ANUÁRIO ECONÔMICO-FISCAL 1973

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO – FISCAIS

ANUÁRIO ECONÔMICO-FISCAL 1973

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO – FISCAIS

336.2058
B823

ANUÁRIO ECONÔMICO-FISCAL 1973

MINISTÉRIO DA FAZENDA · SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL · CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Ministro da Fazenda
Mário Henrique Simonsen

Secretário da Receita Federal
Adilson Gomes de Oliveira

Coordenador do Centro de Informações Econômico-Fiscais
Sérgio Santiago da Rosa

Coordenador Substituto do Centro de Informações Econômico-Fiscais
José Ayrthon Nóbrega

Central de Dados Econômico-Fiscais
Wanda Maria Moniz Pacheco

Divisão de Análise Estatística e Econômica
José Sotero Telles de Menezes

Divisão de Cadastramento
Leonísio Resende

Chefe da Assessoria Especial do Centro de Informações Econômico-Fiscais no Rio de Janeiro
José Antônio Schontag

Grupo de Elaboração
Hênio Yberê Agner
Mirian Menezes de Carvalho
Ariete Arlete de Sena
Maria Edina Moura Ferraz
Joaquim de Oliveira Moreira
Paulo Eneas F. da Silva Filho
Hélio Mathias
Helena Sumiko Nakazato
Waldir Leal de Andrade

Edição e Distribuição
Clóvis Angelo Duarte

Centro de Informações Econômico-Fiscais
Esplanada dos Ministérios
Bloco 5 – 9.º andar
70.000 – Brasília – DF
BRASIL

ANUÁRIO ECONÔMICO-FISCAL. An. Econ.-Fiscal. Rio de Janeiro, Centro de Informações Econômico-Fiscais, 1970- Anual. gratuita. Esplanada dos Ministérios, Bloco 5, 9.º and. Brasília, DF. Português. A partir de 1971 publicado em Brasília.

Anuário Econômico-Fiscal. Ano 1-
1970- Rio de Janeiro, Centro de Informações Econômico Fiscais, 1970-

v. ilust. cm. anual.

Publicado em 1970 no Rio de Janeiro; de 1971- publicado em Brasília.

1. Tributos – Arrecadação – Estatística. 2. Bancos e operações bancárias – Estatística. 3. Comércio de cabotagem – Estatística. 4. Comércio Exterior – Estatística. I. Brasil. Centro de Informações Econômico-Fiscais.

330.83

1013 15775

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal, através do Centro de Informações Econômico-Fiscais, tem o prazer de colocar à disposição da administração fazendária, de entidades públicas e privadas e dos estudiosos em geral, o quarto volume do Anuário Econômico-Fiscal, correspondente ao ano de 1973.

A obra, que se insere num amplo programa editorial destinado à divulgação de dados e informações de natureza econômico-fiscal, apresenta estatísticas pertinentes à área tributária acrescidas de outros dados de origem extrafiscal.

No campo especificamente tributário, o presente número oferece circunstanciado detalhamento no que concerne ao lançamento dos impostos sobre produtos industrializados, renda e proventos, importação e único sobre combustíveis e lubrificantes vinculados à importação, de modo a fornecer maiores subsídios a estudos e análises realizados sobre o assunto.

Ao entregar à circulação esta obra, o Centro de Informações Econômico-Fiscais espera estar contribuindo para um melhor conhecimento da realidade econômico-tributária do país.

Brasília, maio de 1975

SUMÁRIO

Apresentação 5

1. CADASTRO DE CONTRIBUINTES

1.1. CGC – Número de Pessoas Jurídicas e estabelecimentos cadastrados, ativos e baixados, segundo Regiões Fiscais 13

1.2. CGC – Número de estabelecimentos ativos, por Regiões Fiscais, segundo principais impostos recolhidos 13

2. AÇÃO FISCAL

2.1. Crédito Tributário acrescido por Regiões Fiscais 17

2.2. Crédito Tributário acrescido, por imposto, segundo os programas setoriais 17

3. REDE ARRECADADORA

3.1. Rede arrecadadora das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal 21

3.2. Classificação da rede bancária 22

4. RECEITA DA UNIÃO

4.1. Receita por Regiões Fiscais 27

4.2. Receita por fontes e Regiões Fiscais 28

4.3. Receita por rubricas 29

4.4. Receita tributária 31

4.5. Receita patrimonial por rubricas 42

4.6. Receita industrial por rubricas 43

4.7. Receitas diversas 44

5. DESPESA DA UNIÃO

5.1. Composição da despesa segundo a categoria 47

5.2. Despesas segundo as categorias e Regiões Fiscais 48

5.3. Despesas segundo os órgãos da administração 50

5.4. Despesas por programa 51

6. RECEITA DOS ESTADOS

6.1. Receita por fontes e Regiões Fiscais 55
6.2. Imposto sobre Circulação de Mercadorias 56
6.3. Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios 60

7. DESPESA DOS ESTADOS

7.1. Despesas segundo as categorias e Regiões Fiscais 63

8. LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1. Imposto sobre produtos industrializados 67
8.2. Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza 150
8.3. Imposto sobre a importação 288
8.4. Imposto único sobre combustíveis e lubrificantes vinculado à importação 513

9. BALANÇO

9.1. Discriminação das contas do ativo por Regiões Fiscais 535
9.2. Discriminação das contas do passivo por Regiões Fiscais 537

10. CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.1. Caixa, empréstimos e depósitos 541
10.2. Caixa por categoria de banco e Regiões Fiscais 543
10.3. Empréstimos por categoria de banco e Regiões Fiscais 545
10.4. Depósitos à vista e a curto prazo por categoria de banco e Regiões Fiscais 547
10.5. Depósitos a médio prazo por categoria de banco e Regiões Fiscais 549

11. BALANÇO MERCANTIL

11.1. Evolução da importação e exportação 553

12. EXPORTAÇÃO

12.1. Exportação segundo as seções da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias 557
12.2. Exportação por principais mercadorias 558
12.3. Exportação por zonas econômicas 559
12.4. Exportação por portos de procedência 564
12.5. Exportação por países de destino 567

13. IMPORTAÇÃO

13.1. Resumo da importação, por categorias cambiais, segundo os países de procedência 573
13.2. Importação segundo as seções da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias 575
13.3. Importação segundo seções e capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias 577
13.4. Importação de petróleo em bruto ou cru 581
13.5. Importação de trigo em grão 581
13.6. Importação por zonas econômicas 583
13.7. Importação por portos de destino 585
13.8. Importação por países de procedência 588
13.9. Importação efetiva pela zona franca de Manaus 590
13.10. Custo e frete das mercadorias importadas, segundo os países de procedência, portos de destino e bandeiras de transporte 594

GRÁFICOS

Receita da União – Evolução 1962/1972 30
Receita Tributária – Evolução 1967/1972 32
Receita Tributária por Unidade da Federação 37
Receita Tributária – Participação Percentual de cada Rubrica (Comportamento 1965/1972) 38
Receita Tributária – Composição e Participação do Imposto de Renda no Total da Receita 39
Imposto sobre Circulação de Mercadorias – Arrecadação por Estado – 1972 58
Imposto sobre Circulação de Mercadorias – Evolução Mensal – Brasil – 1972 59
Imposto sobre Produtos Industrializados – Índices de Crescimento por Setores de Atividades – 1970/1971/1972 68
Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Participação dos principais Setores de Atividades – Evolução 1969/1972 69
Imposto sobre Produtos Industrializados – Principais Atividades – Energia Consumida e Número de Empregados das Empresas que Prestaram Informações Segundo as Principais Atividades no Brasil 144
Imposto de Renda – Pessoa Física – Número de Declarantes, Rendimento Bruto e Imposto Devido por Estado – 1972 151
Imposto de Renda – Pessoa Física – Número de Contribuintes por Classe de Rendimento Bruto – 1972 152
Imposto de Renda – Incentivos Fiscais – Pessoa Física – Por Classe de Rendimento Bruto 161
Imposto de Renda – Pessoa Física – Maiores Categorias Profissionais (Por Número de Contribuintes – Por Rendimento Bruto e Imposto Devido) 172
Imposto de Renda – Pessoa Física – Número de Contribuintes por Faixa Etária – 1972 252
Imposto sobre a Importação – Arrecadação – Valor Tributável, Imposto Pago e Imposto Dispensado – 1972 292
Empréstimos – Depósitos – Caixa 542
Evolução da Balança Comercial do Brasil 554
Exportação – Maiores Importadores do Brasil – 1972 570
Exportação – Principais Portos Exportadores (% do Valor em US$ – 1972) 566
Importação – Principais Importações por Atividades – 1972 (Nomenclatura Brasileira de Mercadorias) 576
Importação – Petróleo em Bruto ou Cru e Trigo em Grão 582
Importação – Portos de Destino – 1972 587

CONVENÇÕES

...	O dado é desconhecido, não implicando, porém, a afirmativa de que o fenômeno não existe.
–	O fenômeno não existe.
0-00-0,00	O fenômeno existe, sendo sua expressão, porém, tão pequena que não atinge a unidade adotada na tabela.
§	Dado retificado.

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

1. CADASTRO DE CONTRIBUINTES

1.1 – CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES – CGC – NÚMERO DE PESSOAS JURIDICAS E ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS, ATIVOS E BAIXADOS, SEGUNDO REGIÕES FISCAIS

SETEMBRO – 1973

REGIÕES FISCAIS	C G C					
	PESSOAS JURIDICAS			ESTABELECIMENTOS		
	Cadastradas	Ativas	Baixadas (1)	Cadastrados	Ativos	Baixados (1)
1.ª	68.077	53.034	15.043	75.178	60.016	15.162
2.ª	44.890	20.971	23.919	47.850	23.270	24.580
3.ª	114.639	52.264	62.375	119.668	56.446	63.222
4.ª	184.470	78.617	105.853	192.627	85.242	107.385
5.ª	90.428	38.336	52.092	96.393	44.538	51.855
6.ª	220.858	114.453	106.405	230.360	127.122	103.238
7.ª	260.778	133.665	127.113	283.964	161.853	122.111
8.ª	645.022	331.196	313.826	692.336	378.076	314.260
9.ª	245.799	112.218	133.581	254.677	123.260	131.417
10.ª	206.196	101.640	104.556	215.540	112.282	103.258
BRASIL	2.081.157	1.036.394	1.044.763	2.208.593	1.172.105	1.036.488

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
(1) Inclusive baixados "ex-officio"

1.2 – CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES – CGC – NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS ATIVOS, POR REGIÕES FISCAIS, SEGUNDO PRINCIPAIS IMPOSTOS RECOLHIDOS SETEMBRO – 1973

REGIÕES FISCAIS	ESTABELECIMENTOS ATIVOS SEGUNDO IMPOSTOS QUE RECOLHEM			
	I. R.	I. R. F	I. P. I.	I. I.
1.ª	47.730	18.004	3.000	205
2.ª	18.873	6.981	2.327	1.353
3.ª	47.037	16.933	3.951	274
4.ª	70.755	25.572	4.203	882
5.ª	34.502	13.361	3.117	490
6.ª	103.007	36.136	12.712	419
7.ª	120.298	48.535	19.423	3.714
8.ª	298.076	113.422	50.711	7.957
9.ª	100.996	36.978	18.489	496
10.ª	91.476	33.684	16.842	1.417
BRASIL	932.750	351.626	140.833	17.206

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

AÇÃO FISCAL

2 – AÇÃO FISCAL

2.1 – CRÉDITO TRIBUTÁRIO ACRESCIDO POR REGIÕES FISCAIS

1972

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS	IMPOSTOS					TOTAL
	I P I	I R	I I	OUTROS	Z.A.P. OUTROS+IPI+II+MA	
1.ª	3.537	16.873	102	2.942	1.224	24.678
2.ª	3.456	2.130	14.685	–	254	20.525
3.ª	2.795	19.784	148	1.102	325	24.154
4.ª	7.363	48.750	795	2.726	2.040	61.674
5.ª	9.735	53.323	1.301	17.556	801	82.716
6.ª	21.111	41.454	26	288	3.355	66.234
7.ª	113.181	249.974	670	17.411	21.636	402.872
8.ª	290.467	384.124	11.301	3.368	32.151	721.411
9.ª	10.476	126.007	247	1.050	2.329	140.109
10.ª	36.085	37.584	794	732	3.518	78.713
BRASIL	498.206	980.003	30.069	47.173	67.633	1.623.086

FONTE: Coordenação do Sistema de Fiscalização.
NOTAS: Z.A.P. – Zona Aduaneira Primária
M.A. – Mercadoria Apreendida

2.2 – CRÉDITO TRIBUTÁRIO ACRESCIDO, POR IMPOSTO, SEGUNDO OS PROGRAMAS SETORIAIS

1972

Cr$ 1.000

PROGRAMAS SETORIAIS	IMPOSTOS			
	I P I	I R	I I	OUTROS
Associações e Fundações (s/ fins lucrativos)	2	3.285	128	107
Indústria de Transformação	486.141	240.112	25.550	12.506
Ind. de Const., Extrat. e de Util. Pública	929	39.054	858	24.518
Comércio, Incorporações e Loteamento	9.247	180.124	690	7.078
Intermediários Financeiros e Seguradores	2	74.159	16	–
Transportes, Comunicações e Serviços	763	45.334	995	763
Setores Diversos	765	57.023	1.163	807
Total de Pessoa Jurídica	497.849	639.093	29.400	45.879
Pessoa Física	357	285.340	669	1.596
Revisão Interna de Declarações	–	55.570	–	–
Total de Zona Secundária	498.206	980.003	30.069	47.173
Zona Aduaneira Primária (I. Lançado)	7.919	–	50.639	881
Mercadorias Apreendidas	–	–	8.194	–
TOTAL	506.125	980.003	88.922	48.054

FONTE: Coordenação do Sistema de Fiscalização.

REDE ARRECADADORA

3 – REDE ARRECADADORA

3.1 – REDE ARRECADADORA DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1972

REGIÕES FISCAIS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL	AGENTES ARRECADADORES		VALOR ARRECADADO				DOCUMENTOS MANIPULADOS			
	Bancos	Estabelecimentos	Importância Cr$ 1.000	Participação Percentual No País	Participação Percentual Na Região	Classificação	Quantidade	Participação Percentual No País	Participação Percentual Na Região	Classificação
BRASIL	–	8.026	37.136.466	100,00	–	–	21.477.119	100,00	–	–
SRRF 1.ª	50	401	405.012	1,09	100,00	8.ª	675.078	3,14	100,00	8.ª
DRF – Brasília	41	64	232.161	0,63	57,32	13.ª	247.062	1,15	36,60	18.ª
DRF – Goiânia	28	183	109.249	0,29	26,98	30.ª	266.578	1,24	39,49	17.ª
DRF – Cuiabá	23	154	63.602	0,17	15,70	35.ª	161.438	0,75	23,91	30.ª
SRRF 2.ª	32	132	368.206	0,99	100,00	9.ª	347.695	1,62	100,00	10.ª
DRF – Belém	34	85	212.288	0,57	57,47	15.ª	205.456	0,96	59,09	24.ª
DRF – Manaus	22	31	137.476	0,37	37,34	24.ª	104.977	0,49	30,19	43.ª
DRF – Rio Branco	5	16	18.442	0,05	4,99	50.ª	37.262	0,17	10,72	50.ª
SRRF 3.ª	40	168	256.230	0,69	100,00	10.ª	458.269	2,13	100,00	9.ª
DRF – Fortaleza	35	91	193.991	0,52	75,71	17.ª	207.810	1,23	58,44	16.ª
DRF – São Luiz	19	43	35.983	0,10	14,04	47.ª	105.599	0,49	23,04	42.ª
DRF – Terezina	11	34	26.256	0,07	10,25	49.ª	84.860	0,39	18,52	47.ª
SRRF 4.ª	50	403	1.105.852	2,98	100,00	6.ª	895.131	4,17	100,00	6.ª
DRF – Recife	47	199	947.307	2,55	85,66	9.ª	539.745	2,51	60,30	8.ª
DRF – Natal	18	53	49.675	0,13	4,49	41.ª	91.960	0,43	10,27	46.ª
DRF – João Pessoa	23	91	62.261	0,17	5,63	36.ª	150.171	0,70	16,78	32.ª
DRF – Maceió	24	60	46.609	0,13	4,22	42.ª	113.255	0,53	12,65	40.ª
SRRF 5.ª	44	371	1.096.870	2,95	100,00	7.ª	718.714	3,35	100,00	7.ª
DRF – Salvador	42	335	1.061.510	2,86	96,78	8.ª	623.271	2,91	86,72	7.ª
DRF – Aracaju	19	36	35.360	0,09	3,22	48.ª	95.443	0,44	13,28	45.ª
SRRF 6.ª	46	803	2.178.946	5,87	100,00	4.ª	1.594.435	7,42	100,00	5.ª
DRF – B. Horizonte	40	295	1.800.411	4,84	82,63	5.ª	802.769	3,74	50,35	5.ª
DRF – Curvelo	12	59	40.381	0,11	1,85	43.ª	83.448	0,39	5,23	48.ª
DRF – Juiz de Fora	16	99	130.079	0,35	5,97	25.ª	203.343	0,95	12,75	25.ª
DRF – Gov. Valadares	15	88	69.174	0,19	3,17	34.ª	126.943	0,59	7,96	35.ª
DRF – Uberaba	19	106	59.217	0,16	2,72	38.ª	164.318	0,76	10,31	29.ª
DRF – Varginha	11	158	79.684	0,22	3,66	33.ª	213.614	0,99	13,40	23.ª
SRRF 7.ª	89	1.200	8.844.524	23,82	100,00	2.ª	4.526.758	21,08	100,00	2.ª
DRF – Guanabara	87	751	6.922.787	18,64	78,27	2.ª	3.440.947	16,02	76,01	2.ª
DRF – Vitória	26	110	181.821	0,49	2,06	20.ª	225.173	1,05	4,98	22.ª
DRF – Niterói	30	99	197.709	0,53	2,24	18.ª	322.649	1,50	7,13	12.ª
DRF – Nova Iguaçu	29	121	1.340.730	3,61	15,16	7.ª	310.960	1,45	6,87	14.ª
DRF – B. do Piraí	14	60	148.917	0,41	1,68	22.ª	123.746	0,58	2,73	37.ª
DRF – Campos	14	59	52.560	0,14	0,59	40.ª	103.281	0,48	2,28	44.ª
SRRF 8.ª	90	2 940	18.716.201	50,40	100,00	1.ª	8.731.724	40,66	100,00	1.ª
DRF – S. Paulo	88	1 319	13.091.060	35,25	69,94	1.ª	5.641.493	26,27	64,61	1.ª
DRF – Santos	49	131	3.100.941	8,35	16,57	3.ª	658.282	3,06	7,54	6.ª
DRF – Taubaté	22	102	221.045	0,60	1,18	14.ª	194.813	0,91	2,23	26.ª
DRF – Campinas	40	379	1.545.262	4,16	8,26	6.ª	823.076	3,83	9,43	4.ª
DRF – S. José do R. Preto	26	151	60.376	0,16	0,32	37.ª	176.228	0,82	2,02	27.ª
DRF – Ribeirão Preto	29	272	252.582	0,68	1,35	12.ª	397.927	1,86	4,56	11.ª
DRF – Sorocaba	21	151	183.926	0,49	0,98	19.ª	271.528	1,27	3,13	15.ª
DRF – Pres. Prudente	24	125	40.313	0,11	0,22	44.ª	142.729	0,66	1,63	34.ª
DRF – Bauru	25	223	184.060	0,50	0,98	18.ª	311.495	1,46	3,57	13.ª
DRF – Araçatuba	20	87	36.636	0,10	0,20	46.ª	112.153	0,52	1,28	41.ª
SRRF 9.ª	51	938	1.223.722	3,29	100,00	5.ª	1.668.126	7,77	100,00	4.ª
DRF – Curitiba	43	128	466.287	1,26	38,10	10.ª	466.154	2,17	27,94	9.ª
DRF – Londrina	27	410	142.457	0,38	11,64	23.ª	427.203	1,99	25,61	10.ª
DRF – Cascavel	12	59	36.966	0,10	3,02	45.ª	116.719	0,54	7,00	39.ª
DRF – Ponta Grossa	14	92	100.059	0,27	8,18	31.ª	151.501	0,71	9,08	31.ª
DRF – Florianópolis	22	67	116.943	0,31	9,56	27.ª	145.551	0,68	8,73	33.ª
DRF – Joinvile	22	112	277.874	0,75	22,71	11.ª	235.418	1,09	14,11	20.ª
DRF – Joaçaba	12	70	83.136	0,22	6,79	32.ª	125.580	0,59	7,53	36.ª
SRRF 10.ª	47	670	2.940.903	7,92	100,00	3.ª	1.861.191	8,66	100,00	3.ª
DRF – Porto Alegre	46	297	2.366.294	6,37	80,46	4.ª	1.044.198	4,86	56,10	3.ª
DRF – Pelotas	16	50	55.843	0,15	1,90	39.ª	122.818	0,57	6,60	38.ª
DRF – Santa Maria	12	118	115.609	0,31	3,93	28.ª	227.068	1,06	12,22	21.ª
DRF – Passo Fundo	12	122	114.802	0,31	3,90	29.ª	243.593	1,13	13,09	19.ª
DRF – Rio Grande	12	20	129.436	0,35	4,40	26.ª	58.244	0,27	3,13	49.ª
DRF – Caxias do Sul	17	63	158.919	0,43	5,41	21.ª	164.970	0,77	8,86	28.ª

FONTE: Coordenação do Sistema de Arrecadação.

3 – REDE ARRECADADORA

3.2 – CLASSIFICAÇÃO DA REDE BANCÁRIA

1972

(Continua)

CÓD.	BANCOS	N.º DE AGÊNCIAS	ARRECADAÇÃO			DOCUMENTOS			VALOR MÉDIO POR DOCUMENTO	
			Importância em Cr$ 1.000	%	º	Quantidade	%	º		
001	Do Brasil	734	22.784.089	62,02	1	6.987.166	33,12	1	3,26	7
237	Brasileiro de Descontos	495	1.790.044	4,88	2	2.573.227	12,19	2	0,70	61
033	Do Estado de São Paulo	230	1.200.588	3,28	3	393.677	1,86	11	3,05	9
341	Itaú América	468	947.028	2,58	4	1.328.212	6,29	3	0,71	59
415	Nacional	231	818.816	2,23	5	520.642	2,46	6	1,57	19
370	Lar Brasileiro	35	631.889	1,72	6	94.549	0,44	36	6,68	3
409	União de Bancos Brasileiros	415	583.308	1,59	7	831.311	3,93	4	0,70	62
275	Real	362	532.106	1,45	8	583.354	2,76	5	0,91	42
250	União Comercial	262	500.903	1,36	9	448.448	2,13	9	1,12	35
301	De Minas Gerais	131	405.755	1,10	10	174.176	0,83	24	2,33	11
218	Halles	94	391.387	1,07	11	258.985	1,23	17	1,51	22
399	Bamerindus do Brasil	308	350.110	0,95	12	485.397	2,30	7	0,72	58
314	Do Comércio e Ind. de São Paulo	229	345.137	0,94	13	402.778	1,91	10	0,86	46
417	Banco Sul Brasileiro	319	325.968	0,89	14	460.824	2,19	8	0,71	60
424	Noroeste do Estado de São Paulo	85	313.266	0,85	15	206.368	0,98	22	1,52	21
392	Mercantil de São Paulo	220	306.473	0,83	16	345.516	1,64	12	0,89	44
267	Da Bahia	205	300.547	0,82	17	286.935	1,36	15	1,05	36
029	Do Estado da Guanabara	49	287.525	0,78	18	295.142	1,40	13	0,97	40
389	Mercantil de Minas Gerais	107	243.819	0,66	19	246.879	1,17	20	0,99	38
347	Francês e Italiano da Am. do Sul	78	240.222	0,65	20	131.290	0,62	29	1,83	16
230	Bandeirantes do Comércio	111	239.655	0,65	21	130.137	0,62	31	1,84	15
291	De Crédito Nacional	45	234.112	0,64	22	160.157	0,76	26	1,46	23
022	Do Crédito Real de Minas Gerais	166	223.302	0,61	23	287.228	1,36	14	0,78	52
231	Boavista	39	202.584	0,55	24	255.806	1,21	18	0,79	50
261	Comércio e Ind. de Minas Gerais	239	186.872	0,51	25	248.173	1,18	19	0,75	54
346	Francês e Brasileiro	45	175.367	0,48	26	125.782	0,60	32	1,39	27
420	Nacional do Norte	44	162.246	0,44	27	218.606	1,04	21	0,74	55
215	América do Sul	66	150.146	0,41	28	114.665	0,54	33	1,31	30
041	Do Estado do Rio Grande do Sul	154	129.558	0,35	29	276.878	1,31	16	0,47	83
334	Econômico	120	122.441	0,33	30	174.035	0,83	25	0,70	63
048	Do Estado de Minas Gerais	201	110.305	0,30	31	200.015	0,95	23	0,55	72
226	Auxiliar de São Paulo	116	110.269	0,30	32	150.065	0,71	27	0,73	57
446	Regional	1	101.708	0,28	33	2.079	0,01	93	48,92	1
247	Comercial de Produção	13	82.444	0,22	34	97.707	0,46	35	0,84	47
253	Comercial do Paraná	154	78.576	0,21	35	145.697	0,69	28	0,54	76
422	Safra	6	77.599	0,21	36	19.557	0,09	55	3,97	5
244	Cidade de São Paulo	5	77.304	0,21	37	15.623	0,07	60	4,95	4
307	De São Paulo	105	64.277	0,17	38	110.958	0,53	34	0,58	70
038	Do Estado do Paraná	137	63.314	0,17	39	130.451	0,62	30	0,49	81
418	Nacional do Comércio de S. Paulo	16	54.904	0,15	40	41.257	0,20	43	1,33	29
003	Da Amazônia	17	49.749	0,14	41	47.572	0,23	42	1,05	37
426	Novo Mundo	74	43.509	0,12	42	92.473	0,44	37	0,47	84
004	Do Nordeste do Brasil	72	43.119	0,12	43	90.804	0,43	38	0,47	85
353	Geral do Comércio	9	35.303	0,10	44	14.948	0,07	64	2,36	10
028	Do Estado da Bahia	58	35.125	0,10	45	68.870	0,33	40	0,51	80
411	Nacional Brasileiro	16	35.071	0,10	46	20.206	0,10	54	1,74	18
393	Mercantil do Brasil	21	30.309	0,08	47	24.478	0,12	51	1,24	32
405	Mineiro	17	30.186	0,08	48	21.603	0,10	52	1,40	26
027	Do Estado de Santa Catarina	42	29.639	0,08	49	38.777	0,18	45	0,76	53
021	Do Estado do Espírito Santo	37	29.526	0,08	50	88.232	0,42	39	0,33	94
104	Caixa Econômica Federal	151	28.773	0,08	51	39.100	0,19	44	0,74	56

3 – REDE ARRECADADORA

3.2 – CLASSIFICAÇÃO DA REDE BANCÁRIA

1972

(Conclusão)

CÓD.	BANCOS	N.º DE AGÊNCIAS	ARRECADAÇÃO			DOCUMENTOS			VALOR MÉDIO POR DOCUMENTO	
			Importância em Cr$ 1.000	%	º	Quantidade	%	º		º
214	Comercial Ipiranga	7	27.071	0,07	52	34.040	0,16	47	0,80	49
338	F. Barretos	23	26.758	0,07	53	30.292	0,14	49	0,88	45
466	Tozan	17	24.743	0,07	54	58.997	0,28	41	0,42	88
302	Do Progresso de Minas Gerais	3	19.226	0,05	55	36.078	0,17	46	0,53	78
483	Agrícola de Minas Gerais	12	18.769	0,05	56	16.492	0,08	59	1,14	34
388	Mercantil de Descontos	10	16.437	0,04	57	11.271	0,05	71	1,46	24
453	Rural de Minas Gerais	4	16.344	0,04	58	11.343	0,05	69	1,44	25
273	Da Economia de São Paulo	6	15.484	0,04	59	28.004	0,13	50	0,55	73
337	Expansão Industrial de S. Paulo	10	14.849	0,04	60	15.204	0,07	63	0,98	39
389	Econômico de São Paulo	2	13.356	0,04	61	1.641	0,01	95	8,14	2
024	Do Estado de Pernambuco	23	13.350	0,04	62	21.028	0,10	53	0,63	66
361	Industrial de Pernambuco	2	11.642	0,03	63	7.488	0,04	80	1,55	20
372	Itamarati	5	11.624	0,03	64	14.329	0,07	65	0,81	48
306	De São Caetano do Sul	14	10.610	0,03	65	31.542	0,15	48	0,34	93
274	Indústria e Comércio do Brasil	1	8.796	0,02	66	2.279	0,01	92	3,86	6
220	Antônio de Queiroz	8	7.738	0,02	67	7.981	0,04	79	0,97	41
394	Mercantil do Ceará	2	7.689	0,02	68	12.212	0,06	67	0,63	67
345	Financial de Mato Grosso	48	7.481	0,02	69	15.492	0,07	61	0,48	82
035	Do Estado do Ceará	8	7.046	0,02	70	10.614	0,05	73	0,66	65
344	Mercantil de Pernambuco	5	6.954	0,02	71	3.868	0,02	87	1,80	17
284	Das Nações	10	6.894	0,02	72	9.931	0,05	76	0,69	64
254	Brasil América	1	6.756	0,02	73	3.435	0,02	91	1,97	12
335	Econômico de Minas Gerais	7	6.541	0,02	74	12.025	0,06	68	0,54	77
296	De Crédito Territorial	17	6.516	0,02	75	13.986	0,07	60	0,47	86
455	S. Magalhães	3	6.454	0,02	76	10.865	0,05	72	0,59	69
318	Comercial Aplik	4	6.254	0,02	77	11.342	0,05	70	0,55	74
441	Real de São Paulo	1	6.244	0,02	78	1.954	0,01	94	3,20	8
031	Do Estado de Goiás	38	6.243	0,02	79	16.485	0,08	59	0,38	90
020	Do Estado de Alagoas	14	6.231	0,02	80	16.941	0,08	57	0,37	92
294	De Crédito Real do Rio G. do Sul	3	6.076	0,02	81	4.750	0,02	83	1,28	31
040	Do Estado do Rio de Janeiro	49	5.127	0,01	82	17.300	0,08	56	0,30	96
305	De Pernambuco	3	5.063	0,01	83	9.712	0,05	77	0,52	79
434	Popular de Fortaleza	1	4.993	0,01	84	3.607	0,02	88	1,38	28
030	Do Estado da Paraíba	17	4.837	0,01	85	15.395	0,07	62	0,31	95
308	Do Ceará	5	4.814	0,01	86	7.984	0,04	78	0,60	68
260	Comércio e Indústria da Paraíba	8	4.804	0,01	87	10.008	0,05	75	0,46	87
232	Boavista de São Paulo	2	4.174	0,01	88	3.455	0,02	90	1,21	33
317	Do Comércio	3	3.183	0,01	89	4.007	0,02	85	0,79	51
036	Do Estado do Maranhão	8	2.686	0,01	90	10.461	0,05	74	0,26	98
070	Regional de Brasília	9	2.205	0,01	91	4.030	0,02	84	0,55	75
412	Nacional da Bahia	1	2.130	0,01	92	1.151	0,01	96	1,85	13
464	Sumitomo Brasileiro	3	1.984	0,01	93	1.073	0,01	99	1,85	14
039	Do Estado do Piauí	6	1.815	0,00	94	5.300	0,03	82	0,30	97
043	Do Estado do Rio G. do Norte	8	1.472	0,00	95	3.900	0,02	86	0,38	91
366	Comércio e Ind. do R. de Janeiro	2	1.386	0,00	96	1.515	0,01	97	0,91	43
609	De Parnaíba	1	1.378	0,00	97	3.473	0,02	89	0,40	89
037	Do Estado do Pará	1	1.258	0,00	98	6.285	0,03	81	0,20	100
209	Agropecuária do Estado de Goiás	5	430	0,00	99	1.635	0,01	98	0,26	99
316	Comércio e Lavoura	1	21	0,00	100	37	0,00	100	0,57	71
	TOTAL	7.515	36.739.808	100,00	–	21.089.071	100,00	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

RECEITA DA UNIÃO

4 – RECEITA DA UNIÃO

4.1 – RECEITA POR REGIÕES FISCAIS

1963 – 1972

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
1.ª REGIÃO FISCAL	30.363	97.821	477.523	1.287.330	39.617	57.844	166.822	160.140	222.730	408.944
D. Federal	25.463	86.128	456.462	1.251.194	...	23.558	84.774	78.089	114.342	234.575
Goiás	3.576	8.757	14.995	26.004	29.869	22.024	58.914	51.687	64.153	106.802
Mato Grosso	1.324	2.936	6.066	10.132	9.748	12.262	23.134	30.364	44.235	67.567
2.ª REGIÃO	8.605	18.825	34.368	48.368	49.369	90.055	153.769	196.992	249.979	356.092
Pará	6.725	14.489	26.684	37.079	38.967	55.740	75.917	107.398	141.812	191.243
Amapá	–	–	–	–	–	–	7.575	9.460	12.187	12.786
Amazonas	1.880	4.336	7.684	11.289	10.402	34.315	64.580	71.337	84.140	130.300
Rondônia	–	–	–	–	–	–	4.177	6.058	7.845	15.009
Acre	–	–	–	–	–	–	991	1.815	2.226	3.173
Roraima	–	–	–	–	–	–	529	924	1.769	3.581
3.ª REGIÃO	6.739	15.988	27.872	42.140	43.552	73.972	97.717	116.171	154.370	248.961
Ceará	5.260	12.458	20.396	30.554	33.191	58.320	72.754	87.233	113.929	187.762
Maranhão	887	2.116	4.647	7.055	6.463	9.936	15.091	17.398	23.644	35.571
Piauí	592	1.414	2.829	4.531	3.898	5.716	9.872	11.540	16.797	25.628
4.ª REGIÃO	27.637	59.802	100.940	158.487	193.699	324.214	427.647	583.084	731.431	1.097.548
Pernambuco	22.907	49.424	84.958	133.945	168.301	285.475	373.989	505.986	646.350	938.742
Rio Grande do Norte	1.250	2.633	4.145	6.375	6.534	9.042	13.090	22.565	34.079	50.464
Paraíba	1.906	4.166	6.996	10.414	10.551	17.651	23.652	33.708	41.131	61.960
Alagoas	1.574	3.579	4.841	7.753	8.313	12.046	16.916	21.825	29.871	46.382
5.ª REGIÃO	13.473	30.662	54.574	84.337	91.408	330.972	495.703	704.426	889.274	1.090.533
Bahia	12.359	28.192	50.499	77.932	85.472	321.261	482.196	686.385	862.352	1.053.028
Sergipe	1.114	2.470	4.075	6.405	5.936	9.711	13.507	18.041	26.922	37.505
6.ª REGIÃO	45.812	88.824	170.242	258.629	295.202	518.451	844.694	1.099.547	1.528.865	2.147.659
Minas Gerais	45.812	88.824	170.242	258.629	295.202	518.451	844.694	1.099.547	1.528.865	2.147.659
7.ª REGIÃO	233.989	504.081	791.617	1.146.297	3.377.191	4.293.725	8.707.175	15.839.036	7.479.297	11.489.225
Guanabara	211.726	455.619	707.590	1.010.736	3.235.458	3.550.935	7.755.398	14.616.165	5.920.903	9.591.118
Espírito Santo	2.153	5.447	9.709	15.077	15.484	25.607	38.151	55.893	85.219	177.807
Rio de Janeiro	20.110	43.015	74.318	120.484	126.249	717.183	913.626	1.166.991	1.473.175	1.720.303
8.ª REGIÃO	492.001	998.347	1.591.272	2.480.435	2.739.066	5.159.794	7.310.726	9.131.823	12.915.095	18.473.799
São Paulo	492.001	998.347	1.591.272	2.480.435	2.739.066	5.159.794	7.310.726	9.131.823	12.915.095	18.473.799
9.ª REGIÃO	30.829	64.447	109.754	170.592	185.224	291.004	446.148	575.046	797.066	1.182.997
Paraná	19.045	39.959	70.169	108.381	110.114	171.751	276.029	349.029	494.114	711.125
Santa Catarina	11.784	24.488	39.585	62.211	75.110	119.253	170.119	226.017	312.952	471.872
10.ª REGIÃO	60.506	128.226	215.091	299.946	355.890	630.114	1.020.519	1.404.030	2.055.140	2.914.212
Rio Grande do Sul	60.506	128.226	215.091	299.946	355.890	630.114	1.020.519	1.404.030	2.055.140	2.914.212
Delegacia Fiscal de Nova York ...	3.100	3.600	20.667	30.449	14.219	15.361	12.643	9.666	8.387	9.936
BRASIL	953.054	2.010.633	3.593.920	6.007.010	7.384.437	11.785.508	19.683.563	29.819.965	27.661.574	39.419.929

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.

4 – RECEITA DA UNIÃO

4.2 – RECEITAS POR FONTES E REGIÕES FISCAIS

1972

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL GERAL	RECEITAS CORRENTES						RECEITAS DE CAPITAL
		Tributária	Patrimonial	Industrial	Transferências Correntes	Diversos	Total	
1.ª REGIÃO FISCAL	408.944	323.687	1.181	3.410	50.805	29.348	408.431	513
Distrito Federal	234.575	173.439	1.132	3.410	34.584	21.594	234.159	416
Goiás	106.802	92.142	1	–	10.433	4.129	106.705	97
Mato Grosso	67.567	58.106	48	–	5.788	3.625	67.567	–
2.ª REGIÃO FISCAL	356.092	335.125	351	0	13.966	6.640	356.082	10
Pará	191.243	180.445	344	0	6.896	3.558	191.243	0
Amazonas	130.300	122.457	5	–	5.898	1.932	130.290	10
Acre	3.173	2.855	–	–	196	122	3.173	–
Rondônia	15.009	13.750	2	–	557	700	15.009	–
Roraima	3.581	3.337	–	–	153	91	3.581	–
Amapá	12.786	12.281	–	–	268	237	12.786	–
3.ª REGIÃO FISCAL	248.962	223.918	283	–	16.826	7.935	248.962	–
Ceará	187.763	169.704	129	–	12.954	4.976	187.763	–
Maranhão	35.571	31.539	83	–	2.078	1.851	35.571	–
Piauí	25.628	22.655	71	–	1.794	1.108	25.628	–
4.ª REGIÃO FISCAL	1.097.548	1.041.055	5.111	–	31.047	20.330	1.097.543	5
Pernambuco	938.742	900.658	4.743	–	20.332	13.004	938.737	5
Rio Grande do Norte ..	50.464	45.213	119	–	3.593	1.539	50.464	–
Paraíba	61.960	54.430	128	–	4.605	2.797	61.960	–
Alagoas	46.382	40.754	121	–	2.517	2.990	46.382	–
5.ª REGIÃO FISCAL	1.090.533	1.046.068	2.213	–	29.791	12.461	1.090.533	–
Bahia	1.053.028	1.013.054	1.840	–	26.834	11.300	1.053.028	–
Sergipe	37.505	33.014	373	–	2.957	1.161	37.505	–
6.ª REGIÃO FISCAL	2.147.659	2.018.564	16	–	102.121	26.949	2.147.650	9
Minas Gerais	2.147.659	2.018.564	16	–	102.121	26.949	2.147.650	9
7.ª REGIÃO FISCAL	11.489.228	9.548.576	190.714	15.330	845.257	158.390	10.758.267	730.961
Guanabara	9.591.118	7.706.257	186.607	15.330	814.173	137.790	8.860.157	730.961
Espírito Santo	177.807	168.289	1.146	0	3.943	4.429	177.807	–
Rio de Janeiro	1.720.303	1.674.030	2.961	0	27.141	16.171	1.720.303	–
8.ª REGIÃO FISCAL	18.473.799	17.452.239	4.372	41	805.502	211.578	18.473.732	67
São Paulo	18.473.799	17.452.239	4.372	41	805.502	211.578	18.473.732	67
9.ª REGIÃO FISCAL	1.182.997	1.060.028	820	–	96.042	26.107	1.182.997	–
Paraná	711.125	633.008	205	–	60.666	17.246	711.125	–
Santa Catarina	471.872	427.020	615	–	35.376	8.861	471.872	–
10.ª REGIÃO FISCAL	2.914.211	2.769.105	69	10	121.722	23.302	2.914.208	3
Rio Grande do Sul	2.914.211	2.769.105	69	10	121.722	23.302	2.914.208	3
Delegacia Fiscal de Nova York	9.956	7.680	847	–	–	1.424	9.951	5
BRASIL	39.419.929	35.826.045	205.977	18.791	2.113.079	524.464	38.688.356	731.573

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.

4 – RECEITA DA UNIÃO

4.3 – RECEITAS POR RUBRICA

1968 – 1972

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	1968	1969	1970	1971	1972
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.785.506	19.683.563	29.819.963	27.051.574	39.419.929
RECEITAS CORRENTES	10.380.217	14.765.575	18.967.176	26.162.686	38.688.356
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.951.648	14.400.935	18.528.456	24.950.732	35.826.045
RECEITA PATRIMONIAL	21.351	13.763	20 818	45.987	206 977
RECEITA INDUSTRIAL	84.236	29.515	7.706	12.757	18.791
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	0	717 993	2 113 079
RECEITAS DIVERSAS	322.982	321.362	410 194	435 239	524 464
RECEITAS DE CAPITAL	1.405 289	4 917.988	10.852 789	888 886	731 573
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.404.433	4.917.704	10 852 496	886 848	516.000
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	850	271	248	2 035	215 570
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	–	–	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6	13	61	3	3

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.

RECEITA DA UNIÃO

EVOLUÇÃO 1962 / 1972

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

4 – RECEITA DA UNIÃO

4.4 – RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.1 – EVOLUÇÃO

1968 – 1972

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1968		1969		1970		1971		1972	
	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO % 1968/67	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO % 1969/68	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO % 1970/69	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO % 1971/70	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO % 1972/71
Receita Tributária	9.951.648	97,98	14.400.935	44,71	18.528.456	28,66	24.950.732	34,66	35.826.045	43,59
Impostos	9.860.113	101,30	14.164.679	43,66	18.187.512	28,40	24.235.016	33,25	34.820.842	43,68
Impostos s/Comércio Exterior	815.732	120,60	1.077.961	32,15	1.329.844	23,37	1.805.873	35,80	2.635.931	45,97
Imposto s/Importação	815.732	120,60	1.077.961	32,15	1.329.844	23,37	1.805.873	35,80	2.635.951	45,97
Imposto s/Patrimônio e Renda	2.173.155	40,23	3.763.912	73,20	4.897.326	30,11	6.503.187	32,79	9.980.975	53,48
Imposto s/Propriedade Territorial e Rural	1	–	29	2.800,00	–	2.800,00	–	–	–	–
Imposto s/Transmissão de Bens e Direitos a Eles Relativos	20	122,22	137	585,00	252	83,94	29	– 88,40	67	131,03
Imposto s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.173.134	40,23	3.763.746	73,19	4.897.074	30,11	6.503.158	32,80	9.980.908	53,48
Imposto s/Produção e Circulação	5.079.289	78,70	6.755.843	33,01	8.590.145	27,15	11.539.689	34,34	16.329.474	41,51
Imposto s/Produtos Industriaalizados	5.075.408	78,69	6.751.439	33,02	8.505.530	25,98	11.412.589	34,18	14.889.049	30,46
Imposto s/Circulação de Mercadorias	2.914	58,28	3.747	28,59	3.672	– 2,00	5.080	38,34	8.920	75,59
Imposto s/Operações Financeiras (1)	–	–	–	–	–	–	–	–	1.328.198	–
Imposto s/Transporte Rodoviário de Passageiros	967	643,85	657	– 32,06	80.943	12.220,01	122.020	50,75	103.309	– 15,33
Impostos Especiais	1.791.937	1.214,12	2.566.963	43,25	3.370.197	31,29	4.386.267	30,15	5.874.442	33,91
Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (2)	1.597.257	–	2.288.771	43,29	2.852.535	24,63	3.669.874	28,65	4.573.056	24,61
Imposto Único s/Energia Elétrica	157.163	49,82	233.317	48,46	449.622	92,71	603.490	34,22	1.073.660	77,91
Imposto Único s/Minerais do País	37.517	19,26	44.875	19,61	68.040	51,62	112.903	65,94	227.726	101,70
Taxas	91.535	–28,69	236.256	158,10	340.944	44,31	715.716	109,98	1.005.203	40,45
Contribuição de Melhoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças
NOTAS: (1) Incluído na Receita Orçamentária a partir de 1972
(2) Incluído na Receita Orçamentária a partir de 1968

RECEITA TRIBUTÁRIA

EVOLUÇÃO 1967 / 72

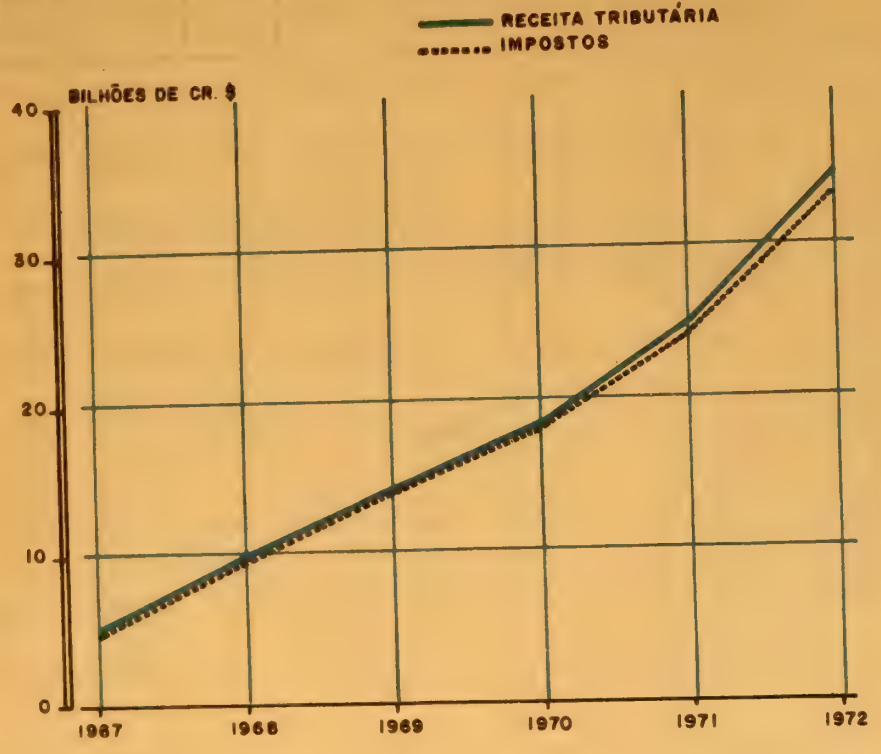

COMPOSIÇÃO

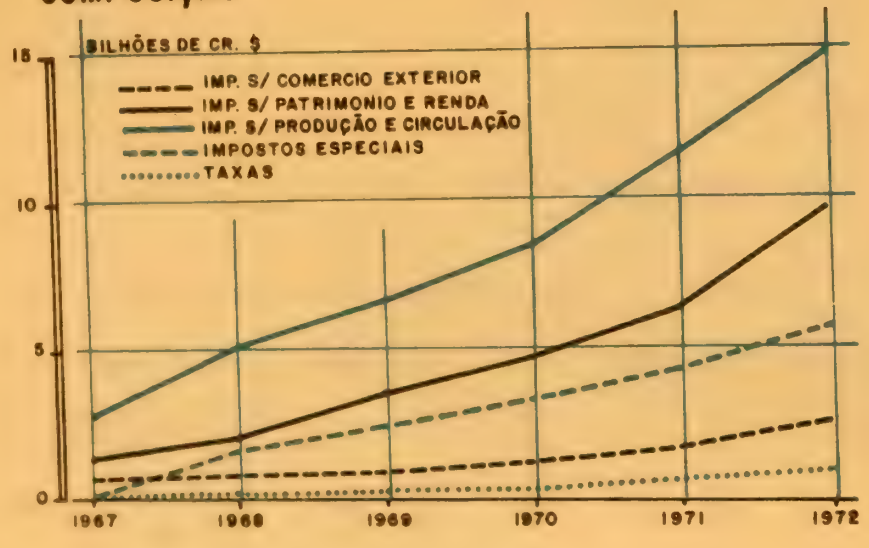

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.4 — RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.2 — VALORES POR TRIBUTOS E REGIÕES FISCAIS
1971 — 1972

a) Total da Receita Tributária e Arrecadação dos Impostos de Importação e Renda e Proventos de Qualquer Natureza

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA				IMPORTAÇÃO				RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
	1971		1972		1971		1972		1971		1972	
	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total
1.ª REGIÃO FISCAL ...	190.224	0,76	323.687	0,90	441	0,03	697	0,03	130.552	2,01	223.426	2,24
Distrito Federal	96.076	0,38	173.439	0,48	276	0,02	490	0,02	78.116	1,21	140.383	1,41
Goiás	57.825	0,23	92.142	0,26	21	0,00	18	0,00	30.850	0,47	46.162	0,46
Mato Grosso	36.323	0,15	58.106	0,16	144	0,01	189	0,01	21.566	0,33	36.881	0,37
2.ª REGIÃO FISCAL ..	238.742	0,96	335.125	0,94	12.671	0,70	17.213	0,65	63.973	0,98	96.949	0,97
Pará	135.051	0,54	180.445	0,50	4.730	0,26	5.940	0,22	33.107	0,50	51.584	0,52
Amapá	11.914	0,05	12.281	0,04	1.646	0,09	1.762	0,07	2.260	0,03	2.078	0,02
Amazonas	80.657	0,32	122.458	0,34	6.267	0,35	9.499	0,36	21.978	0,34	35.274	0,35
Rondônia	7.342	0,03	13.749	0,04	28	0,00	11	0,00	3.803	0,06	4.253	0,04
Acre	2.050	0,01	2.855	0,01	—	—	1	0,00	1.811	0,03	2.296	0,02
Roraima	1.728	0,01	3.337	0,01	—	—	—	—	1.014	0,02	1.462	0,02
3.ª REGIÃO FISCAL ..	139.796	0,56	223.918	0,63	3.704	0,21	5.066	0,19	69.962	1,08	113.420	1,14
Ceará	103.476	0,41	169.704	0,48	2.903	0,16	3.117	0,12	48.931	0,76	81.674	0,82
Maranhão	21.223	0,09	31.539	0,09	801	0,05	1.949	0,07	10.665	0,16	16.548	0,17
Piauí	15.097	0,06	22.655	0,06	—	—	0	0,00	10.366	0,16	15.198	0,15
4.ª REGIÃO FISCAL ..	720.742	2,89	1.041.055	2,91	21.869	1,21	39.867	1,51	153.221	2,36	227.727	2,28
Pernambuco	625.324	2,51	900.658	2,52	21.124	1,17	38.997	1,48	108.744	1,67	160.821	1,61
Rio Grande do Norte	30.796	0,12	45.213	0,13	39	0,00	38	0,00	13.050	0,21	19.504	0,20
Paraíba	37.826	0,15	54.430	0,15	657	0,04	485	0,02	17.182	0,26	25.121	0,25
Alagoas	26.796	0,11	40.754	0,11	49	0,00	347	0,01	14.236	0,22	22.281	0,22
5.ª REGIÃO FISCAL ..	866.997	3,47	1.046.068	2,92	20.087	1,11	30.616	1,16	134.179	2,06	209.490	2,10
Bahia	842.398	3,37	1.013.055	2,83	20.076	1,11	30.599	1,16	122.319	1,88	192.564	1,93
Sergipe	24.599	0,10	33.014	0,09	11	0,00	17	0,00	11.860	0,18	16.926	0,17
6.ª REGIÃO FISCAL ..	1.473.396	5,91	2.018.564	5,63	8.964	0,50	17.869	0,68	356.635	5,48	530.563	5,32
Minas Gerais	1.473.396	5,91	2.018.564	5,63	8.964	0,50	17.869	0,68	356.635	5,48	530.563	5,32
7.ª REGIÃO FISCAL ..	6.119.484	24,53	9.548.576	26,65	412.407	22,84	575.793	21,84	1.852.975	28,49	2.846.726	28,52
Guanabara	4.608.084	18,47	7.706.257	21,51	405.717	22,47	555.436	21,07	1.694.802	26,06	2.615.879	26,21
Espírito Santo	80.584	0,32	168.289	0,47	6.352	0,35	20.010	0,76	37.125	0,57	50.856	0,51
Rio de Janeiro	1.430.816	5,74	1.674.030	4,67	338	0,02	347	0,01	121.048	1,86	179.991	1,80
8.ª REGIÃO FISCAL ..	12.452.984	49,90	17.452.239	48,71	1.238.729	68,59	1.820.443	69,06	3.081.357	47,38	4.694.363	47,03
São Paulo	12.452.984	49,90	17.452.239	48,71	1.238.729	68,59	1.820.443	69,06	3.081.357	47,38	4.694.363	47,03
9.ª REGIÃO FISCAL ..	745.504	2,99	1.060.028	2,96	8.364	0,46	13.135	0,50	294.301	4,53	440.232	4,41
Paraná	451.053	1,81	633.009	1,77	5.149	0,29	8.265	0,31	201.963	3,11	296.731	2,97
Santa Catarina	294.449	1,18	427.020	1,19	3.212	0,17	4.870	0,19	92.338	1,42	143.501	1,44
10.ª REGIÃO FISCAL ..	1.996.485	8,00	2.769.105	7,73	78.637	4,35	115.251	4,37	364.171	5,60	595.775	5,97
Rio Grande do Sul ...	1.996.485	8,00	2.769.105	7,73	78.637	4,35	115.251	4,37	364.171	5,60	595.775	5,97
Delegacia Fiscal de N. York	6.378	0,03	7.680	0,02	—	—	—	—	1.852	0,03	2.237	0,02
BRASIL	24.950.732	100,00	35.826.045	100,00	1.805.873	100,00	2.635.950	100,00	6.503.158	100,00	9.980.906	100,00

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.4 — RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.2 — VALORES POR TRIBUTOS E REGIÕES FISCAIS

1971 - 1972

b) Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e dos Impostos Únicos sobre Combustíveis e Lubrificantes e Energia Elétrica.

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS				COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				ENERGIA ELÉTRICA			
	1971		1972		1971		1972		1971		1972	
	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total
1.ª REGIÃO	19.688	0,18	27.482	0,18	2	0,00	—	—	15.648	2,59	31.921	2,97
Distrito Federal	4.360	0,04	6.997	0,04	—	—	—	—	6.503	1,08	14.147	1,32
Goiás	9.980	0,09	12.799	0,09	2	0,00	—	—	6.699	1,11	13.556	1,26
Mato Grosso	5.348	0,05	7.686	0,05	—	—	—	—	2.446	0,40	4.218	0,39
2.ª REGIÃO	85.588	0,76	110.199	0,74	49.163	1,34	67.809	1,48	—	—	0	0,00
Pará	85.800	0,76	108.540	0,73	2.478	0,07	3.383	0,07	—	—	—	—
Amazonas	(—) 1.103	(—) 0,01	788	0,01	46.685	1,27	64.426	1,41	—	—	—	—
Acre	54	0,00	74	0,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Rondônia	158	0,00	49	0,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima	17	0,00	4	0,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	662	0,01	744	0,00	—	—	—	—	—	—	0	0,00
3.ª REGIÃO	38.002	0,32	60.205	0,40	568	0,02	3.804	0,08	9.134	1,51	19.143	1,78
Ceará	30.241	0,26	51.699	0,35	552	0,02	3.804	0,08	7.378	1,22	14.504	1,35
Maranhão	6.081	0,05	6.081	0,04	16	0,00	0	—	1.069	0,18	2.659	0,25
Piauí	1.680	0,01	2.425	0,01	—	—	0	0,00	687	0,11	1.980	0,18
4.ª REGIÃO	477.923	4,19	669.093	4,49	1.160	0,03	1.818	0,04	26.522	4,40	48.574	4,52
Pernambuco	453.784	3,98	636.338	4,27	920	0,03	1.653	0,04	19.092	3,16	35.016	3,26
Rio G. do Norte	4.547	0,04	7.371	0,05	85	0,00	70	0,00	1.916	0,32	3.949	0,37
Paraíba	11.095	0,10	16.005	0,11	155	0,00	95	0,00	3.184	0,53	5.420	0,50
Alagoas	8.497	0,07	9.379	0,06	0	0,00	—	—	2.330	0,39	4.189	0,39
5.ª REGIÃO	195.176	1,71	233.955	1,57	477.364	13,01	491.598	10,75	19.441	3,22	34.712	3,23
Bahia	186.999	1,64	224.213	1,51	477.364	13,01	491.598	10,75	17.736	2,94	31.445	2,93
Sergipe	8.177	0,07	9.742	0,06	—	—	—	—	1.705	0,28	3.267	0,30
6.ª REGIÃO	585.322	5,13	754.244	5,07	403.643	11,00	505.236	11,05	52.425	8,69	82.936	7,73
Minas Gerais	585.322	5,13	754.244	5,07	403.643	11,00	505.236	11,05	52.425	8,69	82.936	7,73
7.ª REGIÃO	2.062.117	18,06	2.750.791	18,48	1.300.760	35,44	1.447.389	31,65	145.672	24,14	249.174	23,21
Guanabara	1.785.239	15,64	2.358.182	15,84	308.068	8,39	379.813	8,31	116.381	19,28	197.811	18,42
Espírito Santo	26.601	0,23	53.480	0,36	60	0,00	—	—	5.694	0,94	10.040	0,94
Rio de Janeiro	250.277	2,19	339.129	2,28	992.632	27,05	1.067.576	23,34	23.597	3,92	41.323	3,85
8.ª REGIÃO	6.657.010	58,33	8.531.121	57,30	910.675	24,81	1.445.130	31,60	269.464	44,65	485.596	45,23
São Paulo	6.657.010	58,33	8.531.121	57,30	910.675	24,81	1.445.130	31,60	269.464	44,65	485.596	45,23
9.ª REGIÃO	349.593	3,06	449.686	3,02	2.958	0,08	70	0,00	31.919	5,29	61.528	5,73
Paraná	175.763	1,54	227.232	1,53	2.898	0,08	70	0,00	21.442	3,55	43.027	4,01
Santa Catarina	173.832	1,52	222.454	1,49	60	0,00	—	—	10.477	1,74	18.501	1,72
10.ª REGIÃO	942.168	8,26	1.302.273	8,75	523.581	14,27	610.202	13,35	33.265	5,51	60.076	5,60
Rio G. do Sul	942.168	8,26	1.302.273	8,75	523.581	14,27	610.202	13,35	33.265	5,51	60.076	5,60
Delegacia Fiscal de N. York	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	11.412.589	100,00	14.889.049	100,00	3.669.874	100,00	4.573.036	100,00	603.490	100,00	1.073.660	100,00

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.
(—) Restituição de Receita.

4 – RECEITA DA UNIÃO

4.4 – RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.2 – VALORES POR TRIBUTOS E REGIÕES FISCAIS

1971 – 1972

c) Arrecadação dos Impostos Únicos Sobre Minerais do País e Transporte Rodoviário de Passageiros

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	MINERAIS DO PAIS				TRANSP. RODOV. DE PASSAGEIROS			
	1971		1972		1971		1972	
	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total
1.ª REGIÃO	2.296	2,03	10.466	4,60	3.788	3,10	5.017	4,86
Distrito Federal	351	0,31	1.516	0,67	40	0,03	99	0,10
Goiás	1.482	1,31	7.793	3,42	2.716	2,23	3.385	3,28
Mato Grosso	463	0,41	1.157	0,51	1.032	0,84	1.533	1,48
2.ª REGIÃO	6.367	5,64	9.440	4,14	573	0,47	795	0,77
Pará	70	0,06	161	0,07	542	0,44	714	0,69
Amazonas	371	0,34	454	0,20	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	31	0,03	43	0,04
Rondônia	648	0,57	3.692	1,62	–	–	38	0,04
Roraima	2	0,00	3	0,00	–	–	–	–
Amapá	5.276	4,67	5.130	2,25	–	–	–	–
3.ª REGIÃO	1.576	1,40	2.811	1,23	2.478	2,03	3.336	3,25
Ceará	1.041	0,92	1.763	0,77	1.760	1,44	2.185	2,12
Maranhão	418	0,37	890	0,39	279	0,23	546	0,53
Piauí	117	0,11	158	0,07	439	0,36	625	0,60
4.ª REGIÃO	10.129	8,97	13.528	5,94	6.223	5,10	7.211	6,96
Pernambuco	826	0,73	1.546	0,68	3.099	2,54	3.714	3,59
Rio G. do Norte	8.826	7,82	11.088	4,87	656	0,54	906	0,88
Paraíba	254	0,22	440	0,19	1.483	1,22	1.810	1,75
Alagoas	223	0,20	454	0,20	985	0,80	781	0,76
5.ª REGIÃO	2.693	2,39	12.700	5,58	3.276	2,68	3.878	3,75
Bahia	2.513	2,23	12.154	5,34	2.756	2,26	3.221	3,12
Sergipe	180	0,16	546	0,24	520	0,42	657	0,63
6.ª REGIÃO	41.248	36,53	71.979	31,61	6.524	5,35	10.333	10,00
Minas Gerais	41.248	36,53	71.979	31,61	6.524	5,35	10.333	10,00
7.ª REGIÃO	18.914	16,75	21.077	9,26	47.040	38,55	24.758	23,96
Guanabara	12.267	10,86	4.717	2,07	23.842	19,54	9.838	9,52
Espírito Santo	770	0,68	2.684	1,18	1.570	1,29	2.516	2,43
Rio de Janeiro	5.877	5,21	13.676	6,01	21.628	17,72	12.404	12,01
8.ª REGIÃO	21.096	18,69	51.396	22,57	18.993	15,57	26.154	25,32
São Paulo	21.096	18,69	51.396	22,57	18.993	15,57	26.154	25,32
9.ª REGIÃO	5.989	5,30	24.971	[illegible]	8.744	7,17	13.883	13,44
Paraná	1.822	1,61	6.196	2,72	7.023	5,76	11.565	11,20
Santa Catarina	4.167	3,69	18.775	8,24	1.721	1,41	2.318	2,24
10.ª REGIÃO	2.595	2,30	9.358	4,11	24.381	19,98	7.984	7,87
Rio G. do Sul	2.595	2,30	9.358	4,11	24.381	19,98	7.984	7,87
Delegacia Fiscal de Nova York	–	–	–	–	–	–	–	–
BRASIL	112.903	100,00	227.726	100,00	122.030	100,00	103.306	100,00

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.4 — RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.2 — VALORES POR TRIBUTOS E REGIÕES FISCAIS

1971 — 1972

d) Arrecadação de Outros Tributos e Taxas

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	OUTROS TRIBUTOS				TAXAS			
	1971		1972		1971		1972	
	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total
1.ª REGIÃO	—	—	—	—	17.829	2,49	24.678	2,45
Distrito Federal	—	—	—	—	6.430	0,90	9.805	0,97
Goiás	—	—	—	—	6.075	0,85	8.429	0,84
Mato Grosso	—	—	—	—	5.324	0,74	6.444	0,64
2.ª REGIÃO	5.109	100,00	8.987	0,67	15.298	2,14	23.733	2,36
Pará	—	—	—	—	8.324	1,16	10.123	1,01
Amazonas	—	—	—	—	6.459	0,90	12.016	1,19
Acre	—	—	—	—	154	0,02	440	0,04
Rondônia	2.534	49,60	4.992	0,37	171	0,03	713	0,07
Roraima	676	13,23	1.687	0,13	19	0,00	181	0,02
Amapá	1.899	37,17	2.308	0,17	171	0,03	260	0,03
3.ª REGIÃO	—	—	—	—	14.372	2,01	16.112	1,60
Ceará	—	—	—	—	10.670	1,49	10.958	1,09
Maranhão	—	—	—	—	1.894	0,27	2.886	0,29
Piauí	—	—	—	—	1.808	0,25	2.268	0,22
4.ª REGIÃO	—	—	—	—	23.695	3,31	33.234	3,31
Pernambuco	—	—	—	—	17.735	2,48	22.572	2,25
Rio G. do Norte	—	—	—	—	1.668	0,23	2.285	0,23
Paraíba	—	—	—	—	3.816	0,53	5.054	0,50
Alagoas	—	—	—	—	47	0,07	3.323	0,33
5.ª REGIÃO	—	—	—	—	14.781	2,07	29.121	2,90
Bahia	—	—	—	—	12.635	1,77	27.260	2,71
Sergipe	—	—	—	—	2.146	0,30	1.861	0,19
6.ª REGIÃO	—	—	1	0,00	18.635	2,60	45.403	4,52
Minas Gerais	—	—	1	0,00	18.635	2,60	45.403	4,52
7.ª REGIÃO	—	—	1.328.195	99,33	279.599	39,07	304.673	30,31
Guanabara	—	—	1.328.195	99,33	261.768	36,57	256.386	25,51
Espírito Santo	—	—	—	—	2.412	0,34	28.704	2,85
Rio de Janeiro	—	—	—	—	15.419	2,16	19.583	1,95
8.ª REGIÃO	—	—	—	—	255.660	35,73	398.037	39,60
São Paulo	—	—	—	—	255.660	35,73	398.037	39,60
9.ª REGIÃO	—	—	—	—	43.634	6,10	56.523	5,62
Paraná	—	—	—	—	34.995	4,89	39.922	3,97
Santa Catarina	—	—	—	—	8.639	1,21	16.601	1,65
10.ª REGIÃO	—	—	—	—	27.687	3,87	68.246	6,79
Rio G. do Sul	—	—	—	—	27.687	3,87	68.246	6,79
Delegacia Fiscal de Nova York	—	—	—	—	—	—	5.443	0,54
BRASIL	5.109	100,00	1.337.183	100,00	715.716	100,00	1.005.203	100,00

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.

RECEITA TRIBUTÁRIA

POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

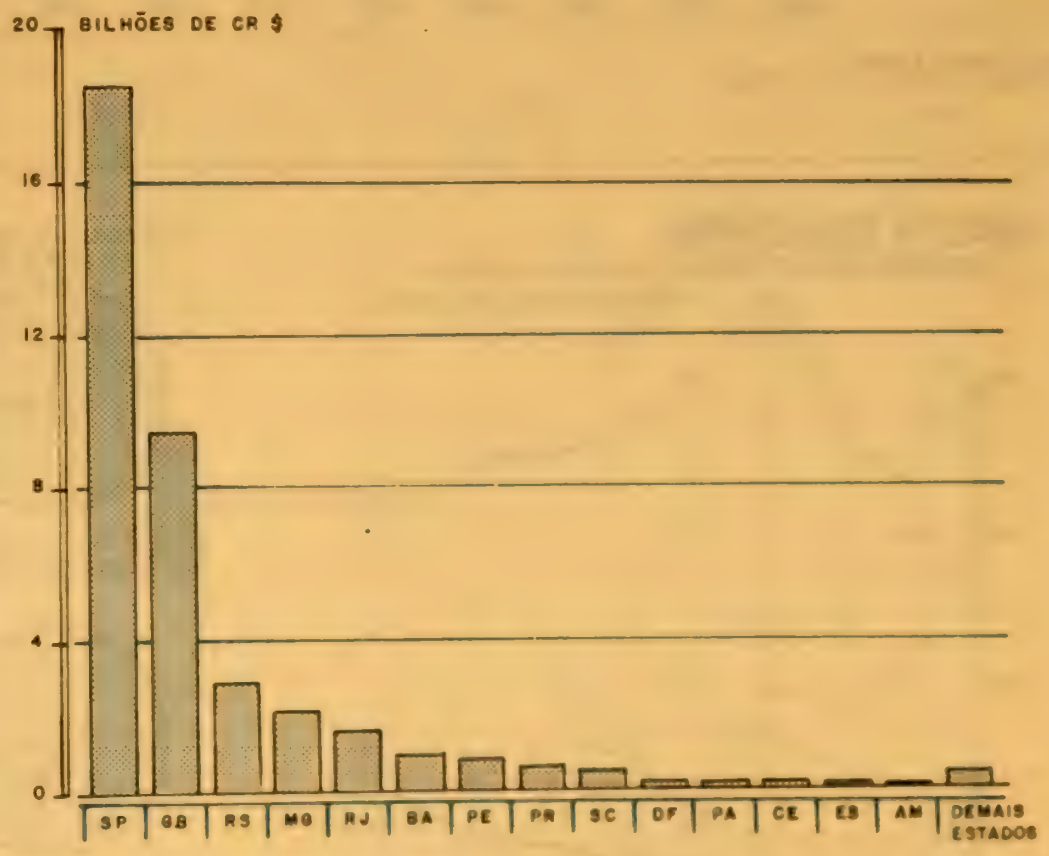

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

4 – RECEITA DA UNIÃO

4.4 – RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.3 – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE CADA RUBRICA

1963 – 1972

TRIBUTOS	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
I. Importação	10,26	7,24	6,92	8,72	7,35	8,36	7,73	7,32	7,24	7,36
I. R. Total	28,73	28,09	33,84	28,15	30,86	21,79	26,40	26,89	26,06	27,86
I. R. P. Física	3,29	3,37	2,79	3,53	3,76	3,40	4,54	3,19	3,67	6,31
I. R. P. Jurídica	14,37	11,35	13,39	10,66	12,61	9,05	9,79	9,98	8,70	8,17
I. R. Fonte	11,07	13,37	17,66	13,96	14,49	9,34	12,07	13,72	13,69	13,38
I. P. I. Total	48,25	51,23	43,26	46,49	56,50	51,32	47,09	45,68	45,74	41,56
I. P. I. Fumo *	–	–	–	–	–	12,03	11,03	13,66	13,02	11,28
I. P. I. Outros	–	–	–	–	–	39,29	36,06	32,00	32,72	30,28
I. U. L. C.	–	–	–	–	–	16,17	16,18	15,44	14,71	12,76
I. U. E. E.	1,41	1,90	3,21	4,06	2,08	1,57	1,54	2,47	2,42	3,00
I. U. M.	–	–	0,64	0,60	0,62	0,37	0,31	0,37	0,45	0,64
Outros	11,35	11,54	12,13	11,98	2,59	0,42	0,75	1,85	3,38	6,82
T O T A L	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.
* Coordenação do Sistema de Arrecadação.

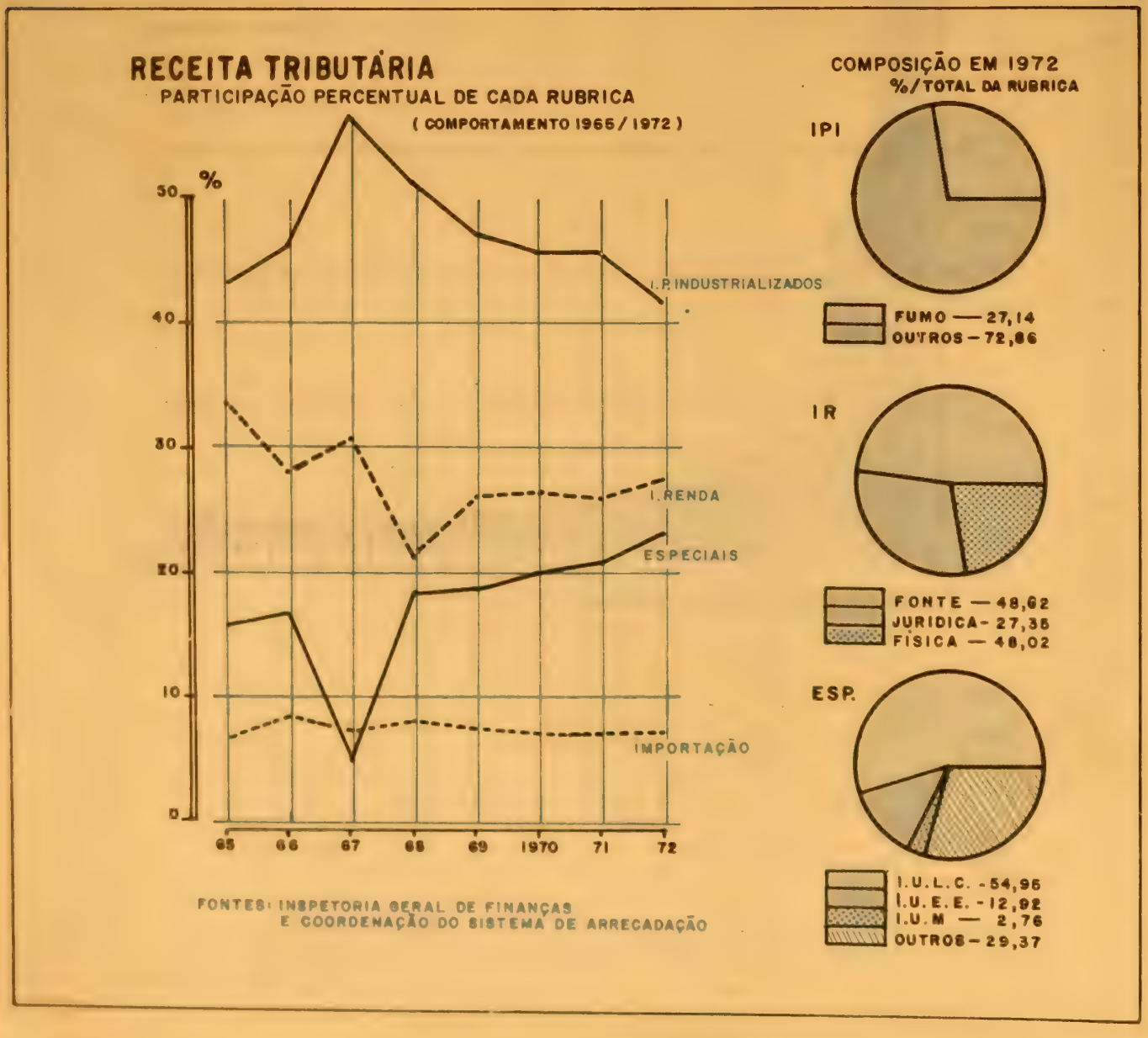

RECEITA TRIBUTÁRIA

COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NO TOTAL DA RECEITA

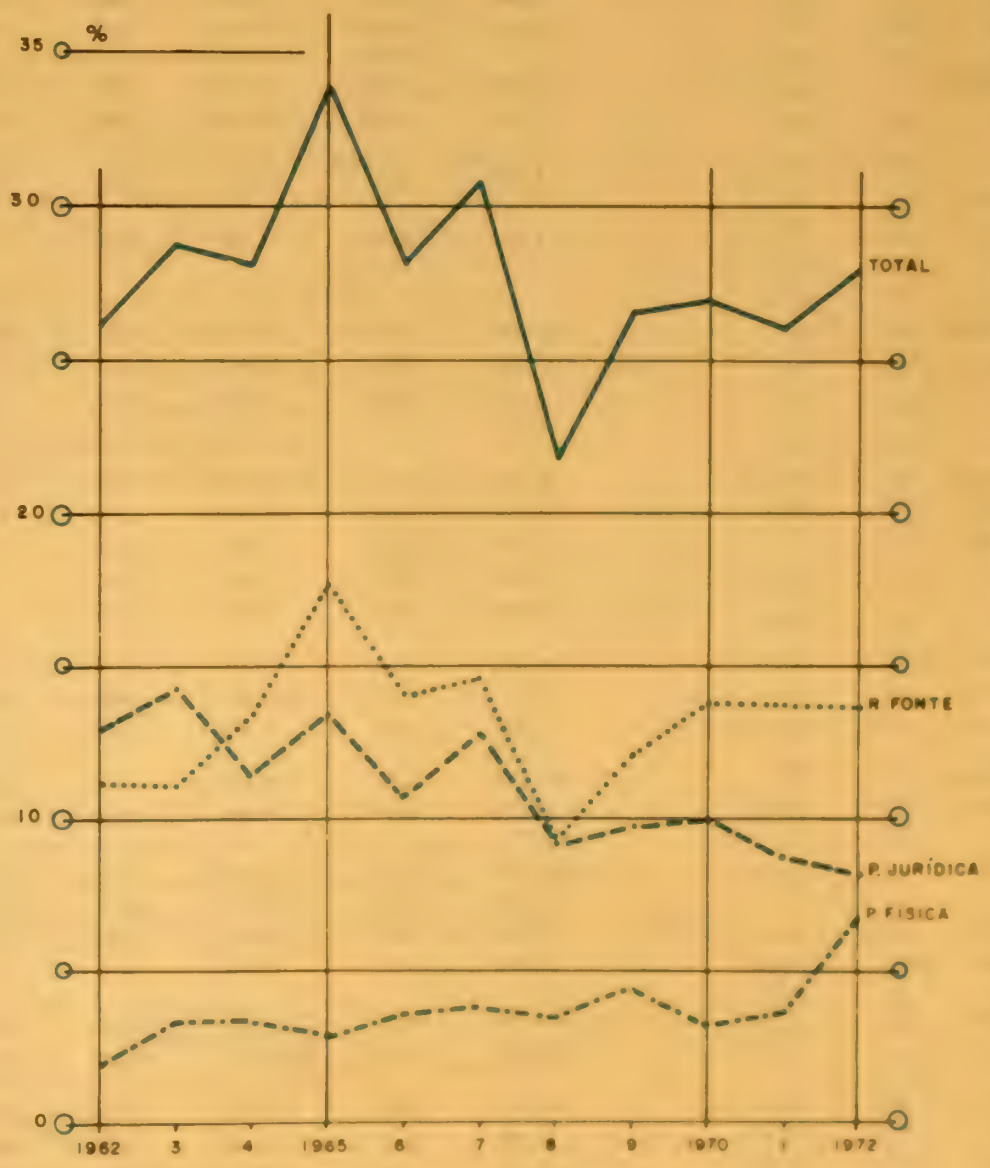

FONTES: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

4 – RECEITA DA UNIÃO

4.4 – RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.4 – ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA – RETENÇÃO NA FONTE, POR REGIÕES FISCAIS

1970 – 1972

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1970		1971		1972	
	Cr$ 1.000	%	Cr$ 1.000	%	Cr$ 1.000	%
1.ª REGIÃO FISCAL	41.592	1,67	56.909	1,62	85.811	1,77
Distrito Federal	22.359	0,90	33.897	0,97	52.568	1,08
Goiás	12.269	0,49	13.400	0,38	18.955	0,39
Mato Grosso	6.964	0,28	9.612	0,27	14.288	0,30
2.ª REGIÃO FISCAL	24.965	1,00	31.139	0,89	42.818	0,88
Pará	15.218	0,61	19.526	0,56	25.034	0,52
Amapá	–	–	–	–	–	–
Amazonas	8.003	0,32	10.174	0,29	14.669	0,30
Rondônia	–	–	–	–	–	–
Acre	1.744	0,07	1.439	0,04	3.115	0,06
Roraima	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	25.885	1,03	32.454	0,93	44.827	0,92
Ceará	17.591	0,70	22.088	0,63	30.534	0,63
Maranhão	4.755	0,19	5.367	0,16	7.115	0,14
Piauí	3.539	0,14	4.999	0,14	7.178	0,15
4.ª REGIÃO FISCAL	66.830	2,68	79.330	2,26	103.166	2,12
Pernambuco	48.213	1,93	57.610	1,64	76.729	1,58
Rio G. do Norte	5.190	0,21	7.074	0,20	9.004	0,18
Paraíba	8.447	0,34	8.994	0,26	9.710	0,20
Alagoas	4.980	0,20	5.652	0,16	7.723	0,16
5.ª REGIÃO FISCAL	54.352	2,18	72.419	2,07	96.533	1,99
Bahia	49.817	2,00	67.470	1,93	89.827	1,85
Sergipe	4.535	0,18	4.949	0,14	6.706	0,14
6.ª REGIÃO FISCAL	124.078	4,97	179.698	5,18	228.376	4,70
Minas Gerais	124.078	4,97	179.698	5,18	228.376	4,70
7.ª REGIÃO FISCAL	831.975	33,33	1.159.836	33,15	1.637.610	33,72
Guanabara	779.062	31,21	1.096.507	31,27	1.553.473	31,99
Espírito Santo	13.084	0,52	49.396	1,41	20.472	0,42
Rio de Janeiro	39.849	1,60	16.933	0,47	63.665	1,31
8.ª REGIÃO FISCAL	1.125.406	45,08	1.605.121	45,88	2.221.139	45,73
São Paulo	1.125.406	45,08	1.605.121	45,88	2.221.139	45,73
9.ª REGIÃO FISCAL	90.313	3,62	110.958	3,17	160.671	3,31
Paraná	64.535	2,59	81.699	2,33	116.629	2,40
Santa Catarina	25.778	1,03	29.259	0,84	44.042	0,91
10.ª REGIÃO FISCAL	109.533	4,39	168.591	4,81	234.094	4,82
Rio G. do Sul	109.533	4,39	168.591	4,81	234.094	4,82
Delegacia Fiscal de Nova York	1.353	0,05	1.424	0,04	1.890	0,04
BRASIL	2.496.282	100,00	3.497.879	100,00	4.856.935	100,00

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.4 — RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.5 — ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA — RETENÇÃO NA FONTE, POR ESPÉCIE DE RENDIMENTOS

1971 — 1972

ESPÉCIE DO RENDIMENTO	1971		1972	
	CR$ 1 000	%	CR$ 1 000	%
IMPOSTO:				
S/Juros Próprios de Títulos da Dívida Pública — a) de títulos ao portador	4.641	0,13	3.447	0,07
b) de títulos nominativos	10.296	0,29	164	0,00
S/Juros de Debêntures e Outras Obrigações ao Portador — a) identificados	2.112	0,06	6.178	0,13
b) não identificados	56.129	1,61	71.343	1,47
S/Benefícios Resultantes de Amortização dos Títulos de Capitalização	596	0,02	514	0,01
S/Benefícios dos Portadores de Tít. de Cap. nos Lucros das Empresas Emitentes	1.189	0,03	1.164	0,02
S/Lucros Decorrentes de Prêmios em Dinheiro Obtidos em Lot. etc. de Qualquer Espécie	261.767	7,49	347.431	7,16
S/Dividendos de Ações ao Port. e Bonif. a Elas Atribuídas — a) identificados	55.276	1,58	84.527	1,74
b) não identificados	44.212	1,26	78.970	1,63
S/Interesses e Outros Rendimentos de Partes Beneficiárias ou Partes de Fundador	4.826	0,14	6 069	0,13
S/Valor de Ações Novas e Outros Interesses Além dos Dividendos	1.121	0,03	8.853	0,18
S/Aumento de Cap. mediante — a) Reavaliação ou correção monetária ao ativo — Lei 4.357/64	3.948	0,11	2.298	0,05
b) Incorporação de reservas ou lucro em suspenso	3.011	0,09	384	0,01
S/Aumento dos Fundos de Reservas das Sociedades Anônimas	981	0,03	823	0,02
S/Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Estrangeiro — a) Juros em geral	339.028	0,70	509.890	10,50
b) Lucros apurados por fil. no Brasil	9.507	0,27	24.027	0,49
c) Lucros e Dividendos	266.397	7,62	355.684	7,33
d) Serv. Tec. e Desp. de Adm. e Supervisão	129.541	3,70	169.943	3,50
e) Outros rendimentos de Res. no Exterior	42.967	1,23	57.994	1,19
S/Royalties de Residentes ou Domiciliados no Exterior	50.634	1,45	43.673	0,90
S/Rendimentos de Películas Cinematográficas Estrangeiras	8.292	0,24	11.777	0,24
S/Rendimentos do Trabalho Assalariado	1.088.512	31,12	1.538.788	31,69
S/Cotas-Partes de Multas	459	0,01	592	0,01
S/Remuneração de Serviços Prestados por Pessoas não Empregadas na Fonte Pagadora	359 995	10,29	466.560	9,61
S/Multas ou Vantagens Recebidas pelas Pessoas Físicas, no Caso de Rescisão de Contratos	206	0,01	374	0,01
S/Comissões, Bonificações, etc., Pagas ou Creditadas por S A. sem Identificação do Beneficiário	18.474	0,53	18 207	0,38
S/Lucros, Div. Bonif. Rendimentos de Partes Bonif., e Valor de Ações Novas e Outros Int. Atribuídos aos Títulos de Ações Nominativas ou Quotas do Capital — a) de pessoas físicas	71.871	2,06	106.489	2,19
b) de pessoas jurídicas	60.078	1,72	87.276	1,80
S/Deságios de Títulos de Crédito — a) identificados	4.162	0,12	3.448	0,07
b) não identificados	10.079	0,29	16.016	0,33
S/Juros Pagos ou Creditados por Pessoas Jurídicas a Pessoas Físicas, Residentes no País	35.210	1,01	40.012	0,82
S/Fretes Pagos — a) Pessoas Físicas	58.849	1,68	81.001	1,67
b) Pessoas Jurídicas	97.859	2,80	138.681	2,88
S/Empreitadas de Obras Públicas — (Dec.-Lei 401, art. 9)	143.776	4,11	182.840	3,77
S/Importâncias Pagas ou Creditadas por Pessoas Jurídicas a Pessoas Jurídicas Civis (Dec.-Lei 401, art. 8)	14.376	0,41	15 766	0,32
S/Correção dos Valores dos Terrenos (Dec.-Lei 401, art. 15)	1.245	0,04	543	0,01
S/Correção dos Estoques — (Dec.-Lei 401, art. 24)	192	0,01	58	0,00
S/Diversos	234.618	6,71	373.233	7,69
TOTAL	3.496.454	100,00	4.857.043	100,00

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

4 – RECEITA DA UNIÃO

4.5 – RECEITA PATRIMONIAL POR RUBRICAS

1968 – 1972

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	1968	1969	1970	1971	1972
RECEITA PATRIMONIAL	21.351	13.763	20.818	45.966	205.977
Receitas Imobiliárias	6.824	10.261	12.889	20.340	28.939
Aluguéis e Arrendamentos	806	1.015	1.125	1.068	1.114
Aluguéis	781	982	1.044	970	1.020
Arrendamentos	25	33	81	98	94
Foros e Laudêmios	4.282	6.945	8.516	13.721	20.561
Foros	206	442	945	868	1.529
Laudêmios	4.076	6.503	7.571	12.853	19.032
Taxa de Ocupação de Imóveis	1.736	2.301	3.248	5.551	7.264
Receitas de Valores Mobiliários	26	–	0	151	313
Juros de Títulos de Renda	26	–	0	151	313
Participação e Dividendos	5.845	3.422	7.802	21.454	173.587
Dividendos	5.845	3.422	7.802	21.454	173.587
Bancos	5.845	3.422	0	–	173.587
Outras Soc. de Econ. Mista	–	0	7.802	21.454	0
Outras Receitas Patrimoniais	8.656	80	127	4.021	3.138
Juros Bancários	949	74	126	3.895	3.137
Produtos de Outras Operações	7.707	6	1	126	1

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.

4 – RECEITA DA UNIÃO

4.6 – RECEITA INDUSTRIAL POR RUBRICAS

1968 – 1972

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1968	1969	1970	1971	1972
RECEITA INDUSTRIAL	84.236	29.515	7.708	12.758	18.791
Receita dos Serviços Industriais	84.135	29.307	7 635	11 638	17 097
Departamento de Imprensa Nacional	5.352	6.214	7 635	11 638	17 097
Departamento de Correios e Telégrafos (1)	78.783	23.093	–	–	–
Outras Receitas Industriais	101	208	73	1.120	1 694
Presidência da República	–	–	0	1	0
Gabinete Civil – Agência Nacional	–	–	0	1	0
Departamento Administrativo do Pessoal Civil	–	–	0	0	–
Ministério da Aeronáutica	7	–	1	1	1
Diretoria de Aeronáutica Civil	7	–	1	1	1
Ministério da Agricultura	–	–	2	2	2
Diretorias Estaduais	...	–	2	–	2
Escritório da Produção Vegetal	–	–	0	0	–
Escritório da Produção Animal	–	–	0	–	0
Escritório de Meteorologia	–	–	0	2	–
Escritório Central de Planejamento e Controle	–	–	0	0	–
Ministério da Educação e Cultura	1	74	3	44	8
Instituto Nacional de Educação de Surdos	–	–	–	24	2
Biblioteca Nacional	–	–	3	0	0
Estabelecimentos de Ensino Federalizados	0	2	0	13	4
Museus	–	–	0	–	2
Instituto Villa-Lobos	1	2	–	7	–
Diretoria de Ensino Agrícola	–	70	0	0	–
Ministério da Fazenda	42	68	48	119	83
Laboratório Nacional de Análises	42	68	48	50	48
Serviço do Patrimônio da União	0	–	–	69	17
Ministério da Indústria e do Comércio	36	81	0	0	0
Instituto Nacional de Tecnologia	36	81	0	0	–
Instituto Nacional de Pesos e Medidas	–	–	–	–	0
Ministério da Justiça	–	–	4	0	0
Departamento de Polícia Federal	–	–	4	0	0
Departamento Público do Distrito Federal	–	–	–	0	–
Ministério das Minas e Energia	9	3	9	988	1 619
Departamento Nacional de Produção Mineral	9	3	7	988	1 618
Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica	–	–	1	0	1
Ministério da Saúde	6	14	3	1	1
Instituto Oswaldo Cruz	–	–	–	–	–
Laboratório Central de Controle de Drogas, Medicamentos e Alimentos	6	14	3	1	1

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.
NOTA: (1) Em 1969, foi transformado em Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, deixando, portanto, de figurar nas Receitas dos anos subseqüentes.

4 – RECEITA DA UNIÃO

4.7 – RECEITAS DIVERSAS

1968 – 1972

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	1968	1969	1970	1971	1972
RECEITAS DIVERSAS	322.982	321.362	410.194	435.239	524.464
Multas	95.207	125.194	137.660	212.812	252.227
Do Imposto s/Importação	8.582	9.368	6.489	5.680	8.412
Do Imposto s/Renda e Proventos	45.701	67.323	76.325	86.097	111.452
Do Imposto s/Produtos Industrializados	27.979	41.072	38.757	64.312	90.670
Do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis	45	22	1.621	27.793	4.470
Do Imposto Único s/Energia Elétrica	196	220	394	2.211	2.464
Do Imposto Único s/Minerais	1.050	952	753	1.176	2.993
Da Taxa Militar	–	–	–	–	2.122
De Outras Origens	11.654	6.237	13.321	25.543	29.644
Indenização e Restituições	71.244	62.237	29.819	55.869	24.113
Indenizações por parte dos Estados	3	1	6	149	4
Indenizações Diversas	71.241	62.236	29.813	55.720	24.109
Cobrança da Dívida Ativa	37.225	17.680	12.907	27.415	33.034
Do Imposto s/ Importação	81	44	50	145	482
Do Imposto s/Rendas e Proventos	20.610	10.341	7.139	12.406	9.132
Do Imposto s/Produtos Industrializados	15.627	6.163	2.191	6.619	9.210
Do Imposto Único s/Minerais	121	53	77	127	104
De Outras Origens	786	1.079	3.450	8.118	14.106
Outras Receitas Diversas	119.306	116.251	229.808	139.143	215.090
Rendas Eventuais	92.881	76.595	33.051	27.940	28.348
Do Imposto s/Importação	491	493	2.109	439	159
De Emolumentos	306	64	99	9	19
De Rendas Extintas	7.247	3.430	969	2.605	2.894
Outras Rendas Eventuais	84.837	72.608	29.874	24.887	25.276
Diversas Rendas	1.392	657	162.287	50.039	74.240
Produtos de Arrecadação da Correção Monetária	25.033	38.999	34.470	61.164	112.502
Do Imposto s/Importação	538	503	716	2.622	6.065
Do Imposto s/Renda e Proventos	16.753	26.374	23.239	37.812	64.182
Do Imposto s/Produtos Industrializados	6.676	11.040	9.588	19.479	38.307
Do Imposto Único s/Minerais	199	394	216	323	573
De Outras Origens	847	688	711	928	3.375

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.

DESPESA DA UNIÃO

5 — DESPESA DA UNIÃO

5.4 — DESPESAS POR PROGRAMA

1969 — 1972

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1969	1970	1971	1972
TOTAL DE APLICAÇÕES	18.651.502	28.115.660	26.142.517	38.198.339
Administração	6.053.641	1.623.241	2.917.554	5 157 597
Agropecuário	336.253	404.809	444.563	598.599
Assistência e Previdência	1.967.578	2.990.378	3.511.431	4.613.367
Ciência e Tecnologia	—	170.753	228.386	371.702
Colonização e Reforma Agrária	25 502	37.092	66.670	55.862
Comércio	15.051	7.373	6.842	5.691
Comunicação	284.171	335.407	385.863	452 311
Defesa e Segurança	2.528.509	3.598.802	4.337.375	5.415 769
Educação	1.163.467	1.490.201	1 758.234	2.612 073
Energia	479.434	442.793	578 879	834 274
Habitação e Planejamento Urbano	83 396	202.864	193 533	177 982
Indústria	294.231	281 883	577.488	229 384
Política Exterior	139.748	195 383	236 676	331 490
Recursos Naturais	74 518	145 263	195 555	275 533
Saúde e Saneamento	499 252	696.458	820 118	973 182
Transporte	2 342 030	3 028 693	4 230 290	5 430 801
Programas a Cargo dos Estados e Municípios	2.343 398	3 038 420	3 978 833	5 540 748
Despesas não Programadas e Encargos Gerais	21 323	9 455 246	1 575 380	5 008 778
Não Classificadas	—	500	96 848	110 200

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.

DESPESA DOS ESTADOS

7 – DESPESA DOS ESTADOS

7.1 – DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS E REGIÕES FISCAIS

1972

a) Despesas correntes

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	DESPESAS CORRENTES				
	TOTAL	DE CUSTEIO			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
		Total	Pessoal	Outros Custeios	
1.ª REGIÃO	1.069.681	560.200	484.944	75.256	509.481
Distrito Federal	493.518	195.324	163.190	32.134	298.194
Goiás	405.454	258.074	232.924	25.150	147.380
Mato Grosso	170.709	106.802	88.830	17.972	63.907
2.ª REGIÃO	381.857	234.059	182.253	51.806	147.798
Pará	164.035	87.207	64.803	22.404	76.828
Amazonas	153.109	88.948	73.692	15.256	64.161
Acre	64.713	57.904	43.758	14.146	6.809
3.ª REGIÃO	513.218	320.694	262.071	58.623	192.524
Ceará	247.801	156.869	134.342	22.527	90.932
Maranhão	153.590	79.974	64.448	15.526	73.616
Piauí	111.827	83.851	63.281	20.570	27.976
4.ª REGIÃO	966.739	639.548	549.416	90.132	327.191
Pernambuco	539.138	349.925	312.808	37.117	189.213
Rio Grande do Norte	120.487	108.173	84.775	23.398	12.314
Paraíba	150.833	100.422	82.676	17.746	50.411
Alagoas	156.281	81.028	69.157	11.871	75.253
5.ª REGIÃO	798.272	510.898	440.990	69.908	287.374
Bahia	719.040	458.404	393.852	62.552	260.636
Sergipe	79.232	52.494	45.138	7.356	26.738
6.ª REGIÃO	2.039.972	1.171.153	885.963	285.190	868.819
Minas Gerais	2.039.972	1.171.153	885.963	285.190	868.819
7.ª REGIÃO	3.677.705	1.780.462	1.576.710	203.752	1.897.243
Guanabara	2.589.616	1.009.008	902.239	106.769	1.580.608
Espírito Santo	251.202	160.798	130.095	21.703	90.404
Rio de Janeiro	836.887	610.656	535.376	75.280	226.231
8.ª REGIÃO	9.764.973	4.583.699	3.726.762	856.937	5.181.274
São Paulo	9.764.973	4.583.699	3.726.762	856.937	5.181.274
9.ª REGIÃO	1.611.843	998.199	881.099	117.100	613.644
Paraná	1.103.070	714.213	637.325	76.887	388.858
Santa Catarina	508.773	283.987	243.774	40.213	224.786
10.ª REGIÃO	1.948.415	1.058.104	789.641	268.463	890.311
Rio Grande do Sul	1.948.415	1.058.104	789.641	268.463	890.311
BRASIL	22.772.673	11.857.016	9.779.849	2.077.167	10.915.659

FONTE: Subsecretaria de Economia e Finanças.

7 – DESPESA DOS ESTADOS

7.1 – DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS E REGIÕES FISCAIS

1972

b) Despesas de Capital e Total Geral

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Total	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	
1.ª REGIÃO	615.681	153.340	81.520	380.821	1.685.362
Distrito Federal	204.556	35.348	50.468	118.740	698.074
Goiás	250.655	84.526	5.052	161.077	656.109
Mato Grosso	160.470	33.466	26.000	101.004	331.179
2.ª REGIÃO	293.548	64.124	18.327	211.097	675.405
Pará	132.710	20.133	4.386	108.191	296.745
Amazonas	124.761	21.959	8.340	94.462	277.870
Acre	36.077	22.032	5.601	8.444	100.790
3.ª REGIÃO	400.176	179.623	5.605	214.948	913.394
Ceará	156.876	19.767	119	136.990	404.677
Maranhão	181.506	112.684	1.400	67.422	335.096
Piauí	61.794	47.172	4.086	10.536	173.621
4.ª REGIÃO	239.961	95.917	26.368	117.676	1.206.700
Pernambuco	86.965	22.199	9.833	54.933	626.103
Rio Grande do Norte	44.182	33.479	1.273	9.430	164.669
Paraíba	76.921	28.646	4.501	43.774	227.754
Alagoas	31.893	11.593	10.761	9.539	188.174
5.ª REGIÃO	384.364	115.615	61.938	206.811	1.182.636
Bahia	319.091	105.721	60.868	152.502	1.038.131
Sergipe	65.273	9.894	1.070	54.309	144.505
6.ª REGIÃO	1.097.178	174.245	102.886	820.047	3.137.150
Minas Gerais	1.097.178	174.245	102.886	820.047	3.137.150
7.ª REGIÃO	898.025	174.782	155.692	567.551	4.575.730
Guanabara	573.233	68.206	145.876	359.151	3.162.849
Espírito Santo	146.813	58.745	9.096	78.972	398.015
Rio de Janeiro	177.979	47.831	720	129.428	1.014.866
8.ª REGIÃO	4.073.580	621.583	180.306	3.271.691	13.838.553
São Paulo	4.073.580	621.583	180.306	3.271.691	13.838.553
9.ª REGIÃO	777.330	81.837	164.953	530.540	2.389.173
Paraná	452.014	38.459	124.766	288.789	1.555.084
Santa Catarina	325.316	43.378	40.187	241.751	834.089
10.ª REGIÃO	630.185	243.663	65.780	320.742	2.578.600
Rio Grande do Sul	630.185	243.663	65.780	320.742	2.578.600
BRASIL	9.410.028	1.94.729	863.375	6.641.924	32.182.703

FONTE: Subsecretaria de Economia e Finanças.

LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.1 — VALORES POR SETORES DE ATIVIDADE

1970 — 1972

PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADE	1970		1971		1972		INDICES DE BASE FIXA		
	Cr$ 1.000	%	Cr$ 1.000	%	Cr$ 1.000	%	1970	1971	1972
Minerais não Metálicos	223.176	2,7	230.316	2,5	406.732	2,8	100	103	183
Metalúrgica	524.114	6,3	699.529	7,5	1.239.839	8,4	100	133	236
Mecânica	172.399	2,1	203.269	2,2	350.894	2,4	100	118	203
Material Elétrico e de Comunicações	326.047	3,9	393.506	4,2	771.123	5,2	100	121	236
Material de Transporte	913.938	11,0	1.172.634	12,5	1.776.785	12,0	100	128	194
Madeira	80.113	1,0	87.316	0,9	195.202	1,3	100	109	244
Mobiliário	116.301	1,4	141.403	1,5	303.218	2,1	100	122	262
Papel e Papelão	196.366	2,4	242.756	2,6	424.219	2,9	100	124	216
Borracha	144.676	1,7	167.026	1,8	278.312	1,9	100	115	192
Couros, Peles e Produtos Similares	33.515	0,4	38.761	0,4	67.789	0,4	100	115	202
Química	259.034	3,1	317.895	3,4	537.469	3,7	100	123	207
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	81.755	1,0	96.995	1,0	169.646	1,1	100	119	207
Produtos Perfumaria, Sabões e Velas	209.740	2,5	243.343	2,6	430.075	2,9	100	116	205
Produtos de Materiais Plásticos	114.451	1,4	144.839	1,5	286.102	1,9	100	126	250
Têxtil	501.743	6,0	595.726	6,3	963.141	6,5	100	119	192
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	129.512	1,5	144.944	1,5	289.001	1,9	100	111	223
Produtos Alimentares	222.011	2,7	244.597	2,6	163.300	1,2	100	110	73
Bebidas	605.959	7,3	709.351	7,6	1.007.798	6,9	100	117	166
Fumo	2.513.256	30,2	3.010.467	32,0	4.515.448	30,6	100	120	179
Editorial e Gráfica	68.120	0,8	99.706	1,1	198.437	1,3	100	146	291
Diversos	180.379	2,2	276.544	2,9	383.292	2,6	100	148	205
S/Importação	470.541	5,7	...	...	...	...	100	...	...
Parcelamento e Exercícios Anteriores	74.354	0,9	...	...	...	...	100	...	...
Não Classificados Corretamente	148.802	1,8	133.500	1,4	–	–	100	89	–
TOTAL	8.316.361	100,0	9.394.833	100,0	14.781.823	100,0	100	113	177

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

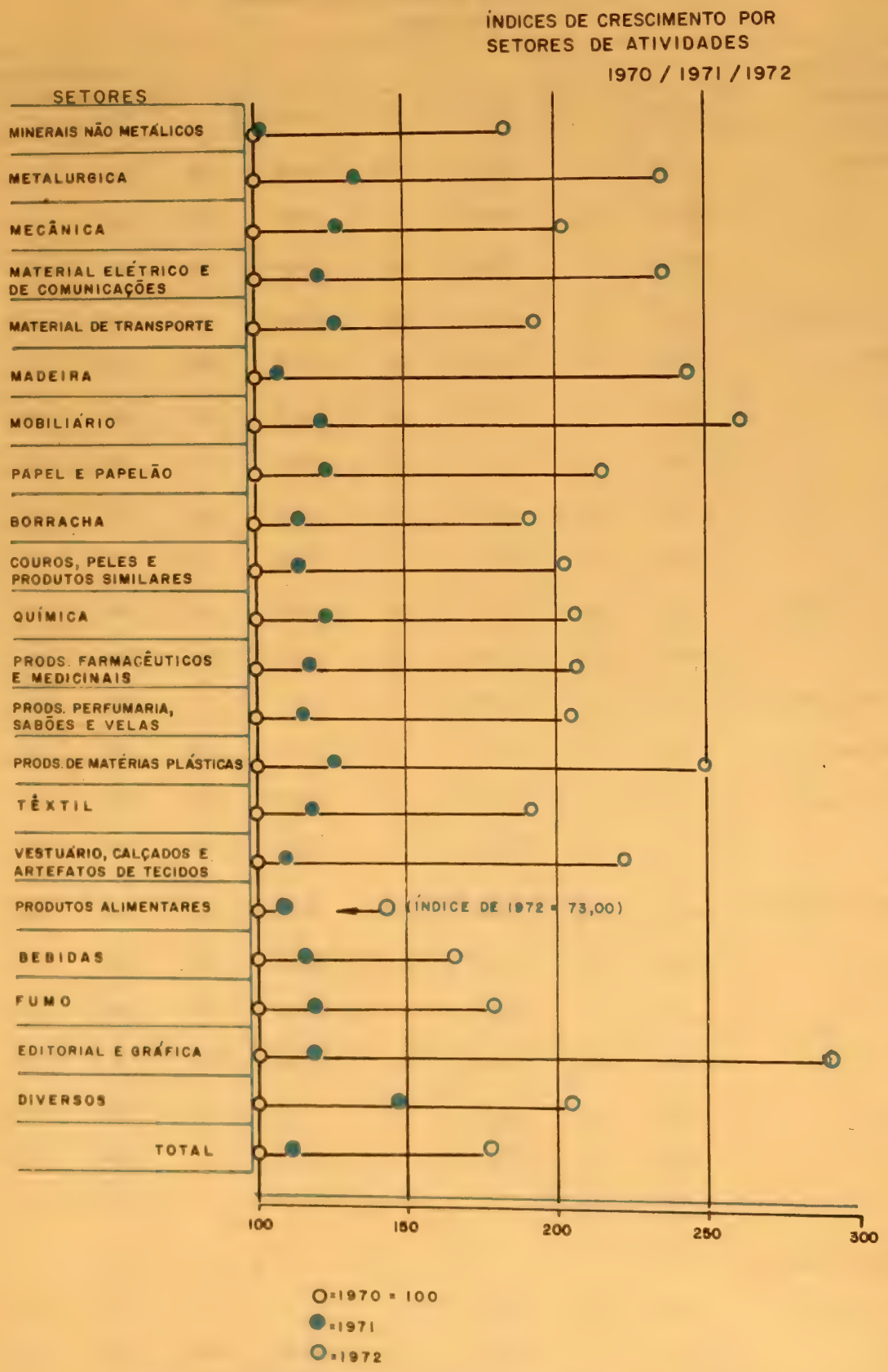

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI

PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADES

EVOLUÇÃO 1969 / 1972

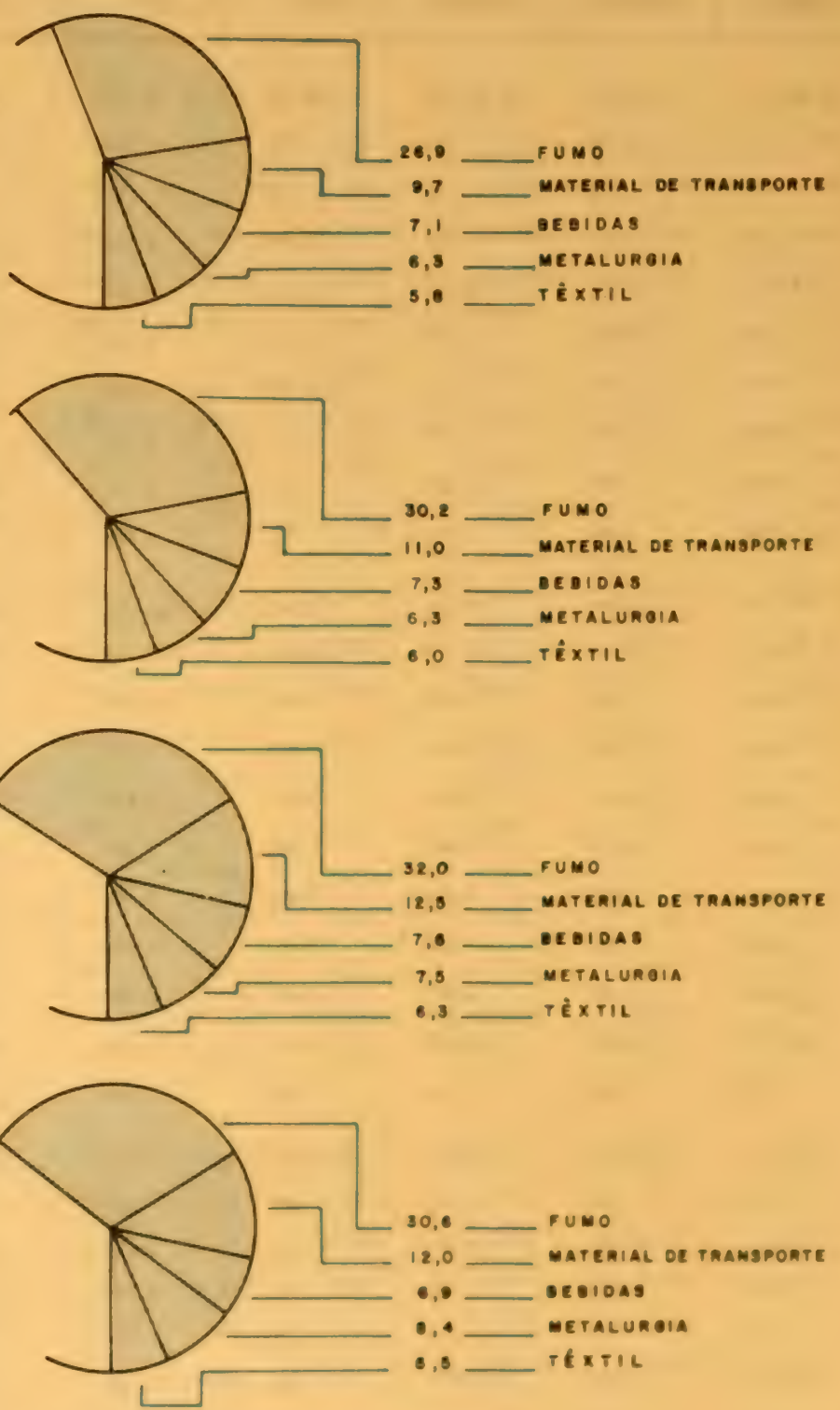

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 – VALORES DE IMPOSTO DECLARADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

a) 1.º Semestre

(continua) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO 1.º SEMESTRE
10	28.725	27.945	31.190	29.788	33.776	33.634	185.058
10 . 10	702	704	813	750	838	855	4.662
10 . 20	5	52	76	23	23	42	221
10 . 30	1.744	1.712	1.951	1.856	2.122	2.099	11.484
10 . 40	6.727	6.776	6.463	6.542	7.216	7.615	41.339
10 . 50	7.286	7.035	8.379	7.891	8.882	8.232	47.705
10 . 60	3.565	3.820	4.099	3.957	4.820	4.558	24.819
10 . 70	6.053	5.711	7.009	6.358	7.300	7.511	39.942
10 . 80	1.554	1.653	1.824	1.949	2.116	2.100	11.196
10 . 99	1.089	482	576	462	459	622	3.690
11	78.116	82.096	95.463	92.860	104.879	106.407	559.821
11 . 10	15.977	16.522	19.775	20.085	22.729	22.382	117.470
11 . 20	7.652	8.344	9.224	9.384	10.588	11.554	56.746
11 . 30	8.812	8.830	10.327	9.866	9.815	10.287	57.937
11 . 40	4.590	4.448	5.089	5.444	6.245	6.291	32.107
11 . 50	2.241	2.179	2.580	2.463	2.858	2.567	14.888
11 . 60	5.613	5.659	6.586	5.954	7.199	7.149	38.140
11 . 70	3.959	4.123	4.864	5.030	4.907	5.435	28.318
11 . 80	2.265	2.225	3.070	2.051	2.967	3.689	16.267
11 . 90	26.772	29.437	33.544	32.163	37.172	36.474	195.562
11 . 99	235	329	424	420	399	579	2.386
12	23.742	23.850	29.403	26.316	26.718	30.644	160.682
12 . 10	910	456	818	587	923	1.139	4.833
12 . 20	3.420	2.791	3.393	2.934	3.515	4.039	20.092
12 . 30	2.556	3.466	3.775	3.843	4.264	4.681	22.587
12 . 40	519	708	774	760	701	815	4.277
12 . 50	15.961	16.062	20.019	17.722	16.430	19.427	105.640
12 . 60	245	283	472	358	387	344	2.089
12 . 99	129	73	153	112	498	199	1.164

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — VALORES DE IMPOSTO DECLARADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

b) 2.° Semestre e Total do Ano

(continua) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DO 2.° SEMESTRE	TOTAL DO ANO
10	34.291	37.477	35.998	39.776	39.545	36.587	223.674	408.732
10 . 10	936	986	874	1.053	931	951	5.731	10.393
10 . 20	23	67	20	51	49	92	302	523
10 . 30	2.090	2.244	2.153	2.230	2.197	2.239	13.153	24.637
10 . 40	7.693	7.868	7.746	8.407	8.490	8.007	48.211	89.550
10 . 50	8.487	9.560	9.500	10.061	9.980	9.781	57.369	105.074
10 . 60	4.554	4.864	4.609	5.240	5.010	4.708	28.985	53.804
10 . 70	7.940	8.703	8.278	9.514	9.504	8.487	52.426	92.368
10 . 80	2.119	2.540	2.171	2.259	2.232	1.855	13.176	24.372
10 . 99	449	645	647	961	1.152	467	4.321	8.011
11	106.953	114.077	113.674	119.637	115.895	109.782	680.018	1.239.839
11 . 10	20.744	21.447	24.319	23.077	20.853	21.913	132.353	249.623
11 . 20	11.880	12.982	13.288	12.751	12.658	12.173	75.732	132.478
11 . 30	11.090	11.515	11.129	11.484	10.630	9.040	64.888	122.835
11 . 40	6.693	6.470	6.428	6.490	6.029	6.108	38.218	70.325
11 . 50	2.861	3.268	2.980	2.921	3.196	3.103	18.329	33.217
11 . 60	7.036	8.015	7.736	8.235	7.994	7.275	46.291	84.431
11 . 70	5.445	6.008	5.519	6.058	5.860	6.039	34.929	63.247
11 . 80	3.495	3.643	3.495	4.111	3.333	3.317	21.394	37.661
11 . 90	37.127	39.993	38.406	44.061	45.010	40.561	245.178	440.740
11 . 99	582	738	374	439	332	253	2.706	5.092
12	29.671	33.053	32.842	30.840	31.016	32.790	190.212	350.894
12 . 10	731	1.367	1.710	1.027	754	732	6.321	11.154
12 . 20	3.767	4.333	4.501	4.406	4.542	5.048	26.597	46.669
12 . 30	4.509	5.086	4.765	5.032	4.450	5.577	29.449	52.036
12 . 40	732	818	623	848	774	661	4.476	8.753
12 . 50	19.432	20.671	20.654	18.941	19.397	20.262	119.357	234.997
12 . 80	349	426	442	282	819	310	2.628	4.717
12 . 99	151	352	147	304	250	180	1.384	2.548

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 – VALORES DE IMPOSTO DECLARADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

c) 1.º Semestre

(continua) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO 1.º SEMESTRE
13	39.542	45.027	60.488	51.606	61.846	63.413	321.922
13 . 10	14.634	16.383	26.596	17.963	18.783	20.694	115.053
13 . 20	1.062	402	1.359	1.101	2.743	3.064	9.731
13 . 30	18.472	23.325	25.093	26.596	32.680	30.508	156.674
13 . 40	153	106	66	103	168	177	773
13 . 50	4.375	4.087	6.320	4.886	7.305	8.814	35.787
13 . 99	846	724	1.054	957	167	156	3.904
14	123.871	135.191	154.293	132.020	147.410	148.598	841.383
14 . 10	413	289	562	636	339	1.221	3.460
14 . 20	118	140	190	332	278	349	1.406
14 . 30	116.982	129.764	147.052	125.527	139.314	138.943	797.582
14 . 40	3.164	2.790	3.669	2.948	3.448	4.046	20.066
14 . 50	1.803	1.023	1.465	1.349	2.629	2.703	10.972
14 . 60	964	782	883	825	966	889	5.309
14 . 70	26	20	17	11	6	59	139
14 . 80	120	121	133	118	138	149	779
14 . 90	265	255	310	251	265	207	1.553
14 . 99	16	7	12	23	27	32	117
15	12.872	13.398	14.892	13.903	16.318	16.443	87.826
15 . 10	6.350	6.813	7.317	6.728	7.519	7.925	42.652
15 . 20	1.714	1.778	2.004	1.868	2.292	2.261	11.917
15 . 30	113	108	135	146	161	160	823
15 . 50	238	260	316	295	289	296	1.694
15 . 60	4.296	4.341	5.004	4.738	5.893	5.724	29.996
15 . 99	161	98	116	128	164	77	744

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 – VALORES DE IMPOSTO DECLARADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

d) 2.º Semestre e Total do Ano

(continua) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DO 2.º SEMESTRE	TOTAL DO ANO
13	60.929	70.661	69.450	80.355	84.391	83.415	449.201	771.123
13 . 10	20.492	22.093	21.724	23.471	16.309	22.302	126.391	241.444
13 . 20	2.755	3.805	2.948	3.364	4.294	3.164	20.330	30.061
13 . 30	29.446	36.043	36.270	44.416	54.340	46.431	246.946	403.620
13 . 40	264	335	101	101	184	90	1.075	1.848
13 . 50	7.832	8.212	8.190	8.800	9.157	11.307	53.588	89.375
13 . 99	140	173	217	203	107	31	871	4.775
14	150.323	175.213	118.789	155.322	157.089	178.666	935.402	1.776.785
14 . 10	502	589	487	339	627	770	3.314	6.774
14 . 20	304	397	253	384	129	427	1.894	3.300
14 . 30	143.509	165.208	109.461	145.324	148.897	170.965	883.364	1.680 946
14 . 40	3.409	3.933	3.697	3.463	3.488	3.117	21.107	41 173
14 . 50	1.393	3.137	3.049	4.173	2.759	2 332	16 843	27 815
14 . 60	742	1.302	1.353	935	692	540	5 564	10 873
14 . 70	16	4	21	24	13	21	99	238
14 . 80	157	139	155	259	162	167	1 039	1 818
14 . 90	277	369	236	376	295	309	1 862	3 415
14 . 99	14	135	77	45	27	18	316	433
15	16.524	17.523	16.875	19.000	18.650	18 804	107 376	195 202
15 . 10	8.260	8.504	8.244	9.494	9 254	8 982	52 739	95.391
15 . 20	2.376	2.579	2.352	2.511	2 373	2 511	14 703	26 620
15 . 30	163	153	173	169	217	183	1 058	1 881
15 . 50	290	339	411	405	427	429	2.300	3 994
15 . 60	5.356	5.838	5.650	6.296	6 280	6 601	36 020	66 016
15 . 99	79	110	45	125	99	96	556	1 300

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 – VALORES DE IMPOSTO DECLARADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

e) 1.º Semestre

(continua) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO 1.º SEMESTRE
16	18.328	19.113	23.094	21.586	24.819	24.763	131.703
16 . 10	10.218	10.663	13.475	12.620	14.874	14.817	76.687
16 . 20	2.908	2.987	3.288	2.772	3.079	3.181	18.215
16 . 30	3.056	3.257	3.525	3.406	3.794	3.839	20.877
16 . 40	1.961	2.175	2.676	2.670	2.958	2.736	15.176
16 . 99	185	11	130	118	114	190	748
17	31.347	30.511	34.638	33.045	36.030	35.088	200.659
17 . 10	638	505	759	648	660	613	3.823
17 . 20	21.327	20.887	22.754	22.542	24.196	23.557	135.263
17 . 30	6.483	5.996	7.469	6.396	7.336	7.180	40.860
17 . 40	2.838	3.096	3.624	3.427	3.821	3.715	20.521
17 . 99	61	27	32	32	17	23	192
18	19.917	18.438	23.832	17.926	22.131	23.577	125.821
18 . 10	73	93	94	201	253	254	968
18 . 20	14.042	12.480	16.800	11.402	14.614	15.922	85.260
18 . 30	5.757	5.826	6.893	6.272	7.207	7.347	39.302
18 . 99	45	39	45	51	57	54	291
19	4.399	4.497	5.247	4.972	5.888	5.520	30.523
19 . 10	1.985	1.740	1.958	1.853	2.034	1.991	11.561
19 . 20	200	162	254	213	267	319	1.415
19 . 30	864	1.020	1.035	1.052	1.191	1.132	6.314
19 . 40	1.249	1.440	1.901	1.786	2.322	2.019	10.717
19 . 99	101	135	79	68	74	59	516

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 – VALORES DE IMPOSTO DECLARADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

f) 2.º Semestre e Total do Ano

(continua) Cr$ 1 000

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DO 2.º SEMESTRE	TOTAL DO ANO
16	24.623	27.985	25.776	29.028	30.841	35.262	173.515	305 218
16 . 10	14.866	16.762	15.676	17.191	19.267	22.660	106.422	183 109
16 . 20	3.143	3.243	2.931	3.330	3.341	3.929	19.917	38.132
16 . 30	3.594	4.000	3.750	4.236	4.502	4.738	24.820	45.697
16 . 40	2.855	3.831	3.215	4.070	3.602	3.767	21 340	36.516
16 . 99	165	149	204	201	129	168	1.016	1 764
17	35.687	37.430	34.741	38.728	38.691	38.283	223.560	424 219
17 . 10	392	354	410	410	1.168	1.433	4.167	7 990
17 . 20	24.600	23.687	23.014	24.631	24.326	23.740	144 018	279 281
17 . 30	7.158	7.967	7.932	9.254	8.944	9.337	50.592	91 452
17 . 40	3.419	3.902	3.333	4.396	4.228	3.660	22 938	43 459
17 . 99	118	1.520	52	17	25	113	1 845	2 037
18	22.106	24.760	23.291	28.011	30.402	23.921	152 491	278 312
18 . 10	268	318	300	316	325	312	1 839	2 807
18 . 20	14.744	16.736	15.430	19.426	22.392	16.875	105 603	190 863
18 . 30	6.964	7.620	7.500	8.202	7.636	6.674	44 596	83 898
18 . 99	130	86	61	67	49	60	453	744
19	5.431	6.043	5.648	6.719	7.095	6.330	37 266	67 789
19 . 10	1.965	2.330	2.051	2.449	2.273	1.797	12 865	24 426
19 . 20	230	273	290	247	283	307	1 632	3 047
19 . 30	1.121	1.250	1.157	1.525	1.684	1.387	8 124	14 438
19 . 40	2.065	2.151	2.100	2.416	2.793	2 747	14 272	24 989
19 . 99	50	39	50	82	60	92	373	889

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 – VALORES DE IMPOSTO DECLARADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

g) 1.º Semestre

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO 1.º SEMESTRE
20	36.607	38.783	43.917	41.186	43.984	43.126	247.603
20 . 10	7.667	9.041	10.087	7.705	9.557	10.321	54.378
20 . 20	3.859	3.637	3.195	3.254	4.722	4.753	23.420
20 . 30	3.761	3.351	3.552	4.117	3.664	3.915	22.360
20 . 40	1.626	2.500	2.464	2.136	977	695	10.398
20 . 50	3.195	3.821	4.147	4.141	4.066	4.090	23.460
20 . 60	6.124	5.924	7.430	7.166	8.195	7.111	41.950
20 . 70	3.544	3.419	4.210	4.162	4.395	3.803	23.533
20 . 80	68	36	92	28	28	35	287
20 . 90	6.714	7.026	8.691	8.357	8.201	8.389	47.378
20 . 99	49	28	49	120	179	14	439
21	9.503	12.205	15.923	12.603	11.976	13.643	75.853
21 . 10	9.208	11.905	15.729	12.070	11.483	13.252	73.647
21 . 20	257	99	88	108	109	116	777
21 . 99	38	201	106	425	384	275	1.429
22	25.258	28.658	33.449	31.441	36.491	34.557	189.854
22 . 10	16.866	19.666	22.530	21.552	24.400	24.710	129.724
22 . 20	7.764	8.455	10.537	9.489	11.425	9.312	56.982
22 . 30	538	450	340	248	429	392	2.397
22 . 99	90	87	42	152	237	143	751
23	17.849	19.504	21.591	19.999	23.185	24.403	126.891
23 . 10	233	235	272	286	303	320	1.649
23 . 20	2	2	2	4	4	2	16
23 . 30	9	10	16	16	43	11	105
23 . 40	17.590	19.195	21.578	19.634	22.777	24.038	124.812
23 . 99	15	62	83	59	58	32	309

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7

h) 2.º Semestre e Total do Ano

(continua) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DO 2.º SEMESTRE	TOTAL DO ANO
20	41.740	44.459	48.795	56.090	52.145	46.637	289.866	537.469
20 . 10	8.762	10.110	12.508	15.607	14.713	10.614	72.384	126.762
20 . 20	5.477	5.013	5.131	7.607	7.547	7.947	38.722	62.142
20 . 30	3.318	3.076	3.525	3.448	3.565	3.255	20.187	42.547
20 . 40	621	657	639	656	570	539	3.682	14.080
20 . 50	3.389	4.093	4.270	4.147	4.114	3.860	23.873	47.333
20 . 60	7.436	8.250	8.033	9.353	8.645	9.480	51.197	93.147
20 . 70	4.227	3.817	4.940	5.384	3.899	3.435	25.702	49.235
20 . 80	54	32	20	30	52	55	243	530
20 . 90	8.446	9.370	9.656	9.800	9.011	7.359	53.642	101.020
20 . 99	10	41	73	58	29	23	234	673
21	13.169	15.796	15.291	15.701	18.714	15.122	93.793	169.646
21 . 10	13.015	15.604	14.947	15.501	18.502	14.970	92.539	166.186
21 . 20	109	120	115	140	99	83	666	1.443
21 . 99	45	72	229	60	113	69	588	2.017
22	32.697	38.339	35.942	41.043	47.215	44.985	240.221	430.075
22 . 10	23.504	27.648	26.967	31.810	35.822	33.166	178.917	308.641
22 . 20	8.732	10.167	8.457	8.523	10.981	11.406	58.266	115.248
22 . 30	432	493	486	595	367	365	2.729	5.126
22 . 99	38	31	32	115	45	48	309	1.060
23	22.019	25.698	23.992	29.344	29.049	29.109	159.211	286.102
23 . 10	343	354	347	353	342	275	2.014	3.663
23 . 20	3	3	2	2	4	4	18	34
23 . 30	11	16	15	18	18	11	89	194
23 . 40	21.584	25.274	23.548	28.886	28.578	28.772	156.642	281.454
23 . 99	78	51	80	85	107	47	448	757

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 – VALORES DE IMPOSTO DECLARADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

i) 1 º Semestre

(continua) Cr$ 1 000

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO 1 º SEMESTRE
24	62.916	66.439	78.194	74.852	84.997	76.310	443.708
24 . 10	2.466	3.000	3.330	3.225	3.826	3.340	19.187
24 . 20	4.305	4.923	5.629	4.722	5.007	5.010	29.596
24 . 30	29.109	28.316	30.107	29.910	33.151	30.407	181.000
24 . 40	11.969	13.165	15.178	14.335	16.555	16.548	87.750
24 . 50	5.197	6.125	10.032	11.086	12.073	7.943	52.456
24 . 60	810	932	880	1.001	969	956	5.548
24 . 70	1.627	1.458	1.866	1.754	1.892	2.090	10.687
24 . 80	2.247	2.473	2.934	2.039	3.185	3.285	16.163
24 . 90	5.131	5.910	7.983	6.592	8.144	6.535	40.295
24 . 99	55	137	255	188	195	196	1 026
25	20.785	23.693	24.872	31.015	35.150	32.746	168.261
25 . 10	8.573	9.610	11.289	15.193	18.260	16.677	79.602
25 . 20	476	540	378	640	427	666	3.127
25 . 30	8.863	9.214	9.682	11.131	12.278	11 614	62.782
25 . 40	1.415	1.528	1.344	1.028	1.888	1.558	9.661
25 . 50	1.311	1.751	1.526	1.963	2.100	1.979	10.636
25 . 99	147	1.050	653	160	191	252	2.453
26	29.362	31.965	35.401	31.408	4.401	3.342	135.879
26 . 00	6.382	6.030	6.097	5.053	759	500	24 821
26 . 10	2.493	3.356	4.068	3.438	737	410	14.502
26 . 20	2.705	2.664	2 713	2.744	132	60	11.018
26 . 30	6	3	7	10	11	6	43
26 . 40	4.089	3.985	3.948	4.382	315	234	16.953
26 . 50	3.669	3.574	4.053	3.116	132	141	14.685
26 . 60	1.617	3.326	5.334	2.765	349	341	13.732
26 . 70	1.701	1.778	2.217	2.535	185	85	8.501
26 . 80	871	1.056	998	1.261	171	33	4.390
26 . 90	5.772	6.104	5.902	6.027	1.604	1.532	26.941
26 . 99	57	89	64	77	6	–	293

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 – VALORES DE IMPOSTO DECLARADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

j) 2.º Semestre e Total do Ano

(continua) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DO 2.º SEMESTRE	TOTAL DO ANO
24	75.374	86.040	82.971	96.525	94.150	84.373	519.433	963.141
24 . 10	3.137	4.595	3.717	4.699	4.302	3.555	24.005	43.129
24 . 20	5.195	6.085	5.876	6.796	6.292	4.973	35.217	64.813
24 . 30	32.063	35.020	33.450	36.671	35.898	34.086	207.188	388.188
24 . 40	15.628	18.905	17.266	20.655	20.374	16.673	109.501	197.251
24 . 50	7.518	9.666	10.576	12.919	12.743	10.675	64.097	116.553
24 . 60	887	1.019	1.026	1.216	1.120	906	6.174	11.722
24 . 70	2.156	2.450	2.195	2.576	2.828	2.643	14.848	25.535
24 . 80	2.403	1.618	2.082	2.804	2.395	2.533	13.835	29.998
24 . 90	6.273	6.504	6.446	7.989	8.003	8.207	43.422	83.717
24 . 99	114	178	337	200	195	122	1.146	2.172
25	14.068	14.614	20.951	22.865	25.721	22.521	120.740	289.001
25 . 10	6.514	5.701	8.335	11.273	13.031	9.539	54.393	133.995
25 . 20	314	281	318	316	338	312	1.879	5.006
25 . 30	5.171	6.417	9.456	8.432	9.280	9.807	48.563	111.345
25 . 40	868	978	1.307	1.207	1.354	1.232	6.946	16.607
25 . 50	1.068	1.129	1.435	1.532	1.600	1.505	8.269	18.905
25 . 99	133	108	100	105	118	126	690	3.143
26	3.471	4.996	7.457	4.549	3.320	3.648	27.421	163.300
26 . 00	410	459	252	333	312	460	2.226	27.047
26 . 10	393	244	616	405	362	402	2.422	16.924
26 . 20	71	134	232	228	52	41	758	11.776
26 . 30	6	13	7	3	7	5	41	84
26 . 40	251	633	2.367	468	391	372	4.482	21.435
26 . 50	308	478	377	584	368	516	2.631	17.316
26 . 60	248	1 130	813	201	208	205	2.805	16.537
26 . 70	73	91	672	174	92	132	1.234	9.735
26 . 80	53	192	118	26	39	27	455	4.845
26 . 90	1 651	1.578	1.982	2.124	1.486	1.488	10.309	37.250
26 . 99	7	44	1	3	3	–	58	351

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 – VALORES DE IMPOSTO DECLARADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

k) 1.º Semestre

(Continua) Cr$ 1 000

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO 1º SEMESTRE
27	80.739	72.709	75.156	69.531	69.886	71.806	439.847
27 . 10	2.777	3.226	4.095	3.701	4.016	4.166	21.981
27 . 20	5.499	5.614	6.021	5.671	6.581	6.261	35 647
27 . 30	4.072	4.384	4.917	5.153	3.961	5.086	27 573
27 . 40	54.059	46.107	45.803	43.096	43.767	44.605	277.437
27 . 50	12.838	11.669	12.747	10.655	10.676	10.520	69.105
27 . 60	1.386	1.656	1.429	1.197	811	1.082	7.561
27 . 99	108	53	144	78	74	86	543
28	327.035	324.060	365.213	335.896	366.527	363.846	2 082 577
28 . 10	44	26	33	99	115	47	364
28 . 20	326.405	323.661	364.885	335.520	365.590	363.050	2.079.111
28 . 30	165	186	239	246	221	197	1 254
28 . 99	421	187	56	31	601	552	1.848
29	13.793	13.954	16 045	15.325	16 477	15 730	91 324
29 . 10	18	14	18	58	43	44	195
29 . 20	88	78	124	138	183	135	746
29 . 30	112	144	111	138	155	167	827
29 . 40	1.718	1.566	1.490	1 211	1 513	1 207	8 705
29 . 50	11.732	11.976	14.157	13.617	14 383	13 998	79 863
29 . 99	125	176	145	163	200	179	988
30	21.225	21.473	27 474	25.702	28 298	30 955	155 127
30 . 00	1.802	2.165	3 063	2 463	2.883	2 705	15 081
30 . 10	1.139	1.271	1 790	1.466	1 794	1 903	9 363
30 . 20	2.952	2.417	2.620	2 582	2 913	3.254	16 738
30 . 30	476	623	1.081	972	972	933	5 057
30 . 40	1.194	942	1.415	1 289	1 497	2 006	8 343
30 . 50	1.029	1.204	1 270	1 238	1 408	1 414	7 563
30 . 60	4.835	5.169	5.904	5 473	5 226	5 950	32 557
30 . 70	1.422	1.181	2.430	2 809	2 512	3.916	14 270
30 . 90	5.628	5.685	6.882	6.509	8 075	7 896	40 675
30 . 99	748	816	1.019	901	1 018	978	5 480

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 – VALORES DE IMPOSTO DECLARADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

l) 2.º Semestre e Total do Ano

(conclusão) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DO 2.º SEMESTRE	TOTAL DO ANO
27	77.474	88.347	90.652	95.619	99.885	115.974	567.951	1.007.798
27 . 10	4.954	5.981	5.649	7.644	9.440	9.087	42.755	64.736
27 . 20	8.978	7.577	7.143	7.753	7.378	7.008	45.837	81.484
27 . 30	6.082	9.948	9.901	9.454	9.708	10.661	55.754	83.327
27 . 40	45.117	50.341	53.725	55.318	57.191	67.888	329.580	607.017
27 . 50	10.018	11.830	12.128	13.368	14.069	19.317	80.730	149.835
27 . 60	2.230	2.539	2.096	2.057	2.074	1.998	12.994	20.555
27 . 99	95	131	10	25	25	15	301	844
28	366.335	408.255	369.725	410.234	411.552	466.770	2.432.871	4.515.448
28 . 10	60	48	62	52	57	48	327	691
28 . 20	362.698	405.015	369.009	409.184	410.490	466.350	2.422.746	4.501.857
28 . 30	272	114	278	359	397	306	1.725	2.979
28 . 99	3.305	3.078	376	639	608	66	8.073	9.921
29	16.699	18.327	16.575	18.798	17.621	19.093	107.113	198.437
29 . 10	44	27	45	48	34	45	243	438
29 . 20	119	207	187	126	105	105	849	1.595
29 . 30	224	142	166	194	247	181	1.154	1.981
29 . 40	1.229	1.475	1.318	1.737	1.786	1.759	9.304	18.009
29 . 50	14.938	16.279	14.630	16.489	15.259	16.787	94.382	174.245
29 . 99	145	197	229	204	190	216	1.181	2.169
30	32.322	34.879	33.790	40.372	43.874	42.928	228.165	383.292
30 . 00	2.673	3.490	2.964	3.192	3.463	3.189	18.971	34.052
30 . 10	1.827	1.889	1.962	2.042	1.929	2.342	11.991	21.354
30 . 20	3.343	3.862	3.156	3.247	4.800	5.421	23.829	40.567
30 . 30	930	1.027	1.208	1.512	2.002	1.951	8.630	13.687
30 . 40	1.911	2.124	2.137	2.484	2.934	3.519	15.109	23.452
30 . 50	1.438	1.573	1.356	1.502	1.567	1.205	8.641	16.204
30 . 60	5.249	6.016	5.475	6.600	7.464	7.104	37.908	70.465
30 . 70	5.882	4.593	5.349	7.214	6.402	4.261	33.701	47.971
30 . 90	8.055	9.204	9.191	11.389	12.157	12.676	62.672	103.347
30 . 99	1.014	1.101	992	1.190	1.156	1.260	6.713	12.193

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 – NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.1 – MINERAIS NÃO METÁLICOS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
10	5.079	89.078	153.482	5.069	96.444	156.040	5.082	95.698	158.155
10.10	617	3.945	7.773	606	3.619	7.528	630	3.705	8.122
10.20	20	59	165	23	55	161	28	81	219
10.30	2.020	6.816	24.446	1.997	7.123	23.540	2.020	11.213	22.811
10.40	382	20.755	39.022	390	24.043	39.420	386	22.015	39.667
10.50	138	15.619	20.832	140	18.142	21.445	141	16.411	23.008
10.60	1.159	11.282	21.359	1.161	15.864	24.185	1.127	12.066	21.380
10.70	323	21.735	26.451	329	20.131	27.056	336	22.471	28.181
10.80	253	7.588	9.974	253	6.520	9.472	251	6.826	11.214
10.99	167	1.279	3.460	170	947	3.233	163	910	3.553

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
10	5.037	97.399	157.849	5.011	103.887	165.247	5.004	108.100	165.504
10.10	612	3.891	7.837	616	3.932	7.770	617	4.409	8.099
10.20	28	81	231	26	76	208	27	78	215
10.30	1.997	10.718	23.418	1.968	7.860	24.528	1.979	8.720	24.015
10.40	388	25.190	41.599	379	26.089	42.543	374	26.089	42.812
10.50	143	14.798	20.153	151	15.344	20.995	149	16.561	21.263
10.60	1.135	12.120	23.020	1.139	18.460	23.376	1.124	17.930	25.402
10.70	322	22.569	28.705	330	23.384	29.732	324	23.144	30.252
10.80	253	6.953	9.632	247	7.789	11.231	263	7.684	10.117
10.99	159	1.079	3.254	155	953	4.864	147	1.485	3.329

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.
* Valores em Cr$ 1.000.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
10	5.007	101.922	160.793	5.040	96.693	153.285	5.043	107.739	165.955
10.10	617	4.040	7.978	620	5.329	7.918	632	5.568	8.258
10.20	27	84	228	20	79	221	24	82	214
10.30	1.972	8.297	23.899	2.012	7.764	24.258	1.996	7.970	24.523
10.40	372	25.914	42.994	377	22.989	40.396	378	23.935	41.003
10.50	148	15.982	19.821	144	12.731	16.524	140	16.085	20.271
10.60	1.137	14.943	25.450	1.142	14.738	23.567	1.160	21.386	24.291
10.70	328	23.796	27.824	327	24.178	27.896	333	24.167	35.611
10.80	265	7.804	9.677	264	7.749	9.694	256	7.467	9.627
10.99	143	1.062	2.922	128	1.136	2.811	124	1.070	2.157

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
10	5.027	112.911	155.761	4.937	120.796	161.597	4.834	127.348	155.851
10.10	633	4.563	7.799	617	5.156	8.012	600	4.736	7.587
10.20	23	73	196	30	89	237	27	91	236
10.30	1.996	12.361	23.408	1.954	8.564	23.647	1.925	9.897	23.202
10.40	363	25.735	40.373	350	26.593	40.749	349	29.801	42.753
10.50	142	15.458	18.366	143	16.199	19.383	140	15.563	17.288
10.60	1.164	16.962	24.539	1.120	24.389	29.668	1.099	18.336	22.977
10.70	322	24.549	28.094	328	25.585	29.087	328	35.666	28.799
10.80	262	8.386	9.812	262	8.872	10.320	257	8.787	9.020
10.99	122	4.824	3.174	115	5.049	6.294	109	4.571	4.719

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha
* Valores em Cr$ 1.000

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 – NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.2 – METALÚRGICA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
11	7.934	372.081	469.175	7.959	410.116	460.588	7.982	423.129	476.185
11.10	207	155.422	144.503	216	182.519	150.852	218	194.922	194.922
11.20	434	33.808	34.616	430	29.761	36.427	433	31.878	37.281
11.30	639	34.124	48.948	641	31.105	45.733	649	35.701	47.521
11.40	281	18.227	22.726	274	19.410	23.308	282	20.569	23.285
11.50	457	8.134	13.794	467	8.914	14.266	470	9.630	14.602
11.60	823	14.943	24.891	829	20.278	30.284	827	15.814	25.925
11.70	2.113	15.301	38.661	2.113	15.722	27.208	2.099	16.142	26.836
11.80	192	9.453	14.245	195	9.858	14.953	201	10.740	15.889
11.90	2.758	81.648	125.534	2.765	91.634	116.301	2.766	86.343	121.970
11.99	30	985	1.257	29	917	1.256	37	1.363	1.859

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
11	8.022	423.384	489.230	7.980	472.434	490.937	8.083	485.515	511.536
11.10	215	183.149	156.888	218	220.875	165.750	220	224.415	177.331
11.20	430	32.669	40.323	426	31.822	36.019	425	32.717	35.624
11.30	656	43.517	55.044	638	39.141	47.942	661	42.098	54.770
11.40	290	22.129	24.608	283	22.762	25.470	292	23.320	24.860
11.50	472	10.168	15.261	467	10.620	15.068	452	10.535	15.154
11.60	828	15.769	25.272	830	22.310	28.451	849	18.266	29.560
11.70	2.107	16.515	30.478	2.105	17.283	32.551	2.136	21.636	32.683
11.80	199	9.834	14.243	211	10.689	14.216	207	13.352	14.474
11.90	2.789	88.328	125.373	2.771	95.750	124.207	2.809	97.635	125.359
11.99	36	1.306	1.740	31	1.202	1.299	32	1.541	1.721

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.
* Valores em Cr$ 1.000.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
11	8.036	462.826	492.827	8.025	430.599	474.082	8.001	461.572	477.910
11.10	224	189.032	151.341	214	154.121	123.121	213	193.430	144.688
11.20	430	39.896	43.824	420	38.741	42.742	416	32.563	36.354
11.30	647	43.327	53.558	639	44.180	51.988	646	41.745	50.831
11.40	289	24.508	25.511	282	25.301	25.811	291	25.509	26.090
11.50	452	11.198	14.947	452	11.885	14.181	449	12.121	15.094
11.60	817	16.898	25.589	822	17.697	28.562	285	17.687	28.562
11.70	2.147	22.697	32.417	2.153	21.766	31.812	2.144	20.009	30.166
11.80	211	12.318	16.995	209	12.332	16.124	212	11.589	15.957
11.90	2.785	101.853	126.910	2.799	103.245	137.429	2.780	106.360	130.912
11.99	34	1.099	1.745	35	1.331	2.025	25	859	1.376

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
11	7.992	515.377	479.014	7.878	532.064	498.036	7.722	532.738	498.931
11.10	214	226.855	141.177	215	203.777	155.375	215	217.087	148.166
11.20	425	50.300	44.137	412	48.134	36.783	396	35.350	40.632
11.30	631	41.519	49.744	612	45.735	53.071	597	46.370	55.052
11.40	291	26.495	25.598	280	26.753	25.154	279	28.785	25.106
11.50	447	11.733	14.436	440	11.900	14.379	430	14.926	14.769
11.60	826	17.967	25.427	811	20.065	26.008	790	21.430	25.213
11.70	2.139	19.894	31.261	2.121	24.493	31.477	2.069	24.528	35.805
11.80	198	12.572	16.547	198	13.118	16.123	129	14.041	13.780
11.90	2.786	107.092	128.873	2.760	137.213	138.245	2.721	129.439	139.317
11.99	35	950	1.514	29	876	1.421	32	782	1.091

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividades no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.
* Valores em Cr$ 1.000

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.3 — MECÂNICA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
12	2.846	118.108	136.153	2.845	121.982	135.962	2.874	134.852	148.040
12.10	53	5.081	4.153	50	5.722	5.007	54	6.426	5.117
12.20	292	11.707	12.827	286	11.925	13.174	291	13.012	14.748
12.30	784	20.185	24.539	793	21.612	25.432	793	24.539	28.400
12.40	436	13.172	22.947	430	13.830	20.243	446	15.846	22.898
12.50	1.005	63.735	66.989	1.008	64.189	67.669	1.017	70.255	71.130
12.60	260	3.554	4.024	257	3.436	3.957	248	3.730	5.218
12.99	16	674	674	21	1.259	480	25	1.075	523

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
12	2.850	137.664	146.462	2.859	146.031	146.193	2.870	149.520	149.302
12.10	52	5.868	4.697	54	6.141	4.963	51	7.158	5.174
12.20	287	13.147	14.315	292	14.708	14.500	291	14.711	14.485
12.30	786	24.902	28.571	777	26.716	27.000	771	26.944	28.146
12.40	437	16.678	22.870	442	17.249	22.583	437	19.310	25.426
12.50	1.005	71.479	71.136	1.018	75.500	71.193	1.036	76.341	71.252
12.60	260	3.573	3.999	255	3.502	4.852	262	3.301	3.737
12.99	23	2.019	874	21	2.209	1.096	22	1.755	1.082

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.
• Valores em Cr$ 1.000.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
12	2.886	153.039	150.484	2.907	159.474	151.911	2.874	158.005	152.240
12.10	53	7.191	5.198	52	7.883	5.425	51	6.479	4.735
12.20	288	14.590	14.253	286	13.471	14.940	281	14.777	14.280
12.30	775	27.455	28.751	782	28.920	28.228	777	29.904	29.863
12.40	436	19.447	24.407	444	20.757	25.082	428	20.167	24.024
12.50	1.039	78.262	72.987	1.046	82.015	73.084	1.048	82.504	74.307
12.60	280	5.666	4.041	279	3.683	4.128	272	3.462	3.926
12.99	15	428	847	18	735	1.044	17	712	1.105

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
12	2.882	164.565	155.857	2.842	172.401	156.817	2.810	192.157	158.038
12.10	49	6.544	4.805	53	7.469	4.970	51	7.371	4.964
12.20	289	16.188	16.918	277	16.307	14.568	281	18.156	17.419
12.30	774	31.262	28.436	769	30.352	31.315	770	35.165	31.684
12.40	428	20.559	23.350	417	22.034	23.656	413	22.837	22.634
12.50	1.045	85.637	76.333	1.036	90.502	77.178	1.021	103.963	76.360
12.60	278	3.558	4.833	270	4.850	3.928	261	4.318	4.025
12.99	21	817	1.182	20	887	1.202	13	347	770

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.
• Valores em Cr$ 1.000

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.4 — MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE COMUNICAÇÕES

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
13	1.361	121.532	132.914	1.372	131.265	138.927	1.366	138.577	139.481
13.10	490	42.100	47.185	512	45.500	51.622	506	52.574	52.564
13.20	23	2.980	3.601	24	2.281	2.959	26	3.746	4.129
13.30	606	48.140	55.349	593	50.114	54.221	593	53.178	54.692
13.40	60	1.104	1.139	61	1.001	1.043	59	976	1.026
13.50	168	23.542	22.289	163	23.712	22.941	161	24.793	23.667
13.99	14	3.666	3.351	19	8.657	6.141	21	3.310	3.403

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
13	1.377	132.671	142.496	1.373	145.075	136.659	1.384	146.574	143.501
13.10	497	48.402	50.233	501	46.129	47.393	493	49.638	48.461
13.20	28	3.169	2.536	23	6.855	6.407	30	7.608	6.461
13.30	607	49.488	57.403	602	59.291	58.006	617	55.483	60.518
13.40	62	1.066	1.094	162	1.225	1.083	59	1.061	1.060
13.50	167	25.968	27.711	163	28.103	23.108	169	28.367	23.421
13.99	16	4.578	3.519	19	3.472	662	16	4.417	3.580

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.
* Valores em Cr$ 1.000.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
13	1.379	160.475	141.867	1.402	160.251	153.014	1.376	157.617	152.926
13.10	492	65.742	50.026	506	56.885	54.411	490	54.716	55.810
13.20	31	7.368	6.544	32	12.314	10.041	32	13.348	10.093
13.30	608	58.921	60.369	604	59.028	61.386	603	60.577	60.974
13.40	59	1.105	1.079	63	1.116	1.101	57	541	714
13.50	170	26.813	22.962	179	30.326	25.164	176	27.742	24.249
13.99	19	526	887	18	582	911	18	693	1.086

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
13	1.383	157.476	148.035	1.357	176.686	148.938	1.341	190.741	149.495
13.10	490	52.189	51.537	477	52.369	51.052	469	61.823	50.009
13.20	34	8.139	7.148	38	9.254	7.233	35	9.488	7.254
13.30	601	66.981	62.885	596	80.289	62.353	591	77.994	63.984
13.40	55	591	716	54	1.391	1.348	53	1.524	1.351
13.50	180	28.799	24.607	178	33.027	26.376	176	39.471	26.311
13.99	23	777	1.142	14	356	576	17	441	586

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.
* Valores em Cr$ 1.000

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.5 — MATERIAL DE TRANSPORTE

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
14	1.289	267.341	213.926	1.282	246.233	209.341	1.294	313.087	248 391
14.10	58	13.169	11.925	56	13.526	12.281	59	14.892	13.878
14.20	16	2.924	3.563	16	2.833	3.366	20	3.406	3.945
14.30	591	221.016	166.996	594	201.106	162.737	598	283.122	199 538
14.40	320	13.870	16.486	312	13.294	16.582	305	14.038	15.518
14.50	69	3.553	4.239	72	2.594	3.549	69	3.375	4.205
14.60	68	7.730	5.466	67	7.850	5.580	73	9.060	6.074
14.70	15	3.674	2.989	15	3.678	2.994	14	3.807	2.956
14.80	87	613	956	83	621	966	87	597	979
14.90	55	719	1.164	60	718	1.250	62	770	1.257
14.99	10	73	142	7	13	30	7	20	41

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
14	1.305	393.998	306.476	1.316	348.770	272.359	1.312	359 463	278 090
14.10	63	14.385	13.989	64	15.078	14.421	62	17.747	25 809
14.20	19	3.501	3.919	19	3.745	4.088	20	3.642	4 099
14.30	594	344.376	257.187	595	296.384	221.388	599	303.760	216 283
14.40	314	13.782	16.312	326	15.695	16.720	319	15.279	16 001
14.50	66	2.404	3.484	64	2.470	3.760	65	2.423	3.761
14.60	70	9.274	5.958	69	8.619	6.151	69	9.417	6.149
14.70	16	4.730	3.214	17	5.145	3.383	18	5.464	3 448
14.80	91	626	1.025	91	665	1.007	92	699	1.023
14.90	63	783	1.279	64	819	1.326	62	884	1.321
14.99	9	137	109	7	141	109	6	148	106

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores em Cr$ 1.000.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
14	1.313	369 350	257 593	1 310	367 852	262 898	1 323	401 954	261 828
14.10	63	17 352	14 791	62	17 409	14 693	60	17 475	14 605
14.20	20	3 810	4 182	18	3 502	3 605	17	4 201	4 313
14.30	598	312 893	206 102	592	308 068	209 827	601	337 297	205 024
14.40	318	15 446	16 253	318	17 003	18 570	319	21 048	19 687
14.50	68	2 854	3 993	65	2 900	4 268	67	3 123	4 613
14.60	67	9 564	6 244	71	10 961	6 491	70	11 020	7 227
14.70	18	5 683	3 495	17	5 544	3 665	18	5 594	3 605
14.80	89	716	1 057	93	790	1 038	95	686	1 054
14 90	64	874	1 321	65	982	1 344	64	913	1 353
14 99	8	158	155	9	384	397	12	297	347

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
14	1.307	366.136	247.892	1.288	396 429	256 069	1 281	380 803	238 231
14.10	59	12.106	10.110	62	14 985	11 380	57	14 467	10 068
14.20	19	4.609	4.575	19	4 846	4 716	17	4 983	4 447
14.30	604	311 730	196 285	580	334 582	204 543	581	314 195	187 521
14.40	311	15 318	18 952	317	15 957	17 046	329	18 942	17 915
14.50	61	3.284	4.363	61	3 530	4 513	57	3 516	4 573
14.60	68	11.068	7.177	69	13 021	7 383	71	14 777	7 830
14.70	19	6.199	3.815	18	7 561	3 896	14	8 058	3 673
14.80	94	706	1.064	91	724	1.057	88	801	1 012
14.90	61	912	1.319	61	1.010	1.335	59	777	1.368
14.99	11	204	232	10	213	191	8	88	134

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.6 — MADEIRA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
15	7.796	49.723	135.190	7.731	50.577	126.057	7.773	48.896	144.061
15.10	2.978	24.687	72.141	2.993	25.333	63.527	2.982	23.153	66.249
15.20	1.242	7.522	16.847	1.222	5.593	15.530	1.218	6.007	21.892
15.30	101	315	893	95	291	877	95	314	937
15.50	174	788	2.278	179	775	2.267	189	925	2.599
15.60	3.243	15.736	41.651	3.181	17.972	42.390	3.227	17.862	50.898
15.99	58	675	1.380	61	613	1.466	62	635	1.441

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
15	7.725	50.355	128.254	7.721	64.418	143.396	7.867	64.284	138.499
15.10	2.983	25.015	64.452	2.997	35.245	66.704	3.069	36.255	67.871
15.20	1.205	5.906	18.364	1.229	6.804	22.010	1.217	8.491	23.924
15.30	104	317	957	106	356	955	107	364	965
15.50	177	886	2.527	175	714	1.795	179	747	1.890
15.60	3.193	17.637	40.574	3.146	20.409	49.741	3.233	17.853	42.088
15.99	63	594	1.380	68	890	2.191	72	574	1.761

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
15	7.831	56.100	134.762	7.800	55.536	140.976	7.706	62.498	137.667
15.10	3.032	26.785	67.289	3.026	27.199	73.590	3.026	30.309	68.589
15.20	1.244	6.531	21.354	1.235	6.960	16.157	1.204	9.203	16.036
15.30	107	362	867	101	368	979	99	372	893
15.50	181	792	2.003	183	712	2.162	178	944	2.421
15.60	3.193	20.990	41.574	3.178	19.799	46.714	3.138	21.360	48.921
15.99	74	620	1.675	77	498	1.354	61	310	787

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
15	7.673	60.864	139.776	7.592	59.762	134.945	7.500	62.869	128.707
15.10	3.044	29.830	71.864	3.001	30.053	74.440	2.942	33.153	68.259
15.20	1.177	8.953	16.165	1.174	8.495	15.310	1.180	8.048	15.134
15.30	101	385	988	105	444	1.051	106	474	1.158
15.50	181	877	2.159	177	934	2.209	183	964	2.096
15.60	3.105	20.418	48.151	3.076	19.577	41.351	3.037	19.913	41.518
15.99	65	401	905	59	255	584	52	317	542

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.7 — MOBILIÁRIO

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
16	5.693	37.397	86.984	5.661	38.055	84.507	5.764	39.639	85.774
16.10	4.122	22.319	55.014	4.098	21.303	54.183	4.195	23.110	56.188
16.20	559	5.974	12.016	562	6.747	11.942	558	6.258	11.789
16.30	275	5.310	11.826	272	5.596	10.166	273	5.720	9.491
16.40	672	3.381	7.159	672	4.147	7.614	675	4.221	7.064
16.99	65	413	969	57	262	602	63	330	642

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
16	5.683	39.997	95.265	5.672	44.097	108.450	5.657	44.155	94.142
16.10	4.140	23.270	65.581	4.119	24.585	75.192	4.097	26.116	64.730
16.20	546	5.813	11.655	563	8.471	16.031	562	7.770	10.918
16.30	279	5.944	9.809	267	6.660	8.976	271	6.005	10.189
16.40	657	4.619	7.574	660	3.094	7.511	661	3.874	7.554
16.99	61	351	646	63	387	749	66	390	751

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores em Cr$ 1.000.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
16	5.696	45.166	88.732	5.685	46.636	93.139	5 682	49.228	89.566
16.10	4.125	26.951	60.248	4.125	26.801	64.603	4.104	28.997	55.838
16.20	562	6.526	10.961	567	6.712	10.827	566	6.638	11.885
16.30	268	6.212	9.158	263	6.558	9.290	274	6.417	9.478
16.40	667	5.083	7.558	661	6.277	9.432	662	6.694	8.222
16.99	74	394	807	69	288	697	76	482	1 140

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
16	5.650	47.926	107.954	5.556	52 060	91 945	5 492	57 186	87 795
16.10	4.097	27.469	78.269	4.036	30.474	72.315	3.989	32.770	58.600
16.20	569	7.103	11.219	553	9.472	10.933	527	8.637	10.991
16.30	262	6.880	9.300	260	6.079	9.282	262	8.681	9.584
16.40	649	6.124	8.299	631	5.960	8.555	641	6.728	7.751
16.99	73	344	867	76	366	901	73	370	809

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.8 — PAPEL E PAPELÃO

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
17	1.259	57.672	81.328	1.247	55.044	78.116	1.257	55.976	70.556
17.10	86	4.134	6.366	85	2.403	4.063	85	3.937	6.305
17.20	265	34.709	45.741	266	33.502	44.902	267	33.490	44.634
17.30	572	13.044	17.847	565	13.863	18.742	572	12.374	18.304
17.40	325	5.727	11.166	320	5.239	10.293	322	6.122	11.073
17.99	11	58	208	11	37	116	11	53	140

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
17	1.258	56.800	81.678	1.255	59.706	78.064	1.269	60.843	81.853
17.10	85	3.972	6.497	86	3.008	4.259	91	4.510	6.204
17.20	271	34.474	45.537	272	37.235	44.100	273	36.186	45.447
17.30	567	12.323	18.459	568	12.821	18.171	571	13.485	18.540
17.40	321	5.984	11.045	316	6.593	11.389	320	6.628	11.554
17.99	14	47	140	13	49	145	14	34	108

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
17	1.278	60.964	82.549	1.273	60.021	80.216	1.269	61.795	82.657
17.10	93	4.563	6.593	91	4.466	6.716	90	4.536	6.695
17.20	272	36.960	45.579	279	35.296	43.417	279	37.279	45.718
17.30	573	12.664	18.534	567	13.267	18.515	570	13.120	18.516
17.40	322	6.741	11.638	320	6.927	11.351	321	6.810	11.643
17.99	18	36	205	16	65	217	9	50	85

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
17	1.261	77.563	82.948	1.259	92.506	89.427	1.246	79.362	83.120
17.10	80	4.706	6.631	89	5.618	7.692	85	7.073	7.481
17.20	279	51.042	45.365	273	64.970	50.609	272	48.555	44.059
17.30	573	14.462	18.993	572	14.425	19.207	563	15.608	19.534
17.40	315	7.323	11.904	316	7.458	11.811	316	7.908	11.723
17.99	8	30	55	9	35	108	10	218	323

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 – NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.9 – BORRACHA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
18	579	24.801	32.400	576	34.351	31.831	576	26.849	33 950
18.10	37	166	453	42	288	539	42	242	619
18.20	55	13.357	10.293	58	15.668	10.450	56	14.167	10.625
18.30	480	11.239	21.594	468	18.407	20.757	469	12.384	22.613
18.99	7	39	60	8	48	85	9	56	93

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
18	568	32.270	33.989	556	29.073	34.341	571	31.843	35.190
18.10	42	326	855	43	392	959	45	425	974
18.20	56	14.390	10.538	56	15.843	10.563	57	17.521	10.796
18.30	461	17.496	22.526	449	12.800	22.749	460	13.832	23.350
18.99	9	58	70	8	48	70	9	67	70

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
18	555	32.534	24.542	561	33.723	36.184	581	33.889	36 897
18.10	45	523	983	45	448	1.008	48	418	995
18.20	58	17.855	1.157	54	17.798	10 880	59	18.535	11 396
18.30	444	14.072	22.180	451	15.351	24.094	469	14 826	24 047
18.99	8	84	223	11	126	206	11	110	159

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
18	581	35.095	36.707	578	43.563	36.872	567	44.847	34.806
18.10	45	419	1.057	43	509	1.049	44	534	1.044
18.20	57	19.478	11.556	56	28.037	11.430	54	25.233	10 986
18.30	471	15.092	23.956	472	14.911	24.251	461	18 973	23 102
18.99	8	106	138	8	106	142	8	117	134

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.10 — COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
19	1.384	13.989	33.144	1.363	16.015	32.994	1.368	14.716	33.033
19.10	428	9.093	19.096	422	11.164	19.557	425	9.758	19.570
19.20	205	525	1.424	200	504	1.484	204	523	1.399
19.30	204	1.364	4.136	203	1.463	4.165	203	1.493	4.153
19.40	530	2.940	8.312	519	2.793	7.541	513	2.876	7.749
19.99	17	67	176	19	91	247	23	66	212

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
19	1.344	15.832	31.869	1.353	16.026	33.918	1.348	20.483	34.218
19.10	421	10.893	19.387	419	10.940	20.064	417	14.691	20.239
19.20	199	513	1.374	203	560	1.396	203	578	1.402
19.30	193	1.455	3.101	195	1.686	4.350	189	1.869	4.236
19.40	510	2.886	7.756	517	3.197	7.862	517	3.274	8.107
19.99	21	85	251	19	93	246	22	71	234

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
19	1.367	20.962	35.017	1.364	17.632	34.618	1.359	17.264	34.496
19.10	430	15.164	20.781	422	11.647	20.377	410	11.408	20.144
19.20	199	570	1.377	202	575	1.381	203	605	1.552
19.30	187	1.751	4.347	185	1.801	4.380	196	1.860	4.743
19.40	528	3.401	8.264	533	3.530	8.229	529	3.321	7.812
19.99	23	76	248	22	79	251	21	70	245

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
19	1.334	19.380	34.084	1.316	20.717	32.940	1.293	18.794	31.946
19.10	410	13.449	20.077	401	14.593	18.896	397	12.191	17.892
19.20	191	397	1.044	192	420	1.084	187	552	1.179
19.30	190	1.943	4.635	186	2.068	4.743	178	1.898	4.182
19.40	519	3.513	8.079	516	3.545	7.702	512	4.070	8.238
19.99	24	78	249	21	91	515	19	83	455

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.11 — QUÍMICAS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
20	2.031	129.640	108.718	2.019	140.104	111.425	2.055	134.836	113.330
20.10	286	29.000	22.696	282	28.681	22.678	297	29.809	23.516
20.20	78	13.774	9.427	82	11.933	9.533	75	9.304	8.610
20.30	71	5.658	9.086	66	5 445	9.160	69	5.291	8 913
20.40	233	6.094	11.601	237	7.189	13.361	234	6.914	14.224
20.50	335	6.553	8.073	322	7.665	8.778	328	7.138	8.927
20.60	288	12.163	11.814	286	11.683	11.607	289	12.741	12.191
20.70	265	31.473	14.743	268	42.848	15.121	272	36.237	15.036
20.80	13	187	386	11	144	303	12	229	408
20.90	446	24.159	20.306	454	23.904	20.347	463	26.427	20.831
20.99	16	579	586	11	612	537	16	650	674

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
20	2.041	143.224	112.838	2.025	143.976	114.090	2.009	171.607	115.102
20.10	291	30.291	22.266	295	30.787	22.898	300	31.318	20 924
20.20	75	9.578	8.372	75	13.235	9.711	76	13.146	9 764
20.30	69	5.362	8.339	68	4.814	7.538	68	6 600	9 973
20.40	239	7.226	14.667	227	7.587	14.303	209	8.436	13.820
20.50	329	8.490	9.188	322	8.064	9.061	327	7.583	9 450
20.60	288	12.715	12.024	288	15.021	12.262	287	14 607	12.631
20.70	269	35.560	15.548	271	39.131	16.395	268	64.518	15 626
20.80	11	140	292	8	140	271	7	138	255
20.90	451	32.960	20.999	454	24.429	20.783	454	26.633	22.133
20.99	19	902	1.133	17	768	868	13	628	526

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
20	2.028	145.850	116.105	2.020	150 511	117 915	2.108	161.096	115 792
20.10	297	33.221	23.033	298	34.371	23 494	296	38 498	23 885
20.20	76	13.717	10.415	77	14.335	9 996	75	14 256	10 071
20.30	66	4.816	8 506	66	5.498	9 100	70	4.847	9 244
20 40	218	10 556	13 828	213	12 445	13 097	212	10 055	12 902
20.50	327	7.615	9 222	325	7 753	8 990	325	9 473	8 917
20.60	293	13 980	12 662	288	13 963	15 695	283	13 772	12 575
20.70	274	34.661	15.597	278	34.947	15 118	280	41 877	15 894
20.80	9	137	289	8	122	274	8	111	243
20.90	456	26.693	21.884	452	20.388	21.456	345	27.379	22.098
20.99	12	454	369	15	686	693	14	828	751

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
20	2.052	166 151	119.160	2.044	173.476	238 621	2 007	184 396	114 382
20.10	300	38.141	25.160	302	40 930	24 960	297	40 805	23 027
20.20	71	14.221	10.231	77	15 850	10 456	76	21 123	10 078
20.30	69	4.770	8.815	76	5 196	9 648	76	5 994	9 598
20.40	224	10.980	12.080	228	10 664	12 930	216	10 271	12 115
20.50	326	9.907	10.983	329	14 012	8 975	315	10 985	8 680
20.60	288	14.409	12 552	283	13 994	11 981	278	17 532	11 180
20.70	282	42.922	15.935	272	42.521	17 468	271	41 662	14 457
20.80	8	118	274	9	195	343	8	186	323
20.90	471	30.006	22.622	462	29 486	22 453	450	35 242	23 640
20.99	13	677	517	9	628	338	11	596	364

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.12 — PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
21	528	57.257	46.295	535	66.683	46.876	545	61.849	48.877
21.10	478	55.220	44.604	486	65.403	45.055	492	60.575	47.335
21.20	37	968	1.250	38	949	1.211	40	1.013	1.155
21.99	13	1.069	441	11	331	610	13	261	387

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
21	543	64.395	48.893	538	67.107	47.683	537	67.830	47.947
21.10	495	60.698	46.136	484	63.008	44.956	484	63.167	45.222
21.20	37	1.070	1.245	43	1.149	1.244	41	1.233	1.277
21.99	11	2.627	1.512	11	2.950	1.483	12	3.430	1.448

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
21	545	67.896	59.929	520	64.830	47.100	521	71.558	47.909
21.10	485	66.452	58.383	468	63.345	45.111	469	69.479	45.781
21.20	43	1.329	1.327	40	1.234	1.651	39	1.590	1.402
21.99	17	115	219	12	251	338	13	489	726

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
21	518	68.949	47.585	514	77.326	54.636	509	88.380	47.062
21.10	463	67.150	45.798	463	75.381	53.005	457	85.115	45.381
21.20	41	1.602	1.471	37	1.800	1.423	37	2.120	1.431
21.99	14	197	316	14	145	208	15	1.145	250

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 – NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.13 – PRODUTOS DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
22	631	22.286	22.228	625	18.847	22.213	617	19.642	21.603
22.10	226	15.244	12.224	223	12.049	11.933	229	12.491	11.090
22.20	304	6.392	8.400	309	6.166	8.699	296	6.600	9.194
22.30	80	508	1.202	76	522	1.170	71	445	941
22.99	21	142	402	17	110	411	21	106	378

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
22	622	23.620	25.265	621	23.489	25.186	630	22.781	22.580
22.10	236	12.980	13.839	226	13.272	13.614	229	12.862	11.431
22.20	291	9.889	10.040	292	9.395	10.092	288	9.181	9.645
22.30	75	507	942	80	531	958	86	535	1.013
22.99	20	244	444	23	291	522	27	203	491

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
22	618	22.107	22.461	626	21.353	22.599	607	24.330	21.845
22.10	221	14.249	11.573	227	13.542	12.011	222	13.533	11.419
22.20	289	7.098	9.477	290	7.084	9.222	275	10.108	8.935
22.30	85	620	1.004	88	556	926	88	528	1.026
22.99	23	140	407	21	171	440	22	177	465

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
22	621	22.296	22.772	603	25.614	22.242	584	29.845	22.707
22.10	219	13.134	11.666	214	14.344	11.483	216	17.891	12.778
22.20	288	8.400	9.558	277	10.510	9.243	257	10.938	8.512
22.30	88	552	1.017	87	570	1.014	84	805	993
22.99	26	210	521	25	190	495	27	211	514

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.14 — PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
23	1.443	33.217	57.921	1.452	36.292	75.951	1.463	36.524	69.686
23.10	57	457	1.039	60	451	1.070	51	507	1.035
23.20	3	2	12	3	2	12	3	2	9
23.30	4	8	27	5	7	41	8	21	79
23.40	1.364	32.667	56.697	1.370	35.740	74.639	1.388	35.893	68.415
23.99	15	83	146	14	92	189	13	101	148

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
23	1.470	37.932	62.313	1.462	38.888	64.396	1.485	40.777	63.710
23.10	51	500	1.100	55	575	1.200	55	581	1.119
23.20	3	2	9	3	2	9	3	1	6
23.30	6	15	51	7	18	77	9	21	68
23.40	1.398	37.300	61.001	1.385	38.173	62.951	1.408	40.051	62.376
23.99	12	115	152	12	120	159	10	123	141

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
23	1.491	41.519	67.722	1.496	43.028	78.079	1.480	46.038	65.033
23.10	57	580	1.199	56	570	1.182	58	583	1.215
23.20	3	2	7	2	1	5	4	3	14
23.30	8	18	53	9	36	88	11	31	113
23.40	1.412	40.782	66.319	1.419	42.333	76.707	1.393	45.321	63.581
23.99	11	137	144	10	88	97	14	100	110

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
23	1.488	46.440	65.426	1.473	54.200	63.999	1.456	57.915	72.435
23.10	54	414	941	55	614	1.170	56	494	986
23.20	3	2	9	4	2	11	4	3	15
23.30	9	25	96	10	27	97	9	22	87
23.40	1.408	45.895	64.273	1.389	53.455	62.605	1.375	57.295	71.240
23.99	14	104	107	15	102	116	12	101	107

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 – NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.15 – TÊXTIL

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
24	3.232	237.144	344.265	3.214	185.062	349.157	3.247	204.163	353.406
24.10	284	9.041	15.760	286	8.901	23 630	289	9 093	21 861
24.20	157	31.575	48.166	164	31.974	48 322	166	34 435	51 392
24.30	419	131.143	156.756	402	79.645	151 633	404	89 695	150 669
24.40	725	24.586	44.613	710	23.637	44 167	720	28 148	45 273
24.50	1.162	14.378	35.678	1.175	15.756	38.492	1.183	16.714	41.101
24.60	71	3.007	4.790	73	3.002	5.029	75	3.027	5.218
24.70	175	3.180	7.194	170	2.972	7.142	174	3.219	7.143
24.80	48	3.843	5.534	49	3.791	5.542	51	4.125	5.657
24.90	176	15.858	24.466	170	14.945	24.184	173	15.241	24.071
24.99	15	533	1.308	15	439	1 016	12	466	1 001

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
24	3.220	212.639	342.266	3.205	229.318	684.618	3.220	285.294	344.006
24.10	297	9.212	16.132	294	9.759	15.976	298	10.613	16.534
24.20	162	32.736	50.127	157	32.315	48.965	161	33.477	50 573
24.30	401	104.667	153.952	395	115.740	152.206	401	170.354	151.011
24.40	704	27.103	44.265	701	28.315	44.156	707	28.461	47.927
24.50	1.170	16.913	39.352	1.185	18.234	40.025	1.183	17.200	36.582
24.60	70	2.975	5.213	69	2.972	5.041	72	3.010	5.212
24.70	172	3.218	7.181	164	3.565	7.345	165	3.552	7 189
24.80	52	2.937	3.972	52	4.617	6.013	51	4.560	6.022
24.90	175	12.506	21.247	173	13.412	21.828	171	13.642	22.116
24.99	17	372	825	15	389	794	13	425	840

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
24	3.195	253.479	346.955	3.189	207.709	349.274	3.190	220.021	353.190
24.10	292	10 347	16.053	294	12.064	16.760	291	10 384	16 131
24.20	162	35.056	52.013	163	35.168	51.422	161	34.767	51.242
24.30	405	136.169	151.347	399	88 722	153 753	398	101.022	152 312
24.40	708	26.819	44.403	705	27.664	45.502	697	28 554	44 935
24.50	1.164	19.527	41.578	1.151	19.265	41 654	1.171	20 157	47 870
24.60	73	3.129	5.272	75	3.180	5.335	75	3.228	5 456
24.70	159	3.632	7.266	161	3.742	7.494	160	3.680	7 581
24.80	51	4.363	5.933	50	3.124	3 994	51	4 645	5 863
24.90	170	14.074	22.337	173	14.331	22 399	172	14 244	22 372
24.99	11	363	753	18	449	961	14	740	1 248

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
24	3.170	214 061	352.070	3.175	287.881	350 422	3.143	316 789	342 613
24.10	294	11 965	17 316	286	11 139	16 960	283	13 419	17 097
24.20	162	37 196	53 115	162	35 576	52 406	154	35 985	46 585
24.30	390	89 926	152 003	396	159 774	149 603	389	175 697	150 602
24.40	698	28.026	46.442	702	28.451	46 133	708	32 985	44 973
24.50	1.155	20.193	41.983	1.150	21.243	42 392	1.128	21 940	41 075
24.60	75	3.318	5.408	79	3 633	5 532	77	3 790	5 440
24.70	158	4.010	7.389	162	4 002	7 580	168	5 252	7 484
24.80	55	4.788	6.972	54	5 183	6 130	53	5 648	6 247
24.90	169	14.239	21.572	171	15 582	23 876	169	15 514	22 366
24.99	14	400	870	13	299	810	16	621	744

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.16 — VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
25	7.045	62.337	197.524	7.015	63.307	171.117	7.085	65.042	177.310
25.10	3.363	31.691	83.931	3.381	32.549	81.248	3.387	31.762	88.776
25.20	149	662	1.797	156	690	1.948	157	678	1.862
25.30	2.607	23.366	93.251	2.550	23.386	70.215	2.610	25.520	68.130
25.40	304	2.109	6.578	300	2.087	6.036	306	2.494	6.602
25.50	560	3.942	10.173	562	4.011	9.834	565	4.107	10.453
25.99	62	567	1.794	66	584	1.836	60	481	1.487

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
25	7.030	74.585	185.436	7.073	88.069	180.118	7.154	72.837	181.768
25.10	3.355	35.024	85.438	3.384	42.053	83.940	3.426	35.338	89.104
25.20	151	637	1.842	146	703	1.719	138	624	2.308
25.30	2.601	32.198	79.809	2.613	37.681	72.825	2.643	29.385	72.917
25 40	304	2.467	8.071	302	2.628	7.968	307	2 765	6.686
25.50	559	3.940	9.428	567	4.343	11.994	577	4.220	9.595
25.99	60	319	848	61	661	1.672	63	505	1.158

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
25	7.182	75.877	194.395	7.195	77.112	185.854	7.161	98.662	181.644
25.10	3.425	37.460	90.659	3.434	38.383	92.431	3.436	60.356	87.508
25.20	149	1.284	3.545	145	1.421	3.576	151	827	1.951
25.30	2.645	30.058	79.031	2.632	28.684	70.214	2.603	29.346	74.058
25.40	311	2.725	6.714	313	2.874	7.920	311	2.949	7.076
25.50	583	3.911	13.494	599	4.615	9.811	587	4.384	9.684
25.99	69	439	952	72	1.135	1.902	73	800	1.367

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Total da Folha de Pagamento*	N.º de Empregados
25	7.122	80.736	187.162	7.038	82.470	191.350	6.924	84.090	199.080
25.10	3.456	38.301	93.667	3.433	40.633	93.550	3.366	42.932	110.194
25.20	147	1.590	2.854	141	954	1.922	148	1.690	2.968
25.30	2.560	32.877	71.622	2.516	32.242	77.243	2.457	30.071	68.596
25.40	307	2.963	8.440	309	3.347	7.512	316	3.254	6.723
25 50	577	4.579	9.637	572	4.924	10.348	562	5.645	9.658
25 99	75	426	942	67	370	775	75	498	941

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.17 — PRODUTOS ALIMENTARES

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
26	4.132	116.434	184.511	4.101	110.384	180.938	4.024	107.046	182.962
26.00	1.453	12.722	25.205	1.447	13.258	25.241	1.412	13.653	26.672
26.10	345	8.174	21.409	332	6.960	15.440	331	7.838	15.717
26.20	264	25.360	32.971	252	27.659	32.518	250	25.490	34.451
26.30	26	1.607	4.245	24	1.773	4.424	28	2.020	4.653
26.40	515	14.832	22.440	514	14.151	22.843	504	13.630	23.975
26.50	48	7.449	10.903	44	6.753	10.916	46	6.789	10.465
26.60	394	7.266	14.975	395	7.546	16.796	382	8.101	15.389
26.70	369	7.477	10.842	369	6.729	10.330	360	6.768	9.821
26.80	268	6.381	12.673	262	7.854	12.309	248	5.492	11.887
26.90	429	24.910	28.220	437	17.269	28.943	434	17.025	29.330
26.99	21	256	628	25	432	1.178	20	240	602

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
26	3.981	114.332	193.931	3.192	119.033	170.879	3.079	116.732	170.225
26.00	1.391	15.101	27.343	1.081	13.904	24.001	1.043	15.285	23.578
26.10	335	7.958	15.821	288	8.562	15.241	275	8.324	15.723
26.20	255	20.440	37.337	197	19.543	35.029	190	18.527	32.932
26.30	31	2.218	4.813	30	2.363	4.972	31	2.314	4.914
26.40	497	14.944	26.019	403	12.724	19.353	392	12.697	20.124
26.50	49	8.324	12.573	42	6.763	10.238	41	7.391	11.279
26.60	362	7.614	14.488	271	6.437	13.181	272	5.937	14.007
26.70	349	6.804	10.607	282	6.795	9.057	265	6.332	7.930
26.80	255	6.438	13.239	196	5.351	9.849	188	4.856	9.196
26.90	432	24.188	31.001	388	36.369	29.496	370	34.090	28.941
26.99	25	303	690	14	222	402	12	989	1.601

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
26	3 110	110 166	168 967	3 060	106 264	166 322	3 039	120 262	162 448
26.00	1 081	17 549	24 399	1 025	13 614	23 331	1 004	13 814	21 905
26 10	275	8 229	14 982	270	7 808	13 562	269	8 225	14 684
26.20	188	18 883	33 317	188	17 807	32 788	182	16 470	28 051
26.30	31	2 165	4 664	33	2 445	4 938	37	2 398	5 000
26.40	391	16 807	19 031	387	16 741	19 545	382	14 182	19 937
26 50	40	7 852	11 639	40	7 912	11 480	43	8 122	11 523
26.60	265	7 550	13 500	263	7 897	13 452	255	7 659	13 695
26.70	267	6 040	8 051	268	6 303	8 659	273	6 935	9 170
26.80	191	4 346	9 398	187	4 635	9 311	182	5 322	9 327
26.90	390	20 491	29 382	390	20 867	28 728	402	36 950	28 597
26.99	11	254	604	9	235	528	10	185	259

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
26	3 007	105 324	158 975	2 904	142 011	171 543	2 921	127 674	177 109
26.00	1 008	13 374	20 188	988	13 974	20 102	982	15 650	21 021
26.10	264	7 972	14 592	266	8 327	25 500	265	9 198	25 688
26.20	183	17.774	28.740	181	19 153	29 737	183	21 190	31 821
26.30	36	2.496	4.989	36	2.567	5 009	33	2 984	5 276
26.40	378	15 066	18 467	384	14 132	19 226	386	16 881	18 732
26.50	42	8 598	11 528	43	8 649	11 435	44	9 189	11 643
26.60	260	8 609	13 826	251	39 970	13 044	242	9 227	13 096
26.70	260	6.635	8 993	266	7 617	9 707	261	11 094	9 621
26.80	177	4.931	8.835	179	7 587	10 010	178	6 602	9 558
26.90	388	19 653	27 916	389	19 900	28 851	380	25 107	30 004
26.99	11	216	901	11	235	832	6	172	679

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.18 — BEBIDAS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
27	2.494	45.639	72.824	2.456	45.694	72.576	2.465	45.544	73.237
27.10	443	2.477	4.970	447	2.597	5.096	480	2.884	8.673
27.20	1.091	3.282	9.997	1.054	3.210	9.423	1.031	3.556	9.369
27.30	189	2.332	3.694	195	3.593	3.831	197	2.514	2.931
27.40	74	21.182	20.638	75	20.136	20.763	77	20.100	20.025
27.50	549	9.387	17.710	541	9.437	18.352	527	9.608	17.707
27.60	125	6.658	15.414	124	6.629	14.937	129	6.518	14.109
27.99	23	321	401	20	92	174	24	364	423

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
27	2.376	44.559	78.697	2.361	52.858	73.087	2.375	88.067	75.004
27.10	445	4.272	5.509	439	4.120	4.940	430	2.930	5.309
27.20	997	3.173	16.030	993	7.211	10.459	1.005	4.661	9.440
27.30	189	2.611	3.883	186	3.971	3.837	181	2.588	4.291
27.40	77	18.311	19.626	76	19.632	19.599	76	54.503	19.364
27.50	518	8.955	18.489	518	9.827	16.668	511	12.917	16.379
27.60	127	6.940	14.843	123	7.796	17.257	147	10.241	19.873
27.99	23	297	317	26	301	327	25	227	348

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
27	2.375	51.894	81.427	2.371	51.141	77.302	2.360	53.746	76.658
27.10	423	2.827	10.163	425	3.340	4.928	414	4.476	5.133
27.20	1.002	3.979	10.264	1.004	3.687	12.349	995	3.912	10.675
27.30	185	2.896	4.067	185	2.999	4.160	189	3.011	3.903
27.40	75	20.365	19.457	77	19.502	19.422	77	19.967	19.899
27.50	512	10.162	16.880	503	10.262	16.485	503	10.392	16.588
27.60	155	11.416	20.325	155	11.177	19.666	165	11.925	20.358
27.99	23	249	271	22	174	292	17	63	102

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
27	2.383	56.259	75.584	2.327	74.169	78.351	2.286	68.312	79.390
27.10	411	3.054	5.040	401	5.409	5.132	415	3.879	6.437
27.20	1.020	4.035	10.031	985	4.396	9.901	948	4.076	12.055
27.30	185	2.956	3.805	185	3.737	3.819	178	4.139	4.100
27.40	75	22.703	19.645	75	26.386	20.370	75	32.906	20.657
27.50	512	10.957	17.135	505	22.481	18.976	511	13.006	17.711
27.60	159	12.460	19.760	156	11.686	20.036	140	10.269	18.357
27.99	21	94	148	20	74	117	19	37	73

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 – NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.19 – FUMO

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
28	154	8.115	20.722	162	10.006	22.406	158	10.481	21 967
28.10	18	24	132	16	23	81	15	25	75
28.20	97	7.500	17.863	101	7.494	18.480	96	8 643	18 388
28.30	31	459	2.462	37	2.384	3.663	38	1 749	3 339
28.99	8	132	265	8	105	182	9	64	165

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
28	170	11.091	23.144	167	12.139	22 905	173	10 662	23 839
28.10	22	33	185	21	274	365	20	32	156
28.20	102	8.676	19 171	99	8 650	18 735	103	9 190	19 181
28.30	39	2.330	3.645	38	2.617	2 931	39	773	3 444
28.99	7	52	143	9	598	964	11	667	1 058

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
28	169	11.533	23.769	162	11.413	22.376	165	11 178	22.226
28.10	22	44	175	18	36	167	18	37	164
28.20	100	9.315	18.386	98	9.029	18.331	97	9 289	18 644
28.30	37	1.240	3.995	30	1.011	1.697	39	1 203	2 401
28.99	10	934	1.213	10	1.337	2 181	11	649	1 017

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
28	175	12.195	23.907	171	14 604	24 700	172	13.428	23.695
28.10	19	40	150	20	37	175	21	33	163
28.20	104	9.653	18 548	101	10.328	19.200	101	10 034	19.104
28.30	42	1.837	4.252	40	1 819	4 263	43	3 250	4 239
28.99	10	665	1 047	10	2 442	1 053	9	111	186

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.20 — EDITORIAL E GRÁFICA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
29	3.195	48.820	61.215	3 195	48.008	60.521	3 215	53.723	64.529
29.10	21	139	327	24	149	361	24	145	346
29.20	26	2.976	3.422	24	3.037	3.500	26	3.208	3.576
29.30	24	1.358	1.442	25	1.373	1.358	27	1.457	1.431
29.40	302	2.624	5 410	309	2.553	5.424	290	3.098	6.655
29.50	2.794	41.001	49.720	2.784	40.211	48.980	2.813	44.820	49.912
29.99	28	722	894	29	685	898	35	995	2.609

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
29	3.222	51.625	64.228	3.193	57.759	62.990	3.205	58.276	65.419
29.10	23	127	310	25	164	338	21	138	303
29.20	24	3.251	3.633	26	3.548	3.699	27	4.114	4.599
29.30	24	1.460	1.735	25	1.525	1.474	26	1.288	1.434
29.40	293	3.073	5.522	291	3.268	5.396	301	3.274	5.506
39.50	2.821	42.899	52.169	2.791	48.454	51.210	2.789	48.583	52.523
29.99	37	815	859	35	800	873	41	879	1.054

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
29	3.231	56.272	66.391	3.226	58.251	65.376	3.235	58.465	69.535
29.10	25	193	361	22	232	338	29	232	375
29.20	27	5.638	4.746	26	6.150	4.894	24	6.165	5.031
29.30	28	1.432	1.463	31	1.545	1.453	32	1.438	1.496
29.40	294	3.201	5.617	287	3.171	5.556	301	3.466	6.049
29.50	2.817	44.946	53.232	2.817	46.369	52.207	2.811	46.364	55.685
29.99	40	862	972	43	784	928	38	800	899

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento *	N.º de Empregados
29	3.206	57.655	63.272	3.172	62.174	198.545	3.131	69.724	68.881
29.10	28	177	356	32	318	378	31	182	655
29.20	23	6.290	5.140	21	7.603	5.909	22	5.782	6.081
29.30	33	1.546	1.524	34	1.792	1.535	33	1.898	1.542
29.40	299	3.719	6.154	294	3.762	6.088	292	4.041	5.838
29.50	2.782	44.976	49.130	2.753	47.743	183.776	2.716	56.791	53.884
29.99	41	947	968	38	956	859	37	1.030	881

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — NÚMERO DE EMPRESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL EMPREGADO, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.3.21 — DIVERSOS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
30	3.780	49.713	81.224	3.610	49.074	78.284	3.584	53.221	83.221
30.00	121	5.093	5.729	132	4.799	5.710	137	5.761	6 176
30.10	132	2.721	4.717	132	3.090	4.618	141	3.877	5.315
30.20	786	5.964	9.096	655	5 584	7 640	582	5.673	7.732
30.30	428	2.746	4.995	444	2 638	5 081	448	2.697	5 001
30.40	80	3.419	4.385	75	3 199	4 028	80	3.111	3 994
30.50	269	1.679	4.222	263	1 861	4 600	265	1 879	4.692
30.60	177	8.395	11 008	165	8.909	10 714	171	9 456	10 981
30.70	185	4.028	7.726	183	3 314	6 800	190	3 988	8 793
30.90	1.350	13.998	25.701	1.311	13.908	25 320	1.329	14 872	26 750
30.99	252	1.670	3.645	256	1.772	3 773	241	1.907	3.787

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
30	3.558	52.671	84.233	3.531	57.070	86 501	3 500	58 064	85 513
30.00	136	5.063	5.617	138	5.529	6 025	138	5 677	5 761
30.10	143	3.820	5.232	137	4.029	5.222	136	4.134	5.317
30.20	540	5 515	7.293	510	5 540	7.118	477	6 310	8.183
30.30	452	2.681	5.006	447	2.751	4 904	457	2 946	6 175
30.40	80	3.145	4 283	80	3 907	4 466	77	3 960	4 568
30.50	262	1.811	4.390	269	1 907	4 640	269	2 181	5 190
30.60	171	9.819	11.136	173	10.232	11 243	170	10 071	11 098
30.70	188	3.852	8.139	184	4.178	11 112	185	4.713	8 518
30.90	1.345	15.019	29.430	1.355	16.891	28.042	1.303	16 048	28 963
30.99	241	1.946	3.707	238	2.106	3.729	225	2.024	3.740

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
30	3.485	59.417	87.124	3.461	62.894	85 651	3.476	63 615	87 496
30.00	138	5 645	5 867	139	6 218	6 112	135	5 983	6 159
30.10	141	4 211	5 468	142	3 976	5 159	142	4 140	5 429
30.20	453	5 777	6 728	440	5 986	7 189	434	6 086	7 905
30 30	462	3 175	7 019	463	3 104	6 579	497	3 066	5 551
30 40	75	4 091	4 495	79	4 410	4 629	74	4 347	4 730
30.50	274	2 255	4 561	275	2 215	4 621	263	2 254	4 922
30.60	169	10 289	10 901	170	10 689	11 046	176	10 819	11 177
30 70	186	4 633	8 331	188	5 160	8 521	186	5 578	8 843
30 90	1.377	17 324	30 188	1 364	19 140	28 133	1 370	19 407	29 324
30.99	210	2 017	3 666	201	1 987	3 662	199	1 935	3 456

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados	N.º de Empresas	Folha de Pagamento •	N.º de Empregados
30	3 394	66.085	86 688	3.383	63 456	87 157	3.358	70 440	85 945
30.00	136	5 874	5 703	137	6 608	6 125	142	6 553	6 210
30.10	149	4 341	5 508	146	4 696	5 432	145	5 485	5 624
30.20	425	6 511	7 213	414	7 156	7 145	406	7 512	7 782
30 30	443	3 101	5 805	455	3 213	5 060	437	3 855	5 066
30 40	77	4 557	4 373	74	4 742	4 589	73	6 122	4 707
30.50	253	2 189	4 483	251	2 249	4 548	249	2 290	4 472
30.60	175	10 967	11 091	178	11 108	11 161	173	11 492	10 985
30.70	190	6 190	9 149	202	6 011	8 861	194	6 429	8 570
30.90	1.345	20 240	30 717	1 334	20 341	30 267	1 330	19 240	29 372
30.99	201	2.115	3 566	192	1 934	3 671	180	1 862	2 968

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores em Cr$ 1.000
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

8.1.4.1 — MINERAIS NÃO METÁLICOS

1972

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
10	3.913	146.638.352	37.475	3.888	139.347.106	35.840	3.889	164.296.868	42.247
10.10	568	1.555.140	2.737	567	1.390.297	2.452	580	1.532.128	2.641
10.20	16	47.875	2.922	16	32.487	2.030	16	31.120	1.945
10.30	1.160	2.829.713	2.439	1.160	6.313.648	5.443	1.130	6.263.961	5.543
10.40	351	22.175.349	63.178	356	24.208.528	68.001	352	23.813.390	66.891
10.50	118	85.360.758	723.396	118	76.816.014	650.983	126	97.111.911	770.729
10.60	954	3.339.994	3.501	960	3.769.969	3.927	936	3.366.265	3.506
10.70	335	23.158.009	69.128	341	18.534.063	54.352	356	24.521.037	68.879
10.80	253	7.347.544	29.042	246	7.896.846	32.101	250	7.102.906	28.412
10.99	158	823.970	5.215	146	385.254	2.639	143	554.150	3.875

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
10	3.843	141.912.499	36.935	3.840	152.347.776	39.674	3.928	149.021.637	37.988
10.10	560	1.424.259	2.543	568	1.571.559	2.767	666	1.491.493	2.239
10.20	17	53.234	3.131	26	48.067	1.848	17	45.012	2.648
10.30	1.113	5.977.474	5.371	1.107	6.611.520	5.973	1.105	6.597.581	5.971
10.40	355	25.391.834	71.527	352	23.795.872	67.602	347	23.457.862	67.602
10.50	120	72.917.176	607.643	120	84.784.831	706.540	122	83.952.266	688.133
10.60	935	3.518.041	3.763	953	4.283.324	4.494	949	4.310.001	4.542
10.70	339	24.416.721	72.026	349	23.004.367	65.915	346	20.456.846	59.124
10.80	252	7.625.990	30.262	238	7.882.629	33.120	251	8.058.701	32.106
10.99	152	617.770	4.064	135	365.537	2.708	125	651.875	5.215

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
10	3.845	161.258.493	41.940	3.858	144.620.604	37.486	3.887	170.684.546	43.912
10.10	571	1.765.032	3.091	564	1.738.123	3.082	580	1.736.641	2.994
10.20	17	31.657	1.862	16	35.615	2.226	17	28.864	1.698
10.30	1.102	6.648.556	6.033	1.126	6.578.513	5.842	1.117	6.327.197	5.664
10.40	348	23.814.050	68.431	354	24.523.899	69.276	361	26.439.626	73.240
10.50	126	90.924.917	721.626	125	76.378.629	611.029	122	94.833.297	777.322
10.60	956	4.023.622	4.208	960	4.040.457	4.209	976	4.107.798	4.209
10.70	346	25.234.105	72.930	337	21.711.273	64.425	344	29.172.995	84.805
10.80	259	8.430.127	32.549	261	8.855.795	33.930	257	7.460.437	29.029
10.99	120	386.397	3.220	115	758.300	6.594	113	577.691	5.112

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
10	3.893	157.588.292	40.480	3.857	159.992.818	41.481	3.765	138.395.290	36.758
10.10	580	1.700.047	2.931	561	1.564.068	2.788	548	1.527.824	2.788
10.20	14	14.140	1.010	19	40.914	2.153	18	45.287	2.516
10.30	1.118	6.335.958	5.667	1.112	6.537.943	5.879	1.098	6.182.649	5.631
10.40	345	24.739.628	71.709	341	24.101.822	70.680	325	22.970.944	70.680
10.50	128	85.413.061	667.290	135	86.549.072	641.104	136	69.812.712	513.329
10.60	992	4.175.139	4.209	970	4.280.250	4.413	953	3.898.589	4.091
10.70	344	25.145.117	73.096	343	25.779.471	75.159	330	24.142.429	73.158
10.80	259	8.811.026	34.019	263	9.636.123	36.639	258	8.703.587	33.735
10.99	113	1.284.181	11.099	113	1.503.155	13.302	99	1.111.269	11.225

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.2 – METALÚRGICA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
11	8.592	659 670 158	76 777	8 593	658 800 139	76 667	8 622	705 748 651	81 854
11.10	207	383 944 480	1 854 804	222	372 192 268	1 676 542	233	434 651 414	1 957 889
11.20	463	151 114 144	326 380	471	149 552 383	317 521	467	151 124 757	324 698
11.30	654	54 221 467	82 907	653	63 203 743	96 790	655	41 281 974	61 026
11.40	308	24 740 139	80 325	303	25 904 898	85 495	309	27 218 514	88 086
11.50	482	2 455 085	5 094	488	3 148 068	6 451	498	3 192 263	6 436
11.60	822	5 343 240	6 500	818	5 324 948	6 510	825	6 596 652	7 995
11.70	2.435	3 855 399	1 583	2 400	4 324 184	1 802	2 388	4 756 144	1 992
11.80	219	2 750 202	12 558	222	2 928 058	13 190	234	3 549 905	15 171
11.90	2.966	30 964 084	10 440	2 983	32 012 982	10 732	2 985	33 047 585	11 071
11.99	36	281 918	7 831	33	208 607	6 321	41	327 443	7 986

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
11	8 610	676 056 103	78 519	8 653	691 691 589	79 936	8 709	802 422 871	92 147
11.10	217	395 968 840	1 824 741	228	395 923 222	1 736 505	228	500 749 466	2 196 270
11.20	471	157 381 111	334 142	469	154 031 484	328 425	465	174 390 941	375 034
11.30	662	48 049 777	72 583	652	47 473 019	72 811	676	47 077 910	69 642
11.40	321	26 204 687	81 635	311	27 147 916	87 292	321	27 025 642	84 192
11.50	486	3 193 096	6 570	494	3 538 319	7 163	494	3 385 041	6 854
11.60	818	6 474 319	7 915	821	5 177 698	6 307	820	5 278 779	6 438
11.70	2.400	5 170 401	2 154	2 420	4 620 048	1 909	2 436	5 685 818	2 334
11.80	223	2 382 100	10 682	232	3 086 394	13 303	238	2 984 209	12 455
11.90	2.974	30 886 830	10 386	2 992	50 427 233	16 854	3 005	35 585 891	11 842
11.99	38	344 942	9 077	34	266 256	7 831	38	270 174	7 719

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
11	8 661	769 088 104	88 798	8 664	658 669 945	76 023	8 625	710 857 268	82 418
11.10	225	413 360 808	1 837 159	215	311 257 087	1 447 754	213	371 125 416	1 743 302
11.20	468	222 800 662	476 070	474	211 290 495	455 587	459	210 072 350	457 674
11.30	667	51 668 749	77 464	667	49 681 029	73 585	664	49 868 507	75 103
11.40	320	29 282 166	91 507	311	28 874 691	92 682	318	25 505 110	80 205
11.50	487	2 819 904	5 790	480	3 004 272	6 259	482	3 084 242	6 399
11.60	803	4 712 741	5 869	812	5 005 514	6 218	814	5 083 160	6 245
11.70	2.413	6 075 078	2 518	2 423	6 177 551	2 550	2 417	5 519 451	2 283
11.80	240	3 368.125	14 034	238	3 337 451	14 001	238	3 500 [illegible]	14 [illegible]
11.90	3.001	34 672 332	11 554	3.018	39 984 406	13 249	2 991	36 490 865	12 [illegible]
11.99	37	327 539	8 852	38	429 067	11 919	29	352 180	12 144

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
11	8 597	728 192 315	84 703	8 470	699.766 023	82 617	8 318	677 188 187	81 412
11.10	218	395 038 945	1 812 105	220	365 741 [illegible]	1 662 460	219	387 858 209	1 [illegible]
11.20	462	203 897 379	441 336	446	201 122 [illegible]	451 [illegible]	427	195 [illegible]	457 [illegible]
11.30	651	43 967 424	67 538	641	45 [illegible]	72 [illegible]	627	43 [illegible]	69 [illegible]
11.40	316	30 301 681	95 891	308	27 134 [illegible]	88 [illegible]	305	28 [illegible]	93 [illegible]
11.50	470	3 026 761	6 440	472	[illegible]	[illegible]	460	2 [illegible]	5 [illegible]
11.60	809	5 084 837	6 285	786	[illegible]	[illegible]	760	4 [illegible]	[illegible]
11.70	2.402	5 352 409	2 228	2 370	[illegible]	[illegible]	2 342	5 [illegible]	[illegible]
11.80	235	3 593 504	15 292	232	[illegible]	[illegible]	217	[illegible]	14 [illegible]
11.90	2.999	37 504 897	12 506	2 992	38 [illegible]	[illegible]	2 918	35 [illegible]	12 [illegible]
11.99	35	424.488	12.128	34	[illegible]	[illegible]	34	[illegible]	[illegible]

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.3 – MECÂNICA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
12	3.164	19.588.580	6.191	3.169	24.533.623	7.742	3.199	26.699.399	8.346
12.10	62	1.054.284	17.005	57	1.214.908	21.314	66	1.493.197	22.624
12.20	312	1.448.496	4.643	320	1.794.143	5.607	316	1.694.340	5.362
12.30	879	3.303.380	3.758	901	3.427.003	3.804	908	3.872.790	4.265
12.40	455	2.720.691	5.980	448	3.040.427	6.787	452	3.267.397	7.229
12.50	1.139	10.532.675	9.247	1.132	14.526.231	12.832	1.144	15.903.955	13.902
12.60	296	433.618	1.465	288	463.641	1.610	287	434.745	1.515
12.99	21	95.436	4.545	23	67.270	2.925	26	32.975	1.268

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
12	3.177	28.713.639	9.038	3.189	26.995.359	8.465	3.242	28.763.056	8.872
12.10	64	1.257.117	19.642	63	1.506.994	23.991	59	1.381.060	23.408
12.20	309	1.663.685	5.384	315	1.933.577	6.138	317	2.021.170	6.499
12.30	900	3.539.585	3.933	892	3.869.204	4.338	897	4.075.683	4.544
12.40	440	3.399.589	7.726	448	3.753.912	8.379	486	3.996.268	8.223
12.50	1.152	18.303.843	15.889	1.153	15.369.510	13.330	1.170	16.660.560	14.240
12.60	287	442.482	1.542	295	449.840	1.525	295	522.796	1.772
12.99	25	107.338	4.294	23	112.322	4.884	24	105.519	4.397

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
12	3.201	27.508.677	8.594	3.231	29.720.361	9.199	3.199	30.217.908	9.446
12.10	59	1.341.560	22.738	66	1.532.949	23.227	62	1.399.444	22.572
12.20	308	1.976.493	6.417	311	1.994.065	6.412	302	2.059.710	6.820
12.30	884	3.859.510	4.366	896	4.417.379	4.930	891	4.479.212	5.027
12.40	453	4.049.081	8.938	452	4.473.933	9.898	443	4.420.587	9.979
12.50	1.177	15.656.200	13.302	1.171	16.629.890	14.201	1.173	17.197.430	14.661
12.60	304	538.869	1.773	311	572.232	1.840	307	561.275	1.828
12.99	16	86.964	5.435	24	99.913	4.163	21	100.250	4.774

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
12	3.203	29.769.492	9.294	3.153	28.514.554	9.044	3.138	29.140.997	9.286
12.10	57	1.342.463	23.552	61	1.568.491	25.713	61	1.836.517	30.107
12.20	306	2.115.220	6.912	299	2.063.076	6.900	290	1.930.101	6.656
12.30	894	4.631.663	5.181	880	4.343.218	4.935	890	4.394.330	4.937
12.40	437	4.191.566	9.592	427	3.963.353	9.282	432	3.617.929	8.375
12.50	1.188	16.878.148	14.207	1.167	15.950.684	13.668	1.162	16.760.356	14.424
12.60	297	509.235	1.715	295	523.763	1.775	284	578.621	2.037
12.99	24	101.107	4.217	24	101.969	4.249	19	23.143	1.218

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.4 – MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE COMUNICAÇÕES

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
13	1.573	40.651.645	25.843	1.565	45.839.292	29.290	1.580	44.734.459	28.312
13.10	553	20.922.068	37.833	575	26.869.428	46.729	575	25.308.050	44.014
13.20	29	1.348.540	46.501	25	993.320	39.732	26	1.730.978	66.576
13.30	702	11.986.860	17.075	674	11.113.971	16.489	681	12.133.982	1.817
13.40	66	412.982	6.257	65	460.563	7.085	63	438.907	7.000
13.50	204	2.917.186	14.299	200	2.808.325	13.632	212	2.808.620	13.248
13.99	19	3.064.009	161.263	20	3.593.685	179.684	21	2.293.923	109.234

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
13	1.566	43.136.719	27.545	1.567	47.624.630	30.392	1.577	47.903.990	30.376
13.10	558	23.362.846	41.868	561	24.242.468	43.212	556	24.180.145	43.505
13.20	27	1.059.475	39.239	32	3.961.468	123.795	34	4.097.918	120.527
13.30	688	12.844.103	18.668	692	12.865.423	18.591	705	13.451.494	19.080
13.40	65	506.543	7.792	63	582.732	9.249	62	501.015	8.080
13.50	207	3.076.966	14.864	199	3.220.959	16.185	202	3.282.463	16.249
13.99	21	2.286.786	108.894	20	2.751.580	137.579	18	2.381.955	132.330

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
13	1.575	46 087 434	29 249	1 583	52 664 509	33 227	1 565	46 141 577	29 483
13.10	556	23 866 126	42 924	563	26 463 071	47 003	549	25 235 009	45 965
13.20	34	4 319 840	127 054	37	6 611 955	178 701	39	4 400 119	112 823
13.30	705	13.939.037	19.771	697	15 305 871	21 956	700	12 143 934	17 348
13.40	61	494.427	8.105	65	519.981	7 999	60	570 744	9 512
13.50	199	3.310 090	16 633	205	3 629 214	17 703	198	3 721 408	18 794
13.99	20	137 894	6 994	18	136 717	7 595	19	70 364	3 703

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
13	1.554	47.116.970	30.319	1.535	46 581 452	30 333	1.503	44 184 348	29 384
13.10	544	25 968 472	47 738	536	23 591 504	44 014	522	22 589 920	43 273
13.20	36	3 829 384	106 371	35	4 533 260	129 521	36	4 352 772	120 910
13.30	687	13 957 616	20 316	688	14 587 220	21 202	668	12 958 412	19 443
13.40	59	369 904	6 269	60	360 115	6 001	56	236 297	4 219
13.50	205	2.880 260	14 050	199	3 455 685	17 365	201	3 905 553	19 430
13.99	23	111.334	4 840	17	33 669	1 980	20	92 364	4 618

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.5 – MATERIAL DE TRANSPORTE

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
14	1.386	85.230.001	61.493	1.403	103.276.247	73.611	1.399	140.642.174	100.530
14.10	59	1.743.252	29.546	57	1.953.618	34.274	56	2.261.052	40.375
14.20	17	1.250.250	73.544	16	1.240.351	77.521	20	1.365.260	68.263
14.30	672	75.864.754	112.893	685	93.624.197	136.677	694	130.127.562	187.503
14.40	304	3.023.837	9.946	309	3.205.949	10.375	298	3.259.304	10.937
14.50	72	716.729	9.954	74	591.708	7.996	73	779.720	10.681
14.60	67	2.070.083	30.896	67	1.911.956	28.536	71	2.148.524	30.260
14.70	21	306.030	14.572	21	497.283	23.680	19	455.468	1.972
14.80	101	109.167	1.080	100	113.281	1.132	100	117.824	1.178
14.90	65	112.008	1.723	68	126.635	1.862	63	117.897	1.871
14.99	8	33.891	4.236	6	11.269	1.878	5	9.563	1.912

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
14	1.399	130.972.439	93.618	1.396	140.648.170	100.750	1.406	139.053.963	98.900
14.10	61	2.237.310	36.677	61	1.456.575	23.878	60	1.969.756	32.829
14.20	17	1.219.788	71.752	18	1.220.565	67.809	19	1.607.027	84.580
14.30	678	120.909.605	178.332	673	130.845.762	194.421	689	128.795.945	186.931
14.40	303	3.005.267	9.918	307	3.393.047	11.052	303	3.147.712	10.388
14.50	71	662.040	9.324	72	691.322	9.601	73	679.988	9.314
14.60	69	2.124.630	30.791	67	2.280.604	34.038	66	2.039.186	30.896
14.70	21	538.875	25.660	24	465.376	19.390	21	533.787	25.418
14.80	105	131.139	1.248	100	137.875	1.378	101	128.571	1.272
14.90	65	121.663	1.874	67	132.760	1.981	67	127.613	1.904
14.99	9	21.922	2.435	7	24.284	3.469	7	24.378	3.482

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
14	1.409	112.967.970	80.175	1.417	38.275.584	97.583	1.403	117.832.566	83.986
14.10	65	2.351.539	36.177	66	2.500.360	37.884	65	1.746.279	26.865
14.20	18	1.525.231	84.735	18	1.602.041	89.002	16	1.538.179	96.136
14.30	680	101.735.227	149.610	677	126.391.697	186.693	665	106.493.509	160.140
14.40	304	3.398.949	11.180	311	3.471.106	11.161	312	3.649.045	11.695
14.50	77	767.528	9.967	72	741.067	10.292	74	857.344	11.585
14.60	65	2.254.514	34.684	68	2.591.864	8.115	66	2.515.632	38.115
14.70	25	624.277	24.971	25	635.437	25.417	26	630.045	24.232
14.80	102	141.975	1.391	106	152.292	1.436	106	148.518	1.401
14.90	68	144.474	2.124	67	160.453	2.394	64	216.296	3.379
14.99	5	24.256	4.851	7	29.267	4.181	9	37.719	4.191

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
14	1.385	120.005.683	86.646	1.388	114.035.430	82.158	1.383	98.761.282	71.410
14.10	62	2.068.609	33.364	65	1.642.163	25.264	66	1.410.660	21.373
14.20	18	1.652.492	91.805	19	1.810.676	95.298	17	1.713.416	100.789
14.30	676	108.846.511	161.015	663	103.070.435	155.460	662	88.314.545	133.405
14.40	305	3.014.116	9.882	312	3.001.941	9.621	319	3.091.564	9.691
14.50	67	480.763	7.175	68	510.811	7.511	64	903.996	14.124
14.60	63	2.546.288	40.417	65	2.651.913	40.798	65	2.381.122	36.632
14.70	26	988.636	38.024	25	963.525	38.541	21	599.764	28.560
14.80	99	148.545	1.500	101	131.958	1.306	100	124.485	1.244
14.90	59	217.913	3.693	61	214.014	3.508	62	196.177	3.164
14.99	10	41.810	4.181	9	37.994	4.221	7	25.553	3.650

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.6 – MADEIRA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
15	6.069	19.401.548	3.197	6 011	19.329.768	3.216	6.063	20.501.803	3 396
15.10	1.457	12.527.274	8 598	1 471	12 743 024	8 663	1 510	13 315 933	8 818
15.20	1.143	1.809.188	1.583	1.144	18.926.627	1.654	1.116	2.075.783	1.860
15.30	94	210.715	2.242	90	95.929	1.066	95	125.400	1.320
15.50	161	236.756	1.471	163	235.420	1.444	160	280.110	1.788
15.60	3.175	4.406.123	1.388	3.101	4.198.437	1.354	3.138	4 574.061	1 458
15.99	39	211.490	5.423	42	164.331	3.913	44	214.576	4 877

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidas	Consumo Médio
15	5.997	19.396.136	3.234	6.018	21.161.080	3.516	6.032	22.168 362	3 675
15.10	1.490	12 408 452	8 328	1 470	13 354 652	9 085	1 523	14 607 909	9 592
15.20	1.003	1.860.453	1.702	1.119	1.955.708	1.749	1.099	2.006.793	1.826
15.30	97	128.040	1.320	94	106.354	1.131	93	104 513	1 100
15.50	172	232.791	1.353	171	227.782	1.332	174	284 465	1.625
15.60	3.100	4.564.814	1.473	3.117	5.326.957	1.803	3.093	5 030 004	1.626
15.99	45	201.586	4.480	47	189.427	4.030	48	134.678	2 806

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
15	6.032	22.384.032	3.711	6.036	23.027.279	3.815	5 981	22.453.869	3.754
15.10	1.515	14.953.664	9.870	1.523	15.435.624	10.135	1.518	14.735.370	9 720
15.20	1.121	2.141.109	1.910	1.105	2.097.750	1.899	1 106	2 176 567	1 968
15.30	94	96 606	1.028	96	126.770	1.321	98	125.221	1 318
15.50	174	295.348	1.697	169	294.556	1.743	174	343.831	1 970
15.60	3.078	4.745.271	1.542	3.096	4 935 001	1 599	3 042	4 928 570	1 943
15.99	50	152.034	3.041	54	134.578	2 492	48	98 030	1 218

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	Consumidos KWH	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
15	5 989	23 055 921	3 850	5 924	23 419 596	3 953	5 967	22 117 552	3 770
15 10	1 542	15 535 495	10 075	1 541	15 573 312	10 106	1 523	14 317 360	9 401
15.20	1.100	2.169.652	1.972	1 069	2.079.124	1 892	1 097	2 087 492	1 903
15.30	98	119.286	1.217	100	132 311	1 323	94	136 154	1.448
15 50	168	325 199	1 936	165	276 075	1 673	169	330 789	2 087
15 60	3 024	4 843 362	1 602	2 966	5 305 781	1 789	2 942	5 196 817	1 766
15.99	57	62 927	1 104	53	51 723	976	53	54 820	1 034

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.7 – MOBILIÁRIO

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
16	6.007	7.886.690	1.312	6.002	7.666.199	1.277	6.064	8.321.467	1.372
16.10	4.431	4.659.123	1.051	4.438	4.732.596	1.066	4.496	5.026.333	1.118
16.20	582	1.184.272	2.035	579	1.104.095	1.907	566	1.231.398	2.176
16.30	273	1.192.169	4.367	266	1.046.300	3.933	273	1.198.838	4.391
16.40	663	743.959	1.122	668	736.858	1.103	674	808.421	1.199
16.99	58	107.167	1.848	51	46.350	909	55	56.477	1.027

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
16	5.993	7.777.726	1.297	6.037	8.503.870	1.408	6.015	8.635.259	1.435
16.10	4.446	4.759.341	1.070	4.460	4.976.818	1.116	4.450	5.269.522	1.184
16.20	555	1.054.015	1.899	574	1.282.823	2.235	556	1.181.393	2.125
16.30	268	1.189.537	4.439	270	1.257.121	4.656	269	1.302.960	4.844
16.40	672	723.934	1.077	676	924.842	1.368	676	823.836	1.219
16.99	52	50.899	979	57	62.266	1.092	64	57.548	899

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
16	6.002	8.912.292	1.484	6.024	10.760.021	1.786	5.950	9.069.831	1.524
16.10	4.435	5.451.692	1.229	4.448	5.666.962	1.274	4.391	5.384.710	1.226
16.20	557	1.243.651	2.233	570	1.488.320	2.611	551	1.307.907	2.374
16.30	274	1.298.861	4.740	270	2.488.426	9.216	269	1.338.659	4.976
16.40	665	850.047	1.278	673	1.037.333	1.541	666	1.024.198	1.538
16.99	71	68.041	958	63	78.980	1.254	73	14.357	197

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
16	5.982	9.589.809	1.603	5.908	9.857.458	1.668	5.864	9.857.753	1.681
16.10	4.439	5.829.614	1.313	4.374	5.832.837	1.334	4.348	5.806.169	1.335
16.20	543	1.280.445	2.358	547	1.684.901	3.080	536	1.693.263	3.159
16.30	270	1.348.199	4.993	265	1.322.129	4.989	259	1.310.801	5.061
16.40	650	1.003.385	1.530	647	891.877	1.378	647	901.349	1.393
16.99	74	128.166	1.732	75	125.714	1.676	74	146.171	1.975

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.8 – PAPEL E PAPELÃO

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
17	931	86.299.788	92.695	1.240	81.992.563	66.123	1.241	88 549.196	71 353
17.10	22	7.214.269	327.921	26	6 698 723	257 643	22	6 494 507	295 204
17.20	256	69.365.078	270.957	260	69.463.225	267.166	268	70 989 757	264 887
17.30	294	3.538.344	12.035	602	3.884 794	6 453	603	4 298 756	7 128
17.40	348	6.082.152	17.477	340	1.923.931	5 658	330	6 740 373	20 078
17.99	11	99.945	9 085	12	21.890	1 824	12	19 801	1 650

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
17	1.247	92.452.310	74.139	1.242	92.728.339	74 660	1 252	93 815 200	74 932
17 10	22	7.583.948	344.724	22	7.068.097	321 277	24	7 846 457	318 602
17 20	272	74.103.990	272 441	276	75 185 636	272.411	284	75 923 401	267 335
17 30	604	4.000.874	6.623	606	3 751.864	6 191	597	3 602 085	6 033
17 40	336	6.741 228	20.063	326	6 704.617	20 566	334	6 627 428	19 843
17 99	13	22.270	1.713	12	18 125	1 510	13	15 835	1 218

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
17	1 249	96.662.708	77 392	1 256	93 448 737	74 461	1 247	97 685 701	78 330
17 10	22	7 093 904	321 995	23	7 496 401	325 930	28	7 798 195	299 930
17 20	282	77.984 918	276 542	293	74 305 443	254 470	283	77 923 017	275 349
17 30	593	4.418.871	7 420	590	4 562 435	7 732	591	4 544 010	7 688
17 40	332	7.035.574	21.191	334	7 044 192	21.090	336	7 398 777	22 011
17 99	18	139 531	7 751	16	40 266	2 516	11	22 805	2 071

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
17	1 241	97 323 181	78 423	1 248	96 213 084	77 093	1 231	91 463 977	74 347
17.10	24	7 180 968	299 207	28	8 926 388	318 871	23	8 067 266	350 750
17 20	286	78 026 747	272 820	287	75 111 766	261 713	281	74 117 687	263 764
17 30	590	4 670 160	7 915	599	4 797 914	8 009	588	4 732 424	8 150
17.40	351	7.429.067	22.444	325	7.369 729	22 676	331	7 196 874	21 742
17.99	10	10.239	1.623	9	5 287	587	8	290 156	36 269

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.9 — BORRACHA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
18	655	15.840.371	24.184	664	17.353.267	26.134	653	18.544.340	28.399
18.10	39	612.980	15.717	46	760.849	16.540	44	825.985	18.772
18.20	88	8.927.829	101.453	91	9.794.751	107.635	87	9.979.063	114.702
18.30	523	6.281.917	12.011	520	6.779.519	13.038	514	7.718.379	15.016
18.99	5	17.645	3.529	7	18.148	2.593	8	20.913	2.614

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
18	640	17.764.195	27.757	634	18.622.421	29.373	637	19.104.348	29.991
18.10	42	750.644	17.872	43	964.330	22.426	45	935.555	20.790
18.20	88	9.364.439	106.414	87	9.857.276	113.302	89	10.486.104	117.821
18.30	502	7.629.284	15.198	496	7.777.688	15.681	495	7.659.498	15.474
18.99	8	19.828	2.479	8	23.127	2.891	8	23.191	2.899

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
18	634	20.467.801	32.284	648	25.439.988	39.259	656	19.495.934	29.719
18.10	45	972.537	21.612	47	865.270	18.410	48	897.753	18.703
18.20	88	11.259.610	127.950	85	16.275.097	191.472	83	11.106.742	133.816
18.30	492	8.196.124	16.659	503	8.261.184	16.424	515	7.455.405	14.477
18.99	9	39.530	4.392	13	38.437	2.957	10	36.034	3.603

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
18	661	20.612.746	31.184	666	27.690.811	41.578	653	20.131.632	30.829
18.10	47	1.020.734	21.718	47	1.046.724	22.271	46	1.003.582	21.817
18.20	84	11.389.801	135.593	85	18.518.044	217.859	78	11.386.803	145.985
18.30	522	8.175.120	15.661	528	8.106.759	15.354	523	7.715.919	14.753
18.99	8	27.071	3.384	6	19.284	3.214	6	25.328	4.221

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.10 – COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
19	1.381	6.775.252	4.096	1.380	6.941.905	5.030	1.400	7.004.407	5.003
19.10	398	5.827.205	14.641	409	6.010.946	14.697	415	6.082.417	14.656
19.20	188	144.813	770	186	154.391	830	187	143.434	767
19.30	211	180.306	855	211	215.572	1.022	208	201.387	968
19.40	567	595.824	1.051	554	528.370	954	566	538.696	952
19.99	17	27.104	1.594	20	32.626	1.631	24	38.473	1.603

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
19	1.375	7.196.290	5.233	1.390	7.545.619	5.428	1.376	7.739.172	5.624
19.10	411	6.237.770	15.177	422	6.454.902	15.296	405	6.646.636	16.411
19.20	184	146.985	799	189	136.247	721	188	138.884	739
19.30	203	207.290	1.021	204	230.922	1.132	202	230.374	1.140
19.40	553	565.116	1.022	555	691.488	1.246	557	685.858	1.231
19.99	24	39.129	1.630	20	32.060	1.603	24	37.400	1.558

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
19	1.393	8.200.855	4.906	1.394	8.385.033	5.030	1.396	8.311.334	5.001
19.10	417	7.152.534	17.152	409	7.248.367	17.722	418	7.230.918	17.573
19.20	185	121.624	657	189	113.824	602	187	145.565	778
19.30	201	254.064	1.264	201	246.783	1.228	203	259.770	1.280
19.40	563	633.134	1.125	565	734.903	1.294	568	610.559	1.091
19.99	27	39.499	1.463	27	41.156	1.524	20	40.524	1.789

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
19	1.380	7.859.483	5.233	1.354	7.287.164	5.428	1.320	6.746.420	5.524
19.10	410	6.818.573	16.631	408	6.256.276	15.339	394	5.680.370	14.440
19.20	187	90.538	484	187	101.949	545	178	111.827	625
19.30	199	259.330	1.303	197	283.331	1.438	196	241.291	1.231
19.40	556	649.739	1.169	540	613.692	1.136	531	672.382	1.266
19.99	28	41.303	1.475	22	29.926	1.360	21	32.050	1.526

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.11 — QUÍMICAS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
20	2.087	179.513.911	86.015	2.094	187.227.429	89.411	2.128	223.512.988	105.034
20 10	292	72.057.558	246.772	281	78.296.627	278.635	296	78.751.675	266.052
20 20	77	33.369.198	433.366	82	32.394.521	395.055	79	32.633.029	413.076
20 30	49	1.918.490	39.152	48	2.061.024	42.938	51	1.956.031	38.353
20 40	200	8.612.793	43.063	216	11.288.262	52.260	208	15.238.663	73.262
20 50	351	1.622.638	4.622	341	1.796.709	5.268	349	1.711.548	4.904
20 60	325	3.248.833	9.996	323	2.906.339	8.997	328	3.366.520	10.263
20 70	265	17.536.774	66.176	271	18.728.782	69.109	270	21.538.203	79.771
20 80	10	67.001	6.700	10	47.547	4.754	12	66.797	5.566
20 90	507	40.786.371	80.446	510	39.428.055	77.309	518	67.968.070	131.212
20 99	11	294.255	26.750	12	279.563	23.296	17	282.452	16.614

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
20	2.136	217.786.376	101.959	2.095	206.140.251	98.396	2.097	218.709.391	104.296
20 10	297	80.243.074	270.178	297	79.445.871	267.494	294	81.193.061	276.166
20 20	81	33.459.182	413.076	81	33.345.308	411.670	82	33.901.550	413.433
20 30	52	1.637.262	31.485	51	1.807.529	35.441	52	1.949.145	37.483
20 40	214	18.553.246	86.697	201	20.680.691	102.889	197	18.292.448	92.855
20 50	361	1.733.382	4.801	345	1.740.605	5.045	349	1.532.466	4.391
20 60	322	3.308.336	10.274	315	3.535.212	11.222	316	3.331.312	10.542
20 70	272	11.636.300	42.780	264	16.539.852	62.650	266	26.916.953	101.191
20 80	11	41.153	3.741	8	46.307	5.788	8	50.515	6.314
20 90	512	66.763.693	130.397	516	48.771.342	94.518	521	51.381.629	98.621
20 99	14	410.748	29.339	17	227.534	13.384	12	160.312	13.359

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
20	2.112	222.795.065	105.490	2.088	243.966.168	116.842	2.106	242.337.939	115.070
20 10	303	87.032.698	287.236	290	92.393.818	318.599	293	92.249.018	314.843
20 20	81	31.811.240	392.731	83	37.564.651	452.586	84	28.861.102	343.584
20 30	46	1.699.182	36.938	48	1.651.015	34.396	49	1.592.565	32.501
20 40	205	16.534.311	80.655	193	14.836.402	76.872	198	14.924.886	75.378
20 50	343	1.633.305	4.761	349	1.650.101	4.728	348	1.687.611	4.849
20 60	318	3.481.683	10.948	314	3.627.257	11.551	305	3.570.477	11.706
20 70	268	30.191.952	112.656	274	42.372.726	154.644	278	46.034.443	165.591
20 80	9	55.867	6.207	6	46.080	7.680	7	46.660	6.665
20 90	531	50.222.436	94.580	519	49.616.544	95.600	532	53.062.978	99.742
20 99	8	132.391	16.548	12	207.574	17.297	12	308.199	25.683

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
20	2.110	254.690.964	120.706	2.106	258.587.704	122.786	2.708	263.826.326	97.424
20 10	295	97.198.654	329.486	300	97.620.317	318.599	296	94.378.231	318.845
20 20	81	42.337.520	522.685	80	42.598.831	452.586	81	44.776.568	552.797
20 30	47	1.628.211	34.642	45	1.790.309	34.396	51	2.317.452	45.440
20 40	206	14.559.723	70.678	206	12.849.588	76.872	195	11.726.672	60.136
20 50	346	1.743.345	5.038	348	1.908.738	4.728	328	1.807.670	5.511
20 60	308	3.709.132	12.042	304	3.382.499	11.551	300	3.465.307	11.551
20 70	278	45.215.049	162.644	278	46.274.599	154.644	277	52.021.296	187.802
20 80	7	46.341	6.620	8	82.326	7.680	8	80.878	10.109
20 90	526	48.067.336	91.382	526	52.010.614	95.600	528	53.114.841	100.596
20 99	16	185.653	11.603	11	139.883	17.297	14	137.411	9.815

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.12 — PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
21	587	12.515.353	21.321	584	13.132.033	22.486	582	13.240.291	22 750
21.10	522	12.191.271	23.353	521	12.738.914	24.451	521	13.067.626	25 082
21.20	48	130.761	2.724	47	122.233	2.601	46	121.058	2 632
21.99	17	193.321	11.372	16	270.887	16.930	15	51.607	3.440

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
21	588	13.142.135	22.351	589	13.947.409	23.680	577	14.054.323	24 358
21.10	523	12.795.679	24.466	522	13.595.793	26.046	517	13.693.305	26 486
21.20	51	139.935	2.744	53	139.575	2.633	46	151.945	3 303
21.99	14	206.521	14.752	14	212.041	15.146	14	209.073	14.934

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
21	602	14.871.757	24.704	593	15.154.405	25.555	589	15.698.837	26 653
21.10	534	14.706.422	27.540	529	14.960.001	28.291	524	15.496.400	29 573
21.20	50	145.505	2.910	46	165.852	3.605	47	155 543	3 373
21.99	18	19.830	1.102	18	22.552	1.253	18	43 894	2 438

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
21	586	15.912.810	27.155	586	15.270.016	26.058	580	13.587.101	23.426
21.10	519	15.737.687	30.323	519	15.045.296	28.989	514	13 307.101	25 904
21.20	47	147.537	3.139	47	167.703	3.568	46	164.496	3.576
21.99	20	27.586	1.379	20	57.017	2.851	20	25.504	1.275

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.13 — PRODUTOS DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
22	580	4.507.461	7.771	583	4.495.870	7.712	593	4.856.210	8.189
22.10	250	1.423.605	5.694	251	1.496.071	5.960	257	1.385.900	5.393
22.20	239	2.915.650	12.199	246	2.821.354	11.649	243	3.326.649	13.690
22.30	72	125.160	1.738	70	136.115	1.945	71	103.039	1.451
22.99	19	43.046	2.266	16	42.330	2.646	22	40.622	1.846

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
22	597	5.964.233	9.990	608	6.094.630	10.024	598	6.126.624	10.245
22.10	264	1.495.533	5.665	264	1.528.799	5.761	258	1.312.734	5.088
22.20	245	4.321.293	17.638	248	4.365.764	17.604	240	4.654.764	19.395
22.30	68	99.667	1.466	70	106.797	1.526	75	111.368	1.485
22.99	20	47.740	2.387	26	93.270	3.587	25	47.758	1.910

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
22	501	5.929.570	10.033	607	5.482.936	9.033	581	4.733.371	8.147
22.10	252	1.505.378	5.974	260	1.477.281	5.682	244	1.491.945	6.115
22.20	238	4.275.016	17.962	243	3.852.305	15.853	233	3.080.027	13.219
22.30	75	106.552	1.421	76	103.272	1.359	78	115.215	1.477
22.99	26	42.624	1.639	28	50.078	1.789	26	46.184	1.776

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
22	588	4.783.731	8.136	586	5.605.737	9.566	572	6.376.696	11.148
22.10	248	1.483.249	5.981	243	1.548.917	6.374	242	2.410.204	9.960
22.20	234	3.107.411	13.280	238	3.841.949	16.143	227	3.775.340	16.631
22.30	78	121.614	1.559	75	117.798	1.571	74	109.141	1.475
22.99	28	71.457	2.552	30	97.073	3.236	29	82.011	2.828

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.14 — PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
23	1.578	24.521.075	15.539	1.595	30.584.379	19.175	1.602	28.236.480	17.626
23.10	68	287.388	4.226	68	283.540	4.170	66	288.255	4 366
23.20	2	2.425	1.213	3	2.723	908	3	5.304	1 768
23.30	9	3.149	350	9	3.189	354	12	10.380	865
23.40	1.486	24.202.994	16.287	1.502	30.265.300	20.150	1.508	27.908.464	18.507
23.99	13	25.119	1.932	13	29.627	2.279	13	24.077	1 852

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
23	1.589	27.773.504	17.479	1.578	31.445.531	19.927	1.585	29.754.631	18.773
23.10	64	289.610	4.525	63	351.898	5.586	64	335.467	5.242
23.20	3	5.275	1.758	3	5.083	1.694	2	1.619	809
23.30	11	3.320	302	8	6.163	770	10	8.746	875
23.40	1.499	27.426.515	18.297	1.492	31.042.271	20.806	1.496	29.379.172	19.638
23.99	12	48.784	4.065	12	40.116	3.343	13	29.627	2.279

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
23	1.588	29.556.690	18.613	1.599	29.357.024	18.360	1.612	31.439.285	19.503
23.10	63	339.274	5.385	66	347.500	5.265	69	357.830	5.180
23.20	3	1.083	361	2	1.684	842	5	2.395	479
23.30	10	8.621	862	11	13.129	1.194	12	13.980	1.166
23.40	1497	29.167.551	19.484	1.507	28.975.621	19.227	1.510	31.039.394	20.556
23.99	15	40.161	2.677	13	19.090	1.468	16	25.680	1.605

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
23	1.628	32.149.897	19.748	1.611	30.759.365	19.093	1.551	41.339.465	26.653
23.10	68	372.809	5.482	66	365.658	5.540	64	293.304	4.567
23.20	4	1.779	445	5	2.131	426	5	2.197	439
23.30	12	11.456	953	13	14.199	1.092	11	14.342	1.304
23.40	1.526	31.736.153	20.797	1.509	30.329.114	20.099	1.457	41.004.373	28.143
23.99	18	27.670	1.537	18	48.263	2.681	14	26.249	1.875

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.15 — TÊXTIL

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
24	3.320	155.227.397	46.755	3.288	148.461.102	45.152	3.331	159.868.384	47.994
24.10	293	6.325.875	21.590	301	5.963.554	23.135	302	6.230.745	20.632
24.20	162	52.167.228	322.020	172	43.705.860	254.104	173	52.799.912	305.202
24.30	415	70.059.762	168.819	402	70.795.820	176.109	402	70.523.085	175.431
24.40	753	11.301.764	15.009	740	12.299.768	16.621	744	12.611.875	16.951
24.50	1.178	4.359.493	3.701	1.161	5.274.434	4.543	1.188	5.532.088	4.657
24.60	79	1.787.710	22.629	79	2.069.250	26.193	83	1.926.116	23.206
24.70	187	883.650	4.725	181	812.910	4.491	184	899.366	4.888
24.80	55	1.682.224	30.586	55	1.673.341	30.424	54	1.844.480	34.157
24.90	185	6.483.281	35.045	184	4.670.508	25.383	189	7.300.259	38.626
24.99	13	176.410	13.570	13	195.657	15.051	12	200.458	16.705

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
24	3.319	160.233.450	48.278	3.286	161.918.685	49.275	3.312	163.431.841	49.345
24.10	314	7.860.990	25.035	308	7.398.518	24.021	308	8.588.076	27.883
24.20	169	52.406.047	310.095	163	50.952.036	312.589	167	50.029.222	299.576
24.30	392	72.690.206	185.434	390	75.147.352	192.686	401	75.278.467	187.727
24.40	732	11.893.552	16.248	732	12.110.781	16.545	734	13.028.709	17.750
24.50	1.198	6.188.825	5.166	1.184	5.731.792	4.841	1.194	5.704.196	4.777
24.60	81	2.373.276	29.300	80	2.282.661	28.533	81	2.167.282	26.757
24.70	176	832.220	4.729	174	852.012	4.897	175	971.871	5.554
24.80	55	1.171.951	21.308	56	1.979.915	35.356	56	1.950.889	34.837
24.90	185	4.611.928	24.929	188	5.273.570	28.051	181	5.526.340	30.532
24.99	17	204.455	12.027	11	190.048	17.277	15	186.789	12.453

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
24	3.297	169.000.533	51.259	3.284	173.445.155	52.815	3.275	176.218.378	53.807
24.10	304	8.071.215	26.550	303	7.554.745	24.933	307	8.610.344	28.047
24.20	170	56.410.939	331.829	169	54.932.535	325.045	167	58.640.779	351.142
24.30	396	73.828.519	186.436	388	80.706.147	208.006	387	77.977.022	201.491
24.40	730	12.835.654	17.583	734	13.750.642	18.734	726	13.255.898	18.259
24.50	1.191	6.713.240	5.637	1.175	5.990.558	5.098	1.177	6.259.045	5.318
24.60	80	2.457.182	30.715	85	2.341.899	27.552	83	2.483.775	29.925
24.70	170	971.936	5.717	171	1.036.793	6.063	168	1.028.204	6.120
24.80	59	1.956.355	33.159	55	1.309.601	23.811	56	2.102.072	37.537
24.90	184	5.556.612	30.199	187	5.630.466	30.109	190	5.666.199	29.822
24.99	13	198.881	15.399	17	191.769	11.281	14	195.040	13.931

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
24	3.251	200.308.176	61.614	3.249	179.532.016	55.258	3.228	157.638.552	48.835
24.10	306	7.349.365	24.018	298	8.373.118	28.098	294	7.749.487	26.359
24.20	169	56.113.531	332.033	169	58.202.152	344.391	162	39.427.178	243.378
24.30	381	104.371.080	273.940	388	77.931.249	200.854	375	79.800.351	212.801
24.40	724	14.726.737	20.341	725	17.309.760	23.876	741	13.413.491	18.102
24.50	1.170	6.498.644	5.554	1.170	6.547.120	5.596	1.148	6.369.712	5.549
24.60	85	2.673.777	31.456	82	2.403.894	29.316	81	2.482.246	30.645
24.70	163	978.973	6.006	163	998.454	6.125	167	948.315	5.679
24.80	53	1.988.924	37.527	54	2.076.171	38.448	56	1.952.685	34.869
24.90	186	5.407.873	29.075	188	5.516.803	29.345	189	5.354.582	28.331
24.99	14	199.272	14.234	12	173.295	14.441	15	140.525	9.368

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.16 – VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
25	7.910	13.260.410	1.676	7.888	11.628 936	1.474	7.921	12.237 860	1 545
25.10	3.988	5.156.061	1.293	3.976	5.111.277	1.286	3.974	5 228 825	1 316
25.20	157	170.579	1.086	163	166.721	1.023	167	178 333	1 068
25.30	2.719	6.341.984	2.332	2.700	4.714.649	1.746	2.731	5 125 281	1 877
25.40	351	601.529	1.714	361	703.995	1.950	364	740 515	2.034
25.50	630	857.263	1.361	621	791.919	1.275	621	903.413	1.455
25.99	65	132.994	2.046	67	140.375	2.095	64	61.493	961

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
25	7.894	12.242.419	1.551	7.919	12 856 071	1 623	8 027	15 557 913	1 938
25.10	3.970	5.409.493	1.363	3.989	5.560 641	1.394	4 099	5 498 312	1 341
25.20	160	170.920	1.068	152	157.802	1.038	148	133 050	899
25.30	2.727	5.241.339	1.922	2.739	5.297.761	1.934	2.725	7 563 906	2 776
25.40	353	708.351	2.007	350	864.450	2.470	350	733 270	2 095
25.50	619	662.347	1.070	623	922.352	1.481	636	1 558 248	2.450
25.99	65	49.969	769	66	53.065	804	69	71.127	1 031

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
25	8.012	17.293.167	2 158	7.986	15.564.883	1 949	7 961	15 533 174	1 751
25.10	4.065	5 993.124	1 474	4.055	5.775 081	1 424	4 027	5 705 974	1 417
25.20	152	277 595	1 826	153	315.120	2 060	160	213 833	1.336
25.30	2.748	9.279.252	3 377	2.705	5.829.505	2 155	2 706	6 223 586	2 300
25.40	350	900 921	2 574	350	788.937	2 254	355	854 885	2 408
25.50	630	742.601	1 179	647	842.509	1 302	643	817 245	1 271
25.99	67	99.674	1 488	78	2.013 731	24 496	70	1.717 851	24 538

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
25	7.913	13 699 709	1.731	8.599	13 915.477	1 618	7 684	13 297 518	1 731
25.10	4.061	5 787 810	1.425	4.826	5 950.087	1 233	3 955	5 895 769	1 491
25.20	153	324 499	2 121	153	188 496	1 232	156	340 523	2 183
25.30	2.650	5 731 829	2 163	2.603	6.083.447	2 329	2 555	5 305 015	2.076
25.40	350	953 492	2 724	342	833 511	2 437	344	893 794	2 598
25.50	627	812 849	1 296	610	798 019	1 309	603	782 681	1 265
25.99	72	89 250	1.240	65	81.367	1.252	71	99 736	1 405

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.17 — PRODUTOS ALIMENTARES

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
26	4.173	83.618.250	20.038	4.163	83.114.928	19.965	4.085	88.689.523	21.711
26.00	1.356	7.818.610	5.766	1.351	7.850.069	5.811	1.306	9.983.747	7.645
26.10	335	2.066.015	6.167	337	1.962.698	5.824	340	2.353.767	6.923
26.20	276	14.782.433	53.560	269	13.521.647	50.266	281	15.036.728	53.511
26.30	33	944.638	28.625	29	1.103.654	38.057	34	1.103.006	32.441
26.40	532	14.361.296	26.995	527	13.974.455	26.517	518	14.052.559	27.128
26.50	51	3.863.486	75.755	48	2.856.403	59.508	48	3.400.221	70.838
26.60	387	3.939.128	10.179	389	4.019.180	10.332	377	4.165.051	11.048
26.70	425	7.139.302	16.798	421	6.711.080	15.941	421	6.920.170	16.437
26.80	280	6.132.249	21.901	274	6.509.766	23.758	255	6.325.496	24.806
26.90	474	22.345.149	47.142	488	24.190.434	49.571	482	25.125.981	52.129
26.99	24	225.944	9.414	30	415.542	13.851	23	222.797	9.687

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
26	4.033	92.771.649	23.003	3.287	82.731.210	25.169	3.164	87.039.629	27.509
26.00	1.290	10.589.009	8.209	999	10.651.753	10.662	976	9.992.106	10.238
26.10	333	1.772.137	5.322	292	1.924.074	6.589	281	2.170.060	7.723
26.20	268	16.277.202	60.736	213	14.508.882	68.117	202	15.365.871	76.069
26.30	38	1.203.625	31.674	36	1.026.924	28.526	38	1.100.350	28.957
26.40	511	13.276.765	25.982	410	10.756.649	26.236	398	10.739.631	26.984
26.50	50	4.005.607	80.112	43	2.820.359	65.590	41	2.981.999	72.732
26.60	368	3.964.531	10.773	278	2.940.406	10.577	274	2.898.098	10.577
26.70	402	6.670.464	16.593	350	5.754.214	16.441	316	4.968.533	15.723
26.80	254	7.031.996	27.685	205	5.024.709	24.511	191	6.706.351	35.112
26.90	490	27.648.563	56.426	444	27.115.244	61.070	430	29.054.857	67.569
26.99	29	331.750	11.440	17	207.996	12.235	17	1.061.773	62.457

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
26	3.163	90.142.578	28.499	3.112	87.912.004	28.249	3.097	86.929.043	28.069
26.00	1.001	9.549.170	9.540	968	9.161.630	9.464	975	8.047.668	8.254
26.10	283	2.342.031	8.276	276	2.450.243	8.878	266	2.762.645	10.386
26.20	207	13.444.980	64.952	212	14.044.256	66.246	200	12.896.419	64.482
26.30	39	1.042.143	26.722	38	1.032.582	27.173	41	1.238.811	30.215
26.40	395	10.329.286	26.150	385	10.280.913	26.704	389	11.029.871	28.354
26.50	45	5.553.093	123.402	46	6.828.780	148.452	47	6.085.856	129.486
26.60	274	7.918.369	28.899	266	3.647.109	13.711	257	4.030.095	15.681
26.70	287	4.669.959	16.272	294	5.297.763	18.020	293	5.142.976	17.553
26.80	194	4.425.292	22.811	189	4.413.221	23.350	183	5.046.476	27.576
26.90	423	30.635.947	72.425	425	30.620.395	72.048	432	30.579.449	70.786
26.99	15	232.308	15.487	13	135.112	10.393	14	68.777	4.913

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
26	3.071	96.536.744	31.435	3.053	86.406.614	28.302	2.991	89.476.657	29.915
26.00	975	9.302.709	9.541	962	9.560.549	9.938	937	9.125.563	9.739
26.10	270	1.693.658	6.273	266	1.604.436	6.032	270	1.814.323	6.720
26.20	201	12.456.486	61.973	199	12.892.163	64.785	202	14.632.666	72.439
26.30	39	1.170.080	30.002	41	1.347.861	32.875	37	1.497.312	40.468
26.40	384	10.846.038	28.245	380	10.883.706	28.641	378	11.633.472	30.776
26.50	46	6.571.749	142.864	48	6.029.200	125.608	50	5.981.408	119.628
26.60	256	4.204.094	16.422	253	3.672.124	14.514	240	4.079.824	16.999
26.70	292	5.357.864	18.349	292	6.472.184	22.165	288	6.442.387	22.369
26.80	184	5.494.455	29.861	185	5.762.769	31.150	173	5.603.528	32.390
26.90	412	39.318.138	95.432	414	27.997.803	67.628	407	28.529.260	70.096
26.99	12	121.473	10.123	13	183.819	14.140	9	136.914	15.213

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.18 — BEBIDAS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
27	2.048	23.420.580	11.435	2.030	26.260.427	12 936	2.028	21 219 643	10 463
27.10	396	558.414	1.410	394	511.232	1.297	408	609 479	1 493
27.20	690	643.217	932	675	616.043	915	661	593 679	[illegible]
27.30	182	441.270	2.424	186	399.437	2.147	197	407.751	2 [illegible]
27.40	68	12.932.142	190.178	72	13.184.536	183.118	74	13.586 261	183 [illegible]
27.50	569	3.952.360	6.946	569	4.019.543	7.064	555	3.957 750	7 [illegible]
27.60	125	4.873.447	38.987	121	7.511.649	62.079	115	2.026.753	17 [illegible]
27.99	18	19.730	1.096	13	15.987	1.229	18	37.971	2 109

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
27	2.002	18.965.242	9.473	1.988	20.995.829	10.561	1.978	25.001.789	12.639
27.10	409	521.221	1.274	404	519.120	1.284	387	517.006	1.335
27.20	649	620.790	956	653	583.619	893	643	604 047	939
27.30	194	408.363	2.104	187	422.277	2.258	187	397 102	2 [illegible]
27.40	75	11.722.478	156.299	77	12.883.513	167 318	74	12 328 078	166 [illegible]
27.50	546	3.345.236	6.126	536	4.218.987	7.871	535	6 379 918	11 [illegible]
27.60	112	2.311.606	20.639	114	2.328.110	20 422	131	4.741 339	36 [illegible]
27.99	17	35.548	2.091	17	40.203	2.364	21	37 299	1 776

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
27	1.993	30.904.343	15.506	1.987	31.415.651	15.810	1.998	33.926 [illegible]	16 [illegible]
27.10	382	442.818	1.159	[illegible]	[illegible]	[illegible]	393	[illegible]	[illegible]
27.20	655	606.051	925	661	[illegible]	[illegible]	681	494.815	[illegible]
27.30	186	351.695	1.890	187	[illegible]	[illegible]	79	[illegible]	174 [illegible]
27.40	79	12.747.649	161.362	77	12.748.499	165.564	5.99	[illegible]	[illegible]
27.50	533	4.208.475	[illegible]	527	[illegible]	[illegible]	539	14.175 727	102 [illegible]
27.60	139	12.490.979	89.863	136	13.136.454	96.547	135	12.914	854
27.99	19	56.776	2.988	17	57.069	3.357	15		

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
27	1.995	90.486.925	45.356	1.961	33.455.503	17.060	1.934	31.509 551	16 447
27.10	398	57.268.603	144.142	[illegible]	[illegible]	1.494	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]
27.20	657	870.131	1.333	[illegible]	[illegible]	[illegible]	602	[illegible]	[illegible]
27.30	179	409.871	2.289	[illegible]	[illegible]	[illegible]	181	507 441	[illegible]
27.40	72	13.948.014	193.722	73	14 744 285	201 976	74	[illegible]	[illegible]
27.50	543	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7.910	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27.60	132	13.922.626	105.474	[illegible]	[illegible]	96.118	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27.99	14	10.448	746	14	8.460	604	12	9.990	832

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.19 — FUMO

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
28	128	2.450.488	19.144	136	2.331.425	17.143	137	2.611.841	19.065
28.10	14	2.001	143	15	2.299	153	12	2.045	170
28.20	83	2.348.459	28.295	86	2.215.242	25.759	88	2.521.590	28.654
28.30	24	25.957	1.082	26	34.413	1.324	28	30.960	1.106
28.99	7	74.071	10.582	9	79.199	8.850	9	57.246	6.361

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
28	149	2.515.233	16.881	148	2.750.830	18.587	151	2.702.158	17.895
28.10	19	3.223	170	18	2.754	153	18	2.904	161
28.20	92	2.466.548	26.810	90	2.544.884	28.276	92	2.486.007	27.022
28.30	32	30.194	944	31	32.263	1.041	30	36.112	1.204
28.99	6	15.268	2.545	9	170.929	18.992	11	177.135	16.103

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
28	154	3.131.472	20.334	151	2.938.997	19.464	152	2.720.067	17.895
28.10	20	3.078	154	20	4.200	210	17	2.674	157
28.20	93	2.465.815	26.802	94	2.633.204	28.013	94	2.443.539	25.995
28.30	31	101.907	3.287	27	37.259	1.380	31	90.752	2.927
28.99	11	560.672	50.970	10	264.334	26.433	10	183.102	18.310

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
28	159	3.036.767	19.099	153	2.753.381	17.996	153	2.826.566	18.474
28.10	19	2.840	149	18	2.610	145	19	2.903	153
28.20	98	2.797.604	28.547	96	2.424.343	25.254	97	2.593.031	26.732
28.30	32	90.471	2.836	30	100.238	3.341	31	183.537	5.921
28.99	10	145.852	14.585	9	226.190	25.132	6	47.095	7.849

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.20 — EDITORIAL E GRÁFICA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
29	3.343	9.702.602	2.902	3.319	9.454.474	2.849	3.349	11.110.542	3.318
29.10	23	32.969	1.433	24	28.165	1.174	23	29.390	1.278
29.20	33	568.015	17.213	30	553.407	18.447	31	581.079	18.744
29.30	24	153.763	6.407	25	156.608	6.264	27	149.950	5.554
29.40	330	493.981	1.497	327	511.114	1.563	317	611.746	1.930
29.50	2.901	8.362.560	2.883	2.878	8.113.869	2.819	2.913	9.640.491	3.309
29.99	32	91.314	2.854	35	91.311	2.609	39	97.886	2.576

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
29	3.300	10.571.772	3.204	3.318	9.842.161	2.966	3.314	10.763.033	3.248
29.10	22	28.661	1.303	24	30.716	1.280	19	27.432	1.444
29.20	29	407.623	14.056	32	642.070	20.065	31	804.619	25.955
29.30	24	235.531	9.814	24	209.980	8.750	26	173.370	6.668
29.40	317	589.680	1.860	321	575.232	1.792	323	589.824	1.815
29.50	2.871	9.225.508	3.213	2.877	8.279.234	2.878	2.869	8.957.342	3.122
29.99	37	84.769	2.291	40	104.920	2.623	44	210.437	4.783

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
29	3.345	10.350.291	3.094	3.325	9.298.028	2.796	3.322	9.078.699	2.733
29.10	25	30.287	1.211	23	34.183	1.486	28	41.617	1.486
29.20	30	557.768	18.592	31	595.598	19.213	29	620.783	21.406
29.30	27	181.818	6.734	29	207.788	7.165	31	201.430	6.498
29.40	325	600.471	1.848	306	630.800	2.061	321	617.916	1.925
29.50	2.898	8.766.682	3.025	2.590	7.691.915	2.841	2.872	7.377.626	2.569
29.99	40	213.265	5.332	46	197.723	4.298	41	219.318	5.349

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
29	3.322	8.922.899	2.686	3.297	8.904.206	2.701	3.254	10.043.326	3.086
29.10	31	37.380	1.206	33	38.175	1.130	29	34.359	1.184
29.20	31	609.472	19.660	29	627.568	21.651	29	620.694	21.403
29.30	31	221.413	7.142	33	229.411	6.952	34	203.661	5.990
29.40	316	627.222	1.985	316	619.954	1.962	309	587.680	1.902
29.50	2.874	7.256.081	2.525	2.849	7.175.166	2.518	2.815	8.389.262	2.980
29.99	39	171.331	4.393	38	215.632	5.675	38	207.520	5.461

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.4.21 — DIVERSOS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
30	4.312	11.700.367	2.713	4.083	11.605.514	2.842	4.110	12.818.309	3.119
30.00	147	540.001	3.673	156	655.468	4.202	161	625.530	3.885
30.10	152	366.471	2.411	160	374.944	2.343	163	593.239	3.640
30.20	917	1.215.649	1.326	762	1.239.451	1.627	674	1.108.918	1.645
30.30	497	315.531	635	498	294.314	591	519	364.260	702
30.40	91	828.213	9.101	84	505.415	6.017	92	668.811	7.270
30.50	278	374.311	1.346	268	389.582	1.454	272	397.671	1.462
30.60	178	1.433.508	8.053	179	1.546.731	8.641	191	1.788.717	9.365
30.70	240	2.193.779	9.141	240	2.408.113	10.034	240	2.534.439	10.560
30.90	1.537	4.144.431	2.696	1.476	3.902.477	2.644	1.547	4.408.818	2.850
30.99	275	288.473	1.049	260	289.019	1.112	251	327.906	1.306

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
30	4.041	13.629.477	3.373	4.036	13.950.212	3.456	3.973	13.692.998	3.447
30.00	152	580.966	3.822	155	602.730	3.889	154	610.324	3.963
30.10	159	556.770	3.502	156	630.889	4.044	167	631.270	3.780
30.20	627	1.179.403	1.881	603	1.113.365	1.846	557	1.252.303	2.248
30.30	515	332.373	645	519	295.937	570	520	398.799	767
30.40	95	591.997	6.232	99	890.144	8.991	99	834.028	8.425
30.50	263	455.072	1.730	278	465.902	1.676	275	454.033	1.651
30.60	196	1.831.183	9.343	196	1.844.378	9.410	193	1.828.162	9.472
30.70	239	2.398.352	10.035	229	2.385.752	10.418	236	2.399.818	10.169
30.90	1.537	5.377.043	3.498	1.544	5.347.956	3.464	1.520	4.960.606	3.264
30.99	258	326.318	1.265	257	373.159	1.452	252	323.655	1.284

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
30	3.938	13.428.253	3.410	3.916	13.797.620	3.523	3.912	14.922.202	3.814
30.00	148	632.625	4.274	157	680.499	4.334	158	684.466	4.332
30.10	163	630.242	3.867	162	616.158	3.803	159	642.793	4.043
30.20	525	1.261.537	2.403	525	1.216.201	2.317	516	1.342.786	2.602
30.30	531	314.642	593	535	322.600	603	520	326.001	627
30.40	96	832.554	8.672	94	903.789	9.615	95	999.881	10.525
30.50	273	454.993	1.667	276	494.079	1.790	269	488.152	1.815
30.60	193	1.979.180	10.255	189	1.863.813	9.861	192	2.204.638	11.482
30.70	240	1.970.125	8.209	235	2.104.614	8.956	237	2.264.174	9.553
30.90	1.526	4.982.758	3.265	1.513	5.205.707	3.441	1.532	5.609.771	3.662
30.99	243	369.597	1.521	230	390.160	1.696	234	359.540	1.536

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
30	3.870	15.071.099	3.894	3.815	15.516.627	4.067	3.747	14.776.472	3.944
30.00	161	565.800	3.514	156	681.501	4.369	155	662.849	4.276
30.10	163	602.024	3.693	153	616.320	4.028	148	574.832	3.884
30.20	499	1.573.418	3.153	497	1.586.616	3.192	494	1.616.205	3.272
30.30	523	335.282	641	522	328.557	629	505	341.151	676
30.40	94	937.820	9.977	93	1.027.413	11.047	90	1.082.641	12.029
30.50	263	482.938	1.836	258	473.337	1.835	252	431.593	1.713
30.60	190	2.124.425	11.181	194	2.137.814	11.020	184	1.737.689	9.444
30.70	237	2.309.706	9.716	239	2.145.782	8.978	237	1.886.496	7.960
30.90	1.517	5.803.926	3.826	1.496	6.191.535	4.139	1.475	6.104.809	4.139
30.99	223	342.760	1.537	207	327.752	1.583	207	338.207	1.634

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.1 – MINERAIS NÃO METÁLICOS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
10	268	17.911.221	66.833	258	24.719.935	95.814	264	39.039.686	147.878
10.10	8	2.622	328	7	1.937	277	8	2.133	267
10.20	–	–	–	1	481	481	1	412	412
10.30	192	94.127	490	187	99.082	530	191	102.911	539
10.40	7	817.979	116.854	7	748.012	106.859	5	823.448	164.690
10.50	16	16.530.432	1.033.152	18	23.416.446	1.300.914	19	37.630.285	1.980.541
10.60	19	4.241	223	17	5.778	340	18	5.314	295
10.70	7	454.913	64.988	7	442.978	63.283	9	471.367	52.374
10.80	6	5.388	898	7	3.651	522	6	2.882	480
10.99	13	1.519	117	7	1.570	224	7	934	133

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
10	263	33.684.165	128.077	235	21.514.480	91.551	257	24.147.889	93.961
10.10	7	1.912	273	6	1.795	299	10	4.290	429
10.20	1	408	408	–	–	–	1	432	432
10.30	192	111.259	579	176	101.215	575	184	71.213	387
10.40	7	849.820	121.403	6	848.114	141.352	7	829.023	118.432
10.50	17	32.321.809	1.901.283	15	20.223.107	1.348.213	16	22.853.774	1.428.361
10.60	17	6.272	369	17	6.426	378	16	7.318	457
10.70	10	388.469	38.847	7	322.655	46.094	9	370.025	41.114
10.80	6	3.696	616	4	1.452	363	4	1.907	477
10.99	6	520	87	4	9.628	2.407	10	9.907	991

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
10	243	19.427.782	79.950	234	24.057.135	102.808	233	30.122.006	129.279
10.10	6	3.999	667	6	3.325	554	8	3.565	446
10.20	1	427	427	1	430	430	1	433	433
10.30	169	121.431	719	170	78.848	464	167	94.821	568
10.40	8	825.761	103.220	7	[illegible]	119.695	7	873.152	124.736
10.50	17	17.978.644	1.057.567	15	[illegible]	[illegible]	18	[illegible]	[illegible]
10.60	16	4.470	279	17	4.657	274	18	6.764	376
10.70	10	477.731	47.773	8	[illegible]	56.260	9	473.657	[illegible]
10.80	5	4.548	910	4	2.332	583	4	3.108	777
10.99	11	10.771	979	6	10.028	1.671	1	180	180

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
10	241	40.098.671	166.385	234	26.515.610	113.315	232	[illegible]	[illegible]
10.10	9	5.028	559	6	[illegible]	[illegible]	9	[illegible]	[illegible]
10.20	1	450	450	1	437	437	1	[illegible]	[illegible]
10.30	177	101.405	573	177	[illegible]	[illegible]	169	[illegible]	[illegible]
10.40	6	908.333	151.389	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.50	16	38.614.144	2.413.384	18	[illegible]	[illegible]	13	[illegible]	[illegible]
10.60	17	5.711	336	11	2.778	[illegible]	15	[illegible]	[illegible]
10.70	7	460.329	65.761	13	[illegible]	[illegible]	10	[illegible]	[illegible]
10.80	5	2.456	491	5	3.080	616	5	[illegible]	610
10.99	3	815	272	3	183	61	4	363	91

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.2 – METALÚRGICA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
11	106	139.592.178	1.316.907	109	126.574.578	1.161.235	578	135.076.658	1.392.543
11.10	23	91.160.806	3.963.513	26	85.812.569	3.300.483	23	83.990.004	3.651.739
11.20	8	48.045.004	6.005.626	8	40.411.377	5.051.422	8	50.748.386	6.343.548
11.30	14	264.151	18.868	15	262.914	17.528	13	256.221	19.709
11.40	2	3.486	1.743	1	40	40	1	40	40
11.50	3	1.165	388	1	950	950	4	1.188	297
11.60	10	16.421	1.642	6	13.164	2.194	5	15.263	3.053
11.70	19	38.400	2.021	21	21.090	1.004	16	22.598	1.412
11.80	–	–	–	1	2.567	2.567	2	6.701	3.351
11.90	27	62.745	2.324	30	49.907	1.664	25	36.257	1.450
11.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
11	111	102.093.515	919.761	102	133.017.741	1.304.096	114	144.909.495	1.271.136
11.10	22	56.172.556	2.553.298	25	87.887.390	3.515.496	27	102.552.443	3.798.239
11.20	7	45.576.568	6.510.938	10	44.826.477	4.482.648	8	42.035.974	5.254.497
11.30	10	244.140	24.414	12	241.457	20.121	17	246.544	14.503
11.40	1	43	43	1	45	45	2	1.218	609
11.50	2	958	479	2	959	479	1	435	435
11.60	9	18.464	2.052	6	13.870	2.312	10	22.360	2.236
11.70	24	23.790	991	17	8.840	520	18	10.489	583
11.80	4	7.180	1.795	3	7.678	2.559	2	6.687	3.344
11.90	32	49.816	1.557	26	31.025	1.193	29	33.345	1.150
11.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
11	99	122.946.178	1.241.881	108	112.344.104	1.040.223	91	96.441.946	1.059.802
11.10	23	65.811.402	2.861.365	22	55.035.475	2.501.613	20	46.781.248	2.339.062
11.20	10	56.345.274	5.634.527	10	56.345.274	5.634.527	8	49.306.349	6.163.294
11.30	12	247.724	20.644	13	404.863	31.143	10	256.950	25.695
11.40	2	1.190	595	1	180	180	–	–	–
11.50	2	964	482	2	2.380	1.190	1	435	435
11.60	6	15.752	2.625	7	15.387	2.198	8	16.571	2.071
11.70	18	11.090	616	25	14.300	572	19	11.144	587
11.80	3	6.638	2.213	1	6.500	6.500	1	6.500	6.500
11.90	23	506.144	22.006	27	519.745	19.250	24	62.749	2.615
11.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
11	106	123.568.055	1.165.736	106	103.415.377	975.617	105	100.489.961	957.047
11.10	19	66.825.516	3.517.132	17	50.161.625	2.950.684	21	67.821.019	3.229.572
11.20	10	56.315.274	5.634.527	8	52.648.304	6.581.038	7	32.087.587	4.583.941
11.30	15	262.380	17.492	16	362.976	22.686	11	263.145	23.922
11.40	–	–	–	1	2.749	2.749	–	–	–
11.50	6	4.108	685	3	3.983	1.328	3	1.305	435
11.60	11	16.890	1.535	12	16.275	1.356	10	14.499	1.450
11.70	18	24.591	1.366	17	14.913	877	20	17.257	876
11.80	1	6.500	6.500	1	6.500	6.500	–	–	–
11.90	28	82.796	3.184	31	198.052	6.389	33	284.879	8.633
11.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.3 – MECÂNICA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
12	30	113.917	3.797	33	132.836	4.025	34	113.494	3.338
12.10	–	–	–	–	–	–	1	1.040	1.040
12.20	4	19.777	4.944	3	19.920	6.640	1	10.605	10.605
12.30	5	11.930	2.386	8	5.187	648	6	4.674	779
12.40	9	46.809	5.201	10	53.171	5.317	13	64.589	4.968
12.50	10	35.028	3.503	10	54.087	5.409	11	31.644	2.877
12.60	2	373	187	2	471	236	2	942	471
12.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
12	35	163.461	4.670	35	249.214	7.120	31	143.107	4.616
12.10	1	480	480	–	–	–	–	–	–
12.20	3	19.478	6.493	2	17.585	8.793	2	15.345	7.673
12.30	8	9.285	1.161	10	11.151	1.115	5	6.522	1.304
12.40	11	101.742	9.249	11	83.340	7.576	10	83.117	8.312
12.50	10	31.521	3.152	9	135.923	15.103	11	36.827	3.348
12.60	2	955	478	3	1.215	405	13	1.296	432
12.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
12	35	159.867	4.568	28	119.892	4.282	35	151.622	4.332
12.10	–	–	–	–	–	–	–	–	–
12.20	3	19.910	6.637	1	13.475	13.475	2	15.218	7.609
12.30	9	17.972	1.997	4	6.748	1.687	5	11.298	2.260
12.40	11	85.242	7.749	10	74.317	7.432	13	85.310	6.562
12.50	10	35.681	3.568	10	24.050	2.405	12	38.457	3.205
12.60	2	1.062	531	3	1.302	434	3	1.339	446
12.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
12	34	302.208	8.888	30	170.628	5.688	27	128.165	4.747
12.10	1	170.350	170.350	–	–	–	–	–	–
12.20	1	3.150	3.150	1	22.050	22.050	3	22.788	7.596
12.30	5	13.078	2.616	4	39.522	9.881	1	30	30
12.40	14	81.971	5.855	11	78.949	7.177	8	66.171	8.271
12.50	11	32.657	2.969	11	28.657	2.623	11	37.927	3.448
12.60	2	1,002	501	3	1.250	417	3	1.244	415
12.99	–	–	–	–	–	–	1	5	5

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.4 – MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE COMUNICAÇÕES

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
13	24	119.209	4.967	19	110.763	5.830	20	128.592	6.430
13.10	9	62.813	6.979	6	47.781	7.964	6	58.813	9.802
13.20	4	46.773	11.693	3	54.830	18.277	6	61.574	10.262
13.30	6	6.194	1.032	8	6.671	834	7	7.315	1.045
13.40	1	1.870	1.870	–	–	–	–	–	–
13.50	3	1.309	436	2	1.481	740	1	890	890
13.99	1	250	250	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
13	20	141.593	7.080	20	118.611	5.931	17	124.885	7.346
13.10	6	59.865	9.978	8	61.361	7.670	6	60.753	10.126
13.20	5	71.730	14.346	5	49.884	9.977	4	56.988	14.247
13.30	8	8.627	1.078	5	6.020	1.204	5	5.910	1.182
13.40	–	–	–	–	–	–	–	–	–
13.50	2	1.371	686	2	1.346	673	2	1.234	617
13.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
13	20	132.743	6.637	19	260.392	13.705	19	116.269	6.119
13.10	8	74.680	9.335	7	98.712	14.102	8	61.940	7.743
13.20	3	50.582	16.861	3	154.104	51.368	3	48.622	16.207
13.30	7	6.216	888	7	6.216	888	5	3.986	797
13.40	–	–	–	–	–	–	–	–	–
13.50	2	1.265	632	2	1.360	680	3	1.721	574
13.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
13	21	124.683	5.937	23	151.311	6.579	23	143.075	6.221
13.10	6	61.534	10.256	8	87.524	10.941	8	67.865	8.483
13.20	4	57.384	14.346	3	56.155	18.718	4	65.652	16.413
13.30	6	3.115	519	7	2.806	401	6	5.328	888
13.40	–	–	–	2	3.020	1.510	2	2.420	1.210
13.50	3	1.268	423	3	1.806	602	3	1.810	603
13.99	2	1.382	691	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.5 — MATERIAL DE TRANSPORTE

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
14	14	231.753	16.554	14	284.852	20.347	13	307.657	25.638
14.10	3	112.849	37.616	4	172.432	43.108	3	206.610	68.870
14.20	—	—	—	—	—	—	1	72	72
14.30	7	116.081	16.583	6	108.417	18.070	5	99.063	19.813
14.40	3	2.793	931	2	3.480	1.740	2	1.882	941
14.50	—	—	—	1	493	493	—	—	—
14.60	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.70	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.80	1	30	30	1	30	30	1	30	30
14.90	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
14	16	514.782	32.174	15	701.743	46.783	13	338.893	26.069
14.10	3	198.270	66.090	2	133.616	66.808	3	103.367	34.456
14.20	1	70	70	—	—	—	—	—	—
14.30	8	313.589	39.199	10	566.887	56.689	7	234.506	33.501
14.40	3	2.823	941	2	1.210	605	2	990	495
14.50	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.60	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.70	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.80	1	30	30	1	30	30	1	30	30
14.90	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
14	17	504.437	29.673	15	430.423	28.695	15	452.974	30.198
14.10	3	143.543	47.878	3	180.761	60.254	3	165.817	55.272
14.20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.30	10	360.058	36.005	6	220.031	36.672	8	285.397	35.675
14.40	2	750	375	3	1.990	663	3	1.730	577
14.50	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.60	—	—	—	2	27.600	13.800	—	—	—
14.70	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.80	2	86	43	1	40	40	1	30	30
14.90	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
14	14	364.543	26.039	15	606.552	40.437	14	346.813	24.772
14.10	3	107.350	35.783	3	169.653	56.551	2	114.244	57.122
14.20	—	—	—	—	—	—	1	2.500	2.500
14.30	6	254.268	42.378	8	283.446	35.431	8	228.616	28.327
14.40	4	2.895	724	3	153.424	51.141	2	3.421	1.711
14.50	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.60	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.70	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.80	1	30	30	1	30	30	1	30	30
14.90	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.6 — MADEIRA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
15	1.080	4.779.236	4.425	1.075	4.700.347	4.372	1.060	4.977.715	4.696
15.10	776	3.826.801	4.931	787	3.781.728	4.805	771	3.958.307	5.134
15.20	78	318.299	4.081	74	221.406	2.992	81	259.333	3.202
15.30	2	12.009	6.004	2	15.454	7.727	1	4.452	4.452
15.50	17	14.239	838	12	11.354	4.946	15	14.720	981
15.60	183	606.490	3.314	177	668.255	3.775	172	739.720	4.301
15.99	24	1.398	58	23	2.150	93	20	1.183	59

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
15	1.099	4.774.944	4.345	1.090	4.875.942	4.473	1.102	4.960.305	4.501
15.10	787	3.836.717	4.875	788	3.879.731	4.924	791	3.990.692	5.045
15.20	79	248.668	3.148	74	263.433	3.560	79	253.256	3.206
15.30	4	13.948	3.487	5	14.799	2.960	4	14.757	3.689
15.50	15	12.773	852	10	11.049	1.105	10	14.295	1.430
15.60	189	658.507	3.484	185	702.450	3.797	189	683.539	3.617
15.99	25	4.331	173	28	4.480	160	29	3.766	130

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
15	1.071	4.807.792	4.489	1.083	4.290.852	3.962	1.085	5.346.198	4.927
15.10	764	3.645.300	4.771	792	3.195.186	4.034	789	4.208.000	5.333
15.20	75	457.192	6.096	72	341.984	4.750	82	249.920	3.048
15.30	6	20.520	3.420	5	13.771	2.754	4	12.715	3.179
15.50	8	1.025	128	8	1.340	168	11	1.087	99
15.60	190	679.061	3.574	181	736.883	4.071	176	873.113	4.961
15.99	28	4.694	168	25	1.688	68	23	1.363	59

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
15	1.100	5.420.697	4.928	1.081	5.031.605	4.655	1.048	4.830.458	4.609
15.10	813	4.408.394	5.422	781	3.804.980	4.871	773	3.699.958	4.786
15.20	86	256.802	2.986	85	356.565	4.194	78	356.284	4.567
15.30	6	10.614	1.769	5	17.237	3.447	5	17.297	3.459
15.50	10	3.736	373	11	4.529	411	9	375	41
15.60	169	739.071	4.373	186	845.909	4.547	175	755.178	4.315
15.99	16	2.080	130	13	2.385	183	8	1.366	170

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.7 – MOBILIÁRIO

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
16	97	61.589	635	85	55.422	652	90	65.435	661
16.10	64	22.139	346	54	17.200	319	70	32.511	464
16.20	23	19.311	840	20	21.246	1.062	18	17.796	989
16.30	–	–	–	1	60	60	–	–	–
16.40	8	16.407	2.051	8	13.978	1.747	8	11.080	1.385
16.99	2	3.732	1.866	2	2.938	1.469	3	4.048	1.349

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
16	92	66.555	723	92	51.295	558	90	60.139	668
16.10	61	28.191	462	58	15.974	275	59	24.474	415
16.20	19	19.216	1.011	21	20.335	968	16	18.573	1.161
16.30	1	39	39	1	1.775	1.775	1	30	30
16.40	9	17.024	1.892	8	9.681	1.208	9	14.958	1.662
16.99	2	2.085	1.043	4	3.550	888	5	2.104	421

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
16	89	57.891	650	83	60.948	734	82	50.830	620
16.10	58	17.750	306	55	21.792	396	52	18.720	360
16.20	18	18.203	1.011	16	18.035	1.127	17	18.140	1.068
16.30	–	–	–	2	860	430	1	810	810
16.40	11	18.202	1.655	8	15.945	1.993	9	9.152	1.017
16.99	2	3.736	1.868	2	4.316	2.158	3	4.008	1.336

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
16	89	74.733	840	75	42.492	567	70	44.724	639
16.10	58	16.697	288	51	14.055	242	47	17.882	381
16.20	19	46.708	2.458	15	18.147	1.210	14	17.627	1.259
16.30	1	40	40	–	–	–	–	–	–
16.40	8	7.440	930	7	6.405	915	8	6.783	848
16.99	3	3.850	1.283	2	3.885	1.943	1	2.420	2.420

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.8 – PAPEL E PAPELÃO

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
17	101	47.757.094	472.843	97	56.329.040	580.712	102	59.985.138	588.090
17.10	49	4.190.345	85.517	45	6.065.991	134.800	48	7.097.178	147.858
17.20	44	43.270.526	983.421	44	49.991.894	1.136.179	46	52.577.972	1.142.999
17.30	5	295.689	59.137	7	290.970	41.567	7	309.803	44.258
17.40	3	534	178	1	185	185	1	185	185
17.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
17	99	43.938.527	443.824	97	42.717.939	440.391	99	46.866.024	473.394
17.10	48	5.254.771	109.474	47	3.567.347	75.901	49	6.649.369	135.701
17.20	44	38.382.555	872.331	43	38.885.961	883.772	44	39.895.592	906.718
17.30	5	300.868	60.174	5	264.275	52.855	5	320.878	64.176
17.40	2	333	167	2	356	178	1	185	185
17.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
17	102	58.504.228	573.571	103	54.550.506	529.617	99	59.518.970	601.202
17.10	51	5.892.279	114.300	52	10.562.263	203.120	49	6.762.875	138.018
17.20	43	52.350.207	1.217.447	44	43.679.931	992.726	45	52.443.457	1.165.410
17.30	6	324.414	54.069	6	308.097	51.350	5	312.638	62.528
17.40	2	328	164	–	–	–	–	–	–
17.99	–	–	–	1	215	215	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
17	93	60.779.406	639.783	93	56.337.094	605.775	96	59.963.889	624.624
17.10	48	7.428.014	154.750	48	6.958.629	144.971	47	7.952.627	169.205
17.20	41	53.030.346	1.293.428	39	49.089.105	1.258.695	40	51.729.397	1.293.235
17.30	4	320.638	80.160	4	288.952	72.238	7	281.367	40.195
17.40	2	408	204	2	408	204	1	283	283
17.99	–	–	–	–	–	–	1	215	215

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.9 — BORRACHA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
18	11	31.413	2.856	10	62.505	6.251	9	52.098	5.789
18.10	–	–	–	–	–	–	–	–	–
18.20	4	4.157	1.039	3	17.103	5.701	3	19.306	6.435
18.30	6	26.949	4.492	7	45.402	6.486	6	32.792	5.465
18.99	1	307	307	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
18	10	38.320	3.832	10	37.836	3.784	10	50.034	5.003
18.10	–	–	–	–	–	–	–	–	–
18.20	3	6.973	2.324	2	5.860	2.930	3	2.286	762
18.30	7	31.347	4.478	8	31.976	3.997	7	47.748	6.821
18.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
18	8	42 875	5.359	8	32.353	4.044	8	42.107	5.263
18.10	–	–	–	–	–	–	–	–	–
18 20	4	14.787	3.697	3	2.553	851	3	5.087	1.696
18.30	4	28.088	7.022	5	29.800	5.960	5	37.020	7.404
18.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
18	8	71.385	8.923	7	32.667	4 667	8	41 597	5.200
18.10	–	–	–	–	–	–	–	–	–
18.20	3	27.385	9.128	3	2 538	846	3	15.629	5 210
18.30	5	44.000	8.800	4	30.129	7 532	5	25 968	5.194
18.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.10 – COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
19	24	59.101	2.463	20	55.488	2.774	21	59.640	2.840
19.10	13	44.790	3.445	11	44.323	4.029	10	45.439	4.544
19.20	3	151	50	3	160	53	3	180	60
19.30	3	160	53	1	29	29	1	220	220
19.40	5	14.000	2.800	5	10.976	195	7	13.801	1.972
19 99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
19	18	52.764	2.931	25	69.178	2.767	24	103.375	4.307
19.10	10	47.902	4.790	15	62.121	4.141	16	96.222	6.014
19.20	3	180	60	4	203	51	2	85	43
19.30	–	–	–	1	500	500	1	420	420
19.40	5	4.682	936	5	6.354	1.271	5	6.648	1.330
19 99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
19	20	53.189	2.659	17	55.179	3.246	17	49.638	2.920
19.10	13	51.428	3.956	14	54.994	3.928	11	49.214	4.474
19.20	4	278	70	2	85	43	3	203	68
19 30	1	300	300	–	–	–	–	–	–
19.40	2	1.183	592	1	100	100	3	221	74
19 99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
19	16	55.263	3.454	19	57.428	3.023	18	32.365	1.798
19.10	11	54.592	4.963	12	53.310	4.443	8	30.232	3.779
19.20	2	85	43	3	352	117	3	360	120
19.30	–	–	–	1	359	359	–	–	–
19.40	3	586	195	3	3.398	1.133	7	1.773	253
19 99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.11 — QUÍMICAS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
20	74	37.705.394	509.532	79	32.128.615	406.691	74	44.146.672	596.577
20.10	9	8.463.965	940.441	10	7.634.723	763.472	9	7.875.879	875.098
20.20	6	7.823.754	1.303.959	7	7.750.476	1.107.211	6	7.025.347	1.170.891
20.30	5	66.879	13.376	5	50.629	10.126	4	123.263	30.816
20.40	20	297.583	14.879	19	501.100	26.374	20	781.527	39.076
20.50	3	1.987	662	7	6.549	936	5	4.521	904
20.60	6	8.191	1.365	4	5.190	1.298	6	5.232	872
20.70	12	18.666.006	1.555.501	14	12.398.009	885.572	12	23.530.013	1.960.834
20.80	1	555	555	—	—	—	—	—	—
20.90	12	2.376.474	198.040	13	3.781.939	290.918	12	4.800.890	400.074
20.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
20	65	43.513.225	669.434	69	43.620.428	632.180	76	33.528.208	441.161
20.10	9	8.116.001	901.778	9	8.495.108	943.901	11	6.470.192	588.199
20.20	6	6.764.674	1.127.446	7	7.335.127	1.047.875	7	7.743.333	1.106.190
20.30	4	235.682	58.921	5	92.447	30.816	6	554.976	92.496
20.40	16	717.403	44.838	18	838.702	46.595	17	714.091	42.005
20.50	4	2.183	546	4	4.087	1.022	4	5.087	1.272
20.60	5	5.401	1.080	4	4.740	1.185	5	6.941	1.388
20.70	10	23.145.395	2.314.540	12	22.610.487	1.884.207	12	13.940.030	1.161.669
20.80	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.90	11	4.526.486	411.499	12	4.239.730	353.311	14	4.093.551	292.397
20.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
20	72	46.900.042	651.389	73	32.675.471	453.826	72	37.263.672	517.551
20.10	10	9.005.101	900.510	10	8.750.239	875.024	10	7.582.062	758.206
20.20	7	7.589.400	1.084.200	7	7.503.142	1.071.877	6	7.439.952	1.239.992
20.30	4	209.916	52.479	5	194.727	38.945	5	297.029	59.406
20.40	18	740.781	41.155	17	884.612	52.036	18	750.748	41.708
20.50	5	5.835	1.167	2	4.754	2.377	4	5.958	1.490
20.60	4	4.430	1.108	4	4.570	1.143	4	4.290	1.073
20.70	13	25.220.318	1.940.024	12	16.324.147	1.360.348	13	16.931.288	1.302.407
20.80	—	—	—	1	143	143	—	—	—
20.90	11	4.124.261	374.933	14	4.009.107	286.365	12	4.252.345	354.362
20.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
20	74	49.289.781	666.078	67	43.230.191	645.227	68	42.781.406	628.697
20.10	13	8.255.642	635.049	10	7.628.464	762.846	11	8.496.472	772.407
20.20	6	8.588.880	1.431.480	6	8.641.305	1.440.218	6	7.738.567	1.289.761
20.30	4	159.359	39.840	4	80.371	20.093	6	112.998	18.833
20.40	15	658.481	43.899	16	283.958	17.747	13	120.538	9.295
20.50	4	1.032	258	3	7.064	2.355	4	1.032	258
20.60	5	4.728	946	5	6.790	1.358	4	3.990	998
20.70	13	27.242.948	2.095.611	12	22.073.088	1.839.422	14	21.500.100	1.535.721
20.80	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.90	13	4.377.081	336.697	11	4.511.171	410.106	10	4.778.311	477.831
20.99	1	1.650	1.650	—	—	—	—	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.12 — PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
21	10	31.981	3.198	8	35.780	4.473	11	23.828	2.166
21.10	8	29.475	3.684	6	35.274	5.879	9	23.322	2.591
21.20	2	2.506	1.253	2	506	253	2	506	253
21.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
21	8	39.529	4.941	8	36.755	4.594	9	38.807	4.312
21.10	7	39.523	5.646	6	36.702	6.117	6	35.274	5.879
21.20	1	6	6	2	53	27	2	53	26
21.99	—	—	—	—	—	—	1	3.480	3.480

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
21	13	95.923	7.379	5	29.785	5.957	6	20.343	3.391
21.10	10	95.120	9.512	4	29.782	7.446	5	20.340	4.068
21.20	2	800	400	1	3	3	1	3	3
21.99	1	3	3	—	—	—	—	—	—

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
21	12	96.897	8.075	9	28.220	3.136	10	65.350	6.535
21.10	12	96.897	8.075	9	28.220	3.136	9	65.050	7.228
21.20	—	—	—	—	—	—	1	300	300
21.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.13 — PRODUTOS DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
22	8	6.655	832	9	7.390	821	7	6.377	911
22.10	1	1.138	1.138	3	1.831	610	3	1.149	383
22.20	5	433	87	4	375	94	2	244	122
22.30	1	184	184	1	184	184	1	184	184
22.99	1	4.900	4.900	1	5.000	5.000	1	4.800	4.800

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
22	7	6.203	886	7	6.398	914	6	6.909	1 152
22.10	2	1.150	575	2	1.158	579	2	1.648	842
22.20	3	288	96	4	340	85	3	461	154
22.30	1	65	65	–	–	–	–	–	–
22.99	1	4.700	4.700	1	4.900	4 900	1	4.800	4 800

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
22	6	6.694	1.116	7	7.078	1.011	8	7 102	888
22.10	2	1.570	785	1	1 668	1 668	4	2.079	520
22.20	2	244	122	5	560	112	3	373	124
22.30	1	180	180	–	–	–	–	–	–
22.99	1	4.700	4.700	1	4.850	4 850	1	4 650	4 650

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
22	6	7.042	1.174	6	6.656	1.109	6	6.364	1.061
22.10	1	1.780	1.780	2	1.820	910	2	1 940	970
22.20	4	562	141	3	336	112	3	374	125
22.30	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22.99	1	4.700	4.700	1	4.500	4.500	1	4.050	4.050

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.14 – PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
23	8	1.225.637	153.205	6	1.143.666	190.611	7	1.227.902	175.415
23.10	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23.20	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23.30	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23.40	8	1.225.637	153.205	6	1.143.666	190.611	7	1.227.902	175.415
23.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
23	6	900.289	150.048	6	880.186	146.698	9	859.793	95.533
23.10	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23.20	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23.30	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23.40	6	900.289	150.048	6	880.186	146.698	9	859.793	95.533
23.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
23	9	956.578	106.286	7	867.198	123.885	10	925.825	92.583
23.10	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23.20	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23.30	1	50	50	1	50	50	1	50	50
23.40	8	956.528	119.566	6	867.148	144.525	9	925.775	102.864
23.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
23	9	787.917	87.546	7	740.305	105.758	6	1.227.897	204.650
23.10	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23.20	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23.30	1	50	50	1	50	50	1	50	50
23.40	8	787.867	98.483	6	740.225	123.376	5	1.227.847	245.569
23.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.15 — TÊXTIL

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
24	102	23.429.542	229.701	98	22.861.954	233.285	103	29.581.894	287.203
24.10	5	254.757	50.951	6	250.820	41.803	6	448.498	74.750
24.20	12	8.430.221	702.518	10	7.075.203	707.520	11	8.984.168	816.743
24.30	63	14.470.768	229.695	59	15.284.803	259.064	62	19.497.625	314.478
24.40	4	52.530	13.133	4	32.880	8.220	7	51.870	7 410
24.50	8	25.888	3.236	11	24.178	2.198	7	23.239	3.320
24.60	1	1.220	1.220	1	823	823	1	3.459	3.459
24.70	7	3.446	492	5	2.495	499	5	2.535	507
24.80	1	60	60	1	100	100	1	50	50
24.90	1	190.652	190.652	1	190.652	190.652	3	570.450	190.150
24.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
24	93	26.169.058	281.388	92	24.491.260	266.209	91	28.622.647	314.535
24.10	6	511.266	85.211	5	407.591	81.518	5	590 106	118.021
24.20	13	9.729.935	748.457	12	8.260.505	688.375	11	10.825.962	984.178
24.30	58	15.847.316	282.988	58	15.130.919	261.223	58	16.601.958	286.241
24.40	4	50.180	12.545	2	44.200	22.100	2	45.700	22.850
24.50	6	25.012	4.169	5	21.423	4.285	4	3.213	—
24.60	1	1.241	1.241	1	1.437	1.437	1	676	676
24.70	6	4.023	671	6	3.306	551	6	5.826	—
24.80	1	85	85	1	99	99	1	115	115
24.90	—	—	—	2	601.780	300.890	3	559.091	186.364
24.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
24	89	27.317.896	306.943	94	24.696.030	262.724	96	29.328.603	305.506
24.10	6	649.536	108.256	4	414 687	103.672	3	183.096	61 032
24.20	11	9.994.468	908.588	11	8 720 330	792 757	11	10.995 197	999 563
24.30	57	16.025.284	281.145	58	14.879 556	256 544	60	17 493.245	291.554
24.40	2	45.700	22.850	3	50.230	16.743	5	61 650	12.330
24.50	3	2.043	681	6	1.813	302	6	2.511	419
24.60	1	1.924	1.924	1	3.518	3.518	1	2.816	2.816
24.70	5	6.020	1.204	7	6.447	921	7	6.633	948
24.80	1	110	110	1	188	188	1	38	38
24.90	3	592.511	197.504	3	619.261	209.420	3	583.390	291.695
24.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
24	92	24.265.583	263.756	90	26.117.349	290.193	91	25.234.514	277 302
24.10	5	185 316	37 063	3	494 906	164 969	6	598 978	99 829
24.20	11	8.200 947	745 541	11	9 962 790	905 526	9	8 695 626	899 847
24.30	55	15.192.679	276 231	56	15 071 992	269 143	57	16 081 560	282 133
24.40	2	20.578	10.289	3	15.410	5.137	3	21.531	7.177
24.50	6	2.404	401	6	3.436	573	5	5.197	1.039
24.60	2	1.287	644	1	1.706	1.706	1	1.233	1.233
24.70	7	5.571	796	7	4.418	631	5	5.910	1.182
24.80	—	—	—	—	—	—	1	75	75
24.90	4	656.801	164.200	3	542.801	180.867	4	421.407	105.352
24.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.16 — VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
25	56	308.293	5.505	66	339.835	5.149	49	321.256	6.556
25.10	30	298.019	9.934	33	318.204	9.643	25	302.218	12.089
25.20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.30	24	9.758	407	31	19.686	635	21	16.603	791
25.40	1	171	171	1	1.600	1.600	1	2.000	2.000
25.50	1	345	345	1	345	345	2	435	217
25.99	—	—	—	—	—	—	—	—	—

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
25	56	432.468	7.723	51	272.966	5.352	54	296.080	5.483
25.10	27	417.205	15.452	30	266.296	8.877	32	280.996	8.781
25.20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.30	21	11.181	532	19	5.984	315	16	10.628	664
25.40	2	1.708	854	1	341	341	1	1.400	1.400
25.50	5	2.368	474	1	345	345	4	2.898	725
25.99	1	6	6	—	—	—	1	158	158

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
25	48	97.053	2.022	47	100.147	2.131	47	236.119	5.024
25.10	27	81.065	3.002	28	87.245	3.116	33	228.172	6.914
25.20	—	—	—	1	254	254	—	—	—
25.30	13	13.073	1.006	10	4.122	412	9	5.664	629
25.40	2	1.818	909	2	1.618	809	3	2.067	689
25.50	4	737	184	2	391	196	1	46	46
25.99	2	360	180	4	6.517	1.629	1	170	170

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
25	51	325.876	6.390	52	255.837	4.920	49	330.250	6.740
25.10	32	227.178	7.099	31	242.888	7.835	31	317.304	10.236
25.20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.30	16	96.984	6.062	17	11.196	659	16	11.471	717
25.40	1	1.500	1.500	2	1.537	769	1	1.300	1.300
25.50	1	46	46	1	46	46	—	—	—
25.99	1	168	168	1	170	170	1	175	175

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.17 – PRODUTOS ALIMENTARES

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
26	163	8.153.193	50.020	155	7.358.847	47.476	142	7.579.933	53.380
26.00	75	785.100	10.468	71	731.696	10.306	59	714.324	12.107
26.10	10	221.445	22.145	10	277.172	27.717	10	311.399	31.140
26.20	12	1.068.144	89.012	12	1.529.316	127.443	12	1.699.252	141.604
26.30	1	1.186	1.186	1	2.093	2.093	2	1.942	971
26.40	24	646.125	26.922	27	582.362	21.569	24	525.103	21.879
26.50	10	2.732.590	273.259	5	2.259.735	451.947	4	2.017.583	504.396
26.60	7	49.275	7.039	9	52.959	5.884	10	80.971	8.097
26.70	4	1.453.030	363.258	6	718.318	119.720	5	966.686	193.337
26.80	1	30	30	–	–	–	2	47.527	23.764
26.90	19	1.196.268	62.961	14	1.205.196	86.085	14	1.215.146	86.796
26.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
26	150	7.369.833	49.132	125	7.141.193	57.130	119	7.767.800	65.276
26.00	68	711.824	10.468	54	756.554	14.010	46	747.345	16.247
26.10	11	431.363	39.215	11	468.439	42.585	9	468.477	52.053
26.20	14	1.627.978	116.284	12	1.825.299	152.108	12	1.680.793	140.066
26.30	2	2.942	1.471	2	2.722	1.361	2	2.722	1.361
26.40	23	501.597	21.809	19	372.665	19.614	17	356.724	20.984
26.50	6	1.900.044	316.674	4	1.067.074	266.769	9	2.026.284	225.143
26.60	7	77.973	11.139	5	50.954	10.191	6	52.254	8.709
26.70	7	1.198.700	171.243	5	1.428.206	285.641	5	1.328.166	265.633
26.80	1	19.427	19.427	1	13.188	13.188	–	–	–
26.90	11	897.985	897.985	12	1.156.092	96.341	13	1.105.035	85.003
26.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
26	117	7.984.307	68.242	111	8.654.565	77.969	105	8.737.967	83.219
26.00	47	918.980	19.553	39	887.352	22.753	40	997.520	24.938
26.10	8	354.944	44.368	10	266.865	26.687	8	295.448	36.931
26.20	14	1.121.763	80.126	12	1.242.094	103.508	10	638.126	63.813
26.30	2	7.104	3.552	3	7.981	2.660	1	459	459
26.40	17	101.868	5.992	19	473.543	24.923	19	419.070	22.056
26.50	8	3.018.780	337.348	8	2.989.168	373.646	8	3.681.079	460.135
26.60	5	46.577	9.315	5	54.169	10.834	5	59.679	11.936
26.70	4	1.174.348	293.587	5	1.516.677	303.335	2	1.244.614	622.307
26.80	–	–	–	–	–	–	1	198	198
26.90	12	1.239.943	103.329	10	1.216.717	121.672	11	1.461.774	127.434
26.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
26	111	8.691.259	78.300	108	7.713.355	71.420	103	7.178.245	69.692
26.00	41	1.082.916	26.413	40	1.012.084	25.302	37	1.084.048	29.299
26.10	8	347.346	43.418	9	313.689	34.854	7	268.245	38.321
26.20	10	639.755	63.976	11	641.383	58.308	10	594.136	59.414
26.30	1	1.950	1.950	–	–	–	–	–	–
26.40	20	521.413	26.071	19	517.675	27.246	18	488.739	27.152
26.50	7	3.349.185	478.455	6	3.053.278	508.880	6	2.381.308	396.885
26.60	5	56.267	11.253	3	1.720	573	5	3.003	600
26.70	4	1.340.356	335.089	3	1.182.928	394.309	4	1.329.917	332.479
26.80	1	1	1	3	3.036	1.012	2	11.535	5.768
26.90	12	1.351.963	112.664	12	985.229	82.102	12	1.014.952	84.579
26.99	2	107	54	2	2.333	1.167	2	2.303	1.152

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.18 – BEBIDAS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
27	149	1.683.523	11.299	145	1.904.420	13.134	132	2.389.518	18.102
27.10	9	20.178	2.242	12	25.024	2.085	10	20.832	2.083
27.20	83	9.312	112	80	11.218	140	69	12.435	180
27.30	2	1.072	536	2	999	499	3	1.008	336
27.40	16	472.859	29.554	15	889.162	59.277	15	187.551	12.503
27.50	10	3.291	329	9	3.927	436	10	4.157	416
27.60	29	1.176.811	40.580	26	973.906	37.458	25	2.163.535	86.541
27.99	–	–	–	1	184	184	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
27	129	2.167.554	16.803	116	2.694.072	23.225	140	10.835.006	77.393
27.10	9	20.898	2.322	6	20.136	3.356	9	20.741	2.305
27.20	68	8.692	128	63	9.848	156	70	25.316	362
27.30	4	941	235	3	1.063	354	2	682	341
27.40	11	191.117	17.374	11	161.696	14.700	12	241.324	20.110
27.50	13	5.074	390	10	5.349	535	7	1.500	214
27.60	24	1.940.832	80.868	23	2.495.980	108.521	40	10.545.443	263.636
27.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
27	143	13.588.087	93.711	137	13.737.214	100.272	153	14.317.264	93.577
27.10	7	19.393	2.770	6	20.586	3.431	8	20.904	2.613
27.20	69	26.527	384	67	26.054	389	71	20.292	286
27.30	3	1.955	652	2	7.642	3.821	3	7.837	2.612
27.40	12	262.899	21.908	10	108.547	10.854	12	145.539	12.128
27.50	8	1.927	241	6	1.299	217	9	1.581	176
27.60	45	13.275.236	295.005	44	13.572.348	308.462	50	14.121.111	282.422
27.99	1	150	150	2	740	370	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
27	152	13.705.743	90.169	139	11.131.116	80.080	134	6.155.442	45.936
27.10	12	21.096	1.758	7	18.145	2.592	8	20.222	2.528
27.20	67	23.042	344	57	14.007	246	59	9.402	159
27.30	2	4.736	2.368	2	1.054	527	1	916	916
27.40	12	210.670	17.556	12	295.975	24.665	14	398.059	28.433
27.50	7	1.820	260	6	1.347	225	10	3.287	328
27.60	52	13.444.379	258.546	55	10.800.588	196.374	42	5.723.556	136.275
27.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.19 – FUMO

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
28	6	258	43	4	105	26	4	125	31
28.10	2	42	21	2	52	26	2	45	27
28.20	3	135	45	1	17	17	1	40	40
28.30	1	81	81	1	36	36	1	40	40
28.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
28	4	2.722	681	2	24	12	4	33 925	8.481
28.10	1	15	15	1	15	15	1	23	23
28.20	2	2.680	1.340	–	–	–	2	33.858	16.929
28.30	1	27	27	1	9	9	1	42	42
28.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8 1 7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
28	5	254	51	3	215	72	4	208	52
28.10	2	110	55	1	56	56	1	65	65
28.20	2	34	17	1	106	106	2	89	44
28.30	1	110	110	1	63	63	1	54	54
28.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
28	3	28.065	9.355	5	246.573	49.315	6	1.639	273
28.10	1	36	36	–	–	–	2	64	32
28.20	1	28.020	28.020	4	246.542	61.636	3	1.546	515
28.30	1	9	9	1	31	31	1	29	29
28.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8 1 7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.20 — EDITORIAL E GRÁFICA

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
29	29	29.011	1.000	23	22.846	993	22	25.273	1.149
29.10	–	–	–	1	382	382	–	–	–
29.20	–	–	–	–	–	–	1	1.430	1.430
29.30	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29.40	2	1.930	956	1	950	950	2	1.195	598
29.50	27	27.081	1.003	21	21.514	1.024	19	22.648	1.192
29.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
29	23	14.956	650	28	31.060	1.109	29	32.035	1.105
29.10	–	–	–	–	–	–	1	670	670
29.20	1	25	25	1	25	25	1	25	25
29.30	–	–	–	–	–	–	1	305	305
29.40	1	332	332	1	780	780	–	–	–
29.50	21	14.599	695	25	29.788	1.192	26	31.035	1.194
29.99	–	–	–	1	467	467	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
29	24	15.514	646	24	16.923	705	23	9.911	431
29.10	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29.20	1	25	25	1	25	25	1	25	25
29.30	1	390	390	1	405	405	–	–	–
29.40	1	780	780	–	–	–	–	–	–
29.50	21	14.319	682	22	16.493	750	22	9.886	449
29.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
29	23	19.216	835	27	14.763	547	26	17.408	670
29.10	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29.20	1	25	25	1	25	25	–	–	–
29.30	–	–	–	–	–	–	1	2.030	2.030
29.40	–	–	–	1	420	420	1	430	430
29.50	22	19.191	872	25	14.318	573	24	14.948	623
29.99	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIA, POR MÊS, SEGUNDO PRINCIPAIS SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE

1972

8.1.5.21 – DIVERSOS

a) 1.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
30	53	60.994	1.151	58	67.143	1.158	52	59.230	1.139
30.00	3	5.879	1.960	4	5.350	1.340	3	4.944	1.648
30.10	1	882	882	2	728	364	2	843	422
30.20	9	8.768	974	5	8.766	1.753	7	8.923	1.275
30.30	2	762	381	3	579	193	2	235	118
30.40	1	3.227	3.227	2	6.454	3.227	3	6.682	2.227
30.50	6	8.908	1.485	7	8.702	1.243	3	5.160	1.720
30.60	4	4.490	1.123	5	5.612	1.122	3	3.367	1.122
30.70	5	5.554	1.111	5	7.367	1.473	4	7.001	1.750
30.90	14	16.520	1.181	16	13.327	833	16	14.404	900
30.99	8	5.995	749	9	10.249	1.139	9	7.880	853

SETORES DE ATIVIDADE	ABRIL			MAIO			JUNHO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
30	46	56.707	1.233	50	64.887	1.298	52	55.660	1.070
30.00	3	5.408	1.803	3	5.283	1.761	3	5.040	1.680
30.10	2	501	250	2	560	280	2	493	247
30.20	6	8.635	1.439	5	7.297	1.459	5	6.171	1.234
30.30	1	50	50	2	128	64	3	753	251
30.40	1	6.843	6.843	3	7.641	2.547	2	7.877	3.939
30.50	6	10.488	1.748	6	10.709	1.785	3	5.160	1.720
30.60	3	3.367	1.122	1	1.122	1.122	3	3.130	710
30.70	4	7.550	1.888	4	7.539	1.885	6	7.801	1.300
30.90	13	12.440	957	17	15.288	899	20	19.295	965
30.99	7	1.425	204	7	9.320	1.331	5	940	188

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

b) 2.º Semestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
30	49	54.964	1.122	43	52.548	1.222	47	53.630	1.141
30.00	3	5.083	1.694	3	4.853	1.618	3	4.979	1.660
30.10	2	1.058	529	2	1.261	631	2	1.426	713
30.20	6	4.516	753	6	5.143	857	6	6.436	1.073
30.30	2	190	95	1	85	85	1	119	119
30.40	2	8.226	4.113	2	8.610	4.305	1	3.619	3.619
30.50	5	7.835	1.567	4	8.242	2.061	5	9.021	1.804
30.60	2	2.250	1.125	3	4.085	1.362	4	4.960	1.240
30.70	6	7.189	1.198	4	5.846	1.462	3	4.556	1.519
30.90	15	17.130	1.142	14	13.698	978	18	17.013	945
30.99	8	1.487	248	4	723	181	4	1.501	375

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio	N.º de Empresas	KWH Consumidos	Consumo Médio
30	51	62.075	1.217	47	59.800	1.272	47	50.765	1.080
30.00	3	4.779	1.593	3	6.134	2.041	3	4.813	1.604
30.10	2	1.020	510	2	925	463	2	1.138	569
30.20	5	5.969	746	4	2.851	713	5	1.993	651
30.30	1	84	84	2	323	162	4	503	126
30.40	3	9.318	3.106	3	10.034	3.345	1	3.619	3.619
30.50	6	11.244	1.874	6	11.319	1.887	4	8.149	2.037
30.60	4	4.338	1.085	4	5.163	1.291	4	4.299	1.075
30.70	4	4.935	1.234	4	6.600	1.650	4	7.416	1.854
30.90	17	16.634	978	18	15.856	991	19	18.591	978
30.99	3	3.754	1.251	3	605	202	4	575	144

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTAS: (1) Ver especificação dos códigos de setores de atividade no quadro 8.1.7.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia.

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

PRINCIPAIS ATIVIDADES

ENERGIA CONSUMIDA E NÚMERO DE EMPREGADOS
DAS EMPRESAS QUE PRESTARAM INFORMAÇÕES.
SEGUNDO AS PRINCIPAIS ATIVIDADES NO BRASIL

EMPRESAS INFORMANTES

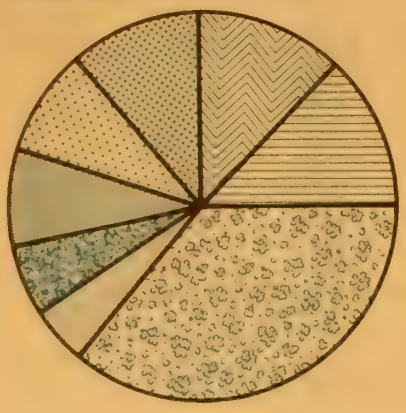

LEG.	ATIVIDADE	%
	METALURGIA	12,72
	MADEIRA	12,36
	VEST., CALÇADOS	11,30
	MOBILIÁRIO	9,05
	MIN. N/METÁLICOS	8,00
	PROD. ALIMENTARES	5,40
	EDIT. E GRAFICA	5,11
	DEMAIS	36,07

NÚMERO DE EMPREGADOS

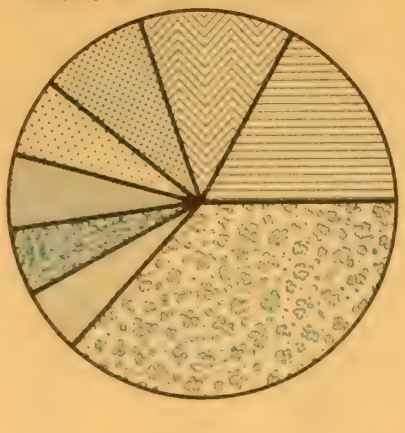

LEG.	ATIVIDADE	%
	METALURGIA	17,14
	TEXTIL	13,30
	MAT. DE TRANSPORTE	8,99
	VEST., CALÇADOS	6,58
	PROD. ALIMENTARES	6,15
	MIN. N/METÁLICOS	5,62
	MECANICA	5,26
	DEMAIS	36,96

ENERGIA CONSUMIDA

LEG.	ATIVIDADE	%
	METALURGIA	39,05
	QUÍMICA	12,67
	TEXTIL	9,16
	MIN. N/METÁLICOS	8,48
	PAPEL E PAPELÃO	6,95
	MAT. DE TRANSPORTE	5,72
	PROD. ALIMENTARES	4,54
	DEMAIS	13,43

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — NÚMERO DE EMPRESAS, PESSOAL EMPREGADO, FOLHA DE PAGAMENTO E CONSUMO DE ENERGIA, ADQUIRIDA E PRÓPRIA, SEGUNDO OS PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADE

TOTAL — 1972

PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADE	MÃO-DE-OBRA			CONSUMO DE ENERGIA					
				ADQUIRIDA			PRÓPRIA		
	N.º DE EMPRESAS •	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO•	N.º DE EMPREGADOS••	N.º DE EMPRESAS••	KWH CONSUMIDOS	CONSUMO MÉDIO	N.º DE EMPRESAS••	KWH CONSUMIDOS	CONSUMO MÉDIO
10 — Minerais não Metálicos	5.014	1.256.015	159.127	3.867	1.826.134.286	472.235	247	319.002.683	1.291.509
11 — Metalúrgica	7.968	5.621.835	484.874	8.593	8.438.151.353	981.980	105	1.440.469.786	13.718.760
12 — Mecânica	2.862	1.807.828	148.957	3.189	330.165.645	103.533	32	1.948.411	60.888
13 — Material Elétrico e de Comunicações	1.373	1.818.940	143.971	1.562	552.607.325	353.782	20	1.672.126	83.606
14 — Material de Transporte	1.302	4.212.061	254.406	1.398	1.441.701.509	1.031.260	15	5.085.421	339.028
15 — Madeira	7.726	685.882	136.020	6.002	258.505.026	43.070	1.081	58.796.091	54.390
16 — Mobiliário	5.658	541.542	93.022	5.987	106.838.375	17.845	87	692.059	7.955
17 — Papel e Papelão	1.261	778.252	81.043	1.219	1.111.634.883	911.924	99	647.247.855	6.537.857
18 — Borracha	871	402.840	33.931	650	241.067.854	370.874	9	535.190	59.466
19 — Couros, Peles e Produtos Similares	1.349	212.260	33.523	1.378	89.992.934	65.307	20	702.606	35.130
20 — Química	2.037	1.844.867	124.788	2.103	2.719.094.512	1.292.960	72	486.753.105	6.760.460
21 — Produtos Farmacêuticos e Medicinais	529	824.060	49.233	587	170.526.470	290.505	9	543.198	60.355
22 — Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	617	276.010	22.816	590	64.957.069	110.097	7	80.868	11.553
23 — Produtos de Matérias Plásticas	1.472	512.770	67.223	1.593	366.917.326	230.331	8	11.743.193	1.467.899
24 — Têxtil	3.200	2.853.560	376.187	3.287	2.005.283.669	610.065	94	312.116.330	3.320.386
25 — Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	7.085	925.124	186.063	7.976	167.087.537	20.949	52	3.316.180	63.773
26 — Produtos Alimentares	3.387	1.395.662	174.068	3.449	1.055.368.829	305.993	126	94.330.497	748.655
27 — Bebidas	2.386	677.882	76.176	1.995	387.762.480	194.367	139	94.308.959	678.482
28 — Fumo	167	136.845	22.988	145	32.788.943	221.412	13	314.113	24.163
29 — Editorial e Gráfica	3.202	680.752	73.909	3.317	118.042.033	35.587	25	248.916	9.957
30 — Diversos	3.508	710.720	84.936	3.979	164.909.150	41.445	50	698.410	13.968

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores em Cr$ 1.000.
•• Totais Médios Anuais.
NOTAS: (1) Os dados de mão-de-obra referem-se a empresas que informaram, em todos os meses, o valor total da folha de pagamento e número total de empregados.
(2) Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o consumo de energia, adquirida e própria.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.7 — CÓDIGO DE ATIVIDADE

CÓDIGO	ATIVIDADE
00	PRODUTOS MINERAIS
00.10	Extração de minerais metálicos
00.20	Extração de minerais não metálicos
00.30	Extração de minerais físseis — areia monazítica
10	MINERAIS NÃO METÁLICOS
10.10	Britamento e aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore e granito e outras pedras
10.20	Fabricação de cal
10.30	Fabricação de telhas, tijolos e vasilhames de barro cozido (exclusive material cerâmico)
10.40	Fabricação de material cerâmico (exclusive de barro cozido)
10.50	Fabricação de cimento
10.60	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gêsso e amianto
10.70	Fabricação e elaboração de vidro e cristal
10.80	Fabricação de produtos diversos e preparação de minerais não metálicos
11	METALÚRGICA
11.10	Siderúrgica e elaboração de produtos siderúrgicos
11.20	Metalurgia dos não ferrosos
11.30	Forjaria e fundição de produtos siderúrgicos e metalúrgicos
11.40	Elaboração de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, sem altos-fornos (laminação, relaminação)
11.50	Fabricação de estruturas metálicas
11.60	Estamparia, funilaria e latoaria
11.70	Serralharia, caldeiraria e fabricação de recipiente de aço
11.80	Cutelaria, fabricação de armas, ferramentas, quinquilharias, esponjas e palhas de aço
11.90	Processos metalúrgicos diversos e fabricação de artefatos não compreendidos em outros grupos
12	MECÂNICA
12.10	Fabricação de máquinas motrizes não elétricas e de equipamentos para transmissão
12.20	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações hidráulicas, térmicas, de ventilação e de refrigeração
12.30	Fabricação de máquinas-ferramenta, máquinas operatrizes e aparelhos industriais, inclusive peças e acessórios
12.40	Fabricação de máquinas e aparelhos para a agricultura e indústrias rurais, inclusive peças e acessórios
12.50	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos
12.60	Reparação de máquinas e aparelhos
13	MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE COMUNICAÇÕES
13.10	Fabricação de material elétrico
13.20	Fabricação de lâmpadas
13.30	Fabricação de aparelhos elétricos
13.40	Reparação de máquinas e aparelhos elétricos industriais
13.50	Fabricação de material de comunicações
14	MATERIAL DE TRANSPORTE
14.10	Fabricação de motores marítimos, construção e reparação em embarcações
14.20	Fabricação e reparação de material ferroviário
14.30	Fabricação de veículos automotores e autopeças
14.40	Fabricação de carrocerias para veículos a motor
14.50	Fabricação de bicicletas, triciclos e motocicletas, inclusive fabricação de peças e acessórios
14.60	Fabricação, montagem e reparação de tratores não agrícolas e máquinas de terraplanagem, inclusive fabricação de peças
14.70	Fabricação, montagem e reparação de aviões, inclusive reparação de motores
14.80	Fabricação de veículos de tração animal e de outros veículos
14.90	Fabricação de estofados para veículos
15	MADEIRA
15.10	Desdobramento, compensação e produção de chapas de madeira prensada
15.20	Fabricação de peças e estruturas de madeira aparelhada
15.30	Fabricação de artigos de tanoaria
15.50	Fabricação de artefatos de cortiça
15.60	Fabricação de artigos diversos de madeira e produtos afins
16	MOBILIÁRIO
16.10	Fabricação de móveis de madeira, vime, junco e similares, para residências
16.20	Fabricação de móveis de madeira para escritórios, escolas e para casas de espetáculos e auditórios
16.30	Fabricação de móveis de metal para residências, escritórios, escolas e para casas de espetáculos e auditórios
16.40	Fabricação de artigos de colchoaria, exclusive de espuma de borracha
17	PAPEL E PAPELÃO
17.10	Fabricação de celulose e de pasta mecânica
17.20	Fabricação de papel e de papelão
17.30	Fabricação de artefatos de papel não associada à fabricação de papel
17.40	Fabricação de artefatos de papelão, cartolina, pasta de madeira ou fibra prensada, não associada à fabricação de papelão

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.7 – CÓDIGO DE ATIVIDADE

CÓDIGO	ATIVIDADE
18	BORRACHA
18.10	Beneficiamento de borracha (lavagem, prensamento, laminação e regeneração)
18.20	Fabricação e recondicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar, inclusive fabricação de material para pneumáticos e câmaras de ar
18.30	Fabricação de artefatos diversos de borracha
19	COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES
19.10	Preparação e curtimento de couros e peles
19.20	Fabricação de artigo de selaria e correaria
19.30	Fabricação de malas, valises e de outros artigos para viagem, de couros, peles e de outros materiais
19.40	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles
20	QUIMICAS
20.10	Produto de elementos químicos e fabricação de produtos químicos inorgânicos e orgânicos
20.20	Fabricação de matérias plásticas básicas e de fios artificiais
20.30	Fabricação de pólvoras e explosivos (inclusive fósforos de segurança e fogos de artifício)
20.40	Produção de óleos brutos, de essências vegetais e de matérias graxas animais (exclusive refinação de produtos alimentares)
20.50	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
20.60	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
20.70	Fabricação de produtos derivados de destilação do petróleo
20.80	Fabricação de produtos derivados de destilação do carvão-de-pedra (inclusive gás) e de destilação da madeira
20.90	Fabricação de produtos químicos diversos
21	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS
21.10	Fabricação de produtos farmacêuticos e medicinais para uso humano
21.20	Fabricação de produtos veterinários
22	PRODUTOS DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS
22.10	Fabricação de perfumarias
22.20	Fabricação de sabões
22.30	Fabricação de velas
23	PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
23.10	Fabricação de artigos de baquelite
23.20	Fabricação de artigos de ebonite
23.30	Fabricação de artigos de galalite
23.40	Fabricação de artigos de outras matérias plásticas
24	TÊXTIL
24.10	Beneficiamento de matérias têxteis
24.20	Fiação
24.30	Fiação e tecelagem
24.40	Tecelagem
24.50	Malharia e fabricação de tecidos elásticos
24.60	Acabamento de fios e tecidos não processados em fiações e tecelagens
24.70	Fabricação de artigos de passamanaria, filós, rendas e bordados
24.80	Fabricação de feltros, tecidos de crinas, tecidos felpudos, impermeáveis e de acabamento especial
24.90	Fabricação de artefatos têxteis nas fiações e tecelagens
25	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS
25.10	Confecção de roupas e agasalhos
25.20	Fabricação de chapéus
25.30	Fabricação de calçados (exclusive de borracha)
25.40	Fabricação de acessórios de vestuário
25.50	Confecção de artefatos diversos de tecidos (exclusive a fabricação nas fiações e tecelagens)
26	PRODUTOS ALIMENTARES
26.00	Beneficiamento, torrefação e moagem de produtos alimentares
26.10	Preparação de conservas de frutas, legumes, especiarias e condimentos
26.20	Abate de animais e preparação de conservas de carne e banha de porco
26.30	Preparação de conservas de pescado
26.40	Pasteurização do leite e fabricação de laticínios
26.50	Fabricação e refinação de açúcar
26.60	Fabricação de balas, caramelos, goma de mascar, bombons, chocolates e doces de leite
26.70	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria e de sorvetes
26.80	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos
26.90	Preparação e fabricação de produtos alimentares diversos, inclusive rações balanceadas para animais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.7 — CÓDIGO DE ATIVIDADE

CÓDIGO	ATIVIDADE
27	BEBIDAS
27.10	Fabricação de vinhos
27.20	Fabricação de aguardentes
27.30	Fabricação de outras bebidas espirituosas
27.40	Fabricação de cervejas e semelhantes
27.50	Fabricação de bebidas não alcoólicas
27.60	Destilação de álcool
28	FUMO
28.10	Preparação do fumo
28.20	Fabricação de cigarros e fumos desfiados
28.30	Fabricação de charutos e cigarrilhas
29	EDITORIAL E GRÁFICA
29.10	Edição e impressão de jornais
29.20	Edição e impressão de outras publicações periódicas
29.30	Edição e impressão de obras de texto
29.40	Impressão de material comercial e escolar
29.50	Execução de serviços gráficos diversos
30	DIVERSOS
30.00	Fabricação de instrumentos e utensílios para usos técnicos, profissionais e de aparelhos de medida de precisão
30.10	Fabricação de aparelhos, utensílios, instrumentos e material cirúrgico, dentário e ortopédico
30.20	Fabricação de aparelhos e material fotográfico e de ótica
30.30	Lapidação de pedras preciosas e fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria
30.40	Fabricação de instrumentos de música e gravação de discos musicais
30.50	Fabricação de escovas, broxas, pincéis, vassouras, enxugadores e espanadores
30.60	Fabricação de material de escritório e escolar e de artigos para fins industriais e comerciais
30.70	Fabricação de brinquedos e artigos para esportes e jogos recreativos
30.90	Fabricação de artigos diversos, não compreendidos em outros grupos
31	INDÚSTRIA DE UTILIDADE PÚBLICA
31.10	Empresas geradoras e fornecedoras de luz e energia elétrica
31.20	Empresas produtoras e distribuidoras de gás
31.30	Empresas de tratamento e distribuição de água
32	INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO
32.10	Empresas de Construção Civil
32.20	Empresas de Pavimentação, Terraplenagem e Construção de Estradas
32.30	Empresas de Obras de Arte (Viadutos, Pontes, Mirantes, etc.)
40	AGRICULTURA E CRIAÇÃO DE ANIMAL
40.10	Agricultura e extração vegetal
40.20	Pecuária
40.30	Caça e pesca
50	TRANSPORTES
50.10	Transportes Marítimos
50.20	Transportes Ferroviários
50.30	Transportes Rodoviários
50.40	Transportes Urbanos
50.50	Transportes Aéreos
50.90	Transportes não especificados
51	COMUNICAÇÕES
51.10	Telégrafos e Telefones
51.20	Radiodifusão e Televisão
51.30	Empresas Jornalísticas
51.40	Empresas de Publicidade
51.90	Não especificados

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.7 – CÓDIGO DE ATIVIDADE

CÓDIGO	ATIVIDADE
52	**COMÉRCIO**
52.01	Gêneros Alimentícios
52.02	Vestuário
52.03	Materiais de Construção
52.04	Móveis e Decorações
52.05	Distribuição de Energia, Gás e Derivados de Petróleo
52.06	Minérios
52.07	Têxteis (Fios e Tecidos)
52.08	Couros e Artefatos (excluídos Calçados)
52.09	Borracha e Artefatos (excluídos Calçados)
52.10	Jóias e Pedras Preciosas
52.11	Produtos Químicos e Farmacêuticos
52.12	Papel e Papelão
52.13	Livros e Papelaria
52.14	Vidro, Cristais, Espelhos, Louças e Porcelanas
52.15	Metais, Máquinas e Ferragens
52.16	Instrumentos Musicais e Brinquedos
52.17	Bebidas
52.18	Cigarros e Fumo
52.19	Calçados
52.20	Veículos, Peças e Acessórios
52.21	Material e Aparelhos Elétricos de Iluminação
52.22	Plásticos e Artefatos
53	**COMÉRCIO, INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO DE IMÓVEIS**
53.00	Compra e venda de bens imóveis
53.10	Incorporação de imóveis
53.20	Loteamento de imóveis
60	**INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS**
60.10	Estabelecimentos Bancários
60.20	Empresas de Seguros
60.30	Empresas de Capitalização
60.40	Empresas de Crédito, Financiamento e Investimentos
60.50	Empresas Corretoras de Títulos e Valores
60.60	Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores
60.70	Empresas de Crédito Imobiliário
60.90	Não especificados
70	**SERVIÇOS**
70.10	Serviços de Alojamento e Alimentação
70.20	Serviços de Preparação
70.30	Serviços Pessoais
70.40	Serviços Comerciais
70.50	Serviços de Diversões
80	**ATIVIDADES DIVERSAS**
80.10	Empreiteiros
80.30	Hospitais e Casas de Saúde de fins lucrativos
80.40	Estabelecimentos de Ensino
80.50	Empresas Editoras
80.60	Empresas de Turismo
80.70	Fontes retentoras de imposto do setor público
80.80	Associação de fins não lucrativos (entidades religiosas ou filantrópicas)
80.90	Outras
90	**FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE FINS NÃO LUCRATIVOS**
90.10	Fundações
90.20	Entidades religiosas
90.30	Associações
90.40	Sindicatos
90.50	Federações
90.60	Confederações

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.1 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Valor Retido na Fonte e Imposto Líquido Devido, Por Regiões Fiscais —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	Número de Declarantes	Rendimento Bruto Total	Deduções Cedulares Calculadas	Renda Bruta Calculada	Abatimento Calculado	RENDA LÍQUIDA			Imposto Devido Calculado	Valor Retido na Fonte	Imposto Líquido Devido
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048			
1.ª REGIÃO	436.894	3.129.243	354.948	2.774.295	2.660.473	1.152.566	302.858	963.530	92.912	43.818	92.603
Distrito Federal	113.778	1.279.076	169.124	1.109.952	642.841	126.930	90.674	503.367	48.190	25.531	48.009
Goiás	206.086	1.142.681	114.138	1.028.543	1.373.494	749.821	141.804	263.065	23.361	11.212	23.294
Mato Grosso ...	116.967	706.390	71.543	634.847	643.491	275.686	70.337	196.706	21.331	7.050	21.270
Em trânsito ...	63	1.096	143	953	647	129	43	392	30	25	30
2.ª REGIÃO	152.996	1.493.622	177.681	1.315.941	1.072.077	342.436	111.525	474.775	53.027	22.801	52.614
Pará	91.750	914.143	106.444	807.699	707.462	253.782	73.729	280.289	31.427	13.900	31.158
Amapá	6.675	51.950	6.238	45.712	44.076	14.451	3.325	12.762	1.231	692	1.221
Amazonas	34.264	388.292	48.608	339.684	216.734	42.058	23.188	141.821	16.687	6.418	16.620
Rondônia	8.521	62.315	7.378	54.937	44.376	13.227	5.255	18.533	1.858	863	1.829
Roraima	3.225	21.166	3.247	17.919	15.350	4.808	1.826	5.551	453	288	444
Acre	8.503	54.926	5.641	49.285	43.732	14.063	4.141	15.474	1.351	620	1.322
Em trânsito ...	58	830	125	705	347	47	61	345	20	20	20
3.ª REGIÃO	243.503	1.749.361	179.019	1.570.342	1.648.745	725.138	133.957	512.778	51.233	23.520	50.993
Ceará	141.528	1.117.760	118.082	999.678	967.841	401.877	82.963	350.751	36.920	17.291	36.752
Maranhão	55.085	354.167	32.924	321.243	344.170	139.146	29.092	87.127	7.418	3.354	7.379
Piauí	46.853	276.901	27.919	248.982	336.370	183.997	21.882	74.727	6.888	2.869	6.855
Em trânsito ...	37	533	94	439	364	118	20	173	7	6	7
4.ª REGIÃO	500.898	3.831.414	455.339	3.376.075	3.089.841	1.306.181	294.740	1.297.675	159.051	60.573	158.907
Pernambuco ...	268.079	2.438.059	297.477	2.140.582	1.779.329	692.821	177.446	876.628	112.167	43.303	112.082
Rio G. do Norte	77.294	424.163	47.067	377.096	447.176	220.063	37.737	112.246	9.926	5.091	9.905
Paraíba	93.062	529.821	63.740	466.081	475.670	216.241	42.561	164.091	20.630	6.737	20.612
Alagoas	62.376	438.546	46.954	391.592	387.244	176.952	36.938	144.362	16.300	5.423	16.280
Em trânsito ...	87	825	101	724	422	104	58	348	28	19	28
5.ª REGIÃO	353.505	3.078.623	368.345	2.710.278	2.388.411	944.683	231.670	1.034.880	112.441	49.919	112.168
Bahia	308.681	2.764.066	330.425	2.433.641	2.111.327	819.829	203.889	938.254	103.355	46.083	103.105
Sergipe	44.779	314.067	37.860	276.207	276.858	124.828	27.739	96.438	9.066	3.823	9.043
Em trânsito ...	45	490	60	430	226	26	42	188	20	13	20
6.ª REGIÃO	824.520	6.953.735	751.994	6.201.741	5.346.902	2.138.179	727.390	2.265.628	227.363	100.963	226.719
Minas Gerais ..	824.481	6.953.377	751.949	6.201.428	5.346.752	2.138.144	727.371	2.265.449	227.350	100.953	226.706
Em trânsito ...	39	358	45	313	150	35	19	179	13	10	13
7.ª REGIÃO	1.712.738	22.226.439	2.713.450	19.512.989	9.352.249	1.688.838	1.829.493	10.020.085	1.161.351	494.807	1.158.296
Guanabara	1.124.515	17.125.988	2.150.401	14.975.587	6.054.455	720.737	1.270.104	8.371.765	1.019.170	430.686	1.016.287
Rio de Janeiro .	493.289	4.299.425	459.363	3.840.062	2.730.673	767.489	496.647	1.380.230	117.688	51.895	117.545
Espírito Santo .	94.615	796.721	103.199	693.522	564.858	200.126	62.364	266.427	24.341	12.120	24.312
Em trânsito ...	319	4.305	487	3.818	2.263	486	378	1.663	152	106	152
8.ª REGIÃO	3.525.030	41.188.559	4.921.226	36.267.333	19.863.153	4.385.054	4.183.923	16.605.311	1.867.325	828.755	1.864.287
São Paulo	3.524.404	41.179.084	4.919.975	36.259.109	19.859.739	4.384.441	4.183.288	16.600.528	1.866.726	828.395	1.863.689
Em trânsito ...	626	9.475	1.251	8.224	3.414	613	635	4.788	599	360	598
9.ª REGIÃO	966.259	6.316.760	762.469	5.556.291	6.032.533	3.039.344	629.601	1.933.501	194.383	83.626	194.124
Paraná	655.527	4.411.826	542.613	3.869.213	4.146.160	2.098.493	440.670	1.380.876	135.661	58.203	135.422
Santa Catarina	310.033	1.901.743	219.397	1.682.346	1.880.706	938.265	187.992	551.913	58.677	25.385	58.657
Em trânsito ...	699	5.191	459	4.732	5.667	2.586	939	712	45	38	45
10.ª REGIÃO	895.702	7.412.934	953.962	6.458.972	4.507.179	1.493.195	750.658	2.694.330	278.910	115.072	278.582
Rio G. do Sul	895.656	7.412.197	953.863	6.458.334	4.506.871	1.493.180	750.594	2.694.049	278.871	115.040	278.543
Em trânsito ...	46	737	99	638	308	15	64	281	39	32	39
BRASIL ...	9.612.045	97.382.690	11.638.433	85.744.257	55.961.563	17.215.614	9.195.815	37.802.493	4.197.996	1.823.854	4.189.293

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA

NÚMERO DE DECLARANTES, RENDIMENTO BRUTO
E IMPOSTO DEVIDO POR ESTADO —— 1972

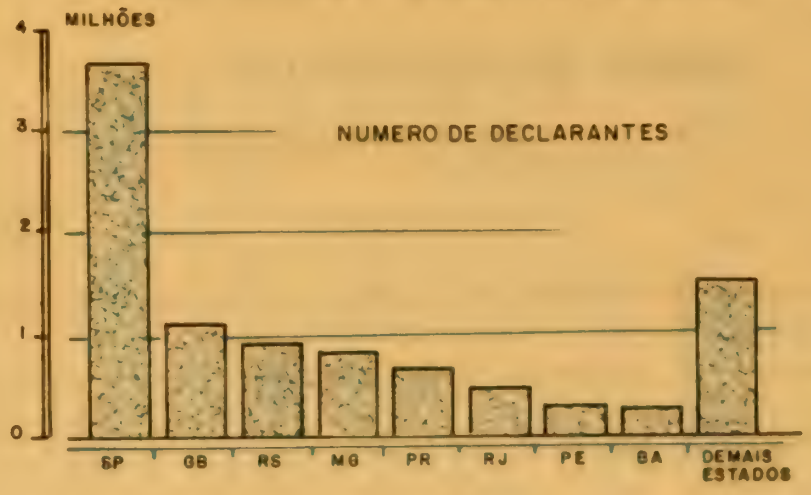

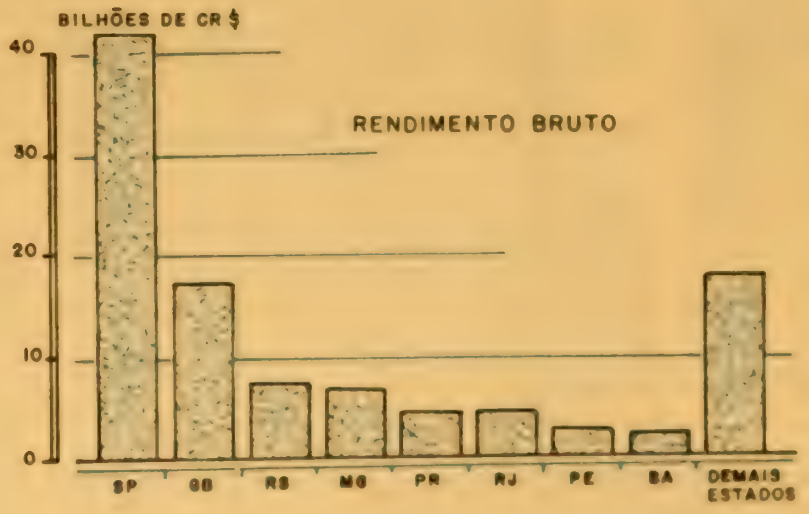

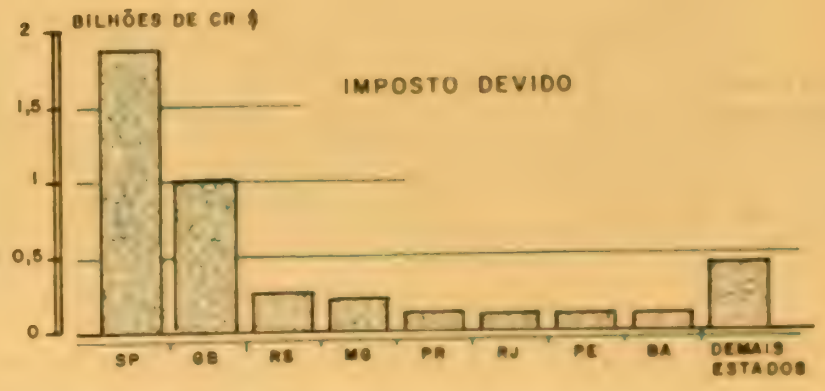

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA

NÚMERO DE CONTRIBUINTES

POR CLASSE DE RENDIMENTO BRUTO

1972

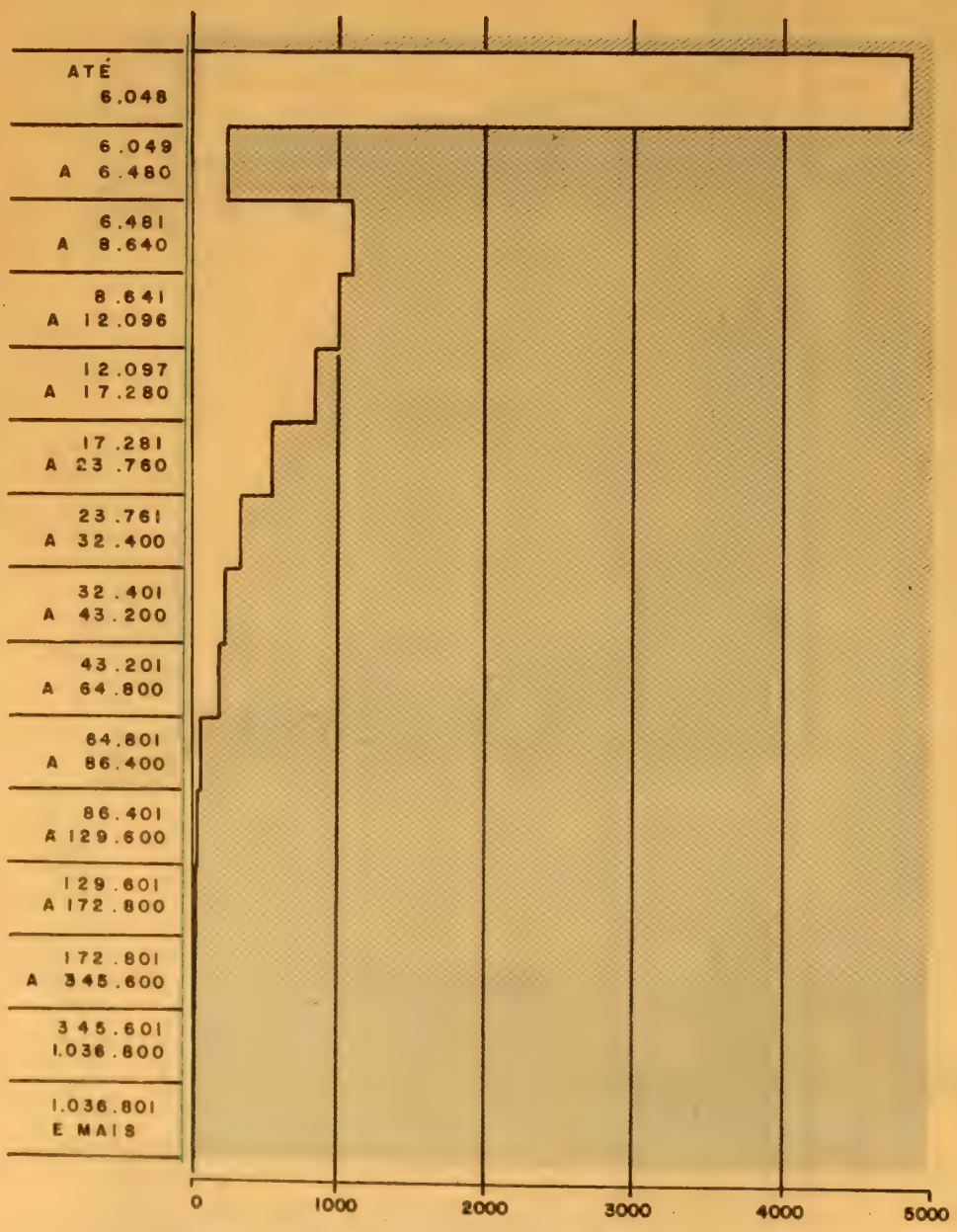

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FISICA

8.2.1.2 — Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Valor Retido na Fonte, Imposto Líquido Devido e Cheque de Restituição, por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1 00

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •		Rendimento Bruto Total	Deduções Cedulares Calculadas	Renda Bruta Calculada	Abatimento Calculado	RENDA LIQUIDA			Imposto Devido Calculado	Valor Retido na Fonte	Imposto Líquido Devido	Cheque de Restituição
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048				
ATÉ	6.048	8.162.729	365.767	7.796.962	16.351.235	11.794.304	3.240.031	—	3.672	7.255	3.672	7.252
6.049 A	6.480	1.508.079	93.858	1.414.221	1.440.103	632.591	545.205	61.504	1.297	1.193	1.297	1.156
6.481 A	8.640	8.293.195	560.917	7.732.278	7.208.543	2.483.493	1.750.654	1.256.574	11.166	7.690	11.164	6.761
8.641 A	12.096	11.006.810	873.558	10.133.252	7.566.931	1.509.091	1.644.515	2.430.897	37.504	20.532	37.494	14.025
12.097 A	17.280	12.338.411	1.177.290	11.161.121	6.670.086	573.554	1.304.339	3.760.250	94.457	53.128	94.419	27.343
17.281 A	23.760	11.012.747	1.318.600	9.694.147	4.807.408	162.197	515.564	4.533.373	175.888	105.511	175.798	36.495
23.761 A	32.400	9.907.244	1.409.353	8.497.891	3.524.659	43.536	148.333	4.868.435	286.327	170.108	286.104	39.582
32.401 A	43.200	8.365.773	1.324.629	7.041.144	2.485.178	11.846	36.753	4.531.059	384.189	235.173	383.807	32.409
43.201 A	64.800	10.138.850	1.690.152	8.448.698	2.560.616	3.196	9.514	5.881.764	711.545	387.629	710.556	29.318
64.801 A	86.400	5.430.620	906.550	4.524.070	1.203.927	295	730	3.319.708	543.944	259.134	542.859	7.684
86.401 A	129.600	5.077.855	859.107	4.218.748	1.011.303	555	147	3.207.854	666.873	270.516	667.201	3.304
129.601 A	172.800	2.128.993	358.760	1.770.233	399.275	49	22	1.370.965	352.868	119.515	351.571	841
172.801 A	345.600	2.482.422	427.400	2.055.022	462.772	772	8	1.593.014	505.053	138.292	503.179	573
345.601 A	1.036.800	1.183.210	199.371	983.839	215.220	135	—	768.754	317.741	80.820	316.843	57
1.036.801 E MAIS		345.752	73.121	272.631	54.305	—	—	218.323	103.470	8.368	103.338	—
TOTAL		97.382.690	11.638.433	85.744.257	55.961.563	17.215.614	9.195.515	37.982.493	4.197.996	1.823.854	4.189.293	296.790

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.3 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 1.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048		
ATÉ 6.048	286.093	371.959	11.230	360.729	1.146.357	903.945	118.317	—	136	378
6.049 A 6.480	7.918	49.530	2.729	46.801	57.011	27.183	15.380	1.593	43	51
6.481 A 8.640	35.011	261.860	13.979	247.881	279.332	109.447	47.748	30.248	287	305
8.641 A 12.096	32.355	332.453	21.301	311.152	286.821	72.029	44.347	52.013	829	607
12.097 A 17.280	27.127	390.767	33.630	357.137	258.618	29.415	43.362	84.572	2.150	1.395
17.281 A 23.760	17.996	362.706	38.949	323.757	192.167	7.746	23.172	116.164	4.343	2.918
23.761 A 32.400	12.076	333.281	45.309	287.972	144.350	2.063	8.004	137.681	7.394	4.890
32.401 A 43.200	7.775	289.523	46.957	242.566	103.984	505	2.006	137.081	10.540	6.649
43.201 A 64.800	6.451	336.045	59.367	276.678	100.532	181	468	175.859	19.683	11.185
64.801 A 86.400	2.343	172.914	32.128	140.786	45.753	1	34	95.000	14.438	6.764
86.401 A 129.600	1.298	132.266	25.796	106.470	30.012	8	6	76.460	15.050	5.498
129.601 A 172.800	261	38.085	9.041	29.044	7.656	25	11	21.402	5.211	1.571
172.801 A 345.600	156	35.208	7.963	27.245	5.444	8	3	21.806	6.908	1.433
345.601 A 1.036.800	31	16.195	4.525	11.670	1.750	10	—	9.930	4.127	174
1.036.801 E MAIS	3	6.451	2.044	4.407	686	—	—	3.721	1.773	—
TOTAL	436.894	3.129.243	354.948	2.774.295	2.660.473	1.152.566	302.858	963.530	92.912	43.818

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8.2.1.4 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 2.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048		
ATÉ 6.048	80.474	103.533	4.961	98.572	234.403	168.856	33.025	—	79	226
6.049 A 6.480	3.332	20.848	1.174	19.674	30.082	16.446	5.154	884	12	39
6.481 A 8.640	15.162	113.705	6.833	106.872	143.629	66.505	17.465	12.283	113	172
8.641 A 12.096	15.795	162.014	11.839	150.175	162.642	53.404	18.968	21.969	351	321
12.097 A 17.280	13.703	197.570	18.554	179.016	146.806	25.211	18.726	38.695	931	765
17.281 A 23.760	9.449	189.919	20.934	168.985	117.261	9.347	11.508	49.563	1.801	1.417
23.761 A 32.400	6.026	165.795	21.625	144.170	80.875	1.970	5.122	60.143	3.171	2.334
32.401 A 43.200	3.559	132.624	20.229	112.395	51.222	470	1.185	60.458	4.666	2.931
43.201 A 64.800	3.178	165.279	26.809	138.470	51.503	173	317	86.823	9.915	5.218
64.801 A 86.400	1.192	88.209	15.142	73.067	23.120	43	33	49.957	7.870	3.203
86.401 A 129.600	747	76.807	13.923	62.884	16.500	—	22	46.362	9.510	3.214
129.601 A 172.800	181	26.387	5.700	20.687	5.131	11	—	15.567	3.886	1.011
172.801 A 345.600	176	40.544	7.676	32.868	6.995	—	—	25.873	8.253	1.656
345.601 A 1.036.800	21	9.134	2.279	6.855	1.892	—	—	4.963	1.881	263
1.036.801 E MAIS	1	1.254	3	1.251	16	—	—	1.235	588	31
TOTAL	152.996	1.493.622	177.681	1.315.941	1.072.077	342.436	111.525	474.775	53.027	22.801

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.5 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 3.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1 000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LIQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048		
ATÉ 6.048	158.333	189.868	6.481	183.387	633.643	494.478	44.222	–	46	452
6.049 A 6.480	5.228	32.701	1.662	31.039	51.951	29.660	7.097	1.051	15	36
6.481 A 8.640	20.097	140.989	8.466	141.523	204.449	98.650	21.679	14.054	128	165
8.641 A 12.096	17.725	181.932	12.252	169.680	155.324	61.728	21.031	25.053	408	305
12.097 A 17.280	14.294	206.032	16.767	189.265	156.518	27.436	19.248	40.935	1.028	723
17.281 A 23.760	10.120	204.078	20.377	183.701	124.907	9.512	12.238	56.008	2.084	1.515
23.761 A 32.400	7.234	199.436	24.334	175.102	98.479	2.797	5.812	73.608	3.891	2.563
32.401 A 43.200	4.387	163.137	23.184	139.953	65.572	701	1.501	73.581	5.573	3.584
43.201 A 64.800	3.939	205.122	32.070	173.048	68.634	165	499	104.078	11.558	6.418
64.801 A 86.400	1.216	89.766	14.594	75.172	24.733	2	25	50.306	7.783	3.283
86.401 A 129.600	645	65.922	10.549	55.373	17.459	–	5	37.900	7.484	2.425
129.601 A 172.800	150	22.366	3.468	18.898	5.599	–	–	13.299	3.326	830
172.801 A 345.600	116	25.411	3.916	21.495	6.858	–	–	14.637	4.396	1.086
345.601 A 1.036.800	16	7.896	884	7.012	1.676	–	–	5.336	2.204	168
1.036.801 E MAIS	3	5.705	9	5.696	2.883	–	–	2.833	1.329	22
TOTAL	243.503	1.749.361	179.019	1.570.342	1.648.745	785.138	133.937	512.778	51.233	23.580

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8.2.1.6 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 4.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1 000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LIQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048		
ATÉ 6.048	320.876	375.830	18.041	357.789	1.123.889	873.996	107.896	–	178	615
6.049 A 6.480	9.927	62.121	3.921	58.200	90.309	49.664	15.857	1.698	38	66
6.481 A 8.640	43.376	324.178	22.950	301.228	406.394	190.444	50.331	35.947	310	348
8.641 A 12.096	38.007	389.800	35.014	354.786	360.937	115.748	46.772	62.825	996	750
12.097 A 17.280	30.498	438.994	43.924	395.070	303.791	51.484	39.837	102.926	2.629	2.045
17.281 A 23.760	20.283	408.799	47.769	361.030	227.635	17.043	22.065	128.373	4.880	3.393
23.761 A 32.400	14.353	396.301	55.823	340.478	174.124	5.247	8.727	162.874	8.977	5.877
32.401 A 43.200	9.384	348.779	53.101	295.678	127.475	1.317	2.422	167.098	13.230	8.031
43.201 A 64.800	8.541	446.267	71.199	375.068	136.914	422	724	237.852	27.427	15.258
64.801 A 86.400	2.925	215.806	35.985	179.921	56.454	36	90	123.313	19.448	8.732
86.401 A 129.600	1.749	179.643	31.046	148.597	40.632	10	14	107.961	21.947	7.890
129.601 A 172.800	501	73.646	13.809	59.837	16.028	5	5	43.811	10.904	3.317
172.801 A 345.600	340	78.189	12.235	65.954	16.228	640	–	50.386	16.303	3.140
345.601 A 1.036.800	151	82.279	8.928	73.351	9.279	125	–	64.197	27.781	1.111
1.036.801 E MAIS	7	10.782	1.594	9.188	754	–	–	8.434	4.013	–
TOTAL	500.898	3.831.414	455.339	3.376.075	3.069.841	1.306.181	294.749	1.297.875	159.681	60.573

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.7 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto – 5.ª Região Fiscal –

Ano Base 1971 – Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048		
ATÉ 6.048	209.865	258.478	11.500	246.978	779.780	615.246	82.444	–	119	304
6.049 A 6.480	7.238	45.315	2.720	42.595	64.477	35.591	12.358	1.351	27	31
6.481 A 8.640	30.315	226.805	15.227	211.578	278.887	130.631	37.363	25.959	243	234
8.641 A 12.096	29.002	298.174	25.628	272.546	275.606	89.642	36.188	50.394	811	555
12.097 A 17.280	24.306	351.182	34.686	316.496	248.470	44.535	30.120	82.441	2.144	1.423
17.281 A 23.760	19.485	394.876	45.491	349.385	233.119	20.895	20.775	116.386	4.349	3.084
23.761 A 32.400	13.836	381.162	50.960	330.202	179.943	5.960	9.330	146.889	7.914	5.510
32.401 A 43.200	8.206	304.931	46.775	258.156	115.561	1.719	2.369	141.945	11.083	7.058
43.201 A 64.800	6.831	355.121	57.240	297.881	108.994	441	591	188.737	21.671	12.185
64.801 A 86.400	2.360	174.359	29.620	144.739	44.585	23	123	100.054	15.874	7.110
86.401 A 129.600	1.378	140.830	24.152	116.678	30.783	–	9	85.886	17.535	6.355
129.601 A 172.800	382	56.016	9.326	46.690	10.747	–	–	35.943	9.231	2.659
172.801 A 345.600	244	55.669	9.769	45.900	10.950	–	–	34.950	11.110	2.384
345.601 A 1.036.800	52	27.755	3.901	23.854	6.240	–	–	17.614	7.310	1.016
1.036.801 E MAIS	5	7.950	1.350	6.600	269	–	–	6.331	3.020	11
TOTAL	353.505	3.078.623	368.345	2.710.278	2.388.411	944.683	231.670	1.034.880	112.441	49.919

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8.2.1.8 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto – 6.ª Região Fiscal –

Ano Base 1971 – Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048		
ATÉ 6.048	474.124	817.501	32.155	785.346	1.926.526	1.452.726	311.546	–	208	637
6.049 A 6.480	20.953	131.145	7.270	123.875	161.450	82.131	40.293	4.263	62	92
6.481 A 8.640	85.975	643.644	39.131	604.513	707.830	304.565	116.422	84.826	613	599
8.641 A 12.096	78.031	797.985	58.516	739.469	674.692	188.695	104.724	148.748	2.236	1.471
12.097 A 17.280	61.633	886.997	76.569	810.428	574.562	78.792	88.596	226.062	5.766	3.653
17.281 A 23.760	39.056	786.849	87.744	699.105	406.844	22.040	43.753	270.548	10.314	6.646
23.761 A 32.400	26.603	733.247	101.861	631.386	306.646	6.409	16.453	314.696	17.703	11.146
32.401 A 43.200	16.448	613.108	98.841	514.267	208.200	1.895	4.343	303.619	24.831	14.790
43.201 A 64.800	13.547	700.379	119.786	580.593	197.139	452	1.187	382.719	44.654	23.696
64.801 A 86.400	4.338	319.983	53.116	266.867	76.758	17	73	190.053	30.665	13.481
86.401 A 129.600	2.583	264.178	40.901	223.277	56.506	450	–	167.221	34.728	12.327
129.601 A 172.800	671	98.817	14.060	84.757	18.720	7	–	66.044	17.295	5.072
172.801 A 345.600	457	101.871	15.638	86.233	18.068	–	–	68.165	21.862	5.087
345.601 A 1.036.800	95	47.214	5.842	41.372	8.786	–	–	32.586	13.562	1.926
1.036.801 E MAIS	6	10.817	564	10.253	4.175	–	–	6.078	2.864	340
TOTAL	824.520	6.953.735	751.994	6.201.741	5.346.902	2.138.179	727.390	2.265.628	227.363	100.963

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.9 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 7.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LIQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048		
ATÉ 6.048	663.333	1.172.828	67.086	1.105.742	1.388.441	840.291	386.503	—	1.067	1.580
6.049 A 6.480	47.226	295.812	20.439	275.373	233.403	94.740	121.338	15.173	461	268
6.481 A 8.640	225.156	1.689.838	124.961	1.564.877	1.258.878	386.532	384.521	306.010	2.985	1.769
8.641 A 12.096	223.485	2.296.062	191.730	2.104.332	1.383.416	234.817	349.626	606.107	9.642	4.724
12.097 A 17.280	194.176	2.800.797	276.732	2.524.065	1.357.709	94.440	273.080	987.716	25.823	14.110
17.281 A 23.760	131.163	2.637.652	316.580	2.321.072	1.022.702	23.189	104.664	1.216.895	49.649	28.529
23.761 A 32.400	85.929	2.369.437	319.917	2.049.520	743.995	4.292	24.112	1.285.705	79.903	45.191
32.401 A 43.200	54.034	2.012.200	291.644	1.720.556	534.432	1.050	4.366	1.182.808	105.228	57.624
43.201 A 64.800	48.924	2.554.623	385.298	2.169.325	593.776	323	927	1.574.946	197.232	104.382
64.801 A 86.400	19.035	1.409.390	219.321	1.190.069	298.113	59	52	891.963	148.617	70.122
86.401 A 129.600	12.807	1.320.450	213.956	1.106.494	256.318	41	10	850.207	178.457	74.223
129.601 A 172.800	3.813	563.858	94.190	469.668	100.694	1	5	368.970	95.509	33.222
172.801 A 345.600	2.962	671.464	117.750	553.714	114.795	63	—	438.982	140.365	39.919
345.601 A 1.036.800	636	325.861	59.123	266.738	52.595	—	—	214.143	86.819	18.147
1.036.801 E MAIS	59	106.167	14.723	91.444	12.982	—	—	78.462	37.514	3.058
TOTAL	1.712.738	22.226.439	2.713.450	19.512.989	9.352.249	1.688.838	1.829.493	10.020.085	1.161.381	494.867

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8.2.1.10 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 8.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LIQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048		
ATÉ 6.048	1.480.445	3.312.783	151.026	3.161.757	4.423.878	2.741.791	1.479.870	—	1.365	1.851
6.049 A 6.480	101.187	633.489	39.147	594.342	501.408	189.758	284.117	28.575	434	420
6.481 A 8.640	490.854	3.678.949	252.269	3.426.680	2.777.586	803.972	838.137	614.929	5.247	2.598
8.641 A 12.096	485.689	4.974.706	397.821	4.576.885	3.093.341	469.515	776.652	1.180.207	17.886	8.697
12.097 A 17.280	369.219	5.309.652	506.495	4.803.157	2.629.075	140.391	584.429	1.730.945	42.501	23.735
17.281 A 23.760	223.293	4.491.940	545.257	3.946.683	1.778.194	29.245	191.645	2.000.689	77.301	45.287
23.761 A 32.400	143.438	3.945.987	570.851	3.375.116	1.284.402	7.648	45.703	2.052.597	121.689	72.499
32.401 A 43.200	88.477	3.292.671	518.120	2.774.551	911.848	2.240	10.747	1.854.196	189.321	94.654
43.201 A 64.800	76.000	3.967.623	650.401	3.317.222	952.435	508	2.572	2.362.720	284.660	163.689
64.801 A 86.400	30.736	2.278.133	374.452	1.903.681	487.910	85	293	1.415.653	234.941	119.241
86.401 A 129.600	22.065	2.283.406	382.425	1.900.981	445.297	44	45	1.452.680	304.479	131.573
129.601 A 172.800	6.912	1.019.655	169.318	850.337	184.679	—	1	665.658	168.443	61.327
172.801 A 345.600	5.488	1.237.140	212.026	1.025.114	240.056	61	—	785.119	247.565	72.260
345.601 A 1.036.800	1.144	580.573	98.920	481.653	115.980	—	—	365.673	150.133	20.877
1.036.801 E MAIS	103	181.872	52.698	129.174	26.304	—	—	100.870	47.480	4.437
TOTAL	3.525.030	41.188.559	4.921.226	36.267.333	19.963.153	4.385.054	4.193.923	16.605.311	1.907.325	858.785

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.11 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 9.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LIQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048		
ATÉ 6.048	650.552	827.409	28.347	799.062	3.105.896	2.537.539	230.705	—	177	644
6.049 A 6.480	18.331	114.656	6.306	108.350	137.321	62.948	30.451	3.526	58	91
6.481 A 8.640	77.672	582.662	33.434	549.228	625.634	234.200	102.961	54.833	445	562
8.641 A 12.096	72.897	745.513	51.075	694.438	604.455	136.435	110.256	116.162	1.772	1.289
12.097 A 17.280	55.607	799.875	70.515	729.360	493.365	48.118	95.809	188.304	4.523	3.055
17.281 A 23.760	34.664	698.023	85.802	612.221	341.694	13.767	41.069	243.225	8.805	5.523
23.761 A 32.400	22.673	624.531	101.820	522.711	242.961	4.679	12.671	271.758	14.911	8.596
32.401 A 43.200	14.513	540.302	107.280	433.022	170.395	1.248	4.308	259.567	20.630	11.879
43.201 A 64.800	11.722	609.166	133.133	476.033	156.564	384	1.284	318.569	36.542	19.095
64.801 A 86.400	3.998	295.734	60.392	235.342	64.876	25	65	170.426	27.232	11.537
86.401 A 129.600	2.511	258.136	50.297	207.839	49.107	1	17	158.716	32.760	11.469
129.601 A 172.800	625	91.941	15.982	75.959	16.497	—	—	59.462	15.381	4.094
172.801 A 345.600	421	93.006	13.917	79.089	15.657	—	5	63.427	20.477	4.421
345.601 A 1.036.800	70	33.273	4.129	29.144	7.406	—	—	21.738	8.863	1.199
1.036.801 E MAIS	3	4.533	40	4.493	705	—	—	3.788	1.807	172
TOTAL	**966.259**	**6.318.760**	**762.469**	**5.556.291**	**6.032.533**	**3.039.344**	**629.601**	**1.933.501**	**194.383**	**83.626**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades cruzeiros.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8.2.1.12 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 10.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LIQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048		
ATÉ 6.048	533.101	732.540	34.940	697.600	1.588.422	1.156.436	265.614	—	277	628
6.049 A 6.480	19.543	122.462	8.490	113.972	112.691	44.470	42.360	3.391	147	99
6.481 A 8.640	82.852	621.565	43.667	577.898	526.924	158.538	134.027	75.485	795	638
8.641 A 12.096	80.888	828.171	68.382	759.789	543.697	87.278	135.951	167.419	2.583	1.813
12.097 A 17.280	66.596	956.545	99.418	857.127	501.172	33.732	111.133	278.554	6.962	4.224
17.281 A 23.760	41.562	837.905	109.697	728.208	362.825	9.413	44.675	330.121	12.382	7.199
23.761 A 32.400	27.487	758.087	116.853	641.234	268.824	2.473	12.399	362.484	20.774	11.595
32.401 A 43.200	17.932	668.498	118.498	550.000	196.489	701	3.506	350.706	29.087	15.635
43.201 A 64.800	15.361	799.225	154.843	644.382	194.124	149	945	449.462	53.403	26.503
64.801 A 86.400	5.231	386.326	71.800	314.526	81.605	4	32	232.893	37.976	15 662
86.401 A 129.600	3.449	336.217	66.062	290.155	65.688	1	16	224.452	46.925	15.543
129.601 A 172.800	935	138.222	23.866	114.356	23.527	—	—	90.829	23.622	6.406
172.801 A 345.600	651	143.920	26.510	117.410	27.721	—	—	89.689	27.814	6.893
345.601 A 1.036.800	107	53.030	10.840	42.190	9.916	—	—	32.274	13.081	1.939
1.036.801 E MAIS	7	10.221	96	10.125	3.554	—	—	6.571	3.082	295
TOTAL	**895.702**	**7.412.934**	**953.962**	**6.458.972**	**4.507.179**	**1.493.195**	**750.658**	**2.694.330**	**278.910**	**115.072**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FISICA

8.2.1.13 – Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar por Regiões Fiscais –

Ano Base 1971 – Exercício 1972

Valores em Cr$ 1 00

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	PAGAMENTO NO ATO		MULTA	TOTAL A PAGAR
		D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL		VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO		
1.ª REGIÃO	7.270	14.289	–	309	14.598	14.289	595	25	75	55.915
D. Federal	3.339	7.461	–	182	7.643	7.461	191	8	14	25.756
Goiás	2.502	3.642	–	67	3.709	3.642	147	7	25	14.551
Mato Grosso	1.426	3.181	–	60	3.241	3.181	257	10	36	15.600
Em trânsito	3	5	–	–	5	5	–	–	–	8
2.ª REGIÃO	4.246	7.748	–	413	8.161	7.748	473	23	50	33.944
Pará	2.554	4.598	–	269	4.867	4.598	235	10	34	19.752
Amapá	105	188	–	9	197	188	27	2	1	630
Amazonas	1.042	2.397	–	67	2.464	2.397	171	10	7	11.202
Rondônia	266	284	–	30	314	284	7	0	3	1.230
Acre	173	203	–	29	232	203	26	1	3	868
Roraima	100	74	–	9	83	74	5	0	2	256
Em trânsito	6	4	–	–	4	4	2	–	–	6
3.ª REGIÃO	4.352	7.805	–	240	8.045	7.805	312	10	99	31.744
Ceará	2.922	5.528	–	168	5.696	5.528	205	12	88	22.326
Maranhão	781	1.192	–	39	1.231	1.192	79	3	7	4.786
Piauí	647	1.084	–	33	1.117	1.084	28	1	4	4.629
Em trânsito	2	1	–	–	1	1	–	–	–	3
4.ª REGIÃO	9.466	23.002	–	144	23.146	23.002	733	38	254	107.601
Pernambuco	6.401	16.027	–	85	16.112	16.027	481	25	171	75.039
Rio G. do Norte	949	1.566	–	21	1.587	1.566	55	3	4	5.750
Paraíba	1.344	2.981	–	18	2.999	2.981	113	6	66	13.195
Alagoas	769	2.424	–	20	2.444	2.424	83	4	13	11.605
Em trânsito	3	4	–	–	4	4	1	–	–	12
5.ª REGIÃO	7.625	16.798	–	273	17.071	16.798	626	31	87	69.719
Bahia	6.944	15.390	–	250	15.640	15.390	516	26	85	63.837
Sergipe	680	1.405	–	23	1.428	1.405	110	5	2	5.874
Em trânsito	1	3	–	–	3	3	–	–	–	8
6.ª REGIÃO	16.439	34.743	–	644	35.387	34.743	1.355	64	157	141.856
Minas Gerais	16.438	34.741	–	644	35.385	34.741	1.355	64	157	141.852
Em trânsito	1	2	–	–	2	2	–	–	–	4
7.ª REGIÃO	44.399	170.668	1.323	3.055	175.046	171.991	9.677	500	414	705.444
Guanabara	34.681	149.199	–	2.883	152.082	149.199	8.869	461	376	618.039
Espirito Santo	2.525	2.503	1.323	29	3.855	3.826	51	1	32	14.704
Rio de Janeiro	7.185	18.941	–	143	19.084	18.941	755	38	106	72.648
Em trânsito	8	25	–	–	25	25	2	–	–	53
8.ª REGIÃO	80.840	275.370	–	3.038	278.408	275.370	6.599	295	913	1.114.522
São Paulo	80.816	275.282	–	3.037	278.319	275.282	6.599	295	913	1.114.261
Em trânsito	24	88	–	1	89	88	–	–	–	261
9.ª REGIÃO	15.959	29.442	–	259	29.701	29.442	1.299	59	99	126.119
Paraná	11.474	20.654	–	238	20.892	20.654	1.077	51	77	88.419
Santa Catarina	4.476	8.781	–	21	8.802	8.781	218	8	22	37.684
Em trânsito	9	7	–	–	7	7	4	–	–	16
10.ª REGIÃO	16.203	42.299	–	328	42.627	42.299	1.639	76	101	179.301
Rio G. do Sul	16.199	42.294	–	328	42.622	42.294	1.639	76	101	179.291
Em trânsito	4	5	–	–	5	5	–	–	–	10
BRASIL	206.799	622.164	1.323	8.703	632.190	623.497	23.306	1.127	2.249	2.506.165

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.14 — Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.00

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	PAGAMENTO NO ATO		MULTA	TOTAL A PAGAR
	D. L. 157/67	D. L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL		VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO		
AT 2 — 6.048	864	0	0	864	864	79	0	16	3.590
6.049 A 6.480	302	0	0	302	302	7	0	2	1.257
6.481 A 8.640	2.577	2	2	2.581	2.579	150	2	14	10.214
8.641 A 12.096	8.800	9	10	8.819	8.809	594	18	43	30.900
12.097 A 17.280	22.307	32	38	22.377	22.339	1.303	51	77	66.410
17.281 A 23.760	39.499	72	90	39.661	39.571	1.884	79	118	106.380
23.761 A 32.400	60.650	121	223	60.994	60.771	2.403	110	146	154.990
32.401 A 43.200	73.635	179	382	74.196	73.814	2.649	125	145	193.312
43.201 A 64.800	114.342	336	989	115.667	114.678	3.966	200	218	350.996
64.801 A 86.400	67.362	210	1.085	68.657	67.572	2.586	135	158	290.646
86.401 A 129.600	79.419	201	1.674	81.294	79.620	2.742	149	174	399.217
129.601 A 172.800	41.975	65	1.297	43.337	42.040	1.545	77	79	232.530
172.801 A 345.600	60.079	79	1.883	62.041	60.158	2.673	141	199	364.885
345.601 A 1.036.800	37.935	17	898	38.850	37.952	727	40	406	265.866
1.036.801 E MAIS	12.418	—	132	12.550	12.418	—	—	454	94.972
TOTAL	622.164	1.323	8.703	632.190	623.487	23.308	1.127	2.249	2.566.165

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

IMPOSTO DE RENDA
INCENTIVOS FISCAIS – PESSOA FÍSICA

POR CLASSE DE RENDIMENTO BRUTO

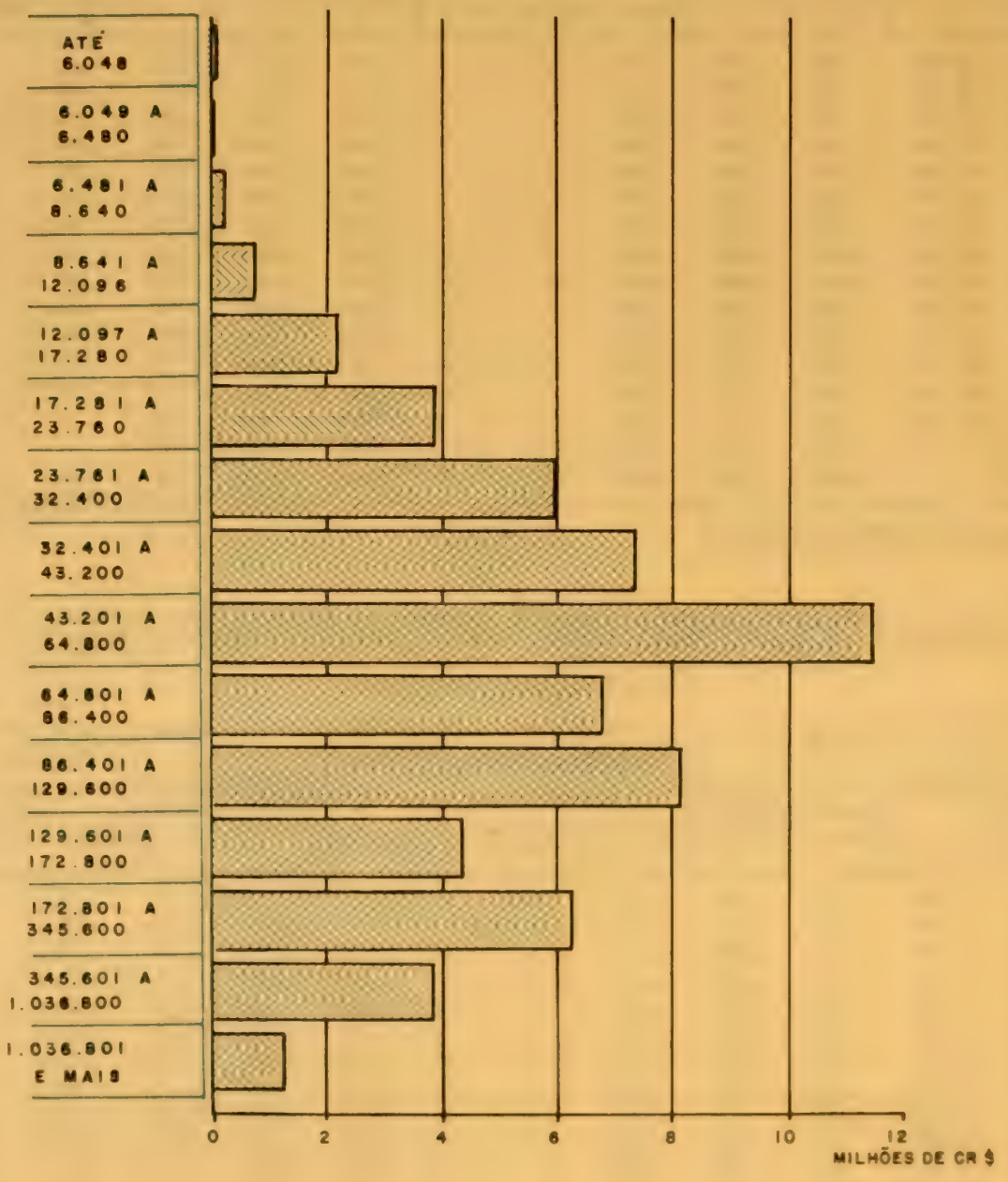

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.15 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto — 1.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.00

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 6.048	136	376	32	—	—	32	32	1	0	0	134
6.049 A 6.480	43	49	10	—	0	10	10	0	0	0	41
6.481 A 8.640	287	274	66	—	0	66	66	1	4	0	255
8.641 A 12.096	829	448	195	—	0	195	195	2	15	0	668
12.097 A 17.280	2.148	737	509	—	2	511	509	3	40	1	1.484
17.281 A 23.760	4.338	1.122	976	—	5	981	976	5	49	2	2.533
23.761 A 32.400	7.383	1.382	1.567	—	11	1.578	1.567	7	73	3	3.862
32.401 A 43.200	10.524	1.251	2.025	—	16	2.041	2.025	7	73	3	5.108
43.201 A 64.800	19.624	1.076	3.172	—	59	3.231	3.172	9	135	7	9.474
64.801 A 86.400	14.389	339	1.800	—	49	1.849	1.800	8	68	2	7.947
86.401 A 129.600	14.987	95	1.790	—	63	1.853	1.790	8	53	2	9.567
129.601 A 172.800	5.154	79	619	—	57	676	619	2	27	2	3.656
172.801 A 345.600	6.862	42	820	—	46	866	820	5	58	3	5.461
345.601 A 1.036.800	4.126	—	495	—	1	496	495	12	—	—	3.952
1.036.801 E MAIS	1.773	—	213	—	—	213	213	5	—	—	1.773
TOTAL	92.603	7.270	14.289	—	309	14.598	14.289	75	595	25	55.915

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1.16 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto — 2.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.00

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 6.048	79	224	19	—	—	19	19	0	0	0	77
6.049 A 6.480	12	38	3	—	—	3	3	0	0	0	12
6.481 A 8.640	113	161	26	—	0	26	26	0	4	0	101
8.641 A 12.096	351	260	82	—	0	82	82	1	14	0	286
12.097 A 17.280	928	474	220	—	3	223	220	2	22	1	635
17.281 A 23.760	1.795	649	405	—	6	411	405	3	31	1	1.021
23.761 A 32.400	3.155	802	672	—	16	688	672	4	53	2	1.613
32.401 A 43.200	4.643	627	892	—	23	915	892	4	62	3	2.325
43.201 A 64.800	9.842	614	1.596	—	73	1.669	1.596	10	86	5	5.217
64.801 A 86.400	7.812	193	971	—	58	1.029	971	6	74	5	4.784
86.401 A 129.600	9.439	111	1.124	—	71	1.195	1.124	9	83	4	6.317
129.601 A 172.800	3.826	65	459	—	60	519	459	2	35	2	2.871
172.801 A 345.600	8.186	26	982	—	67	1.049	982	8	9	0	6.546
345.601 A 1.036.800	1.845	—	226	—	36	262	226	1	—	—	1.582
1.036.801 E MAIS	588	—	71	—	—	71	71	—	—	—	557
TOTAL	52.614	4.246	7.748	—	413	8.161	7.748	50	473	23	33.944

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.17 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto — 3.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •			IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
					D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ		6.048	46	450	11	—	—	11	11	0	0	0	43
6.049	A	6.480	15	36	4	—	—	4	4	0	0	0	15
6.481	A	8.640	126	154	30	—	—	30	30	0	2	0	116
8.641	A	12.096	407	237	96	—	1	97	96	1	9	0	339
12.097	A	17.280	1.027	427	243	—	1	244	243	2	19	1	727
17.281	A	23.760	2.062	673	464	—	2	466	464	3	29	1	1.216
23.761	A	32.400	3.884	773	826	—	7	833	826	5	38	2	2.086
32.401	A	43.200	5.560	692	1.071	—	13	1.084	1.071	5	47	2	2.720
43.201	A	64.800	11.530	710	1.855	—	28	1.883	1.855	6	65	3	5.799
64.801	A	86.400	7.745	130	964	—	38	1.002	964	5	68	4	4.573
86.401	A	129.600	7.443	46	893	—	41	934	893	4	26	2	5.053
129.601	A	172.800	3.282	8	398	—	44	442	398	2	6	1	2.453
172.801	A	345.600	4.349	16	527	—	47	574	527	1	—	—	3.279
345.601	A	1.036.800	2.193	—	264	—	11	275	264	—	—	—	2.025
1.036.801	E	MAIS	1.322	—	159	—	7	166	159	65	—	—	1.300
TOTAL			50.993	4.352	7.805	—	240	8.045	7.805	90	312	16	31.744

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1.18 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto — 4.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •			IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
					D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ		6.048	178	612	42	—	—	42	42	1	0	0	174
6.049	A	6.480	38	65	9	—	0	9	9	0	0	0	37
6.481	A	8.640	310	319	71	—	0	71	71	1	8	0	279
8.641	A	12.096	986	576	231	—	0	231	231	2	23	1	809
12.097	A	17.280	2.628	1.254	621	—	1	622	621	3	46	2	1.831
17.281	A	23.760	4.877	1.415	1.097	—	3	1.100	1.097	5	72	3	2.885
23.761	A	32.400	8.974	1.669	1.901	—	3	1.904	1.901	7	88	4	4.747
32.401	A	43.200	13.222	1.454	2.537	—	8	2.545	2.537	9	106	6	6.618
43.201	A	64.800	27.403	1.455	4.396	—	24	4.420	4.396	17	169	9	13.541
64.801	A	86.400	19.431	409	2.418	—	17	2.435	2.418	10	99	5	11.081
86.401	A	129.600	21.926	157	2.613	—	21	2.634	2.613	11	81	6	14.168
129.601	A	172.800	10.689	42	1.303	—	15	1.318	1.303	5	3	0	7.008
172.801	A	345.600	16.263	30	1.947	—	40	1.987	1.947	22	38	2	13.142
345.601	A	1.036.800	27.769	9	3.334	—	12	3.346	3.334	124	—	—	20.668
1.036.801	E	MAIS	4.013	—	482	—	—	482	482	30	—	—	4.013
TOTAL			158.907	9.466	23.002	—	144	23.146	23.002	254	732	38	107.691

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.19 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar Por Classes de Rendimento Bruto — 5.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 6.048	119	301	28	—	—	28	28	1	0	0	116
6.049 A 6.480	27	30	6	—	—	6	6	0	0	0	26
6.481 A 8.640	243	213	56	—	0	56	56	0	5	0	221
8.641 A 12.096	811	418	191	—	0	191	191	2	14	1	672
12.097 A 17.280	2.143	779	508	—	1	509	508	3	39	1	1.495
17.281 A 23.760	4.347	1.267	981	—	2	983	981	4	42	2	2.522
23.761 A 32.400	7.910	1.678	1.677	—	4	1.681	1.677	5	73	3	4.060
32.401 A 43.200	11.076	1.378	2.133	—	7	2.140	2.133	6	67	3	5.376
43.201 A 64.800	21.647	1.118	3.493	—	24	3.517	3.493	10	142	7	10.540
64.801 A 86.400	15.837	297	1.977	—	37	2.014	1.977	11	50	3	9.007
86.401 A 129.600	17.476	120	2.081	—	59	2.140	2.081	12	123	6	11.212
129.601 A 172.800	9.186	20	1.103	—	45	1.148	1.103	4	14	1	6.541
172.801 A 345.600	11.063	6	1.325	—	47	1.372	1.325	7	57	4	8.674
345.601 A 1.036.800	7.263	—	877	—	47	924	877	7	—	—	6.248
1.036.801 E MAIS	3.020	—	362	—	—	362	362	15	—	—	3.009
TOTAL	112.168	7.625	16.798	—	273	17.071	16.798	87	626	31	69.719

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1.20 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar Por Classes de Rendimento Bruto — 6.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 6.048	208	634	49	—	—	49	49	1	—	—	205
6.049 A 6.480	62	91	14	—	0	14	14	0	1	0	60
6.481 A 8.640	613	543	141	—	0	141	141	1	14	0	555
8.641 A 12.096	2.235	1.056	525	—	1	526	525	4	47	1	1.815
12.097 A 17.280	5.764	2.000	1.363	—	2	1.365	1.363	7	109	4	4.096
17.281 A 23.760	10.310	2.791	2.314	—	4	2.318	2.314	11	164	7	6.422
23.761 A 32.400	17.688	3.342	3.753	—	15	3.768	3.753	14	186	8	9.842
32.401 A 43.200	24.809	2.883	4.752	—	22	4.774	4.752	13	218	9	12.841
43.201 A 64.800	44.591	2.365	7.232	—	63	7.295	7.232	19	227	11	23.189
64.801 A 86.400	30.588	496	3.813	—	77	3.890	3.813	16	177	9	17.560
86.401 A 129.600	34.604	165	4.137	—	124	4.261	4.137	20	130	8	22.404
129.601 A 172.800	17.205	32	2.058	—	90	2.148	2.058	7	73	6	12.141
172.801 A 345.600	21.681	37	2.621	—	181	2.802	2.621	13	9	1	16.629
345.601 A 1.036.800	13.517	2	1.627	—	45	1.672	1.627	31	—	—	11.593
1.036.801 E MAIS	2.844	—	344	—	20	364	344	—	—	—	2.504
TOTAL	226.719	16.439	34.743	—	644	35.387	34.743	157	1.355	64	141.856

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FISICA

8.2.1.21 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, Por Classes de Rendimento Bruto — 7.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	IMPOSTO LIQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 6.048	1.067	1.552	256	0	—	256	256	5	63	0	1.057
6.049 A 6.480	461	257	108	0	0	108	108	1	3	0	449
6.481 A 8.640	2.984	1.529	689	2	1	692	691	4	45	1	2.739
8.641 A 12.096	9.639	3.172	2.253	9	3	2.265	2.262	10	212	8	8.050
12.097 A 17.280	25.813	6.632	6.067	32	10	6.109	6.099	18	448	20	18.254
17.281 A 23.760	49.624	8.941	11.087	72	25	11.184	11.159	28	645	31	29.894
23.761 A 32.400	79.834	8.359	16.809	121	69	16.999	16.930	30	855	43	42.789
32.401 A 43.200	105.082	6.039	19.988	179	146	20.313	20.167	29	967	50	53.237
43.201 A 64.800	196.915	5.404	31.379	336	317	32.032	31.715	44	1.615	88	97.456
64.801 A 86.400	148.218	1.498	18.182	210	399	18.791	18.392	35	1.091	61	79.290
86.401 A 129.600	177.892	752	20.982	201	565	21.748	21.183	32	1.038	58	104.142
129.601 A 172.800	95.135	120	11.296	65	434	11.795	11.361	22	657	30	61.898
172.801 A 345.600	139.718	125	16.549	79	647	17.275	16.628	30	1.538	84	99.628
345.601 A 1.036.800	88.430	19	10.521	17	389	10.927	10.538	48	500	26	72.155
1.036.801 E MAIS	37.464	—	4.502	—	50	4.552	4.502	80	—	—	34.406
TOTAL	1.158.296	44.399	170.668	1.323	3.035	175.046	171.991	414	9.677	500	705.444

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1.22 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, Por Classes de Rendimento Bruto — 8.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	IMPOSTO LIQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 6.048	1.365	1.833	321	—	0	321	321	5	11	0	1.336
6.049 A 6.480	434	405	101	—	—	101	101	1	1	0	418
6.481 A 8.640	5.246	2.466	1.211	—	1	1.212	1.211	5	42	1	4.810
8.641 A 12.096	17.882	5.471	4.207	—	4	4.211	4.207	15	160	4	14.633
12.097 A 17.280	42.488	10.776	10.066	—	13	10.079	10.066	27	356	13	29.461
17.281 A 23.760	77.269	14.237	17.428	—	32	17.460	17.428	41	526	20	46.102
23.761 A 32.400	121.616	15.621	25.899	—	73	25.972	25.899	49	601	25	64.668
32.401 A 43.200	159.216	12.635	30.710	—	105	30.815	30.710	47	686	30	77.599
43.201 A 64.800	289.156	11.760	46.707	—	304	47.011	46.707	69	1.011	46	136.867
64.801 A 86.400	233.707	3.370	29.141	—	334	29.475	29.141	45	614	30	117.022
86.401 A 129.600	303.865	1.559	36.306	—	614	36.920	36.306	57	913	45	173.585
129.601 A 172.800	167.965	435	20.074	—	478	20.552	20.074	27	666	32	106.910
172.801 A 345.600	246.855	247	29.536	—	710	30.246	29.536	100	857	40	174.633
345.601 A 1.036.800	149.781	25	17.965	—	332	18.297	17.965	180	173	0	122.872
1.036.801 E MAIS	47.442	0	5.698	—	38	5.736	5.698	245	—	—	43.006
TOTAL	1.864.287	80.840	275.370	—	3.038	278.408	275.370	913	6.599	303	1.114.523

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.23 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto — 9.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 6.048	177	646	41	—	0	41	41	1	5	0	174
6.049 A 6.480	58	88	13	—	0	13	13	0	1	0	55
6.481 A 8.640	445	522	102	—	0	102	102	1	13	0	402
8.641 A 12.096	1.772	1.012	415	—	0	415	415	3	44	1	1.490
12.097 A 17.280	4.520	1.932	1.066	—	3	1.069	1.066	6	106	4	3.378
17.281 A 23.760	8.799	2.608	1.971	—	6	1.977	1.971	9	158	6	5.850
23.761 A 32.400	14.898	2.950	3.154	—	13	3.167	3.154	12	190	8	9.210
32.401 A 43.200	20.608	2.879	3.954	—	22	3.976	3.954	14	192	8	11.551
43.201 A 64.800	36.495	2.624	5.891	—	47	5.938	5.891	18	205	9	19.965
64.801 A 86.400	27.191	504	3.364	—	41	3.405	3.364	10	189	10	16.103
86.401 A 129.600	32.713	171	3.900	—	47	3.947	3.900	11	136	9	21.374
129.601 A 172.800	15.356	18	1.837	—	25	1.862	1.837	4	35	2	11.269
172.801 A 345.600	20.435	3	2.453	—	42	2.495	2.453	7	25	2	16.011
345.601 A 1.036.800	8.850	2	1.064	—	13	1.077	1.064	3	—	—	7.653
1.036.801 E MAIS	1.807	—	217	—	—	217	217	—	—	—	1.634
TOTAL	194.124	15.959	29.442	—	259	29.701	29.442	99	1.299	59	126.119

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1.24 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar por Classes de Rendimento Bruto — 10.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			D. L. 157/67	D. L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 6.048	277	624	65	—	—	65	65	1	0	0	274
6.049 A 6.480	147	97	34	—	0	34	34	0	1	0	144
6.481 A 8.640	795	580	185	—	0	185	185	1	13	0	736
8.641 A 12.096	2.582	1.375	605	—	1	606	606	3	56	2	2.138
12.097 A 17.280	6.960	2.332	1.644	—	2	1.646	1.644	6	118	4	5.049
17.281 A 23.760	12.377	2.792	2.776	—	5	2.781	2.776	10	168	6	7.935
23.761 A 32.400	20.762	3.006	4.392	—	12	4.404	4.392	13	246	12	12.113
32.401 A 43.200	29.067	2.571	5.573	—	20	5.593	5.573	11	249	11	15.937
43.201 A 64.800	53.353	2.192	8.621	—	50	8.671	8.621	16	308	15	28.948
64.801 A 86.400	37.941	444	4.732	—	35	4.767	4.732	12	156	6	22.679
86.401 A 129.600	46.856	128	5.593	—	69	5.662	5.593	10	159	9	31.395
129.601 A 172.800	23.573	22	2.828	—	49	2.877	2.828	4	29	1	17.183
172.801 A 345.600	27.758	40	3.319	—	56	3.375	3.319	6	82	5	20.882
345.601 A 1.036.800	13.069	—	1.562	—	12	1.574	1.562	—	54	5	11.118
1.036.801 E MAIS	3.065	—	370	—	17	387	370	8	—	—	2.770
TOTAL	278.582	16.203	42.299	—	328	42.627	42.299	101	1.639	76	179.301

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.25 — Total de Contribuintes, Homens Casados, Mulheres Casadas, Solteiros, Viúvos, Desquitados, Divorciados, Espólios, Com Imposto Líquido a Pagar, Cheque de Restituição, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Com Multa e Total de Dependentes, Segundo Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	TOTAL DE CONTRIBUINTES	HOMENS CASADOS	MULHERES CASADAS	SOLTEIROS, VIÚVOS, DESQUITADOS, DIVORCIADOS	ESPÓLIOS	COM IMPOSTO LÍQUIDO A PAGAR
ATÉ 6.048	4.857.196	2.916.544	120.522	1.800.041	20.089	38.688
6.049 A 6.480	240.863	140.222	9.300	90.702	639	15.573
6.481 A 8.640	1.106.470	708.351	35.463	359.971	2.685	176.636
8.641 A 12.096	1.073.874	740.227	36.126	294.439	3.082	268.248
12.097 A 17.280	857.159	624.180	27.614	202.675	2.690	321.622
17.281 A 23.760	547.071	413.800	16.620	114.685	1.966	295.383
23.761 A 32.400	359.655	278.399	9.877	69.849	1.530	235.633
32.401 A 43.200	224.695	180.398	4.928	38.349	1.020	164.089
43.201 A 64.800	194.494	161.912	3.151	28.591	840	157.449
64.801 A 86.400	73.374	63.029	965	8.988	392	66.317
86.401 A 129.600	49.232	42.822	524	5.581	305	47.067
129.601 A 172.800	14.431	12.540	175	1.621	95	14.139
172.801 A 345.600	11.011	9.512	119	1.273	107	10.864
345.601 A 1.036.800	2.323	1.964	24	313	22	2.307
1.036.801 E MAIS	197	152	2	39	4	196
TOTAL	9.612.045	6.294.052	265.410	3.017.117	35.466	1.814.211

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	PAGAMENTO NO ATO	COM MULTA	TOTAL DE DEPENDENTES
ATÉ 6.048	64.688	38.726	108	12.459	6.020.538
6.049 A 6.480	13.141	13.183	282	2.065	525.006
6.481 A 8.640	69.877	180.012	4.143	8.714	2.608.270
8.641 A 12.096	128.406	293.814	6.984	16.513	2.697.111
12.097 A 17.280	168.598	380.387	7.949	19.147	2.300.717
17.281 A 23.760	138.642	377.402	6.650	17.929	1.558.624
23.761 A 32.400	98.432	311.227	4.561	13.279	1.044.572
32.401 A 43.200	55.718	212.314	2.830	7.607	663.544
43.201 A 64.800	36.054	191.054	2.329	6.288	597.081
64.801 A 86.400	6.999	72.767	724	2.290	233.556
86.401 A 129.600	2.166	48.890	407	1.309	160.677
129.601 A 172.800	297	14.328	127	356	46.630
172.801 A 345.600	147	10.942	96	288	34.660
345.601 A 1.036.800	15	2.312	13	144	7.152
1.036.801 E MAIS	1	197	—	36	537
TOTAL	783.181	2.147.555	37.203	108.424	18.498.875

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.26 — Número e Rendimento Bruto Total dos Declarantes Com Imposto a Pagar, Com Restituição e Sem Restituição, Segundo Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	COM IMPOSTO LÍQUIDO A PAGAR		SEM IMPOSTO LÍQUIDO A PAGAR							
			COM RENDA LÍQUIDA INFERIOR A CR$ 6.048				COM RENDA LÍQUIDA SUPERIOR A CR$ 6.048			
			COM RESTITUIÇÃO		SEM RESTITUIÇÃO		COM RESTITUIÇÃO		SEM RESTITUIÇÃO	
	Número De Declarantes	Rendimento Bruto Total	Número De Declarantes	Rendimento Bruto Total	Número De Declarantes	Rendimento Bruto Total	Número De Declarantes	Rendimento Bruto Total	Número De Declarantes	Rendimento Bruto Total
ATÉ 6.048	38.688	142.460	64.684	249.884	4.753.824	7.770.381	—	—	—	—
6.049 A 6.480	15.573	97.860	12.332	77.244	211.379	1.323.156	792	4.982	787	4.835
6.481 A 8.640	176.636	1.337.224	51.519	389.394	858.004	6.414.836	17.922	134.692	2.389	17.051
8.641 A 12.096	268.248	2.782.768	93.447	972.213	676.295	6.877.927	34.000	354.954	1.884	18.949
12.097 A 17.280	321.622	4.688.125	101.813	1.463.933	366.478	5.192.137	65.715	972.154	1.531	22.066
17.281 A 23.760	295.383	5.989.191	52.631	1.050.567	113.067	2.215.744	85.112	1.739.678	878	17.568
23.761 A 32.400	235.633	6.512.479	21.300	578.402	25.803	688.860	76.533	2.117.113	386	10.389
32.401 A 43.200	164.089	6.123.385	6.939	253.894	5.023	182.724	48.483	1.799.884	161	5.884
43.201 A 64.800	157.449	8.241.756	2.087	103.533	1.145	56.905	33.753	1.733.562	60	3.093
64.801 A 86.400	66.317	4.915.623	135	9.613	114	8.186	6.796	496.307	12	888
86.401 A 129.600	47.067	4.861.143	22	2.154	30	3.087	2.111	211.300	2	190
129.601 A 172.800	14.139	2.086.738	7	1.011	5	716	280	40.531	—	—
172.801 A 345.600	10.864	2.450.207	3	556	5	1.187	139	30.473	—	—
345.601 A 1.036.800	2.307	1.175.284	—	—	2	1.127	14	6.799	—	—
1.036.801 E MAIS	196	344.648	—	—	—	—	1	1.104	—	—
TOTAL	1.814.211	51.748.893	406.919	5.152.398	7.011.174	30.736.953	371.651	9.643.533	8.090	100.913

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidade de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.27 — Total de Contribuintes, Homens Casados, Mulheres Casadas, Solteiros, Viúvos, Desquitados e Divorciados, Espólios, Com Imposto Líquido a Pagar, Cheque de Restituição, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato e Com Multa por Regiões Fiscais —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

REGIÕES FISCAIS	TOTAL DE CONTRIBUINTES	HOMENS CASADOS	MULHERES CASADAS	SOLTEIROS, VIÚVOS, DESQUITADOS E DIVORCIADOS	ESPÓLIOS
1.ª	436.894	282.397	11.143	142.514	840
2.ª	152.996	98.337	6.719	47.720	220
3.ª	243.503	173.535	7.783	61.050	1.135
4.ª	500.898	332.846	15.861	150.230	1.961
5.ª	353.505	220.098	10.442	121.491	1.476
6.ª	824.520	564.525	12.556	244.372	3.067
7.ª	1.712.738	993.578	73.602	637.039	8.519
8.ª	3.525.030	2.259.038	93.968	1.158.864	13.160
9.ª	966.259	743.622	13.406	207.285	1.746
10.ª	895.702	625.878	19.930	246.552	3.342
TOTAL	9.612.045	6.294.052	265.410	3.017.117	35.466

REGIÕES FISCAIS	COM IMPOSTO LÍQUIDO A PAGAR	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	PAGAMENTO NO ATO	COM MULTA
1.ª	47.472	24.501	58.353	1.178	4.557
2.ª	21.332	13.800	26.894	957	2.908
3.ª	23.954	15.481	29.837	614	2.322
4.ª	58.094	32.470	70.167	1.549	4.751
5.ª	46.371	28.217	58.237	981	3.770
6.ª	112.243	60.028	134.448	2.932	9.324
7.ª	471.347	173.224	549.650	11.873	24.118
8.ª	802.957	324.543	947.797	10.528	40.060
9.ª	96.518	49.696	114.744	3.075	7.905
10.ª	133.923	61.223	157.428	3.516	8.709
TOTAL	1.814.211	783.181	2.147.555	37.203	108.424

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.28 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado e Valor Retido na Fonte, Por Ocupação Principal — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

(continua) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	Número de Declarantes	Rendimento Bruto Total	Dedução Cedular Calculada	Renda Bruta Calculada	Abatimento Calculado	RENDA LIQUIDA CALCULADA			Imposto Devido Calculado	Valor Retido na Fonte
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048		
Advogado	33.818	1.510.112	275.071	1.235.041	391.186	8.289	21.542	830.602	144.851	52.462
Aeroviário	16.664	301.270	38.170	265.100	114.150	11.794	19.160	143.584	15.203	9.559
Agricultor	781.680	1.768.364	79.060	1.689.304	6.169.923	4.892.225	192.211	219.395	28.003	5.007
Agrônomo	8.051	226.622	31.136	195.486	69.856	3.626	3.887	125.369	12.941	8.252
Analista	6.155	170.742	21.751	148.991	46.053	1.844	3.960	100.822	10.998	8.033
Arquiteto	5.549	256.907	49.111	207.796	57.678	996	1.806	149.308	23.058	11.192
Artista	8.232	131.051	24.982	106.069	47.153	9.722	10.408	58.230	7.620	4.628
Ass. Social	5.567	93.647	13.044	80.603	20.968	1.559	4.111	57.083	3.770	1.972
Atuário	779	12.546	1.756	10.790	5.229	1.225	435	6.351	1.223	644
Autor	639	14.640	2.790	11.850	4.013	616	568	7.885	1.620	794
Bancário	230.938	4.460.245	533.350	3.926.895	1.527137	47.937	297.830	2.149.865	197.304	132.816
Banqueiro	2.031	180.258	9.312	170.946	51.438	3.908	1.200	122.216	44.066	7.701
Capitalista	1.873	27.260	2.794	24.466	11.014	2.461	1.860	14.053	2.195	316
Comerciante	592.149	8.379.548	562.914	7.816.634	4.816.012	1.201.516	692.397	3.509.741	428.716	89.496
Comerciário	443.095	3.748.929	316.610	3.432.319	1.937.502	398.164	584.352	1.306.629	95.337	50.867
Contador	67.995	1.745.561	246.102	1.499.459	565.417	10.186	74.885	869.343	92.147	51.951
Corretor	44.920	1.078.607	189.579	889.028	343.971	26.869	60.201	511.725	75.843	41.203
Costureiro	49.256	246.324	16.720	229.604	116.102	25.068	83.990	54.580	2.519	394
Dentista	26.337	807.704	182.570	625.134	239.307	6.146	19.380	372.593	35.191	5.755
Despachante	6.313	182.632	52.079	130.553	48.049	4.186	8.091	78.599	13.941	6.405
Desp. Profissional	2.191	39.535	3.266	36.269	13.475	2.009	2.169	22.634	3.508	1.904
Economista	14.436	678.041	83.294	594.747	173.606	1.971	4.749	418.363	69.977	38.620
Emp. Transp. Cargas	25.574	235.527	45.525	190.002	172.433	56.888	25.650	48.807	3.704	2.445
Enfermeiro	23.697	222.400	26.608	195.792	80.172	12.163	35.813	91.970	4.925	2.099
Engenheiro	55.445	3.154.290	423.652	2.730.638	711.778	2.156	10.441	2.010.575	358.173	193.570
Estatístico	1.839	42.488	4.712	37.776	14.526	912	1.419	22.743	2.056	1.366
Farmacêutico	7.641	149.776	17.681	132.095	50.385	4.303	8.252	77.761	8.108	3.251
Fazendeiro	113.328	604.965	28.596	576.359	1.130.768	765.809	49.955	161.445	22.784	2.372
Ferroviário	122.234	1.022.745	89.929	932.816	1.234.173	538.707	107.784	129.566	5.733	3.072
Físico	1.639	27.252	3.254	23.998	11.093	2.557	1.358	14.104	1.589	1.064
Func. Púb. Civ. Ativo	791.966	8.618.490	872.509	7.745.981	5.819.150	1.885.977	870.694	2.942.114	238.572	123.275
Func. Púb. Civ. Inativo	136.794	1.870.499	133.169	1.737.330	842.218	174.324	158.869	910.567	79.653	33.695

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.28 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado e Valor Retido na Fonte, Por Ocupação Principal — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

(conclusão) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	Número de Declarantes	Rendimento Bruto Total	Dedução Cedular Calculada	Renda Bruta Calculada	Abatimento Calculado	RENDA LÍQUIDA CALCULADA			Imposto Devido Calculado	Valor Retido na Fonte
						Negativa	De Zero a Cr$ 6.048	Acima de Cr$ 6.048		
Func. Púb. Mil. Ativo	238.489	2.630.813	309.911	2.320.902	1.722.939	331.471	295.495	633.939	36.027	18.278
Func. Púb. Mil. Inativo	72.935	1.386.732	129.538	1.257.194	715.500	120.647	59.580	602.761	57.049	25.556
Geólogo	3.961	92.279	16.667	75.612	25.998	2.813	2.997	49.430	6.306	4.365
Industrial	96.294	2.995.506	209.647	2.785.859	1.008.903	97.807	85.792	1.788.971	351.965	97.705
Industriário	873.658	8.485.973	766.417	7.719.556	5.449.310	1.271.837	1.062.968	2.479.115	173.117	98.673
Jornalista	9.039	271.530	37.033	234.497	75.808	2.593	7.361	153.921	23.296	11.160
Manequim Modelo	1.027	11.096	1.507	9.589	3.815	662	1.355	5.081	348	174
Matemático	554	8.967	1.151	7.816	3.528	681	480	4.489	444	287
Marítimo	23.057	311.500	36.637	274.863	196.016	44.413	21.775	101.485	6.638	3.512
Médico	45.847	2.718.418	519.448	2.198.970	600.534	1.554	10.725	1.589.265	268.592	85.807
Motorista	389.572	4.834.137	1.692.380	3.141.757	2.747.444	751.623	500.756	645.180	33.162	48.214
Museólogo	349	4.304	590	3.714	1.660	330	391	1.993	188	78
Nutricionista	1.270	18.369	2.802	15.567	3.992	410	1.035	10.950	693	383
Professor	263.233	3.342.443	422.066	2.920.377	832.324	53.395	372.625	1.768.823	140.037	54.879
Proprietário	113.999	1.900.990	340.283	1.560.707	648.583	147.087	142.118	917.093	123.754	5.583
Psicólogo	1.686	44.607	7.826	36.781	9.470	801	1.039	27.073	2.992	1.187
Químico	7.792	263.013	33.988	229.025	68.311	1.414	4.565	157.563	22.044	12.683
Securitário	17.904	299.351	33.892	265.459	96.123	5.485	25.590	149.231	16.364	9.466
Sociólogo	2.262	28.559	3.469	25.090	12.965	3.808	1.734	14.199	1.323	971
Tabelião	5.510	202.188	69.394	132.794	57.843	6.788	6.298	75.441	16.129	780
Técnico	100.849	2.368.493	296.202	2.072.291	734.191	27.971	92.862	1.273.209	135.576	83.969
Vendedor	145.515	2.705.494	437.353	2.268.141	979.821	85.029	176.958	1.196.391	118.422	101.260
Veterinário	2.882	72.806	10.492	62.314	21.978	563	1.815	39.084	3.341	2.121
Outros	3.525.461	19.733.400	1.779.324	17.954.076	12.915.942	4.116.293	2.922.505	6.231.921	573.840	249.918
Magistrado	4.613	234.692	39.398	195.294	65.823	905	1.552	128.827	19.847	6.929
Espólios	35.462	408.063	61.923	346.141	126.807	35.119	36.017	218.436	31.204	3.755
TOTAL	9.612.045	97.382.690	11.638.433	85.744.257	55.961.563	17.213.614	9.195.815	37.802.493	4.197.996	1.823.854

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.44

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

MAIORES CATEGORIAS PROFISSIONAIS

POR NÚMERO DE CONTRIBUINTES

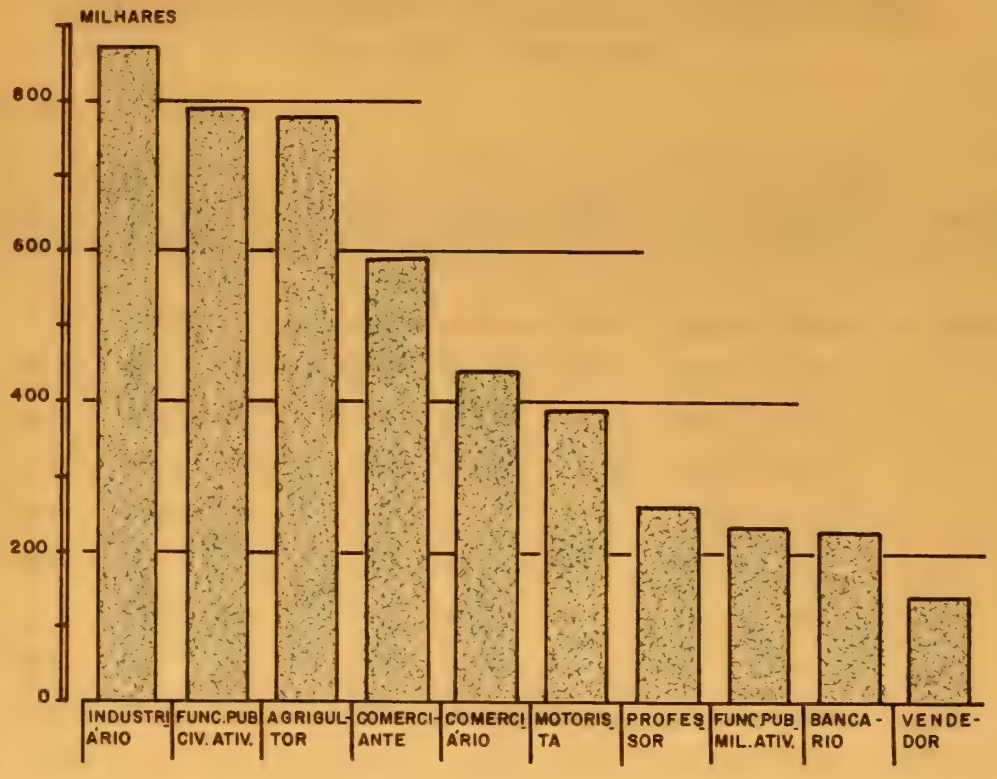

POR RENDIMENTO BRUTO E IMPOSTO DEVIDO

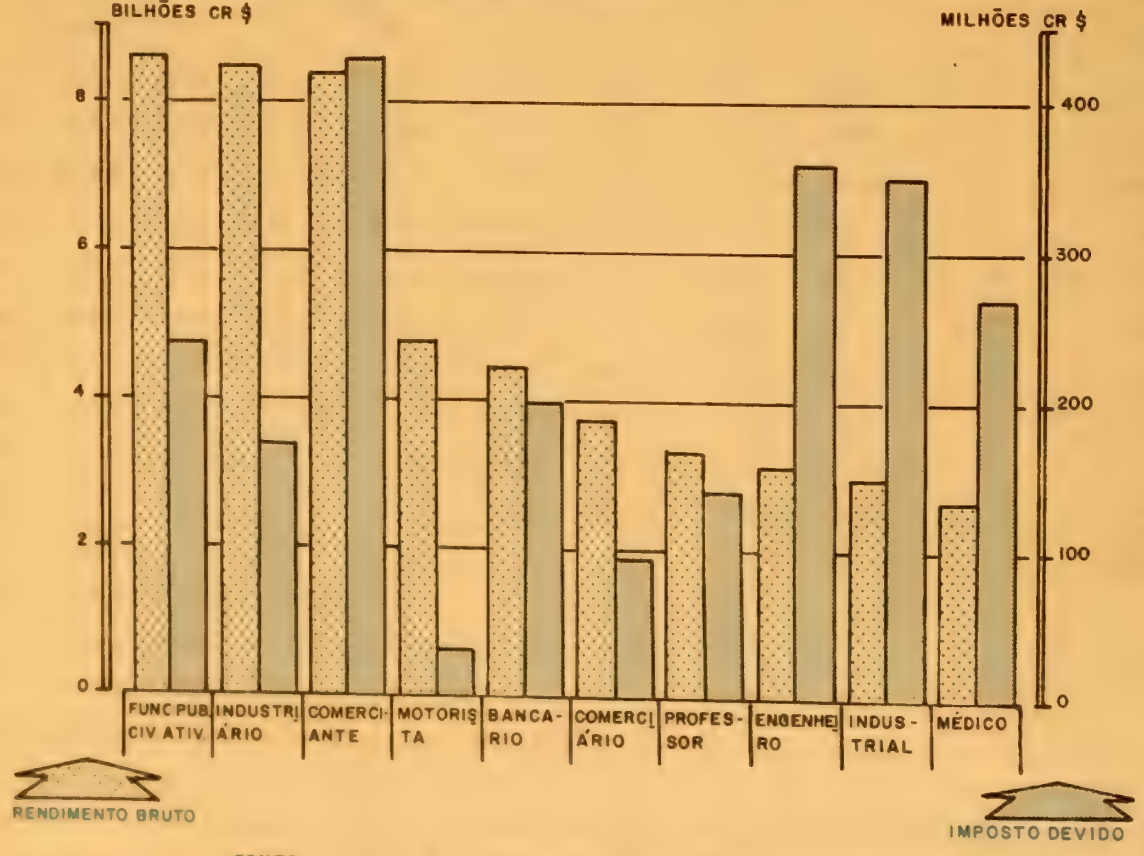

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.29 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Redução Para Investimento, Certificado de Compra de Ações e Total a Pagar, Por Ocupação Principal — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

(continua) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	Imposto Líquido Devido	Cheque de Restituição	REDUÇÃO PARA INVESTIMENTO				Certificado de Compra de Ações	Total a Pagar
			D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	Total		
Advogado	144.446	1.866	19.126	31	405	19.562	19.157	93.680
Aeroviário	15.184	656	2.268	2	19	2.289	2.270	6.259
Agricultor	27.982	1.864	3.972	8	21	4.001	3.980	24.780
Agrônomo	12.923	1.010	2.039	14	18	2.071	2.053	5.855
Analista	10.971	551	1.749	2	27	1.778	1.751	3.478
Arquiteto	22.990	572	3.189	2	68	3.259	3.191	12.352
Artista	7.619	724	1.079	1	1	1.081	1.080	3.702
Ass. Social	3.761	195	742	1	9	752	743	1.982
Atuário	1.221	24	156	0	2	158	156	603
Autor	1.617	47	207	—	3	210	207	868
Bancário	196.418	12.623	31.085	71	886	32.042	31.156	75.980
Banqueiro	43.832	62	5.264	3	234	5.501	5.267	36.119
Capitalista	2.194	66	300	—	1	301	300	1.928
Comerciante	427.800	7.723	63.242	215	916	64.373	63.457	345.730
Comerciário	95.235	6.955	15.833	30	102	15.965	15.863	51.211
Contador	91.970	4.440	13.887	21	177	14.085	13.908	44.391
Corretor	75.626	6.302	10.383	8	217	10.608	10.391	40.663
Costureiro	2.518	141	494	0	1	495	494	2.258
Dentista	35.128	633	5.479	12	65	5.556	5.491	29.978
Despachante	13.895	442	1.820	1	46	1.867	1.821	7.915
Desp. Profissional	3.506	124	491	—	2	493	491	1.726
Economista	69.715	1.666	9.510	13	262	9.785	9.523	32.714
Emp. Transp. Cargas	3.703	895	579	2	1	582	581	2.145
Enfermeiro	4.922	353	976	0	3	979	976	3.166
Engenheiro	357.077	6.156	47.613	145	1.096	48.854	47.758	169.220
Estatístico	2.650	133	345	1	6	352	346	812
Farmacêutico	8.101	230	1.275	5	7	1.287	1.280	5.076
Fazendeiro	22.737	416	3.195	8	47	3.250	3.203	20.721
Ferroviário	5.731	1.275	1.033	44	2	1.079	1.077	3.920
Físico	1.588	104	253	—	1	254	253	627
Func. Púb. Civ. Ativo	238.200	13.963	39.792	116	372	40.280	39.908	128.593
Func. Púb. Civ. Inativo	79.567	1.402	13.301	36	86	13.423	13.337	46.871

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.29 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Redução Para Investimento, Certificado de Compra de Ações e Total a Pagar, Por Ocupação Principal — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

(conclusão) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	Imposto Líquido Devido	Cheque de Restituição	REDUÇÃO PARA INVESTIMENTO				Certificado de Compra de Ações	Total a Pagar
			D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	Total		
Func. Púb. Mil. Ativo	35.935	4.163	6.040	4	92	6.136	6.044	21.733
Func. Púb. Mil. Inativo	56.919	1.390	9.148	7	130	9.285	9.155	32.518
Geólogo	6.282	349	916	2	24	942	918	2.255
Industrial	351.151	2.749	46.306	70	814	47.190	46.376	256.039
Industriário	172.964	11.534	28.337	19	153	28.509	28.356	85.638
Jornalista	23.216	677	3.238	1	80	3.319	3.239	12.712
Manequim Modelo	348	49	62	—	—	62	62	221
Matemático	444	28	71	0	0	71	71	186
Marítimo	6.636	505	1.158	5	2	1.165	1.163	3.606
Médico	267.923	2.257	35.292	147	669	36.108	35.439	184.121
Motorista	33.157	33.074	5.243	16	5	5.264	5.259	17.995
Museólogo	188	8	30	—	0	30	30	117
Nutricionista	693	48	137	0	—	137	137	378
Professor	139.896	4.156	24.055	49	141	24.245	24.104	88.908
Proprietário	123.497	1.028	17.286	16	257	17.559	17.302	118.252
Psicólogo	2.959	69	475	0	3	478	475	1.840
Químico	22.008	653	3.118	2	36	3.156	3.120	9.983
Securitário	16.338	905	2.445	4	26	2.475	2.449	7.757
Sociólogo	1.321	202	223	—	2	225	223	547
Tabelião	16.102	61	2.044	3	27	2.074	2.047	15.356
Técnico	135.362	6.889	20.702	29	214	20.945	20.731	58.053
Vendedor	118.349	24.164	18.216	12	73	18.301	18.228	41.174
Veterinário	3.335	366	569	3	6	578	572	1.577
Outros	573.047	37.076	89.208	115	793	90.116	89.323	359.163
Magistrado	19.810	296	2.629	22	37	2.688	2.651	13.142
Espólio	31.188	428	4.539	5	16	4.560	4.544	27.787
TOTAL	4.189.293	206.799	622.164	1.323	8.703	632.190	623.487	2.566.165

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.30 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, Por Ocupação Principal – 1.ª Região Fiscal –

Ano Base 1971 – Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	1.388	44.646	36.746	540	22.389	2.909	2.897	981	51	1.963
Aeroviário	517	7.259	6.044	556	3.267	187	186	110	24	100
Agricultor	50.973	110.702	108.937	322.460	18.092	1.047	1.047	51	16	1.007
Agrônomo	509	13.215	11.266	139	7.249	570	570	437	84	216
Analista	93	2.477	2.103	55	1.411	163	163	81	5	87
Arquiteto	206	8.513	6.696	38	4.637	599	598	311	29	316
Artista	98	655	578	85	272	10	10	4	1	7
Ass. Social	208	3.244	2.833	67	2.070	114	113	62	7	60
Atuário	30	144	127	32	79	11	11	5	1	7
Autor	15	29	28	13	13	0	0	–	–	0
Bancário	9.124	206.434	177.149	1.793	105.204	8.697	8.645	6.664	746	2.717
Banqueiro	40	1.419	1.265	183	851	238	238	44	0	194
Capitalista	53	466	430	81	250	17	17	8	5	15
Comerciante	24.291	273.643	258.549	70.917	109.373	9.159	9.132	1.504	139	7.762
Comerciário	14.770	92.129	85.475	17.429	41.131	1.660	1.656	1.071	197	779
Contador	1.992	36.238	30.490	639	16.190	832	830	473	125	481
Corretor	2.303	29.777	26.683	2.245	12.420	707	705	582	217	340
Costureiro	2.317	8.613	8.223	2.516	3.853	31	31	5	3	29
Dentista	1.106	27.748	21.531	824	11.087	745	743	190	23	576
Despachante	180	1.521	1.346	303	584	17	17	3	1	15
Desp. Profissional	121	919	829	138	487	24	24	14	1	11
Economista	593	17.437	15.084	367	9.952	1.054	1.042	717	81	403
Emp. Transp. Cargas	745	5.070	3.757	1.989	1.433	84	84	60	24	48
Enfermeiro	701	5.925	5.205	233	3.384	132	132	74	15	72
Engenheiro	1.336	60.839	51.579	73	36.819	5.120	5.090	2.816	147	2.416
Estatístico	66	1.216	1.092	48	598	35	35	30	9	14
Farmacêutico	267	4.806	4.268	382	2.367	183	182	60	5	127
Fazendeiro	33.286	135.971	130.516	255.021	39.513	4.908	4.907	259	61	4.704
Ferroviário	2.658	17.111	15.735	13.831	1.665	12	12	8	4	7
Físico	58	1.182	1.002	112	572	51	51	49	10	13
Func. Púb. Civ. Ativo	50.680	579.487	527.640	124.587	238.277	13.585	13.539	7.428	1.216	7.309
Func. Púb. Civ. Inativo	3.555	45.069	41.995	6.892	22.245	1.789	1.785	760	43	1.062
Func. Púb. Mil. Inativo	16.085	183.953	160.003	17.183	62.549	2.110	2.100	1.381	303	1.012
Func. Púb. Mil. Ativo	1.974	38.221	34.687	4.001	16.704	1.409	1.404	591	41	850
Geólogo	199	4.463	3.222	122	2.315	216	213	175	22	60
Industrial	1.518	34.901	32.384	2.341	18.039	2.774	2.768	600	53	2.219
Industriário	5.115	36.475	32.977	8.155	13.926	623	622	457	78	245
Jornalista	346	8.781	7.526	189	4.611	509	492	243	27	276
Manequim Modelo	20	64	56	17	32	1	1	1	0	0
Matemático	18	293	249	10	131	8	8	5	1	4
Marítimo	386	4.151	3.852	1.497	710	31	31	14	1	18
Médico	1.906	112.107	92.390	93	64.397	10.167	10 136	4.616	131	5.645
Motorista	14.434	153.137	100.992	32.727	29.894	828	826	1 288	854	393
Museólogo	8	76	72	15	27	1	1	–	–	0
Nutricionista	23	426	346	13	237	17	17	11	1	7
Professor	12.936	114.792	99.901	6.150	67.523	3.558	3.551	1.733	195	2 004
Proprietário	3.708	47.414	39.602	8.993	21.440	2.516	2 510	83	27	2 439
Psicólogo	51	692	592	167	383	34	34	8	0	27
Químico	55	1.269	1.084	43	674	55	55	36	2	21
Securitário	260	4.135	3.413	82	1.859	117	117	96	27	47
Sociólogo	143	985	877	313	424	28	28	23	6	9
Tabelião	405	12.999	8.238	681	3.937	459	458	24	3	433
Técnico	2.130	34.290	29.803	1.208	17.146	1 089	1 086	683	136	539
Vendedor	3.119	46.835	39.056	2.534	20.495	1.320	1.320	1.426	516	410
Veterinário	227	5.559	4.850	25	3.016	237	236	192	49	103
Outros	166.397	517.251	473.256	238.706	186.284	8.453	8.443	4.556	1 447	5 314
Magistrado	312	15.273	13.446	32	8.571	1.244	1 234	644	46	628
Espólio	840	6.797	6.020	2.681	3.330	422	422	82	14	355
TOTAL	436.894	3.129.243	2.774.295	1.152.566	1.266.388	92.912	92.603	43.818	7.270	55.915

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.31 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, Por Ocupação Principal – 2.ª Região Fiscal –

Ano Base 1971 – Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	527	25.368	19.965	86	12.869	2.042	2.032	738	47	1.339
Aeroviário	493	6.678	5.371	906	2.827	240	238	145	28	118
Agricultor	4.867	17.476	16.770	22.157	3.243	128	127	42	17	100
Agrônomo	303	8.300	6.991	26	4.149	308	307	336	103	76
Analista	24	381	329	1	189	11	11	11	2	1
Arquiteto	58	1.888	1.581	3	1.218	164	164	82	6	88
Artista	35	333	293	103	110	8	8	7	3	3
Ass. Social	149	2.590	2.237	60	1.491	100	99	38	7	69
Atuário	2	36	34	–	27	3	3	–	–	2
Autor	2	0	0	–	–	–	–	–	–	–
Bancário	4.207	98.767	84.342	2.076	45.882	3.857	3.751	..849	481	1.378
Banqueiro	12	1.093	1.012	29	740	236	200	81	1	122
Capitalista	11	231	215	1	143	21	21	5	–	16
Comerc'ante	10.520	175.526	163.210	31 918	81.774	10.980	10.922	1.682	147	9.376
Comerciário	7.539	58.882	54.290	10.242	23.663	1.027	1.026	704	161	479
Contador	670	18.003	14.868	315	8.310	828	825	471	73	425
Corretor	580	11.015	8.825	491	4.764	499	497	387	116	227
Costureiro	484	1.813	1.695	504	820	14	14	2	1	12
Dentista	371	9.167	7.395	270	3.944	303	303	111	20	211
Despachante	195	6.407	4.268	208	2.272	297	297	245	96	148
Desp. Profissional	37	315	297	19	166	6	6	4	2	4
Economista	244	9.444	8.177	26	5.021	555	544	357	39	226
Emp. Transp. Cargas	418	4.936	4.329	2.011	1.117	55	55	43	9	21
Enferme'ro	464	4.351	3.887	651	1.773	60	60	57	20	24
Engenheiro	1.040	51.706	43.793	67	31.491	5.205	5.157	2.521	193	2.815
Estatístico	38	503	440	80	205	14	12	4	2	9
Farmacêutico	85	1.707	1.469	34	942	77	77	29	4	52
Fazendeiro	1.161	12.146	11.099	6.829	3.425	297	296	21	8	282
Ferroviário	29	216	201	115	59	1	1	–	0	1
Físico	14	94	85	5	48	4	4	1	0	3
Func. Púb. Civ. Ativo	25.771	211.918	191.396	105.077	65.266	3.258	3.241	1.911	488	1.815
Func. Púb. Civ. Inativo	3.071	32.435	30.158	9.660	11.985	724	723	379	52	393
Func. Púb. Mil. Ativo	7.261	91.966	79.681	12.416	30.264	896	890	511	114	493
Func. Púb. Mil. Inativo	1.653	26.369	23.856	6.317	7.365	476	470	203	27	293
Geólogo	215	8.287	6.048	15	4.665	569	564	481	64	144
Industrial	727	32.069	29.851	1.154	18.748	4 031	4.008	798	45	3.248
Industriário	5.119	58.893	53.105	10.019	20,072	991	984	705	178	457
Jornalista	131	2.624	2.274	106	1.293	122	122	65	10	67
Manequim Modelo	2	9	9	–	4	–	–	–	–	–
Matemático	9	50	46	22	34	0	0	–	–	0
Marít'mo	1.611	17.333	15.186	6.516	4.477	239	239	204	74	107
Médico	904	47.846	38.912	47	26.836	4.173	4.143	1.498	77	2.718
Motorista	4.888	43.716	32.518	14.221	7.413	170	170	168	126	126
Museólogo	4	2	2	–	2	–	–	–	–	–
Nutricionista	6	10	9	–	1	0	0	–	–	0
Professor	5.124	42.529	36.646	5.016	21.397	1.261	1.254	616	136	770
Proprietário	1.691	33.207	25.974	3.540	13.401	1.433	1.433	99	37	1.361
Psicólogo	4	129	112	–	101	16	16	4	–	12
Químico	74	2.529	2.107	2	1.411	158	158	104	9	62
Securitár'o	134	2.714	2.346	105	1.366	177	177	96	11	91
Sociólogo	40	493	428	26	288	25	25	14	1	13
Tabelião	93	2.781	2.160	235	1.192	276	276	6	1	269
Técnico	1.066	20.097	17.334	974	9.711	790	777	575	116	310
Vendedor	1.601	17.491	15.849	3.071	6.060	291	291	281	107	116
Veterinário	55	1.097	940	15	551	26	25	42	21	5
Outros	56.724	255.361	230.754	84.279	92.987	4.722	4.711	2.811	948	2.838
Magistrado	219	8.938	7.821	63	4.871	665	662	222	10	440
Espólio	220	3.357	2.951	307	1.857	198	198	35	8	169
TOTAL	152.996	1.493.622	1.315.941	342.436	586.300	53.027	52.614	22.801	4.246	33.944

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.32 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, Por Ocupação Principal – 3.ª Região Fiscal –

Ano Base 1971 – Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	802	23.116	19.639	1.061	11.109	1.247	1.246	509	41	778
Aeroviário	254	2.754	2.484	277	1.061	61	61	31	5	35
Agricultor	29.342	84.405	82.192	212.073	10.395	129	127	93	82	116
Agrônomo	647	13.943	11.984	442	7.058	448	446	343	82	184
Analista	62	960	831	142	524	46	46	29	5	21
Arquiteto	60	1.785	1.454	104	958	103	103	60	5	48
Artista	353	1.283	1.183	1.441	269	5	5	16	11	0
Ass. Social	239	3.013	2.816	136	1.895	69	68	44	14	38
Atuário	27	123	110	120	32	1	1	1	–	1
Autor	18	81	63	23	22	1	1	1	0	–
Bancário	6.137	145.392	126.302	2.163	68.948	4.916	4.854	4.232	713	1.333
Banqueiro	63	2.374	2.178	216	1.448	282	281	67	3	218
Capitalista	44	169	163	142	49	0	0	–	0	0
Comerciante	23.352	225.375	212.654	116.004	76.931	7.630	7.591	1.182	128	6.531
Comerciário	7.593	52.449	48.689	13.385	19.429	744	740	463	143	420
Contador	1.049	20.851	18.190	663	8.672	570	570	328	75	316
Corretor	1.802	23.752	21.419	3.597	8.810	805	803	448	146	499
Costureiro	2.757	3.232	3.139	1.793	1.380	15	15	3	3	14
Dentista	721	16.324	13.591	533	7.033	437	437	250	67	252
Despachante	93	1.409	1.149	169	435	29	29	14	6	20
Desp. Profissional	52	354	337	32	160	3	3	–	0	3
Economista	298	10.934	9.572	39	6.093	716	712	381	30	360
Emp. Transp. Cargas	478	3.005	2.222	2.677	603	35	35	32	12	14
Enfermeiro	427	3.432	3.085	641	1.580	41	41	29	11	23
Engenheiro	936	39.750	34.333	87	23.719	3.331	3.313	1.579	89	1.818
Estatístico	76	1.049	960	177	381	16	16	16	6	6
Farmacêutico	215	3.211	2.861	230	1.689	108	108	53	6	60
Fazendeiro	692	5.604	5.251	4.406	1.386	81	80	10	2	71
Ferroviário	1.137	7.409	6.924	8.933	930	13	13	9	2	6
Físico	43	884	810	80	476	62	62	60	8	10
Func. Púb. Civ. Ativo	34.417	265.183	244.310	153.120	81.985	3.780	3.775	2.308	552	2.015
Func. Púb. Civ. Inativo	5.876	64.963	61.420	19.369	24.523	1.609	1.606	637	95	853
Func. Púb. Mil. Ativo	4.768	54.481	49.147	9.621	17.118	540	540	294	69	312
Func. Púb. Mil. Inativo	2.376	34.245	31.972	8.404	10.325	714	711	307	34	433
Geólogo	116	2.059	1.549	189	956	81	81	62	9	28
Industrial	1.483	52.524	49.714	2.876	27.630	5.675	5.632	989	45	4.685
Industriário	3.736	37.600	34.101	7.260	13.424	649	648	475	116	289
Jornalista	171	3.275	2.969	98	1.639	171	171	48	9	131
Manequim Modelo	26	122	110	41	45	1	1	–	–	1
Matemático	17	367	335	43	205	24	24	20	2	6
Marítimo	424	3.455	3.063	1.534	710	30	30	11	2	21
Médico	1.505	77.557	64.572	204	43.919	6.389	6.362	2.470	102	3.985
Motorista	7.202	69.233	46.353	26.285	10.279	206	206	377	287	116
Museólogo	10	66	63	28	28	0	0	–	0	0
Nutricionista	22	259	208	5	140	4	4	3	0	2
Professor	6.049	62.341	54.836	2.827	33.404	2.338	2.334	1 101	128	1.353
Proprietário	4.376	42.148	34.429	21 854	14.370	1.152	1.151	137	60	1.064
Psicólogo	6	86	79	–	79	6	6	2		4
Químico	68	1.757	1.539	34	929	74	74	61	13	27
Securitário	250	3.563	3.194	224	1.536	91	89	91	33	31
Sociólogo	214	1.299	1.181	740	466	25	25	14	2	12
Tabelião	337	6.297	5.139	907	2.199	194	194	22	8	180
Técnico	1.214	18.875	16.773	1.624	8.404	497	493	300	89	194
Vendedor	1.987	24.205	21.482	3.883	9.340	580	580	607	197	172
Veterinário	98	1.841	1 567	52	878	42	42	39	15	18
Outros	85.532	203.556	186.228	89 688	68 983	3.465	3.456	2.135	762	2.056
Magistrado	319	12.277	11.076	99	6 145	699	698	361	19	355
Espólio	1.133	7.305	6.548	2.343	3.581	253	253	45	9	217
TOTAL	243.303	1.749.361	1.570.343	725.138	646.735	51.233	50.993	23.520	4 352	31 744

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.33 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, Por Ocupação Principal — 4.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	1.569	61.094	51.253	441	32.929	4.686	4.680	1.989	101	2.788
Aeroviário	429	4.890	4.352	536	2.013	109	109	77	13	45
Agricultor	66.582	126.943	119.420	365.457	25.691	2.251	2.249	447	173	1.973
Agrônomo	629	24.382	21.324	286	12.979	1.210	1.210	771	100	535
Analista	143	3.097	2.557	143	1.613	197	197	116	16	96
Arquiteto	243	7.908	6.435	151	4.447	496	496	263	17	249
Artista	784	4.468	4.041	2.824	1.281	84	84	59	27	52
Ass. Social	353	4.565	4.005	55	3.074	140	140	65	9	85
Atuário	49	110	103	88	33	0	0	—	0	0
Autor	62	354	326	292	105	4	4	4	2	3
Bancário	10.934	219.604	194.532	4.532	112.832	9.327	9.316	6.173	738	3.861
Banqueiro	158	7.232	6.741	735	4.507	1.468	1.465	274	1	1.192
Capitalista	73	548	486	266	189	9	9	—	0	9
Comerciante	41.761	381.939	357.478	183.730	152.789	18.374	18.354	2.449	223	16.119
Comerciário	17.982	127.630	117.558	23.906	55.137	4.053	4.052	1.318	342	3.074
Contador	2.220	53.032	45.873	915	25.262	2.313	2.309	1.328	192	1.172
Corretor	1.990	35.004	29.720	2.952	16.123	2.011	2.011	996	198	1.212
Costureiro	2.307	5.068	4.766	1.724	2.432	32	32	8	2	26
Dentista	1.488	34.875	28.309	422	16.965	1.188	1.188	533	126	778
Despachante	366	9.195	6.278	444	3.346	447	447	306	49	190
Desp. Profissional	89	1.427	1.318	86	788	73	73	25	5	54
Economista	834	29.754	25.954	117	16.579	1.933	1.929	1.256	116	788
Emp. Transp. Cargas	732	5.736	4.700	3.052	1.406	73	73	51	17	39
Enfermeiro	969	7.815	6.941	1.422	3.750	245	245	83	21	183
Engenheiro	2.593	123.036	105.343	93	73.171	10.643	10.625	5.924	327	5.021
Estatístico	66	1.229	1.127	72	586	41	41	27	4	18
Farmacêutico	245	5.076	4.325	197	2.751	254	254	152	17	120
Fazendeiro	1.135	8.173	7.678	6.562	2.387	199	199	67	3	135
Ferroviário	3.670	24.808	22.890	32.825	3.401	413	413	25	6	395
Físico	62	749	679	233	394	45	45	28	2	19
Func. Púb. Civ. Ativo	68.076	537.487	492.214	258.583	195.022	14.604	14.598	4.988	915	10.515
Func. Púb. Civ. Inativo	9.738	105.361	98.277	24.080	46.828	3.781	3.781	1.623	96	2.227
Func. Púb. Mil. Ativo	13.526	148.192	132.130	23.222	53.040	3.274	3.271	743	157	2.679
Func. Púb. Mil. Inativo	5.897	83.466	76.720	20.530	24.723	1.397	1.397	597	78	874
Geólogo	289	6.469	5.224	344	3.027	266	266	231	39	73
Industrial	3.161	106.545	98.808	4.901	60.721	12.078	12.046	3.109	93	9.025
Industriário	17.815	145.516	132.532	32.754	55.196	4.084	4.081	2.012	307	2.370
Jornalista	389	8.506	7.488	132	4.724	560	560	234	23	348
Manequim Modelo	27	257	228	53	141	6	6	1	0	5
Matemático	39	851	751	66	459	49	49	32	2	18
Marítimo	1.148	9.788	9.004	4.490	2.173	67	67	40	9	36
Médico	3.417	170.175	140.040	182	97.570	14.053	14.043	5.223	255	9.063
Motorista	21.481	211.466	133.018	74.482	34.759	1.766	1.766	1.554	1.182	1.393
Museólogo	24	171	148	20	81	2	2	—	0	2
Nutricionista	108	1.678	1.452	60	1.055	79	79	39	4	44
Professor	14.644	135.414	119.100	5.521	80.592	5.915	5.914	2.415	220	3.704
Proprietário	7.152	91.896	71.667	24.042	39.456	5.206	5.202	355	155	4.984
Psicólogo	86	1.488	1.264	64	937	62	62	27	2	37
Químico	297	13.148	11.298	107	7.343	1.038	1.037	600	38	474
Securitário	638	9.483	8.618	402	4.844	369	369	244	37	161
Sociólogo	310	2.380	2.134	927	1.088	70	70	48	13	34
Tabelião	562	9.947	8.033	1.407	3.327	273	273	17	6	260
Técnico	3.001	59.171	52.353	2.635	30.832	3.462	3.455	1.964	406	1.887
Vendedor	4.797	67.565	58.700	5.467	28.972	1.948	1.945	1.881	620	684
Veterinário	232	5.739	4.992	114	2.942	187	187	140	36	85
Outros	160.921	544.120	492.104	183.005	214.002	19.662	19.655	6.833	1.860	14.659
Magistrado	446	18.857	16.638	21	10.234	1.154	1.154	672	40	519
Espólio	1.960	16.537	14.630	4.012	9.367	1.323	1.323	137	27	1.210
TOTAL	500.898	3.831.414	3.376.075	1.306.181	1.592.415	159.051	158.907	60.573	9.466	107.601

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.34 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, Por Ocupação Principal — 5.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	1.163	43.131	36.006	593	23.468	3.582	3.546	1.113	45	2.475
Aeroviário	262	2.947	2.652	355	1.368	87	87	35	4	56
Agricultor	39.278	81.225	76.764	282.542	18.625	1.280	1.277	241	83	1.110
Agrônomo	661	17.019	14.723	308	9.101	695	695	560	104	240
Analista	218	5.170	4.448	96	2.425	183	183	155	27	54
Arquiteto	302	10.528	8.287	96	5.994	705	701	370	19	350
Artista	903	5.076	4.469	3.197	1.486	130	130	28	15	115
Ass. Social	202	2.968	2.557	17	1.973	106	106	53	6	59
Atuário	56	374	344	202	105	8	8	9	2	0
Autor	15	54	51	30	16	0	0	—	0	0
Bancário	8.820	172.521	151.241	2.761	87.740	6.394	6.382	4.744	626	2.258
Banqueiro	101	7.367	6.960	645	4.787	1.786	1.773	232	0	1.541
Capitalista	83	793	739	137	404	45	45	10	2	37
Comerciante	23.453	302.287	281.256	85.701	132.417	15.963	15.905	3.012	213	13.097
Comerciário	15.088	108.961	100.057	21.485	47.666	1.926	1.925	1.140	273	1.054
Contador	2.048	47.970	41.403	616	23.677	2.152	2.146	1.214	137	1.066
Corretor	1.268	27.998	22.796	1.185	13.678	1.515	1.508	982	216	742
Costureiro	1.831	5.462	5.183	1.761	2.589	29	29	3	3	30
Dentista	879	24.251	19.160	346	10.983	868	868	274	39	634
Despachante	166	2.712	2.326	429	1.102	181	181	60	9	130
Desp. Profissional	148	1.575	1.438	163	756	46	46	18	5	33
Economista	511	17.903	15.487	45	10.490	1.216	1.212	800	62	472
Emp. Transp. Cargas	518	3.680	3.007	1.937	1.123	77	77	68	18	27
Enfermeiro	753	6.686	5.845	578	3.718	168	168	85	17	100
Engenheiro	2.193	116.906	101.448	213	73.643	12.409	12.374	6.673	272	5.959
Estatístico	108	2.502	2.216	50	1.166	67	67	50	8	26
Farmacêutico	245	5.110	4.377	140	2.770	217	217	102	16	131
Fazendeiro	6.985	40.214	37.656	51.683	12.600	1.237	1.233	122	24	1.134
Ferroviário	2.808	19.427	18.150	23.039	2.082	20	20	16	8	12
Físico	109	1.125	1.021	215	492	26	26	24	3	5
Func. Púb. Civ. Ativo	41.438	363.840	329.076	145.104	132.602	6.986	6.981	3.838	631	3.765
Func. Púb. Civ. Inativo	7.365	86.648	81.496	19.076	38.619	2.830	2.830	1.215	109	1.705
Func. Púb. Mil. Ativo	6.260	58.343	51.512	14.753	18.081	601	601	310	55	344
Func. Púb. Mil. Inativo	2.243	33.168	30.455	6.367	11.367	850	850	347	43	544
Geólogo	365	11.877	9.989	311	6.947	874	872	653	37	254
Industrial	1.413	52.251	48.336	2.371	30.144	5.917	5.885	1.749	56	4.189
Industriário	20.574	329.508	298.272	45.103	104.485	6.365	6.363	4.102	1.107	3.370
Jornalista	266	6.107	5.413	135	3.250	465	462	136	15	341
Manequim Modelo	17	232	213	12	94	3	3	3	1	1
Matemático	36	436	372	90	177	10	10	4	1	8
Marítimo	1.206	14.093	12.999	5.744	3.122	169	169	94	20	95
Médico	2.270	110.260	91.319	199	62.281	9.148	9.138	2.782	101	6.449
Motorista	13.579	154.071	96.233	44.986	25.278	627	627	1.230	699	297
Museólogo	19	147	122	26	59	0	0	1	1	0
Nutricionista	85	843	719	29	540	21	21	10	2	14
Professor	11.536	108.679	95.810	3.471	65.401	4.178	4.176	1.837	224	2.554
Proprietário	3.574	54.858	42.502	8.692	24.520	2.678	2.672	178	79	2.548
Psicólogo	39	908	675	96	467	53	53	14	1	41
Químico	182	6.450	5.481	108	3.806	497	496	332	16	180
Securitário	464	7.584	6.806	321	4.172	483	483	202	27	309
Sociólogo	169	1.622	1.452	595	727	33	33	27	6	12
Tabelião	401	9.272	6.884	1.047	3.482	603	603	73	4	533
Técnico	3.004	65.527	56.940	1.989	33.088	2.643	2.642	1.936	315	1.018
Vendedor	3.003	43.343	37.070	4.497	17.963	1.050	1.050	1.083	389	352
Veterinário	158	2.913	2.476	38	1.489	86	86	57	14	41
Outros	120.870	444.785	402.227	155.922	161.592	10.614	10.590	4.825	1.144	6.891
Magistrado	319	13.115	11.666	56	7.443	894	893	569	48	370
Espólio	1.475	13.801	11.896	2.980	6.908	645	644	119	24	547
TOTAL	353.505	3.078.623	2.710.278	944.683	1.266.550	112.441	112.169	49.919	7.035	69.719

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.35 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, Por Ocupação Principal — 6.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	3.372	109.813	94.735	1.634	60.802	7.740	7.721	2.603	124	5.233
Aeroviário	350	6.086	5.457	492	3.198	300	300	171	19	147
Agricultor	66.301	155.039	150.366	414.580	34.447	1.014	1.014	311	138	841
Agrônomo	804	21.210	18.685	257	12.366	1.058	1.054	687	79	444
Analista	330	5.281	4.628	355	2.803	161	161	112	7	57
Arquiteto	353	13.465	10.846	52	7.463	926	916	440	34	510
Artista	179	1.752	1.499	180	828	31	31	15	9	25
Ass. Social	382	5.369	4.739	123	3.828	221	221	89	6	137
Atuário	63	617	557	172	317	42	42	16	2	29
Autor	20	451	411	54	218	31	31	13	—	18
Bancário	20.028	401.111	357.863	6.909	199.222	14.386	14.297	9.515	1.114	5.875
Banqueiro	136	10.011	9.649	541	7.155	2.584	2.579	408	2	2.173
Capitalista	155	1.658	1.570	306	997	82	82	10	3	75
Comerciante	59.377	707.431	669.426	151.246	312.579	26.248	26.203	5.849	725	21.059
Comerciário	28.705	190.158	177.003	34.702	86.890	3.109	3.100	1.755	322	1.666
Contador	5.036	102.355	88.483	1.289	50.781	3.733	3.727	1.974	292	2.038
Corretor	3.265	56.760	48.884	2.457	28.829	2.726	2.721	1.861	477	1.335
Costureiro	5.626	18.738	17.878	3.585	10.166	95	95	7	4	91
Dentista	3.542	88.280	72.656	1.741	40.437	2.878	2.874	357	50	2.567
Despachante	324	3.343	3.001	427	1.509	47	47	16	8	39
Desp. Profissional	196	4.390	4.135	341	3.096	492	492	277	15	230
Economista	936	32.268	28.497	526	20.224	2.616	2.601	1.588	74	1.086
Emp. Transp. Cargas	1.519	11.837	9.538	5.436	3.833	180	180	136	66	109
Enfermeiro	1.454	11.176	10.096	1.286	6.417	202	202	74	9	137
Engenheiro	5.442	269.798	237.508	289	176.331	29.309	29.228	15.041	477	14.629
Estatístico	169	2.940	2.730	261	1.249	99	99	55	8	53
Farmacêutico	996	15.353	13.988	1.044	7.818	502	501	125	18	395
Fazendeiro	47.699	206.562	198.233	346.832	57.699	4.118	4.092	610	143	3.613
Ferroviário	22.099	178.024	161.385	149.148	24.895	394	394	481	267	179
Físico	112	1.253	1.164	280	692	58	58	30	2	30
Func. Púb. Civ. Ativo	64.913	630.199	581.758	214.027	248.801	11.555	11.545	6.720	1.020	5.825
Func. Púb. Civ. Inativo	13.250	166.471	159.278	22.772	87.195	5.466	5.463	2.567	162	3.020
Func. Púb. Mil. Ativo	14.595	133.578	120.630	36.680	44.029	1.210	1.206	575	99	727
Func. Púb. Mil. Inativo	4.987	72.537	67.667	12.057	30.035	1.869	1.869	859	75	1.072
Geólogo	330	7.914	6.368	486	4.270	526	526	359	31	198
Industrial	7.176	177.856	167.092	11.995	102.118	17.512	17.411	4.101	192	13.492
Industriário	49.113	416.581	382.090	135.502	137.327	4.621	4.617	2.938	518	2.193
Jornalista	542	12.267	10.907	442	6.617	695	695	286	12	420
Manequim Modelo	42	540	488	56	244	14	14	—	0	13
Matemático	35	293	272	70	173	13	13	4	—	9
Marítimo	51	624	556	145	268	17	17	4	1	14
Médico	4.674	241.539	202.067	188	144.360	22.078	21.986	7.143	207	15.026
Motorista	35.851	467.418	291.909	87.023	103.370	3.102	3.101	5.994	4.310	1.411
Museólogo	27	280	260	50	145	9	9	5	0	4
Nutricionista	48	507	397	53	257	12	12	9	3	6
Professor	24.675	242.001	217.110	4.838	156.592	9.007	8.995	3.210	233	5.998
Proprietário	7.084	85.901	73.183	11.968	44.943	3.940	3.922	269	76	3.712
Psicólogo	272	5.458	4.709	413	3.527	305	305	140	6	169
Químico	312	7.741	6.850	242	4.628	593	593	326	22	290
Securitário	1.372	18.423	16.705	782	9.628	646	645	445	84	284
Sociólogo	229	3.354	3.015	467	1.764	138	137	83	8	63
Tabelião	884	18.531	14.649	1.469	6.956	759	758	41	9	726
Técnico	7.538	136.830	120.322	3.301	74.198	4.918	4.905	3.264	401	2.027
Vendedor	9.209	134.586	114.955	7.954	61.825	3.881	3.878	4.044	1.448	1.279
Veterinário	393	9.048	7.907	80	5.172	332	332	231	41	142
Outros	294.440	1.290.870	1.188.989	450.806	526.419	26.521	26.461	12.043	2.932	17.303
Magistrado	441	15.311	13.927	90	8.535	973	973	441	15	545
Espólio	3.067	24.548	22.071	7.680	12.533	1.269	1.268	236	40	1.068
TOTAL	824.520	6.953.735	6.201.741	2.138.179	2.993.018	227.383	226.719	100.963	16.439	141.856

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FISICA

8.2.1.36 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal — 7.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LIQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LIQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	7.646	393.986	320.850	447	232.003	43.911	43.787	15.781	483	28.393
Aeroviário	7.075	142.982	126.106	3.957	81.524	8.346	8.338	5.061	274	3.542
Agricultor	29.149	100.648	94.917	165.554	25.207	1.876	1.876	212	77	1.730
Agrônomo	623	21.227	18.264	248	12.659	1.624	1.619	878	96	837
Analista	1.424	50.537	44.109	170	32.263	4.049	4.028	2.871	178	1.334
Arquiteto	1.936	91.478	74.739	76	54.255	8.123	8.101	4.158	212	4.145
Artista	2.284	48.471	38.203	583	27.542	3.033	3.032	1.882	323	1.469
Ass. Social	1.457	27.490	23.266	65	17.880	1.046	1.045	509	49	583
Atuário	129	5.338	4.513	24	3.091	638	637	348	11	300
Autor	187	7.899	6.237	26	4.679	976	973	527	27	473
Bancário	50.129	1.118.278	979.842	7.961	647.975	62.746	62.480	39.400	3.247	26.252
Banqueiro	262	51.087	48.430	11	36.770	13.737	13.645	2.542	26	11.053
Capitalista	303	6.998	6.204	148	4.371	859	858	130	18	745
Comerciante	91.664	1.637 341	1.525.573	77.229	985.304	109.054	108.750	24.235	2.030	86.436
Comerciário	101.080	868.285	793.604	62.007	468.767	25.611	25.576	13.182	1.535	13.884
Contador	10.848	334 926	285.739	884	193.417	23.014	22.935	12.533	819	11.194
Corretor	7.081	230.397	186.228	1.653	135.212	21.572	21.484	11.187	1.358	11.632
Costureiro	10.546	53.225	48.801	3.316	32.346	680	680	118	26	586
Dentista	4.565	153.962	118.822	655	78.775	8.364	8.332	1.399	94	7.024
Despachante	1.801	56.405	40.563	1.129	28.552	4.765	4.762	2.149	140	2.748
Desp. Profissional	319	9.046	8.162	130	5.841	839	839	518	43	365
Economista	3.428	177.470	154.482	174	113.157	20.632	20.533	10.954	424	9.997
Emp. Transp. Cargas	6.070	58.237	49.737	12.709	18.410	997	997	448	90	636
Enfermeiro	6.195	73.801	63.959	2.171	43.071	1.902	1.901	780	110	1.226
Engenheiro	14.406	884.321	761.417	371	569.298	106.085	105.668	55.799	1.634	51.363
Estatístico	748	21.159	18.620	69	13.028	1.239	1.239	828	59	469
Farmacêutico	1.009	24.755	21.339	141	14.918	1.451	1.449	660	44	830
Fazendeiro	2.902	20.949	19.573	17.682	8.424	831	831	144	20	698
Ferroviário	25.194	241.733	219.817	99.153	61.108	1.918	1.917	1.768	867	1.014
Físico	293	5.695	4.942	212	3.329	321	320	216	15	121
Func. Púb. Civ. Ativo	215.704	2.613.161	2.310.481	358.400	1.278.988	88.996	88.812	41.738	3.943	50.898
Func. Púb. Civ. Inativo	48.568	710.258	655.035	35.072	438.836	33.296	33.244	13.085	410	20.355
Func. Púb. Mil. Ativo	82.420	1.029.076	894.501	81.982	397.286	19.410	19.365	10.358	2.607	11.572
Func. Púb. Mil. Inativo	30.282	673.307	604.493	33.663	355.127	35.615	35.520	16.313	681	19.736
Geólogo	724	23.074	19.155	208	14.005	1.956	1.947	1.301	70	714
Industrial	12.342	474.031	437.681	7.330	314.363	67.235	67.080	17.390	416	50.069
Industriário	139.143	1.502.680	1.358.792	179.972	645.613	36.158	36.114	21.106	2.574	17.489
Jornalista	2.880	100.716	85.946	500	61.148	9.686	9.624	4.457	256	5.416
Manequim Modelo	280	2.585	2.314	180	1.517	70	70	38	12	46
Matemático	108	2.417	2.084	39	1.465	145	145	112	14	47
Marítimo	9.901	157.813	136.741	13.708	66.728	3.992	3.991	2.263	324	2.035
Médico	11.059	622.561	502.097	222	369.048	58.791	58.587	16.715	358	42.163
Motorista	64.356	751.309	523.993	90.911	208.266	4.807	4.807	4.597	2.775	2.980
Museólogo	88	1.240	1.080	51	718	39	39	27	5	16
Nutricionista	439	5.899	5.021	31	3.992	200	200	73	10	136
Professor	39.880	558.253	480.124	2.209	369.387	28.394	28.347	8.965	488	19.800
Proprietário	22.891	481.888	391.596	11.919	292.034	35.284	35.220	1.161	90	33.793
Psicólogo	422	12.816	10.577	34	8.099	953	952	418	27	561
Químico	1.294	56.379	48.970	143	35.362	5.685	5.657	3.052	148	2.747
Securitário	6.113	105.156	93.654	1.453	64.542	6.666	6.649	3.689	244	3.193
Sociólogo	314	6.080	5.203	155	3.673	351	350	317	127	159
Tabelião	541	27.931	15.298	308	10.300	1.755	1.735	135	7	1.606
Técnico	25.976	640.456	536.038	4.623	376.293	40.413	40.330	22.664	1.827	19.453
Vendedor	30.450	586.965	495.862	11.498	314.482	28.994	28.974	22.601	4.371	10.722
Veterinário	419	11.264	9.545	35	6.244	503	503	406	62	257
Outros	566.264	3.989.025	3.626.192	393.180	2.172.614	157.121	156.800	68.205	8.032	96.167
Magistrado	606	43.282	36.107	32	27.058	5.153	5.143	1.404	36	3.769
Espólio	8.517	118.691	97.351	2.025	79.214	9.464	9.459	1.100	136	8.466
TOTAL	1.712.738	22.226.439	19.512.989	1.688.838	11.849.578	1.101.351	1.158.296	494.807	44.399	705.444

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.37 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal — 8.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	12.052	631.365	510.805	1.136	360.234	65.665	65.486	24.503	809	41.762
Aeroviário	5.562	102.384	89.808	3.593	55.221	4.885	4.878	3.375	248	1.748
Agricultor	143.582	536.420	508.065	789.026	163.644	14.277	14.268	2.114	541	12.683
Agrônomo	2.009	65.163	56.136	1.083	39.032	4.820	4.815	2.898	222	2.126
Analista	3.490	96.226	84.243	549	59.658	5.891	5.886	4.458	294	1.718
Arquiteto	1.703	94.265	75.912	335	56.269	9.836	9.806	4.520	184	5.467
Artista	3.041	63.807	51.418	948	34.380	4.214	4.214	2.550	324	1.986
Ass. Social	1.922	35.643	30.712	694	23.309	1.650	1.645	959	79	765
Atuário	261	4.585	3.935	334	2.409	391	391	226	8	173
Autor	183	5.021	4.095	129	2.981	565	565	223	15	355
Bancário	85.360	1.473.566	1.304.506	12.362	848.536	65.288	65.068	44.348	3.555	24.203
Banqueiro	884	83.628	79.402	164	56.151	19.765	19.691	3.580	25	16.136
Capitalista	700	10.247	9.211	805	6.068	727	727	110	23	627
Comerciante	206.254	3.250.022	3.023.228	234.398	1.718.381	169.687	169.384	35.134	2.550	136.716
Comerciário	170.468	1.658.584	1.508.901	131.310	878.580	46.375	46.332	25.293	2.819	23.821
Contador	32.691	892.691	770.707	2.899	497.790	49.889	49.828	29.093	2.154	22.870
Corretor	19.544	535.028	436.475	6.572	289.347	40.005	39.904	20.972	2.650	21.551
Costureiro	17.496	126.159	117.418	6.958	71.397	1.486	1.485	224	91	1.350
Dentista	9.233	328.524	247.048	520	161.428	15.573	15.553	1.746	132	13.930
Despachante	2.292	83.668	58.352	705	41.033	7.269	7.235	3.281	100	4.046
Desp. Profissional	585	15.202	13.808	139	9.610	1.630	1.628	852	42	818
Economista	5.669	306.037	270.215	391	195.532	34.579	34.487	19.244	684	15.903
Emp. Transp. Cargas	11.352	109.926	87.884	21.196	36.446	1.714	1.713	1.210	468	970
Enfermeiro	9.858	91.778	81.097	3.831	54.046	1.920	1.917	829	138	1.223
Engenheiro	21.552	1.327.954	1.153.793	707	860.035	158.904	158.508	89.603	2.476	71.187
Estatístico	435	9.926	8.800	58	5.933	492	489	314	24	197
Farmacêutico	3.044	56.961	50.806	1.354	33.544	3.358	3.357	1.442	66	1.978
Fazendeiro	5.971	87.207	82.181	22.571	47.581	7.607	7.597	608	52	7.029
Ferroviário	46.627	403.466	366.636	132.480	117.445	2.436	2.435	608	103	1.924
Físico	737	13.570	11.895	1.042	7.945	860	860	554	57	363
Func. Púb. Civ. Ativo	199.358	2.539.610	2.279.068	342.788	1.214.874	78.381	78.294	45.228	4.044	37.026
Func. Púb. Civ. Inativo	25.527	417.653	386.014	14.060	269.186	21.359	21.340	9.498	322	12.075
Func. Púb. Mil. Ativo	57.917	600.155	542.140	84.698	197.508	5.186	5.175	2.620	480	3.024
Func. Púb. Mil. Inativo	11.912	222.725	202.840	11.429	115.228	8.392	8.384	3.844	252	4.769
Geólogo	1.328	21.961	18.922	815	12.969	1.498	1.495	893	64	664
Industrial	44.977	1.527.339	1.415.835	23.381	991.055	183.909	183.539	54.704	1.267	130.037
Industriário	535.222	5.248.587	4.774.338	690.256	2.296.013	109.516	109.435	61.266	5.750	53.849
Jornalista	3.164	102.907	88.856	413	62.718	8.957	8.941	4.830	286	4.390
Manequim Modelo	488	6.422	5.392	195	3.836	214	214	114	34	133
Matemático	188	3.505	3.067	159	1.969	174	174	100	6	80
Marítimo	6.433	82.072	74.099	7.621	36.224	1.415	1.415	599	29	843
Médico	13.232	906.855	721.262	216	522.937	98.402	98.220	31.370	729	67.514
Motorista	153.997	1.943.910	1.300.858	237.222	494.407	13.955	13.950	18.804	13.087	8.227
Museólogo	107	1.801	1.516	61	1.106	129	129	39	1	91
Nutricionista	455	7.997	6.796	154	5.347	342	342	208	25	159
Professor	98.301	1.548.980	1.351.653	4.541	1.019.480	68.197	68.146	29.500	1.946	40.505
Proprietário	50.248	903.256	748.934	37.397	523.692	63.654	63.512	2.628	314	60.994
Psicólogo	603	17.991	14.635	21	11.348	1.252	1.250	470	27	806
Químico	4.960	155.523	135.969	480	97.153	12.431	12.425	7.468	375	5.325
Securitário	5.450	100.458	88.155	1.074	60.266	5.393	5.385	3.271	300	2.410
Sociólogo	539	10.432	9.113	437	6.499	599	599	407	33	225
Tabelião	1.531	88.553	55.132	296	40.722	10.684	10.680	427	17	10.265
Técnico	46.321	1.197.966	1.051.582	7.838	709.953	73.102	73.029	47.482	3.102	28.507
Vendedor	72.384	1.482.023	1.232.867	33.143	776.041	70.972	70.927	60.221	13.375	24.045
Veterinário	649	20215	17.030	87	11.875	1.227	1.227	734	73	564
Outros	1 350.958	9.293.950	8.450.937	1.502.288	4.419.116	265.602	265.301	115.029	13.863	163.809
Magistrado	1.064	66.635	49.807	362	32.731	5.428	5.420	722	38	4.737
Espólio	13.160	170.055	143.024	5.333	111.016	15.197	15.187	1.410	68	13.824
TOTAL	3.525.030	41.188.559	36.267.333	4.385.054	20.789.234	1.867.325	1.864.287	828.755	80.840	1.114.522

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.38 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total A Pagar, por Ocupação Principal — 9.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LIQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LIQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	2.430	79.067	64.924	763	41.928	5.156	5.141	1.765	99	3.464
Aeroviário	283	3.978	3.534	339	1.847	132	131	80	8	59
Agricultor	231.709	352.456	337.800	1.669.609	64.339	2.970	2.967	931	447	2.466
Agrônomo	631	14.130	12.223	302	8.351	638	637	448	57	244
Analista	202	3.219	2.821	162	1.954	134	133	76	6	63
Arquiteto	176	5.898	4.830	79	3.559	441	441	209	11	242
Artista	175	1.407	1.199	110	600	22	22	9	1	14
Ass. Social	250	2.559	2.245	187	1.662	68	68	30	8	46
Atuário	61	481	409	176	258	62	62	8	0	54
Autor	18	184	151	34	85	9	9	1	1	9
Bancário	16.803	265.194	233.101	2.955	139.555	8.232	8.211	5.966	663	2.898
Banqueiro	93	9.845	9.473	176	7.191	2.953	2.946	239	0	2.706
Capitalista	169	2.042	1.839	289	1.065	94	93	18	10	86
Comerciante	59.180	702.307	652.472	162.671	292.897	24.488	24.462	5.963	833	19.308
Comerciário	36.436	269.711	250.472	47.283	113.650	4.295	4.292	2.412	520	2.391
Contador	5.489	102.789	88.666	1.162	49.882	2.926	2.921	1.465	225	1.678
Corretor	4.199	68.045	58.142	4.571	31.101	2.702	2.699	1.812	491	1.377
Costureiro	2.696	11.987	11.381	1.851	6.431	48	48	6	3	45
Dentista	1.992	53.874	41.713	709	24.980	1.869	1.865	261	22	1.622
Despachante	309	5.976	4.895	209	2.647	235	234	67	6	174
Desp. Profissional	239	1.986	1.897	103	1.127	50	50	27	5	28
Economista	738	27.568	24.038	31	16.483	2.082	2.080	1.138	59	999
Emp. Transp. Cargas	1.426	8.428	6.631	2.412	2.134	61	61	85	54	30
Enfermeiro	1.017	5.324	4.826	612	3.080	72	72	28	4	50
Engenheiro	3.051	140.648	121.939	92	88.988	13.471	13.433	6.686	268	6.997
Estatístico	66	985	885	57	459	18	18	19	9	9
Farmacêutico	828	15.127	13.520	689	8.445	781	781	218	21	584
Fazendeiro	2.295	18.335	17.190	11.187	6.965	644	643	93	21	568
Ferroviário	7.745	58.694	52.084	38.692	9.567	146	146	60	13	98
Físico	69	511	476	177	297	45	45	25	0	20
Func. Púb. Civ. Ativo	26.853	235.059	216.345	63.582	91.799	4.314	4.309	2.246	363	2.479
Func. Púb. Civ. Inativo	5.496	63.020	59.257	8.231	33.681	2.274	2.273	974	38	1.324
Func. Púb. Mil. Ativo	9.515	82.259	73.878	14.875	25.468	589	583	288	64	357
Func. Púb. Mil. Inativo	2.299	39.515	36.390	4.020	18.725	1.356	1.350	582	39	796
Geólogo	109	1.938	1.622	88	1.057	125	125	85	1	41
Industrial	11.403	266.966	250.323	23.601	154.867	27.099	27.079	7.080	267	20.249
Industriário	35.730	259.055	238.375	73.272	86.369	3.440	3.435	2.022	330	1.739
Jornalista	356	7.721	6.825	184	4.325	495	494	178	11	325
Manequim Modelo	22	49	46	52	29	0	0	—	0	0
Matemático	32	198	153	93	77	2	2	—	0	2
Marítimo	784	9.127	8.252	1.579	3.382	204	203	114	19	108
Médico	3.021	181.848	147.511	72	109.248	18.412	18.379	5.885	121	12.593
Motorista	41.099	563.200	342.062	97.557	118.305	3.927	3.927	8.136	5.692	1.480
Museólogo	14	145	139	23	56	3	3	2	0	2
Nutricionista	27	144	126	22	77	1	1	—	—	1
Professor	22.258	236.833	210.436	11.403	142.834	7.512	7.508	1.963	167	5.693
Proprietário	5.542	70.169	57.830	10.756	35.369	3.502	3.490	384	101	1.215
Psicólogo	17	205	173	—	116	10	10	2	0	8
Químico	187	5.678	4.986	116	3.416	442	442	233	11	221
Securitário	1.183	21.026	18.500	371	11.638	1.229	1.228	685	71	613
Sociólogo	48	542	477	36	293	17	17	11	1	6
Tabelião	462	12.648	9.097	307	4.449	340	340	13	4	330
Técnico	4.729	83.776	73.852	2.069	45.122	3.518	3.513	2.054	200	1.654
Vendedor	8.596	115.491	97.916	7.927	48.492	2.559	2.557	3.030	1.247	771
Veterinário	235	4.291	3.749	81	2.455	135	135	105	27	54
Outros	403.281	1.788.557	1.639.681	767.461	667.826	35.213	35.191	16.371	3.278	21.997
Magistrado	438	21.450	17.790	23	12.761	1.915	1.913	850	11	1.071
Espólio	1.746	18.495	14.724	3.794	9.330	906	906	210	31	719
TOTAL	966.259	6.318.760	5.556.291	3.039.344	2.563.102	194.383	194.124	83.626	15.959	126.119

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.39 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal – 10.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 – Exercício 1972

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	N.º DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	2.869	98.526	80.118	1.588	54.413	7.915	7.910	2.480	66	5.492
Aeroviário	1.439	21.312	19.292	783	10.418	856	856	474	33	415
Agricultor	119.897	203.050	194.073	648.767	47.923	3.031	3.030	565	290	2.754
Agrônomo	1.035	28.033	23.890	535	16.312	1.570	1.569	894	83	755
Analista	169	3.394	2.922	171	1.942	163	163	124	11	50
Arquiteto	512	21.179	17.016	62	12.314	1.665	1.665	778	55	942
Artista	380	3.799	3.186	251	1.870	83	83	58	10	35
Ass. Social	405	6.206	5.393	155	4.012	256	256	123	10	142
Atuário	101	738	658	77	435	67	67	31	0	37
Autor	119	567	488	15	332	34	34	25	2	11
Bancário	19.396	359.378	318.017	4.425	191.801	13.462	13.412	8.927	740	5.205
Banqueiro	282	6.202	5.836	1.208	3.816	1.017	1.015	234	4	785
Capitalista	282	4.108	3.609	286	2.377	342	342	25	5	322
Comerciante	52.297	723.677	672.788	87.702	359.693	37.133	37.098	8.486	735	29.326
Comerciário	43.432	322.140	296.270	34.415	156.068	6.538	6.534	3.529	643	3.643
Contador	5.952	136.706	115.040	804	70.247	5.890	5.879	3.072	348	3.153
Corretor	2.888	60.831	49.856	1.146	31.642	3.302	3.294	1.975	433	1.751
Costureiro	3.196	12.027	11.120	1.060	7.156	89	89	18	5	75
Dentista	2.440	70.699	54.909	126	36.341	2.966	2.961	634	61	2.384
Despachante	587	11.996	8.375	163	5.210	654	646	264	27	408
Desp. Profissional	405	4.321	4.048	858	2.772	345	345	169	6	183
Economista	1.187	49.226	43.241	255	29.581	4.594	4.577	2.184	97	2.480
Emp. Transp. Cargas	2.316	24.672	18.197	3.469	7.952	428	428	312	137	254
Enfermeiro	1.859	12.112	10.851	738	6.964	184	184	62	8	130
Engenheiro	2.896	139.332	119.485	164	87.521	13.696	13.682	6.928	273	7.015
Estatístico	67	979	906	40	557	34	34	23	4	15
Farmacêutico	707	17.670	15.142	92	10.769	1.177	1.175	408	33	799
Fazendeiro	11.202	69.794	66.984	43.036	31.420	2.862	2.859	438	82	2.488
Ferroviário	10.267	73.857	68.994	40.491	16.198	380	379	97	5	286
Físico	142	2.189	1.924	201	1.217	117	117	77	7	46
Func. Púb. Civ. Ativo	64.756	641.946	573.693	120.709	265.194	13.113	13.108	6.870	791	7.006
Func. Púb. Civ. Inativo	14.348	178.621	164.400	15.112	96.338	6.525	6.522	2.756	135	3.857
Func. Púb. Mil. Ativo	26.142	248.810	217.280	36.041	84.091	2.209	2.206	1.198	215	1.213
Func. Púb. Mil. Inativo	9.312	163.179	147.914	13.859	72.742	4.970	4.964	1.913	120	3.151
Geólogo	286	4.237	3.513	235	2.216	195	195	125	12	81
Industrial	12.094	271.024	255.835	17.857	157.078	25.735	25.704	7.185	315	18.827
Industriário	62.091	451.078	414.974	89.544	169.658	6.670	6.665	3.592	576	3.637
Jornalista	794	18.626	16.293	394	10.957	1.656	1.655	683	28	999
Manequim Modelo	97	816	733	56	494	39	39	17	2	24
Matemático	72	557	487	89	279	19	19	10	2	12
Marítimo	1.113	13.044	11.111	1.579	5.466	474	474	169	26	330
Médico	3.859	247.670	198.800	131	149.394	26.979	26.930	8.104	176	18.965
Motorista	32.685	476.677	273.821	46.209	113.965	3.777	3.776	6.065	3.862	1.572
Museólogo	48	376	312	56	162	5	5	4	1	2
Nutricionista	57	606	493	43	339	17	17	10	3	10
Professor	27.830	292.621	254.961	7.419	184.838	9.677	9.671	3.538	419	6.525
Proprietário	7.733	90.253	74.990	7.928	49.986	4.389	4.387	309	89	4.143
Psicólogo	186	4.834	3.965	6	3.055	271	271	102	6	173
Químico	363	12.539	10.741	139	7.406	1.072	1.071	471	19	616
Securitário	2.040	26.809	24.068	671	14.950	1.194	1.194	647	71	618
Sociólogo	256	1.372	1.210	112	711	39	39	28	5	15
Tabelião	294	13.229	8.164	71	5.175	786	785	22	2	755
Técnico	5.870	111.505	97.291	1.710	61.324	5.144	5.132	2.947	297	2.474
Vendedor	10.369	186.990	154.384	5.055	89.679	6.829	6.826	6.086	1.894	2.623
Veterinário	416	10.839	9.258	36	6.277	565	565	285	30	309
Outros	320.074	1.405.925	1.263.708	250.937	654.603	42.462	42.431	17.098	2.790	28.063
Magistrado	449	19.554	17.016	130	12.030	1.722	1.721	1.043	33	708
Espólio	3.342	30.477	26.926	3.964	17.308	1.527	1.527	381	71	1.212
TOTAL	895.702	7.412.934	6.458.972	1.493.195	3.444.988	278.910	278.582	115.072	16.203	179.301

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.40 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
N.º de Declarantes	20.974	61.133	323.567	3.950.179	4.793.513	189.865
Rendimeno Bruto Total	241.004	563.784	3.553.052	46.850.941	43.058.873	1.264.414
Deduções Cedulares Calculadas	25.833	54.419	359.169	5.831.195	5.072.215	119.592
Renda Bruta Calculada	215.171	509.365	3.193.883	41.019.746	37.966.658	1.144.822
Abatimento Calculado	132.444	492.648	2.424.780	19.626.660	29.250.768	1.694.657
Renda Líquida						
Negativa	55.908	232.886	860.098	3.823.321	10.059.093	922.204
De Zero a Cr$ 6.048	21.104	61.994	386.342	2.855.899	5.364.095	206.910
Acima de Cr$ 6.048	117.531	187.609	1.242.859	22.360.508	13.430.888	165.459
Imposto Devido Calculado	13.388	17.084	101.976	2.502.351	1.525.264	12.936
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D. L. 157	950	1.990	15.883	372.978	224.571	1.979
D. L. 880	—	1	12	947	333	20
B. A. S. A.	17	32	126	5.062	3.340	92
Total	967	2.023	16.021	378.987	228.244	2.091
Imposto Líquido Devido	13.371	17.052	101.850	2.497.289	1.521.924	12.844
Valor Retido na Fonte	4.071	6.391	46.266	1.115.555	636.294	5.657
Certificado de Compra de Ações	950	1.991	15.895	373.925	224.904	1.999
Cheque de Restituição	293	915	6.275	108.830	85.026	2.048
Multa	—	—	—	—	1.124	181
Pagamento no Ato						
Valor Pago	6.284	4.148	4.561	6.439	1.156	103
Desconto Concedido	540	260	184	128	15	—
Total a Pagar	7.888	10.517	60.657	1.488.876	970.308	9.224

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

b) 2.º Semestre e total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
N.º de Declarantes	81.142	57.680	37.301	34.108	26.065	36.518	9.612.045
Rendimento Bruto Total	517.361	393.275	266.638	231.285	174.923	267.140	97.382.690
Deduções Cedulares Calculadas	47.233	37.346	26.338	21.364	16.368	27.361	11.638.43[illegible]
Renda Bruta Calculada	470.128	355.929	240.300	209.921	158.555	239.779	85.744.257
Abatimento Calculado	721.556	501.932	316.110	280.775	213.023	306.210	55.961.563
Renda Líquida							
Negativa	409.335	272.296	167.084	148.449	112.028	152.912	17.215.614
De Zero a Cr$ 6.048	84.040	63.489	42.244	38.486	29.941	41.271	9.195.815
Acima de Cr$ 6.048	73.867	62.804	49.030	39.109	27.619	45.210	37.802.493
Imposto Devido Calculado	5.141	3.966	7.157	3.765	1.923	3.045	4.197.996
Aplicações em Incentivos Fiscais							
D.L. 157	831	654	978	554	298	498	622.164
D.L. 880	2	2	2	2	1	1	1.323
B.A.S.A.	4	4	9	11	0	6	8.703
Total	837	660	989	567	299	505	632.190
Imposto Líquido Devido	5.137	3.962	7.148	3.754	1.923	3.039	4.189.293
Valor Retido na Fonte	2.508	2.285	1.253	1.109	876	1.609	1.823.854
Certificado de Compra de Ações	833	656	980	556	299	499	623.487
Cheque de Restituição	923	763	441	407	325	553	206.799
Multa	104	94	316	182	91	157	2.249
Pagamento no Ato							
Valor Pago	69	97	31	156	115	149	23.308
Desconto Concedido	—	—	—	—	—	—	1.137
Total a Pagar	3.539	2.445	6.332	3.050	1.348	1.981	2.566.165

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.41 — Recepção de Declarações — Frequência Mensal da Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — Total Brasil —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Renda Líquida						
Negativa	7.033	27.517	115.177	577.501	1.432.000	106.618
De Zero a Cr$ 6.048	7.924	21.426	122.763	2.140.991	2.607.281	69.793
Acima de Cr$ 6.048	6.017	12.190	85.627	1.231.687	754.232	13.454
Imposto Devido Calculado	6.131	12.625	87.926	1.251.922	791.698	14.694
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D.L. 157	5.813	12.194	85.603	1.230.162	774.931	14.149
D.L. 880	—	5	77	3.799	1.271	27
B.A.S.A.	27	56	335	6.763	3.901	163
Imposto Líquido Devido	6.131	12.625	87.926	1.251.922	791.698	14.694
Cheque de Poupança	5.813	12.195	85.605	1.230.661	775.287	14.154
Certificado de Compra de Ações	1.163	4.124	31.011	412.264	314.488	8.364
Multa	—	—	—	—	82.621	8.454
Pagamento no Ato	4.203	4.507	8.245	15.683	3.315	298
Total a Pagar	5.790	11.177	75.046	1.033.000	656.180	12.255

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

b) 2.º Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Renda Líquida							
Negativa	45.891	30.881	19.440	17.294	13.111	18.373	2.410.836
De Zero a Cr$ 6.048	29.203	21.678	14.655	13.868	10.728	14.553	5.074.863
Acima de Cr$ 6.048	6.048	5.121	3.206	2.946	2.226	3.592	2.126.346
Imposto Devido Calculado	6.514	5.426	3.419	3.148	2.363	3.775	2.189.641
Aplicações em Incentivos Fiscais							
D.L. 157	6.282	5.236	3.318	3.058	2.279	3.659	2.146.684
D.L. 880	13	11	9	6	8	7	5.233
B.A.S.A.	17	11	5	6	3	8	11.295
Imposto Líquido Devido	6.514	5.426	3.419	3.148	2.363	3.775	2.189.641
Certificado de Compra de Ações	6.282	5.238	3.321	3.058	2.280	3.661	2.147.555
Cheque de Restituição	3.400	2.519	1.529	1.354	1.106	1.859	783.181
Multa	4.227	3.666	2.527	2.365	1.751	2.813	108.424
Pagamento no Ato	152	201	118	157	122	202	37.203
Total a Pagar	5.421	4.481	2.950	2.729	2.023	3.159	1.814.211

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.42 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 1.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
N.º de Declarantes	827	3.799	15.848	219.690	165.693	11.950
Rendimento Bruto Total	7.351	29.870	140.023	1.246.086	1.539.981	67.538
Deduções Cedulares Calculadas	591	2.586	14.614	156.555	168.919	5.480
Renda Bruta Calculada	6.760	27.284	125.409	1.089.531	1.371.062	62.058
Abatimento Calculado	6.375	32.609	138.801	756.034	1480.236	107.165
Renda Líquida						
Negativa	2.966	15.971	65.432	239.849	688.956	62.778
De Zero a Cr$ 6.048	929	3.984	16.415	80.771	172.712	10.529
Acima de Cr$ 6.048	2.422	6.662	35.625	492.575	407.070	7.142
Imposto Devido Calculado	236	494	2.805	48.331	39.897	401
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D.L. 157	18	67	444	7.463	6.098	69
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	0	0	3	185	114	3
Total	18	67	447	7.648	6.212	72
Imposto Líquido Devido	236	494	2.802	48.146	39.783	398
Valor Retido na Fonte	62	228	1.439	23.361	18.071	280
Certificado de Compra de Ações	18	67	444	7.463	6.098	69
Cheque de Restituição	8	69	291	3.412	3.215	120
Multa	—	—	—	—	43	5
Pagamento no Ato						
Valor Pago	130	82	82	225	54	4
Desconto Concedido	12	5	3	4	1	—
Total a Pagar	154	316	1.635	28.139	24.914	237

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

b) 2.º Semestre e total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
N.º de Declarantes	5.176	4.115	2.768	2.810	2.226	1.992	436.894
Rendimento Bruto Total	27.558	21.620	13.905	13.915	10.566	10.830	3.129.243
Deduções Cedulares Calculadas	1.720	1.188	845	879	755	816	354.948
Renda Bruta Calculada	25.838	20.432	13.060	13.036	9.811	10.014	2.774.295
Abatimento Calculado	43.260	33.772	20.353	18.374	12.024	11.470	2.660.473
Renda Líquida							
Negativa	25.128	19.586	11.296	9.519	5.836	5.249	1.152.566
De Zero a Cr$ 6.048	4.495	3.775	2.636	2.621	2.168	1.823	302.858
Acima de Cr$ 6.048	3.211	2.471	1.367	1.560	1.455	1.970	963.530
Imposto Devido Calculado	176	157	70	79	79	187	92.912
Aplicações em Incentivos Fiscais							
D.L. 157	31	26	14	15	15	29	14.289
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	1	—	3	309
Total	31	26	14	16	15	32	14.598
Imposto Líquido Devido	176	157	70	78	79	184	92.603
Valor Retido na Fonte	109	62	35	52	45	74	43.818
Certificado de Compra de Ações	31	26	14	15	15	29	14.289
Cheque de Restituição	52	29	14	20	25	15	7.270
Multa	3	5	2	3	4	10	75
Pagamento no Ato							
Valor Pago	3	6	2	0	4	3	595
Desconto Concedido	—	—	—	—	—	—	25
Total a Pagar	119	123	48	46	58	128	55.915

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.43 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 2.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
N.º de Declarantes	312	835	5.508	45.870	88.560	4.808
Rendimento Bruto Total	4.522	8.033	63.444	579.768	704.303	68.613
Deduções Cedulares Calculadas	482	690	6.250	71.418	85.140	8.264
Renda Bruta Calculada	4.040	7.343	57.194	508.350	619.163	60.349
Abatimeno Calculado	1.927	8.132	59.736	339.531	534.788	56.437
Renda Líquida						
Negativa	587	3.589	22.727	86.355	181.865	18.565
De Zero a Cr$ 6.048	194	903	5.527	33.643	58.416	5.206
Acima de Cr$ 6.048	2.506	1.897	14.658	221.531	207.824	17.271
Imposto Devido Calculado	308	157	1.227	24.745	24.283	1.806
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D. L. 157	23	16	179	3.663	3.522	262
D. L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	7	—	10	141	170	78
Total	30	16	189	3.804	3.692	340
Imposto Líquido Devido	301	157	1.217	24.604	24.113	1.728
Valor Retido na Fonte	83	72	523	10.987	9.808	1.027
Certificado de Compra de Ações	23	16	179	3.663	3.522	262
Cheque de Restituição	8	15	117	1.843	1.934	188
Multa	—	—	—	—	16	18
Pagamento no Ato						
Valor Pago	161	61	95	81	43	9
Desconto Concedido	14	4	4	1	—	—
Total a Pagar	183	87	790	15.443	16.225	888

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

b) 2.º Semestre e total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
N.º de Declarantes	1.884	1.706	1.164	1.030	650	669	152.996
Rendimento Bruto Total	18.593	16.842	8.492	8.526	5.891	6.595	1.493.622
Deduções Cedulares Calculadas	1.711	1.339	719	636	373	659	177.681
Renda Bruta Calculada	16.882	15.503	7.773	7.890	5.518	5.936	1.315.941
Abatimento Calculado	21.399	18.691	9.950	8.964	6.518	6.004	1.072.077
Renda Líquida							
Negativa	8.977	7.442	4.103	3.570	2.691	1.965	342.436
De Zero a Cr$ 6.048	1.938	2.027	1.060	1.095	760	756	111.525
Acima de Cr$ 6.048	2.522	2.227	866	1.401	931	1.141	474.775
Imposto Devido Calculado	146	143	39	85	34	54	53.027
Aplicações em Incentivos Fiscais							
D.L. 157	24	23	7	14	6	9	7.748
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	1	1	—	5	0	—	413
Total	25	24	7	19	6	9	8.161
Imposto Líquido Devido	145	142	39	80	34	54	52.614
Valor Retido na Fonte	115	72	29	24	26	35	22.801
Certificado de Compra de Ações	24	23	7	14	6	9	7.748
Cheque de Restituição	46	30	13	12	18	22	4.246
Multa	2	4	1	4	2	3	50
Pagamento no Ato							
Valor Pago	6	3	1	2	7	4	473
Desconto Concedido	—	—	—	—	—	—	23
Total a Pagar	72	100	23	68	25	40	33.944

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.44 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 3.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
N.º de Declarantes	767	3.279	11.821	74.700	129.062	10.034
Rendimento Bruto Total	9.447	35.869	125.835	676.778	748.649	59.069
Deduções Cedulares Calculadas	892	3.322	12.281	75.258	75.452	4.739
Renda Bruta Calculada	8.555	32.547	113.554	601.520	673.197	54.330
Abatimento Calculado	6.590	31.924	123.364	458.973	760.265	113.429
Renda Líquida						
Negativa	2.580	12.764	52.291	151.121	346.807	70.523
De Zero a Cr$ 6.048	781	3.268	11.087	38.041	63.233	6.991
Acima de Cr$ 6.048	3.764	10.119	31.394	255.627	196.506	4.433
Imposto Devido Calculado	345	801	2.274	25.459	20.337	250
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D.L. 157	36	127	374	3.921	3.067	43
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	3	7	126	91	4
Total	36	130	381	4.047	3.158	47
Imposto Líquido Devido	345	798	2.267	25.333	20.246	246
Valor Retido na Fonte	172	459	1.393	12.402	8.667	133
Certificado de Compra de Ações	36	127	374	3.921	3.067	43
Cheque de Restituição	19	79	355	2.065	1.618	78
Multa	—	—	—	—	15	4
Pagamento no Ato						
Valor Pago	102	54	79	46	14	3
Desconto Concedido	9	3	3	1	—	—
Total a Pagar	163	406	1.204	14.987	13.197	191

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

b) 2.º Semestre e total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
N.º de Declarantes	3.931	2.774	2.013	1.767	1.210	2.145	243.503
Rendimento Bruto Total	22.790	17.870	19.121	11.660	7.500	14.761	1.749.361
Deduções Cedulares Calculadas	1.731	1.248	1.247	991	555	1.303	179.019
Renda Bruta Calculada	21.059	16.628	17.874	10.675	6.945	13.458	1.570.342
Abatimento Calculado	43.811	30.696	25.107	18.629	12.793	23.164	1.648.745
Renda Líquida							
Negativa	27.260	17.989	12.781	10.456	7.589	12.977	725.138
De Zero a Cr$ 6.048	2.699	2.264	1.517	1.441	973	1.662	133.957
Acima de Cr$ 6.048	1.809	1.657	4.031	1.061	768	1.609	512.778
Imposto Devido Calculado	97	96	1.393	52	43	80	51.233
Aplicações em Incentivos Fiscais							
D.L. 157	18	16	171	9	8	15	7.805
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	0	6	3	—	—	240
Total	18	16	177	12	8	15	8.045
Imposto Líquido Devido	97	96	1.387	49	43	86	50.991
Valor Retido na Fonte	69	54	63	36	18	53	23.520
Certificado de Compra de Ações	18	16	171	9	8	15	7.805
Cheque de Restituição	32	24	22	20	11	20	4.352
Multa	2	2	67	2	2	5	99
Pagamento no Ato							
Valor Pago	1	3	1	1	4	2	312
Desconto Concedido	—	—	—	—	—	—	16
Total a Pagar	58	63	1.346	33	36	60	31.744

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.45 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 4.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
N.º de Declarantes	4.342	21.205	40.901	287.516	114.957	13.245
Rendimento Bruto Total	32.299	154.062	354.610	1.644.111	1.437.774	85.800
Deduções Cedulares Calculadas	3.322	15.430	36.033	199.628	178.593	9.083
Renda Bruta Calculada	28.977	138.632	318.577	1.444.483	1.259.181	76.717
Abatimento Calculado	38.934	213.224	412.628	990.643	1.121.007	131.873
Renda Líquida						
Negativa	22.391	121.835	212.501	314.756	451.576	77.970
De Zero a Cr$ 6.048	3.423	15.694	33.772	94.144	120.861	11.121
Acima de Cr$ 6.048	9.011	31.549	84.678	674.452	468.889	11.693
Imposto Devido Calculado	782	3.674	9.811	76.709	65.434	1.488
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D.L. 157	80	516	1.429	11.384	9.193	207
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	1	3	78	61	0
Total	80	517	1.432	11.462	9.254	207
Imposto Líquido Devido	782	3.673	9.808	76.631	65.373	1.488
Valor Retido na Fonte	375	1.159	3.254	33.562	21.167	366
Certificado de Compra de Ações	80	516	1.429	11.384	9.193	207
Cheque de Restituição	55	297	768	4.466	3.447	171
Multa	—	—	—	—	192	25
Pagamento no Ato						
Valor Pago	246	137	108	162	55	1
Desconto Concedido	21	8	4	3	2	—
Total a Pagar	392	2.772	7.294	47.489	47.639	1.292

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

b) 2.º Semestre e total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
N.º de Declarantes	5.884	3.870	2.474	2.236	1.548	2.720	500.898
Rendimento Bruto Total	34.501	24.705	17.810	14.240	11.219	20.283	3.831.414
Deduções Cedulares Calculadas	3.479	2.534	2.245	1.561	1.379	2.052	455.339
Renda Bruta Calculada	31.022	22.171	15.565	12.679	9.840	18.231	3.376.075
Abatimento Calculado	57.810	37.719	23.405	22.269	14.839	25.490	3.089.841
Renda Líquida							
Negativa	35.483	22.261	13.184	13.113	8.016	13.095	1.306.181
De Zero a Cr$ 6.048	4.198	3.338	2.220	1.720	1.443	2.806	294.740
Acima de Cr$ 6.048	4.497	3.375	3.124	1.803	1.574	3.030	1.297.675
Imposto Devido Calculado	308	177	246	108	109	205	159.051
Aplicações em Incentivos Fiscais							
D.L. 157	49	33	39	18	18	36	23.002
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	1	—	—	—	—	144
Total	49	34	39	18	18	36	23.146
Imposto Líquido Devido	308	176	246	108	109	205	158.907
Valor Retido na Fonte	187	122	143	75	66	97	60.573
Certificado de Compra de Ações	49	33	39	18	18	36	23.002
Cheque de Restituição	78	54	47	28	23	32	9.466
Multa	6	4	7	4	5	11	254
Pagamento no Ato							
Valor Pago	12	4	0	1	1	6	733
Desconto Concedido	—	—	—	—	—	—	38
Total a Pagar	197	108	150	62	66	140	107.601

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1.46 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 5.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
N.º de Declarantes	625	3.538	16.860	108.633	201.796	7.657
Rendimento Bruto Total	8.375	31.977	166.842	1.298.544	1.435.791	51.935
Deduções Cedulares Calculadas	973	3.025	17.600	159.523	172.239	5.694
Renda Bruta Calculada	7.402	28.952	149.242	1.139.021	1.263.552	46.241
Abatimento Calculado	4.676	31.712	167.228	739.628	1.219.029	81.742
Renda Líquida						
Negativa	2.048	15.674	77.801	202.722	505.690	49.330
De Zero a Cr$ 6.048	458	3.256	15.124	67.471	127.905	6.129
Acima de Cr$ 6.048	4.316	9.658	44.691	534.644	422.308	7.700
Imposto Devido Calculado	406	889	4.104	58.139	46.952	1.138
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D.L. 157	36	109	639	8.772	6.955	156
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	1	2	6	174	88	2
Total	37	111	645	8.946	7.043	158
Imposto Líquido Devido	405	887	4.098	57.965	46.864	1.136
Valor Retido na Fonte	170	315	1.713	26.901	20.180	221
Certificado de Compra de Ações	36	109	639	8.772	6.955	156
Cheque de Restituição	12	45	302	3.598	3.413	98
Multa	—	—	—	—	36	20
Pagamento no Ato						
Valor Pago	158	184	78	115	58	18
Desconto Concedido	15	11	3	2	—	—
Total a Pagar	200	573	2.662	34.634	30.089	1.013

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

b) 2.º Semestre e total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
N.º de Declarantes	3.471	3.526	1.993	2.221	1.394	1.791	353.505
Rendimento Bruto Total	23.123	18.989	10.899	11.113	8.374	12.661	3.078.623
Deduções Cedulares Calculadas	2.745	1.937	1.182	1.288	808	1.333	368.345
Renda Bruta Calculada	20.378	17.052	9.717	9825	7.568	11.328	2.710.278
Abatimento Calculado	37.018	36.665	19.531	20.657	13.618	16.907	2.388.411
Renda Líquida							
Negativa	22.586	24.410	12.605	13.713	8.633	9.471	944.683
De Zero a Cr$ 6.048	2.790	2.605	1.536	1.693	1.127	1.576	231.670
Acima de Cr$ 6.048	3.156	2.192	1.255	1.188	1.456	2.316	1.034.880
Imposto Devido Calculado	208	149	71	51	122	212	112.441
Aplicações em Incenivos Fiscais							
D. L. 157	34	25	12	10	19	31	16.798
D. L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	273
Total	34	25	12	10	19	31	17.071
Imposto Líquido Devido	208	149	71	51	122	212	112.168
Valor Retido na Fonte	141	102	36	32	25	83	49.919
Certificado de Compra de Ações	34	25	12	10	19	31	16.798
Cheque de Restituição	49	30	17	19	12	30	7.625
Multa	3	3	3	2	8	12	87
Pagamento no Ato							
Valor Pago	5	2	1	2	2	3	626
Desconto Concedido	—	—	—	—	—	—	31
Total a Pagar	116	77	52	37	108	158	69.719

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.47 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 6.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
N.º de Declarantes	3.213	7.159	29.731	389.422	326.795	28.236
Rendimento Bruto Total	23.138	56.238	278.935	2.879.658	3.284.108	179.761
Deduções Cedulares Calculadas	1.714	4.141	25.337	328.993	353.524	15.447
Renda Bruta Calculada	21.424	52.097	253.598	2.550.665	2.930.584	164.314
Abatimento Calculado	18.442	49.546	238.357	1.598.735	2.837.266	257.076
Renda Líquida						
Negativa	9.373	22.978	96.307	461.341	1.210.027	141.986
De Zero a Cr$ 6.048	4.120	9.433	36.761	193.484	404.830	32.138
Acima de Cr$ 6.048	8.235	16.096	74.787	1.219.787	898.515	17.086
Imposto Devido Calculado	779	1.222	5.056	122.675	94.730	905
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D.L. 157	53	165	838	18.934	14.272	154
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	0	1	7	383	253	0
Total	53	166	845	19.317	14.525	154
Imposto Líquido Devido	779	1.221	5.049	122.292	94.477	905
Valor Retido na Fonte	255	501	2.840	55.676	39.850	601
Certificado de Compra de Ações	53	165	838	18.934	14.272	154
Cheque de Restituição	21	68	639	7.840	7.030	264
Multa	—	—	—	—	76	11
Pagamento no Ato						
Valor Pago	385	249	206	335	88	33
Desconto Concedido	33	10	8	6	1	—
Total a Pagar	435	725	2.795	74.370	61.633	567

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

b) 2.º Semestre e total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
N.º de Declarantes	10.377	8.510	5.555	5.252	3.894	6.376	824.520
Rendimento Bruto Total	62.872	56.071	34.772	32.646	22.542	42.994	6.953.735
Deduções Cedulares Calculadas	5.745	5.113	3.179	2.942	1.972	3.887	751.994
Renda Bruta Calculada	57.127	50.958	31.593	29.704	20.570	39.107	6.201.741
Abatimento Calculado	93.265	74.861	46.425	44.496	32.101	56.332	5.346.902
Renda Líquida							
Negativa	54.280	41.942	26.378	24.725	18.607	30.235	2.138.179
De Zero a Cr$ 6.048	11.864	9.444	6.761	6.337	4.638	7.580	727390
Acima de Cr$ 6.048	6.278	8.595	4.785	3.596	2.438	5.430	2.265.628
Imposto Devido Calculado	312	509	385	340	123	327	227.363
Aplicações em Incentivos Fiscais							
D.L. 157	56	86	60	50	22	53	34.743
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	644
Total	56	86	60	50	22	53	35.387
Imposto Líquido Devido	312	509	385	340	123	327	226.719
Valor Retido na Fonte	241	459	160	112	83	185	100.963
Certificado de Compra de Ações	56	86	60	50	22	53	34.743
Cheque de Restituição	127	192	79	55	39	85	16.439
Multa	6	9	15	17	5	18	157
Pagamento no Ato							1.355
Valor Pago	7	9	4	6	2	31	
Desconto Concedido	—	—	—	—	—	—	64
Total a Pagar	197	242	304	282	80	226	141.858

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.48 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 7.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
N.º de Declarantes	2.962	5.177	60.728	746.094	847.465	22.028
Rendimento Bruto Total	65.803	79.871	887.871	12.413.996	8.310.969	193.901
Deduções Cedulares Calculadas	7.867	8.394	92.631	1.550.828	1.007.068	18.738
Renda Bruta Calculada	57.936	71.477	795.240	10.863.168	7.303.901	175.163
Abatimento Calculado	14.738	28.217	373.896	4.195.346	4.364.341	166.422
Renda Líquida						
Negativa	2.183	5.684	63.919	465.133	1.017.179	61.644
De Zero a Cr$ 6.048	1.957	5.432	79.139	883.198	1.002.062	34.060
Acima de Cr$ 6.048	43.424	43.512	406.124	6.469.759	2.954.677	36.325
Imposto Devido Calculado	5.393	4.311	35.649	752.574	355.171	3.031
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D. L. 157	358	379	5.503	111.516	51.653	445
D. L. 880	—	1	12	947	333	20
B.A.S.A.	5	19	50	1.905	1.065	2
Total	363	399	5.565	114.368	53.051	467
Imposto Líquido Devido	5.388	4.292	35.599	750.669	354.106	3.029
Valor Retido na Fonte	1.494	1.410	16.008	326.680	145.842	1.079
Certificado de Compra de Ações	358	380	5.515	112.463	51.986	465
Cheque de Restituição	70	111	1.395	26.692	15.256	313
Multa	—	—	—	—	187	44
Pagamento no Ato						
Valor Pago	2.770	1.842	2.050	2.546	378	7
Desconto Concedido	237	117	84	56	6	—
Total a Pagar	3.231	2.547	20.464	450.082	223.380	2.260

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

b) 2.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
N.º de Declarantes	8.880	5.858	3.826	3.459	2.686	3.575	1.712.738
Rendimento Bruto Total	81.299	57.148	38.094	34.115	25.439	37.933	22.226.439
Deduções Cedulares Calculadas	7.828	5.833	3.865	2.901	2.835	4.662	2.713.450
Renda Bruta Calculada	73.471	51.315	34.229	31.214	22.604	33.271	19.512.989
Abatimento Calculado	67.171	42.276	27.600	24.567	20.015	27.660	9.352.249
Renda Líquida							
Negativa	24.468	14.041	9.185	8.225	7.467	9.710	1.688.838
De Zero a Cr$ 6.048	13.422	9.321	6.197	5.546	4.130	5.031	1.829.493
Acima de Cr$ 6.048	17.346	13.759	9.617	9.326	5.926	10.290	10.020.085
Imposto Devido Calculado	1.117	912	836	1.098	345	914	1.161.331
Aplicações em Incentivos Fiscais							
D. L. 157	167	148	128	156	57	138	170.668
D. L. 880	2	2	2	2	1	1	1.323
B.A.S.A.	2	1	2	2	0	2	3.055
Total	191	151	132	160	58	141	175.046
Imposto Líquido Devido	1.115	911	834	1096	345	912	1.158.296
Valor Retido na Fonte	610	464	286	260	214	460	494.607
Certificado de Compra de Ações	189	150	130	158	58	139	171.991
Cheque de Restituição	154	103	70	65	61	100	44.399
Multa	19	21	31	54	13	45	414
Pagamento no Ato							
Valor Pago	4	12	4	3	3	58	9.677
Desconto Concedido	—	—	—	—	—	—	500
Total a Pagar	659	547	618	901	190	565	705.444

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.49 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 8.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
N.º de Declarantes	3.815	7.158	97.285	1.310.768	2.014.011	36.818
Rendimento Bruto Total	52.206	88.645	1.131.745	20.332.854	18.823.698	285.559
Deduções Cedulares Calculadas	5.842	8.910	112.715	2.532.074	2.188.344	27.049
Renda Bruta Calculada	46.364	79.735	1.019.030	17.800.780	16.635.354	258.510
Abatimento Calculado	19.649	38.792	570.032	7.590.775	10.972.571	273.393
Renda Líquida						
Negativa	4.995	8.768	118.083	1.058.577	2.939.254	107.485
De Zero a Cr$ 6.048	5.047	9.847	139.415	1.303.532	2.588.274	55.126
Acima de Cr$ 6.048	26.663	39.864	427.666	9.965.050	6.013.763	37.476
Imposto Devido Calculado	3.496	3.513	32.221	1.132.976	682.099	2.488
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D. L. 157	228	349	5.052	167.506	100.339	399
D. L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	3	3	33	1.753	1.241	2
Total	231	352	5.085	169.259	101.580	401
Imposto Líquido Devido	3.493	3.510	32.188	1.131.223	680.858	2.486
Valor Retido na Fonte	978	1.413	14.824	513.928	293.854	1.117
Certificado de Compra de Ações	228	349	5.052	167.506	100.339	399
Cheque de Restituição	64	125	1.629	43.321	34.515	390
Multa	—	—	—	—	451	34
Pagamento no Ato						
Valor Pago	1.508	1.040	1.431	2.059	300	4
Desconto Concedido	130	65	58	39	3	—
Total a Pagar	2.165	1.930	18.588	659.994	421.432	1.758

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

b) 2.º Semestre e total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
N.º de Declarantes	16.808	11.798	7.492	6.541	5.020	7.516	3.525.030
Rendimento Bruto Total	131.841	100.227	71.294	59.651	44.574	66.265	41.188.559
Deduções Cedulares Calculadas	11.463	10.416	7.831	5.666	4.176	6.740	4.921.226
Renda Bruta Calculada	120.378	89.811	63.463	53.985	40.398	59.525	36.267.333
Abatimento Calculado	123.952	85.690	52.637	45.455	35.540	54.667	19.863.153
Renda Líquida							
Negativa	50.474	31.508	18.973	15.493	11.946	19.498	4.385.054
De Zero a Cr$ 6.048	24.538	17.539	11.509	10.125	7.830	11.141	4.183.923
Acima de Cr$ 6.048	22.362	18.090	18.290	13.898	8.974	13.215	16.605.311
Imposto Devido Calculado	2.139	1.242	3.853	1.697	820	781	1.867.325
Aplicações em Incentivos Fiscais							
D. L. 157	319	196	499	235	112	136	275.370
D. L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	1	1	1	0	0	—	3.038
Total	320	197	500	235	112	136	278.408
Imposto Líquido Devido	2.138	1.241	3.852	1.697	820	781	1.864.287
Valor Retido na Fonte	639	604	333	382	275	408	828.755
Certificado de Compra de Ações	319	196	499	235	112	136	275.370
Cheque de Restituição	197	180	98	110	92	119	80.840
Multa	50	32	181	85	41	39	913
Pagamento no Ato							
Valor Pago	10	43	7	113	75	9	6.599
Desconto Concedido	—	—	—	—	—	—	295
Total a Pagar	1.695	810	3.617	1.425	618	490	1.114.522

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.50 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Liquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Liquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 9.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
N.º de Declarantes	1.561	3.836	23.303	301.520	560.331	31.329
Rendimento Bruto Total	16.523	29.116	172.429	2.522.944	3.210.893	149.518
Deduções Cedulares Calculadas	1.458	2.532	17.436	330.358	377.710	12.952
Renda Bruta Calculada	15.065	26.584	154.993	2.192.586	2.833.183	136.566
Abatimento Calculado	9.661	29.426	203.623	1.584.231	3.457.134	314.693
Renda Líquida						
Negativa	4.159	16.395	113.877	594.841	1.800.484	215.574
De Zero a Cr$ 6.048	1.430	3.370	19.867	164.372	382.157	23.464
Acima de Cr$ 6.048	8.133	10.183	45.380	1.038.824	794.376	13.983
Imposto Devido Calculado	728	789	3.211	104.903	82.802	824
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D. L. 157	55	86	510	16.034	12.420	136
D. L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	1	2	3	148	103	1
Total	56	88	513	16.182	12.523	137
Imposto Líquido Devido	727	787	3.208	104.755	82.699	823
Valor Retido na Fonte	214	290	1.642	46.518	33.822	448
Certificado de Compra de Ações	55	86	510	16.034	12.420	136
Cheque de Restituição	17	34	390	7.721	7.203	244
Multa	—	—	—	—	50	12
Pagamento no Ato						
Valor Pago	363	236	180	360	67	18
Desconto Concedido	30	15	7	6	1	—
Total a Pagar	428	465	1.912	65.858	56.062	617

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

b) 2.º Semestre e total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
N.º de Declarantes	14.422	8.968	5.699	5.414	4.286	5.590	966.259
Rendimento Bruto Total	63.467	45.685	29.517	26.937	20.549	31.182	6.318.760
Deduções Cedulares Calculadas	5.273	4.345	2.881	2.559	1.611	3.354	762.469
Renda Bruta Calculada	58.194	41.340	26.636	24.378	18.938	27.828	5.556.291
Abatimento Calculado	147.325	88.579	56.393	51.069	39.161	51.238	6.032.533
Renda Líquida							
Negativa	104.599	59.824	37.386	34.236	26.168	31.801	3.039.344
De Zero a Cr$ 6.048	9.520	7.165	4.733	4.618	3.994	4.911	629.601
Acima de Cr$ 6.048	5.948	5.420	2.896	2.927	1.951	3.480	1.933.501
Imposto Devido Calculado	313	298	140	137	79	159	194.383
Aplicações em Incentivos Fiscais							
D.L. 157	54	53	25	25	16	28	29.442
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	0	—	—	—	—	1	259
Total	54	53	25	25	16	29	29.701
Imposto Líquido Devido	313	298	140	137	79	158	194.124
Valor Retido na Fonte	198	179	84	72	38	121	83.626
Certificado de Compra de Ações	54	53	25	25	16	28	29.442
Cheque de Restituição	113	66	42	47	20	62	15.959
Multa	7	7	5	6	4	8	99
Pagamento no Ato							
Valor Pago	7	9	8	23	7	21	1.299
Desconto Concedido	—	—	—	—	—	—	39
Total a Pagar	226	184	97	111	61	96	126.119

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.51 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 10.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
N.º de Declarantes	2.550	5.147	21.582	465.966	344.843	23.760
Rendimento Bruto Total	21.340	50.103	231.318	3.256.202	3.562.707	122.720
Deduções Cedulares Calculadas	2.692	5.389	24.272	426.560	465.226	12.146
Renda Bruta Calculada	18.648	44.714	207.046	2.829.642	3.097.481	110.574
Abatimento Calculado	11.452	29.066	137.115	1.372.764	2.504.131	192.427
Renda Líquida						
Negativa	4.626	9.228	37.160	248.626	917.255	116.349
De Zero a Cr$ 6.048	2.765	6.807	29.235	217.245	443.645	22.146
Acima de Cr$ 6.048	9.057	18.069	77.856	1.488.259	1.066.960	12.350
Imposto Devido Calculado	915	1.234	5.618	155.840	113.559	605
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D.L. 157	63	176	915	23.785	17.052	108
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	1	4	169	154	0
Total	63	177	919	23.954	17.206	108
Imposto Líquido Devido	915	1.233	5.614	155.671	113.405	605
Valor Retido na Fonte	268	544	2.630	65.540	45.033	385
Certificado de Compra de Ações	63	176	915	23.785	17.052	108
Cheque de Restituição	19	72	389	7.872	7.395	182
Multa	—	—	—	—	58	8
Pagamento no Ato						
Valor Pago	461	263	252	508	99	6
Desconto Concedido	39	16	10	10	1	—
Total a Pagar	537	696	3.313	97.880	75.737	401

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

b) 2.º Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
N.º de Declarantes	10.309	6.555	4.317	3.378	3.151	4.144	895.702
Rendimento Bruto Total	51.317	34.112	22.734	18.476	18.269	23.636	7.412.934
Deduções Cedulares Calculadas	5.538	3.393	2.344	1.941	1.906	2.555	953.962
Renda Bruta Calculada	45.779	30.719	20.390	16.535	16.363	21.081	6.458.972
Abatimento Calculado	86.545	52.983	34.709	26.295	26.414	33.278	4.507.179
Renda Líquida							
Negativa	56.080	33.293	21.193	15.399	15.075	18.911	1.493.195
De Zero a Cr$ 6.048	8.576	6.011	4.075	3.290	2.878	3.985	750.658
Acima de Cr$ 6.048	6.738	5.018	2.799	2.349	2.146	2.729	2.694.330
Imposto Devido Calculado	325	283	124	118	169	120	278.910
Aplicações em Incentivos Fiscais							
D.L. 157	59	48	23	22	25	23	42.299
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	328
Total	59	48	23	22	25	23	42.627
Imposto Líquido Devido	325	283	124	118	169	120	278.582
Valor Retido na Fonte	199	147	85	64	86	91	115.072
Certificado de Compra de Ações	59	48	23	22	25	23	42.299
Cheque de Restituição	75	55	39	31	24	50	16.203
Multa	6	7	4	5	7	6	101
Pagamento no Ato							
Valor Pago	14	6	3	5	10	12	1.639
Desconto Concedido	—	—	—	—	—	—	76
Total a Pagar	200	191	77	85	106	78	179.301

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.52 — Renda Bruta dos Declarantes, segundo Classes de Renda Bruta, por Classes de Rendimento Bruto

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Renda Bruta de zero a 6.048, de 6.049 a 8.640, de 8.641 a 17.280, de 17.281 a 32.400, de 32.401 a 64.800 •

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	CLASSES DE RENDA BRUTA •									
	DE ZERO A 6.048		DE 6.049 A 8.640		DE 8.641 A 17.280		DE 17.281 A 32.400		DE 32.401 A 64.800	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	4.857.196	7.796.962	—	—	—	—	—	—	—	—
6.049 A 6.480	169.896	970.672	71.167	443.549	—	—	—	—	—	—
6.481 A 8.640	87.890	488.395	1.018.580	7.243.883	—	—	—	—	—	—
8.641 A 12.096	18.480	90.852	245.310	1.990.639	810.084	8.051.761	—	—	—	—
12.097 A 17.280	7.161	37.534	16.594	126.114	833.404	10.997.473	—	—	—	—
17.281 A 23.760	373	1.249	8.421	65.013	201.255	3.103.304	337.022	6.524.581	—	—
23.761 A 32.400	115	307	188	1.473	25.561	339.341	333.791	8.156.770	—	—
32.401 A 43.200	53	132	50	376	10.949	163.989	108.481	3.131.373	105.162	3.745.274
43.201 A 64.800	22	12	7	50	440	6.712	18.431	451.263	175.594	7.990.661
64.801 A 86.400	3	8	1	7	35	518	2.410	68.716	40.996	2.330.975
86.401 A 129.600	7	3	—	—	12	161	153	4.103	4.289	224.277
129.601 A 172.800	6	12	—	—	3	48	21	600	342	18.328
172.801 A 345.600	3	3	1	9	—	—	8	210	106	5.599
345.601 A 1.036.800	—	—	—	—	—	—	1	23	9	476
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	5.141.005	9.386.141	1.360.319	9.871.113	1.881.743	22.663.307	800.318	18.337.639	326.498	14.315.590

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1.52 — Renda Bruta dos Declarantes, segundo Classes de Renda Bruta, por Classes de Rendimento Bruto

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Renda bruta de 64.801 a 129.600, de 129.601 a 345.600, de 345.601 a 1.036.800, acima de 1.036.800 •, Total.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	CLASSES DE RENDA BRUTA •									
	DE 64.801 A 129.600		DE 129.601 A 345.600		DE 345.601 A 1.036.800		ACIMA DE 1.036.800		TOTAL	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	—	—	—	—	—	—	—	—	4.857.196	7.796.962
6.049 A 6.480	—	—	—	—	—	—	—	—	240.863	1.414.221
6.481 A 8.640	—	—	—	—	—	—	—	—	1.106.470	7.732.278
8.641 A 12.096	—	—	—	—	—	—	—	—	1.073.874	10.133.252
12.097 A 17.280	—	—	—	—	—	—	—	—	857.159	11.161.121
17.281 A 23.760	—	—	—	—	—	—	—	—	547.071	9.694.147
23.761 A 32.400	—	—	—	—	—	—	—	—	359.655	8.497.891
32.401 A 43.200	—	—	—	—	—	—	—	—	224.693	7.041.144
43.201 A 64.800	—	—	—	—	—	—	—	—	194.494	8.448.698
64.801 A 86.400	29.929	2.123.846	—	—	—	—	—	—	73.374	4.524.070
86.401 A 129.600	44.771	3.990.204	—	—	—	—	—	—	49.232	4.218.748
129.601 A 172.800	8.208	915.685	5.851	835.560	—	—	—	—	14.431	1.770.333
172.801 A 345.600	1.102	119.247	9.791	1.929.954	—	—	—	—	11.011	2.055.022
345.601 A 1.036.800	50	5.145	716	196.827	1.547	781.368	—	—	2.323	983.839
1.036.801 E MAIS	4	354	7	1.502	45	33.064	141	237.711	197	272.631
TOTAL	84.064	7.154.481	16.365	2.963.843	1.592	814.432	141	237.711	9.612.045	85.744.257

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.53 — Renda Líquida dos Declarantes, Segundo Classes de Renda Líquida, Por Classes de Rendimento Bruto

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Renda Líquida Negativa, de zero a 6.048, de 6.049 a 8.640, de 8.641 a 17.280, de 17.281 a 32.400*

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	CLASSES DE RENDA LÍQUIDA *									
	NEGATIVA		DE ZERO A 6.048		DE 6.048 A 8.640		DE 8.641 A 17.280		DE 17.281 A 32.400	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	1.426.486	11.794.304	3.430.710	3.240.031	—	—	—	—	—	—
6.049 A 6.480	90.595	632.591	140.393	545.205	9.875	61.504	—	—	—	—
6.481 A 8.640	435.690	2.483.493	487.967	1.750.654	182.813	1.256.574	—	—	—	—
8.641 A 12.096	287.675	1.509.091	487.645	1.644.515	198.704	1.465.957	99.850	964.940	—	—
12.097 A 17.280	121.196	573.554	348.694	1.304.339	151.076	1.106.113	236.193	2.654.137	—	—
17.281 A 23.760	35.989	162.197	129.978	515.564	89.604	665.481	257.473	3.223.626	34.027	644.265
23.761 A 32.400	9.793	43.536	37.361	148.333	29.212	218.192	170.233	2.252.259	113.056	2.397.984
32.401 A 43.200	2.588	11.846	9.382	36.753	7.064	52.912	56.522	781.691	137.765	3.297.082
43.201 A 64.800	735	3.196	2.499	9.514	2.215	16.546	16.722	229.410	89.404	2.341.690
64.801 A 86.400	61	295	188	730	163	1.224	1.451	20.283	9.549	253.698
86.401 A 129.600	14	555	68	147	26	197	204	2.876	1.919	51.750
129.601 A 172.800	6	49	6	22	2	15	20	271	119	3.214
172.801 A 345.600	6	772	2	8	—	—	9	135	35	968
345.601 A 1.036.800	2	135	—	—	1	8	—	—	5	124
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	1	32
TOTAL	2.410.836	17.215.614	5.074.863	9.195.815	670.755	4.844.723	838.677	10.129.628	385.880	8.990.807

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.53 — Renda Líquida dos Declarantes, Segundo Classes de Renda Líquida, Por Classes de Rendimento Bruto
Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Renda Líquida de 32.401 a 64.800, de 64.801 a 129.600, de 129.601 a 345.600, acima de 345.600*, Total

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	CLASSES DE RENDA LIQUIDA *									
	DE 32.401 A 64.800		DE 64.801 A 129.600		DE 129.601 A 345.600		ACIMA DE 345.600		TOTAL	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	—	—	—	—	—	—	—	—	4.857.196	3.240.031
6.049 A 6.480	—	—	—	—	—	—	—	—	240.863	606.709
6.481 A 8.640	—	—	—	—	—	—	—	—	1.106.470	3.007.228
8.641 A 12.096	—	—	—	—	—	—	—	—	1.073.874	4.075.412
12.097 A 17.280	—	—	—	—	—	—	—	—	857.159	5.064.589
17.281 A 23.760	—	—	—	—	—	—	—	—	547.071	5.048.936
23.761 A 32.400	—	—	—	—	—	—	—	—	359.655	5.016.768
32.401 A 43.200	11.374	399.374	—	—	—	—	—	—	224.695	4.567.812
43.201 A 64.800	82.919	3.294.118	—	—	—	—	—	—	194.494	5.891.278
64.801 A 86.400	57.862	2.758.478	4.100	286.025	—	—	—	—	73.374	3.320.438
86.401 A 129.600	22.578	1.200.918	24.453	1.952.113	—	—	—	—	49.232	3.208.001
129.601 A 172.800	1.668	90.035	11.412	1.109.480	1.198	167.970	—	—	14.431	1.371.007
172.801 A 345.600	358	18.798	4.193	437.358	6.408	1.135.755	—	—	11.011	1.593.022
345.601 A 1.036.800	17	903	108	11.359	1.310	321.536	850	434.823	2.323	768.754
1.036.801 E MAIS	1	60	4	399	11	2.725	180	215.107	197	218.323
TOTAL	176.777	7.762.683	44.270	3.796.734	8.927	1.627.988	1.060	649.930	9.612.945	46.998.388

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.54 — Renda Líquida dos Declarantes, segundo Classes de Renda Líquida, por Classes de Renda Bruta

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Renda líquida negativa, de zero a 6.048, de 6.049 a 8.640 de 8.641 a 17.280, de 17.281 a 32.400 *

CLASSES DE RENDA BRUTA *	CLASSES DE RENDA LÍQUIDA *									
	NEGATIVA		DE ZERO A 6.048		DE 6.049 A 8.640		DE 8.641 A 17.280		DE 17.281 A 32.400	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	1.523.546	12.466.421	3.617.459	4.045.385	—	—	—	—	—	—
6.049 A 6.480	101.110	657.417	111.590	351.700	49.656	310.332	—	—	—	—
6.481 A 8.640	413.877	2.271.477	468.062	1.632.359	216.024	1.565.328	—	—	—	—
8.641 A 12.096	254.130	1.293.277	471.149	1.577.838	176.117	1.278.605	161.187	1.595.757	—	—
12.097 A 17.280	94.704	428.616	303.696	1.174.398	145.637	1.070.175	275.123	3.262.727	—	—
17.281 A 23.760	20.360	83.716	84.623	338.584	67.335	499.930	255.051	3.240.670	69.768	1.354.084
23.761 A 32.400	2.747	11.146	16.409	67.885	14.181	106.760	122.533	1.677.728	147.311	3.282.748
32.401 A 43.200	292	1.782	1.672	6.912	1.615	12.142	22.100	314.433	125.781	3.173.289
43.201 A 64.800	55	339	185	693	176	1.346	2.590	36.984	41.465	1.137.108
64.801 A 86.400	6	67	11	43	11	82	80	1.152	1.421	39.824
86.401 A 129.600	4	474	7	18	2	13	12	163	127	3.564
129.601 A 172.800	1	640	—	—	1	8	1	13	5	130
172.801 A 345.600	2	107	—	—	—	—	—	—	2	60
345.601 A 1.036.800	2	135	—	—	—	—	—	—	—	—
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	2.410.836	17.215.614	5.074.863	9.195.815	670.755	4.844.721	838.677	10.129.627	385.880	8.990.807

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1.54 — Renda Líquida dos Declarantes, segundo Classes de Renda Líquida, por Classes de Renda Bruta

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Renda líquida de 32.401 a 64.800, de 64.801 a 129.600, de 129.601 a 345.600, acima de 345.600*, Total

CLASSES DE RENDA BRUTA *	CLASSES DE RENDA LÍQUIDA *									
	DE 32.401 A 64.800		DE 64.801 A 129.600		DE 129.601 A 345.600		ACIMA DE 345.600		TOTAL	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	—	—	—	—	—	—	—	—	5.141.005	4.045.385
6.049 A 6.480	—	—	—	—	—	—	—	—	262.356	662.032
6.481 A 8.640	—	—	—	—	—	—	—	—	1.097.963	3.197.687
8.641 A 12.096	—	—	—	—	—	—	—	—	1.062.583	4.452.200
12.097 A 17.280	—	—	—	—	—	—	—	—	819.160	5.507.300
17.281 A 23.760	—	—	—	—	—	—	—	—	497.137	5.433.268
23.761 A 32.400	—	—	—	—	—	—	—	—	303.181	5.135.121
32.401 A 43.200	28.530	1.018.854	—	—	—	—	—	—	179.990	4.525.630
43.201 A 64.800	102.037	4.292.794	—	—	—	—	—	—	146.508	5.468.925
64.801 A 86.400	39.766	2.089.018	10.469	742.008	—	—	—	—	51.764	2.872.127
86.401 A 129.600	6.124	343.833	26.024	2.218.529	—	—	—	—	32.300	2.566.120
129.601 A 172.800	308	17.556	6.500	699.230	2.469	351.265	—	—	9.285	1.068.202
172.801 A 345.600	12	632	1.277	136.966	5.787	1.098.395	—	—	7.080	1.236.053
345.601 A 1.036.800	—	—	—	—	671	178.326	919	460.423	1.592	638.749
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	141	189.509	141	189.509
TOTAL	176.777	7.762.687	44.270	3.796.733	8.927	1.627.986	1.060	649.932	9.612.045	46.998.308

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.55 — Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Classes de Rendimento Bruto — Cédula "A" — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •			N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO •• Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LIQUIDO Cr$ 1.000	
			Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
ATÉ		6.048	—	4.931	—	5.633	—	2.727	—	2.906
6.049	A	6.480	45	538	63	855	—	223	63	632
6.481	A	8.640	661	1.998	1.054	3.320	94	927	960	2.393
8.641	A	12.096	1.776	2.227	1.882	3.704	218	1.023	1.664	2.681
12.097	A	17.280	2.905	1.692	2.467	2.723	323	792	2.144	1.931
17.281	A	23.760	3.713	753	2.700	1.085	304	472	2.396	613
23.761	A	32.400	3.933	286	2.779	425	412	172	2.367	253
32.401	A	43.200	3.621	63	2.737	124	403	93	2.334	31
43.201	A	64.800	4.680	13	3.549	6	406	62	3.143	(—) 56
64.801	A	86.400	2.567	4	2.067	0	187	—	1.880	0
86.401	A	129.600	2.293	—	2.575	—	72	102	2.503	(—) 102
129.601	A	172.800	878	—	1.173	—	68	—	1.105	—
172.801	A	345.600	798	—	2.813	—	30	300	2.783	(—) 300
345.601	A	1.036.800	238	—	4.636	—	0	—	4.636	—
1.036.801	E	MAIS	25	—	7.484	—	—	—	7.484	—
TOTAL			28.131	12.505	37.979	17.875	2.517	6.893	35.462	10.982

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
••Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto Total.
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8.2.1.56 — Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Classes de Rendimento Bruto — Cédula "B" — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •			N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO •• Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LIQUIDO Cr$ 1.000	
			Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
ATÉ		6.048	—	61.803	—	49.863	—	1.222	—	48.641
6.049	A	6.480	362	5.274	508	5.886	0	229	508	5.657
6.481	A	8.640	5.808	21.235	6.938	26.330	248	960	6.690	25.370
8.641	A	12.096	15.072	21.371	16.715	26.994	493	1.030	16.222	25.964
12.097	A	17.280	24.262	15.290	29.600	20.339	888	912	28.712	19.427
17.281	A	23.760	27.363	6.189	35.473	8.967	988	522	34.485	8.445
23.761	A	32.400	26.616	1.934	36.480	3.234	1.217	263	35.263	2.971
32.401	A	43.200	21.821	419	32.686	808	1.165	425	31.521	383
43.201	A	64.800	24.304	108	40.887	279	1.303	52	39.584	227
64.801	A	86.400	12.011	9	23.733	13	731	—	23.002	13
86.401	A	129.600	10.109	5	25.749	1	393	0	25.356	1
129.601	A	172.800	3.772	—	12.040	—	195	—	11.845	—
172.801	A	345.600	3.407	1	19.284	167	80	42	19.204	125
345.601	A	1.036.800	898	—	13.798	—	88	—	13.710	—
1.036.801	E	MAIS	82	—	4.440	—	—	—	4.440	—
TOTAL			175.887	133.638	298.331	142.881	7.789	5.657	290.542	137.224

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
••Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto Total.
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.57 — Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Classes de Rendimento Bruto — Cédula "C" — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO •• Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
ATÉ 6.048	—	1.492.761	—	5.308.093	—	311.054	—	4.997.039
6.049 A 6.480	6.823	202.921	35.160	1.149.775	405	81.126	34.755	1.068.649
6.481 A 8.640	164.586	766.480	1.167.031	5.151.227	93.801	365.111	1.073.230	4.786.116
8.641 A 12.096	267.424	636.315	2.514.508	5.571.324	223.067	408.944	2.291.441	5.162.380
12.097 A 17.280	348.108	382.297	4.386.735	4.436.336	398.597	363.868	3.988.138	4.072.468
17.281 A 23.760	342.253	123.055	5.820.725	1.899.238	574.105	179.938	5.246.620	1.719.300
23.761 A 32.400	278.865	28.563	6.325.656	550.944	689.899	63.889	5.635..757	487.055
32.401 A 43.200	187.223	5.068	5.571.969	110.999	637.563	16.617	4.934.406	94.382
43.201 A 64.800	166.202	983	6.652.577	22.914	773.616	4.205	5.878.961	18.709
64.801 A 86.400	63.484	80	3.334.822	2.839	383.490	752	2.951.332	2.087
86.401 A 129.600	42.555	20	2.814.279	1.149	320.987	237	2.493.292	912
129.601 A 172.800	12.310	3	1.032.313	145	106.551	136	925.762	9
172.801 A 345.600	9.180	6	978.687	725	86.045	357	892.642	368
345.601 A 1.036.800	1.891	1	374.594	9	24.589	1	350.005	8
1.036.801 E MAIS	146	—	85.722	—	7.837	—	77.885	—
TOTAL	1.891.050	3.638.553	41.094.778	24.205.717	4.320.552	1.796.235	36.774.226	22.409.482

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
••Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto Total.
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8.2.1.58 — Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Classes de Rendimento Bruto — Cédula "D" — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO •• Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
ATÉ 6.048	—	311.274	—	1.095.127	—	38.167	—	1.056.960
6.049 A 6.480	2.581	29.824	13.240	126.479	30	7.438	13.210	119.041
6.481 A 8.640	18.441	152.028	100.558	895.920	4.565	67.465	95.993	828.455
8.641 A 12.096	35.287	165.064	247.219	1.284.456	26.284	156.816	220.935	1.127.640
12.097 A 17.280	59.645	127.082	529.245	1.323.531	76.805	245.904	452.440	1.077.627
17.281 A 23.760	73.379	62.712	860.511	944.505	162.257	293.089	698.254	651.416
23.761 A 32.400	72.815	25.605	1.126.043	569.253	280.502	251.684	845.541	317.569
32.401 A 43.200	60.614	8.921	1.265.747	291.178	388.297	158.271	877.450	132.907
43.201 A 64.800	65.622	2.752	1.917.039	126.954	662.375	74.327	1.254.664	52.627
64.801 A 86.400	29.034	200	1.182.401	12.947	392.783	8.110	789.618	4.837
86.401 A 129.600	20.937	36	1.217.851	3.355	393.308	2.525	824.543	830
129.601 A 172.800	6.273	10	541.791	1.336	174.134	1.149	367.657	187
172.801 A 345.600	4.682	3	663.975	568	234.583	452	429.392	116
345.601 A 1.036.800	881	1	292.017	720	122.394	171	169.623	549
1.036.801 E MAIS	78	—	118.594	—	52.094	—	66.500	—
TOTAL	430.269	885.512	10.076.231	6.676.329	2.970..411	1.305.568	7.105.820	5.370.761

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
••Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto Total.
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.59 — Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Classes de Rendimento Bruto — Cédula "E" — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO •• Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LIQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
ATÉ 6.048	—	213.140	—	414.306	—	18.257	—	396.049
6.049 A 6.480	891	21.223	2.632	57.337	30	3.981	2.602	53.356
6.481 A 8.640	13.622	91.574	53.790	268.348	5.580	19.718	48.210	248.630
8.641 A 12.096	38.977	101.411	188.758	341.509	23.971	27.760	164.787	313.749
12.097 A 17.280	71.328	75.309	416.033	304.115	57.339	26.860	358.694	277.255
17.281 A 23.760	83.037	29.456	582.484	148.582	84.492	17.008	497.992	131.574
23.761 A 32.400	77.701	8.797	681.227	56.335	108.270	8.504	572.957	47.831
32.401 A 43.200	59.199	1.972	653.343	15.713	113.817	3.465	539.526	12.248
43.201 A 64.800	61.454	503	868.515	5.459	167.039	2.005	701.476	3.454
64.801 A 86.400	28.534	52	560.198	1.049	117.649	310	442.549	739
86.401 A 129.600	22.054	14	630.164	431	138.715	1.059	491.449	(—) 628
129.601 A 172.800	7.286	2	322.433	3	75.149	0	247.283	3
172.801 A 345.600	5.965	1	424.250	142	104.784	14	319.466	128
345.601 A 1.036.800	1.266	—	198.281	—	51.341	—	146.940	—
1.036.801 E MAIS	110	—	49.112	—	13.097	—	36.015	—
TOTAL	471.424	543.454	5.631.219	1.613.329	1.061.273	128.941	4.569.946	1.484.388

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
••Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto Total.
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8.2.1.60 — Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Classes de Rendimento Bruto — Cédula "F" — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO •• Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LIQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
ATÉ 6.048	—	154.674	—	186.385	—	—	—	186.385
6.049 A 6.480	939	13.101	2.124	21.568	—	—	2.124	21.568
6.481 A 8.640	10.732	54.361	14.874	105.366	—	—	14.874	105.366
8.641 A 12.096	28.715	60.263	41.381	133.360	—	—	41.381	133.360
12.097 A 17.280	54.558	47.066	107.789	125.505	—	—	107.789	125.505
17.281 A 23.760	71.415	19.111	185.816	58.968	—	—	185.816	58.968
23.761 A 32.400	76.180	5.936	240.417	19.412	—	—	240.417	19.412
32.401 A 43.200	64.992	1.333	240.841	4.349	—	—	240.841	4.349
43.201 A 64.800	72.807	314	345.430	1.262	—	—	345.430	1.262
64.801 A 86.400	35.235	37	238.098	210	—	—	238.098	210
86.401 A 129.600	28.199	15	314.965	157	—	—	314.965	157
129.601 A 172.800	9.505	1	189.530	2	—	—	189.530	2
172.801 A 345.600	8.025	2	353.438	128	—	—	353.438	128
345.601 A 1.036.800	1.810	—	269.431	—	—	—	269.431	—
1.036.801 E MAIS	140	—	70.501	—	—	—	70.501	—
TOTAL	463.252	356.214	2.614.635	656.672	—	—	2.614.635	656.672

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
••Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto Total.
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.61 — Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Classes de Rendimento Bruto — Cédula "G" — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO ** Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
ATÉ 6.048	—	658.722	—	569.780	—	—	—	569.780
6.049 A 6.480	275	10.427	791	20.610	—	—	791	20.610
6.481 A 8.640	1.640	39.334	4.881	112.505	—	—	4.881	112.505
8.641 A 12.096	4.050	34.329	13.474	120.405	—	—	13.474	120.405
12.097 A 17.280	7.337	23.530	26.780	95.076	—	—	26.780	95.076
17.281 A 23.760	9.866	10.686	41.614	49.734	—	—	41.614	49.734
23.761 A 32.400	10.966	4.148	50.521	20.193	—	—	50.521	20.193
32.401 A 43.200	9.184	1.138	47.607	4.607	—	—	47.607	4.607
43.201 A 64.800	9.461	358	57.259	1.593	—	—	57.259	1.593
64.801 A 86.400	4.167	33	31.364	197	—	—	31.364	197
86.401 A 129.600	3.266	3	31.312	118	—	—	31.312	118
129.601 A 172.800	992	2	13.506	3	—	—	13.506	3
172.801 A 345.600	951	—	19.603	—	—	—	19.603	—
345.601 A 1.036.800	268	1	10.982	218	—	—	10.982	218
1.036.801 E MAIS	29	—	1.071	—	—	—	1.071	—
TOTAL	62.452	728.711	350.765	995.039	—	—	350.765	995.039

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.
**Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto Total.
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8.2.1.62 — Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Classes de Rendimento Bruto — Cédula "H" — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO ** Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
ATÉ 6.048	—	181.072	—	533.542	—	4.027	—	529.515
6.049 A 6.480	1.610	16.733	7.513	63.534	0	546	7.513	62.988
6.481 A 8.640	7.915	68.395	36.622	344.434	248	3.348	36.374	341.086
8.641 A 12.096	13.280	66.143	77.105	424.013	880	4.281	76.225	419.732
12.097 A 17.280	22.044	44.400	161.532	370.606	1.743	4.239	159.789	366.367
17.281 A 23.760	22.987	14.646	211.865	160.480	2.965	3.330	208.900	157.150
23.761 A 32.400	16.303	3.625	175.523	48.806	3.689	1.987	171.834	46.819
32.401 A 43.200	9.374	619	113.936	9.132	3.504	1.423	110.432	7.709
43.201 A 64.800	7.190	126	93.060	2.069	4.244	728	88.816	1.341
64.801 A 86.400	2.753	14	40.139	543	2.248	292	37.891	251
86.401 A 129.600	1.976	3	35.735	8	2.517	0	33.218	8
129.601 A 172.800	675	2	14.481	238	1.186	267	13.295	(—) 29
172.801 A 345.600	603	1	18.630	12	814	—	17.816	12
345.601 A 1.036.800	195	1	18.345	180	782	4	17.563	176
1.036.801 E MAIS	29	—	8.827	—	97	—	8.730	—
TOTAL	106.934	395.780	1.013.313	1.957.597	24.917	24.472	988.396	1.933.125

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.
**Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto Total.
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.63 — Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido, Por Cédulas, dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Regiões Fiscais —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Cédulas "A" e "B"

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "A"							
	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
1.ª	471	226	3.468	692	143	474	3.325	218
2.ª	128	75	378	207	37	53	341	154
3.ª	249	149	941	239	40	40	901	199
4.ª	615	268	916	593	145	269	771	324
5.ª	330	199	749	534	49	160	700	374
6.ª	1.530	949	2.365	1.461	134	170	2.231	1.291
7.ª	4.503	1.655	10.926	3.646	717	2.052	10.209	1.594
8.ª	17.017	6.852	12.884	7.169	1.015	2.850	11.869	4.319
9.ª	1.504	1.167	1.172	1.586	120	501	1.052	1.085
10.ª	1.784	965	4.180	1.748	117	324	4.063	1.424
Total	**28.131**	**12.505**	**37.979**	**17.875**	**2.517**	**6.893**	**35.462**	**10.982**

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "B"							
	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
1.ª	2.312	1.593	6.044	3.906	268	242	5.776	3.664
2.ª	1.071	478	3.113	1.309	115	79	2.998	1.230
3.ª	1.971	1.133	2.761	1.333	66	39	2.695	1.294
4.ª	4.636	2.421	7.634	3.454	336	202	7.298	3.252
5.ª	3.227	1.903	7.648	3.460	225	173	7.423	3.307
6.ª	12.622	15.727	15.717	13.744	312	261	15.405	13.483
7.ª	36.068	15.391	62.547	21.250	2.662	1.817	59.885	19.433
8.ª	84.927	60.654	143.513	61.482	2.968	2.062	140.545	59.420
9.ª	9.702	12.697	19.342	17.065	328	332	19.014	16.733
10.ª	19.351	21.641	30.012	15.858	509	450	29.503	15.408
Total	**175.887**	**133.638**	**298.331**	**142.881**	**7.789**	**5.657**	**290.542**	**137.224**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.63 — Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido, Por Cédulas, dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Regiões Fiscais —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Cédulas "C" e "D"

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "C"							
	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
1.ª	50.239	117.911	1.151.244	755.174	132.774	55.390	1.018.470	699.784
2.ª	23.111	57.122	563.811	441.809	67.317	36.180	496.494	405.629
3.ª	27.016	74.506	637.767	468.462	67.462	31.106	570.305	437.356
4.ª	61.792	157.797	1.497.000	999.479	147.680	71.794	1.349.320	927.685
5.ª	51.509	109.127	1.239.383	815.459	130.823	62.438	1.108.560	753.021
6.ª	118.676	309.364	2.415.639	1.922.488	220.591	131.623	2.195.048	1.790.865
7.ª	487.993	676.668	11.075.360	4.958.514	1.203.662	399.007	9.871.698	4.559.507
8.ª	835.464	1.549.751	17.705.340	10.240.751	1.883.966	750.394	15.821.374	9.490.357
9.ª	97.416	280.189	1.945.176	1.637.756	185.074	107.946	1.760.102	1.529.810
10.ª	137.834	306.118	2.864.058	1.965.825	281.203	150.357	2.582.855	1.815.468
Total	**1.891.050**	**3.638.553**	**41.094.778**	**24.205.717**	**4.320.552**	**1.796.235**	**36.774.226**	**22.409.482**

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "D"							
	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
1.ª	12.571	44.176	281.659	316.814	86.610	48.308	195.049	268.506
2.ª	5.628	13.977	130.836	124.389	38.541	21.192	92.295	103.197
3.ª	7.065	23.163	137.933	163.543	36.095	30.377	101.838	133.166
4.ª	17.573	44.647	375.194	338.571	109.084	87.854	266.110	250.717
5.ª	12.536	30.963	263.801	245.048	79.744	60.563	184.057	184.485
6.ª	34.612	82.851	699.446	605.296	207.932	132.808	491.514	472.488
7.ª	98.598	107.769	2.135.961	851.103	577.805	173.263	1.558.156	677.840
8.ª	190.230	370.813	4.386.123	2.763.412	1.258.777	463.786	3.127.346	2.299.626
9.ª	34.382	95.020	784.557	715.222	268.659	152.012	515.898	563.210
10.ª	37.074	72.133	880.721	552.931	307.164	135.405	573.557	417.526
Total	**450.269**	**885.512**	**10.076.231**	**6.676.329**	**2.970.411**	**1.305.568**	**7.105.820**	**5.370.761**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.63 — Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido, Por Cédulas, dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Regiões Fiscais —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Cédulas "E" e "F"

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "E"							
	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
1.ª	11.588	17.126	133.232	57.680	24.874	4.560	108.358	53.120
2.ª	4.192	4.731	67.211	19.629	10.349	1.626	56.862	18.003
3.ª	5.801	10.851	59.450	28.457	10.385	1.870	49.065	26.587
4.ª	16.026	29.255	171.533	69.283	30.650	5.174	140.883	64.109
5.ª	11.002	17.140	136.751	54.755	25.803	4.222	110.948	50.533
6.ª	32.128	57.227	300.540	143.886	47.503	7.879	253.037	136.007
7.ª	115.405	77.854	1.492.631	277.190	313.151	33.865	1.179.480	243.325
8.ª	215.080	242.405	2.695.749	724.742	493.881	53.408	2.201.868	671.334
9.ª	24.664	41.459	229.281	111.819	38.249	6.619	191.032	105.200
10.ª	35.538	45.406	344.841	125.888	66.428	9.718	278.413	116.170
Total	471.424	543.454	5.631.219	1.613.329	1.061.273	128.941	4.569.946	1.484.388

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "F"							
	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
1.ª	8.815	11.827	49.005	33.358	—	—	49.005	33.358
2.ª	3.601	4.379	39.205	16.066	—	—	39.205	16.066
3.ª	5.816	17.880	41.814	36.867	—	—	41.814	36.867
4.ª	12.969	31.463	83.009	58.628	—	—	83.009	58.628
5.ª	12.110	16.512	83.726	43.692	—	—	83.726	43.692
6.ª	36.212	45.972	173.943	76.861	—	—	173.943	76.861
7.ª	108.070	38.859	576.479	54.829	—	—	576.479	54.829
8.ª	202.986	114.306	1.134.663	188.579	—	—	1.134.663	188.579
9.ª	30.248	37.467	189.724	71.655	—	—	189.724	71.655
10.ª	42.425	37.540	243.067	74.137	—	—	243.067	74.137
Total	463.252	356.214	2.614.635	656.672	—	—	2.614.635	656.672

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.63 — Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido, por Cédulas dos Contribuintes Tributados e Isentos, segundo Regiões Fiscais

Ano Base 1971 — Exercício 1972

d) Cédula "G" e "H"

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "G"							
	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
1.ª	3.354	66.628	30.608	88.410	—	—	30.608	88.410
2.ª	571	4.355	3.362	13.926	—	—	3.362	13.926
3.ª	2.147	28.739	5.599	46.785	—	—	5.599	46.785
4.ª	3.761	49.669	14.055	42.758	—	—	14.055	42.758
5.ª	3.916	41.107	16.563	39.452	—	—	16.563	39.452
6.ª	8.150	112.349	38.131	134.283	—	—	38.131	134.283
7.ª	4.716	28.800	19.142	43.471	—	—	19.142	43.471
8.ª	19.925	140.664	134.087	213.788	—	—	134.087	213.788
9.ª	8.119	205.954	41.197	230.575	—	—	41.197	230.575
10.ª	7.793	104.446	48.021	141.591	—	—	48.021	141.591
Total	**62.452**	**782.711**	**350.765**	**995.039**	—	—	**350.765**	**995.039**

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "H"							
	N.º DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
1.ª	3.349	36.903	36.867	181.082	832	2.021	36.035	179.061
2.ª	1.445	6.981	18.981	49.394	1.079	1.356	17.902	48.038
3.ª	1.980	18.583	26.652	88.760	683	906	25.969	87.854
4.ª	3.342	30.409	41.428	127.873	1.328	1.708	40.100	126.165
5.ª	2.639	18.883	32.759	94.823	2.092	2.335	30.667	92.488
6.ª	11.188	63.838	100.468	309.468	1.437	1.787	99.031	307.681
7.ª	33.479	60.480	315.046	328.352	5.942	5.247	309.104	323.105
8.ª	35.785	91.240	320.209	456.067	7.757	5.297	312.452	450.770
9.ª	8.823	48.717	81.171	241.456	1.648	2.205	79.523	239.251
10.ª	4.904	19.746	39.732	80.322	2.119	1.610	37.613	78.712
Total	**106.934**	**395.780**	**1.013.313**	**1.957.597**	**24.917**	**24.472**	**988.396**	**1.933.125**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.64 — DEFINIÇÃO DAS CÉDULAS

(Continua)

CÉDULA	ESPÉCIE DE RENDIMENTO
A	1 — Juros de títulos da dívida pública.
B	1 — Juros em geral. 2 — Lucros nas operações de "report" e "swap". 3 — Comissões ou juros em contratos de financiamento ou abertura de crédito. 4 — Indenizações pela liquidação antecipada de empréstimo. 5 — Lucros que ultrapassem a importância de apólice de seguro. 6 — Diferenças a maior entre o valor de emissão ou aquisição e o de reembolso ou resgate das ações. 7 — Lucros nas operações de desconto.
C	1 — *Rendimentos do trabalho assalariado de qualquer natureza.* Salários, ordenados, vencimentos, soldos, soldadas, subsídios, honorários, adicionais, vantagens, extraordinários, suplementações, abonos, bonificações, gorjetas, gratificações, 13.º salário, participações, interesses, percentagens, prêmios, cotas-partes em multas ou receitas, comissões, corretagens, vantagens por transferência de local de trabalho, verbas de representações, diárias e ajudas de custo (exceto as pagas pelos cofres públicos quando destinadas à indenização de despesas efetuadas com viagens e estada fora da sede e transferência de contribuinte). 2 — *Despesas ou Encargos pagos em favor do empregado pelo empregador.* Aluguéis, contribuições ou impostos e seguros de vida. 3 — *Pensões Civis e Militares de qualquer natureza e Proventos em geral.* Exceto: pensões dos mutilados da FEB e proventos de aposentadoria ou reforma por tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia, cardiopatia grave, doença de Parkinson e outras que a lei especificar. 4 — *Remuneração pela prestação de serviços.* Caixeiros-viajantes, trabalhadores avulsos que prestem serviços a diversas empresas, agrupados ou não em sindicatos (ex.: estivadores, conferentes e assemelhados). 5 — *Remuneração de comerciantes e administradores.* Retiradas pro-labore, verbas de representaçoã, honorários dos conselhos fiscais e de administração, inclusive os honorários dos diretores de firmas ou sociedades estrangeiras e dos titulares de firmas individuais. 6 — Juros de mora e quaisquer indenizações pelo atraso no pagamento das remunerações classificáveis na Cédula "C".
D	*Rendimentos do trabalho não classificados na Cédula anterior.* 1 — Honorários do livre exercício das profissões liberais (médico, engenheiro, advogado, dentista, veterinário, professor, economista, contador, jornalista, pintor, escritor, escultor e outras assemelhadas). 2 — Proventos e honorários de prestação de serviços não comerciais. 3 — Remuneração dos agentes, representantes e outros que não pratiquem atos de comércio por conta própria. 4 — Emolumentos e custas dos serventuários da Justiça como tabeliães, notários, oficiais públicos e outros quando não remunerados exclusivamente pelos cofres públicos. 5 — Corretagens e comissões dos corretores, leiloeiros e despachantes, seus prepostos e adjuntos. 6 — Lucros da exploração individual de contratos de empreitada e de trabalho de qualquer natureza. 7 — Direitos autorais de obras artísticas, didáticas, científicas, projetos técnicos de construção, instalações ou equipamentos. 8 — Rendimentos do trabalho individual no transporte de passageiros e carga, em veículo de propriedade do condutor.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.64 — DEFINIÇÃO DAS CÉDULAS

(conclusão)

CÉDULA	ESPÉCIE DE RENDIMENTO
E	*Rendimentos de qualquer espécie oriundos da ocupação, uso ou exploração de bens corpóreos, tais como:* 1 — Aluguéis em geral. 2 — Aforamento, locação ou sublocação, arrendamento ou subarrendamento, direito de uso ou passagem de terrenos, seus acréscimos e benfeitorias, inclusive construções de qualquer natureza. 3 — Locação ou sublocação, arrendamento ou subarrendamento de pastos ou campos de invernada. 4 — Direito de uso ou aproveitamento de águas privadas ou de força hidráulica. 5 — Direito de uso ou exploração de outros bens móveis, de qualquer natureza, inclusive de películas cinematográficas. 6 — Direito de exploração de conjuntos industriais. 7 — Valor locativo ou 10% do valor venal do prédio urbano, cujo uso foi cedido gratuitamente. 8 — Impostos e taxas recebidas juntamente com o aluguel.
F	1 — Lucros em geral: Real, presumido ou arbitrado, desde que creditados ou pagos. 2 — Retiradas não escrituradas em despesas gerais, ou que não correspondam à remuneração de serviços prestados, excesso das retiradas além dos limites permitidos. 3 — Desde que haja identificação do beneficiado: Dividendos e bonificações de ações nominativas e ao portador (se o beneficiário não houver optado pela tributação exclusiva na fonte), valor das ações novas distribuídas, nominativas e endossáveis e interesses superiores aos lucros e dividendos nos casos de utilização de quaisquer fundos e de valorização do ativo, valor do resgate de partes beneficirias ou de fundador e semelhantes e rendimentos oriundos desses títulos nominativos, endossáveis ou ao portador. 4 — Vantagens auferidas com a valorização do ativo da firma no caso de incorporação ou organização de outra. 5 — Vantagens auferidas em dinheiro ou em bens de qualquer espécie, exceto ações novas, quotas ou quinhões de capital, decorrentes da distribuição do resultado da correção monetária das pessoas jurídicas de que sejam acionistas, sócios ou titulares, etc., quaisquer que sejam as modalidades da correção monetária. (Parágrafo único, art. 9.º, D. L. 1.089/69). 6 — Gratificações ou participações nos resultados da firma. 7 — Lucros ou dividendos distribuídos disfarçadamente. 8 — Rendimentos produzidos no exterior, exceto juros, anuidades e bonficações de debêntures ou outras obrigações emitidas por pessoas jurídicas de direito privado ou por pessoas jurídicas estrangeiras de direito público (que irão para a "B"). 9 — Importâncias retiradas pelos sócios, acionistas, seus cônjuges e dependentes, a título de empréstimo, se não houver formal contrato com juros de 12% ao ano, não dedutíveis da renda bruta do mutuário, desde que a pessoa jurídica tenha fundos de reservas, inclusive lucros suspensos.
G	*Rendimentos da agricultura e pecuária.*
H	1 — Rendimentos de capital ou do trabalho não compreendidos nas cédulas anteriores, inclusive percebidos de sociedade em conta de participação e os lucros do comércio e da indústria, quando não exercida habitualmente a profissão. 2 — Quantias correspondentes ao aumento do patrimônio quando não corresponder a rendimentos declarados ou não tributáveis. 3 — Lucros líquidos nas cessões de direitos quaisquer, exceto imobiliários. 4 — :Quantias correspondentes aos abatimentos pleiteados como incentivos fiscais em declarações anteriores quando os títulos forem alienados antes do prazo previsto em lei. 5— "Royalties" decorrentes do uso, fruição, exploração de direitos, tais como colhêr ou extrair recursos minerais, exp'oração de invenções, processos e fórmulas de fabricação de marcas, direitos autorais, exceto percebidos pelo autor (inclusão na Cédula D). 6 — Juros de mora ou outras compensações pelo atraso no recebimento de "royalties". 7 — :Produto da venda de marcas e patentes, processos ou fórmulas de fabricação.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.65 — Abatimentos da Renda Bruta Por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal e perdas extraordinárias.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	JUROS DE DIVIDA PESSOAL		PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA		PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	28.690	24.973	139.549	15.351	21.519	1.928	2.648	3.287
6.049 A 6.480	5.540	3.150	35.854	4.907	5.308	541	398	246
6.481 A 8.640	37.105	22.122	191.128	27.145	27.935	2.993	2.577	1.783
8.641 A 12.096	70.881	51.243	211.110	36.226	33.200	4.253	3.429	3.301
12.097 A 17.280	108.309	99.438	204.419	48.800	35.041	6.124	4.358	5.719
17.281 A 23.760	122.715	150.607	158.454	51.079	30.620	6.957	4.317	6.754
23.761 A 32.400	121.266	191.185	125.562	51.763	28.183	8.035	4.078	7.579
32.401 A 43.200	94.973	191.169	90.006	40.886	22.060	7.750	3.022	6.839
43.201 A 64.800	94.988	246.424	87.147	57.818	23.846	10.639	2.948	7.887
64.801 A 86.400	39.404	131.879	35.363	29.220	11.244	6.411	1.380	4.940
86.401 A 129.600	27.190	109.877	24.343	23.831	8.563	6.097	897	4.148
129.601 A 172.800	8.021	41.365	6.951	7.872	2.758	2.349	342	2.064
172.801 A 345.600	6.150	44.704	4.999	6.085	2.072	2.007	215	2.137
345.601 A 1.036.800	1.283	20.438	1.012	1.349	436	544	29	504
1.036.801 E MAIS	101	4.312	71	101	35	51	7	67
TOTAL	766.615	1.332.886	1.315.968	408.434	281.820	66.679	30.645	57.253

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.65 — Abatimentos da Renda Bruta Por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Contribuições e doações, gastos com prospecção de jazidas, despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		DESPESAS COM INSTRUÇÃO		PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	24.887	7.841	357	490	33.814	17.703	492	1.251
6.049 A 6.480	5.548	1.246	88	79	9.574	6.604	96	151
6.481 A 8.640	34.369	7.992	480	520	73.062	53.859	650	1.007
8.641 A 12.096	40.332	11.280	604	690	95.980	85.373	833	1.493
12.097 A 17.280	46.015	15.506	640	668	127.442	130.134	982	1.702
17.281 A 23.760	42.842	15.397	677	955	141.174	173.314	954	1.858
23.761 A 32.400	38.682	14.530	577	969	130.869	198.826	887	2.229
32.401 A 43.200	31.108	13.192	449	1.057	99.232	186.516	744	1.931
43.201 A 64.800	34.501	18.436	480	1.653	99.445	242.694	784	2.752
64.801 A 86.400	16.725	10.880	236	1.300	43.067	141.066	470	1.654
86.401 A 129.600	14.024	13.136	161	1.084	30.870	130.320	335	1.322
129.601 A 172.800	5.024	7.594	57	541	9.341	50.092	103	679
172.801 A 345.600	4.563	10.753	50	721	6.823	44.807	92	946
345.601 A 1.036.800	1.228	6.706	14	290	1.291	10.397	24	255
1.036.801 E MAIS	105	1.663	2	84	79	1.070	—	—
TOTAL	339.953	156.152	4.872	11.101	902.063	1.472.775	7.446	19.220

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.65 — Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimentos, item 13/11, total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO		ITEM 13/11		TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	7.642	7.599	4.197	2.463	—	—	227.035	60.040
6.049 A 6.480	2.046	1.305	905	503	—	—	33.823	17.754
6.481 A 8.640	16.576	10.292	6.109	3.361	—	—	304.469	125.679
8.641 A 12.096	31.947	23.694	11.397	5.424	—	—	356.273	216.246
12.097 A 17.280	45.381	41.618	17.117	8.247	—	—	377.213	351.140
17.281 A 23.760	49.909	56.687	20.023	10.446	—	—	315.301	468.488
23.761 A 32.400	51.443	73.271	22.803	12.305	—	—	249.308	556.977
32.401 A 43.200	44.813	84.464	21.608	13.032	—	—	172.724	548.533
43.201 A 64.800	52.239	143.137	28.924	20.215	—	—	160.838	747.501
64.801 A 86.400	25.725	113.199	15.730	13.507	—	—	64.593	450.765
86.401 A 129.600	20.881	154.253	13.493	13.770	—	—	44.739	454.863
129.601 A 172.800	7.284	103.576	4.894	5.983	—	—	13.463	218.831
172.801 A 345.600	6.447	194.505	4.452	6.553	—	—	10.305	309.031
345.601 A 1.036.800	1.533	136.223	1.106	2.009	—	—	2.103	176.496
1.036.801 E MAIS	125	43.305	92	171	—	—	169	80.691
TOTAL	363.991	1.187.128	172.949	118.189	—	—	2.352.359	4.753.635

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.65 — Abatimentos da Renda Bruta Por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

d) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DEPENDENTES		MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		PENSÃO ALIMENTÍCIA	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	1.667.999	16.225.349	31.982	36.269	11.243	28.976
6.049 A 6.480	156.754	1.414.891	7.496	4.001	1.799	3.457
6.481 A 8.640	818.717	7.029.289	56.606	31.616	11.195	21.959
8.641 A 12.096	855.982	7.268.714	92.179	56.882	10.843	25.091
12.097 A 17.280	714.506	6.200.432	125.372	89.772	9.833	28.743
17.281 A 23.760	466.766	4.200.491	132.607	112.699	7.457	25.731
23.761 A 32.400	310.777	2.815.122	128.042	131.704	5.048	20.854
32.401 A 43.200	198.200	1.788.250	101.356	130.956	3.505	17.439
43.201 A 64.800	175.535	1.609.134	105.078	181.601	3.380	22.382
64.801 A 86.400	67.640	629.434	46.162	111.612	1.394	12.117
86.401 A 129.600	45.660	433.023	33.979	111.608	1.039	11.808
129.601 A 172.800	13.317	125.668	10.606	49.350	349	5.424
172.801 A 345.600	10.099	94.100	8.345	53.912	275	5.728
345.601 A 1.036.800	2.099	19.274	1.724	17.104	70	2.345
1.036.801 E MAIS	170	1.448	119	1.815	7	353
TOTAL	5.504.221	49.854.619	881.653	1.120.901	67.437	232.407

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FISICA

8.2.1.65 — Abatimentos da Renda Bruta Por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

e) Total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		TOTAL DE ABATIMENTOS	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	1.686.286	16.290.593	1.776.366	16.351.235
6.049 A 6.480	161.968	1.422.347	183.069	1.440.103
6.481 A 8.640	859.305	7.082.864	960.889	7.208.543
8.641 A 12.096	903.736	7.350.686	982.705	7.566.931
12.097 A 17.280	753.907	6.318.948	806.660	6.670.086
17.281 A 23.760	492.910	4.338.920	522.970	4.807.408
23.761 A 32.400	328.618	2.967.680	346.602	3.524.659
32.401 A 43.200	208.606	1.936.647	217.984	2.485.178
43.201 A 64.800	183.563	1.813.115	190.186	2.560.616
64.801 A 86.400	70.292	753.162	72.219	1.203.927
86.401 A 129.600	47.357	556.438	48.529	1.011.302
129.601 A 172.800	13.868	180.442	14.268	399.275
172.801 A 345.600	10.589	153.738	10.886	462.772
345.601 A 1.036.800	2.227	38.725	2.288	215.220
1.036.801 E MAIS	182	3.615	193	54.306
TOTAL	5.723.414	51.207.920	6.135.814	55.961.363

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.66 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos Por Classes de Rendimento Bruto — 1.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	JUROS DE DIVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.971	6.221	2.793	4.492	18.042	643	762	3.085	99
6.049 A 6.480	332	1.954	229	1.113	6.500	212	155	912	24
6.481 A 8.640	2.175	15.210	1.719	4.481	31.379	1.079	568	3.956	106
8.641 A 12.096	3.783	36.024	3.453	4.638	43.700	1.217	593	5.555	124
12.097 A 17.280	5.743	76.085	6.088	5.111	67.394	1.685	715	9.377	178
17.281 A 23.760	6.528	119.049	9.883	4.452	81.527	1.841	770	13.951	254
23.761 A 32.400	6.179	150.234	11.731	3.940	96.346	1.953	776	18.810	281
32.401 A 43.200	4.703	151.073	11.363	3.015	97.043	1.841	707	22.754	309
43.201 A 64.800	4.360	191.910	13.075	2.913	129.878	2.171	716	32.309	349
64.801 A 86.400	1.711	104.562	7.156	1.219	75.568	1.110	328	20.545	226
86.401 A 129.600	990	81.729	4.729	694	57.981	780	185	15.783	143
129.601 A 172.800	186	21.157	1.053	115	13.324	140	41	4.865	47
172.801 A 345.600	101	17.934	893	59	10.434	84	25	4.558	30
345.601 A 1.036.800	17	5.468	406	11	3.913	14	5	1.537	9
1.036.801 E MAIS	3	4.407	153	—	—	—	1	1.155	1
TOTAL	38.782	983.017	74.724	36.253	733.029	14.770	6.347	159.152	2.180

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	371	1.033	373	1.255	4.566	527	22	77	53
6.049 A 6.480	34	203	11	207	1.226	50	1	5	0
6.481 A 8.640	193	1.327	123	840	5.924	290	17	115	21
8.641 A 12.096	212	1.968	160	1.146	10.821	450	21	187	45
12.097 A 17.280	224	2.929	331	1.178	15.596	456	21	267	13
17.281 A 23.760	199	3.595	358	1.205	22.033	490	29	524	38
23.761 A 32.400	188	4.568	362	1.262	30.858	540	24	599	40
32.401 A 43.200	138	4.353	309	1.066	34.519	541	19	613	63
43.201 A 64.800	136	5.987	369	1.042	46.358	612	17	815	36
64.801 A 86.400	76	4.484	301	454	28.242	363	6	368	23
86.401 A 129.600	47	3.972	185	314	26.587	352	7	555	51
129.601 A 172.800	14	1.475	112	79	9.288	165	2	152	18
172.801 A 345.600	4	591	32	41	7.634	89	3	525	149
345.601 A 1.036.800	—	—	—	15	5.537	133	—	—	—
1.036.801 E MAIS	1	1.155	19	2	3.252	24	—	—	—
TOTAL	1.837	37.640	3.045	10.106	252.441	5.082	189	4.802	550

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FISICA

8.2.1.66 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos Por Classes de Rendimento Bruto — 1.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmios de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimento derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTIMULO A PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.997	6.857	869	22	60	103	155	554	226
6.049 A 6.480	387	2.247	248	4	24	10	37	215	18
6.481 A 8.640	2.549	17.591	1.740	20	137	18	356	2.459	221
8.641 A 12.096	3.166	29.845	2.503	36	339	122	615	5.773	360
12.097 A 17.280	4.295	56.993	3.926	33	419	45	923	12.188	741
17.281 A 23.760	5.065	92.732	5.522	35	617	67	1.258	23.053	1.224
23.761 A 32.400	5.006	122.737	7.023	28	694	80	1.494	36.546	1.851
32.401 A 43.200	3.883	125.371	6.855	25	795	62	1.500	48.267	2.744
43.201 A 64.800	3.734	166.201	8.210	34	1.537	138	1.591	71.098	3.950
64.801 A 86.400	1.456	89.620	4.326	16	910	46	773	48.217	3.388
86.401 A 129.600	867	72.798	3.216	7	536	23	501	42.964	3.566
129.601 A 172.800	163	18.835	707	3	314	23	118	14.167	1.442
172.801 A 345.600	93	16.538	427	–	–	–	72	13.640	1.506
345.601 A 1.036.800	12	4.012	46	–	–	–	15	5.624	437
1.036.801 E MAIS	3	4.407	20	–	–	–	1	2.142	410
TOTAL	32.676	826.784	45.638	263	6.382	737	9.411	326.907	22.084

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	79	274	93	9.470	34.619	3.355
6.049 A 6.480	17	98	16	1.881	11.013	758
6.481 A 8.640	86	608	64	8.751	61.038	4.936
8.641 A 12.096	161	1.527	96	9.954	93.959	7.021
12.097 A 17.280	279	3.668	125	11.491	151.452	13.256
17.281 A 23.760	374	6.856	205	10.619	193.316	19.257
23.761 A 32.400	459	11.252	236	8.837	214.923	23.861
32.401 A 43.200	523	16.682	286	6.302	201.826	23.903
43.201 A 64.800	720	32.399	464	5.559	244.395	29.215
64.801 A 86.400	377	23.617	278	2.130	130.463	17.010
86.401 A 129.600	235	20.000	225	1.214	100.358	13.258
129.601 A 172.800	51	6.230	74	243	27.770	3.772
172.801 A 345.600	36	6.788	53	138	24.547	3.193
345.601 A 1.036.800	9	4.235	30	23	8.233	1.034
1.036.801 E MAIS	1	2.142	5	3	4.407	631
TOTAL	3.407	136.574	2.250	76.615	1.502.319	165.260

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50 % DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50 % da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.66 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 1.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	103.751	251.437	1.135.999	421.521	3.365	8.864	4.005
6.049 A 6.480	5.556	33.171	55.730	20.679	415	2.428	259
6.481 A 8.640	27.540	197.767	271.451	100.724	2.209	15.374	1.494
8.641 A 12.096	27.156	264.363	274.885	101.998	2.817	26.447	2.865
12.097 A 17.280	23.450	311.160	240.270	89.154	3.712	48.879	2.917
17.281 A 23.760	15.822	285.703	167.796	62.262	4.404	80.616	3.798
23.761 A 32.400	10.738	256.973	114.535	42.499	4.537	111.126	4.909
32.401 A 43.200	7.064	220.914	74.293	27.567	3.772	121.833	4.977
43.201 A 64.800	5.993	257.425	64.031	23.759	3.648	162.650	6.271
64.801 A 86.400	2.244	135.046	24.915	9.245	1.412	87.293	3.325
86.401 A 129.600	1.245	102.294	14.049	5.213	809	67.669	2.290
129.601 A 172.800	246	27.550	2.978	1.105	184	21.368	720
172.801 A 345.600	145	25.659	1.593	591	101	18.458	561
345.601 A 1.036.800	28	11.205	305	113	22	8.189	384
1.036.801 E MAIS	3	4.407	35	13	2	3.252	20
TOTAL	230.981	2.385.074	2.442.865	906.443	31.409	784.446	38.795

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	956	3.041	2.998	104.816	254.739	1.143.002	107.781	265.554	1.146.357
6.049 A 6.480	111	655	264	5.757	34.346	56.252	6.369	37.893	57.011
6.481 A 8.640	562	3.925	1.450	28.688	205.679	274.395	31.289	223.206	279.332
8.641 A 12.096	457	4.344	1.151	28.341	275.106	278.900	30.351	293.297	286.821
12.097 A 17.280	508	6.671	2.175	24.484	324.240	245.362	25.947	342.634	258.618
17.281 A 23.760	360	6.657	1.316	16.542	298.486	172.910	17.467	314.782	192.167
23.761 A 32.400	245	5.978	1.045	11.248	269.059	120.489	11.780	281.482	144.350
32.401 A 43.200	148	4.862	811	7.354	229.988	80.081	7.632	238.592	103.984
43.201 A 64.800	153	6.925	1.015	6.194	266.050	71.316	6.360	273.019	100.532
64.801 A 86.400	60	3.743	503	2.288	137.723	28.744	2.334	140.394	45.753
86.401 A 129.600	34	2.696	416	1.277	104.955	16.754	1.290	105.918	30.012
129.601 A 172.800	8	985	186	256	28.635	3.884	259	28.932	7.656
172.801 A 345.600	4	548	97	148	25.940	2.251	156	27.245	5.444
345.601 A 1.036.800	1	174	28	29	11.378	717	30	11.517	1.750
1.036.801 E MAIS	—	—	—	3	4.407	55	3	4.407	686
TOTAL	3.607	51.204	13.455	237.425	2.470.731	2.495.112	249.048	2.588.872	2.660.473

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.67 — Abatimento da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 2.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	JUROS DE DIVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	291	1.126	231	1.573	6.263	200	298	1.230	36
6.049 A 6.480	79	461	36	323	1.875	52	54	316	7
6.481 A 8.640	344	2.376	235	1.489	10.346	249	302	2.101	49
8.641 A 12.096	601	5.628	474	1.895	17.796	370	394	3.711	67
12.097 A 17.280	1.124	14.574	927	2.159	28.240	587	389	5.062	95
17.281 A 23.760	1.348	24.226	1.808	1.734	31.409	604	303	5.544	90
23.761 A 32.400	1.485	35.627	2.153	1.496	36.197	629	334	8.068	114
32.401 A 43.200	1.221	38.912	2.362	1.100	35.130	523	289	9.315	108
43.201 A 64.800	1.397	61.714	3.539	1.171	51.944	718	344	15.430	170
64.801 A 86.400	590	36.261	2.047	504	31.250	391	174	11.254	109
86.401 A 129.600	396	33.190	1.525	308	26.487	293	128	10.971	109
129.601 A 172.800	79	9.145	413	75	8.945	85	37	4.574	38
172.801 A 345.600	91	17.493	592	56	10.752	82	47	8.455	47
345.601 A 1.036.800	10	3.556	103	12	4.153	16	6	2.014	10
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	9.050	284.289	16.445	13.895	300.787	4.799	3.099	88.045	1.049

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	28	101	60	531	1.796	113	10	31	11
6.049 A 6.480	4	24	2	50	296	13	—	—	—
6.481 A 8.640	25	174	13	213	1.499	94	7	51	5
8.641 A 12.096	32	303	53	285	2.690	141	7	68	8
12.097 A 17.280	71	891	110	366	4.811	248	8	100	9
17.281 A 23.760	76	1.315	187	370	6.664	234	9	156	16
23.761 A 32.400	59	1.335	115	355	8.633	240	7	171	18
32.401 A 43.200	49	1.509	106	249	7.965	211	9	329	29
43.201 A 64.800	55	2.330	226	318	14.158	283	4	198	26
64.801 A 86.400	19	1.121	77	140	8.748	115	2	121	13
86.401 A 129.600	19	1.531	100	114	9.764	123	4	319	18
129.601 A 172.800	6	762	113	30	3.587	35	—	—	—
172.801 A 345.600	2	408	1	38	7.369	125	—	—	—
345.601 A 1.036.800	—	—	—	2	503	8	1	302	5
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	445	11.804	1.163	3.061	78.486	1.995	68	1.848	187

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.67 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 2.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	534	1.941	216	3	3	14	90	376	98
6.049 A 6.480	72	416	37	—	—	—	11	65	5
6.481 A 8.640	764	5.366	459	6	37	8	98	689	68
8.641 A 12.096	1.138	10.724	860	11	105	166	218	2.039	170
12.097 A 17.280	1.866	24.231	1.778	8	96	17	425	5.488	403
17.281 A 23.760	2.167	39.248	2.576	18	313	54	443	7.949	522
23.761 A 32.400	2.111	51.579	3.193	18	439	78	513	12.376	727
32.401 A 43.200	1.596	51.258	2.913	15	492	100	493	15.826	1.405
43.201 A 64.800	1.691	75.119	4.048	18	795	122	626	28.174	1.848
64.801 A 86.400	697	43.026	2.285	7	455	22	306	19.163	1.562
86.401 A 129.600	451	38.410	1.734	5	444	34	257	22.682	2.016
129.601 A 172.800	106	12.311	458	4	397	68	82	10.008	1.205
172.801 A 345.600	103	19.568	533	2	215	5	82	17.144	2.711
345.601 A 1.036.800	12	4.031	80	1	366	136	11	4.235	1.289
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	13.308	377.228	21.170	116	4.157	824	3.655	146.214	14.029

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	34	130	46	2.931	11.223	751
6.049 A 6.480	3	18	2	501	2.922	143
6.481 A 8.640	37	260	42	2.714	18.922	1.142
8.641 A 12.096	56	531	36	3.645	34.265	2.103
12.097 A 17.280	98	1.280	54	4.651	60.509	4.142
17.281 A 23.760	113	2.079	61	4.186	75.557	5.849
23.761 A 32.400	139	3.405	97	3.597	86.976	7.273
32.401 A 43.200	165	5.375	112	2.536	80.864	7.188
43.201 A 64.800	249	11.358	225	2.528	111.571	11.078
64.801 A 86.400	167	10.732	121	1.003	62.174	6.603
86.401 A 129.600	119	10.755	133	643	54.712	6.041
129.601 A 172.800	35	4.463	45	158	18.307	2.392
172.801 A 345.600	48	9.601	73	153	29.507	4.150
345.601 A 1.036.800	5	2.062	10	21	6.855	1.580
1.036.801 E MAIS	1	1.251	5	1	1.251	5
TOTAL	1.269	63.300	1.062	29.268	655.615	60.440

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50 % DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50 % da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.67 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 2.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	19.430	68.274	232.465	86.258	333	1.162	419
6.049 A 6.480	2.528	14.988	29.769	11.046	50	293	32
6.481 A 8.640	12.542	89.271	141.803	52.617	444	3.102	333
8.641 A 12.096	13.891	133.101	159.434	59.159	684	6.376	576
12.097 A 17.280	12.278	161.409	140.943	52.298	1.169	15.277	956
17.281 A 23.760	8.654	155.306	109.503	40.632	1.462	28.449	1.224
23.761 A 32.400	5.604	134.394	71.563	26.554	1.524	37.004	1.511
32.401 A 43.200	3.331	105.214	42.093	15.619	1.263	40.467	1.513
43.201 A 64.800	2.980	129.875	37.938	14.077	1.440	64.149	2.006
64.801 A 86.400	1.138	69.653	15.062	5.589	631	39.503	1.207
86.401 A 129.600	705	59.512	9.217	3.420	409	35.179	1.040
129.601 A 172.800	173	19.805	2.426	900	93	11.174	307
172.801 A 345.600	168	31.375	2.183	810	114	21.701	560
345.601 A 1.036.800	21	6.855	251	93	15	5.382	61
1.036.801 E MAIS	1	1.251	11	4	—	—	—
TOTAL	83.444	1.180.283	994.661	369.076	9.631	307.218	11.745

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	349	1.152	768	19.591	68.790	233.652	20.389	71.652	234.403
6.049 A 6.480	51	308	137	2.578	15.287	29.935	2.723	16.126	30.082
6.481 A 8.640	146	1.034	351	12.803	91.060	142.487	13.438	95.353	143.629
8.641 A 12.096	194	1.829	530	14.201	135.885	160.539	14.737	140.698	162.642
12.097 A 17.280	246	3.222	765	12.567	165.065	142.665	13.063	171.103	146.806
17.281 A 23.760	202	3.629	686	8.853	158.756	111.412	9.111	163.192	117.261
23.761 A 32.400	133	3.213	528	5.703	136.679	73.602	5.868	140.475	80.875
32.401 A 43.200	81	2.459	428	3.409	107.665	44.033	3.486	110.020	51.223
43.201 A 64.800	82	3.610	482	3.054	133.151	40.426	3.123	136.099	51.503
64.801 A 86.400	29	1.731	249	1.163	71.298	16.518	1.179	72.260	23.120
86.401 A 129.600	17	1.283	202	719	60.647	10.458	736	62.028	10.500
129.601 A 172.800	2	199	5	174	19.883	2.738	179	20.434	5.131
172.801 A 345.600	6	1.149	101	171	31.925	2.845	174	32.521	6.995
345.601 A 1.036.800	—	—	—	21	6.855	312	21	6.855	1.892
1.036.801 E MAIS	—	—	—	1	1.251	11	1	1.251	18
TOTAL	1.538	24.818	5.232	85.008	1.204.197	1.011.636	88.238	1.240.009	1.072.077

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.68 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 3.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	838	2.582	406	3.513	14.165	537	730	2.957	111
6.049 A 6.480	141	837	60	1.059	6.214	196	204	1.179	36
6.481 A 8.640	711	4.972	417	3.981	27.829	805	703	4.825	102
8.641 A 12.096	1.191	11.338	783	3.600	34.461	859	605	5.632	92
12.097 A 17.280	1.929	25.646	1.598	3.869	51.600	1.205	629	8.236	111
17.281 A 23.760	2.355	43.165	2.845	3.368	62.187	1.331	517	9.468	115
23.761 A 32.400	2.603	63.916	4.061	3.010	74.403	1.455	570	14.094	147
32.401 A 43.200	2.013	65.552	4.150	2.120	69.596	1.316	447	14.590	166
43.201 A 64.800	2.108	94.930	5.789	2.208	100.077	1.726	501	23.087	212
64.801 A 86.400	672	41.858	2.033	728	46.158	805	176	11.372	105
86.401 A 129.600	377	32.418	1.410	416	35.784	550	140	12.425	125
129.601 A 172.800	71	8.927	355	94	11.989	140	33	4.144	31
172.801 A 345.600	57	10.605	235	63	11.802	102	29	6.026	41
345.601 A 1.036.800	13	5.044	224	8	3.543	14	3	1.344	8
1.036.801 E MAIS	1	1.563	2	—	—	—	—	—	—
TOTAL	15.080	413 353	24.368	28.037	549.808	11.041	5.287	119.379	1.402

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	73	205	68	674	2.659	125	6	14	15
6.049 A 6.480	9	53	1	301	1.770	42	2	12	6
6.481 A 8.640	48	335	28	973	6.781	182	13	92	8
8.641 A 12.096	48	435	38	605	5.780	173	5	46	3
12.097 A 17.280	64	849	84	519	6.804	196	11	148	11
17.281 A 23.760	64	1.142	67	481	8.869	190	17	325	17
23.761 A 32.400	50	1.249	80	479	11.838	196	12	307	25
32.401 A 43.200	57	1.833	105	352	11.522	239	7	211	16
43.201 A 64.800	43	1.907	80	407	18.469	232	11	485	44
64.801 A 86.400	19	1.210	52	155	9.913	88	3	199	9
86.401 A 129.600	15	1.311	49	93	7.679	167	1	94	3
129.601 A 172.800	3	257	32	23	2.894	410	—	—	—
172.801 A 345.600	2	331	2	19	3.636	30	—	—	—
345.601 A 1.036.800	—	—	—	3	1.305	51	—	—	—
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	495	11.117	686	5.084	99.919	2.321	88	1.933	157

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.68 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 3.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO - PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.065	3.944	402	14	32	78	91	326	82
6.049 A 6.480	246	1.450	121	4	24	7	40	234	30
6.481 A 8.640	1.474	10.339	807	15	108	179	262	1.852	186
8.641 A 12.096	1.847	17.802	1.278	23	229	70	447	4.238	392
12.097 A 17.280	2.647	35.657	2.193	13	153	20	621	8.223	599
17.281 A 23.760	3.145	58.421	3.360	26	477	72	756	13.796	906
23.761 A 32.400	3.277	81.345	4.592	23	578	51	995	24.585	1.790
32.401 A 43.200	2.426	79.228	4.118	23	745	67	889	29.240	2.176
43.201 A 64.800	2.513	113.722	5.836	25	1.167	96	1.241	56.920	4.879
64.801 A 86.400	863	54.180	2.513	13	874	53	486	30.914	2.608
86.401 A 129.600	464	40.187	1.642	10	822	21	338	29.975	4.215
129.601 A 172.800	103	13.234	513	1	134	—	92	12.010	2.428
172.801 A 345.600	85	15.380	350	—	—	—	89	16.545	4.432
345.601 A 1.036.800	13	5.437	124	—	—	—	11	4.893	1.090
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	3	5.696	2.848
TOTAL	20.188	530.326	27.849	189	5.343	714	6.360	239.449	28.661

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	35	120	25	5.961	22.824	1.576
6.049 A 6.480	11	65	6	1.477	8.684	496
6.481 A 8.640	64	458	48	6.066	42.397	2.562
8.641 A 12.096	108	1.016	49	5.891	56.294	3.651
12.097 A 17.280	152	2.421	101	6.497	86.509	6.070
17.281 A 23.760	218	3.966	116	6.007	110.500	8.986
23.761 A 32.400	303	7.491	153	5.269	129.667	12.435
32.401 A 43.200	285	9.355	152	3.589	116.804	13.470
43.201 A 64.800	459	21.308	258	3.439	154.986	18.569
64.801 A 86.400	208	13.275	176	1.114	69.754	8.431
86.401 A 129.600	149	13.259	142	599	52.112	8.193
129.601 A 172.800	39	5.004	43	143	18.253	3.505
172.801 A 345.600	38	7.392	58	114	21.264	5.091
345.601 A 1.036.800	7	2.815	17	15	6.051	1.372
1.036.801 E MAIS	—	—	—	3	5.696	2.848
TOTAL	2.106	87.945	1.373	46.184	901.795	96.254

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50 % DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50 % da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.68 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 3.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	50.663	143.602	631.492	234.320	531	1.797	226
6.049 A 6.480	4.073	24.314	51.291	19.032	131	755	82
6.481 A 8.640	16.960	120.465	201.306	74.696	608	4.186	305
8.641 A 12.096	15.431	148.958	180.764	67.074	944	8.928	521
12.097 A 17.280	12.750	169.863	149.109	55.328	1.423	18.901	809
17.281 A 23.760	9.201	167.746	114.260	42.397	1.747	32.226	1.186
23.761 A 32.400	6.643	161.207	84.097	31.205	1.969	48.566	1.621
32.401 A 43.200	4.079	130.248	51.221	19.006	1.600	52.449	1.571
43.201 A 64.800	3.722	163.924	47.470	17.614	1.792	81.126	2.095
64.801 A 86.400	1.173	72.550	15.238	5.654	618	39.257	938
86.401 A 129.600	627	53.691	8.435	3.130	362	31.862	732
129.601 A 172.800	143	18.077	1.803	669	96	12.282	283
172.801 A 345.600	112	20.604	1.407	522	72	13.672	360
345.601 A 1.036.800	16	7.012	240	89	10	3.913	42
1.036.801 E MAIS	2	4.325	13	5	1	1.563	1
TOTAL	125.595	1.406.586	1.538.146	570.741	11.904	351.483	10.772

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	183	697	349	50.875	144.364	632.067	52.003	148.346	633.643
6.049 A 6.480	33	194	84	4.144	24.730	51.457	4.425	26.366	51.951
6.481 A 8.640	158	1.086	277	17.327	122.966	201.888	18.492	130.868	204.449
8.641 A 12.096	155	1.490	388	15.831	152.626	181.673	16.700	160.548	185.324
12.097 A 17.280	181	2.403	531	13.069	173.919	150.449	13.710	182.016	156.518
17.281 A 23.760	159	2.979	535	9.425	171.647	115.981	9.818	178.547	124.967
23.761 A 32.400	93	2.291	325	6.806	165.091	86.044	7.070	171.297	98.479
32.401 A 43.200	84	2.736	311	4.160	132.860	53.103	4.300	137.387	65.572
43.201 A 64.800	75	3.423	500	3.786	166.633	50.065	3.898	171.515	68.634
64.801 A 86.400	24	1.546	146	1.188	73.499	16.322	1.207	74.635	24.753
86.401 A 129.600	8	709	99	630	53.972	9.267	641	55.001	17.459
129.601 A 172.800	3	350	8	148	18.707	2.094	150	18.898	5.599
172.801 A 345.600	—	—	—	113	20.781	1.766	116	21.495	6.858
345.601 A 1.036.800	2	693	21	16	7.012	303	16	7.012	1.676
1.036.801 E MAIS	—	—	—	2	4.325	15	3	5.696	2.863
TOTAL	1.158	20.597	3.574	127.520	1.433.132	1.352.494	132.549	1.489.627	1.648.745

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.69 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 4ª Região Fiscal
Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.909	5.831	1.508	8.460	34.293	1.230	1.365	5.589	137
6.049 A 6.480	285	1.671	187	2.369	13.778	430	409	2.385	44
6.481 A 8.640	1.916	13.395	1.239	9.814	67.868	2.023	1.545	10.699	184
8.641 A 12.096	3.093	29.328	2.418	8.485	79.824	1.955	1.330	12.390	185
12.097 A 17.280	4.473	59.002	4.385	8.033	105.947	2.345	1.296	16.918	240
17.281 A 23.760	4.924	89.873	6.282	6.606	121.031	2.532	1.191	21.661	259
23.761 A 32.400	5.275	128.907	8.302	5.229	129.032	2.437	1.190	29.309	336
32.401 A 43.200	4.335	141.152	8.986	3.975	130.522	2.280	960	32.223	380
43.201 A 64.800	4.550	206.477	12.295	4.048	184.660	2.676	1.023	46.822	460
64.801 A 86.400	1.643	102.959	5.486	1.463	92.750	1.288	439	27.889	253
86.401 A 129.600	970	83.401	3.929	859	74.219	892	249	21.926	177
129.601 A 172.800	271	32.906	1.408	228	27.793	295	101	12.446	94
172.801 A 345.600	180	33.752	1.382	138	26.544	160	57	10.715	58
345.601 A 1.036.800	40	20.271	1.008	39	18.578	87	7	2.959	14
1.036.801 E MAIS	3	2.457	182	1	391	3	2	2.199	3
TOTAL	33.866	951.362	58.997	59.747	1.107.230	20.833	11.184	256.128	2.854

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES e DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	85	322	213	997	3.808	268	15	60	5
6.049 A 6.480	5	29	1	401	1.185	50	1	6	0
6.481 A 8.640	82	558	116	958	6.750	217	14	96	33
8.641 A 12.096	66	635	55	1.167	11.148	337	20	191	29
12.097 A 17.280	122	1.627	138	1.309	17.183	367	25	317	20
17.281 A 23.760	158	2.887	231	1.195	22.012	383	24	450	38
23.761 A 32.400	149	3.554	276	1.016	24.950	336	26	640	37
32.401 A 43.200	113	3.692	267	870	28.525	323	18	605	21
43.201 A 64.800	139	6.125	309	956	43.747	530	19	856	52
64.801 A 86.400	52	3.227	181	381	24.509	240	9	555	31
86.401 A 129.600	22	1.573	103	284	24.747	203	5	415	45
129.601 A 172.800	12	1.184	47	96	11.743	73	2	182	18
172.801 A 345.600	5	918	12	92	18.001	129	3	420	21
345.601 A 1.036.800	—	—	—	23	9.774	113	—	—	—
1.036.801 E MAIS	—	—	—	1	906	4	—	—	—
TOTAL	1.010	26.631	1.949	9.346	248.986	3.573	180	4.796	339

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.69 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 4.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.911	7.285	791	21	78	67	304	1.137	284
6.049 A 6.480	437	2.549	212	6	34	3	79	462	54
6.481 A 8.640	3.190	22.254	1.702	22	156	29	558	3.937	351
8.641 A 12.096	4.323	41.114	2.789	26	253	70	1.014	9.564	676
12.097 A 17.280	5.843	77.826	4.555	36	462	53	1.407	18.510	1.293
17.281 A 23.760	6.445	118.620	6.386	38	690	123	1.613	29.392	1.777
23.761 A 32.400	6.345	156.555	7.988	44	1.050	106	1.889	46.685	2.762
32.401 A 43.200	5.013	163.958	8.330	34	1.101	78	1.807	59.481	3.567
43.201 A 64.800	5.327	242.189	11.557	57	2.552	206	2.263	104.182	6.283
64.801 A 86.400	1.973	123.842	5.498	17	1.038	58	1.070	68.965	6.562
86.401 A 129.600	1.215	104.309	3.851	18	1.646	110	780	69.329	8.017
129.601 A 172.800	334	40.331	1.303	4	511	29	275	34.609	5.819
172.801 A 345.600	183	33.510	1.038	—	—	—	181	35.621	8.030
345.601 A 1.036.800	39	18.025	455	—	—	—	44	20.104	5.064
1.036.801 E MAIS	2	3.009	101	—	—	—	2	1.296	301
TOTAL	42.580	1.155.376	56.556	323	9.571	932	13.286	503.274	50.820

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	256	1.002	140	13.090	50.184	3.509
6.049 A 6.480	28	164	17	3.185	18.562	955
6.481 A 8.640	206	1.436	123	14.476	100.302	5.788
8.641 A 12.096	345	3.248	146	14.139	133.283	8.440
12.097 A 17.280	529	6.977	238	14.616	192.490	13.416
17.281 A 23.760	551	10.069	298	12.324	225.025	18.152
23.761 A 32.400	757	18.767	433	10.397	254.708	22.776
32.401 A 43.200	805	26.565	480	7.520	244.463	24.619
43.201 A 64.800	1.019	47.424	644	7.297	329.551	35.164
64.801 A 86.400	523	33.958	453	2.638	165.433	19.607
86.401 A 129.600	403	35.664	384	453	138.615	17.084
129.601 A 172.800	133	16.534	156	543	54.725	8.950
172.801 A 345.600	108	21.662	141	280	53.028	10.245
345.601 A 1.036.800	29	14.004	48	89	42.205	6.775
1.036.801 E MAIS	2	1.296	4	5	6.368	599
TOTAL	5.694	238.770	3.705	102.123	2.008.942	196.079

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50% da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.69 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 4.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	97.195	259.816	1.116.231	414.186	1.603	6.058	2.904
6.049 A 6.480	7.523	44.304	89.056	33.045	396	2.314	112
6.481 A 8.640	35.365	247.760	397.653	147.552	2.262	15.739	1.039
8.641 A 12.096	32.232	303.178	349.625	129.731	3.172	30.153	2.112
12.097 A 17.280	26.460	344.433	286.775	106.410	4.362	57.492	2.553
17.281 A 23.760	18.067	322.453	204.874	76.020	4.664	85.771	3.348
23.761 A 32.400	12.976	308.494	146.317	54.292	4.972	122.601	4.310
32.401 A 43.200	8.584	271.716	97.820	36.297	4.260	140.053	4.429
43.201 A 64.800	8.036	353.260	94.724	35.148	4.579	208.930	6.196
64.801 A 86.400	2.784	171.004	32.820	12.178	1.841	117.106	3.611
86.401 A 129.600	1.683	143.019	20.002	1.422	1.171	101.978	3.381
129.601 A 172.800	474	56.524	5.627	2.088	336	41.422	1.406
172.801 A 345.600	327	63.582	4.538	1.428	217	41.269	1.319
345.601 A 1.036.800	147	71.877	2.043	758	48	22.263	459
1.036.801 E MAIS	7	9.188	116	43	2	1.296	39
TOTAL	251.860	2.970.608	2.848.221	1.056.598	33.885	994.445	37.218

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	411	1.549	1.244	97.803	262.106	1.120.379	100.779	273.373	1.123.889
6.049 A 6.480	105	614	185	7.681	45.227	89.353	8.351	49.115	90.309
6.481 A 8.640	485	3.375	914	36.421	255.057	399.606	39.338	274.865	406.394
8.641 A 12.096	310	2.912	760	33.375	313.709	352.498	35.617	334.103	360.937
12.097 A 17.280	339	4.384	1.047	27.550	358.266	290.375	29.057	377.352	303.791
17.281 A 23.760	317	5.789	1.261	18.760	334.744	209.483	19.595	349.337	227.635
23.761 A 32.400	198	4.799	720	13.472	320.313	151.348	14.018	333.240	174.124
32.401 A 43.200	157	5.167	607	8.804	280.516	102.856	9.148	289.377	127.475
43.201 A 64.800	147	6.770	831	8.219	361.382	101.750	8.410	369.765	136.914
64.801 A 86.400	33	3.474	416	2.844	174.798	36.846	2.904	178.579	50.454
86.401 A 129.600	19	1.689	165	1.715	145.854	23.548	1.736	147.606	40.632
129.601 A 172.800	7	706	43	479	57.160	7.076	496	59.147	16.026
172.801 A 345.600	8	2.069	126	332	64.567	5.983	337	65.509	16.228
345.601 A 1.036.800	1	328	2	149	72.443	2.504	150	72.633	9.279
1.036.801 E MAIS	—	—	—	7	9.188	155	7	9.188	734
TOTAL	2.557	43.625	8.331	257.871	3.033.330	2.893.760	269.948	3.183.189	3.089.841

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.70 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 5.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.903	5.908	1.658	3.840	15.806	563	643	2.641	78
6.049 A 6.480	266	1.569	197	1.427	8.317	299	281	1.622	41
6.481 A 8.640	1.435	10.039	916	5.349	36.846	1.132	1.160	7.908	129
8.641 A 12.096	2.537	24.048	2.035	5.306	49.654	1.201	1.224	11.240	173
12.097 A 17.280	3.779	49.866	3.733	5.944	78.393	1.853	1.310	16.870	299
17.281 A 23.760	4.965	90.409	5.815	6.674	123.492	2.755	1.383	25.177	477
23.761 A 32.400	5.092	124.532	8.108	5.298	130.107	2.543	1.152	28.211	474
32.401 A 43.200	3.842	123.674	7.893	3.375	109.934	1.906	814	26.242	366
43.201 A 64.800	3.615	162.213	9.706	3.029	137.515	2.165	865	39.396	492
64.801 A 86.400	1.374	85.733	4.629	1.065	67.342	936	376	23.897	220
86.401 A 129.600	784	66.882	3.102	648	55.402	683	240	20.885	175
129.601 A 172.800	210	26.155	1.232	154	18.816	190	61	7.271	59
172.801 A 345.600	145	28.489	1.176	100	19.130	125	36	6.924	39
345.601 A 1.036.800	31	13.541	414	21	9.234	32	5	2.622	8
1.036.801 E MAIS	1	240	1	3	3.293	6	—	—	—
TOTAL	29.979	813.298	50.615	42.233	863.281	16.389	9.550	220.906	3.030

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES e DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	77	281	90	890	3.566	219	14	39	36
6.049 A 6.480	10	59	4	344	2.017	40	4	25	1
6.481 A 8.640	91	628	54	1.139	7.863	198	10	70	6
8.641 A 12.096	165	1.583	114	1.167	10.998	301	15	142	9
12.097 A 17.280	170	2.235	221	1.339	17.556	450	16	214	16
17.281 A 23.760	184	3.299	322	1.449	26.604	661	16	289	12
23.761 A 32.400	213	5.105	372	1.370	33.674	547	27	645	37
32.401 A 43.200	159	4.936	401	1.097	35.772	516	22	710	28
43.201 A 64.800	130	5.739	423	1.115	50.735	563	23	1.028	81
64.801 A 86.400	76	4.728	286	513	32.469	319	7	393	10
86.401 A 129.600	30	2.221	152	342	29.723	246	7	611	26
129.601 A 172.800	9	950	87	113	13.986	163	—	—	—
172.801 A 345.600	3	429	15	90	18.410	209	—	—	—
345.601 A 1.036.800	—	—	—	22	10.106	70	—	—	—
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.317	32.193	2.541	10.990	293.479	4.502	161	4.166	262

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FISICA

8.2.1.70 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 5.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.878	6.545	799	13	40	32	237	918	193
6.049 A 6.480	274	1.614	151	8	46	7	63	371	45
6.481 A 8.640	2.005	13.992	1.283	20	139	18	418	2.904	346
8.641 A 12.096	2.887	27.380	2.197	30	280	39	854	8.037	647
12.097 A 17.280	4.109	54.846	3.597	29	387	101	1.232	16.306	1.250
17.281 A 23.760	5.548	102.461	5.954	31	540	53	1.485	28.958	1.655
23.761 A 32.400	5.794	142.415	8.000	40	948	121	1.786	43.993	2.651
32.401 A 43.200	4.229	137.625	7.500	33	1.046	69	1.675	54.465	3.004
43.201 A 64.800	3.979	178.923	9.140	33	1.526	117	1.985	90.379	5.878
64.801 A 86.400	1.529	95.737	4.587	18	1.143	62	914	58.646	4.289
86.401 A 129.600	907	77.994	3.298	7	652	42	653	56.886	4.917
129.601 A 172.800	259	32.017	1.000	5	567	20	215	27.242	3.171
172.801 A 345.600	170	33.011	768	3	420	17	160	30.550	4.561
345.601 A 1.036.800	30	12.392	189	1	510	1	39	18.141	4.728
1.036.801 E MAIS	1	1.753	111	—	—	—	1	240	31
TOTAL	33.599	918.725	48.574	271	8.244	699	11.717	436.038	37.366

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	162	600	130	8.310	30.865	2.505
6.049 A 6.480	32	185	24	2.063	12.070	773
6.481 A 8.640	179	1.243	168	8.751	60.562	3.994
8.641 A 12.096	254	2.411	145	9.979	93.850	6.090
12.097 A 17.280	428	5.653	216	11.557	152.434	11.353
17.281 A 23.760	476	8.699	256	12.538	229.539	17.649
23.761 A 32.400	624	15.330	351	10.359	253.013	23.063
32.401 A 43.200	643	21.055	405	6.687	215.690	21.963
43.201 A 64.800	903	41.636	677	5.843	261.514	29.029
64.801 A 86.400	463	30.046	435	2.107	131.790	15.675
86.401 A 129.600	371	32.870	444	1.239	105.884	12.942
129.601 A 172.800	127	15.897	209	354	43.658	5.992
172.801 A 345.600	95	19.199	185	230	44.004	7.053
345.601 A 1.036.800	28	12.688	66	47	21.287	5.387
1.036.801 E MAIS	—	—	—	3	3.293	149
TOTAL	4.785	207.512	3.711	80.067	1.659.453	164.517

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50 % DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50 % da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.70 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 5.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	66.528	171.967	775.290	287.677	1.154	3.891	1.025
6.049 A 6.480	5.381	31.880	63.543	23.578	257	1.497	79
6.481 A 8.640	24.452	172.352	273.408	101.450	1.698	11.729	942
8.641 A 12.096	24.251	230.165	266.438	98.864	2.643	24.751	1.636
12.097 A 17.280	20.900	273.957	233.320	86.575	3.673	48.525	2.424
17.281 A 23.760	17.416	313.841	209.787	77.843	4.334	79.390	3.923
23.761 A 32.400	12.544	300.221	151.101	56.067	4.737	115.924	4.501
32.401 A 43.200	7.562	238.273	88.296	32.763	3.753	121.804	4.442
43.201 A 64.800	6.349	277.450	73.482	27.266	3.774	171.250	5.511
64.801 A 86.400	2.233	136.918	25.341	9.403	1.526	96.373	3.234
86.401 A 129.600	1.316	111.486	14.936	5.542	926	80.399	2.584
129.601 A 172.800	356	43.370	3.813	1.415	269	33.329	882
172.801 A 345.600	232	43.639	2.725	1.011	185	36.452	1.048
345.601 A 1.036.800	45	21.416	447	166	38	16.424	353
1.036.801 E MAIS	5	6.600	70	26	1	1.753	50
TOTAL	189.570	2.373.535	2.181.997	809.646	28.968	843.491	32.634

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	282	1.066	660	66.994	173.767	776.975	69.185	182.048	779.780
6.049 A 6.480	63	370	82	5.502	32.585	63.703	5.984	35.386	64.477
6.481 A 8.640	291	2.013	544	25.275	177.970	274.894	27.212	191.047	278.887
8.641 A 12.096	352	3.321	842	25.259	239.329	268.916	26.850	253.784	275.606
12.097 A 17.280	501	6.676	1.373	21.846	285.984	237.116	23.103	301.790	248.470
17.281 A 23.760	589	10.994	1.761	18.034	324.547	215.470	18.867	339.011	233.119
23.761 A 32.400	384	9.480	1.279	13.009	245.606	156.880	13.531	323.412	179.943
32.401 A 43.200	200	6.477	860	7.793	285.760	93.599	8.053	253.724	115.561
43.201 A 64.800	177	7.852	972	6.542	311.161	79.965	6.734	293.978	108.994
64.801 A 86.400	48	2.986	334	2.288	140.356	28.909	2.331	143.023	44.585
86.401 A 129.600	32	2.708	321	1.337	113.355	17.841	1.363	115.503	30.783
129.601 A 172.800	10	1.161	59	368	44.806	4.755	380	46.433	10.747
172.801 A 345.600	4	712	125	238	44.721	3.898	243	45.776	10.950
345.601 A 1.036.800	3	1.259	52	50	23.203	853	51	23.714	6.240
1.036.801 E MAIS	—	—	—	5	6.600	120	5	6.600	269
TOTAL	2.936	57.075	9.264	194.540	2.449.750	2.223.894	203.892	2.555.229	2.388.411

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.71 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 6.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	5.388	16.751	3.742	18.585	70.298	2.447	2.027	8.250	222
6.049 A 6.480	814	4.782	392	4.549	26.515	745	581	3.372	68
6.481 A 8.640	4.734	33.397	2.308	22.123	153.398	4.107	2.700	18.664	354
8.641 A 12.096	8.444	50.540	5.483	21.767	205.201	4.468	2.665	25.020	401
12.097 A 17.280	11.168	148.077	9.456	19.917	262.195	5.633	2.596	34.117	467
17.281 A 23.760	10.865	198.368	12.605	13.766	251.942	5.168	2.097	38.307	473
23.761 A 32.400	10.287	252.703	15.715	10.993	271.360	5.206	1.903	46.653	505
32.401 A 43.200	7.551	246.819	14.955	7.630	252.708	4.578	1.547	50.983	494
43.201 A 64.800	7.187	323.258	18.712	7.145	326.215	5.420	1.680	76.872	614
64.801 A 86.400	2.544	160.756	8.029	2.488	159.855	2.357	742	47.390	365
86.401 A 129.600	1.595	139.368	6.333	1.559	137.340	1.703	507	44.773	275
129.601 A 172.800	423	53.789	2.129	397	50.622	545	144	18.240	112
172.801 A 345.600	303	57.889	2.253	263	50.187	369	88	16.936	65
345.601 A 1.036.800	66	29.071	1.179	59	26.458	77	19	9.104	29
1.036.801 E MAIS	6	10.253	512	4	7.225	3	—	—	—
TOTAL	71.375	1.755.921	103.803	131.245	2.257.519	42.826	19.296	438.681	4.444

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	522	2.001	429	3.898	15.714	796	40	161	71
6.049 A 6.480	85	503	62	748	4.421	127	12	72	3
6.481 A 8.640	414	2.863	147	4.261	29.631	611	27	189	16
8.641 A 12.096	349	3.251	194	4.072	38.207	976	37	345	66
12.097 A 17.280	332	4.367	243	3.951	52.442	1.360	36	465	40
17.281 A 23.760	261	4.694	271	3.320	60.885	898	36	671	50
23.761 A 32.400	281	6.700	507	3.087	76.774	898	39	983	66
32.401 A 43.200	178	5.647	397	2.551	84.642	797	28	933	109
43.201 A 64.800	181	8.064	449	2.682	123.250	1.040	30	1.417	70
64.801 A 86.400	63	3.936	190	1.033	66.465	598	22	1.409	577
86.401 A 129.600	38	3.162	159	727	64.536	533	10	877	72
129.601 A 172.800	14	1.637	61	226	29.137	232	3	426	19
172.801 A 345.600	6	939	35	172	33.907	406	4	705	11
345.601 A 1.036.800	—	—	—	45	19.796	299	—	—	—
1.036.801 E MAIS	1	1.290	36	3	5.480	64	1	1.324	4
TOTAL	2.723	49.054	3.180	30.776	705.287	9.635	325	9.977	1.180

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.71 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 6.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	4.513	16.439	2.087	67	243	128	748	2.917	616
6.049 A 6.480	881	5.187	524	13	76	28	186	1.088	98
6.481 A 8.640	5.990	41.777	3.775	85	601	72	1.296	9.130	717
8.641 A 12.096	7.562	71.484	5.759	92	858	127	2.248	21.430	1.806
12.097 A 17.280	9.174	122.471	7.917	96	1.270	157	3.011	39.982	2.589
17.281 A 23.760	9.693	178.798	9.872	74	1.358	107	3.236	59.403	3.302
23.761 A 32.400	9.399	232.906	12.068	76	1.866	189	3.288	81.534	4.420
32.401 A 43.200	7.168	237.222	11.321	60	2.008	121	2.963	98.395	5.206
43.201 A 64.800	7.040	319.585	13.964	58	2.635	212	3.375	155.568	8.448
64.801 A 86.400	2.608	165.946	6.527	38	2.376	62	1.534	99.062	6.235
86.401 A 129.600	1.691	148.959	5.104	25	2.273	130	1.107	99.391	8.279
129.601 A 172.800	456	58.259	1.699	7	894	17	310	39.770	4.342
172.801 A 345.600	285	54.054	1.079	4	894	4	258	50.118	7.607
345.601 A 1.036.800	48	21.969	253	—	—	—	59	27.420	5.507
1.036.801 E MAIS	4	6.098	17	—	—	—	6	10.253	3.371
TOTAL	66.512	1.681.154	81.966	695	17.352	1.354	23.625	795.461	62.543

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	613	2.207	201	30.384	116.454	8.567
6.049 A 6.480	113	664	59	6.225	36.397	2.003
6.481 A 8.640	718	5.048	368	30.841	214.460	12.172
8.641 A 12.096	1.135	10.834	499	32.291	305.024	18.993
12.097 A 17.280	1.514	20.158	661	31.290	412.668	27.865
17.281 A 23.760	1.606	29.658	829	23.485	428.374	33.380
23.761 A 32.400	1.778	44.196	921	18.589	455.751	40.215
32.401 A 43.200	1.632	54.523	995	12.589	412.274	38.752
43.201 A 64.800	2.164	100.797	1.416	11.189	502.047	50.144
64.801 A 86.400	1.065	69.527	874	3.850	243.483	25.075
86.401 A 129.600	801	72.914	832	2.400	210.027	23.348
129.601 A 172.800	243	31.177	343	632	80.424	9.427
172.801 A 345.600	213	42.806	318	431	82.146	11.844
345.601 A 1.036.800	54	25.867	918	84	36.978	7.378
1.036.801 E MAIS	4	7.638	11	6	10.253	4.018
TOTAL	13.653	518.014	8.505	204.285	3.546.760	313.181

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50 % DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens - 50 % da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.71 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 6.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	177.756	500.211	1.913.997	710.203	4.909	17.952	2.702
6.049 A 6.480	14.784	87.982	158.886	58.956	1.017	5.996	309
6.481 A 8.640	66.714	474.564	691.181	256.468	6.306	43.979	3.322
8.641 A 12.096	63.900	612.133	648.781	240.735	9.187	86.951	5.726
12.097 A 17.280	52.404	695.617	538.836	199.939	10.948	145.447	6.541
17.281 A 23.760	34.116	614.385	364.439	135.228	10.560	193.820	7.936
23.761 A 32.400	23.745	565.899	256.203	95.066	10.204	252.161	9.272
32.401 A 43.200	14.914	467.613	159.460	59.169	8.054	266.629	9.169
43.201 A 64.800	12.536	539.748	134.243	49.812	7.854	357.355	12.054
64.801 A 86.400	4.092	251.889	45.093	16.732	2.988	190.646	6.313
86.401 A 129.600	2.428	210.219	27.446	10.184	1.909	167.922	5.385
129.601 A 172.800	647	81.745	7.231	2.683	532	68.287	1.955
172.801 A 345.600	428	80.573	4.571	1.696	365	70.124	1.615
345.601 A 1.036.800	87	38.414	827	307	71	30.874	479
1.036.801 E MAIS	6	10.253	54	20	6	10.253	77
TOTAL	468.557	5.231.245	4.951.248	1.837.198	74.910	1.908.396	72.855

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	PENSÃO ALIMENTICIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	872	3.383	1.261	179.867	508.400	1.917.959	189.753	546.273	1.928.526
6.049 A 6.480	147	863	251	15.346	91.297	159.447	17.256	102.397	161.450
6.481 A 8.640	739	5.134	1.155	70.251	498.972	695.658	77.943	551.140	707.630
8.641 A 12.096	611	5.750	1.192	67.729	647.288	655.699	72.833	693.073	674.692
12.097 A 17.280	482	6.441	1.321	55.247	731.944	546.698	58.706	775.332	574.562
17.281 A 23.760	334	6.041	1.088	35.853	645.057	373.464	37.736	677.952	406.844
23.761 A 32.400	240	5.928	955	24.773	590.500	266.430	25.855	615.931	306.646
32.401 A 43.200	156	5.054	819	15.508	486.855	169.449	16.034	503.598	208.200
43.201 A 64.800	113	4.977	697	12.927	556.690	146.995	13.301	572.426	197.139
64.801 A 86.400	37	2.343	277	4.205	258.972	51.683	4.292	264.292	76.758
86.401 A 129.600	32	2.815	327	2.494	215.865	33.158	2.559	221.506	38.506
129.601 A 172.800	10	1.281	108	656	82.895	9.293	665	83.944	18.730
172.801 A 345.600	5	938	38	444	83.728	6.223	452	85.529	18.068
345.601 A 1.036.800	1	425	102	94	41.322	1.408	94	41.322	5.786
1.036.801 E MAIS	1	1.259	26	6	10.253	156	6	10.253	4.173
TOTAL	3.780	52.632	9.617	485.400	5.430.038	5.033.720	517.487	5.745.868	5.346.902

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.72 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 7.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	JUROS DE DIVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	5.057	18.602	3.757	20.807	87.206	2.247	3.300	13.738	280
6.049 A 6.480	1.546	8.848	797	5.803	33.560	766	851	4.925	80
6.481 A 8.640	9.522	65.654	5.309	35.344	244.271	5.251	5.728	39.434	663
8.641 A 12.096	17.755	166.291	11.563	42.775	401.670	7.951	6.925	65.011	999
12.097 A 17.280	27.808	361.758	23.610	47.198	614.452	12.342	8.592	112.000	1.796
17.281 A 23.760	31.261	559.212	34.808	38.269	687.407	12.947	7.735	138.946	1.861
23.761 A 32.400	30.397	731.619	44.220	30.663	742.816	12.880	7.287	176.331	2.056
32.401 A 43.200	23,630	759.751	44.830	21,771	703.905	11.308	5.464	176.840	1.929
43.201 A 64.800	25.073	1.126.572	62.522	22.328	1.009.375	14.547	6.340	287.319	2.761
64.801 A 86.400	10.755	676.238	35.540	9.273	586.393	7.379	3.043	193.098	1.666
86.401 A 129.600	7.417	644.105	29.939	6.467	564.470	6.248	2.398	210.618	1.648
129.601 A 172.800	2.248	276.634	11.550	1.864	231.677	2.065	759	93.900	662
172.801 A 345.600	1.678	317.197	12.619	1.319	250.218	1.554	591	110.635	544
345.601 A 1.036.800	380	160.165	5.754	296	124.078	346	155	63.625	154
1.036.801 E MAIS	31	41.367	1.380	27	35.889	35	16	21.561	23
TOTAL	194.558	5.914.013	328.198	284.204	6.317.387	97.866	59.184	1.707.981	17.122

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	337	1.341	521	5.184	20.897	1.485	79	286	82
6.049 A 6.480	75	440	47	1.298	7.601	273	23	133	10
6.481 A 8.640	612	4.210	381	11.112	76.301	2.290	142	977	149
8.641 A 12.096	743	6.930	768	11.173	105.734	3.127	168	1.560	170
12.097 A 17.280	934	12.216	1 121	12.613	164.706	4.171	185	2.440	185
17.281 A 23.760	951	16.821	1.413	12.023	216.625	4.409	194	3.466	243
23.761 A 32.400	913	21.724	1.801	10.002	242.797	4.212	162	3.897	253
32.401 A 43.200	656	21.035	1.387	7.688	249.177	3.646	110	3.491	264
43.201 A 64.800	669	29.623	1.767	8.757	397.733	5.131	118	5.321	393
64.801 A 86.400	302	18.621	1.163	4.064	256.986	2.933	62	3.843	199
86.401 A 129.600	218	19.251	899	3.399	298.206	3.596	35	3.124	190
129.601 A 172.800	75	9.269	522	1.224	151.883	2.107	17	2.054	130
172.801 A 345.600	61	10.335	732	1.125	217.808	3.485	13	2.327	258
345.601 A 1.036.800	7	2.610	58	347	151.119	1.982	1	642	1
1.036.801 E MAIS	3	4.395	8	35	43.680	238	—	—	—
TOTAL	6.559	178.821	12.588	90.042	2.601.253	43.085	1.309	33.561	2527

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.72 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 7.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	5.863	24.359	3.205	85	285	208	1.673	6.511	1.613
6.049 A 6.480	1.968	11.328	1.241	21	125	34	560	3.243	324
6.481 A 8.640	15.646	107.692	10.892	137	929	254	4.531	31.463	2.487
8.641 A 12.096	21.776	204.509	18.695	191	1.772	345	8.880	83.787	6.380
12.097 A 17.280	32.311	425.344	33.225	244	3,125	452	12.917	168.974	11.536
17.281 A 23.760	35.798	644.388	45.983	242	4.339	507	14.401	260.124	16.565
23.761 A 32.400	31.932	772.419	52.524	186	4.502	571	14.188	344.817	19.848
32.401 A 43.200	23.554	757.912	49.200	155	4.964	445	11.831	383.996	22.043
43.201 A 64.800	24.334	1.091.591	67.419	156	6.938	568	14.234	645.343	37.862
64.801 A 86.400	10.894	686.041	41.187	102	6.253	384	7.048	446.954	28.744
86.401 A 129.600	7.930	688.258	38.736	73	6.206	232	5.546	485.571	36.701
129.601 A 172.800	2.380	294.011	14.401	20	2.302	184	1.863	232.763	22.279
172.801 A 345.600	1.755	327.959	13.003	22	4.563	397	1.606	307.898	41.244
345.601 A 1.036.800	363	149.447	3.256	6	2.798	18	430	183.160	30.248
1.036.801 E MAIS	21	28.599	158	—	—	—	36	48.543	10.155
TOTAL	216.525	6.213.857	393.125	1.640	49.101	4.599	99.744	3.633.147	288.029

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	877	3.121	468	36.746	150.287	10.315
6.049 A 6.480	211	1.219	89	10.048	58.145	3.454
6.481 A 8.640	1.510	10.465	705	64.627	445.803	27.210
8.641 A 12.096	2.913	27.503	1.282	80.313	754.759	49.721
12.097 A 17.280	4.702	61.597	2.228	93.979	1.225.416	89.449
17.281 A 23.760	5.657	102.512	2.840	80.555	1.442.189	120.473
23.761 A 32.400	6.463	157.362	3.333	62.667	1.510.974	140.811
32.401 A 43.200	5.877	191.729	3.467	42.966	1.383.077	137.794
43.201 A 64.800	8.261	377.711	5.892	41.997	1.882.704	198.003
64.801 A 86.400	4.383	280.315	3.836	17.084	1.074.567	122.483
86.401 A 129.600	3.694	326.237	3.711	11.795	1.022.721	121.267
129.601 A 172.800	1.313	164.701	1.550	3.575	441.374	54.773
172.801 A 345.600	1.147	224.190	1.633	2.768	520.466	74.561
345.601 A 1.036.800	321	140.989	540	600	248.999	41.943
1.036.801 E MAIS	34	46.945	52	54	70.081	12.049
TOTAL	47.363	2.116.596	31.626	549.774	12 231 562	1.204.306

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50% da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.72 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 7.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	160.586	587.962	1.368.836	507.917	3.728	14.971	5.207
6.049 A 6.480	27.755	162.983	228.326	84.722	1.487	8.608	794
6.481 A 8.640	157.386	1.109.704	1.220.234	452.777	12.219	84.485	6.101
8.641 A 12.096	171.329	1.632.475	1.314.163	487.630	20.385	191.555	12.683
12.097 A 17.280	156.170	2.046.343	1.237.867	459.320	28.201	368.583	20.950
17.281 A 23.760	108.062	1.918.174	866.413	321.489	29.555	532.299	26.629
23.761 A 32.400	70.891	1.692.350	562.721	208.802	28.346	686.547	32.550
32.401 A 43.200	45.481	1.447.664	356.845	132.410	22.439	726.459	32.920
43.201 A 64.800	42.420	1.883.404	337.481	125.225	24.757	1.120.013	48.841
64.801 A 86.400	17.149	1.073.187	140.423	52.105	11.372	720.454	30.228
86.401 A 129.600	11.616	1.005.207	98.863	36.684	8.544	746.904	31.170
129.601 A 172.800	3.446	425.600	29.731	11.032	2.661	330.946	14.049
172.801 A 345.600	2.651	498.224	22.288	8.270	2.167	410.975	15.863
345.601 A 1.036.800	564	235.598	4.856	1.802	480	201.869	4.970
1.036.801 E MAIS	49	68.721	313	116	35	47.917	461
TOTAL	**975.555**	**15.787.656**	**7.789.360**	**2.890.301**	**196.376**	**6.192.585**	**283.416**

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.864	7.338	4.083	163.541	599.914	1.378.126	180.408	667.645	1.388.441
6.049 A 6.480	455	2.643	829	28.917	169.711	229.948	33.327	195.063	233.403
6.481 A 8.640	2.616	18.165	5.332	165.847	1.167.571	1.231.667	189.244	1.325.053	1.258.878
8.641 A 12.096	2.746	25.829	6.849	181.609	1.726.324	1.333.695	200.573	1.898.303	1.383.416
12.097 A 17.280	2.960	38.634	9.442	165.825	2.168.791	1.268.260	180.275	2.349.919	1.357.709
17.281 A 23.760	2.313	41.513	9.186	115.167	2.043.209	902.228	124.126	2.199.560	1.022.702
23.761 A 32.400	1.536	37.339	7.913	76.230	1.820.241	603.184	82.038	1.958.243	743.995
32.401 A 43.200	1.163	37.603	6.873	48.887	1.557.866	396.638	52.005	1.657.553	534.432
43.201 A 64.800	1.190	53.887	9451	45.298	2.011.741	395.773	47.689	2117.108	593.776
64.801 A 86.400	504	31.932	4.979	18.056	1.129.686	175.630	18.720	1.171.155	298.113
86.401 A 129.600	354	30.435	5.018	12.220	1.056.744	135.051	12.582	1.087.578	256.318
129.601 A 172.800	127	15.578	2.141	3.627	447.514	45.921	3.765	464.155	100.694
172.801 A 345.600	102	18.472	2.083	2.816	527.833	40.234	2.919	546.428	114.795
345.601 A 1.036.800	27	10.651	826	605	253.297	10.652	624	261.115	52.595
1.036.801 E MAIS	1	1.073	160	50	70.332	934	56	78.667	12.982
TOTAL	**17.958**	**371.092**	**75.165**	**1.028.695**	**16.750.774**	**8.147.941**	**1.128.351**	**17.977.545**	**9.392.249**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.73 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 8.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	6.226	21.874	5.581	47.362	194.234	3.224	8.368	34.495	540
6.049 A 6.480	1.314	7.703	739	12.679	73.045	1.132	1.971	11.374	151
6.481 A 8.640	11.022	77.163	6.229	79.157	540.477	7.024	11.558	79.378	983
8.641 A 12.096	22.898	215.756	16.716	88.695	828.553	10.904	14.816	138.443	1.589
12.097 A 17.280	35.495	465.780	32.957	78.254	1.018.516	13.106	14.762	192.534	2.153
17.281 A 23.760	41.835	756.460	51.813	56.925	1.025.855	13.338	12.397	223.728	2.492
23.761 A 32.400	42.338	1.022.612	67.159	44.001	1.067.660	14.253	11.032	267.523	3.137
32.401 A 43.200	34.108	1.100.411	68.176	31.790	1.034.857	13.492	8.602	280.635	3.065
43.201 A 64.800	34.208	1.538.288	87.675	30.557	1.385.605	17.437	9.301	423.208	4.383
64.801 A 86.400	15.449	974.139	50.948	13.262	844.642	9.629	4.653	297.573	2.813
86.401 A 129.600	11.400	992.387	45.292	9.747	857.578	8.400	3.784	336.381	2.840
129.601 A 172.800	3.620	447.446	18.252	3.002	373.404	3.038	1.284	161.023	1.096
172.801 A 345.600	2.984	563.704	21.239	2.282	432.307	2.561	988	189.000	997
345.601 A 1.036.800	617	262.273	9.964	454	202.922	599	194	84.448	251
1.036.801 E MAIS	48	58.720	1.598	32	35.344	49	14	16.330	23
TOTAL	263.562	8.504.716	484.338	498.199	9.914.999	118.186	103.724	2.736.073	26.513

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	557	2.061	692	7.463	29.892	3.539	114	408	164
6.049 A 6.480	118	693	81	1.722	10.064	352	34	200	45
6.481 A 8.640	828	5.716	758	11.431	79.532	2.802	196	1.331	226
8.641 A 12.096	1.361	12.708	1.375	15.933	150.073	3.963	258	2.399	290
12.097 A 17.280	1.850	23.891	2.701	18.821	247.288	5.948	248	3.218	244
17.281 A 23.760	1.816	32.069	2.895	17.279	314.063	5.956	252	4.572	418
23.761 A 32.400	1.696	40.444	3.098	15.924	387.471	5.728	217	5.251	384
32.401 A 43.200	1.299	41.175	3.011	12.828	417.534	5.369	191	6.137	442
43.201 A 64.800	1.266	55.757	3.411	14.656	666.443	8.058	203	9.208	792
64.801 A 86.400	628	38.491	2.007	7.887	502.215	5.006	104	6.504	363
86.401 A 129.600	430	36.687	1.976	7.097	628.767	6.532	71	6.201	478
129.601 A 172.800	174	20.400	950	2.674	334.996	3.522	28	3.536	345
172.801 A 345.600	109	19.742	1.143	2.541	492.921	5.841	21	4.129	243
345.601 A 1.036.800	22	8.513	446	677	290.937	3.337	8	3.621	264
1.036.801 E MAIS	2	1.262	4	56	72.216	1.185	1	920	80
TOTAL	12.156	339.600	24.548	136.989	4.624.412	65.938	1.946	57.635	4.778

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.73 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 8.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	11.753	48.455	7.381	186	647	482	3.018	11.667	2.559
6.049 A 6.480	4.143	24.319	3.374	33	193	57	754	4.453	507
6.481 A 8.640	33.181	228.402	28.036	254	1.767	297	6.750	47.305	4.177
8.641 A 12.096	41.327	383.124	42.246	330	3.096	422	12.948	122.162	9.376
12.097 A 17.280	49.973	656.702	58.466	387	5.045	628	18.273	240.887	16.848
17.281 A 23.760	53.902	975751	74.273	357	6.344	686	19.351	352.086	21.832
23.761 A 32.400	49.229	1.192.509	81.327	354	8.530	803	19.728	480.217	28.074
32.401 A 43.200	37.735	1.223.436	76.500	288	9.215	724	16.814	547.183	31.323
43.201 A 64.800	38.222	1.726.419	100.067	289	13.177	960	19.328	882.030	52.911
64.801 A 86.400	17.952	1.137.922	62.661	198	12.548	747	10.106	645.393	44.766
86.401 A 129.600	13.888	1.214.495	63.606	145	12.755	577	8.917	793.132	67.196
129.601 A 172.800	4.563	567.386	27.062	50	6.175	325	3.419	429.132	51.522
172.801 A 345.600	3.484	653.794	25.219	49	8.632	424	3.261	632.601	104.016
345.601 A 1.036.800	664	273.258	5.516	12	4.088	85	790	331.945	76.343
1.036.801 E MAIS	43	47.066	641	—	—	—	67	87.549	22.805
TOTAL	360.059	10.353.038	656.375	2.932	92.212	7.217	143.524	5.607.742	534.255

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.302	4.553	804	75.414	303.551	18.358
6.049 A 6.480	313	1.842	193	19.621	113.919	6.345
6.481 A 8.640	2.232	15.586	1.423	126.020	865.051	50.169
8.641 A 12.096	4.266	40.381	2.073	148.604	1.389.468	87.074
12.097 A 17.280	6.294	83.347	3.026	148.479	1.940.612	133.659
17.281 A 23.760	7.365	134.695	3.818	120.931	2.178.694	176.052
23.761 A 32.400	8.241	201.454	4.458	95.047	2.292.501	207.471
32.401 A 43.200	7.759	254.280	4.619	66.388	2.140.439	205.485
43.201 A 64.800	10.389	477.862	6.905	61.910	2.774.862	281.331
64.801 A 86.400	6.049	390.188	4.962	26.753	1.684.609	182.977
86.401 A 129.600	5.647	507.467	5.573	19.889	1.733.008	201.437
129.601 A 172.800	2.255	286.655	2.622	6.430	796.403	107.408
172.801 A 345.600	2.179	431.563	3.115	5.159	971.674	162.781
345.601 A 1.036.800	538	232.516	946	1.055	439.311	96.609
1.036.801 E MAIS	43	58.635	87	84	102.824	26.341
TOTAL	64.872	3.121.024	44.624	921.784	19.726.926	1.943.497

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50% da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.73 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 8.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	536.320	1.833.842	4.389.888	1.628.901	9.539	37.334	7.371
6.049 A 6.480	61.883	365.938	492.589	182.779	2.859	16.794	1.399
6.481 A 8.640	348.654	2.471.151	2.705.702	1.003.971	24.781	171.505	12.557
8.641 A 12.096	379.526	3.624.795	2.968.623	1.101.530	41.255	385.706	23.554
12.097 A 17.280	305.242	4.005.225	2.448.068	908.374	55.467	727.514	39.005
17.281 A 23.760	187.985	3.336.079	1.546.887	573.984	57.509	1040.694	47.911
23.761 A 32.400	122.643	2.894.713	1.014.285	376.358	54.177	1.312.961	56.656
32.401 A 43.200	77.608	2.436.864	644.197	239.034	42.490	1.377.610	56.998
43.201 A 64.800	68.451	2.992.055	584.405	216.848	43.949	1.988.925	79.960
64.801 A 86.400	28.127	1.743.206	248.067	92.047	20.438	1.298.409	52.449
86.401 A 129.600	20.400	1.759.276	186.348	69.146	16.055	1.411.185	55.972
129.601 A 172.800	6.375	786.009	58.444	21.686	5.315	661.221	26.232
172.801 A 345.600	5.010	936.629	45.475	16.874	4.289	813.525	28.906
345.601 A 1.036.800	1.022	433.605	8.845	3.282	898	376.428	9.034
1.036.801 E MAIS	88	108.008	755	280	62	73.615	1.044
TOTAL	2.149.334	29.727.395	17.342.578	6.435.094	379.083	11.693.426	499.048

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	3.884	15.499	8.261	544.216	1.865.186	4.405.520	583.079	2.019.239	4.423.878
6.049 A 6.480	584	3.431	1.075	64.152	379.279	495.064	73.834	435.497	501.408
6.481 A 8.640	4.866	33.845	9.158	369.007	2.610.643	2.727.417	418.662	2.945.389	2.777.586
8.641 A 12.096	4.665	43.303	10.090	403.441	3.841.549	3.002.267	441.361	4.183.692	3.089.341
12.097 A 17.280	3.537	45.974	8.344	323.918	4.241.209	2.495.416	346.713	4.527.253	2.629.075
17.281 A 23.760	2.419	43.183	7.344	200.147	3.549.712	1.602.142	212.718	3.769.010	1.778.194
23.761 A 32.400	1.710	41.188	6.050	130.742	3.085.399	1.076.990	137.816	3.250.499	1.284.462
32.401 A 43.200	1.186	38.210	5.168	82.129	2.580.611	706.363	85.781	2.695.416	911.848
43.201 A 64.800	1.127	50.959	6.740	71.850	3.141.981	671.105	74.231	3,245.359	952.436
64.801 A 86.400	545	34.472	4.418	29.349	1.819.731	304.933	30.133	1.867.806	487.910
86.401 A 129.600	456	39.388	4.540	21.194	1.627.752	246.860	21.732	1.873.535	448.297
129.601 A 172.800	162	19.968	2.594	6.660	820.828	87.270	6.833	841.538	194.678
172.801 A 345.600	130	24.692	2.893	5.270	985.643	77.274	5.421	1.013.500	240.056
345.601 A 1.036.800	31	13.113	1.192	1.091	459.498	19.071	1.126	473.942	115.680
1.036.801 E MAIS	4	6.356	163	98	120.433	1.962	102	125.873	28.394
TOTAL	25 306	453.581	78.030	2.253.264	31.329.454	17.919.654	2.439.545	33.267.548	19.863.153

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.74 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 9.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	2.587	6.489	2.795	19.384	79.842	2.754	2.517	10.296	239
6.049 A 6.480	277	1.617	213	3.984	23.237	665	545	3.172	54
6.481 A 8.640	1.990	14.020	1.552	17.225	119.733	3.274	2.366	16.467	228
8.641 A 12.096	3.842	36.603	3.150	18.583	175.610	3.995	2.821	26.559	348
12.097 A 17.280	6.249	83.106	6.382	16.414	216.791	4.710	2.562	33.657	417
17.281 A 23.760	7.242	132.174	10.393	12.206	223.515	4.625	2.106	38.380	494
23.761 A 32.400	7.150	174.275	12.871	9.240	226.448	4.406	1.913	46.551	541
32.401 A 43.200	5.686	182.542	12.390	6.467	209.214	3.908	1568	50.848	533
43.201 A 64.800	5.170	227.779	14.372	5.690	254.124	4.266	1.482	66.350	644
64.801 A 86.400	1.965	120.891	6.723	2.250	140.955	2.157	646	40.648	361
86.401 A 129.600	1.375	116.358	5.607	1.471	126.110	1.697	446	38.160	319
129.601 A 172.800	361	43.650	1.977	371	46.100	495	125	15.344	96
172.801 A 345.600	231	41.523	1.515	268	50.432	367	87	16.571	85
345.601 A 1.036.800	46	19.716	666	40	16.575	57	13	6.250	19
1.036.801 E MAIS	2	2.670	65	2	3.224	3	—	—	—
TOTAL	44.173	1.203.413	80.671	113.595	1.911.910	37.379	19.197	409.253	4.378

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	467	1.126	573	1,828	7.174	1.081	24	91	27
6.049 A 6.480	32	187	17	360	2.127	155	5	30	9
6.481 A 8.640	183	1.289	107	1.602	11.235	725	20	139	19
8.641 A 12.096	235	2.276	338	2.036	19.310	887	33	300	23
12.097 A 17.280	287	3.746	478	2.429	32.241	965	29	399	52
17.281 A 23.760	314	5.664	473	2.285	41.829	1.149	28	517	53
23.761 A 32.400	261	6.259	476	2,179	53.761	752	30	756	65
32.401 A 43.200	187	5.839	417	1.844	59.778	732	18	615	39
43.201 A 64.800	164	7.173	485	1.947	88.197	837	22	1.040	57
64.801 A 86.400	65	3.981	217	885	56.034	575	12	775	45
86.401 A 129.600	36	2.878	195	682	59.036	687	14	1.245	87
129.601 A 172.800	15	1.760	110	223	28.027	527	2	256	3
172.801 A 345.600	9	1.640	87	163	31.993	275	4	987	29
345.601 A 1.036.800	—	—	—	36	15.951	342	3	1.154	6
1.036.801 E MAIS	—	—	—	3	4.493	129	—	—	—
TOTAL	2.255	43.818	3.973	18.502	511.186	9.818	244	8.304	514

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.74 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 9.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.882	6.804	824	32	106	48	500	1.830	1.024
6.049 A 6.480	462	2.719	274	2	12	2	126	734	58
6.481 A 8.640	3.490	24.193	2.226	40	283	28	836	5.881	588
8.641 A 12.096	4.707	44.542	3.661	32	291	27	1.645	15.719	1.387
12.097 A 17.280	6.333	84.422	5.704	74	971	114	2.282	30.405	2.063
17.281 A 23.760	7.204	132.975	7.488	49	883	59	2.799	51.709	3.179
23.761 A 32.400	6.784	166.703	8.723	52	1.255	87	2.886	71.077	3.971
32.401 A 43.200	5.346	173.795	7.939	44	1.423	98	2.660	87.088	4.844
43.201 A 64.800	4.962	222.572	8.924	51	2.322	164	2.989	136.371	7.762
64.801 A 86.400	2.107	130.875	4.938	22	1.376	65	1.401	89.152	5.784
86.401 A 129.600	1.404	120.378	3.799	18	1.569	94	1.100	96.289	7.595
129.601 A 172.800	377	46.845	1.168	3	367	5	348	43.955	4.864
172.801 A 345.600	241	45.314	830	4	947	27	287	55.727	7.139
345.601 A 1.036.800	44	18.093	194	—	—	—	50	22.054	4.642
1.036.801 E MAIS	1	1.401	3	—	—	—	3	4.493	442
TOTAL	45.344	1'221.631	56.695	423	11.805	818	19.912	712.484	55.342

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	300	1.106	187	26.113	101.141	6.049
6.049 A 6.480	55	323	35	4.926	28.784	1.374
6.481 A 8.640	408	2.900	222	22.301	155.195	8.368
8.641 A 12.096	773	7.457	400	25.110	237.744	13.520
12.097 A 17.280	1.130	15.126	654	23.807	314.993	20.880
17.281 A 23.760	1.349	25.013	809	18.759	342.499	27.876
23.761 A 32.400	1.450	36.010	886	14.386	350.364	32.369
32.401 A 43.200	1.388	45.848	1.003	10.033	321.705	31.726
43.201 A 64.800	1.696	78.531	1.464	8.628	380.543	38.758
64.801 A 86.400	960	62.039	1.052	3.309	204.579	21.881
86.401 A 129.600	757	67.464	916	2.221	188.988	20.853
129.601 A 172.800	248	31.463	402	575	70.763	9.493
172.801 A 345.600	232	46.483	437	406	76.427	10.769
345.601 A 1.036.800	45	19.520	105	68	28.652	5.986
1.036.801 E MAIS	2	3.092	4	3	4.493	645
TOTAL	10.793	442.375	8.376	160.645	2.806.870	250.547

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50 % DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50 % da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.74 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 9.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	279.055	593.512	3.084.937	1.144.689	4.322	8.887	7.963
6.049 A 6.480	13.878	82.460	134.904	50.057	452	2.701	712
6.481 A 8.640	64.465	460.346	613.323	227.578	2.651	18.566	2.514
8.641 A 12.096	62.375	599.736	586.413	217.593	4.484	42.592	2.980
12.097 A 17.280	49.037	648.084	465.410	172.694	6.486	86.449	5.051
17.281 A 23.760	31.009	550.515	305.672	113.422	7.170	131.703	7.105
23.761 A 32.400	20.611	476.933	203.012	75.329	6.938	170.428	6.761
32.401 A 43.200	13.359	399.838	132.023	48.988	5.461	177.300	6.090
43.201 A 64.800	10.964	446.332	109.482	40.624	5.252	236.014	7.731
64.801 A 86.400	3.800	223.299	38.331	14.223	2.148	134.877	4.355
86.401 A 129.600	2.387	197.170	24.395	9.052	1.509	131.050	3.605
129.601 A 172.800	577	70.368	5.622	2.086	422	52.636	1.283
172.801 A 345.600	406	76.153	3.663	1.359	312	59.733	1.180
345.601 A 1.036.800	67	28.037	563	209	52	22.666	794
1.036.801 E MAIS	3	4.493	22	8	3	4.493	38
TOTAL	551.993	4.857.276	5.707.772	2.117.911	47.662	1.280.095	58.162

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.444	3.836	6.947	280.510	598.251	3.099.847	288.437	629.514	3.105.896
6.049 A 6.480	111	654	332	14.139	84.005	135.947	15.626	92.660	137.321
6.481 A 8.640	639	4.474	1.429	66.476	474.292	617.266	71.875	510.828	625.634
8.641 A 12.096	611	5.735	1.542	64.678	620.848	590.935	68.988	660.368	604.455
12.097 A 17.280	422	5.504	2.024	50.748	669.891	472.485	53.482	704.482	493.365
17.281 A 23.760	304	5.442	1.041	32.051	568.773	313.818	33.536	594.804	341.694
23.761 A 32.400	207	5.064	819	21.195	490.868	210.592	22.025	510.197	242.961
32.401 A 43.200	133	4.189	556	13.679	409.876	138.669	14.115	423.271	170.395
43.201 A 64.800	123	5.490	594	11.178	455.727	117.807	11.483	468.626	156.564
64.801 A 86.400	39	2.439	309	3.867	227.368	42.995	3.955	232.958	64.876
86.401 A 129.600	34	3.029	254	2.433	201.313	28.254	2.476	204.964	49.107
129.601 A 172.800	7	871	99	594	72.379	7.003	615	74.828	16.497
172.801 A 345.600	5	909	45	416	78.006	4.887	420	78.749	15.657
345.601 A 1.036.800	3	919	62	68	28.385	1.420	70	29.144	7.406
1.036.801 E MAIS	—	—	—	3	4.493	59	3	4.493	705
TOTAL	4.081	48.555	16.053	562.035	4.984.475	5.781.984	587.106	5.219.886	6.032.533

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.75 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 10.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	JUROS DE DIVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	2.521	8.115	2.502	11.533	47.651	1.506	1.509	6.119	186
6.049 A 6.480	486	2.817	300	2.548	14.638	410	257	1.491	36
6.481 A 8.640	3.256	22.723	2.198	12.165	84.324	2.201	1.305	9.074	195
8.641 A 12.096	6.737	63.586	5.168	15.366	144.584	3.306	1.827	17.199	275
12.097 A 17.280	10.541	137.984	10.302	17.520	229.623	5.335	2.190	28.597	368
17.281 A 23.760	11.392	205.845	14.355	14.454	263.701	5.938	2.121	38.432	412
23.761 A 32.400	10.460	253.048	16.865	11.692	286.949	6.001	2.026	49.408	444
32.401 A 43.200	7.883	253.677	16.064	8.763	286.357	5.734	1.642	53.211	400
43.201 A 64.800	7.320	325.760	18.739	8.058	364.038	6.492	1.594	72.071	554
64.801 A 86.400	2.701	167.321	9.288	3.111	196.402	3.168	667	42.236	293
86.401 A 129.600	1.892	162921	8.011	2.174	189.863	2.585	480	43.717	286
129.601 A 172.800	552	67.482	2.996	651	81.136	879	173	21.681	114
172.801 A 345.600	380	69.968	2.600	451	81.589	681	124	23.552	101
345.601 A 1.036.800	83	25.554	720	72	27.720	107	29	11357	42
1.036.801 E MAIS	6	8.445	419	2	3.500	3	2	3.284	1
TOTAL	66.190	1.775.246	110.727	108.560	2.302.075	44.345	15.952	421.429	3.707

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	131	421	268	2.167	8.394	888	33	133	26
6.049 A 6.480	26	153	20	317	1.858	144	6	34	5
6.481 A 8.640	101	693	56	1.840	12.942	583	34	234	37
8.641 A 12.096	218	2.053	206	2.748	25.776	925	40	375	47
12.097 A 17.280	304	3.939	292	3.490	45.797	1.345	61	840	72
17.281 A 23.760	294	5.159	537	3.235	59.081	1.027	72	1.296	70
23.761 A 32.400	268	6.382	492	3.006	73.828	1.072	33	800	44
32.401 A 43.200	186	5.967	439	2.565	83.350	816	27	896	46
43.201 A 64.800	165	7.213	368	2.621	118.673	1.150	33	1.564	102
64.801 A 86.400	80	4.926	466	1.213	76.733	643	9	535	31
86.401 A 129.600	44	3.714	330	972	85.742	697	7	611	114
129.601 A 172.800	17	1.982	30	336	41.848	360	3	356	8
172.801 A 345.600	14	2.225	78	282	52.862	361	3	594	10
345.601 A 1.036.800	—	—	—	58	23.837	371	1	351	14
1.036.801 E MAIS	—	—	—	5	6.625	19	—	—	—
TOTAL	1.848	44.827	3.582	24.857	717.346	10.203	362	8.619	626

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.75 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 10.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	2.398	9.208	1.129	49	138	91	826	3.099	924
6.049 A 6.480	704	4.063	422	5	28	104	190	1.108	166
6.481 A 8.640	4.773	32.915	2.939	51	362	3	1.471	10.365	1.151
8.641 A 12.096	7.247	68.245	5.385	62	581	105	3.078	29.271	2.500
12.097 A 17.280	10.891	143.397	8.773	63	820	115	4.288	56.551	4.296
17.281 A 23.760	12.207	222.622	11.900	84	1.512	130	4.567	83.626	5.725
23.761 A 32.400	10.992	268.635	13.388	66	1.652	143	4.676	115.041	7.177
32.401 A 43.200	8.282	268.680	11.840	67	2.184	157	4.181	137.186	8.152
43.201 A 64.800	7.643	341.279	13.529	63	2.895	169	4.607	210.140	13.316
64.801 A 86.400	2.988	186.141	6.544	39	2.463	155	2.087	133.957	9.261
86.401 A 129.600	2.053	178.126	5.334	27	2.499	59	1.682	48.876	11.751
129.601 A 172.800	600	74.491	1.781	6	692	8	562	70.645	6.504
172.801 A 345.600	424	75.991	1.560	8	1.367	72	452	84.420	13.259
345.601 A 1.036.800	66	25.262	284	4	1.786	15	84	34.219	6.875
1.036.801 E MAIS	4	6.140	19	—	—	—	6	8.306	2.942
TOTAL	71.272	1.905.195	84.827	594	18.979	1.326	32.757	1.126.810	93.999

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	539	1.861	309	18.616	72.582	5.355
6.049 A 6.480	122	708	62	3.896	22.458	1.453
6.481 A 8.640	669	4.692	398	19.922	137.944	9.338
8.641 A 12.096	1.386	13.232	699	26.347	247.765	18.133
12.097 A 17.280	1.961	26.013	944	30.846	403.495	31.050
17.281 A 23.760	2.314	42.596	1.214	25.900	468.737	40.814
23.761 A 32.400	2.589	64.391	1.437	20.161	489.508	46.703
32.401 A 43.200	2.621	86.421	1.513	14.114	454.979	44.633
43.201 A 64.800	3.064	141.110	2.240	12.448	553.887	56.210
64.801 A 86.400	1.535	99.296	1.320	4.605	286.378	31.023
86.401 A 129.600	1.317	117.947	1.410	3.125	269.777	30.441
129.601 A 172.800	450	57.128	539	900	110.865	13.119
172.801 A 345.600	356	67.283	540	626	113.578	19.344
345.601 A 1.036.800	70	28.419	129	101	40.394	8.432
1.036.801 E MAIS	5	6.625	3	7	10.126	3.406
TOTAL	18.998	757.722	12.757	181.614	3.682.473	359.454

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" correspondente ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens – 50% da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.75 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 10.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	176.715	461.734	1.576.214	584.866	2.498	7.324	4.447
6.049 A 6.480	13.393	78.750	110.797	41.112	432	2.524	223
6.481 A 8.640	64.639	456.304	513.228	190.437	3.428	23.884	3.009
8.641 A 12.096	65.891	625.733	519.588	192.797	6.608	62.401	4.229
12.097 A 17.280	55.815	724.231	459.834	170.625	9.931	130.732	8.566
17.281 A 23.760	36.434	641.022	310.860	115.347	11.202	204.557	9.609
23.761 A 32.400	24.382	570.195	211.288	78.400	10.638	260.550	9.613
32.401 A 43.200	16.218	499.222	142.002	52.691	8.264	269.652	8.847
43.201 A 64.800	14.084	594.130	125.878	46.708	8.033	362.848	10.936
64.801 A 86.400	4.900	295.283	44.144	16.380	3.188	201.763	5.952
86.401 A 129.600	3.253	274.450	29.332	10.884	2.285	199.994	5.449
129.601 A 172.800	880	107.968	7.993	2.966	698	87.638	2.233
172.801 A 345.600	620	112.072	5.657	2.099	523	95.924	2.500
345.601 A 1.036.800	102	40.501	897	333	90	36.381	528
1.036.801 E MAIS	6	8.945	59	22	7	10.126	85
TOTAL	477.332	5.490.540	4.057.771	1.505.667	67.825	1.956.298	76.256

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	998	3.469	2.405	178.073	466.578	1.583.066	184.552	491.612	1.588.422
6.049 A 6.480	139	796	218	13.752	80.844	111.238	15.174	89.027	112.691
6.481 A 8.640	693	4.783	1.349	67.210	473.978	517.586	73.396	515.890	526.924
8.641 A 12.096	742	6.890	1.747	69.272	656.543	525.564	74.695	705.737	543.697
12.097 A 17.280	657	8.433	1.721	58.653	759.879	470.122	62.602	809.350	501172
17.281 A 23.760	460	8.372	1.513	38.078	669793	323.012	39.996	702.952	362.825
23.761 A 32.400	302	7.365	1.220	25.440	595.436	222.121	26.601	622.742	268.824
32.401 A 43.200	197	6.295	1.006	16823	518.583	151.856	17.430	537.556	196.489
43.201 A 64.800	193	8.555	1.100	14.515	613.226	137.913	14.954	631.867	194 124
64.801 A 86.400	56	3.567	486	5.044	304.292	50.582	5.164	311.388	81.606
86.401 A 129.600	53	4.378	466	3.338	281.537	35.247	3.414	287.994	63.688
129.601 A 172.800	13	1.609	181	906	110.964	10.406	927	113.505	23.527
172.801 A 345.600	11	1.896	220	641	115.856	8.377	648	116.967	27.791
345.601 A 1.036.800	1	350	60	104	41.273	1.485	106	41.841	9.916
1.036.801 E MAIS	1	1.681	4	7	10.126	148	7	10.130	3.554
TOTAL	4.516	68.439	13.696	491.856	5.698.908	4.147.725	519.666	5.988.554	4.507.179

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.76 — Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	JUROS DE DIVIDA PESSOAL		PRÊMIO DE SEGUROS DE VIDA		PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	35.805	29.150	185.727	21.285	28.516	2.599	3.125	3.622
6.049 A 6.480	8.271	4.405	49.220	6.386	6.883	700	677	448
6.481 A 8.640	45.420	28.445	188.475	28.578	28.737	3.234	2.787	2.139
8.641 A 12.096	85.189	66.637	216.027	40.546	34.681	4.898	3.941	4.124
12.097 A 17.280	122.499	124.500	201.091	52.214	35.686	6.848	4.798	6.889
17.281 A 23.760	133.150	180.352	155.666	55.093	32.043	7.973	4.545	7.770
23.761 A 32.400	116.499	206.838	116.392	53.740	25.619	8.399	3.746	7.677
32.401 A 43.200	84.486	191.777	79.989	46.619	20.462	7.986	2.641	6.503
43.201 A 64.800	78.256	227.328	71.987	52.807	20.687	10.284	2.467	7.726
64.801 A 86.400	28.877	107.333	26.619	24.004	8.874	5.559	952	3.885
86.401 A 129.600	18.133	81.894	16.338	17.076	6.129	4.771	650	3.388
129.601 A 172.800	5.079	30.000	4.449	5.194	1.808	1.611	174	1.529
172.801 A 345.600	3.987	33.696	3.236	3.917	1.386	1.404	118	1.182
345.601 A 1.036.800	894	16.916	706	913	302	377	15	302
1.036.801 E MAIS	70	3.612	46	60	25	41	6	66
TOTAL	766.615	1.332.883	1.315.968	408.432	252.820	66.684	30.645	57.250

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.76 — Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida, despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		DESPESAS COM INSTRUÇÃO		PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	31.151	9.051	469	616	45.974	25.850	618	1.400
6.049 A 6.480	8.535	1.545	122	96	17.757	11.486	155	144
6.481 A 8.640	35.317	8.769	514	595	80.203	64.124	701	1.280
8.641 A 12.096	43.547	13.611	614	666	105.051	96.848	937	1.530
12.097 A 17.280	47.877	15.933	694	746	141.588	152.795	1.010	1.905
17.281 A 23.760	44.440	16.043	683	1.034	149.322	197.551	963	1.961
23.761 A 32.400	37.797	15.169	575	1.071	124.831	209.049	929	2.444
32.401 A 43.200	29.215	13.463	407	1.192	89.153	187.318	681	1.987
43.201 A 64.800	30.475	18.070	423	1.587	83.569	232.995	728	2.672
64.801 A 86.400	13.605	10.460	177	1.187	32.377	120.900	345	1.269
86.401 A 129.600	10.333	11.798	113	994	20.938	99.705	243	1.223
129.601 A 172.800	3.480	6.478	35	433	6.059	35.330	62	422
172.801 A 345.600	3.234	8.912	34	537	4.321	30.588	55	754
345.601 A 1.036.800	875	5.233	11	341	869	7.399	16	233
1.036.801 E MAIS	72	1.593	1	4	51	836	—	—
TOTAL	339.953	156.148	4.872	11.102	902.063	1.472.774	7.446	19 224

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.76 — Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil — Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento, item 13/11, total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO — OBSERVADOS LIMITES PERMITIDOS		ITEM 13/11		TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	10.235	9.154	5.316	3.021	—	—	294.885	81.652
6.049 A 6.480	3.468	1.858	1.370	870	—	—	77.587	26.816
6.481 A 8.640	20.593	12.899	7.332	3.770	—	—	309.801	148.099
8.641 A 12.096	37.054	28.635	13.464	6.254	—	—	374.393	256.254
12.097 A 17.280	49.942	48.762	19.088	9.375	—	—	383.353	413.822
17.281 A 23.760	54.679	66.406	22.765	11.923	—	—	311.683	541.074
23.761 A 32.400	51.876	82.661	23.770	13.371	—	—	226.717	596.874
32.401 A 43.200	42.871	94.307	21.933	14.132	—	—	149.499	561.335
43.201 A 64.800	46.461	152.866	26.787	20.425	—	—	129.869	722.476
64.801 A 86.400	20.718	115.324	13.322	12.432	—	—	47.521	399.185
86.401 A 129.600	15.363	148.512	10.216	11.448	—	—	30.060	378.399
129.601 A 172.800	5.082	95.680	3.478	4.609	—	—	8.745	177.168
172.801 A 345.600	4.494	174.792	3.239	4.915	—	—	6.712	257.684
345.601 A 1.036.800	1.066	115.953	791	1.519	—	—	1.418	147.279
1.036.801 E MAIS	89	39.316	69	128	—	—	116	45.518
TOTAL	363.991	1.187.125	172.940	118.192	—	—	2.352.359	4.753.635

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.76 — Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil — Ano Base 1971 — Exercício 1972

d) Dependentes, médicos, dentistas, hospitalização, pensão alimentícia.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DEPENDENTES		MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		PENSÃO ALIMENTICIA	
	Número	Cr$ 1.00	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	1.825.007	17.650.984	41.202	41.587	13.309	32.949
6.049 A 6.480	182.689	1.599.391	13.732	7.557	2.611	4.802
6.481 A 8.640	842.478	7.093.826	65.765	36.555	11.439	23.242
8.641 A 12.096	871.063	7.365.789	104.293	67.683	10.773	26.136
12.097 A 17.280	697.681	6.161.945	136.677	104.064	9.600	30.006
17.281 A 23.760	429.925	3.952.596	142.152	127.334	6.931	25.443
23.761 A 32.400	266.532	2.459.650	123.535	140.318	4.658	20.823
32.401 A 43.200	160.644	1.458.954	92.384	134.538	3.029	17.146
43.201 A 64.800	133.746	1.230.693	88.992	177.298	2.822	20.720
64.801 A 86.400	47.821	445.370	35.425	99.804	1.090	11.318
86.401 A 129.600	29.988	281.922	23.640	91.466	716	9.313
129.601 A 172.800	8.563	80.532	7.063	39.033	222	3.945
172.801 A 345.600	6.513	58.258	5.545	39.391	177	4.324
345.601 A 1.036.800	1.450	13.648	1.166	12.954	49	1.906
1.036.801 E MAIS	121	1.061	82	1.319	0	305
TOTAL	5.504.221	49.854.619	881.653	1.120.901	67.437	232.408

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.76 — Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

e) Total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total dos abatimentos.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	TOTAL DOS ABATIMENTOS NAO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		TOTAL DOS ABATIMENTOS	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 6.048	1.849.774	17.725.520	1.969.008	17.807.172
6.049 A 6.480	193.811	1.611.750	224.703	1.638.566
6.481 A 8.640	888.110	7.153.623	981.184	7.301.722
8.641 A 12.096	917.129	7.459.608	988.558	7.715.862
12.097 A 17.280	733.573	6.296.015	778.449	6.709.837
17.281 A 23.760	453.402	4.105.373	478.758	4.646.447
23.761 A 32.400	280.795	2.620.791	294.307	3.217.665
32.401 A 43.200	168.916	1.610.638	175.904	2.171.973
43.201 A 64.800	139.608	1.428.711	144.090	2.151.187
64.801 A 86.400	49.759	556.492	51.040	955.677
86.401 A 129.600	31.104	382.701	31.892	761.100
129.601 A 172.800	8.945	123.510	9.198	300.678
172.801 A 345.600	6.834	101.973	7.021	359.657
345.601 A 1.036.800	1.526	28.538	1.565	175.817
1.036.801 E MAIS	128	2.685	137	48.203
TOTAL	5.723.414	51.207.928	6.135.814	55.961.563

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.77 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 1.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	JUROS DE DIVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	2.375	8.446	3.045	5.654	24.720	864	922	4.003	119
6.049 A 6.480	522	3.263	302	1.073	6.713	239	148	927	26
6.481 A 8.640	2.469	18.680	2.080	4.609	34.646	1.145	577	4.322	112
8.641 A 12.096	4.471	46.360	4.197	4.766	49.005	1.322	632	6.483	148
12.097 A 17.280	6.455	94.622	7.584	5.235	75.845	1.809	810	11.782	218
17.281 A 23.760	7.109	144.662	11.829	4.688	95.303	2.067	834	17.061	282
23.761 A 32.400	6.021	166.917	12.860	3.861	106.989	2.178	804	22.326	331
32.401 A 43.200	4.091	152.212	11.025	2.667	99.342	1.738	627	23.387	281
43.201 A 64.800	3.477	180.392	11.996	2.421	126.219	2.006	622	32.780	354
64.801 A 86.400	1.128	82.802	5.327	849	62.323	838	225	16.549	165
86.401 A 129.600	514	51.896	2.766	336	33.825	439	105	10.702	93
129.601 A 172.800	77	11.342	541	54	7.923	74	19	2.746	23
172.801 A 345.600	62	13.315	707	35	7.619	48	19	4.028	24
345.601 A 1.036.800	8	3.698	312	5	2.559	3	2	902	5
1.036.801 E MAIS	3	4.407	153	—	—	—	1	1.155	1
TOTAL	38.782	983.014	74.724	36.253	733.031	14.770	6.347	159.153	2.182

CLASSES DE RENDA BRUTA •	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	408	1.232	386	1.439	5.534	575	26	93	57
6.049 A 6.480	65	405	17	223	1.398	72	5	51	2
6.481 A 8.640	184	1.375	134	920	6.930	302	15	113	21
8.641 A 12.096	219	2.239	191	1.162	11.880	476	22	222	43
12.097 A 17.280	244	3.556	378	1.287	18.707	493	23	337	23
17.281 A 23.760	208	4.257	428	1.363	27.809	582	31	615	44
23.761 A 32.400	178	4.975	372	1.274	35.461	565	23	652	36
32.401 A 43.200	120	4.377	245	962	35.847	522	13	490	55
43.201 A 64.800	121	6.287	497	866	45.004	596	18	944	44
64.801 A 86.400	54	3.963	150	348	25.689	309	9	686	74
86.401 A 129.600	28	2.757	171	184	18.667	272	1	94	3
129.601 A 172.800	5	674	46	37	5.238	113	1	145	8
172.801 A 345.600	2	387	14	29	6.328	49	2	381	141
345.601 A 1.036.800	—	—	—	10	4.666	132	—	—	—
1.036.801 E MAIS	1	1.155	19	2	3.252	24	—	—	—
TOTAL	1.837	37.639	3.048	10.106	252.439	5.081	189	4.803	551

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.77 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 1.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000.

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	2.492	9.618	1.209	28	95	112	214	868	263
6.049 A 6.480	689	4.303	456	7	44	8	74	463	43
6.481 A 8.640	2.595	19.442	1.817	17	126	20	424	3.172	232
8.641 A 12.096	3.505	36.171	2.863	43	434	124	722	7.476	461
12.097 A 17.280	4.830	70.930	4.658	37	545	84	1.046	15.370	906
17.281 A 23.760	5.510	112.282	6.560	28	566	27	1.534	31.396	1.610
23.761 A 32.400	4.984	138.490	7.788	34	950	111	1.660	46.394	2.452
32.401 A 43.200	3.421	127.266	6.526	24	905	80	1.377	51.383	2.958
43.201 A 64.800	3.065	159.303	7.773	36	1.901	126	1.381	72.438	4.268
64.801 A 86.400	985	72.323	3.512	4	316	18	560	41.366	3.186
86.401 A 129.600	460	46.442	1.891	5	498	30	296	29.851	2.733
129.601 A 172.800	76	11.260	296	—	—	—	61	8.986	907
172.801 A 345.600	55	11.841	252	—	—	—	52	11.281	1.352
345.601 A 1.036.800	6	2.706	17	—	—	—	9	4.321	303
1.036.801 E MAIS	3	4.407	20	—	—	—	1	2.142	410
TOTAL	32.676	826.784	45.638	263	6.380	740	9.411	326.907	22.084

CLASSES DE RENDA BRUTA •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	97	376	109	11.498	46.145	4.219
6.049 A 6.480	25	157	22	2.259	14.123	1.127
6.481 A 8.640	108	833	59	8.950	67.178	5.469
8.641 A 12.096	209	2.196	119	10.622	109.332	9.371
12.097 A 17.280	298	4.436	145	12.012	174.705	15.931
17.281 A 23.760	448	9.165	244	10.938	221.736	23.047
23.761 A 32.400	560	15.704	267	8.370	231.542	26.728
32.401 A 43.200	530	19.851	342	5.343	198.447	23.338
43.201 A 64.800	671	35.213	453	4.375	227.074	27.916
64.801 A 86.400	266	19.549	223	1.404	103.049	13.691
86.401 A 129.600	133	13.472	155	636	64.237	8.544
129.601 A 172.800	24	4.172	35	108	15.874	2.034
172.801 A 345.600	29	5.319	44	84	18.255	2.558
345.601 A 1.036.800	8	3.988	28	13	6.217	757
1.036.801 E MAIS	1	2.142	5	3	4.407	631
TOTAL	3.407	136.573	2.250	76.615	1.502.321	165.361

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50% da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.77 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 1.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	108.173	275.430	1.179.451	437.644	3.852	11.456	4.278
6.049 A 6.480	5.805	36.323	57.147	21.205	529	3.310	273
6.481 A 8.640	28.129	211.163	273.423	101.456	2.408	18.128	1.645
8.641 A 12.096	28.330	291.542	285.319	105.870	3.106	32.086	3.159
12.097 A 17.280	23.138	333.797	240.928	89.398	4.116	60.324	3.422
17.281 A 23.760	15.191	305.700	164.408	61.005	4.871	99.360	4.441
23.761 A 32.400	9.751	268.735	106.210	39.410	4.667	129.695	5.493
32.401 A 43.200	5.664	210.008	60.896	22.596	3.328	124.019	4.827
43.201 A 64.800	4.509	233.706	49.380	18.323	2.975	154.840	5.973
64.801 A 86.400	1.427	104.617	15.871	5.889	948	69.637	2.511
86.401 A 129.600	652	65.965	7.530	2.794	447	45.359	1.578
129.601 A 172.800	103	15.170	1.143	424	82	12.074	405
172.801 A 345.600	87	19.032	905	336	67	14.595	448
345.601 A 1.036.800	19	9.478	216	80	13	6.312	323
1.036.801 E MAIS	3	4.407	35	13	2	3.252	20
TOTAL	230.981	2.385.073	2.442.862	906.443	31.409	784.447	38.795

CLASSES DE RENDA BRUTA •	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.083	3.723	3.289	109.454	279.913	1.187.018	113.199	295.155	1.191.237
6.049 A 6.480	104	632	253	6.118	38.281	57.673	6.997	43.766	58.800
6.481 A 8.640	557	4.138	1.422	29.407	220.717	276.490	31.700	237.678	281.959
8.641 A 12.096	497	5.129	1.346	29.461	303.010	289.824	31.344	322.050	299.195
12.097 A 17.280	449	6.465	2.071	24.079	347.386	246.421	25.368	365.880	262.352
17.281 A 23.760	385	7.346	1.323	15.889	319.828	170.172	16.701	336.173	193.219
23.761 A 32.400	217	5.939	1.084	10.159	279.904	112.787	10.556	290.760	139.515
32.401 A 43.200	136	5.083	726	5.888	218.382	68.449	6.080	225.514	89.787
43.201 A 64.800	131	6.783	1.016	4.623	239.621	56.368	4.727	244.928	84.284
64.801 A 86.400	42	2.978	382	1.460	107.037	18.764	1.478	108.389	32.455
86.401 A 129.600	20	2.034	359	670	67.847	9.467	676	68.405	18.011
129.601 A 172.800	4	583	144	107	15.715	1.692	110	16.155	3.726
172.801 A 345.600	2	354	40	88	19.206	1.393	92	20.131	3.951
345.601 A 1.036.800	—	—	—	19	9.478	539	19	9.478	1.296
1.036.801 E MAIS	—	—	—	3	4.407	55	3	4.407	688
TOTAL	3.607	51.207	13.455	237.425	2.470.732	2.495.112	249.048	2.588.869	2.660.473

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.78 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 2.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	387	1.651	306	1.961	8.449	259	367	1.621	47
6.049 A 6.480	84	526	44	357	2.237	54	61	382	9
6.481 A 8.640	410	3.086	292	1.537	11.536	266	315	2.347	49
8.641 A 12.096	798	8.315	652	2.045	20.976	435	434	4.462	81
12.097 A 17.280	1.298	19.005	1.241	2.172	31.316	648	376	5.419	106
17.281 A 23.760	1.593	32.662	2.149	1.838	37.264	677	357	7.345	108
23.761 A 32.400	1.449	40.350	2.556	1.396	38.698	639	323	9.010	114
32.401 A 43.200	1.149	43.021	2.516	1.013	37.856	637	279	10.565	116
43.201 A 64.800	1.154	60.399	3.474	974	50.949	678	300	15.698	174
64.801 A 86.400	385	28.469	1.420	327	24.292	271	142	10.499	96
86.401 A 129.600	224	22.858	999	185	18.978	207	81	8.315	77
129.601 A 172.800	46	6.733	308	40	5.809	46	26	3.803	25
172.801 A 345.600	67	14.583	432	44	9.831	74	37	7.940	45
345.601 A 1.036.800	6	2.632	58	6	2.599	5	1	637	1
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	9.050	284.290	16.447	13.895	300.790	4.796	3.099	88.043	1.048

CLASSES DE RENDA BRUTA •	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	31	119	62	585	2.091	127	10	31	11
6.049 A 6.480	5	32	2	52	326	14	—	—	—
6.481 A 8.640	34	251	41	222	1.658	95	10	75	7
8.641 A 12.096	55	582	67	325	3.329	182	9	94	12
12.097 A 17.280	78	1.129	168	401	5.813	255	6	87	4
17.281 A 23.760	70	1.427	171	385	7.835	284	9	184	28
23.761 A 32.400	59	1.623	108	349	9.623	236	6	166	6
32.401 A 43.200	42	1.570	118	255	9.668	211	8	311	38
43.201 A 64.800	43	2.228	205	266	13.953	264	6	330	35
64.801 A 86.400	14	1.077	76	101	7.536	98	2	165	4
86.401 A 129.600	9	918	66	67	6.817	100	1	101	7
129.601 A 172.800	3	442	77	23	3.347	44	—	—	—
172.801 A 345.600	2	408	1	29	6.124	84	1	302	5
345.601 A 1.036.800	—	—	—	1	360	1	—	—	—
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	445	11.806	1.162	3.061	78.486	1.995	68	1.846	157

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.78 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 2.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTIMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	636	2.490	267	6	18	20	103	452	103
6.049 A 6.480	169	1.060	85	1	6	—	22	139	7
6.481 A 8.640	876	6.623	582	7	55	140	140	1.070	98
8.641 A 12.096	1.461	15.192	1.186	11	113	39	313	3.269	284
12.097 A 17.280	2.021	29.602	2.078	10	148	11	444	6.517	459
17.281 A 23.760	2.356	47.972	3.012	19	389	65	526	10.813	672
23.761 A 32.400	2.055	57.076	3.452	20	565	103	526	14.690	762
32.401 A 43.200	1.462	55.431	3.037	17	662	147	492	18.461	1.641
43.201 A 64.800	1.387	72.769	3.837	11	589	54	554	29.040	1.965
64.801 A 86.400	451	33.416	1.756	7	518	24	230	17.116	1.508
86.401 A 129.600	270	27.543	1.178	4	442	80	181	18.792	1.778
129.601 A 172.800	66	9.641	248	2	287	4	45	6.458	870
172.801 A 345.600	72	15.857	422	—	—	—	73	16.432	2.870
345.601 A 1.036.800	6	2.551	30	1	366	136	6	8.964	1.033
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	13.308	377.225	21.170	116	4.158	823	3.655	146.215	14.030

CLASSES DE RENDA BRUTA •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	40	165	51	3.541	14.644	941
6.049 A 6.480	7	44	16	645	4.043	219
6.481 A 8.640	41	309	36	2.900	21.806	1.392
8.641 A 12.096	72	757	46	4.187	43.138	2.839
12.097 A 17.280	103	1.491	58	4.761	69.010	4.914
17.281 A 23.760	143	2.949	81	4.375	88.756	6.988
23.761 A 32.400	154	4.282	98	3.338	92.375	7.982
32.401 A 43.200	183	6.903	139	2.255	84.190	7.796
43.201 A 64.800	248	13.154	208	1.992	104.041	10.780
64.801 A 86.400	123	9.165	121	675	50.092	5.258
86.401 A 129.600	83	8.557	100	388	39.590	4.551
129.601 A 172.800	32	4.720	44	91	13.296	1.615
172.801 A 345.600	37	8.323	55	114	25.330	3.906
345.601 A 1.036.800	2	1.226	6	9	4.053	1.254
1.036.801 E MAIS	1	1.251	5	1	1.251	5
TOTAL	1.269	63.296	1.064	29.268	655.614	60.440

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

• Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aquelas itens — 50% da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.78 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 2.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	21.770	81.176	259.617	96.333	404	1.521	473
6.049 A 6.480	2.784	17.436	32.370	12.011	101	635	79
6.481 A 8.640	13.171	99.108	145.651	54.049	518	3.896	410
8.641 A 12.096	14.295	146.880	162.888	60.441	858	8.927	667
12.097 A 17.280	11.986	172.519	141.285	52.425	1.354	19.880	1.129
17.281 A 23.760	8.121	163.220	105.334	39.085	1.640	33.549	1.440
23.761 A 32.400	4.861	133.656	63.942	23.726	1.542	42.861	1.622
32.401 A 43.200	2.780	103.521	35.528	13.183	1.186	44.420	1.570
43.201 A 64.800	2.290	119.399	29.998	11.131	1.184	62.244	1.917
64.801 A 86.400	730	54.215	9.694	3.597	447	33.079	983
86.401 A 129.600	421	43.149	5.358	1.988	242	24.890	699
129.601 A 172.800	101	14.748	1.410	523	66	9.645	270
172.801 A 345.600	118	25.950	1.459	541	81	18.064	452
345.601 A 1.036.800	9	4.053	116	43	8	3.607	34
1.036.801 E MAIS	1	1.251	11	4	—	—	—
TOTAL	83.444	1.180.281	994.661	369.076	9.631	307.218	11.745

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	388	1.365	847	21.985	81.944	260.937	22.975	85.901	261.878
6.049 A 6.480	50	314	104	2.870	17.977	32.553	3.058	19.152	32.772
6.481 A 8.640	161	1.215	431	13.464	101.300	146.492	14.088	105.931	147.884
8.641 A 12.096	209	2.155	573	14.606	150.059	164.128	15.182	155.949	166.967
12.097 A 17.280	257	3.721	831	12.262	176.491	143.245	12.628	181.704	148.159
17.281 A 23.760	192	3.847	694	8.285	166.524	107.468	8.521	171.265	114.456
23.761 A 32.400	120	3.343	561	4940	135.846	66.125	5.047	138.784	74.107
32.401 A 43.200	65	2.432	409	2.839	105.713	37.507	2.903	108.088	45.303
43.201 A 64.800	65	3.261	428	2.344	122.094	32.343	2.383	124.058	43.123
64.801 A 86.400	18	1.315	173	756	56.170	10.850	773	57.442	16.108
86.401 A 129.600	7	701	79	425	43.529	6.136	433	44.339	10.687
129.601 A 172.800	2	282	17	103	15.056	1.697	106	15.507	3.312
172.801 A 345.600	4	867	84	119	26.191	1.995	121	26.646	5.901
345.601 A 1.036.800	—	—	—	9	4.053	150	9	4.053	1.404
1.036.801 E MAIS	—	—	—	1	1.251	11	1	1.251	16
TOTAL	1.538	24.818	5.231	85.008	1.204.198	1.011.637	88.228	1.240.070	1.072.077

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FISICA

8.2.1.79 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 3.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DIVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	976	3.375	461	4.495	19.796	708	976	4.300	148
6.049 A 6.480	177	1.108	87	1.072	6.710	210	203	1.269	30
6.481 A 8.640	826	6.226	498	3.820	28.492	787	651	4.868	101
8.641 A 12.096	1.387	14.475	932	3.656	37.711	936	584	5.980	85
12.097 A 17.280	2.240	32.917	2.086	4.004	57.966	1.309	636	9.225	120
17.281 A 23.760	2.647	54.181	3.488	3.538	71.983	1.479	564	11.570	135
23.761 A 32.400	2.532	70.010	4.536	2.816	77.586	1.499	558	15.403	160
32.401 A 43.200	1.917	71.679	4.557	2.047	76.568	1.445	421	15.699	162
43.201 A 64.800	1.613	83.327	4.665	1.707	88.362	1.500	409	21.346	194
64.801 A 86.400	452	33.052	1.561	521	38.043	644	150	11.184	118
86.401 A 129.600	208	20.818	845	242	24.301	341	90	9.169	88
129.601 A 172.800	61	8.937	300	80	11.723	120	21	3.064	23
172.801 A 345.600	34	7.749	136	33	7.696	52	22	5.287	33
345.601 A 1.036.800	9	3.935	211	6	2.870	10	2	1.010	5
1.036.801 E MAIS	1	1.563	2	—	—	—	—	—	—
TOTAL	15.080	413.352	24.365	28.037	549.807	11.040	5.287	119.380	1.401

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	86	273	70	942	4.205	157	7	20	22
6.049 A 6.480	8	51	2	280	1.789	46	3	19	1
6.481 A 8.640	54	401	42	551	6.284	173	14	103	9
8.641 A 12.096	49	509	31	620	6.367	185	4	39	4
12.097 A 17.280	71	1.048	95	526	7.589	214	12	169	11
17.281 A 23.760	58	1.172	81	515	10.489	196	18	372	25
23.761 A 32.400	64	1.794	104	456	12.565	226	12	330	27
32.401 A 43.200	42	1.557	70	360	13.553	211	8	306	21
43.201 A 64.800	39	2.065	105	325	16.881	217	7	342	28
64.801 A 86.400	11	812	37	120	8.717	78	2	137	9
86.401 A 129.600	10	963	33	50	4.902	141	1	94	3
129.601 A 172.800	2	290	13	19	2.762	411	—	—	—
172.801 A 345.600	1	183	1	12	2.843	16	—	—	—
345.601 A 1.036.800	—	—	—	2	971	51	—	—	—
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	495	11.118	684	5.084	99.917	2.323	88	1.931	160

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.79 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 3.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.335	5.367	524	16	44	79	134	571	108
6.049 A 6.480	361	2.265	175	5	31	7	53	,331	28
6.481 A 8.640	1.507	11.251	865	14	106	179	324	2.458	229
8.641 A 12.096	2.054	21.348	1.495	24	246	77	491	5.084	458
12.097 A 17.280	2.950	43.313	2.577	15	216	19	729	10.739	767
17.281 A 23.760	3.494	71.274	4.036	26	518	78	878	18.084	1.154
23.761 A 32.400	3.186	87.906	4.830	28	767	74	1.022	28.318	1.957
32.401 A 43.200	2.322	86.782	4.580	22	830	55	943	35.526	2.627
43.201 A 64.800	1.986	102.946	5.068	19	1.006	86	1.053	54 971	4.835
64.801 A 86.400	572	41.897	1.860	16	1.150	58	361	26.593	2.713
86.401 A 129.600	277	28.151	1.075	3	294	3	225	22.990	3.947
129.601 A 172.800	90	13.243	485	1	134	—	86	12.673	2.684
172.801 A 345.600	43	9.639	159	—	—	—	48	10.858	3.270
345.601 A 1.036.800	11	4.942	120	—	—	—	10	4.559	1.034
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	3	5.696	2.848
TOTAL	20.188	530.324	27.849	189	5.342	715	6.360	239.451	28.659

CLASSES DE RENDA BRUTA •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	44	173	33	7.403	31.046	2.027
6.049 A 6.480	14	87	10	1.582	9.903	588
6.481 A 8.640	81	617	49	5.913	44.119	2.718
8.641 A 12.096	115	1.191	51	6.097	62.928	4.182
12.097 A 17.280	225	3.274	120	6.820	99.128	7.267
17.281 A 23.760	265	5.478	143	6.258	127.015	10.790
23.761 A 32.400	315	8.760	162	4.897	134.915	13.462
32.401 A 43.200	300	11.354	164	3.280	122.384	13.853
43.201 A 64.800	425	22.230	303	2.631	136.124	16.388
64.801 A 86.400	157	11.589	132	735	53.795	7.205
86.401 A 129.600	101	10.223	113	370	37.537	6.399
129.601 A 172.800	35	5.118	36	117	17.163	3.580
172.801 A 345.600	25	5.869	51	67	15.101	3.661
345.601 A 1.036.800	4	1.982	9	11	4.942	1.284
1.036.801 E MAIS	—	—	—	3	5.696	2.848
TOTAL	2.106	87.945	1.376	46.184	901.796	96.252

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50 % DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50 % da Renda Bruta.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.79 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta – 3.ª Região Fiscal –

Ano Base 1971 – Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	54.030	161.983	672.472	249.526	695	2.677	302
6.049 A 6.480	4.194	26.241	51.385	19.067	149	933	66
6.481 A 8.640	16.765	125.212	196.115	72.770	662	4.973	361
8.641 A 12.096	15.364	157.755	179.522	66.613	1.056	10.962	572
12.097 A 17.280	12.692	182.980	149.845	55.601	1.623	23.701	986
17.281 A 23.760	9.051	182.556	114.316	42.418	1.978	40.472	1.395
23.761 A 32.400	5.912	162.483	76.649	28.441	1.952	53.956	1.748
32.401 A 43.200	3.552	132.357	45.753	16.977	1.608	60.322	1.681
43.201 A 64.800	2.713	140.393	34.979	12.979	1.391	72.302	1.832
64.801 A 86.400	757	55.394	9.750	3.618	419	30.639	706
86.401 A 129.600	373	37.822	4.992	1.852	244	24.759	560
129.601 A 172.800	114	16.789	1.431	531	76	11.161	266
172.801 A 345.600	64	14.391	725	269	43	9.920	261
345.601 A 1.036.800	12	5.903	200	74	7	3.143	34
1.036.801 E MAIS	2	4.325	14	5	1	1.563	1
TOTAL	125.595	1.406.584	1.538.148	570.741	11.904	351.483	10.771

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	216	879	420	54.326	163.220	673.194	55.799	169.175	675.221
6.049 A 6.480	44	274	87	4.305	26.937	51.538	4.675	29.248	52.126
6.481 A 8.640	150	1.108	278	17.142	128.014	196.754	18.198	136.845	199.472
8.641 A 12.096	159	1.651	421	15.742	161.601	180.515	16.549	169.843	184.697
12.097 A 17.280	184	2.654	547	13.012	187.567	151.378	13.575	195.641	158.645
17.281 A 23.760	154	3.106	509	9.243	186.409	116.220	9.592	193.412	127.010
23.761 A 32.400	100	2.782	370	6.044	166.082	78.767	6.250	171.722	92.229
32.401 A 43.200	69	2.585	351	3.620	134.912	47.785	3.731	139.057	61.638
43.201 A 64.800	58	3.005	380	2.747	142.113	37.191	2.820	145.811	53.579
64.801 A 86.400	13	928	85	766	56.035	10.541	776	56.790	17.746
86.401 A 129.600	8	799	101	377	38.253	5.653	383	38.871	12.052
129.601 A 172.800	2	294	7	117	17.192	1.704	118	17.328	5.284
172.801 A 345.600	–	–	–	65	14.568	986	68	15.282	4.647
345.601 A 1.036.800	1	533	18	12	5.903	252	12	5.903	1.536
1.036.801 E MAIS	–	–	–	2	4.325	18	3	5.696	2.883
TOTAL	1.158	20.598	3.574	127.520	1.433.131	1.552.493	132.549	1.499.634	1.648.743

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.80 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 4.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	2.256	7.745	1.728	11.168	49.923	1.721	1.827	8.223	184
6.049 A 6.480	379	2.378	232	2.516	15.753	494	422	2.641	50
6.481 A 8.640	2.219	16.634	1.513	9.272	69.105	1.938	1.457	10.865	176
8.641 A 12.096	3.639	37.790	3.020	8.454	86.833	2.093	1.376	14.135	212
12.097 A 17.280	4.934	72.326	5.281	7.912	114.724	2.468	1.284	18.707	251
17.281 A 23.760	5.457	111.440	7.429	6.573	132.980	2.703	1.248	25.456	321
23.761 A 32.400	5.217	144.704	9.195	4.992	138.218	2.486	1.173	32.468	390
32.401 A 43.200	3.984	148.790	9.405	3.702	138.156	2.369	920	34.304	375
43.201 A 64.800	3.731	194.082	11.082	3,303	171.808	2.579	873	45.418	444
64.801 A 86.400	1.123	82.658	4.270	1.067	78.529	1.026	315	23.233	184
86.401 A 129.600	617	63.278	2723	537	54.911	603	187	19.459	162
129.601 A 172.800	161	23.521	1.011	119	17.377	149	55	7.931	52
172.801 A 345.600	117	26.372	1.027	103	23.048	131	40	8.491	38
345.601 A 1.036.800	31	18.502	961	29	15866	71	6	3.504	13
1.036.801 E MAIS	1	1.160	119	—	—	—	1	1.293	3
TOTAL	33.866	951.380	58.996	59.747	1.107.231	20.831	11.184	256.128	2.855

CLASSES DE RENDA BRUTA •	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	96	381	243	1.198	4.968	297	17	72	6
6.049 A 6.480	18	114	40	209	1.307	52	5	32	21
6.481 A 8.640	72	527	56	992	7.444	227	12	88	21
8.641 A 12.096	85	891	83	1.323	13.661	404	24	248	29
12.097 A 17.280	148	2,177	203	1.273	18.455	368	22	310	13
17.281 A 23.760	177	3.614	271	1.233	24.946	382	30	609	45
23.761 A 32.400	128	3.564	268	1.031	28.523	378	21	569	34
32.401 A 43.200	121	4.564	279	828	30.971	355	25	943	42
43.201 A 64.800	110	5.662	311	796	41.498	467	12	641	42
64.801 A 86.400	31	2.248	99	318	23.421	218	7	504	43
86.401 A 129.600	19	1.950	90	198	20.511	161	2	216	17
129.601 A 172.800	2	288	1	59	8.553	78	2	296	36
172.801 A 345.600	3	650	2	75	16.750	106	1	266	2
345.601 A 1.036.800	—	—	—	13	7.976	79	—	—	—
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.010	26.630	1.946	9.546	248.984	3.572	180	4.794	351

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.80 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 4.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	2.464	10.404	1.065	29	118	74	399	1.674	318
6.049 A 6.480	684	4.292	330	3	19	2	99	619	65
6.481 A 8.640	3.443	25.801	1.933	24	176	29	694	5.260	421
8.641 A 12.096	4.845	50.225	3.267	33	347	87	1.173	12.138	803
12.097 A 17.280	6.333	92.756	5.255	38	556	58	1.553	22.793	1.548
17.281 A 23.760	6.961	141.620	7.338	40	819	135	1.814	37.076	2.096
23.761 A 32.400	6.252	173.174	8.901	47	1.318	132	1.992	55.581	3.294
32.401 A 43.200	4.689	175.068	8.810	36	1.341	91	1.779	66.591	3.858
43.201 A 64.800	4.424	230.649	10.670	47	2.421	162	2.028	106.543	7.605
64.801 A 86.400	1.387	102.210	4.267	11	845	70	838	61.939	6209
86.401 A 129.600	768	78.655	2.729	12	1.217	65	584	60.517	7.741
129.601 A 172.800	181	26.262	785	3	393	29	158	22.975	5.223
172.801 A 345.600	124	27.565	724	—	—	—	146	32.869	7.303
345.601 A 1.036.800	24	14.078	383	—	—	—	29	16.701	4.332
1.036.801 E MAIS	1	2.619	99	—	—	—	—	—	—
TOTAL	42.580	1.155.378	56.556	323	9.570	934	13.286	503.276	50.816

CLASSES DE RENDA BRUTA •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	295	1.228	169	16.784	71.345	4.616
6.049 A 6.480	45	282	24	3.605	22.578	1.222
6.481 A 8.640	251	1.914	132	14.139	105.467	6.284
8.641 A 12.096	413	4.327	163	14.678	151.164	9.953
12.097 A 17.280	547	8.030	266	14.567	211.451	15.458
17.281 A 23.760	653	13.443	360	12.541	254.023	20.938
23.761 A 32.400	841	23.488	496	9.788	270.401	25.319
32.401 A 43.200	786	29.473	456	6.742	251.280	25.998
43.201 A 64.800	938	49.549	657	5.880	305.779	33.684
64.801 A 86.400	449	33.188	435	1.852	136.421	16.393
86.401 A 129.600	290	30.090	300	1.031	105.990	14.240
129.601 A 172.800	71	10.189	88	247	35.810	6.530
172.801 A 345.600	95	21.405	124	203	46.077	9.362
345.601 A 1.036.800	20	12.164	33	63	36.089	5.884
1.036.801 E MAIS	—	—	—	3	5.072	231
TOTAL	5.694	238.770	3.703	102.123	2.008.945	198.079

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50 % DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50 % da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.80 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 4.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	106.054	307.841	1.221.878	453.387	2.082	8.719	3.082
6.049 A 6.480	8.171	51.170	95.134	35.300	472	2.959	167
6.481 A 8.640	35.323	263.940	389.846	144.655	2.444	18.260	1.273
8.641 A 12.096	31.856	326.658	341.244	126.621	3.667	38.009	2.334
12.097 A 17.280	25.021	360.633	274.600	101.892	4.621	67.437	2.856
17.281 A 23.760	17.111	344.747	196.309	72.842	5.142	104.868	3.831
23.761 A 32.400	11.369	313.358	130.573	48.450	5.055	140.216	4.713
32.401 A 43.200	7.279	270.898	84.539	31.369	4.023	150.311	4.656
43.201 A 64.800	6.114	317.657	71.924	26.688	3.876	202.563	6.019
64.801 A 86.400	1.882	138.655	21.929	8.137	1.338	98.638	3.083
86.401 A 129.600	1.058	108.709	12.116	4.496	779	80.019	2.749
129.601 A 172.800	258	37.570	3.829	1.165	195	28.289	1.000
172.801 A 345.600	242	56.208	2.490	924	160	35.860	1.134
345.601 A 1.036.800	117	64.672	1.708	634	31	18.297	321
1.036.801 E MAIS	5	7.891	103	38	—	—	—
TOTAL	251.860	2.970.607	2.848.222	1.056.598	33.885	994.445	37.218

CLASSES DE RENDA BRUTA •	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	525	2.195	1.448	106.865	311.274	1.226.408	110.713	327.504	1.231.024
6.049 A 6.480	127	794	220	8.421	52.738	95.521	9.238	57.848	96.743
6.481 A 8.640	437	3.236	87	36.452	272.370	391.996	39.140	292.211	398.280
8.641 A 12.096	340	3.513	896	33.045	338.813	344.474	35.130	359.995	354.427
12.097 A 17.280	322	4.687	1.070	26.016	374.939	278.526	27.293	393.243	293.984
17.281 A 23.760	304	6.084	1.171	17.741	357.480	201.311	18.461	371.942	222.249
23.761 A 32.400	192	5.358	759	11.784	324.742	136.045	12.220	336.575	161.364
32.401 A 43.200	135	5.068	558	7.471	278.025	89.753	7.682	285.881	115.748
43.201 A 64.800	110	5.697	691	6.246	324.514	78.634	6.364	330.622	112.318
64.801 A 86.400	40	2.934	345	1.922	141.595	25.357	1.962	144.542	41.750
86.401 A 129.600	16	1.664	159	1.077	110.663	15.024	1.097	112.776	29.264
129.601 A 172.800	1	167	11	261	37.976	4.840	268	38.988	11.370
172.801 A 345.600	8	2.230	117	248	57.636	3.741	252	58.496	13.103
345.601 A 1.036.800	—	—	—	117	64.672	2.029	117	64.672	7.893
1.036.801 E MAIS	—	—	—	5	7.891	103	5	7.891	324
TOTAL	2.557	43.627	8.322	257.071	3.055.328	2.893.762	269.942	3.183.186	3.089.841

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.81 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 5.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	2.206	7.583	1.839	5.491	25.272	888	1.084	5.118	125
6.049 A 6.480	354	2.217	230	1.469	9.194	307	288	1.802	34
6.481 A 8.640	1.660	12.556	1.100	5.193	38.807	1.120	1.165	8.703	132
8.641 A 12.096	3.002	31.158	2.572	5.414	55.745	1.340	1.224	12.632	213
12.097 A 17.280	4.486	66.079	4.712	6.275	91.762	2.104	1.362	19.850	349
17.281 A 23.760	5.425	110.828	7.179	6.902	140.152	3.034	1.378	28.067	534
23.761 A 32.400	4.976	137.809	8.870	4.805	132.232	2.448	1.066	29.378	444
32.401 A 43.200	3.289	122.530	7620	2.896	107.671	1.818	746	27.712	371
43.201 A 64.800	2.934	152.548	8.864	2.454	127.112	1.913	733	38.164	458
64.801 A 86.400	923	67.919	3.345	778	57.359	764	295	21.867	174
86.401 A 129.600	474	48.651	2.200	387	39.421	433	153	15.750	127
129.601 A 172.800	131	19.433	849	88	13.012	121	30	4.432	35
172.801 A 345.600	95	22.085	873	65	15.028	71	22	5.049	28
345.601 A 1.036.800	24	11.899	358	14	7.462	21	4	2.383	7
1.036.801 E MAIS	—	—	—	2	3.053	6	—	—	—
TOTAL	29.979	813.295	50.617	42.233	863.282	16.388	9.550	220.907	3.031

CLASSES DE RENDA BRUTA •	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	94	371	103	1.249	5.600	258	15	44	36
6.049 A 6.480	21	132	13	349	2.187	46	5	31	1
6.481 A 8.640	107	812	63	1.111	8.297	219	11	82	7
8.641 A 12.096	179	1.874	170	1.224	12.653	331	15	151	10
12.097 A 17.280	188	2.757	257	1.428	20.901	634	21	306	19
17.281 A 23.760	220	4.523	364	1.540	31.435	567	24	503	16
23.761 A 32.400	201	5.516	416	1.364	37.972	592	22	626	42
32.401 A 43.200	122	4.548	424	960	35.839	455	21	763	41
43.201 A 64.800	120	6.258	415	1.002	52.338	581	19	981	62
64.801 A 86.400	50	3.611	177	388	28.858	257	6	469	16
86.401 A 129.600	13	1.381	106	229	23.668	227	2	206	10
129.601 A 172.800	1	162	23	64	9.441	75	—	—	—
172.801 A 345.600	1	247	10	65	15.298	195	—	—	—
345.601 A 1.036.800	—	—	—	17	8.990	64	—	—	—
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.317	32.192	2.541	10.990	293.477	4.501	161	4.162	[illegible]

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.81 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 5.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	2.243	8.608	1.006	22	88	39	314	1.354	230
6.049 A 6.480	474	2.970	262	5	31	4	83	519	62
6.481 A 8.640	2.192	16.543	1.494	21	154	23	544	4.115	407
8.641 A 12.096	3.215	33.352	2.539	30	301	37	984	10.204	791
12.097 A 17.280	4.787	70.601	4.476	34	493	105	1.421	20.925	1.492
17.281 A 23.760	6.213	127.086	7.273	39	798	112	1.674	34.246	2.045
23.761 A 32.400	5.536	152.991	8.431	39	1.068	92	1.904	52.962	3.027
32.401 A 43.200	3.779	140.657	7.579	28	1.057	80	1.619	60.693	3.526
43.201 A 64.800	3.236	168.034	8.332	29	1.538	111	1.742	91.498	6.246
64.801 A 86.400	1.047	77.070	3.534	12	880	31	706	52.368	4.088
86.401 A 129.600	582	59.517	2.193	8	908	48	451	46.753	4.495
129.601 A 172.800	165	24.267	692	3	420	17	140	20.689	2.671
172.801 A 345.600	106	24.450	512	—	—	—	104	23.834	4.034
345.601 A 1.036.800	23	10.827	139	1	510	1	31	15.880	4.254
1.036.801 E MAIS	1	1.753	111	—	—	—	—	—	—
TOTAL	33.599	918.726	48.573	271	8.246	700	11.717	436.040	37.368

CLASSES DE RENDA BRUTA •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	202	827	167	10.722	44.572	3.649
6.049 A 6.480	41	254	42	2.327	14.566	953
6.481 A 8.640	194	1.457	152	8.860	66.366	4.497
8.641 A 12.096	318	3.331	158	10.539	108.754	7.960
12.097 A 17.280	472	6.968	245	12.507	183.079	13.884
17.281 A 23.760	577	11.919	317	12.829	260.590	21.223
23.761 A 32.400	654	18.285	392	9.381	258.198	24.619
32.401 A 43.200	667	24.989	428	5.654	210.318	22.226
43.201 A 64.800	814	42.716	687	4.629	239.831	27.487
64.801 A 86.400	411	30.541	412	1.435	105.700	12.623
86.401 A 129.600	271	28.230	384	786	80.859	10.202
129.601 A 172.800	76	11.231	141	214	31.536	4.461
172.801 A 345.600	67	15.989	137	146	33.514	5.842
345.601 A 1.036.800	21	10.775	51	36	18.514	4.773
1.036.801 E MAIS	—	—	—	2	3.053	117
TOTAL	4.785	207.515	3.713	80.067	1.659.450	164.516

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimento mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50% da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.81 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 5.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	72.346	203.604	843.417	312.956	1.564	6.187	1.134
6.049 A 6.480	5.774	36.158	67.300	24.972	393	2.460	202
6.481 A 8.640	24.688	184.854	270.748	100.463	1.908	14.373	1.585
8.641 A 12.096	24.509	251.686	267.878	99.398	2.937	30.426	1.873
12.097 A 17.280	21.164	306.864	240.084	89.085	4.136	60.810	2.901
17.281 A 23.760	16.738	338.438	205.545	76.269	4.871	99.785	4.108
23.761 A 32.400	10.805	296.767	131.335	48.733	4.622	127.963	4.688
32.401 A 43.200	6.045	224.482	70.453	26.142	3.356	125.225	4.418
43.201 A 64.800	4.827	249.794	55.579	20.623	3.174	165.339	5.468
64.801 A 86.400	1.461	107.744	16.504	6.124	1.085	79.981	2.382
86.401 A 129.600	822	84.378	8.691	3.299	606	62.589	2.041
129.601 A 172.800	212	31.199	2.310	857	161	23.644	668
172.801 A 345.600	140	32.236	1.552	576	128	29.544	855
345.601 A 1.036.800	35	18.969	337	125	26	13.412	263
1.036.801 E MAIS	4	6.360	64	24	1	1.753	50
TOTAL	189.570	2.373.533	2.181.997	809.646	28.968	843.491	32.636

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	352	1.450	809	72.999	206.469	845.360	75.801	218.222	849.009
6.049 A 6.480	77	481	96	5.995	37.541	67.598	6.595	41.292	68.551
6.481 A 8.640	299	2.249	604	25.587	191.588	272.937	27.397	204.977	277.434
8.641 A 12.096	385	3.978	895	25.521	262.026	270.646	27.052	277.655	278.606
12.097 A 17.280	531	7.803	1.468	22.074	320.003	244.453	23.211	336.436	258.337
17.281 A 23.760	594	12.015	1.889	17.270	349.175	211.542	18.001	363.680	232.765
23.761 A 32.400	335	9.161	1.216	11.169	306.079	137.239	11.537	316.720	161.858
32.401 A 43.200	168	6.258	870	6.241	231.844	75.741	6.439	239.246	97.967
43.201 A 64.800	134	6.883	758	4.944	255.793	61.805	5.064	261.978	89.208
64.801 A 86.400	31	2.300	306	1.496	110.285	19.192	1.522	112.314	31.815
86.401 A 129.600	19	1.953	159	839	86.309	11.091	854	87.803	21.293
129.601 A 172.800	5	688	27	217	31.937	3.006	225	33.140	7.468
172.801 A 345.600	3	578	113	147	33.801	2.520	152	34.856	8.368
345.601 A 1.036.800	3	1.259	52	37	19.940	650	38	20.450	5.485
1.036.801 E MAIS	—	—	—	4	6.360	114	4	6.360	231
TOTAL	2.936	57.076	9.262	194.540	2.449.750	2.223.893	203.892	2.555.229	2.388.411

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.82 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 6.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	6.285	21.765	4.154	23.794	106.378	3.342	2.726	12.260	301
6.049 A 6.480	1.051	6.585	476	5.767	36.139	1.053	690	4.319	94
6.481 A 8.640	5.539	42.002	2.876	21.478	160.823	4.056	2.654	19.864	362
8.641 A 12.096	9.545	98.766	6.695	21.569	221.159	4.718	2.690	27.659	421
12.097 A 17.280	12.038	175.601	11.212	19.048	274.437	5.818	2.554	37.011	476
17.281 A 23.760	11.333	230.690	14.419	13.386	270.914	5.386	2.164	43.959	534
23.761 A 32.400	9.710	268.146	16.422	10.171	280.682	5.280	1.840	51.145	529
32.401 A 43.200	6.788	253.437	15.353	6.895	257.532	4.663	1.437	53.763	480
43.201 A 64.800	5.659	293.356	16.251	5.729	296.923	4.693	1.458	76.130	601
64.801 A 86.400	1.846	136.285	6.542	1.923	141.916	1.938	574	42.518	288
86.401 A 129.600	1.039	106.853	4.441	982	100.552	1.182	344	35.446	213
129.601 A 172.800	272	39.841	1.597	270	39.568	391	88	13.008	66
172.801 A 345.600	214	47.894	1.919	181	39.941	240	62	13.644	57
345.601 A 1.036.800	50	24.447	933	48	23.330	65	15	7.955	22
1.036.801 E MAIS	6	10.253	512	4	7.225	3	—	—	—
TOTAL	71.375	1.755.921	103.802	131.245	2.257.519	42.828	19.296	438.681	4.444

CLASSES DE RENDA BRUTA •	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	611	2.513	450	4.722	20.429	910	51	225	75
6.049 A 6.480	117	734	78	1.170	7.333	153	7	44	2
6.481 A 8.640	393	2.912	158	4.147	31.098	644	31	232	28
8.641 A 12.096	358	3.670	214	3.963	40.538	1.321	39	399	60
12.097 A 17.280	332	4.844	304	4.022	58.421	1.139	33	473	44
17.281 A 23.760	299	6.096	438	3.361	68.273	905	37	745	59
23.761 A 32.400	240	6.589	473	3.087	85.572	928	40	1.096	62
32.401 A 43.200	151	5.685	369	2.430	91.030	776	29	1.095	124
43.201 A 64.800	148	7.632	356	2.236	116.321	1.012	29	1.542	72
64.801 A 86.400	38	2.862	119	815	60.457	566	16	1.199	580
86.401 A 129.600	25	2.622	145	504	52.008	403	6	599	46
129.601 A 172.800	8	1.195	21	147	21.565	207	3	426	19
172.801 A 345.600	2	409	18	136	30.459	331	3	577	7
345.601 A 1.036.800	—	—	—	33	16.305	276	—	—	—
1.036.801 E MAIS	1	1.290	36	3	5.480	64	1	1.324	4
TOTAL	2.723	49.053	3.179	30.776	705.289	9.635	325	9.976	1.182

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.82 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 6.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	5.461	21.825	2.623	80	317	154	956	4.093	708
6.049 A 6.480	1.497	9.380	848	20	126	14	247	1.548	117
6.481 A 8.640	6.433	48.265	4.330	94	712	95	1.540	11.624	1.046
8.641 A 12.096	7.810	80.364	6.123	94	974	129	2.544	26.319	1.913
12.097 A 17.280	9.968	145.683	8.988	86	1.239	156	3.283	48.171	2.847
17.281 A 23.760	10.310	209.874	11.237	81	1.636	130	3.398	69.225	3.820
23.761 A 32.400	9.052	250.356	12.499	74	2.038	172	3.332	92.507	4.978
32.401 A 43.200	6.694	250.054	11.577	63	2.359	180	2.920	109.524	5.838
43.201 A 64.800	5.695	295.789	12.577	50	2.641	148	2.953	154.687	8.620
64.801 A 86.400	1.950	144.149	5.372	28	2.119	51	1.217	90.007	6.311
86.401 A 129.600	1.109	114.236	3.695	19	2.013	118	780	80.580	7.374
129.601 A 172.800	295	43.256	1.101	3	436	4	213	31.366	3.946
172.801 A 345.600	196	42.637	767	3	741	4	187	41.052	6.648
345.601 A 1.036.800	38	19.187	214	—	—	—	49	24.505	5.006
1.036.801 E MAIS	4	6.098	17	—	—	—	6	10.253	3.371
TOTAL	60.512	1.681.153	81.968	695	17.351	1.355	23.625	795.461	62.543

CLASSES DE RENDA BRUTA •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	738	2.916	325	37.351	156.425	10.678
6.049 A 6.480	159	995	105	7.943	49.758	2.829
6.481 A 8.640	791	5.976	343	30.719	230.180	13.495
8.641 A 12.096	1.281	13.242	529	32.639	335.130	21.210
12.097 A 17.280	1.636	23.933	758	30.813	445.545	31.409
17.281 A 23.760	1.741	35.612	877	22.977	464.876	37.890
23.761 A 32.400	1.830	50.807	1.013	16.935	466.616	42.033
32.401 A 43.200	1.668	62.891	1.070	11.131	415.274	40.227
43.201 A 64.800	1.954	102.719	1.385	8.624	446.454	45.535
64.801 A 86.400	866	64.085	777	2.812	207.574	21.830
86.401 A 129.600	605	62.191	702	1.549	159.045	18.248
129.601 A 172.800	170	25.106	242	422	61.849	7.437
172.801 A 345.600	165	36.667	261	299	65.946	10.048
345.601 A 1.036.800	45	23.233	104	65	31.833	6.536
1.036.801 E MAIS	4	7.638	11	6	10.253	4.018
TOTAL	13.653	513.011	8.502	204.285	3.346.758	313.181

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aquele item — 50% da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.82 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 6.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	191.133	574.836	2.059.881	764.334	5.949	23.870	3.059
6.049 A 6.480	15.638	97.938	167.185	62.035	1.648	10.325	1.323
6.481 A 8.640	67.575	506.930	686.112	254.587	6.957	52.442	2.937
8.641 A 12.096	63.684	652.259	643.207	238.667	9.720	100.159	6.251
12.097 A 17.280	51.808	746.453	537.276	199.360	11.597	169.015	7.400
17.281 A 23.760	32.300	650.441	350.800	130.167	11.088	225.632	8.673
23.761 A 32.400	20.432	561.248	226.016	83.865	9.912	274.360	9.909
32.401 A 43.200	11.939	444.482	128.465	47.668	7.478	279.399	9.551
43.201 A 64.800	8.907	460.964	95.650	35.492	6.385	331.977	11.107
64.801 A 86.400	2.799	206.500	30.671	11.381	2.236	165.276	5.508
86.401 A 129.600	1.551	159.184	17.632	6.543	1.259	129.501	3.959
129.601 A 172.800	425	62.339	4.590	1.703	362	53.142	1.466
172.801 A 345.600	291	63.931	3.054	1.133	260	57.215	1.269
345.601 A 1.036.800	69	33.486	654	243	53	25.832	368
1.036.801 E MAIS	6	10.253	54	20	6	10.253	77
TOTAL	468.557	5.231.244	4.951.247	1.837.198	74.910	1.908.398	72.857

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.019	4.222	1.504	193.800	586.201	2.064.444	206.021	637.415	2.075.122
6.049 A 6.480	188	1.177	288	16.704	104.615	168.796	19.151	119.930	171.625
6.481 A 8.640	726	5.378	1.192	71.400	535.610	690.241	78.089	585.029	703.736
8.641 A 12.096	569	5.811	1.184	67.217	688.212	650.642	71.949	736.243	671.852
12.097 A 17.280	477	6.950	1.338	54.389	783.493	546.014	57.306	825.216	577.423
17.281 A 23.760	291	5.858	1.103	33.768	679.924	360.576	35.308	710.897	398.166
23.761 A 32.400	232	6.291	968	21.248	583.624	236.893	22.034	604.946	278.976
32.401 A 43.200	132	4.926	790	12.431	462.628	138.806	12.855	478.434	179.033
43.201 A 64.800	85	4.349	543	9.154	473.540	107.300	9.373	484.753	152.855
64.801 A 86.400	26	1.961	238	2.885	212.767	36.417	2.950	217.620	58.247
86.401 A 129.600	20	2.785	274	1.586	162.785	21.865	1.622	166.530	40.111
129.601 A 172.800	4	596	53	435	63.793	6.109	439	64.351	13.536
172.801 A 345.600	3	643	14	304	67.094	4.337	311	68.747	14.385
345.601 A 1.036.800	1	425	102	73	35.501	1.124	73	35.501	7.660
1.036.801 E MAIS	1	1259	28	6	10.253	157	6	10.253	4.175
TOTAL	3.780	52.631	9.617	485.400	5.450.040	5.033.721	517.487	5.745.865	5.346.902

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.83 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 7.ª Região Fiscal —

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	JUROS DE DIVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	7.310	31.120	4.988	28.217	129.792	3.180	4.482	20.523	391
6.049 A 6.480	2.199	13.783	1.112	8.178	51.297	1.116	1.297	8.134	135
6.481 A 8.640	11.555	87.484	6.725	36.885	276.125	5.873	5.972	44.561	729
8.641 A 12.096	21.790	226.138	15.801	46.366	477.923	9.700	7.684	79.371	1.270
12.097 A 17.280	31.561	462.698	29.929	47.301	686.026	13.508	8.956	130.055	2.008
17.281 A 23.760	33.270	677.040	41.046	37.418	756.997	13.603	8.187	166.168	2.083
23.761 A 32.400	28.869	799.755	47.893	28.267	781.237	13.332	6.742	186.605	2.094
32.401 A 43.200	21.260	794.705	45.836	19.400	725.160	11.066	5.156	193.029	2.033
43.201 A 64.800	21.044	1.098.835	59.114	18.624	971.149	13.329	5.590	292.961	2.654
64.801 A 86.400	7.921	585.705	29.149	6.948	513.715	6.108	2.428	180.542	1495
86.401 A 129.600	5.015	516.543	22.874	4.338	445.846	4.471	1.681	173.576	1.267
129.601 A 172.800	1.374	201.545	8.182	1.172	172.065	1.306	506	74.361	464
172.801 A 345.600	1.111	251.854	9.783	879	200.427	1.047	389	89.040	388
345.601 A 1.036.800	257	130.919	4.598	192	97.529	206	99	49.291	93
1.036.801 E MAIS	22	35.890	1.170	19	32.098	19	13	19.763	21
TOTAL	194.553	5.914.014	328.200	284.204	6.317.386	97.864	59.184	1.707.980	17.125

CLASSES DE RENDA BRUTA •	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	440	1.894	622	6.805	29.970	1.768	111	441	113
6.049 A 6.480	157	986	86	2.856	17.981	381	26	163	15
6.481 A 8.640	624	4.627	418	10.620	78.348	2.546	155	1.156	174
8.641 A 12.096	860	8.861	964	12.440	128.260	3.619	170	1.742	157
12.097 A 17.280	1.046	15.389	1.377	13.271	193.821	4.499	221	3.295	226
17.281 A 23.760	990	20.097	1.661	11.988	242.551	4.651	181	3.688	251
23.761 A 32.400	819	22.584	1.674	9.489	263.095	4.236	160	4.429	317
32.401 A 43.200	596	22.280	1.461	7.180	269.106	3.786	89	3.315	256
43.201 A 64.800	554	28.701	1.687	7.714	404.078	5.093	102	5.288	359
64.801 A 86.400	220	16.310	893	3.271	243.039	2.835	43	3.140	128
86.401 A 129.600	170	17.785	812	2.492	257.459	3.486	34	3.485	207
129.601 A 172.800	45	6.614	555	835	122.949	1.750	10	1.513	130
172.801 A 345.600	32	6.728	331	806	185.374	2.853	6	1.339	124
345.601 A 1.036.800	3	1.568	36	250	128.172	1.364	1	642	1
1.036.801 E MAIS	3	4.395	8	25	37.149	218	—	—	—
TOTAL	6.539	178.819	12.585	90.042	2.601.254	43.085	1.309	33.563	2.537

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.83 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 7.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	8.692	40.309	4.982	116	442	241	2.452	10.798	2.168
6.049 A 6.480	3.700	23.205	2.236	34	214	46	995	6.234	479
6.481 A 8.640	17.186	128.609	13.022	160	1.206	302	5.600	42.392	3.214
8.641 A 12.096	25.164	261.174	22.656	213	2.202	394	10.602	109.864	7.877
12.097 A 17.280	36.625	537.845	40.451	248	3.652	504	14.301	209.850	13.967
17.281 A 23.760	36.843	747.317	52.005	233	4.667	511	15.486	315.366	18.966
23.761 A 32.400	30.247	836.295	55.971	197	5.502	632	13.991	388.770	22.146
32.401 A 43.200	21.016	785.764	49.778	141	5.342	376	11.428	429.167	25.085
43.201 A 64.800	20.530	1.072.829	65.916	149	7.993	652	12.612	661.851	39.777
64.801 A 86.400	8.296	613.149	35.695	75	5.503	273	5.619	416.897	28.714
86.401 A 129.600	5.336	549.309	28.956	44	4.696	233	3.948	408.025	33.647
129.601 A 172.800	1506	221.038	9.864	8	1.193	51	1.268	187.102	19.589
172.801 A 345.600	1.128	252.178	9.261	16	3.689	366	1.121	255.188	38.168
345.601 A 1.036.800	240	119.321	2.203	6	2.798	18	293	148.204	24.713
1.036.801 E MAIS	16	25.515	129	—	—	—	28	43.439	9.517
TOTAL	216.525	6.213.857	393.125	1.640	49.099	4.599	99.744	3.633.147	288.027

CLASSES DE RENDA BRUTA •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.199	4.888	585	49.899	225.240	14.872
6.049 A 6.480	320	2.004	136	15.627	98.034	5.541
6.481 A 8.640	1.838	13.924	809	67.512	505.099	32.634
8.641 A 12.096	3.615	37.620	1.597	88.583	914.039	62.497
12.097 A 17.280	5.350	78.795	2.596	96.892	1.409.086	107.864
17.281 A 23.760	6.450	132.189	3.263	77.854	1.573.366	136.975
23.761 A 32.400	6.548	182.346	3.490	56.448	1.558.320	151.070
32.401 A 43.200	6.094	229.367	3.946	37.621	1.405.177	142.892
43.201 A 64.800	7.592	399.805	6.013	34.208	1.782.199	193.867
64.801 A 86.400	3.668	272.698	3.458	12.656	935.722	108.139
86.401 A 129.600	2.681	276.599	2.929	7.913	813.780	98.471
129.601 A 172.800	908	133.184	1.131	2.304	338.597	42.293
172.801 A 345.600	847	194.471	1.241	1.820	410.502	62.773
345.601 A 1.036.800	226	115.741	394	397	200.428	33.301
1.036.801 E MAIS	27	42.963	39	40	31.974	11.119
TOTAL	47.363	2.116.594	31.627	549.774	12.231.563	1.204.308

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50 % DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50 % da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FISICA

8.2.1.83 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 7.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	190.151	753.172	1.615.962	599.615	5.758	26.153	6.333
6.049 A 6.480	34.246	214.771	270.052	100.205	2.773	17.383	1.255
6.481 A 8.640	163.118	1.225.450	1.239.328	459.862	14.278	107.271	8.050
8.641 A 12.096	178.345	1.832.885	1.364.319	506.241	23.766	246.114	15.175
12.097 A 17.280	153.698	2.218.192	1.237.862	459.318	30.822	451.286	24.544
17.281 A 23.760	97.477	1.958.343	787.306	292.136	31.392	638.430	30.782
23.761 A 32.400	61.667	1.698.494	495.579	183.888	27.164	753.290	34.972
32.401 A 43.200	38.358	1.430.624	299.601	111.169	20.692	775.008	34.600
43.201 A 64.800	33.898	1.766.818	272.025	100.937	21.407	1.120.159	47.731
64.801 A 86.400	12.501	924.149	104.146	38.644	8.854	655.904	27.704
86.401 A 129.600	7.714	793.083	66.170	24.553	5.880	605.728	25.322
129.601 A 172.800	2.222	326.480	18.959	7.035	1.791	263.380	11.256
172.801 A 345.600	1.744	391.999	14.426	5.353	1.449	326.756	11.647
345.601 A 1.036.800	381	192.583	3.382	1.255	323	162.989	3.689
1.036.801 E MAIS	35	60.614	243	90	27	42.735	355
TOTAL	975.553	15.787.637	7.789.360	2.890.301	196.376	6.192.586	283.415

CLASSES DE RENDA BRUTA •	PENSÃO ALIMENTICIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	2.408	10.247	5.205	194.666	773.794	1.627.500	217.985	878.363	1.642.372
6.049 A 6.480	581	3.645	1.094	36.563	229.289	272.401	43.675	273.836	277.942
6.481 A 8.640	2.688	20.084	5.661	172.498	1.295.660	1.253.039	194.004	1.454.864	1.285.673
8.641 A 12.096	2.920	30.121	7.780	188.846	1.940.298	1.387.274	206.818	2.123.122	1449.771
12.097 A 17.280	2.959	42.951	10.227	162.790	2.349.601	1.272.633	175.403	2.531.165	1.380.497
17.281 A 23.760	2.082	41.866	8.986	103.995	2.090.051	827.074	111.630	2.243.630	904.049
23.761 A 32.400	1.484	41.062	8.092	66.148	1.822.038	538.643	70.705	1.947.594	689.713
32.401 A 43.200	1.008	37.546	6.682	41.213	1.537.144	340.883	43.628	1.627.213	483.775
43.201 A 64.800	1.026	53.567	9.031	36.074	1.878.758	328.767	37.748	1.964.655	522.654
64.801 A 86.400	395	29.233	4.792	13.173	974.049	136.642	13.603	1.005.699	244.781
86.401 A 129.600	244	25.354	3.641	8.094	832.127	95.133	8.353	858.724	193.604
129.601 A 172.800	82	12.003	1.719	2.356	340.527	31.934	2.438	358.546	74.227
172.801 A 345.600	63	13.951	1.528	1.833	411.959	27.601	1.900	427.551	90.374
345.601 A 1.036.800	17	8.388	568	410	207.253	7.639	419	212.023	40.940
1.036.801 E MAIS	1	1.073	160	38	62.226	758	42	70.561	11.877
TOTAL	17.958	371.091	75.166	1.028.695	16.750.774	8.147.941	1.128.351	17.977.548	9.332.849

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.84 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 8.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	7.940	31.458	6.649	66.341	303.959	4.816	11.157	50.532	753
6.049 A 6.480	2.353	14.750	1.193	21.569	134.957	1.636	2.875	17.992	222
6.481 A 8.640	14.215	107.906	8.639	75.913	569.941	7.702	12.021	90.396	1.110
8.641 A 12.096	27.559	286.226	21.716	88.830	908.280	11.865	15.274	156.652	1.794
12.097 A 17.280	40.706	596.911	41.960	75.678	1.093.255	13.898	14.821	214.927	2.421
17.281 A 23.760	46.402	945.771	63.626	54.936	1.110.456	14.748	12.855	260.757	2.970
23.761 A 32.400	40.788	1.131.335	72.633	40.252	1.112.691	14.867	10.295	285.030	3.309
32.401 A 43.200	30.129	1.123.577	67.825	28.070	1.046.438	13.624	8.006	299.176	3.236
43.201 A 64.800	28.947	1515.190	82.707	25.670	1.342918	16.407	8.163	429.216	4.280
64.801 A 86.400	11.793	873.274	42.823	10.250	758.518	8.114	3.782	281.265	2.520
86.401 A 129.600	7.935	820.954	35.230	6.917	713.799	6.395	2.810	290.879	2.248
129.601 A 172.800	2.396	353.094	13.827	1.950	287.224	2.003	875	129.110	772
172.801 A 345.600	1.938	438.486	15.982	1.470	330.718	1.668	640	144.977	679
345.601 A 1.036.800	432	219.727	8.354	336	175.608	418	142	72.291	184
1.036.801 E MAIS	29	46.056	1.172	17	26.256	26	8	12.873	15
TOTAL	263.562	8.504.715	484.336	498.199	9.914.998	118.187	103.724	2.736.073	26.513

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	705	2.865	811	9.500	41.408	2.928	161	653	232
6.049 A 6.480	209	1.310	174	2.615	16.377	530	57	356	41
6.481 A 8.640	990	7.422	975	12.573	94.430	3.116	204	1.545	261
8.641 A 12.096	1.600	16.580	1.735	17.271	177.927	4.978	267	2.754	275
12.097 A 17.280	2.032	29.672	3.221	19.574	284.720	6.020	246	3.576	286
17.281 A 23.760	1.901	38.667	3.206	18.247	370.532	6.298	263	5.313	442
23.761 A 32.400	1.597	44.268	3.366	15.405	427.214	6.074	232	6.450	433
32.401 A 43.200	1.126	41.988	2.723	12.223	457.171	5.647	172	6.453	529
43.201 A 64.800	1.067	56.191	3.254	13.356	704.169	7.917	179	9.544	763
64.801 A 86.400	444	32.643	1.803	6.572	489.058	4.926	74	5.493	276
86.401 A 129.600	320	33.227	1.612	5.436	564.801	5.834	54	5.671	472
129.601 A 172.800	85	12.583	639	1.910	282.702	3.105	16	2.305	226
172.801 A 345.600	67	14.925	762	1.790	409.960	4.819	15	3.651	221
345.601 A 1.036.800	12	6101	266	483	245.838	2.606	6	3.872	320
1.036.801 E MAIS	1	1.166	3	34	58.104	1.139	—	—	—
TOTAL	12.156	339.608	24550	136.989	4.624.411	65.937	1.946	57.636	4.777

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.84 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta – 8.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 – Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo a produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	16.930	78.031	11.399	229	892	532	3.923	16.788	3.055
6.049 A 8.480	8.185	51.322	6.032	58	363	56	1.454	9.113	778
8.481 A 8.640	38.818	275.060	33.811	271	2.034	344	8.480	64.281	5.127
8.641 A 12.096	43.312	445.821	46.120	374	3.838	494	14.747	152.690	11.461
12.097 A 17.280	55.196	809.005	67.724	410	6.005	720	20.008	292.582	19.460
17.281 A 23.760	56.952	1.157.334	83.853	363	7.271	705	21.322	434.601	25.922
23.761 A 32.400	46.296	1.282.649	84.014	355	9.875	849	19.604	544.836	31.295
32.401 A 43.200	33.734	1.257.976	76.534	254	9.484	725	15.815	591.864	34.262
43.201 A 64.800	32.987	1.729.952	98.136	279	14.863	977	17.570	925.877	58.114
64.801 A 86.400	14.078	1.043.652	55.964	155	11.447	629	8.347	621.507	47.357
86.401 A 129.600	9.857	1.019.594	51.577	112	11.572	522	6.910	719.177	69.476
129.601 A 172.800	3.038	448.626	19.691	35	5.124	249	2.464	363.152	48.890
172.801 A 345.600	2.206	497.508	17.087	32	7.116	345	2.295	525.018	94.290
345.601 A 1.036.800	449	223.612	3.995	5	2.328	70	543	273.492	64.981
1.036.801 E MAIS	21	32.895	438	–	–	–	42	70.765	19.786
TOTAL	360.059	10.353.037	656.375	2.932	92.210	7.217	143.524	5.607.743	534.254

CLASSES DE RENDA BRUTA •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.652	6.517	995	102.539	459.699	26.030
6.049 A 8.480	532	3.332	376	33.242	208.087	10.677
8.481 A 8.640	2.752	20.866	1.492	127.105	953.300	60.812
8.641 A 12.096	4.898	50.829	2.318	152.746	1.566.896	100.344
12.097 A 17.280	7.047	103.498	3.434	149.985	2.175.757	157.217
17.281 A 23.760	8.427	172.035	4.392	110.642	2.419.659	204.713
23.761 A 32.400	8.520	237.429	4.910	85.656	2.366.273	220.797
32.401 A 43.200	7.836	294.557	4.908	57.019	2.122.472	208.994
43.201 A 64.800	9.789	516.558	7.083	51.182	2.674.518	278.332
64.801 A 86.400	5.273	392.815	4.671	20.326	1.506.072	166.264
86.401 A 129.600	4.491	468.097	4.821	13.934	1.440.997	177.108
129.601 A 172.800	1.662	246.536	2.148	4.290	633.354	90.220
172.801 A 345.600	1.577	363.819	2.292	3.358	758.931	136.571
345.601 A 1.036.800	357	195.419	723	712	360.687	80.921
1.036.801 E MAIS	29	48.689	61	48	80.224	22.508
TOTAL	64.572	3.121.026	44.624	921.784	19.786.930	1.943.498

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50 % DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens – 50 % da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.84 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 8.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	598.853	2.186.023	4.898.715	1.817.705	13.167	57.759	9.032
6.049 A 6.480	76.912	481.857	599.214	222.343	6.140	38.492	3.164
6.481 A 8.640	361.464	2.721.501	2.760.502	1.024.305	29.346	221.151	14.902
8.641 A 12.096	383.731	3.930.661	2.994.256	1.111.041	46.289	478.385	27.766
12.097 A 17.280	294.956	4.241.035	2.407.387	893.279	60.303	881.270	45.190
17.281 A 23.760	170.942	3.434.739	1.438.758	533.862	61.378	1.247.588	55.641
23.761 A 32.400	103.549	2.850.454	870.161	322.880	51.586	1.429.419	60.295
32.401 A 43.200	62.712	2.331.223	526.568	195.387	38.302	1.428.628	58.340
43.201 A 64.800	53.516	2.791.940	461.921	171.399	37.814	1.982.629	79.979
64.801 A 86.400	20.582	1.524.283	184.373	68.413	16.133	1.197.268	48.236
86.401 A 129.600	13.954	1.441.754	127.465	47.297	11.580	1.198.051	47.300
129.601 A 172.800	4.199	619.486	38.329	14.222	3.563	526.660	20.701
172.801 A 345.600	3.210	723.865	28.394	10.536	2.840	643.461	20.954
345.601 A 1.036.300	698	360.830	6.080	2.256	607	306.189	6.853
1.036.801 E MAIS	56	87.742	456	169	35	56.476	693
TOTAL	2.149.334	29.727.393	17.342.579	6.435.094	379.083	11.693.426	499.046

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	4.586	19.337	9.558	609.649	2.233.742	4.917.305	662.307	2.467.207	4.943.335
6.049 A 6.480	1.118	7.008	1.953	82.465	516.658	604.331	97.433	610.177	615.008
6.481 A 8.640	5.047	37.689	9.723	384.631	2.894.933	2.785.127	430.243	3.233.224	2.845.939
8.641 A 12.096	4.381	44.485	9.810	406.233	4.159.447	3.031.832	438.972	4.489.888	3.132.176
12.097 A 17.280	3.417	49.283	8.823	311.736	4.482.085	2.461.400	330.971	4.757.402	2.618.617
17.281 A 23.760	2.241	45.116	7.099	181.965	3.656.567	1.501.498	192.474	3.867.207	1.708.211
23.761 A 32.400	1.525	42.136	5.848	109.783	3.021.561	936.304	114.935	3.163.004	1.157.101
32.401 A 43.200	1.021	38.103	5.295	66.200	2.460.506	590.203	68.808	2.557.168	799.197
43.201 A 64.800	970	50.984	6.331	56.046	2.923.031	548.231	57.705	3.008.869	826.553
64.801 A 86.400	459	34.054	4.304	21.458	1.589.091	236.913	22.003	1.269.501	405.177
86.401 A 129.600	318	32.665	4.011	14.510	1.499.332	178.776	14.869	1.536.646	355.884
129.601 A 172.800	108	15.782	1.797	4.395	648.463	60.827	4.514	666.083	151.047
172.801 A 345.600	88	19.639	2.275	3.395	767.160	51.623	3.485	787.230	188.194
345.601 A 1.036.800	24	11.833	1.088	737	380.021	14.021	763	393.346	94.942
1.036.801 E MAIS	3	5.466	115	61	96.856	1.264	63	100.596	23.772
TOTAL	25.306	453.580	78.030	2.253.264	31.329.543	17.919.655	2.439.545	33.267.548	19.863.153

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.85 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 9.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DIVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	2.909	8.270	3.040	23.792	105.231	3.461	3.132	13.826	298
6.049 A 6.480	431	2.699	321	4.323	27.071	796	581	3.635	54
6.481 A 8.640	2.421	18.356	1.865	17.154	128.615	3.332	2.503	18.862	252
8.641 A 12.096	4.664	48.544	4.170	18.418	188.370	4.213	2.797	28.683	378
12.097 A 17.280	7.099	104.266	8.064	16.061	231.924	4.947	2.565	37.113	480
17.281 A 23.760	7.981	162.609	12.455	12.069	244.164	4.981	2.213	44.879	559
23.761 A 32.400	7.097	196.551	14.090	8.705	240.111	4.602	1.866	51.748	567
32.401 A 43.200	4.969	185.007	12.214	5.544	208.367	3.732	1.396	52.016	526
43.201 A 64.800	3.986	207.598	12.456	4.560	237.430	3.887	1.257	65.893	614
64.801 A 86.400	1.392	102.794	5.297	1.621	119.643	1.687	454	33.639	285
86.401 A 129.600	846	87.082	3.862	912	93.559	1.133	293	30.118	241
129.601 A 172.800	216	32.158	1.282	241	35.863	347	75	11.045	80
172.801 A 345.600	127	28.400	931	165	37.046	221	54	12.163	44
345.601 A 1.036.800	33	16.410	557	28	13.294	39	11	5.634	18
1.036.801 E MAIS	2	2.670	65	2	3.224	3	—	—	—
TOTAL	44.173	1.203.414	80.669	113.595	1.911.912	37.381	19.197	409.254	4.376

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	500	1.306	589	2.169	9.124	1.182	30	120	31
6.049 A 6.480	40	252	18	376	2.355	117	5	32	6
6.481 A 8.640	207	1.569	167	1.734	12.992	807	23	171	18
8.641 A 12.096	262	2.730	403	2.203	22.695	997	28	282	25
12.097 A 17.280	324	4.730	507	2.540	36.984	1.022	34	500	52
17.281 A 23.760	327	6.624	593	2.403	48.923	1.106	32	654	59
23.761 A 32.400	234	6.486	423	2.264	62.692	850	29	842	68
32.401 A 43.200	150	5.544	396	1.689	63.035	725	11	423	30
43.201 A 64.800	131	6.797	439	1.651	86.142	770	28	1.416	73
64.801 A 86.400	42	3.042	123	725	53.503	612	10	750	43
86.401 A 129.600	24	2.362	195	457	46.831	558	5	809	62
129.601 A 172.800	11	1.631	117	146	21.706	445	1	166	2
172.801 A 345.600	3	746	6	113	25.696	179	4	987	29
345.601 A 1.036.800	—	—	—	29	14.013	319	3	1.154	6
1.036.801 E MAIS	—	—	—	3	4.493	129	—	—	—
TOTAL	2.255	43.819	3.973	18.502	511.184	9.818	244	8.306	513

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.85 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta – 9.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 – Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	2.415	9.802	1.125	35	124	50	649	2.670	1.094
6.049 A 6.480	816	5.115	429	9	56	1	163	1.022	77
6.481 A 8.640	3.834	28.633	2.640	43	322	42	1.017	7.704	711
8.641 A 12.096	5.136	53.189	4.177	41	424	24	1.888	19.586	1.586
12.097 A 17.280	6.928	101.515	6.446	71	1.033	117	2.521	36.989	2.346
17.281 A 23.760	7.867	160.153	8.770	53	1.075	73	3.145	64.184	3.731
23.761 A 32.400	6.685	184.977	9.184	54	1.499	104	3.021	83.870	4.593
32.401 A 43.200	4.715	175.649	7.627	41	1.547	121	2.538	95.039	5.346
43.201 A 64.800	4.160	216.909	8.434	43	2.275	147	2.618	137.344	8.267
64.801 A 86.400	1.479	109.563	3.869	17	1.231	34	1.122	83.347	5.781
86.401 A 129.600	887	90.771	2.558	11	1.139	77	756	78.185	6.914
129.601 A 172.800	236	34.797	759	2	292	11	241	35.616	4.430
172.801 A 345.600	154	34.485	588	3	788	17	189	42.863	5.659
345.601 A 1.036.800	31	14.673	87	–	–	–	41	19.570	4.365
1.036.801 E MAIS	1	1.401	3	–	–	–	3	4.493	442
TOTAL	45.344	1.221.632	56.696	423	11.805	818	19.912	712.482	55.342

CLASSES DE RENDA BRUTA •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	363	1.448	219	31.535	132.265	7.465
6.049 A 6.480	80	502	38	5.533	34.640	1.734
6.481 A 8.640	475	3.607	269	22.609	169.491	9.512
8.641 A 12.096	919	9.564	445	25.441	260.955	15.544
12.097 A 17.280	1.228	18.107	716	23.843	345.491	24.034
17.281 A 23.760	1.517	31.022	910	18.806	380.591	32.614
23.761 A 32.400	1.542	42.880	980	13.399	369.360	35.056
32.401 A 43.200	1.343	50.449	1.036	8.429	313.574	31.633
43.201 A 64.800	1.596	84.255	1.519	6.681	347.951	36.323
64.801 A 86.400	803	59.720	961	2.320	171.498	18.668
86.401 A 129.600	552	57.212	754	1.382	141.974	16.289
129.601 A 172.800	166	24.694	305	358	53.190	7.612
172.801 A 345.600	173	39.460	335	257	57.994	7.990
345.601 A 1.036.800	34	16.362	84	49	23.404	5.431
1.036.801 E MAIS	2	3.092	4	3	4.493	645
TOTAL	10.793	442.374	8.575	160.645	2.806.871	250.550

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50 % DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens – 50 % da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.85 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 9.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentes.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	291.597	662.232	3.205.490	1.189.421	4.694	10.931	8.339
6.049 A 6.480	14.516	90.855	141.040	52.334	696	4.342	664
6.481 A 8.640	65.612	492.795	613.590	227.677	3.113	23.415	2.822
8.641 A 12.096	62.912	643.940	589.429	218.712	5.073	52.517	3.871
12.097 A 17.280	49.033	705.807	473.557	175.717	7.185	105.082	6.602
17.281 A 23.760	29.602	595.108	298.597	110.797	7.789	158.611	6.680
23.761 A 32.400	17.471	479.640	176.294	65.415	6.868	190.353	7.077
32.401 A 43.200	9.679	359.477	95.882	35.578	4.905	183.096	6.047
43.201 A 64.800	7.136	370.824	71.064	26.369	4.243	221.549	7.131
64.801 A 86.400	2.382	176.073	23.271	8.635	1.559	115.105	3.660
86.401 A 129.600	1.389	142.401	13.722	5.092	1.011	103.947	2.676
129.601 A 172.800	357	52.918	3.279	1.217	278	40.878	1.014
172.801 A 345.600	258	58.414	2.164	803	207	46.515	863
345.601 A 1.036.800	46	22.297	365	136	40	19.260	678
1.036.801 E MAIS	3	4.493	22	8	3	4.493	38
TOTAL	551.993	4.857.275	5.707.766	2.117.911	47.662	1.280.094	58.162

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.551	4.405	7.193	293.332	668.542	3.221.022	303.120	710.504	3.228.487
6.049 A 6.480	151	948	378	15.010	93.953	142.082	16.659	104.259	143.816
6.481 A 8.640	657	4.897	1.507	67.901	509.895	617.919	72.791	546.126	627.431
8.641 A 12.096	576	5.837	1.519	65.063	665.760	594.819	69.024	705.925	610.363
12.097 A 17.280	412	5.943	2.044	50.589	728.043	482.203	52.893	761.110	596.237
17.281 A 23.760	277	5.544	1.028	30.403	612.333	306.305	31.725	637.604	338.919
23.761 A 32.400	186	5.090	763	17.956	492.991	184.134	18.561	509.522	219.190
32.401 A 43.200	114	4.218	459	9.910	368.048	102.388	10.216	379.332	134.021
43.201 A 64.800	93	4.819	527	7.274	377.909	78.722	7.476	388.211	115.045
64.801 A 86.400	31	2.284	292	2.434	179.928	27.223	2.496	184.401	45.891
86.401 A 129.600	24	2.501	219	1.425	146.291	16.617	1.455	149.435	32.906
129.601 A 172.800	5	783	49	363	53.820	4.342	374	55.467	11.954
172.801 A 345.600	2	483	29	265	59.815	3.056	266	60.093	11.046
345.601 A 1.036.800	2	803	48	47	22.645	1.091	49	23.464	8.522
1.036.801 E MAIS	—	—	—	3	4.493	66	3	4.493	705
TOTAL	4.081	48.555	16.055	562.035	4.984.478	5.781.983	587.106	5.219.888	6.032.533

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.86 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 10.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	3.161	11.695	2.940	14.814	66256	2.046	1.843	7.974	233
6.049 A 6.480	721	4.513	408	2.896	18.152	481	318	1.993	46
6.481 A 8.640	4.106	31.159	2.857	12.614	95.056	2.359	1.422	10.769	211
8.641 A 12.096	8.334	86.592	6.882	16.509	170.371	3.924	1.986	20.502	296
12.097 A 17.280	11.682	171.257	12.431	17.405	252.191	5.705	2.322	33.859	419
17.281 A 23.760	11.933	242.503	16.732	14.318	290.142	6.415	2.243	45.657	447
23.761 A 32.400	9.840	272.095	17.783	11.127	308.113	6.409	1.952	54.005	461
32.401 A 43.200	6.910	257.456	15.426	7.755	288.522	5.627	1.472	54.806	406
43.201 A 64.800	5.711	296.245	16.719	6.545	339.762	5.815	1.282	66.700	511
64.801 A 86.400	1.914	141.683	7.599	2.335	172.841	2.614	509	37.385	234
86.401 A 129.600	1.261	129.763	5.948	1.502	154.434	1.872	385	40.039	255
129.601 A 172.800	345	51.454	2.103	435	64.634	637	113	16.726	91
172.801 A 345.600	222	49.996	1.906	261	57.580	365	83	18.515	69
345.601 A 1.036.800	44	20.389	574	42	20.521	75	20	9.219	29
1.036.801 E MAIS	6	8.445	419	2	3.500	3	2	3.284	1
TOTAL	66.190	1.775.245	110.727	108.560	2.302.075	44.347	15.952	421.433	3.709

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	157	561	289	2.542	10.506	849	41	175	33
6.049 A 6.480	37	233	18	399	2.499	134	9	55	5
6.481 A 8.640	122	920	85	2.147	16.287	640	36	301	49
8.641 A 12.096	274	2.830	266	3.016	31.199	1.118	38	377	51
12.097 A 17.280	335	4.925	379	3.555	51.622	1.289	76	1.124	68
17.281 A 23.760	295	5.980	557	3.405	69.091	1.072	58	1.154	65
23.761 A 32.400	226	6.304	473	3.078	85.535	1.104	30	813	46
32.401 A 43.200	171	6.366	418	2.328	86.784	775	31	1.151	50
43.201 A 64.800	134	7.050	457	2.263	118.418	1.153	25	1.342	109
64.801 A 86.400	48	3.522	408	947	70.631	561	8	630	14
86.401 A 129.600	32	3.272	158	716	73.802	616	4	418	107
129.601 A 172.800	12	1.772	37	240	35.649	250	2	281	6
172.801 A 345.600	5	1.091	37	179	40.048	281	2	446	8
345.601 A 1.036.800	—	—	—	37	18.651	341	1	351	14
1.036.801 E MAIS	—	—	—	5	6.625	19	—	—	—
TOTAL	1.848	44.826	3.582	24.857	717.347	10.202	362	8.618	625

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.86 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 10.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa-de-estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA •	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO — PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	3.306	14.316	1.650	57	171	99	1.091	4.576	1.107
6.049 A 6.480	1.182	7.407	633	13	81	6	278	1.741	202
6.481 A 8.640	5.319	39.907	3.630	50	378	106	1.830	13.944	1.414
8.641 A 12.096	8.549	88.714	6.422	74	760	125	3.590	37.213	3.021
12.097 A 17.280	11.950	175.328	10.142	61	907	131	4.636	67.818	4.970
17.281 A 23.760	12.816	260.188	13.467	81	1.607	125	4.902	100.009	6.390
23.761 A 32.400	10.538	291.540	13.979	81	2.273	175	4.824	133.986	8.157
32.401 A 43.200	7.301	272.211	11.270	55	2.079	132	3.960	148.170	9.166
43.201 A 64.800	6.099	316.898	12.252	65	3.496	209	3.950	206.548	13.169
64.801 A 86.400	2.132	157.990	5.071	20	1.455	81	1.718	127.707	9.457
86.401 A 129.600	1.392	143.163	3.853	25	2.585	47	1.232	127.012	10.407
129.601 A 172.800	406	60.346	1.409	5	744	57	406	60.434	6.470
172.801 A 345.600	237	51.667	816	4	942	22	279	62.374	11.198
345.601 A 1.036.800	41	19.386	211	3	1.497	8	55	26.971	5.932
1.036.801 E MAIS	4	6.140	19	—	—	—	6	8.306	2.942
TOTAL	71.272	1.905.199	84.824	594	18.975	1.323	32.757	1.126.809	94.002

CLASSES DE RENDA BRUTA •	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	686	2.647	368	23.613	100.781	7.155
6.049 A 6.480	147	922	101	4.824	30.223	1.926
6.481 A 8.640	801	6.088	429	21.094	158.707	11.286
8.641 A 12.096	1.624	16.848	828	28.861	297.803	22.354
12.097 A 17.280	2.182	32.064	1.037	31.153	452.152	35.844
17.281 A 23.760	2.544	52.024	1.336	25.463	514.899	46.196
23.761 A 32.400	2.806	78.326	1.563	18.507	511.154	49.758
32.401 A 43.200	2.526	94.459	1.643	12.025	447.377	44.381
43.201 A 64.800	2.760	144.408	2.117	9.667	501.521	52.154
64.801 A 86.400	1.306	97.186	1.242	3.306	244.840	27.114
86.401 A 129.600	1.009	104.039	1.190	2.073	213.160	24.349
129.601 A 172.800	329	48.991	439	594	88.006	11.396
172.801 A 345.600	229	51.232	375	364	80.725	14.973
345.601 A 1.036.800	44	21.864	87	63	31.000	7.158
1.036.801 E MAIS	5	6.625	3	7	10.126	3.406
TOTAL	18.998	757.723	12.758	181.614	3.682.474	389.450

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50 % DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens — 50 % da Renda Bruta.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.86 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta – 10.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 – Exercício 1972

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	190.894	539.960	1.694.101	628.609	3.037	10.276	5.555
6.049 A 6.480	14.649	91.793	118.564	43.994	831	5.211	364
6.481 A 8.640	66.633	500.188	518.511	192.397	4.133	31.272	2.570
8.641 A 12.096	68.037	697.286	537.727	199.528	7.821	81.072	6.015
12.097 A 17.280	54.185	778.529	459.121	170.360	10.920	159.783	9.034
17.281 A 23.700	33.392	672.002	291.223	108.060	12.003	244.030	10.343
23.761 A 32.400	20.715	570.601	182.891	67.863	10.167	281.361	9.801
32.401 A 43.200	12.636	469.712	111.269	41.287	7.506	279.772	8.848
43.201 A 64.800	9.836	509.881	88.173	32.717	6.543	340.349	10.142
64.801 A 86.400	3.300	244.327	29.161	10.820	2.406	178.444	5.031
86.401 A 129.600	2.054	211.369	18.046	6.696	1.592	164.121	4.582
129.601 A 172.800	572	84.825	5.252	1.949	491	72.946	1.987
172.801 A 345.600	359	79.785	3.089	1.146	310	69.323	1.508
345.601 A 1.036.800	64	31.334	590	219	58	28.215	391
1.036.801 E MAIS	6	8.945	59	22	7	10.126	85
TOTAL	477.332	5.490.537	4.057.777	1.505.667	67.825	1.956.301	76.256

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 6.048	1.181	4.471	2.676	192.698	547.295	1.702.332	201.088	583.165	1.709.487
6.049 A 6.480	171	1.072	329	15.360	96.248	119.257	17.222	107.887	121.183
6.481 A 8.640	717	5.357	1.547	69.628	522.696	522.628	75.534	566.673	533.914
8.641 A 12.096	737	7.571	1.712	71.395	731.492	545.454	76.538	783.758	567.808
12.097 A 17.280	592	8.510	1.587	56.626	813.507	469.742	59.803	859.004	505.586
17.281 A 23.760	431	8.723	1.641	34.783	699.954	303.207	36.345	731.271	349.403
23.761 A 32.400	267	7.378	1.162	21.564	593.886	193.854	22.462	618.475	243.612
32.401 A 43.200	180	6.687	1.006	13.103	487.031	121.123	13.563	504.128	165.504
43.201 A 64.800	150	7.795	1.015	10.156	526.304	99.330	10.430	540.444	151.484
64.801 A 86.400	41	3.074	401	3.409	252.478	34.593	3.478	257.527	61.707
86.401 A 129.600	34	3.538	311	2.101	216.173	22.939	2.150	221.053	47.288
129.601 A 172.800	9	1.342	121	591	87.614	7.360	606	89.782	18.756
172.801 A 345.600	4	889	124	370	82.322	4.721	374	83.126	19.694
345.601 A 1.036.800	1	350	60	65	31.782	1.041	66	32.132	8.199
1.036.801 E MAIS	1	1.681	4	7	10.126	148	7	10.126	3.554
TOTAL	4.516	68.438	13.696	491.856	5.698.908	4.147.729	519.666	5.988.551	4.507.179

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.87 — Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	Total de Contribuintes
ATÉ 6.048	519.260	619.681	877.253	1.061.995	1.435.171	343.836	4.857.196
6.049 A 8.480	21.889	30.077	46.418	58.517	76.009	8.153	240.863
8.481 A 8.640	96.008	138.598	217.465	289.654	340.441	24.304	1.106.470
8.641 A 12.096	96.845	137.614	238.448	302.158	285.588	13.221	1.073.874
12.097 A 17.280	77.789	111.159	202.622	267.697	191.677	6.015	857.159
17.281 A 23.760	51.290	75.713	142.506	169.644	105.077	2.841	547.071
23.761 A 32.400	32.947	50.608	95.266	115.897	63.233	1.704	359.655
32.401 A 43.200	22.026	33.872	61.290	72.227	34.310	970	224.695
43.201 A 64.800	21.216	31.894	57.504	59.877	23.138	865	194.494
64.801 A 86.400	8.318	14.001	23.174	21.257	6.217	307	73.374
86.401 A 129.600	6.164	10.188	16.162	13.499	2.974	245	49.232
129.601 A 172.800	2.064	3.182	5.011	3.443	688	43	14.431
172.801 A 345.600	1.999	2.542	3.750	2.242	412	66	11.011
345.601 A 1.036.800	486	606	701	393	123	14	2.323
1.036.801 E MAIS	49	45	54	25	20	4	197
TOTAL	958.150	1.259.780	1.987.624	2.438.825	2.565.078	402.588	9.612.045

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.88 — Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto — 1.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	Total de Contribuintes
ATÉ 6.048	19.283	30.505	48.786	69.452	94.919	23.148	286.093
6.049 A 8.480	418	749	1.367	2.329	2.875	180	7.918
8.481 A 8.640	1.684	3.624	6.604	10.517	11.795	587	35.011
8.641 A 12.096	1.654	3.305	6.776	10.664	9.753	261	32.355
12.097 A 17.280	1.402	2.448	5.684	10.553	6.924	116	27.127
17.281 A 23.760	896	1.905	4.568	6.703	3.882	42	17.996
23.761 A 32.400	550	1.286	3.111	4.697	2.418	14	12.076
32.401 A 43.200	367	898	2.142	2.998	1.359	11	7.775
43.201 A 64.800	355	817	2.062	2.454	758	5	6.451
64.801 A 86.400	140	398	876	772	153	4	2.343
86.401 A 129.600	114	255	442	405	82	—	1.298
129.601 A 172.800	27	36	103	85	10	—	261
172.801 A 345.600	20	41	53	33	9	—	156
345.601 A 1.036.800	3	6	7	15	—	—	31
1.036.801 E MAIS	—	1	2	—	—	—	3
TOTAL	27.113	46.274	82.525	121.677	134.937	24.368	436.894

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA

NÚMERO DE CONTRIBUINTES

POR FAIXA ETÁRIA

1972

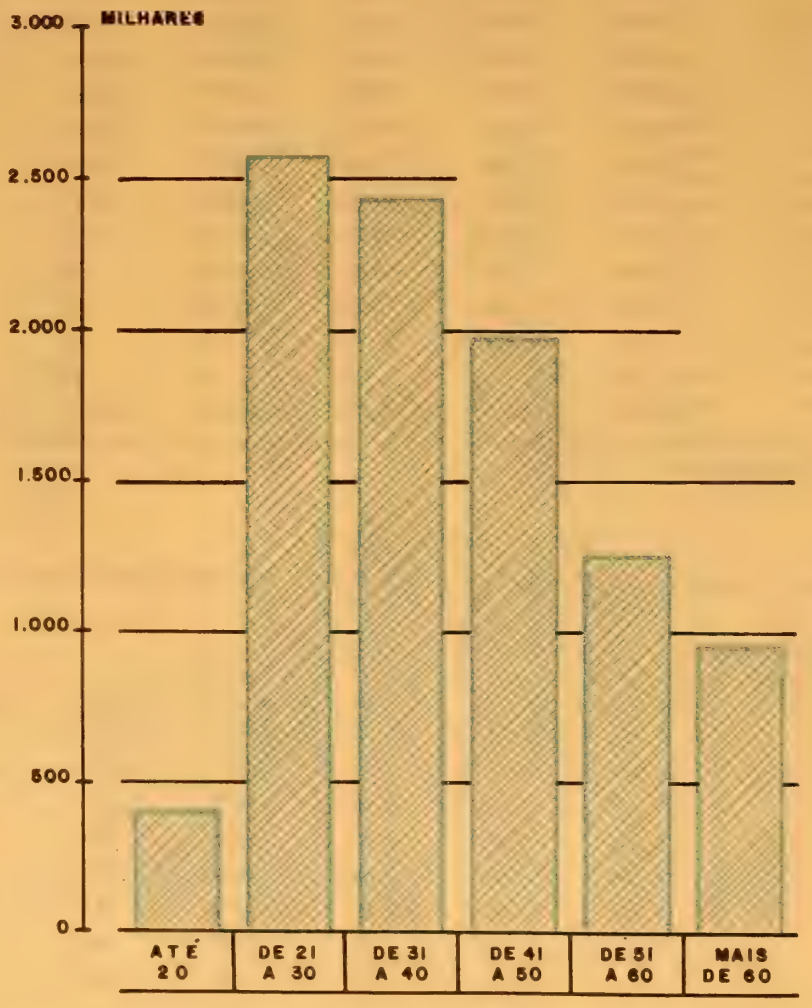

E: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.89 — Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto — 2.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	Total de Contribuintes
ATÉ 6.048	5.533	8.580	14.997	19.371	26.459	5.534	80.474
6.049 A 6.480	249	462	788	810	942	81	3.332
6.481 A 8.640	1.229	2.062	3.340	3.937	4.332	262	15.162
8.641 A 12.096	1.242	1.996	3.492	4.587	4.334	144	15.795
12.097 A 17.280	956	1.628	2.959	4.500	3.572	88	13.703
17.281 A 23.760	636	1.241	2.497	3.208	1.827	40	9.449
23.761 A 32.400	395	808	1.630	2.087	1.095	11	6.026
32.401 A 43.200	241	484	893	1.316	614	11	3.559
43.201 A 64.800	268	453	948	1.048	452	9	3.178
64.801 A 86.400	111	225	389	356	111	—	1.192
86.401 A 129.600	80	149	250	227	39	2	747
129.601 A 172.800	14	36	69	52	9	1	181
172.801 A 345.600	26	35	72	35	7	1	176
345.601 A 1.036.800	4	4	8	3	2	—	21
1.036.801 E MAIS	—	—	1	—	—	—	1
TOTAL	10.984	18.163	32.333	41.537	43.795	6.184	152.096

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.90 — Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto — 3.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	Total de Contribuintes
ATÉ 6.048	18.333	22.141	34.042	37.975	39.794	6.048	158.333
6.049 A 6.480	574	777	1.315	1.404	1.109	49	5.228
6.481 A 8.640	2.136	3.081	4.904	5.480	4.338	158	20.097
8.641 A 12.096	2.089	2.630	4.219	4.864	3.793	130	17.725
12.097 A 17.280	1.586	1.901	3.393	4.438	2.889	87	14.294
17.281 A 23.760	984	1.404	2.740	3.188	1.766	38	10.120
23.761 A 32.400	585	1.066	2.015	2.367	1.188	13	7.234
32.401 A 43.200	344	634	1.219	1.538	641	11	4.387
43.201 A 64.800	392	610	1.267	1.292	371	7	3.939
64.801 A 86.400	137	249	373	393	62	2	1.216
86.401 A 129.600	74	141	208	186	36	—	645
129.601 A 172.800	18	34	55	36	6	1	150
172.801 A 345.600	13	29	47	21	6	—	116
345.601 A 1.036.800	1	2	10	2	1	—	16
1.036.801 E MAIS	—	—	—	—	3	—	3
TOTAL	27.266	34.699	55.807	63.184	56.003	6.544	243.503

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.91 — Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto — 4.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	Total de Contribuintes
ATÉ 6.048	40.941	47.234	64.575	69.718	82.579	15.829	320.876
6.049 A 6.480	922	1.561	2.441	2.561	2.304	138	9.927
6.481 A 8.640	4.284	6.565	10.346	11.078	10.658	445	43.376
8.641 A 12.096	3.780	5.458	8.828	10.594	9.072	275	38.007
12.097 A 17.280	2.930	4.177	7.152	9.565	6.565	109	30.498
17.281 A 23.760	1.881	2.877	5.599	6.209	3.672	45	20.283
23.761 A 32.400	1.160	1.982	3.971	4.767	2.438	35	14.353
32.401 A 43.200	832	1.405	2.617	3.171	1.318	21	9.364
43.201 A 64.800	795	1.431	2.706	2.724	869	16	8.541
64.801 A 86.400	335	571	923	869	226	1	2.925
86.401 A 129.600	211	366	601	476	92	3	1.749
129.601 A 172.800	62	115	169	135	20	—	501
172.801 A 345.600	55	66	108	88	22	1	340
345.601 A 1.036.800	21	22	46	39	23	—	151
1.036.801 E MAIS	1	1	3	2	—	—	7
TOTAL	58.210	73.831	110.085	121.996	119.858	16.918	500.898

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.92 — Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto — 5.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	Total de Contribuintes
ATÉ 6.048	25.920	31.263	41.311	45.747	55.827	9.797	209.865
6.049 A 6.480	820	1.022	1.657	1.821	1.811	107	7.238
6.481 A 8.640	3.134	4.540	6.855	7.768	7.679	339	30.315
8.641 A 12.096	3.115	3.992	6.452	7.965	7.218	260	29.002
12.097 A 17.280	2.369	3.319	5.596	7.808	5.043	171	24.306
17.281 A 23.760	1.500	2.476	4.965	6.880	3.549	115	19.485
23.761 A 32.400	1.100	1.824	3.539	5.097	2.171	105	13.836
32.401 A 43.200	795	1.161	2.194	2.881	1.135	40	8.206
43.201 A 64.800	682	1.004	1.996	2.280	822	47	6.831
64.801 A 86.400	264	416	705	777	190	8	2.360
86.401 A 129.600	141	263	457	399	102	16	1.378
129.601 A 172.800	48	84	140	84	26	—	382
172.801 A 345.600	34	61	88	51	7	3	244
345.601 A 1.036.800	12	12	16	12	—	—	52
1.036.801 E MAIS	—	1	2	2	—	—	5
TOTAL	39.934	51.438	75.973	89.572	85.580	11.008	353.505

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.93 — Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto — 6.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	Total de Contribuintes
ATÉ 6.048	55.065	64.843	88.448	107.420	132.173	26.175	474.124
6.049 A 6.480	2.135	2.898	4.491	5.449	5.602	378	20.953
6.481 A 8.640	8.629	12.412	18.670	22.761	22.350	1.153	85.975
8.641 A 12.096	7.828	10.910	17.131	22.643	18.848	671	78.031
12.097 A 17.280	5.795	8.433	14.382	19.908	12.722	393	61.633
17.281 A 23.760	3.353	5.533	10.066	12.821	7.069	214	39.056
23.761 A 32.400	2.254	3.862	7.107	8.762	4.466	152	26.603
32.401 A 43.200	1.601	2.599	4.380	5.390	2.380	98	16.448
43.201 A 64.800	1.334	2.172	3.842	4.501	1.596	102	13.547
64.801 A 86.400	439	766	1.329	1.398	377	29	4.338
86.401 A 129.600	279	506	835	795	155	13	2.583
129.601 A 172.800	97	143	230	166	34	1	671
172.801 A 345.600	77	102	157	105	13	3	457
345.601 A 1.036.800	25	26	24	14	5	1	95
1.036.801 E MAIS	—	3	3	—	—	—	6
TOTAL	88.911	115.208	171.095	212.133	207.790	29.383	824.520

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.94 — Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto — 7.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	Total de Contribuintes
ATÉ 6.048	67.552	78.216	114.138	138.035	209.750	55.642	663.333
6.049 A 6.480	4.992	6.461	9.746	10.871	14.044	1.112	47.226
6.481 A 8.640	23.917	30.887	44.319	57.466	65.297	3.270	225.156
8.641 A 12.096	28.005	33.230	50.304	59.177	51.022	1.747	223.485
12.097 A 17.280	23.462	28.374	46.461	59.689	35.325	865	194.176
17.281 A 23.760	17.578	21.333	35.667	37.136	19.067	382	131.163
23.761 A 32.400	11.009	14.387	23.213	25.017	12.088	215	85.929
32.401 A 43.200	7.547	9.826	14.949	14.792	6.798	122	54.034
43.201 A 64.800	7.664	9.396	14.329	12.541	4.895	99	48.924
64.801 A 86.400	2.798	4.170	5.943	4.700	1.382	42	19.035
86.401 A 129.600	2.011	2.981	4.208	2.963	619	25	12.807
129.601 A 172.800	665	957	1.282	748	158	3	3.813
172.801 A 345.600	654	699	954	552	98	5	2.962
345.601 A 1.036.800	149	169	191	101	26	—	636
1.036.801 E MAIS	22	14	14	3	5	1	59
TOTAL	198.025	241.100	365.718	423.791	420.574	63.530	1.712.738

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.95 — Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto — 8.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	Total de Contribuintes
ATÉ 6.048	165.662	180.653	242.613	297.890	457.184	136.443	1.480.445
6.049 A 6.480	8.643	11.590	16.957	22.962	35.797	5.218	101.167
6.481 A 8.640	37.603	54.810	87.561	126.545	168.517	15.818	490.854
8.641 A 12.096	36.486	56.206	106.417	137.451	140.646	8.483	485.689
12.097 A 17.280	28.906	45.856	88.420	111.817	90.672	3.548	369.219
17.281 A 23.760	18.057	28.561	56.204	69.153	49.645	1.673	223.293
23.761 A 32.400	11.496	18.335	37.413	46.682	28.549	963	143.438
32.401 A 43.200	7.574	12.227	23.968	29.037	15.131	540	88.477
43.201 A 64.800	7.277	11.791	22.208	24.242	10.004	478	76.000
64.801 A 86.400	3.157	5.383	9.668	9.402	2.930	196	30.736
86.401 A 129.600	2.564	4.296	7.262	6.296	1.473	174	22.065
129.601 A 172.800	941	1.428	2.407	1.749	352	35	6.912
172.801 A 345.600	953	1.247	1.890	1.134	213	51	5.488
345.601 A 1.036.800	227	324	335	183	63	12	1.144
1.036.801 E MAIS	22	25	27	14	12	3	103
TOTAL	329.568	432.732	703.350	884.557	1.001.188	173.635	3.525.030

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.96 — Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto — 9.ª Região Fiscal

Ano Base 1971 — Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	Total de Contribuintes
ATÉ 6.048	59.545	84.805	129.870	159.345	182.511	34.476	650.552
6.049 A 6.480	1.281	1.967	3.663	5.210	5.702	508	18.331
6.481 A 8.640	5.381	9.443	16.789	22.213	22.636	1.210	77.672
8.641 A 12.096	4.845	8.780	16.625	21.511	20.465	671	72.897
12.097 A 17.280	3.453	6.537	13.109	18.395	13.769	344	55.607
17.281 A 23.760	2.252	4.173	9.084	11.643	7.355	157	34.664
23.761 A 32.400	1.534	2.846	5.997	7.730	4.433	133	22.673
32.401 A 43.200	855	1.788	3.948	5.320	2.525	77	14.513
43.201 A 64.800	783	1.579	3.414	4.223	1.666	57	11.722
64.801 A 86.400	320	688	1.309	1.294	369	18	3.998
86.401 A 129.600	262	456	827	786	171	9	2.511
129.601 A 172.800	81	127	209	166	41	1	625
172.801 A 345.600	66	99	139	97	18	2	421
345.601 A 1.036.800	13	19	25	11	1	1	70
1.036.801 E MAIS	2	—	—	1	—	—	3
TOTAL	80.673	123.307	205.008	257.945	261.662	37.664	966.239

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.97 – Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto – 10.ª Região Fiscal –

Ano Base 1971 – Exercício 1972

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 6.048	61.426	71.441	98.473	117.049	153.975	30.744	533.101
6.049 A 6.480	1.655	2.590	3.993	5.100	5.823	382	19.543
6.481 A 8.640	7.811	11.174	18.077	21.889	22.839	1.062	82.852
8.641 A 12.096	7.801	11.107	18.262	22.702	20.437	579	80.888
12.097 A 17.280	6.930	8.486	15.466	21.224	14.196	294	66.596
17.281 A 23.760	4.153	6.210	11.116	12.703	7.245	135	41.562
23.761 A 32.400	2.564	4.212	7.270	8.691	4.387	63	27.487
32.401 A 43.200	1.870	2.850	4.980	5.784	2.409	39	17.932
43.201 A 64.800	1.666	2.641	4.732	4.572	1.705	45	15.361
64.801 A 96.400	617	1.135	1.639	1.396	417	7	5.231
86.401 A 129.600	428	775	1.072	966	205	3	3.449
129.601 A 172.800	111	222	347	223	32	1	935
172.801 A 345.600	101	163	242	126	19	–	651
345.601 A 1.036.800	31	22	39	13	2	–	107
1.036.801 E MAIS	2	–	2	3	–	–	7
TOTAL	97.466	123.028	185.730	223.433	233.891	33.354	896.702

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
• Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO AGÊNCIAS, INSPETORIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL E REGIÕES FISCAIS —

1972

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

(Continua) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS, DELEGACIAS, INSPETORIAS, AGÊNCIAS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	11.497	29	4.315	15.350	93	4.005	20.645	150	6.709
Distrito Federal — Brasília (DRF)	2.700	29	942	6.079	59	2.400	7.484	150	2.293
Mato Grosso	8.797	—	3.373	9.271	34	1.605	13.161	—	4.416
Bela Vista (ARF)	1.501	—	2.250	750	—	113	1.635	—	245
Corumbá (ARF)	5.473	—	398	6.626	34	737	2.793	—	1.090
Ponta Porã (ARF)	1.750	—	710	1.752	—	651	8.463	—	2.926
Porto Murtinho (ARF)	73	—	15	143	—	54	270	—	155
2.ª REGIÃO FISCAL	38.451	2.128	11.211	40.719	2.602	10.459	20.515	2.756	5.455
Pará — Belém (DRF)	29.930	1.293	10.090	32.424	965	8.268	13.514	946	3.222
Amapá — Macapá (ARF)	829	74	199	2.749	527	761	1.373	297	371
Amazonas — Manaus (DRF)	7.692	761	922	4.107	1.110	1.038	5.628	1.513	1.862
Rondonia — Porto Velho (ARF)	—	—	—	1.439	—	392	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	24.233	678	7.690	23.104	1.326	7.117	35.570	921	9.909
Ceará — Fortaleza (DRF)	20.344	558	6.405	16.125	558	5.053	24.861	698	6.931
Maranhão — São Luis (DRF)	3.889	120	1.285	6.979	768	2.064	10.709	223	2.978
4.ª REGIÃO FISCAL	146.177	7.752	38.532	145.036	9.349	34.282	167.153	10.750	39.773
Pernambuco — Recife (DRF)	96.831	7.255	21.065	115.817	9.264	25.043	152 208	10.524	35.971
Rio Grande do Norte — Natal (DRF)	9.507	11	2.571	3.660	10	1.158	4.833	5	2.045
Paraíba	31.177	486	12.627	15.932	30	6.649	2.642	217	668
João Pessoa (DRF)	14.809	423	5.700	247	12	—	—	—	—
Cabedelo (ARF)	16.368	63	6.927	15.685	18	6.649	2.642	217	668
Alagoas — Maceió (DRF)	8.662	0	2.269	9.627	45	1.432	7.470	4	1.089
5.ª REGIÃO FISCAL	136.321	6.510	39.673	95.253	3.846	31.426	124.243	6.857	35.040
Sergipe — Aracaju (DRF)	15.224	287	5.703	7	2	—	1.654	6	741
Bahia — Salvador (DRF)	121.097	6.223	33.970	95.246	3.844	31.426	122.589	6.851	34.299
6.ª REGIÃO FISCAL	24.173	2.342	6.539	40.878	4.173	5.198	31.422	5.943	3.931
Minas Gerais — Belo Horizonte (DRF)	24.173	2.342	6.539	40.878	4.173	5.198	31.422	5.943	3.931
7.ª REGIÃO FISCAL	1.412.966	111.709	327.888	1.924.389	132.284	461.024	1.707.708	133.609	388.685
Guanabara	1.139.218	108.995	234.476	1.510.926	128.287	341.925	1.389.157	130.110	303.439
Rio de Janeiro (DRF)	6.751	769	1.587	—	—	—	—	—	—
Primeira R. A. (IRF)	953.806	87.973	207.636	1.323.545	105.827	322.115	1.158.114	106.675	282.455
Segunda R. A. (IRF)	90	0	34	—	—	—	—	—	—
Terceira R. A. (IRF)	—	—	—	168	—	12	3	—	4
Quinta R. A (IRF)	177.602	20.233	24.626	184.054	22.460	18.708	228.772	23.435	40.059
Sexta R. A. (IRF)	969	20	313	3.159	—	1.090	2.268	—	921
Rio de Janeiro	58.406	98	23.636	135.642	11	26.716	146.049	699	42.938
Niterói (DRF)	5.565	85	2.304	78	6	12	80.002	699	19.399
Barra do Piraí (DRF)	41.386	0	16.802	21.819	8	7.096	54.213	—	18.438
Angra dos Reis (ARF)	11.455	13	4.530	102.544	—	15.658	11.834	—	5.101
Volta Redonda (ARF)	—	—	—	11.201	—	3.950	—	—	—
Espírito Santo — Vitória (DRF)	215.342	2.616	69.776	277.821	3.983	92.383	172.502	2.800	42.308

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO AGÊNCIAS, INSPETORIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL E REGIÕES FISCAIS — 1972

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

(Conclusão) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS, DELEGACIAS, INSPETORIAS, AGÊNCIAS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
8.ª REGIÃO FISCAL	2.483.771	327.232	376.837	2.491.141	362.062	410.221	3.590.246	505.471	597.612
São Paulo	2.483.771	327.232	376.837	2.491.141	362.062	410.221	3.590.246	505.471	597.612
São Paulo (DRF)	—	—	—	—	—	—	4.479	1.586	41
Congonhas (IRF)	108.469	16.058	8.378	94.272	15.898	9.860	643.310	101.977	49.514
Barra Funda (IRF)	2.669	986	197	9.670	3.003	607	7.829	2.279	428
Ipiranga (IRF)	43.372	6.059	11.125	74.132	12.551	21.902	90.632	11.325	36.847
Lapa (IRF)	36.033	1.645	6.363	16.656	1.535	5.507	10.939	1.903	2.215
Pinheiro (IRF)	48.313	7.645	6.178	86.718	8.832	15.409	73.690	10.280	9.762
Sorocaba (DRF)	—	—	—	195	—	59	—	—	—
Bauru (DRF)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas (DRF)	30.488	3.477	7.711	25.279	2.955	6.236	30.678	3.531	7.769
Viracopos (IRF)	37.217	5.159	4.799	50.811	8.148	10.158	75.375	10.602	11.118
Santos (DRF)	2.094.352	281.278	321.715	2.057.575	301.379	327.743	2.573.956	359.564	464.994
São Sebastião (ARF)	44.466	3.524	3.543	45.655	5.442	8.138	48.171	984	9.324
Taubaté (DRF)	38.392	1.201	4.828	26.921	2.321	3.335	29.187	1.440	5.580
Ribeirão Preto (DRF)	—	—	—	3.248	—	1.067	—	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	113.498	2.941	30.966	129.992	2.532	37.375	113.156	2.769	30.249
Paraná	68.294	1.391	17.003	102.200	1.788	29.229	87.052	1.731	23.402
Curitiba (DRF)	14.063	256	3.541	6.244	268	1.930	7.634	246	2.148
Paranaguá (DRF)	53.039	1.081	12.640	90.067	1.459	24.052	72.639	1.485	18.299
Ponta Grossa (DRF)	—	—	—	—	—	—	4.696	—	1.737
Foz do Iguaçu (ARF)	1.192	52	822	5.889	61	3.247	2.083	—	1.218
Santa Catarina	45.204	1.550	13.963	27.792	744	8.146	26.104	1.038	6.847
Florianópolis (DRF)	5.612	269	1.581	6.722	198	2.705	2.942	491	450
Imbituba (ARF)	13.661	—	6.060	4.269	—	1.932	4.070	—	1.632
Joinvile (DRF)	105	31	4	294	47	24	270	106	6
Itajaí (ARF)	16.610	1.234	3.958	13.578	489	3.148	13.025	411	3.309
São Francisco do Sul (ARF)	9.216	16	2.340	2.929	10	337	5.797	30	1.250
10.ª REGIÃO FISCAL	472.435	27.001	91.859	556.876	24.071	108.714	425.508	22.680	93.173
Rio Grande do Sul	472.435	27.001	91.859	556.876	24.071	108.714	425.508	22.680	93.173
Porto Alegre (DRF)	187.293	15.038	32.844	188.468	12.534	33.931	152.286	11.759	27.713
Porto Alegre — Aeroporto (IRF)	25.169	2.476	2.243	113.412	2.889	5.896	68.208	2.832	5.686
Pelotas (DRF)	3	0	0	24	1	3	17	0	—
Bagé (ARF)	29	—	—	196	—	6	224	—	—
Jaguarão (ARF)	11.661	517	4.827	7.940	266	3.436	5.500	266	2.242
Santana do Livramento (ARF)	2.392	139	412	5.303	49	1.050	9.066	82	2.308
Uruguaiana (ARF)	69.839	3.646	23.308	97.949	5.391	27.861	53.576	3.069	18.195
Porto Mauá (ARF)	47	4	9	—	—	—	32	3	2
Rio Grande (DRF)	174.154	5.104	27.563	141.252	2.825	35.844	134.581	4.616	36.222
Chuí (ARF)	1.848	77	653	2.331	116	687	2.036	53	806
BRASIL	4.863.522	488.322	935.510	5.462738	542.338	1.109.821	6.236.166	691.906	1.210 536

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO AGÊNCIAS, INSPETORIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL E REGIÕES FISCAIS — 1972

b) 4.º Trimestre e Total Geral

(continua) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS, DELEGACIAS, INSPETORIAS, AGÊNCIAS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL GERAL		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	18.384	70	3.713	65.876	342	18.742
Distrito Federal — Brasília (DRF)	7.345	60	1.288	23.608	298	6.923
Mato Grosso	11.039	10	2.425	42.268	44	11.819
Bela Vista (ARF)	656	—	98	4.542	—	2.706
Corumbá (ARF)	3.093	10	94	17.985	44	2.369
Ponta Porã (ARF)	7.099	—	2.162	19.064	—	6.449
Porto Murtinho (ARF)	191	—	71	677	—	295
2.ª REGIÃO FISCAL	45.266	5.478	13.083	144.951	12.964	40.208
Pará — Belém (DRF)	21.808	1.213	5.666	97.676	4.417	27.246
Amapá — Macapá (ARF)	8.977	490	3.671	13.928	1.388	5.002
Amazonas — Manaus (DRF)	14.481	3.775	3.746	31.908	7.159	7.568
Rondonia — Porto Velho (ARF)	—	—	—	1.439	—	392
3.ª REGIÃO FISCAL	59.195	1.555	20.024	142.102	4.480	44.740
Ceará — Fortaleza (DRF)	38.522	920	13.613	99.852	2.734	32.002
Maranhão — São Luís (DRF)	20.673	635	6.411	42.250	1.746	12.738
4.ª REGIÃO FISCAL	157.136	12.636	33.883	615.502	40.487	146.470
Pernambuco — Recife (DRF)	134.365	11.290	28.590	499.221	38.333	110.669
Rio Grande do Norte — Natal (DRF)	4.235	3	1.831	22.235	29	7.605
Paraíba	10.460	1.052	2.834	60.211	1.785	22.778
João Pessoa (DRF)	—	—	—	15.056	435	5.700
Cabedelo (ARF)	10.460	1.052	2.834	45.155	1.350	17.078
Alagoas — Maceió (DRF)	8.076	291	628	33.835	340	5.418
5.ª REGIÃO FISCAL	230.132	9.302	43.914	585.949	26.515	150.053
Sergipe — Aracajú (DRF)	3.034	2	1.362	19.919	297	7.806
Bahia — Salvador (DRF)	227.098	9.300	42.552	566.030	26.218	142.247
6.ª REGIÃO FISCAL	51.375	4.591	11.947	147.848	17.049	27.615
Minas Gerais — Belo Horizonte (DRF)	51.375	4.591	11.947	147.848	17.049	27.615
7.ª REGIÃO FISCAL	2.008.286	165.033	524.228	7.053.349	542.635	1.701.825
Guanabara	1.606.431	157.906	393.840	5.645.732	525.298	1.273.680
Rio de Janeiro (DRF)	—	—	—	6.751	769	1.567
Primeira R. A. (IRF)	1.376.979	130.572	368.715	4.812.444	431.047	1.160.921
Segunda R. A. (IRF)	—	—	—	90	0	34
Terceira R. A. (IRF)	11	—	8	182	—	24
Quinta R. A. (IRF)	223.639	27.334	23.086	814.067	93.462	106.779
Sexta R. A. (IRF)	5.802	—	2.031	12.198	20	4.355
Rio de Janeiro	6.149	89	18.605	400.246	900	111.895
Niterói (DRF)	—	—	—	85.645	790	21.715
Barra do Piraí (DRF)	7.011	—	2.669	124.429	8	45.005
Angra dos Reis (ARF)	15.761	7	6.350	141.594	20	21.639
Volta Redonda (ARF)	37.377	82	9.586	48.578	82	13.536
Espírito Santo — Vitória (DRF)	341.706	7.038	111.783	1.007.371	16.437	316.250

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO AGÊNCIAS, INSPETORIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL E REGIÕES FISCAIS – 1972

b) 4.º Trimestre e Total Geral

(conclusão) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS, DELEGACIAS, INSPETORIAS, AGÊNCIAS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL GERAL		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
8.ª REGIÃO FISCAL	3.705.500	523.336	678.398	12.270.658	1.718.101	2.063.068
São Paulo	3.705.500	523.336	678.398	12.270.658	1.718.101	2.063.068
São Paulo (DRF)	33.177	4.204	971	37.656	5.700	1.012
Congonhas (IRF)	320.261	62.829	30.967	1.166.312	196.760	98.719
Barra Funda (IRF)	11.125	3.147	871	31.302	9.415	2.303
Ipiranga (IRF)	72.467	9.903	19.957	280.603	39.888	69.631
Lapa (IRF)	17.138	1.411	4.977	80.766	6.494	21.062
Pinheiros (IRF)	67.967	11.040	7.108	276.688	37.997	38.457
Sorocaba (DRF)	–	–	–	195	–	59
Bauru (DRF)	2	2	–	2	2	–
Campinas (DRF)	59.725	8.127	12.724	146.170	18.090	34.460
Viracopos (IRF)	89.781	10.883	31.469	253.184	34.792	57.544
Santos (DRF)	2.947.199	406.263	556.706	9.675.082	1.348.484	1.671.158
São Sebastião (ARF)	52.052	2.696	8.663	190.344	12.646	29.668
Taubaté (DRF)	34.136	2.738	3.905	128.636	7.700	17.648
Ribeirão Preto (DRF)	470	93	80	3.718	93	1.147
9.ª REGIÃO FISCAL	103.486	4.241	26.805	460.132	12.483	125.395
Paraná	66.723	2.933	16.976	324.269	7.843	86.610
Curitiba (DRF)	6.374	477	2.467	34.315	1.249	10.086
Paranaguá (DRF)	57.820	2.456	13.287	273.565	6.481	68.278
Ponta Grossa (DRF)	1.139	–	422	5.835	–	2.159
Foz do Iguaçu (ARF)	1.390	–	800	10.554	113	6.087
Santa Catarina	36.763	1.308	9.829	135.863	4.640	38.785
Florianópolis (DRF)	4.142	455	888	19.418	1.413	5.624
Imbituba (ARF)	14.578	–	4.926	36.578	–	14.770
Joinvile (DRF)	276	92	23	945	276	57
Itajaí (ARF)	14.883	662	3.491	58.096	2.796	13.906
São Francisco do Sul (ARF)	2.884	99	501	20.826	155	4.428
10.ª REGIÃO FISCAL	558.670	38.025	123.924	2.013.489	111.777	417.670
Rio Grande do Sul	558.670	38.025	123.924	2.013.489	111.777	417.670
Porto Alegre (DRF)	180.223	18.536	29.128	708.250	57.869	123.616
Porto Alegre – Aeroporto (IRF)	67.591	6.032	5.977	274.350	14.229	19.802
Pelotas (DRF)	8.602	138	3.528	8.646	139	3.531
Bagé (ARF)	321	–	–	772	–	6
Jaguarão (ARF)	10.841	271	3.422	35.942	1.330	13.927
Santana do Livramento (ARF)	3.351	54	633	20.113	324	4.403
Uruguaiana (ARF)	105.222	7.702	30.983	326.586	19.598	100.347
Porto Mauá (ARF)	62	3	5	141	10	16
Rio Grande (DRF)	179.747	5.036	49.296	629.734	17.381	148.925
Chuí (ARF)	2.710	161	952	8.925	407	3.097
BRASIL	6.937.430	764.267	1.479.919	23.499.856	2.486.832	4.735.786

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO
ARRECADAÇÃO

VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO

1972

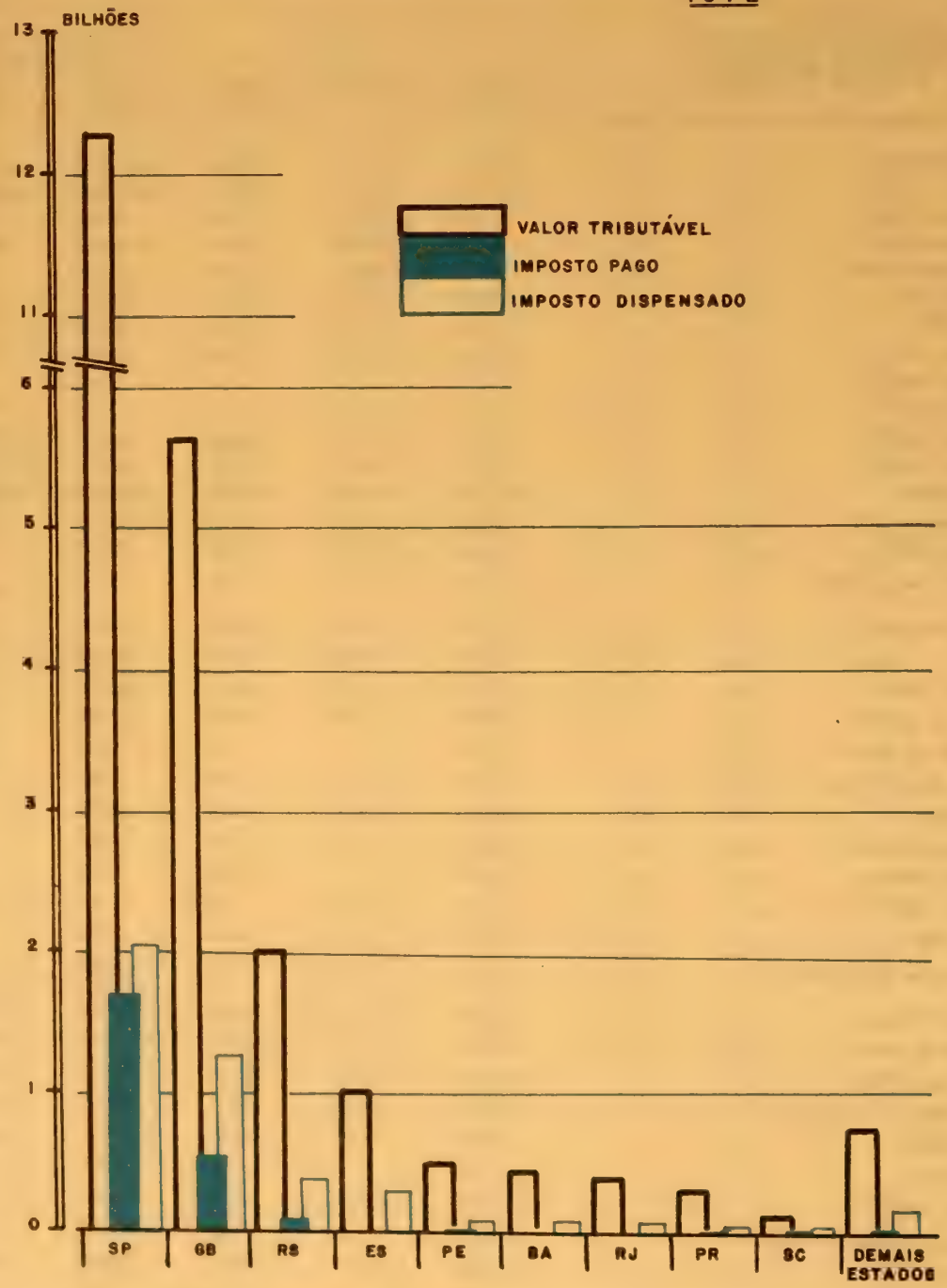

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS — 1972

8.3.2.1 — Imposto Integral

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	198	29	—	491	93	—	1.086	151	—
Distrito Federal	198	29	—	186	59	—	1.086	151	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	305	34	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	4.124	1.792	—	4.814	2.110	—	4.490	1.750	—
Pará	3.073	1.345	—	3.603	1.437	—	3.495	1.242	—
Amazonas	1.051	447	—	1.211	673	—	995	508	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	2.558	563	—	4.332	1.077	—	3.489	751	—
Ceará	2.052	443	—	1.503	385	—	3.050	612	—
Maranhão	506	120	—	2.829	692	—	439	139	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	22.933	6.634	—	30.460	8.784	—	31.129	9.927	—
Pernambuco	21.986	6.302	—	30.266	8.703	—	30.400	9.714	—
Rio Grande do Norte	25	11	—	19	10	—	16	5	—
Paraíba	922	321	—	63	30	—	709	204	—
Alagoas	0	0	—	112	41	—	4	4	—
5.ª REGIÃO FISCAL	15.289	6.049	—	8.980	3.565	—	18.428	6.332	—
Bahia	14.903	5.880	—	8.973	3.563	—	18.399	6.325	—
Sergipe	386	169	—	7	2	—	29	7	—
6.ª REGIÃO FISCAL	5.706	2.185	—	18.411	4.067	—	20.712	5.912	—
Minas Gerais	5.706	2.185	—	18.411	4.067	—	20.712	5.912	—
7.ª REGIÃO FISCAL	329.403	96.977	—	413.064	123.575	—	428.138	124.942	—
Guanabara	324.362	94.595	—	404.358	119.821	—	418.436	121.984	—
Rio de Janeiro	192	89	—	91	14	—	2.340	585	—
Espírito Santo	4.849	2.293	—	8.615	3.740	—	7.362	2.373	—
8.ª REGIÃO FISCAL	910.061	301.870	—	976.380	330.729	—	1.355.398	465.656	—
São Paulo	910.061	301.870	—	976.380	330.729	—	1.355.398	465.656	—
9.ª REGIÃO FISCAL	9.282	2.434	—	7.386	2.157	—	6.655	2.143	—
Paraná	4.231	1.016	—	5.049	1.491	—	4.311	1.453	—
Santa Catarina	5.051	1.418	—	2.337	666	0	2.344	689	—
10.ª REGIÃO FISCAL	75.438	22.772	—	69.812	17.729	—	64.358	17.764	—
Rio Grande do Sul	75.438	22.772	—	69.812	17.729	—	64.358	17.764	—
BRASIL	1.374.992	441.305	—	1.534.136	493.886	0	1.933.883	635.337	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.1 — Imposto Integral

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	629	62	—	2.404	335	—
Distrito Federal	489	52	—	1.959	291	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	140	10	—	445	44	—
2.ª REGIÃO FISCAL	8.413	3.163	—	21.841	8.815	—
Pará	4.716	1.558	—	14.887	5.582	—
Amazonas	3.697	1.605	—	6.954	3.233	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	1.331	1.420	—	11.710	3.811	—
Ceará	1.096	785	—	7.701	2.225	—
Maranhão	235	635	—	4.009	1.586	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	34.338	11.397	—	118.860	36.742	—
Pernambuco	29.847	10.053	—	112.499	34.772	—
Rio Grande do Norte	5	2	—	65	28	—
Paraíba	2.250	1.052	—	3.944	1.607	—
Alagoas	2.236	290	—	2.352	335	—
5.ª REGIÃO FISCAL	24.311	8.899	—	67.008	2.845	—
Bahia	24.306	8.897	—	66.581	24.665	—
Sergipe	5	2	—	427	180	—
6.ª REGIÃO FISCAL	18.121	4.521	—	62.950	16.685	—
Minas Gerais	18.121	4.521	—	62.950	16.685	—
7.ª REGIÃO FISCAL	482.472	156.228	—	1.653.077	501.722	—
Guanabara	469.590	150.467	—	1.616.746	486.867	—
Rio de Janeiro	420	89	—	3.043	777	—
Espírito Santo	12.462	5.672	—	33.288	14.078	—
8.ª REGIÃO FISCAL	1.377.199	475.087	—	4.619.038	1.573.342	—
São Paulo	1.377.199	475.087	—	4.619.038	1.573.342	—
9.ª REGIÃO FISCAL	10.376	3.596	—	33.699	10.329	—
Paraná	6.887	2.621	—	20.478	6.581	—
Santa Catarina	3.489	975	—	13.221	3.748	—
10.ª REGIÃO FISCAL	108.240	30.850	—	317.848	89.115	—
Rio Grande do Sul	108.240	30.850	—	317.848	89.115	—
BRASIL	2.065.430	695.223	—	6.908.435	2.265.741	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS – 1972

8.3.2.2 – Mandado de Segurança

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	1.117	–	389	2.116	11	598	6.712	42	1.874
Guanabara	1.117	–	389	2.116	11	598	6.712	42	1.874
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	28.235	29	8.842	21.059	12	6.876	32.088	133	19.696
São Paulo	28.235	29	8.842	21.059	12	6.876	32.088	133	19.696
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	15	4	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	15	4	–	–	–	–	–	–	–
BRASIL	29.367	33	9.231	23.175	23	7.474	38.800	155	21.570

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.2 — Mandado de Segurança

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	9.945	53	2.861
Guanabara	—	—	—	9.945	53	2.861
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	27.577	65	6.842	108.959	219	42.256
São Paulo	27.577	65	6.842	108.959	219	42.256
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	15	4	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	15	4	—
BRASIL	27.577	65	6.842	118.919	276	45.117

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS — 1972

8.3.2.3 — Suspensão Temporária

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	10	—	4	7	—	4
Distrito Federal	—	—	—	10	—	4	7	—	4
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	-	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	1.196	—	862	1.135	—	539	2.515	—	887
Pará	1.196	—	862	1.135	—	539	2.515	—	887
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	6.695	8	2.358	2.545	—	825	2.644	—	697
Ceará	6.612	8	2.307	2.545	—	825	2.644	—	697
Maranhão	84	—	51	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	4.653	—	339	—	—	—	198	—	61
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	176	—	53
Rio Grande do Norte	4.653	—	339	—	—	—	22	—	8
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	15.140	—	3.851	2.094	—	813	3.955	—	1.457
Bahia	11.373	—	2.700	2.094	—	813	3.955	—	1.457
Sergipe	3.767	—	1.151	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	13	—	4	—	—	—	31	—	17
Minas Gerais	13	—	4	—	—	—	31	—	17
7.ª REGIÃO FISCAL	32.464	—	12.728	107.042	1	12.051	16.308	3	5.652
Guanabara	32.464	—	12.728	25.895	1	5.508	16.308	3	5.652
Rio de Janeiro	—	—	—	79.948	—	6.232	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	1.199	—	311	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	47.375	3	14.504	84.608	16	27.230	103.141	19	26.836
São Paulo	47.375	3	14.504	84.608	16	27.230	103.141	19	26.836
9.ª REGIÃO FISCAL	7.211	—	2.104	1.222	—	531	809	—	203
Paraná	994	—	345	233	—	86	759	—	175
Santa Catarina	6.217	—	1.759	989	—	445	50	—	28
10.ª REGIÃO FISCAL	2.173	—	1.434	839	—	286	719	—	496
Rio Grande do Sul	2.173	—	1.434	839	—	286	719	—	496
BRASIL	116.921	11	38.184	199.495	17	43.279	130.337	22	36.310

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.3 — Suspensão Temporária

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERAIS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	17	—	8
Distrito Federal	—	—	—	17	—	8
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	630	—	186	5.476	—	2.474
Pará	630	—	186	5.476	—	2.474
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	10.792	—	3.345	22.677	8	7.225
Ceará	10.757	—	3.334	22.558	8	7.163
Maranhão	35	—	11	119	—	62
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	195	—	48	5.046	—	448
Pernambuco	38	—	17	214	—	70
Rio Grande do Norte	157	—	31	4.832	—	378
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	17.365	—	4.146	38.554	—	10.267
Bahia	17.365	—	4.146	34.787	—	9.116
Sergipe	—	—	—	3.767	—	1.151
6.ª REGIÃO FISCAL	23	—	10	67	—	31
Minas Gerais	23	—	10	67	—	31
7.ª REGIÃO FISCAL	27.381	123	9.545	183.195	127	39.976
Guanabara	27.381	123	9.545	102.048	127	33.433
Rio de Janeiro	—	—	—	79.948	—	6.232
Espírito Santo	—	—	—	1.199	—	311
8.ª REGIÃO FISCAL	89.676	136	27.408	324.800	174	95.978
São Paulo	89.676	136	27.408	324.800	174	95.978
9.ª REGIÃO FISCAL	2.027	—	448	11.269	—	3.286
Paraná	1.449	—	354	3.435	—	960
Santa Catarina	578	—	94	7.834	-	3.286
10.ª REGIÃO FISCAL	2.776	—	1.256	6.507	—	3.472
Rio Grande do Sul	2.776	—	1.256	6.507	—	3.472
BRASIL	150.865	259	46.392	597.608	309	163.165

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS — 1972

8.3.2.4 — Redução Pelo C.P.A.

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	21	0	1	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	21	0	1	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	6.732	330	906	2.422	444	912	4.361	1.007	1.772
Pará	142	21	21	75	11	11	8	2	2
Amazonas	6.590	309	885	2.347	433	901	4.373	1.005	1.770
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	526	93	136	1.686	246	282	1.031	170	181
Ceará	526	03	136	922	70	206	494	86	97
Maranhão	—	—	—	764	76	76	557	84	84
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	5.847	729	1.263	1.218	186	221	6.689	283	872
Pernambuco	5.262	634	1.169	1.200	182	217	3.589	269	857
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	585	95	94	—	—	—	100	14	15
Alagoas	—	—	—	18	4	4	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	1.198	350	158	466	235	—	2.664	402	543
Bahia	846	271	79	466	235	—	2.664	402	543
Sergipe	352	79	79	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	934	154	155	579	97	97	141	19	42
Minas Gerais	934	154	155	579	97	97	141	19	42
7.ª REGIÃO FISCAL	29.439	4.063	7.235	39.913	5.343	8.309	41.121	5.673	7.562
Guanabara	27.794	3.824	6.822	34.234	5.235	6.297	38.791	5.259	7.049
Rio de Janeiro	44	8	8	—	—	—	744	107	124
Espírito Santo	1.601	231	405	5.679	108	2.012	1.586	307	389
8.ª REGIÃO FISCAL	118.933	19.123	24.696	146.363	24.330	27.886	143.945	24.003	26.712
São Paulo	118.033	19.123	24.696	146.363	24.330	27.886	143.945	24.003	26.712
9.ª REGIÃO FISCAL	2.255	367	350	2.068	277	427	3.211	467	507
Paraná	1.391	236	220	1.462	199	346	936	115	158
Santa Catarina	864	131	130	606	78	79	2.273	352	349
10.ª REGIÃO FISCAL	15.457	2.193	2.450	15.809	2.233	2.435	16.072	2.519	2.549
Rio Grande do Sul	15.457	2.193	2.450	15.809	2.233	2.436	16.072	2.519	2.549
BRASIL	181.321	27.402	37.349	210.545	33.391	40.570	218.273	34.543	40.740

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.4 — Redução Pelo C.P.A.

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	20	8	8	41	8	9
Distrito Federal	20	8	8	41	8	9
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	10.532	2.176	3.574	24.067	3.957	7.164
Pará	81	15	15	306	49	49
Amazonas	10.451	2.161	3.559	23.761	3.908	7.115
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	900	135	152	4.163	644	751
Ceará	900	135	152	2.842	484	591
Maranhão	—	—	—	1.321	160	160
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	2.637	411	604	13.391	1.609	2.960
Pernambuco	2.632	410	603	12.683	1.495	2.846
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	685	109	109
Alagoas	5	1	1	23	5	5
5.ª REGIÃO FISCAL	1.481	279	265	5.809	1.266	966
Bahia	1.481	279	265	5.457	1.187	887
Sergipe	—	—	—	352	79	79
6.ª REGIÃO FISCAL	476	68	62	2.130	338	356
Minas Gerais	476	68	62	2.130	338	356
7.ª REGIÃO FISCAL	33.771	4.909	6.238	144.244	19.988	29.344
Guanabara	31.092	4.478	5.635	131.911	18.796	25.803
Rio de Janeiro	—	—	—	788	115	132
Espírito Santo	2.679	431	603	11.545	1.077	3.409
8.ª REGIÃO FISCAL	177.325	27.244	36.984	586.566	94.700	116.278
São Paulo	177.325	27.244	36.984	586.566	94.700	116.278
9.ª REGIÃO FISCAL	3.621	507	588	11.155	1.618	1.872
Paraná	1.439	175	255	5.230	725	981
Santa Catarina	2.182	332	333	5.925	893	891
10.ª REGIÃO FISCAL	15.418	2.333	2.551	62.756	9.278	9.985
Rio Grande do Sul	15.418	2.333	2.551	62.756	9.278	9.985
BRASIL	246.181	38.070	51.026	854.322	133.406	169.685

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS — 1972

8.3.2.5 — Redução Pela Nota 164 da Tarifa Aduaneira

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	-
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guanabara	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	73	—	—	33
São Paulo	—	—	—	—	—	73	—	—	33
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—		—	—
BRASIL	—	—	—	—	—	73	—	—	33

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS – 1972

8.3.2.5 – Redução Pela Nota 164 da Tarifa Aduaneira

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	59	–	33	59	–	33
Guanabara	59	–	33	59	–	33
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	73	–	33
São Paulo	–	–	–	73	–	33
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–
BRASIL	59	–	33	132	–	66

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.3.2.6 — Redução Pela Nota 183 da Tarifa Aduaneira

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Guanabara	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	0	–
São Paulo	–	–	–	–	–	–	–	0	–
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BRASIL	–	–	–	–	–	–	–	0	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.6 — Redução Pela Nota 183 da Tarifa Aduaneira

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	136	—	42	136	—	42
Minas Gerais	136	—	42	136	—	42
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Guanabara	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	0	—
São Paulo	—	—	—	—	0	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
BRASIL	136	—	42	136	0	42

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.3.2.7 – Redução Pela Nota 184 da Tarifa Aduaneira

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	0	–	0	–	–	–
Guanabara	–	–	–	0	–	0	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
São Paulo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BRASIL	–	–	–	0	–	0	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS — 1972

8.3.2.7 — Redução Pela Nota 184 da Tarifa Aduaneira

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Pago Imposto	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	0	—	0
Guanabara	—	—	—	0	—	0
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
BRASIL	—	—	—	0	—	0

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.3.2.8 – Redução Pelo G.A.T.T.

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1 000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	6	3	0	–	–	–
Pará	–	–	–	6	3	0	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	2.356	235	314	2.027	203	726	1.428	143	71
Pernambuco	1.791	179	286	2.027	203	726	1.428	143	71
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	565	56	28	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	865	87	43	7	3	0	–	80	38
Bahia	496	50	25	7	3	0	754	80	38
Sergipe	369	37	18	–	–	–	754	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	5.224	534	609	6.493	687	829	4.575	481	230
Guanabara	5.224	534	609	6.493	687	829	4.575	481	230
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	9.221	1.073	1.065	2.837	348	477	2.660	363	198
São Paulo	9.221	1.073	1.065	2.837	348	477	2.660	363	198
9.ª REGIÃO FISCAL	1.092	109	55	825	83	127	969	97	48
Paraná	1.092	109	55	825	83	127	969	97	48
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	10	4	1	130	16	6	13	5	1
Rio Grande do Sul	10	4	1	130	16	6	13	5	1
BRASIL	18.768	2.042	2.087	12.325	1.343	2.165	10.399	1.169	586

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.8 — Redução Pelo G.A.T.T.

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	10	4	0	16	7	0
Pará	10	4	0	16	7	0
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí		—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	1.286	128	65	7.097	709	1.176
Pernambuco	1.286	128	65	6.532	653	1.148
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	565	56	28
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	165	16	8	1.791	186	89
Bahia	165	16	8	1.422	149	71
Sergipe	—	—	—	369	37	18
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	4.983	542	263	21.275	2.244	1.931
Guanabara	4.139	415	221	20.431	2.117	1.889
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	844	127	42	844	127	42
8.ª REGIÃO FISCAL	656	112	33	15.374	1.896	1.773
São Paulo	656	112	33	15.374	1.896	1.773
9.ª REGIÃO FISCAL	261	26	13	3.147	315	243
Paraná	261	26	13	3.147	315	243
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	90	23	5	243	48	13
Rio Grande do Sul	90	23	5	243	48	13
BRASIL	7.451	851	387	48.943	5.405	5.225

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS –

1972

8.3.2.9 – Redução Pela ALALC

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–		–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	20	1	17	509	42	190	–	–	–
Pará	20	1	17	509	42	190	–	–	–
Amazonas	0	0	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	66	3	–	82	4	41	–	–	–
Ceará	66	3	–	62	4	41	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	2.373	154	706	1.894	176	394	4.216	292	1.463
Pernambuco	2.159	140	678	1.894	176	394	4.216	292	1.463
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	214	14	28	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	148	24	47	334	42	93	316	44	123
Bahia	139	22	43	334	42	93	316	44	123
Sergipe	9	2	4	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	16.487	1.169	5.709	20.192	1.702	7.217	23.680	1.479	8.603
Guanabara	14.917	1.078	5.287	17.518	1.569	6.507	22.022	1.390	8.266
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	136	7	17
Espírito Santo	1.570	91	422	2.674	133	710	1.522	82	320
8.ª REGIÃO FISCAL	34.898	2.504	6.980	41.077	2.823	9.557	45.290	3.242	11.477
São Paulo	34.898	2.504	6.980	41.077	2.823	9.557	45.290	3.242	11.477
9.ª REGIÃO FISCAL	47	2	19	1	–	–	82	9	10
Paraná	47	2	19	–	–	–	82	9	10
Santa Catarina	–	–	–	1	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	16.166	1.913	5.167	25.666	3.436	8.460	14.911	1.725	4.959
Rio Grande do Sul	16.166	1.913	5.167	25.666	3.436	8.460	14.911	1.725	4.959
BRASIL	70.203	5.770	18.645	92.755	8.225	25.932	88.495	6.791	26.635

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS –

1972

8.3.2.9 – Redução Pela ALALC

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	215	11	107	744	54	314
Pará	62	3	31	591	46	238
Amazonas	153	8	76	153	8	76
Acre	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	148	7	41
Ceará	–	–	–	148	7	41
Maranhão	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	2.979	211	887	11.462	833	3.450
Pernambuco	2.979	211	887	11.248	819	3.422
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	214	14	28
Alagoas	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	5.446	55	423	6.244	165	686
Bahia	5.446	55	423	6.235	163	682
Sergipe	–	–	–	9	2	4
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	21.189	1.178	7.426	81.548	5.528	28.955
Guanabara	14.843	836	5.587	69.300	4.873	25.647
Rio de Janeiro	–	–	–	136	7	17
Espírito Santo	6.346	342	1.839	12.112	648	3.291
8.ª REGIÃO FISCAL	57.903	3.566	15.269	179.166	12.135	43.283
São Paulo	57.903	3.566	15.269	179.166	12.135	43.283
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	130	11	29
Paraná	–	–	–	129	11	29
Santa Catarina	–	–	–	1	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	34.308	4.182	12.021	94.051	11.256	30.607
Rio Grande do Sul	34.308	4.182	12.021	94.051	11.256	30.607
BRASIL	122.040	9.203	36.133	373.493	29.989	107.365

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.10 — Redução Por Outros Acordos Internacionais

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	0	—	0	231	—	35	—	—	—
Guanabara	0	—	0	231	—	35	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	-	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	0	—	0	231	—	35	—	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.10 — Redução Por Outros Acordos Internacionais

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	231	—	35
Guanabara	—	—	—	231	—	35
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
BRASIL	—	—	—	231	—	35

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS — 1972

8.3.2.11 — Isenção Pela Nota 191 da Tarifa Aduaneira

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	0	—	0
Bahia	—	—	—	—	—	—	0	—	0
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guanabara	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	20	—	9	—	—	—
São Paulo	—	—	—	20	—	9	—	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	—	—	—	20	—	9	0	—	0

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS –

1972

8.3.2.11 – Isenção Pela Nota 191 da Tarifa Aduaneira

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	0	–	0
Bahia	–	–	–	0	–	0
Sergipe	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Guanabara	–	–	–	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	20	–	9
São Paulo	–	–	–	20	–	9
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–
BRASIL	–	–	–	20	–	9

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS –

1972

8.3.2.12 – Isenção Pelo G.A.T.T.

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Guanabara	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	5.265	–	–	–	–	–	5	–	0
São Paulo	5.265	–	–	–	–	–	5	–	0
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	72	–	27	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	72	–	27	–	–	–
BRASIL	5.265	–	–	72	–	27	5	–	0

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.12 — Isenção Pelo G.A.T.T.

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	1.481	—	551	1.481	—	551
Guanabara	1.481	—	551	1.481	—	551
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	5.270	—	0
São Paulo	—	—	—	5.270	—	0
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	72	—	27
Rio Grande do Sul	—	—	—	72	—	27
BRASIL	1.481	—	551	6.823	—	578

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

3.3.2.13 – Isenção Pela ALALC

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	4.087	–	3.312	3.246	–	1.107	11.470	–	3.788
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	4.087	–	3.312	3.246	–	1.107	11.470	–	3.788
2.ª REGIÃO FISCAL	1.199	–	443	1.111	–	363	699	–	259
Pará	1.199	–	443	1.111	–	363	699	–	259
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	258	–	121	–	–	–	–	–	–
Ceará	258	–	121	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	1.090	–	287	3.562	–	1.091	2.489	–	830
Pernambuco	1.090	–	287	3.562	–	1.091	2.489	–	830
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	1.408	–	308	2.009	–	695	1.174	–	375
Bahia	1.181	–	274	2.009	–	695	1.174	–	375
Sergipe	227	–	34	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	23.522	–	7.527	44.057	–	13.893	27.805	–	8.496
Guanabara	21.800	–	7.301	38.944	–	12.458	23.994	–	7.767
Rio de Janeiro	636	–	32	–	–	–	1.428	–	359
Espírito Santo	1.086	–	194	5.113	–	1.435	2.383	–	370
8.ª REGIÃO FISCAL	67.508	–	7.376	44.824	–	12.243	111.441	–	43.673
São Paulo	67.508	–	7.376	44.824	–	12.243	111.441	–	43.673
9.ª REGIÃO FISCAL	1.025	–	422	3.072	–	2.017	3.532	–	1.521
Paraná	959	–	422	2.929	–	2.017	2.734	–	1.351
Santa Catarina	66	–	–	143	–	–	798	–	170
10.ª REGIÃO FISCAL	49.671	–	18.823	55.848	–	21.320	35.814	–	14.633
Rio Grande do Sul	49.671	–	18.823	55.848	–	21.320	35.814	–	14.633
BRASIL	149.768	–	38.619	157.729	–	53.729	194.424	–	73.575

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

3.3.2.13 — Isenção Pela ALALC

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	7.959	—	2.335	26.762	—	10.542
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	7.959	—	2.335	26.762	—	10.542
2.ª REGIÃO FISCAL	284	—	112	3.293	—	1.177
Pará	110	—	41	3.119	—	1.106
Amazonas	174	—	71	174	—	71
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	258	—	121
Ceará	—	—	—	258	—	121
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	3.511	—	1.013	10.652	—	3.221
Pernambuco	3.511	—	1.013	10.652	—	3.221
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	1.741	—	500	6.332	—	1.878
Bahia	1.741	—	500	6.105	—	1.844
Sergipe	—	—	—	227	—	34
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	23.376	—	6.031	118.760	—	35.947
Guanabara	17.865	—	4.927	102.603	—	32.453
Rio de Janeiro	—	—	—	2.064	—	391
Espírito Santo	5.511	—	1.104	14.093	—	3.103
8.ª REGIÃO FISCAL	73.633	—	26.753	297.406	—	90.045
São Paulo	73.633	—	26.753	297.406	—	90.045
9.ª REGIÃO FISCAL	3.395	—	930	11.024	—	4.890
Paraná	2.844	—	726	9.466	—	4.516
Santa Catarina	551	—	204	1.558	—	374
10.ª REGIÃO FISCAL	50.301	—	19.252	191.634	—	74.028
Rio Grande do Sul	50.301	—	19.252	191.634	—	74.028
BRASIL	164.200	—	56.926	666.121	—	221.849

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS – 1972

8.3.2.14 – Isenção Por Outros Acordos Internacionais

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	123	–	146	212	–	173	116	–	110
Distrito Federal	123	–	146	212	–	173	116	–	110
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	3	–	3	15	–	16	–	–	–
Pará	3	–	3	15	–	16	–	–	–
Amazonas	0	–	0	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	22	–	26	16	–	12	20	–	21
Ceará	22	–	26	16	–	12	20	–	21
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	300	–	339	117	–	115	373	–	365
Pernambuco	235	–	288	117	–	115	373	–	365
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	65	–	51	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	76	–	55	60	–	60	56	–	18
Bahia	76	–	55	60	–	60	56	–	18
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	4.340	–	4.806	7.071	–	5.351	12.076	–	4.497
Guanabara	4.340	–	4.806	7.071	–	5.351	12.076	–	4.497
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	473	–	493	332	–	323	626	–	610
São Paulo	473	–	493	332	–	323	626	–	610
9.ª REGIÃO FISCAL	3	–	0	196	–	189	24	–	28
Paraná	3	–	0	196	–	189	24	–	28
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	33	–	33	104	–	102	6	–	6
Rio Grande do Sul	33	–	33	104	–	102	6	–	6
BRASIL	5.373	–	5.901	8.123	–	6.341	12.897	–	5.653

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS — 1972

8.3.2.14 — Isenção Por Outros Acordos Internacionais

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	252	—	212	703	—	641
Distrito Federal	244	—	209	695	—	638
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	8	—	3	8	—	3
2.ª REGIÃO FISCAL	43	—	44	61	—	63
Pará	43	—	44	61	—	63
Amazonas	—	—	—	0	—	0
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	10	—	10	68	—	69
Ceará	10	—	10	68	—	69
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	284	—	268	1.074	—	1.087
Pernambuco	284	—	268	1.009	—	1.036
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	65	—	51
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	84	—	81	276	—	214
Bahia	84	—	81	276	—	214
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	118.327	—	89.298	141.814	—	103.952
Guanabara	118.327	—	89.298	141.814	—	103.952
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	685	—	727	2.116	—	2.153
São Paulo	685	—	727	2.116	—	2.153
9.ª REGIÃO FISCAL	553	—	241	776	—	458
Paraná	553	—	241	776	—	458
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	84	—	30	227	—	171
Rio Grande do Sul	84	—	30	227	—	171
BRASIL	120.332	—	90.911	147.115	—	108.808

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS –

1972

3.3.2.15 – Imunidade Constitucional

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	85	–	41	–	–	–	328	–	38
Distrito Federal	85	–	41	–	–	–	328	–	38
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	295	–	111	–	–	–
Pará	–	–	–	295	–	111	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	5	–	0	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	5	–	0	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	158	–	113
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	158	–	113
5.ª REGIÃO FISCAL	2.578	–	525	–	–	–	2.877	–	203
Bahia	2.578	–	525	–	–	–	2.877	–	203
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	61	–	47	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	61	–	47	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	743	–	349	3.555	–	1.103	9.631	–	1.608
Guanabara	743	–	349	3.555	–	1.103	9.631	–	1.608
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	3.548	–	838	983	–	203	5.892	–	1.069
São Paulo	3.548	–	838	983	–	203	5.892	–	1.069
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	30	–	8	863	–	62
Paraná	–	–	–	2	–	–	847	–	59
Santa Catarina	–	–	–	28	–	8	16	–	3
10.ª REGIÃO FISCAL	107	–	44	1.522	–	653	230	–	50
Rio Grande do Sul	107	–	44	1.522	–	653	230	–	50
BRASIL	7.066	–	1.797	6.446	–	2.125	19.979	–	3.143

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

3.3.2.15 — Imunidade Constitucional

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	2.034	—	280	2.447	—	359
Distrito Federal	2.034	—	280	2.447	—	359
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	19	—	2	314	—	113
Pará	19	—	2	314	—	113
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	17	—	14	22	—	14
Ceará	17	—	14	17	—	14
Maranhão	—	—	—	5	—	0
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	158	—	113
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	158	—	113
5.ª REGIÃO FISCAL	5	—	1	5.460	—	729
Bahia	5	—	1	5.460	—	729
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	9	—	5	70	—	52
Minas Gerais	9	—	5	70	—	52
7.ª REGIÃO FISCAL	4.277	—	1.269	18.206	—	4.329
Guanabara	4.277	—	1.269	18.206	—	4.329
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	1.272	—	456	11.695	—	2.556
São Paulo	1.272	—	456	11.695	—	2.556
9.ª REGIÃO FISCAL	834	—	308	1.727	—	378
Paraná	833	—	308	1.682	—	367
Santa Catarina	1	—	0	45	—	11
10.ª REGIÃO FISCAL	1.720	—	203	3.579	—	950
Rio Grande do Sul	1.720	—	203	3.579	—	950
BRASIL	10.187	—	2.538	43.678	—	9.603

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS –

1972

8.3.2.16 – Isenções Nominais

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	1.154	–	276	2.882	–	677	1.467	–	292
Distrito Federal	1.154	–	276	2.787	–	639	1.467	–	292
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	95	–	38	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	252	–	102	659	–	173	18	–	17
Pará	252	–	102	659	–	173	18	–	17
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	3.509	–	2.154	1.409	–	579	9.054	–	2.945
Ceará	2.672	–	1.875	579	–	270	8.716	–	2.821
Maranhão	837	–	279	830	–	309	338	–	124
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	3.769	–	1.132	19.021	–	7.051	7.481	–	2.373
Pernambuco	3.537	–	1.103	17.606	–	6.860	7.207	–	2.292
Rio Grande do Norte	–	–	–	907	–	135	267	–	80
Paraíba	232	–	29	27	–	12	–	–	–
Alagoas	–	–	–	481	–	44	7	–	1
5.ª REGIÃO FISCAL	1.539	–	252	1.988	–	627	778	–	148
Bahia	1.539	–	252	1.988	–	627	778	–	148
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	1.179	–	264	1.176	–	232	1.059	–	243
Minas Gerais	1.179	–	264	1.176	–	232	1.059	–	243
7.ª REGIÃO FISCAL	72.843	–	19.465	78.056	–	25.354	70.479	–	32.127
Guanabara	71.827	–	19.013	77.130	–	25.242	70.430	–	32.098
Rio de Janeiro	128	–	60	–	–	–	37	–	28
Espírito Santo	888	–	392	926	–	112	12	–	1
8.ª REGIÃO FISCAL	26.479	–	7.212	29.377	–	11.138	55.719	–	16.253
São Paulo	26.479	–	7.212	29.377	–	11.138	55.719	–	16.253
9.ª REGIÃO FISCAL	28.410	–	6.747	37.918	–	7.645	2.124	–	785
Paraná	21.524	–	4.896	37.783	–	7.622	1.873	–	704
Santa Catarina	6.886	–	1.851	133	–	23	251	–	81
10.ª REGIÃO FISCAL	14.546	–	3.968	10.858	–	1.469	5.312	–	1.596
Rio Grande do Sul	14.546	–	3.968	10.858	–	1.469	5.312	–	1.596
BRASIL	153.680	–	41.572	183.342	–	54.945	153.491	–	58.779

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.16 — Isenções Nominais

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	1.137	—	255	6.640	—	1.500
Distrito Federal	1.109	—	245	6.517	—	1.452
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	28	—	10	123	—	48
2.ª REGIÃO FISCAL	446	—	174	1.375	—	466
Pará	310	—	72	1.239	—	364
Amazonas	136	—	102	136	—	102
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	2.366	—	1.040	16.338	—	6.718
Ceará	2.005	—	849	13.972	—	5.815
Maranhão	361	—	191	2.366	—	903
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	3.812	—	1.512	34.083	—	12.068
Pernambuco	3.766	—	1.495	32.116	—	11.750
Rio Grande do Norte	—	—	—	1.174	—	215
Paraíba	46	—	17	305	—	58
Alagoas	—	—	—	488	—	45
5.ª REGIÃO FISCAL	3.718	—	1.503	8.023	—	2.530
Bahia	3.718	—	1.503	8.023	—	2.530
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	580	—	151	3.994	—	890
Minas Gerais	580	—	151	3.994	—	890
7.ª REGIÃO FISCAL	82.765	—	24.320	304.143	—	101.266
Guanabara	82.713	—	24.311	302.100	—	100.664
Rio de Janeiro	—	—	—	165	—	88
Espírito Santo	52	—	9	1.878	—	514
8.ª REGIÃO FISCAL	45.053	—	12.652	156.628	—	47.255
São Paulo	45.053	—	12.652	156.628	—	47.255
9.ª REGIÃO FISCAL	15.609	—	4.373	84.059	—	19.550
Paraná	15.444	—	4.344	76.624	—	17.566
Santa Catarina	165	—	29	7.435	—	1.984
10.ª REGIÃO FISCAL	8.766	—	3.072	39.482	—	10.105
Rio Grande do Sul	8.766	—	3.072	39.482	—	10.105
BRASIL	164.252	—	49.052	654.765	—	202.348

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.17 — Isenção Pelo C.P.A.

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	1.187	—	350	1.222	—	383
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	1.187	—	350	1.222	—	383
2.ª REGIÃO FISCAL	11.399	—	3.708	8.186	—	2.439	4.737	—	1.573
Pará	11.399	—	3.708	8.186	—	2.439	4.493	—	1.500
Amazonas	—	—	—	—	—	—	244	—	73
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	1.669	—	501	2.240	—	638	10.088	—	2.889
Ceará	1.669	—	501	2.240	—	638	2.716	—	677
Maranhão	—	—	—	—	—	—	7.372	—	2.212
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	10.941	—	2.544	15.778	—	2.384	37.248	—	9.487
Pernambuco	8.142	—	1.388	13.678	—	1.434	36.593	—	9.452
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	2.799	—	1.156	2.100	—	945	202	—	30
Alagoas	—	—	—	—	—	—	453	—	5
5.ª REGIÃO FISCAL	35.361	—	14.683	1.258	—	499	23.307	—	9.756
Bahia	35.361	—	14.683	1.258	—	499	21.778	—	9.068
Sergipe	—	—	—	—	—	—	1.529	—	688
6.ª REGIÃO FISCAL	523	—	157	2.113	—	636	23	—	6
Minas Gerais	523	—	157	2.113	—	636	23	—	6
7.ª REGIÃO FISCAL	169.685	—	51.391	301.962	—	83.646	343.389	—	88.908
Guanabara	108.619	—	36.176	225.406	—	66.572	218.851	—	64.716
Rio de Janeiro	6.512	—	2.832	16.534	—	5.107	56.104	—	12.841
Espírito Santo	54.554	—	12.383	60.022	—	11.967	68.414	—	11.351
8.ª REGIÃO FISCAL	608.837	—	172.460	600.881	—	177.034	811.915	—	243.619
São Paulo	608.837	—	172.460	600.881	—	177.034	811.915	—	243.619
9.ª REGIÃO FISCAL	21.651	—	5.649	37.510	—	10.728	46.037	—	11.739
Paraná	18.452	—	5.025	33.423	—	10.082	41.758	—	11.065
Santa Catarina	3.199	—	624	4.087	—	646	4.279	—	964
10.ª REGIÃO FISCAL	180.720	—	33.386	148.895	—	23.822	119.264	—	23.777
Rio Grande do Sul	180.720	—	33.386	148.895	—	23.822	119.264	—	23.777
BRASIL	1.040.786	—	284.479	1.120.010	—	302.176	1.397.210	—	393.157

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.17 — Isenção Pelo C.P.A.

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imopsto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	20	—	3	2.429	—	736
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	20	—	3	2.429	—	736
2.ª REGIÃO FISCAL	6.975	—	2.613	31.297	—	10.333
Pará	6.975	—	2.613	31.053	—	10.260
Amazonas	—	—	—	244	—	73
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	14.869	—	3.926	28.866	—	7.954
Ceará	10.078	—	2.903	16.703	—	4.719
Maranhão	4.791	—	1.023	12.163	—	3.235
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	23.544	—	5.856	87.511	—	20.271
Pernambuco	22.824	—	5.849	81.237	—	18.128
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	5.101	—	2.131
Alagoas	730	—	7	1.173	—	12
5.ª REGIÃO FISCAL	25.498	—	8.919	85.424	—	33.857
Bahia	24.395	—	8.422	82.792	—	32.672
Sergipe	1.103	—	497	2.632	—	1.185
6.ª REGIÃO FISCAL	1.039	—	312	3.698	—	1.111
Minas Gerais	1.039	—	312	3.698	—	1.111
7.ª REGIÃO FISCAL	329.450	—	90.940	1.144.466	—	314.885
Guanabara	218.333	—	71.573	771.209	—	239.037
Rio de Janeiro	21.294	—	4.258	100.444	—	25.038
Espírito Santo	89.823	—	15.109	272.813	—	50.810
8.ª REGIÃO FISCAL	694.380	—	205.377	2.716.013	—	798.490
São Paulo	694.380	—	205.377	2.716.013	—	798.490
9.ª REGIÃO FISCAL	19.884	—	4.620	125.082	—	32.756
Paraná	16.928	—	4.073	110.561	—	30.245
Santa Catarina	2.956	—	547	14.521	—	2.511
10.ª REGIÃO FISCAL	145.645	—	32.420	594.524	—	113.405
Rio Grande do Sul	145.645	—	32.420	594.524	—	113.405
BRASIL	1.261.304	—	354.986	4.819.310	—	1.333.798

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.18 — Isenção a Empresas Aéreas

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	8	—	1	17	—	1
Distrito Federal	—	—	—	8	—	1	17	—	1
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	60	—	10	2.620	—	184	—	—	—
Pará	60	—	10	2.620	—	184	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	64	—	2	8	—	1	4	—	0
Ceará	38	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	26	—	2	8	—	1	4	—	0
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	4	—	0	139	—	11	28	—	3
Bahia	4	—	0	139	—	11	28	—	3
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	648	—	123	7.373	—	579	508	—	105
Minas Gerais	648	—	123	7.373	—	579	508	—	105
7.ª REGIÃO FISCAL	7.235	—	1.944	7.715	—	1.604	8.096	—	1.451
Guanabara	7.235	—	1.944	7.715	—	1.604	8.096	—	1.451
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	4.852	—	642	22.602	—	3.139	18.276	—	2.784
São Paulo	4.852	—	642	22.602	—	3.139	18.276	—	2.784
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	118	—	18	6.084	—	1.234
Paraná	—	—	—	118	—	18	6.084	—	1.234
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	11.716	—	1.434	82.902	—	3.919	46.084	—	3.749
Rio Grande do Sul	11.716	—	1.434	82.902	—	3.919	46.084	—	3.749
BRASIL	24.579	—	4.155	123.485	—	9.456	79.097	—	9.327

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS — 1972

8.3.2.18 — Isenção a Empresas Aéreas

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	352	—	25	377	—	27
Distrito Federal	352	—	25	377	—	27
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	2.063	—	150	4.743	—	344
Pará	2.063	—	150	4.743	—	344
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	15	—	1	91	—	4
Ceará	—	—	—	38	—	—
Maranhão	15	—	1	53	—	4
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	316	—	24	487	—	38
Bahia	316	—	24	487	—	38
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	473	—	169	9.002	—	976
Minas Gerais	473	—	169	9.002	—	976
7.ª REGIÃO FISCAL	29.404	—	2.713	52.450	—	7.712
Guanabara	29.404	—	2.713	52.450	—	7.712
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	6.458	—	1.675	52.188	—	8.240
São Paulo	6.458	—	1.675	52.188	—	8.240
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	6.202	—	1.252
Paraná	—	—	—	6.202	—	1.252
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	31.034	—	2.811	171.736	—	11.913
Rio Grande do Sul	31.034	—	2.811	171.736	—	11.913
BRASIL	70.115	—	7.568	297.276	—	30.506

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.3.2.19 — Isenção a Petrobrás

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	2.746	–	986	1.988	–	969	752	–	225
Pará	2.746	–	986	1.988	–	969	752	–	225
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	5	–	3	11	–	6	50	–	18
Ceará	5	–	3	11	–	6	50	–	18
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	3.830	–	850	2.696	–	538	–	–	–
Pernambuco	3.830	–	850	2.696	–	538	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	26.428	–	9.108	31.036	–	11.541	42.711	–	14.559
Bahia	23.757	–	8.207	31.036	–	11.541	42.711	–	14.559
Sergipe	2.671	–	901	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	1	–	0
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	1	–	0
7.ª REGIÃO FISCAL	69.825	–	18.954	54.001	–	22.757	59.479	–	16.403
Guanabara	69.825	–	18.954	54.001	–	22.757	59.479	–	16.403
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	39.286	–	11.966	44.179	–	12.647	47.065	–	8.541
São Paulo	39.286	–	11.966	44.179	–	12.647	47.065	–	8.541
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	5.112	–	1.235	3.707	–	930	3.860	–	578
Rio Grande do Sul	5.112	–	1.235	3.707	–	930	3.860	–	578
BRASIL	147.232	–	43.102	137.618	–	49.388	153.718	–	40.394

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.19 — Isenção à Petrobrás

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	34	—	19	34	—	19
Distrito Federal	34	—	19	34	—	19
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	2.208	—	921	7.694	—	3.101
Pará	2.208	—	921	7.694	—	3.101
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	66	—	27
Ceará	—	—	—	66	—	27
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	3.239	—	648	9.765	—	2.036
Pernambuco	3.239	—	648	9.765	—	2.036
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	21.586	—	7.364	121.761	—	42.572
Bahia	21.586	—	7.364	119.090	—	41.671
Sergipe	—	—	—	2.671	—	901
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	1	—	0
Minas Gerais	—	—	—	1	—	0
7.ª REGIÃO FISCAL	43.302	—	14.014	226.607	—	72.128
Guanabara	43.302	—	14.014	226.607	—	72.128
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	30.799	—	6.672	161.329	—	39.826
São Paulo	30.799	—	6.672	161.329	—	39.826
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	2.669	—	517	15.148	—	3.260
Rio Grande do Sul	2.669	—	517	15.148	—	3.260
BRASIL	103.837	—	30.155	542.405	—	162.969

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.3.2.20 – Isenção à Eletrobrás

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	6	–	2
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	6	–	2
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	14	–	8	621	–	274
Bahia	–	–	–	14	–	8	621	–	274
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	243	–	53	2.356	–	2.079	1.094	–	381
Guanabara	243	–	53	612	–	1.580	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	1.744	–	499	1.094	–	381
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	0	–	0
São Paulo	–	–	–	–	–	–	0	–	0
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	11	–	8	153	–	84	41	–	29
Rio Grande do Sul	11	–	8	153	–	84	41	–	29
BRASIL	254	–	61	2.523	–	2.171	1.762	–	686

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.20 — Isenção à Eletrobrás

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	6	—	2
Distrito Federal	—	—	—	6	—	2
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	635	—	282
Bahia	—	—	—	635	—	282
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	0	—	0	0	—	0
Minas Gerais	0	—	0	0	—	0
7.ª REGIÃO FISCAL	727	—	425	4.420	—	2.938
Guanabara	727	—	425	1.582	—	2.058
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	2.838	—	880
8.ª REGIÃO FISCAL	316	—	17	316	—	17
São Paulo	316	—	17	316	—	17
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	205	—	121
Rio Grande do Sul	—	—	—	205	—	121
BRASIL	1.043	—	442	5.582	—	3.360

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.3.2.21 — Isenção à SUDENE

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	145	—	58	921	—	204	29	—	13
Ceará	138	—	57	921	—	204	29	—	13
Maranhão	7	—	1	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	11.357	—	4.841	3.601	—	1.268	8.022	—	2.253
Pernambuco	2.919	—	965	3.283	—	1.116	7.897	—	2.210
Rio Grande do Norte	413	—	186	—	—	—	—	—	—
Paraíba	8.025	—	3.690	318	—	152	125	—	43
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	699	—	193
Bahia	—	—	—	—	—	—	699	—	193
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	126	—	59	7	—	8	245	—	29
Guanabara	126	—	59	7	—	8	245	—	29
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	14	—	2	—	—	—	555	—	109
São Paulo	14	—	2	—	—	—	555	—	109
9.ª REGIÃO FISCAL	154	—	70	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	154	—	70	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	11.796	—	5.030	4.529	—	1.480	9.550	—	2.597

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.21 — Isenção à SUDENE

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	400	—	102	1.495	—	377
Ceará	400	—	102	1.488	—	376
Maranhão	—	—	—	7	—	1
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	7.782	—	2.208	30.762	—	10.570
Pernambuco	7.782	—	2.208	21.881	—	6.499
Rio Grande do Norte	—	—	—	413	—	186
Paraíba	—	—	—	8.468	—	3.885
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	992	—	505	1.691	—	698
Bahia	992	—	505	1.691	—	698
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	774	—	357	1.152	—	453
Guanabara	774	—	357	1.152	—	453
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	368	—	100	937	—	211
São Paulo	368	—	100	937	—	211
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	154	—	70
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	154	—	70
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
BRASIL	10.316	—	3.272	36.191	—	12.379

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.3.2.22 – Isenção à SUDAM

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	7.584	–	1.757	12.124	–	3.557	1.098	–	348
Pará	7.584	–	1.757	12.124	–	3.557	1.098	–	348
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	36	–	11	73	–	22
Ceará	–	–	–	–	–	–	70	–	21
Maranhão	–	–	–	36	–	11	3	–	1
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	468	–	154	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	468	–	154	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Guanabara	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	471	–	33	398	–	28
São Paulo	–	–	–	471	–	33	398	–	28
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	877	–	61
Paraná	–	–	–	–	–	–	877	–	61
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	821	–	241
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–	821	–	241
BRASIL	7.584	–	1.757	13.099	–	3.755	3.267	–	673

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS – 1972

8.3.2.22 – Isenção à SUDAM

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	8.037	–	3.816	28.843	–	9.478
Pará	8.037	–	3.816	28.843	–	9.478
Amazonas	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	1.206	–	378	1.315	–	411
Ceará	1.206	–	378	1.276	–	399
Maranhão	–	–	–	39	–	12
Piauí	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	468	–	154
Pernambuco	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	468	–	154
Paraíba	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Guanabara	–	–	–	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	869	–	61
São Paulo	–	–	–	869	–	61
9.ª REGIÃO FISCAL	38	–	3	915	–	64
Paraná	–	–	–	877	–	61
Santa Catarina	38	–	3	38	–	3
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	821	–	214
Rio Grande do Sul	–	–	–	821	–	214
BRASIL	9.281	–	4.197	33.231	–	10.382

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.3.2.23 — Isenção à SUDEPE

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	17	–	9	100	–	59	–	–	–
Pará	17	–	9	100	–	59	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	79	–	38	25	–	14	–	–	–
Pernambuco	79	–	38	25	–	14	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	149	–	63	990	–	567	195	–	188
Guanabara	149	–	63	990	–	567	195	–	188
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	1.405	–	614	980	–	401	5.255	–	2.132
São Paulo	1.405	–	614	980	–	401	5.255	–	2.132
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	2.887	–	280	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	2.887	–	280	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	37	–	10	2.088	–	802	61	–	37
Rio Grande do Sul	37	–	10	2.088	–	802	61	–	37
BRASIL	1.687	–	734	7.070	–	2.123	5.511	–	2.357

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS –

1972

8.3.2.23 – Isenção à SUDEPE

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	57	–	38	174	–	106
Pará	57	–	38	174	–	106
Amazonas	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	56	–	19	160	–	71
Pernambuco	56	–	19	160	–	71
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	22	–	12	1.356	–	830
Guanabara	22	–	12	1.356	–	830
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	1.816	–	787	9.456	–	3.934
São Paulo	1.816	–	787	9.456	–	3.934
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	2.887	–	280
Paraná	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	2.887	–	280
10.ª REGIÃO FISCAL	234	–	70	2.420	–	919
Rio Grande do Sul	234	–	70	2.420	–	919
BRASIL	2.185	–	926	16.453	–	6.140

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS — 1972

8.3.2.24 — Isenção Por Leis Especiais ou Específicas

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1 000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	871	—	539	3.092	—	1.691	4.907	—	2.093
Distrito Federal	783	—	478	2.852	—	1.582	4.436	—	1.847
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	88	—	61	240	—	109	471	—	246
2.ª REGIÃO FISCAL	2.291	—	2.408	3.182	—	905	165	—	108
Pará	2.249	—	2.371	1.210	—	377	148	—	89
Amazonas	42	—	37	1.972	—	528	17	—	19
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	4.196	—	1.874	8.611	—	4.271	7.285	—	2.796
Ceará	2.014	—	931	6.100	—	2.605	6.027	—	2.261
Maranhão	2.182	—	943	2.511	—	1.666	1.258	—	535
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	58.000	—	25.366	50.516	—	19.446	52.743	—	21.262
Pernambuco	28.668	—	13.511	27.078	—	11.677	43.230	—	17.754
Rio Grande do Norte	4.041	—	2.046	2.011	—	846	4.485	—	1.957
Paraíba	17.670	—	7.540	13.192	—	5.539	1.294	—	580
Alagoas	7.621	—	2.269	8.235	—	1.384	3.714	—	971
5.ª REGIÃO FISCAL	27.000	—	10.639	43.126	—	17.056	20.304	—	7.289
Bahia	20.183	—	7.125	43.126	—	17.056	20.207	—	7.236
Sergipe	6.817	—	3.514	—	—	—	97	—	53
6.ª REGIÃO FISCAL	14.329	—	5.647	9.298	—	3.291	8.805	—	3.499
Minas Gerais	14.329	—	5.647	9.298	—	3.291	8.805	—	3.499
7.ª REGIÃO FISCAL	509.419	—	185.632	708.014	—	260.884	530.037	—	195.652
Guanabara	317.665	—	112.274	484.943	—	171.126	357.230	—	130.588
Rio de Janeiro	50.625	—	20.704	39.049	—	15.377	83.989	—	29.570
Espírito Santo	141.129	—	52.654	184.022	—	74.381	88.838	—	20.494
8.ª REGIÃO FISCAL	334.186	—	96.725	289.509	—	93.524	488.521	—	155.670
São Paulo	334.186	—	96.725	289.509	—	93.524	488.521	—	155.670
9.ª REGIÃO FISCAL	40.665	—	15.534	33.485	—	14.910	35.158	—	14.030
Paraná	18.244	—	6.021	17.339	—	8.253	19.259	—	8.508
Santa Catarina	22.421	—	9.513	16.147	—	6.657	15.902	—	5.521
10.ª REGIÃO FISCAL	52.841	—	21.289	101.853	—	42.755	85.241	—	38.783
Rio Grande do Sul	52.841	—	21.289	101.853	—	42.755	85.241	—	38.783
BRASIL	1.043.798	—	367.653	1.251.296	—	459.733	1.233.216	—	441.181

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.24 — Isenção Por Leis Especiais ou Específicas

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	2.985	—	573	11.855	—	4.896
Distrito Federal	2.796	—	500	10.867	—	4.407
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	189	—	73	988	—	489
2.ª REGIÃO FISCAL	2.719	—	1.240	8.357	—	4.661
Pará	2.554	—	1.160	6.161	—	3.997
Amazonas	165	—	80	2.196	—	664
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	25.597	—	10.741	45.689	—	19.682
Ceará	10.569	—	5.557	24.710	—	11.354
Maranhão	15.028	—	5.184	20.979	—	8.328
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	45.034	—	18.033	206.293	—	84.107
Pernambuco	29.205	—	12.797	128.201	—	55.739
Rio Grande do Norte	3.709	—	1.799	14.246	—	6.648
Paraíba	8.160	—	2.817	40.316	—	16.476
Alagoas	3.960	—	620	23.530	—	5.244
5.ª REGIÃO FISCAL	58.605	—	19.527	149.035	—	54.511
Bahia	56.681	—	18.661	140.197	—	50.078
Sergipe	1.924	—	866	8.838	—	4.433
6.ª REGIÃO FISCAL	28.620	—	10.351	61.052	—	22.788
Minas Gerais	28.620	—	10.351	61.052	—	22.788
7.ª REGIÃO FISCAL	648.916	—	256.988	2.397.006	—	899.156
Guanabara	396.926	—	149.565	1.556.764	—	569.553
Rio de Janeiro	38.420	—	14.346	212.083	—	79.997
Espírito Santo	213.570	—	93.077	628.159	—	249.606
8.ª REGIÃO FISCAL	733.468	—	260.031	1.845.684	—	607.950
São Paulo	733.468	—	260.031	1.845.684	—	607.950
9.ª REGIÃO FISCAL	43.448	—	15.268	152.786	—	59.742
Paraná	17.039	—	6.649	71.907	—	29.431
Santa Catarina	26.409	—	8.619	80.879	—	30.311
10.ª REGIÃO FISCAL	121.073	—	46.925	361.008	—	149.752
Rio Grande do Sul	121.073	—	46.925	361.008	—	149.752
BRASIL	1.710.465	—	639.677	5.238.765	—	1.907.245

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS –

1972

8.3.2.25 – Trânsito Aduaneiro

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	494	–	281	213	–	128	305	–	204
Ceará	475	–	255	213	–	128	305	–	204
Maranhão	19	–	6	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	34	–	24	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	34	–	24	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	11.787	–	3.714	16.959	–	8.378	17.193	5	7.810
Guanabara	11.787	–	3.714	16.959	–	8.378	17.193	5	7.810
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	0	–	0
São Paulo	–	–	–	–	–	–	0	–	0
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	223	–	275	43	–	16
Rio Grande do Sul	–	–	–	223	–	275	43	–	16
B R A S I L	12.281	–	3.975	17.429	–	8.805	17.541	5	8.030

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.25 — Trânsito Aduaneiro

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	189	—	132	1.201	—	725
Ceará	189	—	132	1.182	—	719
Maranhão	—	—	—	19	—	6
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	34	—	24
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	34	—	24
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	23.522	8	8.840	69.461	13	28.742
Guanabara	23.522	8	8.840	69.461	13	28.742
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	10	—	1	10	—	1
São Paulo	10	—	1	10	—	1
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	223	—	101	489	—	392
Rio Grande do Sul	223	—	101	489	—	392
BRASIL	23.944	8	9.074	71.195	13	29.884

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS
1972

8.3.2.26 — Importação Vinculada à Exportação

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	89	—	45	538	—	268
Pará	—	—	—	89	—	45	538	—	268
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	537	—	195	378	—	119	318	—	127
Ceará	509	—	192	378	—	119	291	—	124
Maranhão	28	—	3	—	—	—	27	—	3
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	1.697	—	511	2.582	—	853	1.943	—	621
Pernambuco	1.665	—	501	2.582	—	853	1.943	—	621
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	32	—	10	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	4	—	2	62	—	22	147	—	60
Bahia	4	—	2	62	—	22	—	—	—
Sergipe	—	—	—	2	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	572	—	161	990	—	315	27	—	19
Minas Gerais	572	—	161	990	—	315	27	—	19
7.ª REGIÃO FISCAL	18.433	—	7.015	15.742	16	6.028	6.908	4	2.995
Guanabara	11.039	—	3.688	13.617	16	5.072	6.908	4	2.995
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	7.394	—	3.327	2.125	—	956	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	53.191	163	20.219	54.713	100	25.147	73.075	90	33.846
São Paulo	53.191	163	20.219	54.713	100	25.147	73.075	90	33.846
9.ª REGIÃO FISCAL	30	—	16	488	—	495	12	—	2
Paraná	—	—	—	462	—	485	—	—	—
Santa Catarina	30	—	16	26	—	10	12	—	2
10.ª REGIÃO FISCAL	7.130	1	2.571	3.371	—	1.368	4.593	0	1.685
Rio Grande do Sul	7.130	1	2.571	3.371	—	1.368	4.593	0	1.685
BRASIL	81.594	164	30.690	78.415	116	34.302	87.581	94	39.623

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.26 — Importação Vinculada à Exportação

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	201	—	101	828	—	414
Pará	201	—	101	828	—	414
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	466	—	182	1.699	—	623
Ceará	443	—	180	1.621	—	615
Maranhão	23	—	2	78	—	8
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	8.709	—	2.714	14.931	—	4.699
Pernambuco	8.709	—	2.714	14.899	—	4.689
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	32	—	10
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	44	—	16	257	—	100
Bahia	44	—	16	257	—	100
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	1.675	2	847	3.264	2	1.342
Minas Gerais	1.675	2	847	3.264	2	1.342
7.ª REGIÃO FISCAL	10.885	9	4.320	51.968	29	20.358
Guanabara	10.885	9	4.320	42.449	29	16.075
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	9.519	—	4.283
8.ª REGIÃO FISCAL	107.056	190	63.224	288.035	543	142.436
São Paulo	107.056	190	63.224	288.035	543	142.436
9.ª REGIÃO FISCAL	28	—	13	558	—	526
Paraná	28	—	13	490	—	498
Santa Catarina	0	—	0	68	—	28
10.ª REGIÃO FISCAL	5.995	—	2.475	21.089	1	8.099
Rio Grande do Sul	5.995	—	2.475	21.089	1	8.099
BRASIL	135.059	201	73.892	382.629	575	178.597

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS –

1972

8.3.2.27 – Entreposto Aduaneiro

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	3	–	2	318	–	154	11.021	0	4.170
Guanabara	3	–	2	318	–	154	11.021	0	4.170
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	2.500	–	706	3.035	5	833
São Paulo	–	–	–	2.500	–	706	3.035	5	833
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BRASIL	3	–	2	2.818	–	860	14.056	5	5.003

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.27 — Entreposto Aduaneiro

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	2.511	—	284	13.853	0	4.610
Guanabara	2.511	—	284	13.853	0	4.610
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	928	—	380	6.463	5	1.919
São Paulo	928	—	380	6.463	5	1.919
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.439	—	664	20.316	5	6.529

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS
1972

8.3.2.28 — Entreposto Industrial

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	6	–	4	–	–	–
Guanabara	–	–	–	6	–	4	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	408	–	120	2.370	–	506	7.636	–	2.522
São Paulo	408	–	120	2.370	–	506	7.636	–	2.522
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BRASIL	408	–	120	2.376	–	510	7.636	–	2.522

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.28 — Entreposto Industrial

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	6	—	4
Guanabara	—	—	—	6	—	4
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	5.596	—	1.687	16.010	—	4.835
São Paulo	5.596	—	1.687	16.010	—	4.835
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
BRASIL	5.596	—	1.687	16.016	—	4.839

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS
1972

8.3.2.29 — Livre Pela Tarifa Aduaneira

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	4.977	–	–	4.201	–	–	21	–	–
Distrito Federal	354	–	–	2	–	–	21	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	4.623	–	–	4.194	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	819	–	–	1.449	–	–	1.123	–	–
Pará	819	–	–	1.449	–	–	1.123	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	3.427	–	–	614	–	–	1.165	–	–
Ceará	3.231	–	–	614	–	–	523	–	–
Maranhão	196	–	–	–	–	–	642	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	16.952	–	–	11.037	–	–	15.847	–	–
Pernambuco	15.469	–	–	9.802	–	–	12.455	–	–
Rio Grande do Norte	375	–	–	221	–	–	44	–	–
Paraíba	67	–	–	232	–	–	213	–	–
Alagoas	1.041	–	–	782	–	–	3.135	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	9.281	–		3.678	–	–	5.435	–	–
Bahia	8.655	–	–	3.678	–	–	5.435	–	–
Sergipe	626	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	225	–	–	867	–	–	80	–	–
Minas Gerais	225	–	–	867	–	–	80	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	89.586	–	–	90.619	–	–	86.639	–	–
Guanabara	87.049	–	–	85.498	–	–	84.102	–	–
Rio de Janeiro	269	–	–	21	–	–	1.272	–	–
Espírito Santo	2.268	–	–	5.100	–	–	1.205	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	179.533	–	–	116.595	–	–	234.685	–	–
São Paulo	179.533	–	–	116.595	–	–	234.685	–	–
9.ª REGIÃO FISCAL	1.594	–	–	2.750	–	–	6.562	–	–
Paraná	1.290	–	–	2.345	–	–	6.379	–	–
Santa Catarina	304	–	–	405	–	–	183	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	40.441	–	–	27.330	–	–	26.378	–	–
Rio Grande do Sul	40.441	–	–	27.330	–	–	26.378	–	–
BRASIL	346.835	–	–	259.140	–	–	307.935	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.29 — Livre Pela Tarifa Aduaneira

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	2.958	—	—	12.157	—	—
Distrito Federal	263	—	—	640	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	2.695	—	—	11.517	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	1.447	—	—	4.838	—	—
Pará	1.447	—	—	4.838	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	1.041	—	—	6.247	—	—
Ceará	855	—	—	5.223	—	—
Maranhão	186	—	—	1.024	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	18.839	—	—	62.675	—	—
Pernambuco	17.317	—	—	55.043	—	—
Rio Grande do Norte	364	—	—	1.004	—	—
Paraíba	4	—	—	516	—	—
Alagoas	1.154	—	—	6.112	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	14.540	—	—	32.934	—	—
Bahia	14.537	—	—	32.305	—	—
Sergipe	3	—	—	629	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	220	—	—	1.392	—	—
Minas Gerais	220	—	—	1.392	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	110.138	—	—	376.982	—	—
Guanabara	101.614	—	—	358.323	—	—
Rio de Janeiro	15	—	—	1.577	—	—
Espírito Santo	8.509	—	—	17.082	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	213.218	—	—	764.031	—	—
São Paulo	213.218	—	—	764.031	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	3.202	—	—	14.108	—	—
Paraná	2.808	—	—	12.822	—	—
Santa Catarina	394	—	—	1.286	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	27.449	—	—	121.598	—	—
Rio Grande do Sul	27.449	—	—	121.598	—	—
BRASIL	393.052	—	—	1.396.962	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS —

1972

8.3.2.30 — Regime Aduaneiro Não Identificado

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	2	0	1	1	0	1	1	0	–
Distrito Federal	2	0	1	1	0	1	1	0	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	9	5	–	16	4	–	–	–	–
Pará	–	–	–	0	0	–	–	–	–
Amazonas	9	5	–	16	4	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	57	12	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	57	12	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	192	107	2
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	192	107	2
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	1	0	0
Bahia	–	–	–	–	–	–	1	0	0
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	43	3	27	10	9	–	38	12	0
Minas Gerais	43	3	27	10	9	–	38	12	0
7.ª REGIÃO FISCAL	20.894	8.966	247	3.317	947	178	2.898	981	45
Guanabara	20.890	8.964	247	3.317	944	178	2.812	942	45
Rio de Janeiro	1	1	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	3	1	–	6	3	0	86	39	–
8.ª REGIÃO FISCAL	10.066	2.466	82	8.478	3.702	1.141	23.500	11.969	969
São Paulo	10.066	2.466	82	8.478	3.702	1.141	23.500	11.969	969
9.ª REGIÃO FISCAL	79	30	1	34	17	–	135	58	–
Paraná	67	28	–	34	17	–	134	58	–
Santa Catarina	12	2	1	–	–	–	1	0	–
10.ª REGIÃO FISCAL	811	114	9	2.696	658	1	1.893	667	13
Rio Grande do Sul	811	114	9	2.696	658	1	1.893	667	13
BRASIL	31.961	11.596	367	14.552	5.337	1.321	28.658	13.794	1.029

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS — 1972

8.3.2.30 — Regime Aduaneiro Não Identificado

b) 4.º Trimestre e total do ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	2	—	—	6	0	2
Distrito Federal	2	—	—	6	0	2
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	963	126	5	988	135	5
Pará	951	122	—	951	122	—
Amazonas	12	4	5	37	13	5
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	57	12	—
Ceará	—	—	—	57	12	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	893	488	8	1.085	595	10
Pernambuco	893	488	8	1.085	595	10
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	54.239	52	631	54.240	52	631
Bahia	54.239	52	631	54.240	52	631
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	2	1	—	93	25	27
Minas Gerais	2	1	—	93	25	27
7.ª REGIÃO FISCAL	8.550	2.035	361	35.659	12.929	831
Guanabara	6.639	1.567	361	33.652	12.417	831
Rio de Janeiro	—	—	—	1	1	—
Espírito Santo	1.911	468	0	2.006	511	0
8.ª REGIÃO FISCAL	60.106	16.938	11.333	102.150	35.075	13.525
São Paulo	60.106	16.938	11.333	102.150	35.075	13.525
9.ª REGIÃO FISCAL	210	111	0	458	216	1
Paraná	209	111	0	444	214	—
Santa Catarina	1	0	—	14	2	1
10.ª REGIÃO FISCAL	2.648	636	208	8.048	2.075	231
Rio Grande do Sul	2.648	636	208	8.048	2.075	231
BRASIL	127.613	20.387	12.546	202.784	51.114	15.263

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPÔSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 1.ª REGIÃO FISCAL –

1972

(Continua) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	D. FEDERAL	MATO GROSSO					TOTAL DA REGIXO
	DRF BRASILIA	ARF BELA VISTA	ARF CORUMBÁ	ARF PORTO MURTINHO	ARF PONTA PORÃ	TOTAL	
01	–	4.541	291	55	–	4.887	4.887
02	4	–	–	–	–	–	4
03	–	–	–	–	20	20	20
04	–	–	–	–	–	–	–
05	–	–	–	–	54	54	54
06	–	–	–	–	–	–	–
07	–	–	–	–	104	104	104
08	1	–	–	–	–	–	1
09	–	–	–	–	–	–	–
10	–	–	2.817	–	2.223	5.040	5.040
11	–	–	–	–	–	–	–
12	–	–	2.256	–	12.282	14.538	14.358
13	–	–	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–	–	–
15	–	–	–	–	305	305	305
16	2	–	–	–	–	–	2
17	–	–	–	–	–	–	–
18	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	–	–	–	–	–
20	3	–	–	–	–	–	3
21	–	–	–	–	–	–	–
22	65	–	–	–	–	–	65
23	–	–	–	–	–	–	–
24	28	–	–	–	–	–	28
25	–	–	583	590	36	1.209	1.209
26	–	–	11.465	–	–	11.465	11.465
27	–	–	–	–	–	–	–
28	6	–	–	–	–	–	6
29	1	–	–	–	–	–	1
30	17	–	–	–	–	–	17
31	–	–	–	–	–	–	–
32	5	–	–	–	–	–	5
33	–	–	–	–	245	245	245
34	0	–	–	–	–	–	0
35	0	–	–	–	–	–	0
36	–	–	–	–	–	–	–
37	244	–	–	–	–	–	244
38	128	–	–	–	–	–	128
39	33	–	–	–	–	–	33
40	17	–	–	–	–	–	17
41	1	–	–	–	–	–	1
42	3	–	–	–	–	–	3
43	–	–	–	–	–	–	–
44	1	1	23	–	3.322	3.346	3.347
45	2	–	–	–	–	–	2
46	–	–	–	–	–	–	–
47	–	–	–	–	–	–	–
48	34	–	–	–	–	–	34
49	26	–	–	–	–	–	26
50	–	–	–	–	–	–	–

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 1.ª REGIÃO FISCAL –

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	D. FEDERAL	MATO GROSSO					TOTAL DA REGIÃO
	DRF BRASÍLIA	ARF BELA VISTA	ARF CORUMBÁ	ARF PORTO MURTINHO	ARF PONTA PORÃ	TOTAL	
51	0	–	–	–	–	–	0
52	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–
55	3	–	–	–	–	–	3
56	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–
58	23	–	–	–	–	–	23
59	3	–	–	–	–	–	3
60	1	–	–	–	–	–	1
61	30	–	–	–	–	–	30
62	6	–	–	–	–	–	6
63	–	–	–	–	–	–	–
64	–	–	–	–	–	–	–
65	–	–	–	–	–	–	–
66	0	–	–	–	–	–	0
67	30	–	–	–	–	–	30
68	–	–	–	–	–	–	–
69	11	–	–	–	–	–	11
70	22	–	–	–	–	–	22
71	10	–	–	–	–	–	10
72	–	–	–	–	–	–	–
73	54	–	26	–	–	26	80
74	0	–	69	–	–	69	69
75	–	–	–	–	–	–	–
76	14	–	–	–	–	–	14
77	–	–	–	–	–	–	–
78	0	–	–	–	–	–	0
79	–	–	–	–	–	–	–
80	–	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	–	–	–	–
82	19	–	–	–	–	–	19
83	72	–	–	–	–	–	72
84	9.324	–	–	–	–	–	9.324
85	5.041	–	–	–	–	–	5.041
86	–	–	–	–	–	–	–
87	76	–	29	–	–	29	105
88	1.514	–	418	–	–	418	1.932
89	0	–	–	–	–	–	0
90	5.136	–	–	–	–	–	5.136
91	174	–	–	–	–	–	174
92	1.027	–	–	–	–	–	1.027
93	0	–	–	–	–	–	0
94	62	–	–	–	–	–	62
95	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–	–
97	8	–	–	–	–	–	8
98	10	–	–	–	–	–	10
99	317	–	8	32	473	513	830
TOTAL	23.608	4.542	17.985	677	19.064	42.268	65.876

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.4 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 1.ª REGIÃO FISCAL –

1972

(Continua) Cr$ 1 000

CAPITULOS	D. FEDERAL	MATO GROSSO					TOTAL DA REGIÃO
	DRF BRASILIA	ARF BELA VISTA	ARF CORUMBÁ	ARF PORTO MURTINHO	ARF PONTA PORÃ	TOTAL	
01	–	–	–	–	–	–	–
02	–	–	–	–	–	–	–
03	–	–	–	–	–	–	–
04	–	–	–	–	–	–	–
05	–	–	–	–	–	–	–
06	–	–	–	–	–	–	–
07	–	–	–	–	–	–	–
08	–	–	–	–	–	–	–
09	–	–	–	–	–	–	–
10	–	–	–	–	–	–	–
11	–	–	–	–	–	–	–
12	–	–	–	–	–	–	–
13	–	–	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–	–	–
15	–	–	–	–	–	–	–
16	–	–	–	–	–	–	–
17	–	–	–	–	–	–	–
18	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	–	–	–	–	–
20	–	–	–	–	–	–	–
21	–	–	–	–	–	–	–
22	–	–	–	–	–	–	–
23	–	–	–	–	–	–	–
24	–	–	–	–	–	–	–
25	–	–	–	–	–	–	–
26	–	–	–	–	–	–	–
27	–	–	–	–	–	–	–
28	–	–	–	–	–	–	–
29	–	–	–	–	–	–	–
30	–	–	–	–	–	–	–
31	–	–	–	–	–	–	–
32	–	–	–	–	–	–	–
33	–	–	–	–	–	–	–
34	–	–	–	–	–	–	–
35	–	–	–	–	–	–	–
36	–	–	–	–	–	–	–
37	17	–	–	–	–	–	17
38	–	–	–	–	–	–	–
39	3	–	–	–	–	–	3
40	3	–	–	–	–	–	3
41	–	–	–	–	–	–	–
42	0	–	–	–	–	–	0
43	–	–	–	–	–	–	–
44	–	–	–	–	–	–	–
45	–	–	–	–	–	–	–
46	–	–	–	–	–	–	–
47	–	–	–	–	–	–	–
48	–	–	–	–	–	–	–
49	–	–	–	–	–	–	–
50	–	–	–	–	–	–	–

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.4 — IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 1.ª REGIÃO FISCAL —

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	D. FEDERAL	MATO GROSSO					TOTAL DA REGIÃO
	DRF BRASÍLIA	ARF BELA VISTA	ARF CORUMBÁ	ARF PORTO MURTINHO	ARF PONTA PORÃ	TOTAL	
51	0	—	—	—	—	—	0
52	—	—	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—	—	—
54	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	—	—	—	—
56	—	—	—	—	—	—	—
57	—	—	—	—	—	—	—
58	0	—	—	—	—	—	0
59	0	—	—	—	—	—	0
60	0	—	—	—	—	—	0
61	3	—	—	—	—	—	3
62	—	—	—	—	—	—	—
63	—	—	—	—	—	—	—
64	—	—	—	—	—	—	—
65	—	—	—	—	—	—	—
66	0	—	—	—	—	—	0
67	26	—	—	—	—	—	26
68	—	—	—	—	—	—	—
69	—	—	—	—	—	—	—
70	0	—	—	—	—	—	0
71	—	—	—	—	—	—	—
72	—	—	—	—	—	—	—
73	—	—	14	—	—	14	14
74	0	—	—	—	—	—	0
75	—	—	—	—	—	—	—
76	—	—	—	—	—	—	—
77	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—
79	—	—	—	—	—	—	—
80	—	—	—	—	—	—	—
81	—	—	—	—	—	—	—
82	0	—	—	—	—	—	0
83	0	—	—	—	—	—	0
84	57	—	—	—	—	—	57
85	14	—	—	—	—	—	14
86	—	—	—	—	—	—	—
87	0	—	—	—	—	—	0
88	76	—	30	—	—	30	106
89	0	—	—	—	—	—	0
90	31	—	—	—	—	—	31
91	27	—	—	—	—	—	27
92	12	—	—	—	—	—	12
93	—	—	—	—	—	—	—
94	—	—	—	—	—	—	—
95	—	—	—	—	—	—	—
96	—	—	—	—	—	—	—
97	0	—	—	—	—	—	0
98	6	—	—	—	—	—	6
99	23	—	—	—	—	—	23
TOTAL	298	—	44	—	—	44	342

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.5 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 1.ª REGIÃO FISCAL –

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	D. FEDERAL	MATO GROSSO					TOTAL DA REGIÃO
	DRF BRASÍLIA	ARF BELA VISTA	ARF CORUMBÁ	ARF PORTO MURTINHO	ARF PONTA PORÃ	TOTAL	
01	–	2.706	43	8	–	2.757	2.757
02	1	–	–	–	–	–	1
03	–	–	–	–	10	10	10
04	–	–	–	–	–	–	–
05	–	–	–	–	33	33	33
06	–	–	–	–	–	–	–
07	–	–	–	–	54	54	54
08	0	–	–	–	–	–	0
09	–	–	–	–	–	–	–
10	–	–	1.279	–	936	2.215	2.215
11	–	–	–	–	–	–	–
12	–	–	676	–	3.316	3.992	3.992
13	–	–	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–	–	–
15	–	–	–	–	130	130	130
16	2	–	–	–	–	–	2
17	–	–	–	–	–	–	–
18	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	–	–	–	–	–
20	3	–	–	–	–	–	3
21	–	–	–	–	–	–	–
22	106	–	–	–	–	–	106
23	–	–	–	–	–	–	–
24	102	–	–	–	–	–	102
25	–	–	322	221	20	563	563
26	–	–	–	–	–	–	–
27	–	–	–	–	–	–	–
28	1	–	–	–	–	–	1
29	0	–	–	–	–	–	0
30	7	–	–	–	–	–	7
31	–	–	–	–	–	–	–
32	1	–	–	–	–	–	1
33	–	–	–	–	74	–	74
34	0	–	–	–	–	–	0
35	0	–	–	–	–	–	0
36	–	–	–	–	–	–	–
37	28	–	–	–	–	–	28
38	19	–	–	–	–	–	19
39	21	–	–	–	–	–	21
40	11	–	–	–	–	–	11
41	1	–	–	–	–	–	1
42	2	–	–	–	–	–	2
43	–	–	–	–	–	–	–
44	1	0	11	–	1.654	1.665	1.666
45	1	–	–	–	–	–	1
46	–	–	–	–	–	–	–
47	–	–	–	–	–	–	–
48	19	–	–	–	–	–	19
49	0	–	–	–	–	–	0
50	–	–	–	–	–	–	–

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.5 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 1.ª REGIÃO FISCAL –

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	D. FEDERAL	MATO GROSSO					TOTAL DA REGIÃO
	DRF BRASÍLIA	ARF BELA VISTA	ARF CORUMBÁ	ARF PORTO MURTINHO	ARF PONTA PORÃ	TOTAL	
51	–	–	–	–	–	–	–
52	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–
55	4	–	–	–	–	–	4
56	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–
58	21	–	–	–	–	–	21
59	1	–	–	–	–	–	1
60	1	–	–	–	–	–	1
61	30	–	–	–	–	–	30
62	6	–	–	–	–	–	6
63	–	–	–	–	–	–	–
64	–	–	–	–	–	–	–
65	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–
67	0	–	–	–	–	–	0
68	–	–	–	–	–	–	–
69	12	–	–	–	0	0	12
70	8	–	–	–	–	–	8
71	8	–	–	–	–	–	8
72	–	–	–	–	–	–	–
73	46	–	–	–	–	–	46
74	–	–	10	–	–	10	10
75	–	–	–	–	–	–	–
76	12	–	–	–	–	–	12
77	–	–	–	–	–	–	–
78	0	–	–	–	–	–	0
79	–	–	–	–	–	–	–
80	–	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	–	–	–	–
82	11	–	–	–	–	–	11
83	54	–	–	–	–	–	54
84	1.933	–	–	–	–	–	1.933
85	3.009	–	–	–	–	–	3.009
86	–	–	–	–	–	–	–
87	67	–	25	–	–	25	92
88	30	–	–	–	–	–	30
89	–	–	–	–	–	–	–
90	640	–	–	–	–	–	640
91	0	–	–	–	–	–	0
92	480	–	–	–	–	–	480
93	0	–	–	–	–	–	0
94	43	–	–	–	–	–	43
95	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–	–
97	10	–	–	–	–	–	10
98	–	–	–	–	–	–	–
99	171	–	3	66	222	291	462
TOTAL	6.923	2.706	2.369	295	6.449	18.819	18.742

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.6 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	PARÁ	AMAZONAS	AMAPÁ	RONDÔNIA	TOTAL DA REGIÃO
	DRF BELÉM	DRF MANAUS	ARF MACAPÁ	ARF PORTO VELHO	
01	–	–	–	316	316
02	43	–	–	–	43
03	173	–	–	–	173
04	35	–	–	–	35
05	0	24	–	–	24
06	–	–	–	–	–
07	0	–	–	–	0
08	1.148	–	–	111	1.259
09	0	–	–	–	0
10	9.820	–	273	–	10.093
11	1.056	–	–	–	1.056
12	200	–	–	–	200
13	–	–	–	–	–
14	–	5	–	–	5
15	452	–	–	–	452
16	5	1	–	–	6
17	13	–	–	–	13
18	0	–	–	–	0
19	0	–	–	–	0
20	2	2	–	–	4
21	2	–	–	–	2
22	32	41	–	–	73
23	4	–	–	–	4
24	1	–	–	–	1
25	2.190	3	–	–	2.193
26	–	–	–	–	–
27	222	–	1	–	223
28	923	6	1	–	930
29	299	115	11	–	425
30	646	–	–	–	646
31	1.038	–	–	–	1.038
32	305	12	0	–	317
33	360	–	–	–	360
34	71	5	–	–	76
35	47	–	–	0	47
36	1	–	–	–	1
37	30	–	–	–	30
38	293	16	328	–	637
39	579	366	1.308	–	2.253
40	239	11	110	1.003	1.368
41	–	–	–	–	–
42	5	9	1	–	15
43	–	–	–	–	–
44	37	2	–	–	39
45	0	–	0	–	0
46	23	1	–	–	24
47	102	–	–	–	102
48	1.010	26	0	–	1.036
49	195	2	0	–	197
50	0	1	–	–	1

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.6 — VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ	AMAZONAS	AMAPÁ	RONDÔNIA	TOTAL DA REGIÃO
	DRF BELÉM	DRF MANAUS	ARF MACAPÁ	ARF PORTO VELHO	
51	12	3.610	—	—	3.622
52	—	—	—	—	—
53	—	2	—	—	2
54	—	7	—	—	7
55	—	17	—	—	17
56	—	16	—	—	16
57	33	—	0	—	33
58	2	—	—	—	2
59	93	6	4	—	103
60	0	10	—	—	10
61	13	186	—	—	199
62	8	2	—	—	10
63	1.035	—	—	—	1.035
64	0	3	—	—	3
65	1	—	—	—	1
66	—	46	—	—	46
67	8	549	—	—	557
68	23	22	48	—	93
69	363	50	7	—	420
70	39	1.143	6	—	1.188
71	0	697	—	—	697
72	—	—	—	—	—
73	6.581	100	517	—	7.198
74	13	120	3	—	136
75	—	—	—	—	—
76	69	8	19	—	96
77	—	—	—	—	—
78	0	—	—	—	0
79	0	24	0	—	24
80	0	9	—	—	12
81	10	33	—	—	43
82	1.526	6	42	—	1.574
83	37	69	16	—	122
84	21.224	5.306	8.057	—	34.587
85	1.291	9.308	1.484	—	12.083
86	1.387	—	107	—	1.494
87	27.121	767	1.461	—	29.349
88	5.607	382	—	—	5.989
89	5.116	68	—	—	5.184
90	2.218	2.267	40	—	4.525
91	32	3.010	—	—	3.042
92	84	2.446	4	—	2.534
93	—	—	—	—	—
94	9	0	3	—	12
95	1	3	—	—	4
96	0	10	—	—	10
97	75	128	—	—	203
98	1	12	—	—	13
99	2.040	818	77	4	2.939
TOTAL	97.676	31.908	13.928	1.439	144.951

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.7 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1 000

CAPITULOS	PARÁ	AMAZONAS	AMAPÁ	RONDÔNIA	TOTAL DA REGIÃO
	DRF BELÉM	DRF MANAUS	ARF MACAPÁ	ARF PORTO VELHO	
01	–	–	–	–	–
02	7	–	–	–	7
03	–	–	–	–	–
04	0	–	–	–	0
05	0	8	–	–	8
06	–	–	–	–	–
07	0	–	–	–	0
08	36	–	–	–	36
09	0	–	–	–	0
10	–	–	–	–	–
11	132	–	–	–	132
12	10	–	–	–	10
13	–	–	–	–	–
14	–	2	–	–	2
15	11	–	–	–	11
16	3	1	–	–	4
17	0	–	–	–	0
18	0	–	–	–	0
19	1	–	–	–	1
20	3	2	–	–	5
21	2	–	–	–	2
22	28	45	–	–	73
23	0	–	–	–	0
24	–	–	–	–	–
25	13	1	–	–	14
26	–	–	–	–	–
27	4	0	–	–	4
28	8	0	–	–	8
29	60	8	–	–	68
30	0	–	–	–	0
31	50	–	–	–	50
32	136	0	–	–	136
33	112	–	–	–	112
34	3	5	–	–	8
35	32	–	–	–	32
36	1	–	–	–	1
37	6	–	–	–	6
38	30	1	29	–	60
39	325	148	228	–	701
40	70	8	51	–	129
41	–	–	–	–	–
42	2	9	0	–	11
43	–	–	–	–	–
44	–	1	–	–	1
45	0	–	0	–	0
46	–	–	–	–	–
47	–	–	–	–	–
48	19	16	0	–	35
49	1	1	–	–	2
50	0	1	–	–	1

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.7 — IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ	AMAZONAS	AMAPÁ	RONDÔNIA	TOTAL DA REGIÃO
	DRF BELÉM	DRF MANAUS	ARF MACAPÁ	ARF PORTO VELHO	
51	—	1.174	—	—	1.174
52	—	—	—	—	—
53	—	1	—	—	1
54	—	0	—	—	0
55	—	13	—	—	13
56	—	4	—	—	4
57	10	—	—	—	10
58	—	—	—	—	—
59	18	5	1	—	24
60	0	8	—	—	8
61	3	150	—	—	153
62	0	2	—	—	2
63	91	—	—	—	91
64	0	3	—	—	3
65	0	—	—	—	0
66	—	32	—	—	32
67	7	464	—	—	471
68	3	—	21	—	24
69	0	34	—	—	34
70	15	490	3	—	508
71	0	155	—	—	155
72	—	—	—	—	—
73	189	37	109	—	335
74	2	43	1	—	46
75	—	—	—	—	—
76	20	3	—	—	23
77	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—
79	0	7	0	—	7
80	0	6	—	—	6
81	—	4	—	—	4
82	64	2	8	—	74
83	0	33	7	—	40
84	1.393	1.247	652	—	3.292
85	186	767	75	—	1.028
86	—	—	37	—	37
87	450	176	159	—	785
88	4	1	—	—	5
89	18	4	—	—	22
90	130	375	3	—	508
91	0	552	—	—	552
92	3	697	—	—	700
93	—	—	—	—	—
94	5	—	—	—	5
95	0	2	—	—	2
96	0	7	—	—	7
97	38	110	—	—	148
98	0	7	—	—	7
99	663	287	4	—	954
TOTAL	4.417	7.159	1.388	—	12.964

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadoria, no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.8 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	PARÁ	AMAZONAS	AMAPÁ	RONDÔNIA	TOTAL DA REGIÃO
	DRF BELÉM	DRF MANAUS	ARF MACAPÁ	ARF PORTO VELHO	
01	–	–	–	47	47
02	–	–	–	–	–
03	–	–	–	–	–
04	16	–	–	–	16
05	–	9	–	–	9
06	–	–	–	–	–
07	–	–	–	–	–
08	390	–	–	41	431
09	0	–	–	–	0
10	4.420	–	–	–	4.420
11	150	–	101	–	251
12	0	–	–	–	0
13	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–
15	225	–	–	–	225
16	0	–	–	–	0
17	2	–	–	–	2
18	0	–	–	–	0
19	–	–	–	–	–
20	0	–	–	–	0
21	1	–	–	–	1
22	13	–	–	–	13
23	–	–	–	–	–
24	1	–	–	–	1
25	789	0	–	–	789
26	–	–	–	–	–
27	51	–	–	–	51
28	130	0	0	–	130
29	12	9	3	–	24
30	438	–	–	–	438
31	47	–	–	–	47
32	5	0	5	–	10
33	2	–	–	–	2
34	13	–	–	–	13
35	–	–	0	–	0
36	–	–	–	–	–
37	1	–	–	–	1
38	24	2	86	–	112
39	15	201	443	–	659
40	119	0	37	303	459
41	–	–	–	–	–
42	2	0	0	–	2
43	–	–	–	–	–
44	16	–	–	–	16
45	0	–	–	–	0
46	10	–	–	–	10
47	20	–	–	–	20
48	15	0	–	–	15
49	1	0	–	–	1
50	–	–	–	–	–

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.8 — IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPITULOS	PARÁ	AMAZONAS	AMAPÁ	RONDÔNIA	TOTAL DA REGIÃO
	DRF BELÉM	DRF MANAUS	ARF MACAPÁ	ARF PORTO VELHO	
51	6	2.714	—	—	2.720
52	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—
54	—	4	—	—	4
55	—	5	—	—	5
56	—	5	—	—	5
57	—	—	0	—	0
58	2	—	—	—	2
59	28	—	1	—	29
60	—	3	—	—	3
61	11	50	—	—	61
62	8	—	—	—	8
63	1.924	—	—	—	1.924
64	—	—	—	—	—
65	1	—	—	—	1
66	—	—	—	—	—
67	—	5	—	—	5
68	7	1	14	—	22
69	80	26	2	—	108
70	1	644	2	—	647
71	0	28	—	—	28
72	—	—	—	—	—
73	2.419	9	164	—	2.592
74	3	24	0	—	27
75	—	—	—	—	—
76	17	0	9	—	26
77	—	—	—	—	—
78	0	—	—	—	0
79	—	3	—	—	3
80	2	—	—	—	2
81	4	4	—	—	8
82	617	0	9	—	626
83	20	15	3	—	38
84	4.756	565	2.902	—	8.223
85	445	1.008	689	—	2.142
86	279	—	—	—	279
87	8.483	203	463	—	9.149
88	389	26	—	—	415
89	367	—	—	—	367
90	147	450	5	—	602
91	19	748	—	—	767
92	46	623	14	—	683
93	—	—	—	—	—
94	4	0	2	—	6
95	0	—	—	—	0
96	0	—	—	—	0
97	15	45	—	—	60
98	0	1	—	—	1
99	218	138	48	1	405
TOTAL	27.246	7.568	5.002	392	4.208

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.9 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 3.ª REGIÃO FISCAL –

1972

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARÁ	MARANHÃO	TOTAL DA REGIÃO	CAPÍTULOS	CEARÁ	MARANHÃO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF FORTALEZA	DRF SÃO LUÍS			DRF FORTALEZA	DRF SÃO LUÍS	
01	–	–	–	51	513	–	513
02	–	–	–	52	–	–	–
03	243	–	243	53	–	–	–
04	761	1.199	1.960	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	–	–	–	56	2	–	2
07	41	–	41	57	–	–	–
08	–	–	–	58	1	–	1
09	–	–	–	59	25	–	25
10	705	311	1.016	60	7	–	7
11	5.077	999	6.076	61	895	7	902
12	883	–	883	62	–	–	–
13	–	–	–	63	–	457	457
14	–	–	–	64	–	–	–
15	629	21	650	65	–	–	–
16	1.060	–	1.060	66	–	–	–
17	51	–	51	67	–	–	–
18	–	–	–	68	51	–	51
19	–	34	34	69	–	–	–
20	–	–	–	70	59	120	179
21	–	–	–	71	–	–	–
22	120	26	146	72	–	–	–
23	–	–	–	73	12.329	462	12.791
24	–	–	–	74	0	–	0
25	93	71	164	75	–	–	–
26	–	–	–	76	276	–	276
27	2.146	8	2.154	77	–	–	–
28	2.307	171	2.478	78	1	–	1
29	175	195	370	79	2	–	2
30	33	366	399	80	–	–	–
31	–	–	–	81	3	–	3
32	127	–	127	82	264	0	264
33	–	–	–	83	19	–	19
34	199	3	202	84	37.036	18.981	56.017
35	21	–	21	85	2.932	354	3.286
36	–	–	–	86	718	34	752
37	69	11	80	87	15.048	16.392	31.440
38	609	72	781	88	1.158	781	1.939
39	279	22	301	89	3.305	–	3.305
40	67	–	67	90	3.027	313	3.340
41	0	–	0	91	56	–	56
42	2	–	2	92	1.194	54	1.248
43	–	–	–	93	–	–	–
44	–	–	–	94	4	140	144
45	–	–	–	95	–	–	–
46	–	–	–	96	4	–	4
47	–	–	–	97	41	–	41
48	1.120	56	1.176	98	–	–	–
49	6	–	6	99	4.059	590	4.649
50	–	–	–	TOTAL	99.853	42.250	142.103

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.10 — IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 3.ª REGIÃO FISCAL —

1972

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARÁ	MARANHÃO	TOTAL DA REGIÃO	CAPÍTULOS	CEARÁ	MARANHÃO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF FORTALEZA	DRF SÃO LUÍS			DRF FORTALEZA	DRF SÃO LUÍS	
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	1	—	1
09	—	—	—	59	9	—	9
10	—	—	—	60	—	—	—
11	202	—	202	61	—	—	—
12	81	—	81	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	36	—	36	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	8	—	8	67	—	—	—
18	—	—	—	68	22	—	22
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	10	8	18
21	—	—	—	71	—	—	—
22	185	36	221	72	—	—	—
23	—	—	—	73	514	68	582
24	—	—	—	74	0	—	0
25	21	8	29	75	—	—	—
26	—	—	—	76	35	—	35
27	16	0	16	77	—	—	—
28	115	—	115	78	—	—	—
29	30	5	35	79	—	—	—
30	0	—	0	80	—	—	—
31	—	—	—	81	1	—	1
32	0	—	0	82	103	—	103
33	—	—	—	83	7	—	7
34	1	2	3	84	422	825	1.247
35	—	—	—	85	125	183	308
36	—	—	—	86	—	—	—
37	7	3	10	87	18	4	22
38	71	3	74	88	17	33	50
39	111	3	114	89	—	—	—
40	7	—	7	90	82	2	84
41	0	—	0	91	8	—	8
42	1	—	1	92	8	—	8
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	2	—	2
47	—	—	—	97	15	—	15
48	5	3	8	98	—	—	—
49	—	—	—	99	438	560	998
50	—	—	—	TOTAL	2.734	1.746	4.480

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.11 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 3.ª REGIÃO FISCAL –

1972

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARÁ	MARANHÃO	TOTAL DA REGIÃO	CAPÍTULOS	CEARÁ	MARANHÃO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF FORTALEZA	DRF SÃO LUÍS			DRF FORTALEZA	DRF SÃO LUÍS	
01	–	–	–	51	283	–	283
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	152	396	548	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	–	–	–	56	1	–	1
07	23	–	23	57	–	–	–
08	–	–	–	58	–	–	–
09	–	–	–	59	0	–	0
10	289	140	429	60	11	–	11
11	1.663	549	2.212	61	939	14	953
12	124	–	124	62	–	–	–
13	–	–	–	63	–	938	938
14	–	–	–	64	–	–	–
15	279	10	289	65	–	–	–
16	1.403	–	1.403	66	–	–	–
17	–	–	–	67	–	–	–
18	–	–	–	68	1	–	1
19	–	19	19	69	–	–	–
20	–	–	–	70	3	27	30
21	–	–	–	71	–	–	–
22	–	–	–	72	–	–	–
23	–	–	–	73	3.291	4	3.295
24	–	–	–	74	–	–	–
25	1	19	20	75	–	–	–
26	–	–	–	76	78	–	78
27	1	2	3	77	–	–	–
28	378	26	404	78	–	–	–
29	3	27	30	79	1	–	1
30	17	256	273	80	–	–	–
31	–	–	–	81	–	–	–
32	57	–	57	82	9	–	9
33	–	–	–	83	1	–	1
34	208	–	208	84	12.819	4.928	17.747
35	15	–	15	85	1.254	15	1.269
36	–	–	–	86	247	12	259
37	9	2	11	87	4.543	4.937	9.480
38	88	19	107	88	64	21	85
39	33	–	33	89	231	–	231
40	48	–	48	90	141	21	162
41	–	–	–	91	8	–	8
42	0	–	0	92	626	16	642
43	–	–	–	93	–	–	–
44	–	–	–	94	4	77	81
45	–	–	–	95	–	–	–
46	–	–	–	96	–	–	–
47	–	–	–	97	–	–	–
48	31	9	40	98	–	–	–
49	–	–	–	99	2.627	254	2.881
50	–	–	–	TOTAL	32.002	12.738	44.740

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.12 — VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS	R. G. NORTE	PERNAMBUCO	TOTAL
	DRF JOÃO PESSOA	ARF CABEDELO	TOTAL	DRF MACEIÓ	DRF NATAL	DRF RECIFE	DA REGIÃO
01	14	—	14	—	—	—	14
02	—	—	—	—	—	271	271
03	39	—	39	—	—	34.651	34.690
04	—	—	—	—	642	5.611	6.253
05	—	—	—	—	—	5	5
06	—	—	—	—	—	—	—
07	—	—	—	—	—	179	179
08	—	—	—	—	—	5.226	5.226
09	—	—	—	—	—	1.509	1.509
10	1.663	4.065	5.728	9.479	9.062	43.232	67.501
11	565	—	565	—	3.237	10.934	14.736
12	—	—	—	—	—	2.081	2.081
13	—	—	—	—	—	154	154
14	—	—	—	—	—	—	—
15	40	—	40	—	—	4.779	4.819
16	—	—	—	—	—	381	381
17	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—
19	57	—	57	—	—	3.053	3.110
20	—	—	—	—	—	2	2
21	—	—	—	—	—	8	8
22	13	—	13	—	—	732	745
23	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	4	4
25	—	—	—	—	—	5.204	5.204
26	—	—	—	—	—	661	661
27	—	—	—	—	—	940	940
28	29	—	29	—	5	14.885	14.919
29	95	—	95	—	1	38.160	38.256
30	—	—	—	—	449	46.236	1.315
31	225	649	874	21.658	—	866	68.768
32	—	7	7	—	—	1.808	1.815
33	—	—	—	—	—	15	15
34	15	—	15	—	—	404	419
35	—	—	—	—	—	36	36
36	—	—	—	—	—	—	—
37	—	—	—	—	—	359	359
38	301	10	311	—	—	7.905	8.216
39	72	—	72	—	—	9.386	9.458
40	43	—	43	—	—	1.166	1.209
41	—	—	—	—	—	—	—
42	—	—	—	—	—	66	66
43	—	—	—	—	—	—	—
44	—	8	8	2	—	1.262	1.272
45	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	60	60
47	—	—	—	—	—	7.283	7.283
48	23	34	57	—	4	9.191	9.252
49	2	4	6	—	—	553	559
50	—	—	—	—	—	—	—

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.12 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS	R. G. NORTE	PERNAMBUCO	TOTAL
	DRF JOÃO PESSOA	ARF CABEDELO	TOTAL	DRF MACEIÓ	DRF NATAL	DRF RECIFE	DA REGIÃO
51	–	–	–	–	–	31	31
52	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	–	–	5	5
56	–	–	–	–	–	1.498	1.498
57	–	–	–	–	–	–	–
58	2	–	2	–	–	44	46
59	8	36	44	–	1	311	356
60	–	–	–	–	–	63	63
61	–	–	–	–	–	172	172
62	3	–	3	–	–	196	199
63	278	–	278	–	–	3.370	3.648
64	–	–	–	–	–	4	4
65	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–
68	–	–	–	–	–	210	210
69	4	–	4	–	–	564	568
70	54	–	54	–	2	1.868	1.924
71	–	–	–	–	–	130	130
72	–	–	–	–	–	–	–
73	117	66	183	–	11	17.095	17.289
74	–	7	7	2	–	115	124
75	–	–	–	–	–	60	60
76	–	15	15	–	–	23.644	23.659
77	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	–	–	6.869	6.869
80	–	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	–	22	210	232
82	22	–	22	–	7	826	855
83	–	17	17	–	–	195	212
84	9.656	36.739	46.395	1.954	1.461	97.493	147.104
85	611	2.597	3.208	437	136	41.357	45.138
86	–	–	–	–	–	2.230	2.230
87	606	37	643	–	9	14.558	15.210
88	–	–	–	–	759	829	1.588
89	–	–	–	–	2.642	13	4.655
90	339	294	633	502	649	12.038	13.822
91	67	–	67	1	375	3.884	4.327
92	14	7	21	–	3	1.550	1.574
93	–	–	–	–	–	1	1
94	5	–	5	–	–	498	503
95	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	16	16
97	2	–	2	–	–	478	480
98	72	–	72	0	758	5	835
99	–	563	563	–	–	7.533	8.096
TOTAL	15.056	45.155	60.211	33.835	22.235	409.221	615.502

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8 3 44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.13 — IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS	R. G. NORTE	PERNAMBUCO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF JOÃO PESSOA	ARF CABEDELO	TOTAL	DRF MACEIÓ	DRF NATAL	DRF RECIFE	
01	—	—	—	—	—	—	—
02	—	—	—	—	—	—	—
03	—	—	—	—	—	—	—
04	—	—	—	—	—	4	4
05	—	—	—	—	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—
07	—	—	—	—	—	—	—
08	—	—	—	—	—	122	122
09	—	—	—	—	—	674	674
10	—	884	884	—	—	140	1.024
11	56	—	56	—	—	680	736
12	—	—	—	—	—	215	215
13	—	—	—	—	—	65	65
14	—	—	—	—	—	—	—
15	18	—	18	—	—	412	430
16	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	5	5
22	15	—	15	—	—	858	873
23	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	196	196
26	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	100	100
28	5	—	5	—	—	1.675	1.680
29	18	—	18	—	—	3.413	3.431
30	—	—	—	—	—	2	2
31	—	4	4	—	—	248	252
32	—	2	2	—	—	398	400
33	—	—	—	—	—	6	6
34	6	—	6	—	—	144	150
35	—	—	—	—	—	24	24
36	—	—	—	—	—	—	—
37	—	—	—	—	—	58	58
38	39	4	43	—	—	951	994
39	36	—	36	—	—	3.884	3.920
40	1	—	1	—	—	159	160
41	—	—	—	—	—	—	—
42	—	—	—	—	—	7	7
43	—	—	—	—	—	—	—
44	—	7	7	2	—	23	32
45	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—
48	4	10	14	—	1	2.013	2.028
49	—	—	—	—	—	5	5
50	—	—	—	—	—	—	—

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.13 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS	R. G. NORTE	PERNAMBUCO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF JOÃO PESSOA	ARF CABEDELO	TOTAL	DRF MACEIÓ	DRF NATAL	DRF RECIFE	
51	–	–	–	–	–	17	17
52	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	–	–	–	–
56	–	–	–	–	–	823	823
57	–	–	–	–	–	–	–
58	–	–	–	–	–	–	–
59	2	9	11	–	–	79	90
60	–	–	–	–	–	–	–
61	–	–	–	–	–	–	–
62	–	–	–	–	1	1	2
63	–	–	–	–	–	–	–
64	–	–	–	–	–	–	–
65	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–
68	–	–	–	–	–	–	–
69	–	–	–	–	–	58	58
70	17	–	17	–	–	128	128
71	–	–	–	–	–	463	480
72	–	–	–	–	–	15	15
73	23	18	41	1	–	521	563
74	–	1	1	–	–	27	28
75	–	–	–	–	–	14	14
76	–	6	6	–	–	6.518	6.524
77	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	–	–	385	385
80	–	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	–	–	35	35
82	7	–	7	–	3	257	267
83	–	12	12	–	–	10	22
84	125	203	328	305	23	6.240	6.896
85	30	96	126	30	–	2.779	2.935
86	–	–	–	–	–	11	11
87	–	–	–	–	–	406	406
88	–	–	–	–	–	–	–
89	–	–	–	–	–	–	–
90	14	13	27	2	–	1.359	1.388
91	10	–	10	–	–	415	425
92	–	3	3	–	1	16	20
93	–	–	–	–	–	–	–
94	–	–	–	–	–	–	–
95	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	6	6
97	–	–	–	–	–	311	311
98	–	–	–	–	–	1	1
99	9	78	87	–	–	957	1.044
TOTAL	435	1.350	1.785	340	29	38.333	40.487

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPÔRTAÇÃO

8.3.14 — IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPITULOS	PARAÍBA			ALAGOAS	R. G. NORTE	PERNAMBUCO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF JOÃO PESSOA	ARF CABEDELO	TOTAL	DRF MACEIÓ	DRF NATAL	DRF RECIFE	
01	6	—	6	—	—	—	6
02	—	—	—	—	—	68	68
03	—	—	—	—	—	—	—
04	—	—	—	—	211	1.892	2.103
05	—	—	—	—	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—
07	—	—	—	—	—	82	82
08	—	—	—	—	—	1.812	1.812
09	—	—	—	—	—	—	—
10	748	945	1.693	4.265	4.079	19.519	29.556
11	28	—	28	—	1.780	2.177	3.985
12	—	—	—	—	—	18	18
13	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	2.045	2.045
16	—	—	—	—	—	515	515
17	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—
19	32	—	32	—	—	1.687	1.719
20	—	—	—	—	—	1	1
21	—	—	—	—	—	2	2
22	—	—	—	—	—	134	134
23	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	8	8
25	—	—	—	—	—	683	683
26	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	65	65
28	—	—	—	—	1	1.145	1.145
29	8	—	8	—	—	3.849	3.857
30	—	—	—	—	314	457	771
31	—	30	30	790	—	3.226	4.046
32	—	—	—	—	—	173	173
33	—	—	—	—	—	11	11
34	—	—	—	—	—	4	4
35	—	—	—	—	—	—	—
36	—	—	—	—	—	—	—
37	—	—	—	—	—	5	5
38	29	—	29	—	—	1.626	1.655
39	—	—	—	—	—	1.083	1.083
40	8	—	8	—	—	161	169
41	—	—	—	—	—	—	—
42	—	—	—	—	—	7	7
43	—	—	—	—	—	—	—
44	—	—	—	—	—	674	674
45	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	1.590	1.590
48	14	—	14	—	—	35	49
49	—	—	—	—	—	11	11
50	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.14 — IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS	R. G. NORTE	PERNAMBUCO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF JOÃO PESSOA	ARF CABEDELO	TOTAL	DRF MACEIÓ	DRF NATAL	DRF RECIFE	
51	—	—	—	—	—	—	—
52	—	—	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—	—	—
54	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	—	—	4	4
56	—	—	—	—	—	—	—
57	—	—	—	—	—	—	—
58	2	—	2	—	—	39	41
59	—	—	—	—	—	—	—
60	—	—	—	—	—	108	108
61	—	—	—	—	—	205	205
62	4	—	4	—	—	217	221
63	570	—	570	—	—	5.177	5.747
64	—	—	—	—	—	6	6
65	—	—	—	—	—	—	—
66	—	—	—	—	—	—	—
67	—	—	—	—	—	—	—
68	—	—	—	—	—	4	4
69	6	—	6	—	—	61	67
70	5	—	5	—	1	22	28
71	—	—	—	—	—	47	47
72	—	—	—	—	—	—	—
73	31	19	50	—	6	4.604	4.660
74	—	—	—	—	—	1	1
75	—	—	—	—	—	—	—
76	—	—	—	—	—	2.286	2.286
77	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—
79	—	—	—	—	—	1.520	1.520
80	—	—	—	—	—	—	—
81	—	—	—	—	—	1	1
82	6	—	6	—	8	90	104
83	—	—	—	—	—	46	46
84	3.638	14.437	18.075	32	482	28.346	46.935
85	337	1.328	1.665	286	78	14.002	16.031
86	—	—	—	—	—	839	839
87	182	39	221	—	10	4.419	4.650
88	—	—	—	—	53	58	111
89	—	—	—	—	325	11	336
90	25	28	53	45	3	1.193	1.294
91	—	—	—	—	—	171	171
92	7	1	8	—	4	925	937
93	—	—	—	—	—	—	—
94	5	—	5	—	—	388	393
95	—	—	—	—	—	—	—
96	—	—	—	—	—	—	—
97	.2	—	2	—	—	29	31
98	—	—	—	—	—	2	2
99	7	251	258	—	250	1.083	1.591
TOTAL	5.700	17.078	22.778	5.418	7.605	110.669	146.470

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.15 — VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 5.ª REGIÃO FISCAL

1972

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA	SERGIPE	TOTAL DA REGIÃO	CAPÍTULOS	BAHIA	SERGIPE	TOTAL DA REGIÃO
	DRF SALVADOR	DRF ARACAJU			DRF SALVADOR	DRF ARACAJU	
01	2	—	2	51	8.418	—	8.418
02	—	—	—	52	—	—	—
03	11.819	623	12.442	53	—	—	—
04	3.104	—	3.104	54	2	—	2
05	1	—	1	55	0	—	0
06	—	—	—	56	425	—	425
07	1.202	—	1.202	57	0	—	0
08	3.800	40	3.840	58	221	0	221
09	599	—	599	59	407	0	407
10	46.892	5.548	52.440	60	—	—	—
11	3.586	369	3.955	61	246	5	251
12	1.333	—	1.333	62	41	—	41
13	134	—	134	63	5	—	5
14	334	—	334	64	23	0	23
15	2.497	—	2.497	65	1	—	1
16	30	—	30	66	1	—	1
17	—	—	—	67	0	—	0
18	1	—	1	68	32	3	35
19	2	—	2	69	219	0	219
20	121	5	126	70	1.097	6	1.103
21	1	—	1	71	4	—	4
22	1.116	7	1.123	72	—	—	—
23	—	—	—	73	50.628	352	50.980
24	24	—	24	74	479	0	479
25	4.154	—	4.154	75	341	—	341
26	6.455	—	6.455	76	24	0	24
27	16.415	—	16.415	77	7	—	7
28	7.575	21	7.596	78	—	—	—
29	19.761	—	19.761	79	523	—	523
30	49	—	49	80	0	—	0
31	8.605	—	8.605	81	13	—	13
32	294	—	294	82	8.856	48	8.904
33	1	—	1	83	323	1	324
34	2.337	—	2.337	84	156.361	6.367	162.728
35	9	—	9	85	41.546	183	41.729
36	276	—	276	86	206	—	206
37	701	28	729	87	11.699	9	11.708
38	15.188	—	15.188	88	2.152	7	2.159
39	5.594	30	5.624	89	22.289	—	22.289
40	1.274	7	1.281	90	16.332	192	16.524
41	1	—	1	91	113	4	117
42	7	6	13	92	701	142	843
43	—	—	—	93	8	—	8
44	835	—	835	94	390	—	390
45	2	—	2	95	—	—	—
46	0	—	0	96	8	—	8
47	1.041	—	1.041	97	59	0	59
48	5.881	93	5.974	98	390	—	390
49	549	2	551	99	67.838	5.821	73.659
50	—	—	—	TOTAL	566.030	19.919	585.949

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.16 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 5.ª REGIÃO FISCAL

1972

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA	SERGIPE	TOTAL DA REGIÃO	CAPÍTULOS	BAHIA	SERGIPE	TOTAL DA REGIÃO
	DRF SALVADOR	DRF ARACAJU			DRF SALVADOR	DRF ARACAJU	
01	0	–	0	51	4.543	–	4.543
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	–	–	–	54	–	–	–
05	–	–	–	55	0	–	0
06	–	–	–	56	234	–	234
07	415	–	415	57	–	–	–
08	688	15	703	58	53	0	53
09	253	–	253	59	75	–	75
10	30	–	30	60	–	–	–
11	212	37	249	61	0	0	0
12	46	–	46	62	0	–	0
13	44	–	44	63	0	–	0
14	–	–	–	64	0	–	0
15	686	–	686	65	–	–	–
16	40	–	40	66	0	–	0
17	–	–	–	67	0	–	0
18	1	–	1	68	3	–	3
19	–	–	–	69	114	0	114
20	37	1	38	70	213	–	213
21	–	–	–	71	0	–	0
22	1.647	8	1.655	72	–	–	–
23	–	–	–	73	1.183	8	1.191
24	4	–	4	74	1	0	1
25	154	–	154	75	93	–	93
26	–	–	–	76	1	0	1
27	102	–	102	77	–	–	–
28	807	–	807	78	–	–	–
29	2.400	–	2.400	79	79	–	79
30	3	–	3	80	0	–	0
31	1	–	1	81	0	–	0
32	53	–	53	82	1.207	18	1.225
33	0	–	0	83	7	0	7
34	47	–	47	84	2.910	129	3.039
35	6	–	6	85	850	13	863
36	–	–	–	86	9	–	9
37	58	4	62	87	190	3	193
38	240	0	240	88	23	–	23
39	2.583	15	2.598	89	6	–	6
40	63	–	63	90	191	7	198
41	–	–	–	91	5	1	6
42	1	2	3	92	33	0	33
43	–	–	–	93	–	–	–
44	0	–	0	94	3	–	3
45	0	–	0	95	–	–	–
46	0	–	0	96	1	–	1
47	–	–	–	97	22	0	23
48	1.544	35	1.579	98	59	–	59
49	0	–	0	99	1.945	1	1.946
50	–	–	–	TOTAL	26.218	297	26.515

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.17 — IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 5.ª REGIÃO FISCAL

1972

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA	SERGIPE	TOTAL DA REGIÃO	CAPÍTULOS	BAHIA	SERGIPE	TOTAL DA REGIÃO
	DRF SALVADOR	DRF ARACAJU			DRF SALVADOR	DRF ARACAJU	
01	0	—	0	51	88	—	88
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	1.295	—	1.295	54	2	—	2
05	0	—	0	55	0	—	0
06	—	—	—	56	0	—	0
07	132	—	132	57	0	—	0
08	698	—	698	58	80	—	80
09	1	—	1	59	69	0	69
10	21.173	2.497	23.670	60	—	—	—
11	764	18	782	61	337	8	345
12	447	—	447	62	47	—	47
13	—	—	—	63	5	—	5
14	151	—	151	64	21	0	21
15	499	—	499	65	0	—	0
16	—	—	—	66	1	—	1
17	—	—	—	67	—	—	—
18	0	—	0	68	12	1	13
19	2	—	2	69	63	—	63
20	78	4	82	70	148	3	151
21	1	—	1	71	3	—	3
22	33	—	33	72	—	—	—
23	—	—	—	73	16.284	101	16.385
24	7	—	7	74	230	—	230
25	264	—	264	75	10	—	10
26	747	—	747	76	14	—	14
27	3.172	—	3.172	77	3	—	3
28	942	3	945	78	—	—	—
29	754	—	754	79	79	—	79
30	23	—	23	80	0	—	0
31	947	—	947	81	5	—	5
32	79	—	79	82	2.783	4	2.787
33	2	—	2	83	92	0	92
34	427	—	427	84	53.198	1.895	55.093
35	0	—	0	85	17.813	80	17.893
36	152	—	152	86	60	—	60
37	58	—	58	87	3.890	2	3.892
38	3.438	0	3.438	88	128	0	128
39	324	—	324	89	1.554	—	1.554
40	868	7	875	90	2.196	29	2.225
41	0	—	0	91	75	—	75
42	4	—	4	92	370	78	448
43	—	—	—	93	6	—	6
44	376	—	376	94	222	—	222
45	—	—	—	95	0	—	0
46	0	—	0	96	2	—	2
47	208	—	208	97	13	—	13
48	103	13	116	98	46	—	46
49	17	—	17	99	4.112	3.063	7.175
50	—	—	—	TOTAL	142.247	7.806	150.053

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.18 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 6.ª REGIÃO FISCAL

1972

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	MINAS GERAIS	CAPÍTULOS	MINAS GERAIS
	DRF – BELO HORIZONTE		DRF – BELO HORIZONTE
01	6	51	–
02	–	52	–
03	–	53	–
04	2	54	–
05	–	55	4
06	3	56	124
07	–	57	–
08	–	58	0
09	0	59	28
10	–	60	–
11	212	61	4
12	79	62	1
13	–	63	–
14	1	64	0
15	–	65	–
16	–	66	0
17	–	67	0
18	–	68	1.071
19	–	69	391
20	–	70	711
21	2	71	180
22	–	72	–
23	–	73	5.702
24	–	74	139
25	128	75	534
26	0	76	16
27	3	77	–
28	111	78	0
29	52	79	589
30	99	80	0
31	–	81	1.234
32	22	82	3.705
33	–	83	34
34	4	84	60.314
35	3	85	12.896
36	–	86	21
37	104	87	10.320
38	783	88	32.174
39	94	89	1.310
40	1.288	90	7.742
41	–	91	1.887
42	35	92	1.412
43	–	93	9
44	0	94	–
45	1	95	–
46	–	96	–
47	–	97	66
48	35	98	154
49	25	99	1.984
50	–	TOTAL	147.848

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.19 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 6.ª REGIÃO FISCAL

1972

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	MINAS GERAIS	CAPÍTULOS	MINAS GERAIS
	DRF – BELO HORIZONTE		DRF – BELO HORIZONTE
01	–	51	–
02	–	52	–
03	–	53	–
04	0	54	–
05	–	55	4
06	0	56	68
07	–	57	–
08	–	58	0
09	0	59	8
10	–	60	–
11	21	61	4
12	5	62	1
13	–	63	–
14	0	64	0
15	–	65	–
16	–	66	0
17	–	67	0
18	–	68	411
19	–	69	7
20	–	70	134
21	0	71	15
22	–	72	–
23	–	73	1.355
24	–	74	60
25	–	75	106
26	–	76	3
27	1	77	–
28	9	78	–
29	9	79	–
30	0	80	–
31	–	81	180
32	5	82	215
33	–	83	13
34	–	84	6.013
35	0	85	2.440
36	–	86	0
37	4	87	2.219
38	153	88	1.687
39	42	89	–
40	879	90	388
41	–	91	278
42	15	92	65
43	–	93	4
44	–	94	–
45	0	95	–
46	–	96	–
47	–	97	3
48	4	98	16
49	4	99	201
50	–	TOTAL	17.049

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.20 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 6.ª REGIÃO FISCAL

1972

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	MINAS GERAIS	CAPÍTULOS	MINAS GERAIS
	DRF – BELO HORIZONTE		DRF – BELO HORIZONTE
01	–	51	–
02	–	52	–
03	–	53	–
04	–	54	–
05	–	55	–
06	–	56	–
07	–	57	–
08	–	58	20
09	–	59	6
10	–	60	–
11	–	61	–
12	–	62	–
13	–	63	–
14	–	64	–
15	–	65	–
16	–	66	–
17	–	67	–
18	–	68	88
19	–	69	166
20	–	70	4
21	–	71	58
22	–	72	–
23	–	73	849
24	–	74	14
25	19	75	62
26	–	76	6
27	0	77	–
28	4	78	0
29	1	79	177
30	–	80	0
31	–	81	86
32	3	82	1.339
33	–	83	10
34	1	84	17.274
35	1	85	2.291
36	–	86	3
37	20	87	1.407
38	108	88	578
39	42	89	92
40	115	90	923
41	–	91	3
42	4	92	738
43	–	93	–
44	0	94	–
45	0	95	–
46	–	96	–
47	–	97	43
48	2	98	88
49	2	99	968
50	–	TOTAL	27.615

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.21 — VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 7.ª REGIÃO FISCAL —

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA	RIO DE JANEIRO					ESP. SANTO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF RIO DE JANEIRO	DRF NITERÓI	DRF BARRA DO PIRAÍ	ARF ANGRA DOS REIS	ARF VOLTA REDONDA	TOTAL	DRF VITÓRIA	
01	1.339	—	—	—	—	—	—	1.339
02	439	—	—	—	—	—	—	439
03	56.883	—	—	—	—	—	1.060	57.943
04	13.629	—	—	—	—	—	—	13.629
05	2.316	—	—	—	—	—	—	2.316
06	53	—	—	—	—	—	—	53
07	54.173	210	—	—	—	210	1.062	55.445
08	76.012	—	—	—	—	—	328	76.340
09	3.331	—	—	—	—	—	142	3.473
10	102.563	7.427	—	—	—	7.427	9.330	119.320
11	32.379	—	—	—	—	—	8	32.387
12	10.236	—	—	—	—	—	65	10.301
13	6.507	—	—	—	—	—	47	6.554
14	470	—	—	—	—	—	1	471
15	64.754	97	—	—	—	97	5.042	69.893
16	1.478	—	—	—	—	—	—	1.478
17	2.035	—	—	—	—	—	—	2.035
18	105	—	—	—	—	—	—	105
19	2.720	—	—	—	—	—	447	3.167
20	2.432	—	—	—	—	—	46	2.478
21	691	—	—	—	—	—	—	691
22	32.638	98	—	—	—	98	8.124	40.860
23	1.690	—	—	—	—	—	38	1.728
24	2.564	—	—	—	—	—	—	2.564
25	22.999	—	3	—	140	143	700	23.842
26	10.262	—	—	—	—	—	129	10.391
27	180.769	2.645	1	—	5	2.651	93.737	277.157
28	89.119	1.753	112	—	430	2.295	14.166	105.580
29	322.411	345	0	—	—	345	2.050	324.806
30	13.290	—	—	0	—	0	—	13.290
31	3.661	—	—	—	—	—	230	3.891
32	47.397	—	—	—	—	—	8	47.405
33	8.519	—	—	—	—	—	—	8.519
34	19.601	—	—	—	—	—	16	1.334
35	1.333	—	—	—	—	—	1	1.334
36	332	—	—	1	—	1	—	333
37	61.166	11	—	—	—	11	36	61.213
38	166.613	861	40	109	200	1.210	2.542	170.365
39	60.812	117	—	31	—	148	3.867	64.827
40	25.159	95	3	119	—	217	5.449	30.825
41	262	—	—	—	—	—	—	262
42	503	1	—	0	—	1	1	505
43	4	—	—	—	—	—	—	4
44	1.801	—	—	19	—	19	9.733	11.553
45	2.837	—	—	—	—	—	—	2.837
46	207	—	—	—	—	—	—	207
47	23.429	395	—	—	—	395	—	23.824
48	174.358	—	—	—	—	—	470	174.828
49	84.240	4	31	3	13	51	210	84.501
50	103	—	—	—	—	—	—	103

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.21 — VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 7.ª REGIÃO FISCAL —

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA	RIO DE JANEIRO					ESP. SANTO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF RIO DE JANEIRO	DRF NITERÓI	DRF BARRA DO PIRAÍ	ARF ANGRA DOS REIS	ARF VOLTA REDONDA	TOTAL	DRF VITÓRIA	
51	5.979	—	0	—	—	0	—	5.979
52	47	—	—	—	—	—	—	47
53	1.407	—	—	—	—	—	—	1.407
54	272	—	—	—	—	—	—	272
55	3.266	—	—	—	—	—	—	3.266
56	17.813	—	—	18	—	18	—	17.831
57	5.916	—	—	—	—	—	—	5.916
58	3.040	—	—	—	—	—	—	3.040
59	3.729	3	—	2	—	5	227	3.961
60	466	0	—	—	—	0	—	466
61	3.043	—	—	—	—	—	23	3.066
62	502	—	—	—	—	—	—	502
63	2.087	—	—	—	—	—	—	2.087
64	153	—	—	—	—	—	..	153
65	12	—	—	—	—	—	—	12
66	53	—	—	—	—	—	—	53
67	1.149	—	—	—	—	—	—	1.149
68	4.866	1	475	—	—	476	140	5.482
69	6.558	2.510	5.386	0	615	8.511	18.984	34.053
70	16.337	—	—	—	0	0	5.254	21.591
71	12.383	1.184	—	—	—	1.184	12.241	25.808
72	—	—	—	—	—	—	—	—
73	300.237	1.347	31.785	28.241	20.510	81.883	89.407	47.527
74	62.184	35.907	438	298	—	36.643	151.023	249.850
75	19.072	186	55	—	—	241	2.089	21.402
76	30.650	—	—	114	—	114	—	30.764
77	371	—	—	—	—	—	2.828	3.199
78	954	—	—	0	—	0	1.615	2.569
79	30.223	—	929	—	2.382	3.311	5.163	38.697
80	196	—	—	—	—	—	—	196
81	4.583	3	—	—	—	3	524	5.110
82	28.787	14	—	5	—	19	939	29.745
83	5.076	—	19	108	—	127	106	5.309
84	1.417.839	23.665	50.510	28.615	19.425	122.215	456.834	1.996.888
85	507.858	3 637	21.727	4.890	1.023	31.277	48.434	587.569
86	13.609	1.000	268	—	178	1.446	6.121	21.176
87	316.712	773	1.948	—	117	2.838	5.815	325.365
88	113.495	—	—	—	—	—	—	113.495
89	134.911	—	—	77.479	—	77.497	—	212.390
90	302.449	644	1.407	336	1.025	3.412	6.348	312.209
91	19.108	675	—	20	—	695	1.187	20.990
92	32.834	—	11	—	—	11	198	33.043
93	126.370	37	—	—	—	37	—	126.407
94	1.838	—	—	—	—	—	21	1.859
95	246	—	—	—	—	—	—	246
96	769	—	—	—	—	—	—	769
97	3.469	—	—	—	—	—	51	3.520
98	7.928	—	—	—	3	3	0	7.931
99	282.262	—	9.281	1.186	2.512	12.979	32.714	327.955
TOTAL	5.645.732	85.645	124.429	141.594	48.578	400.246	1.007.371	7.053.349

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.22 — IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 7.ª REGIÃO FISCAL —

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA	RIO DE JANEIRO					ESP. SANTO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF RIO DE JANEIRO	DRF NITERÓI	DRF BARRA DO PIRAÍ	ARF ANGRA DOS REIS	ARF VOLTA REDONDA	TOTAL	DRF VITÓRIA	
01	30	—	—	—	—	—	—	30
02	34	—	—	—	—	—	—	34
03	678	—	—	—	—	—	—	678
04	317	—	—	—	—	—	—	317
05	377	—	—	—	—	—	—	377
06	6	—	—	—	—	—	—	6
07	13.361	95	—	—	—	95	61	13.517
08	10.343	—	—	—	—	—	—	10.343
09	1.112	—	—	—	—	—	44	1.156
10	1.447	—	—	—	—	—	14	1.461
11	2.164	—	—	—	—	—	—	2.164
12	1.147	—	—	—	—	—	—	1.147
13	1.453	—	—	—	—	—	7	1.460
14	199	—	—	—	—	—	0	199
15	8.170	40	—	—	—	40	1.000	9.210
16	687	—	—	—	—	—	—	687
17	315	—	—	—	—	—	—	315
18	21	—	—	—	—	—	—	21
19	15	—	—	—	—	—	—	15
20	782	—	—	—	—	—	10	792
21	18	—	—	—	—	—	—	18
22	26.774	113	—	—	—	113	6.678	33.565
23	269	—	—	—	—	—	6	275
24	1.367	—	—	—	—	—	—	1.367
25	1.576	—	—	—	—	—	—	1.576
26	605	—	—	—	—	—	—	605
27	11.532	—	—	—	—	—	1	11.533
28	7.772	105	—	—	55	160	992	8.924
29	49.632	55	—	—	—	55	345	50.032
30	2.558	—	—	—	—	—	—	2.558
31	104	—	—	—	—	—	—	104
32	9.690	—	—	—	—	—	1	9.691
33	3.772	—	—	—	—	—	—	3.772
34	2.906	—	—	—	—	—	5	2.911
35	480	—	—	—	—	—	1	481
36	1	—	—	—	—	—	—	1
37	5.452	—	—	—	—	—	9	5.461
38	17.220	—	—	—	—	—	95	17.315
39	16.810	40	—	—	—	40	1.413	18.263
40	4.392	—	—	—	—	—	46	4.438
41	16	—	—	—	—	—	—	16
42	338	—	—	—	—	—	—	338
43	—	—	—	—	—	—	—	—
44	659	—	—	—	—	—	17	676
45	424	—	—	—	—	—	—	424
46	26	—	—	—	—	—	—	26
47	33	—	—	—	—	—	—	33
48	15.977	—	—	—	—	—	0	15.977
49	1.574	—	—	—	—	—	—	1.574
50	141	—	—	—	—	—	—	141

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.22 — IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 7.ª REGIÃO FISCAL —

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA	RIO DE JANEIRO					ESP. SANTO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF RIO DE JANEIRO	DRF NITERÓI	DRF BARRA DO PIRAÍ	ARF ANGRA DOS REIS	ARF VOLTA REDONDA	TOTAL	DRF VITÓRIA	
51	2.881	—	—	—	—	—	—	2.881
52	21	—	—	—	—	—	—	21
53	705	—	—	—	—	—	—	705
54	98	—	—	—	—	—	—	98
55	678	—	—	—	—	—	—	678
56	5.396	—	—	10	—	10	—	5.406
57	0	—	—	—	—	—	—	0
58	611	—	—	—	—	—	—	611
59	1.405	—	—	—	—	—	1	1.406
60	272	—	—	—	—	—	—	272
61	1.418	—	—	—	—	—	24	1.442
62	241	—	—	—	—	—	—	241
63	—	—	—	—	—	—	—	—
64	126	—	—	—	—	—	—	126
65	3	—	—	—	—	—	—	3
66	21	—	—	—	—	—	—	21
67	943	—	—	—	—	—	—	943
68	1.116	—	—	—	—	—	1	1.117
69	1.574	—	—	—	—	—	88	1.662
70	7.383	—	—	—	—	—	7	7.390
71	798	—	—	—	—	—	39	837
72	—	—	—	—	—	—	—	—
73	18.932	66	—	3	—	69	1.108	20.109
74	990	—	—	—	—	—	1	991
75	1 013	28	—	—	—	28	313	1.356
76	1.701	—	—	—	—	—	—	1.701
77	47	—	—	—	—	—	443	490
78	123	—	—	—	—	—	192	315
79	385	—	—	—	—	—	265	650
80	101	—	—	—	—	—	—	101
81	881	—	—	—	—	—	21	902
82	9.181	—	—	—	—	—	236	9.417
83	1.374	—	—	—	—	—	0	1.374
84	96.312	116	4	7	—	127	636	97.075
85	43.705	4	—	—	—	4	190	43.899
86	66	—	—	—	—	—	—	66
87	20.679	—	—	—	—	—	21	20.700
88	260	—	—	—	—	—	—	260
89	40	—	—	—	—	—	—	40
90	42.358	1	0	0	—	1	501	42.860
91	3.091	100	—	—	—	100	178	3.369
92	5.585	—	4	—	—	4	73	5.662
93	15	—	—	—	—	—	—	15
94	173	—	—	—	—	—	—	173
95	83	—	—	—	—	—	—	83
96	329	—	—	—	—	—	35	1.854
97	1.819	—	—	—	—	—	—	4.540
98	4.540	—	—	—	—	—	1.319	22.420
99	21.047	27	—	—	27	54		
TOTAL	525.298	790	8	20	82	900	16.437	543.635

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.23 — IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 7.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPITULOS	GUANABARA	RIO DE JANEIRO					ESP. SANTO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF RIO DE JANEIRO	DRF NITERÓI	DRF BARRA DO PIRAÍ	ARF ANGRA DOS REIS	ARF VOLTA REDONDA	TOTAL	DRF VITÓRIA	
01	166	—	—	—	—	—	—	166
02	125	—	—	—	—	—	—	125
03	12	—	—	—	—	—	—	12
04	4.791	—	—	—	—	—	—	4.791
05	202	—	—	—	—	—	—	202
06	2	—	—	—	—	—	—	2
07	10.903	—	—	—	—	—	420	11.323
08	18.049	—	—	—	—	—	129	18.178
09	85	—	—	—	—	—	—	85
10	45.167	3.342	—	—	—	3.342	4.395	52.904
11	6.160	—	—	—	—	—	4	6.164
12	30	—	—	—	—	—	—	30
13	15	—	—	—	—	—	—	15
14	11	—	—	—	—	—	—	11
15	21.510	4	—	—	—	4	1.182	22.696
16	1.334	—	—	—	—	—	—	1.334
17	200	—	—	—	—	—	—	200
18	67	—	—	—	—	—	—	67
19	1.487	—	—	—	—	—	246	1.733
20	1.104	—	—	—	—	—	29	1.133
21	594	—	—	—	—	—	—	594
22	13.068	—	—	—	—	—	—	13.068
23	1	—	—	—	—	—	—	1
24	474	—	—	—	—	—	—	474
25	3.996	—	1	—	29	30	—	4.026
26	1	—	—	—	—	—	—	1
27	27.378	529	0	—	1	530	18.746	46.654
28	10.166	313	21	—	30	364	1.480	12.010
29	10.233	—	0	0	—	0	—	10.233
30	1.334	—	—	0	—	0	—	1.334
31	21	—	—	0	—	0	12	33
32	2.542	—	—	—	—	—	0	2.542
33	683	—	—	—	—	—	—	683
34	2.247	—	—	—	—	—	0	2.247
35	23	—	—	—	—	—	0	23
36	188	—	—	1	—	1	—	189
37	1.914	—	—	—	—	—	4	1.918
38	20.688	387	15	30	52	484	578	21.750
39	10.523	—	—	2	—	2	320	10.845
40	7.428	68	2	102	—	172	2.707	10.307
41	111	—	—	—	—	—	—	111
42	104	0	—	0	—	0	0	104
43	—	—	—	—	—	—	—	—
44	362	—	—	16	—	16	4.362	4.740
45	26	—	—	—	—	—	—	26
46	90	—	—	—	—	—	—	90
47	4.679	79	—	—	—	79	—	4.758
48	5.931	—	—	—	—	—	106	6.037
49	15.180	—	—	—	—	—	38	15.218
50	16	—	0	—	—	0	—	16

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.23 — IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 7.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPITULOS	GUANABARA	RIO DE JANEIRO					ESPIRITO SANTO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF RIO DE JANEIRO	DRF NITERÓI	DRF BARRA DO PIRAÍ	ARF ANGRA DOS REIS	ARF VOLTA REDONDA	TOTAL	DRF VITÓRIA	
51	417	—	0	—	—	0	—	417
52	0	—	—	—	—	—	—	0
53	12	—	—	—	—	—	—	12
54	20	—	—	—	—	—	—	20
55	1.991	—	—	—	—	—	—	1.991
56	242	—	—	—	—	—	—	242
57	2.732	—	—	—	—	—	—	2.732
58	402	—	—	—	—	—	—	402
59	334	1	—	1	—	2	89	425
60	55	—	—	—	—	—	—	55
61	2.246	—	—	—	—	—	—	2.246
62	291	0	—	—	—	0	—	291
63	2.536	—	—	—	—	—	—	2.536
64	25	—	—	—	—	—	—	25
65	6	—	—	—	—	—	—	6
66	17	—	—	—	—	—	—	17
67	61	—	—	—	—	—	—	61
68	924	1	162	—	—	163	56	1.143
69	1.436	532	2.157	0	285	2.974	4.737	9.147
70	519	—	—	—	0	0	1.938	2.457
71	617	—	—	—	—	—	—	617
72	—	—	—	—	—	—	—	—
73	83.693	298	9.027	11.407	4.248	24.980	23.318	131.991
74	10.954	5.386	66	149	—	5.601	22.635	39.190
75	10.534	0	20	—	—	20	—	10.554
76	9.848	—	—	80	—	80	—	9.928
77	35	—	—	—	—	—	43	78
78	125	—	—	—	—	—	293	418
79	8.669	—	279	—	715	994	1.285	10.948
80	1	—	—	—	—	—	—	1
81	389	1	—	—	—	1	70	460
82	3.701	7	—	2	—	9	170	3.880
83	768	—	9	47	—	56	50	874
84	353.841	8.196	19.543	12.485	6.843	47.067	187.026	587.934
85	204.876	1.842	9.612	2.082	507	14.043	25.231	244.150
86	4.675	369	75	—	38	482	2.131	7.288
87	107.394	234	529	—	62	825	4.009	112.228
88	7.709	—	—	—	—	—	—	7.709
89	11.722	—	—	4.785	—	4.785	—	16.507
90	22.546	95	182	131	152	560	690	23.796
91	624	3	—	2	—	5	8	637
92	10.553	—	—	—	—	—	—	10.553
93	81.606	28	—	—	—	28	—	81.634
94	1.187	—	—	—	—	—	10	1.197
95	2	—	—	—	—	—	—	2
96	101	—	—	—	—	—	—	101
97	1.654	—	—	—	—	—	—	1.654
98	354	—	—	—	2	2	0	356
99	69.813	—	3.305	572	317	4.194	7.703	81.710
TOTAL	1.273.690	21.715	45.005	13.536	31.039	111.295	316.250	1.701.235

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capitulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.24 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRAASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 8.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	SÃO PAULO								TOTAL DA REGIÃO
	DRF SANTOS	ARF SÃO SEBASTIÃO	DRF SÃO PAULO	DRF CAMPINAS	DRF TAUBATÉ	DRF SOROCABA	DRF BAURU	DRF RIBEIRÃO PRETO	
01	2.410	–	21.772	–	–	–	–	–	24.182
02	217	–	45	–	–	–	–	–	262
03	66.514	–	361	–	–	–	–	–	66.875
04	4.075	–	598	–	–	–	–	–	4.673
05	8.677	–	2.471	–	–	–	–	–	11.148
06	125	–	80	–	–	–	–	–	205
07	64.294	–	217	–	–	–	–	–	64.511
08	54.548	–	3.992	–	–	–	–	–	58.540
09	4.479	–	27	–	–	–	–	–	4.506
10	298.895	–	63	–	–	–	–	–	298.958
11	49.458	–	117	–	–	–	–	–	49.575
12	20.599	–	3.180	–	–	–	–	–	23.779
13	7.079	–	471	–	1	–	–	–	7.551
14	886	–	0	–	–	–	–	–	886
15	48.967	–	507	–	–	–	–	–	49.474
16	6.692	–	12	–	–	–	–	–	6.704
17	2.910	–	89	–	–	–	–	–	2.999
18	534	–	15	–	–	–	–	–	549
19	248	–	20	–	–	–	–	–	268
20	1.584	–	19	–	–	–	–	–	1.603
21	4.303	–	57	–	–	–	–	–	4.360
22	52.603	–	142	–	–	–	–	–	52.745
23	10.147	–	82	–	–	–	–	–	10.229
24	67	–	5	–	–	–	–	–	72
25	128.842	–	201	–	0	–	–	–	129.043
26	16.190	–	4	–	–	–	–	–	16.194
27	164.993	58.367	79	0	0	–	–	–	223.439
28	271.311	–	4.519	–	102	–	–	–	275.932
29	744.254	6.026	185.677	–	1.521	–	–	–	937.478
30	7.219	–	16.855	–	–	–	–	–	24.074
31	351.114	–	1.051	–	–	–	–	–	352.165
32	145.203	–	9.700	2	460	–	–	–	155.365
33	12.031	–	7.040	–	–	–	–	–	19.071
34	47.466	19	1.001	3	103	–	–	–	48.592
35	4.317	–	2.456	–	–	–	–	–	6.773
36	67	–	19	–	–	–	–	–	86
37	49.405	4.331	101.711	1	33	–	–	–	155.481
38	364.236	180	19.268	878	263	–	–	–	384.325
39	314.462	8.227	17.464	1.562	922	–	–	–	342.637
40	152.348	1.177	11.190	1.307	277	–	–	0	166.299
41	5.314	–	697	–	–	–	–	–	6.011
42	1.524	–	453	6	18	–	–	0	2.001
43	9.134	–	6	–	–	–	–	–	9.140
44	1.996	–	808	–	0	–	–	–	2.804
45	5.778	–	96	1	–	–	–	–	5.875
46	226	–	11	–	–	–	–	–	237
47	112.690	1.488	318	–	5.901	–	–	–	120.397
48	218.388	43	8.281	4	2.156	–	–	–	228.872
49	51.666	–	69.547	49	187	–	–	–	121.449
50	15	–	67	–	–	–	–	–	82

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.24 — VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRAASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 8.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPITULOS	SÃO PAULO								TOTAL DA REGIÃO
	DRF SANTOS	ARF SÃO SEBASTIÃO	DRF SÃO PAULO	DRF CAMPINAS	DRF TAUBATÉ	DRF SOROCABA	DRF BAURU	DRF RIBEIRÃO PRETO	
51	120.839	770	23.672	250	126	—	—	—	145.557
52	358	—	—	—	—	—	—	—	358
53	2.403	—	990	—	—	—	—	—	3.393
54	998	—	12	—	—	—	—	—	1.010
55	7.682	—	58	—	—	—	—	—	7.740
56	55.751	3.523	573	—	1.391	—	—	—	61.238
57	4.537	—	445	—	—	—	—	—	4.982
58	3.597	—	1.000	—	39	—	2	—	4.638
59	10.329	144	2.570	10	1	—	—	3	13.057
60	1.925	—	262	—	—	—	—	—	2.187
61	2.258	—	579	—	—	—	—	—	2.837
62	637	—	151	—	—	—	—	—	788
63	581	—	11	—	—	—	—	—	592
64	76	—	64	—	—	—	—	—	140
65	5.118	—	4.938	—	—	—	—	—	10.056
66	1.101	—	8	—	—	—	—	—	1.109
67	539	—	3.430	—	—	—	—	—	3.969
68	17.802	—	3.431	1.577	15	—	—	—	22.825
69	12.570	—	2.522	636	7	—	—	—	15.735
70	93.571	—	3.137	99	228	—	—	—	97.035
71	1.542	—	39.178	—	6	—	—	—	40.726
72	—	—	5	—	—	—	—	—	5
73	848.003	1.096	59.954	2.799	12.471	—	—	1	924.324
74	257.079	—	3.227	111	19	—	—	—	260.436
75	24.001	—	640	—	—	—	—	—	24.641
76	139.756	3	3.239	1	4.267	—	—	—	147.266
77	29.262	—	2	—	128	—	—	—	29.392
78	9.155	—	8	—	—	—	—	—	9.163
79	68.009	—	604	231	—	—	—	—	68.844
80	259	—	7	—	—	—	—	—	266
81	13.703	2	2.581	—	—	—	—	—	16.286
82	70.510	257	26.031	2.141	466	—	—	—	99.405
83	19.057	—	3.407	484	97	—	—	—	23.045
84	2.340.776	1.357	611.841	96.031	13.742	193	—	3.684	3.067.624
85	594.127	72.457	250.572	17.269	1.481	2	—	30	935.938
86	86.743	—	2.324	3	23	—	—	—	89.093
87	338.995	—	186.093	16.557	184	—	—	—	541.829
88	7.312	—	81.035	—	75.314	—	—	—	166.661
89	12.946	983	145	—	—	—	—	—	14.074
90	230.855	367	157.032	2.398	3.054	—	—	—	393.706
91	3.496	28	48.005	23	131	—	—	—	51.683
92	52.612	—	25.565	114	—	—	—	—	108.291
93	302	—	62	—	—	—	—	—	364
94	1.314	—	331	—	—	—	—	—	1.645
95	103	—	33	—	—	—	—	—	136
96	713	—	124	1	16	—	—	—	854
97	6.653	—	244	—	—	—	—	0	6.897
98	8.400	—	3.807	0	0	—	—	—	12.207
99	246.227	29.499	79.503	1.592	484	—	—	—	357.305
TOTAL	9.675.082	190.344	2.126.511	148.170	128.636	195	2	3.718	12.270.678

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.25 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 8.ª REGIÃO FISCAL

1972

(continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	SÃO PAULO								TOTAL DA REGIÃO
	DRF Santos	ARF São Sebastião	DRF São Paulo	DRF Campinas	DRF Sorocaba	DRF Taubaté	DRF Ribeirão Preto	DRF Bauru	
01	18	–	107	–	–	–	–	–	125
02	55	–	5	–	–	–	–	–	60
03	826	–	77	–	–	–	–	–	903
04	1.304	–	62	–	–	–	–	–	1.366
05	1.698	–	73	–	–	–	–	–	1.771
06	4	–	6	–	–	–	–	–	10
07	11.206	–	40	–	–	–	–	–	11.246
08	15.138	–	113	–	–	–	–	–	15.251
09	1.182	–	10	–	–	–	–	–	1.192
10	793	–	1	–	–	–	–	–	794
11	3.150	–	63	–	–	–	–	–	3.213
12	1.675	–	1	–	–	–	–	–	1.676
13	1.462	–	34	–	–	–	–	–	1.496
14	302	–	0	–	–	–	–	–	302
15	7.443	–	154	–	–	–	–	–	7.597
16	2.419	–	10	–	–	–	–	–	2.429
17	795	–	24	–	–	–	–	–	819
18	443	–	2	–	–	–	–	–	445
19	135	–	6	–	–	–	–	–	141
20	947	–	11	–	–	–	–	–	958
21	467	–	15	–	–	–	–	–	482
22	48.591	–	163	–	–	–	–	–	48.754
23	1.212	–	15	–	–	–	–	–	1.227
24	60	–	0	–	–	–	–	–	60
25	5.713	–	50	–	–	–	–	–	5.763
26	1.088	–	1	–	–	–	–	–	1.089
27	1.910	–	13	0	–	–	–	–	1.923
28	34.272	–	608	–	–	8	–	–	34.888
29	86.128	25	30.855	–	–	510	–	–	117.518
30	2.624	–	1.537	–	–	–	–	–	4.161
31	1.055	–	11	–	–	–	–	–	1.066
32	35.698	–	2.742	0	–	191	–	–	38.631
33	6.090	–	1.146	–	–	–	–	–	7.236
34	10.311	5	244	1	–	22	–	–	10.583
35	1.243	–	603	–	–	–	–	–	1.846
36	36	–	4	–	–	–	–	–	40
37	4.867	2.335	8.556	0	–	–	–	–	15.758
38	31.413	44	2.377	2	–	61	–	–	33.897
39	112.744	3.784	9.040	682	–	295	–	–	126.545
40	28.681	–	7.167	813	–	48	–	–	36.709
41	1.064	–	58	–	–	–	–	–	1.122
42	799	–	227	2	–	–	–	–	1.028
43	13	–	5	–	–	–	–	–	18
44	617	–	35	–	–	–	–	–	652
45	936	–	37	0	–	–	–	–	973
46	143	–	6	–	–	–	–	–	149
47	3.125	–	1	–	–	–	–	–	3.126
48	23.707	24	2.012	1	–	330	–	–	26.074
49	961	–	974	0	–	–	–	–	1.935
50	17	–	43	–	–	–	–	–	60

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.25 — IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 8.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	SÃO PAULO								TOTAL DA REGIÃO
	DRF SANTOS	ARF SÃO SEBASTIÃO	DRF SÃO PAULO	DRF CAMPINAS	DRF SOROCABA	DRF TAUBATÉ	DRF RIBEIRÃO PRETO	DRF BAURU	
51	37.949	425	12.949	154	—	—	—	—	51.477
52	164	—	0	—	—	—	—	—	164
53	275	—	577	—	—	—	—	—	852
54	311	—	9	—	—	—	—	—	320
55	1.224	—	48	—	—	—	—	—	1.272
56	24.986	1.709	231	—	—	767	—	—	27.693
57	156	—	8	—	—	—	—	—	164
58	1.910	—	412	—	—	21	—	2	2.345
59	4.014	79	808	2	—	0	—	—	4.903
60	239	—	243	—	—	—	—	—	482
61	2.191	—	520	—	—	—	—	—	2.711
62	659	—	69	—	—	—	—	—	728
63	24	—	0	—	—	—	—	—	24
64	91	—	37	—	—	—	—	—	128
65	120	—	25	—	—	—	—	—	145
66	757	—	6	—	—	—	—	—	763
67	458	—	2.912	—	—	—	—	—	3.370
68	6.879	—	1.121	866	—	6	—	—	8.872
69	3.267	—	468	1	—	—	—	—	3.736
70	21.117	—	626	16	—	—	—	—	21.759
71	427	—	1.558	—	—	—	—	—	1.985
72	0	—	0	—	—	—	—	—	0
73	139.472	—	12.783	914	—	1.438	—	—	154.607
74	4.393	—	604	45	—	12	—	—	5.054
75	3.934	—	140	0	—	—	—	—	4.074
76	17.244	—	713	0	—	650	—	—	18.607
77	4.386	—	1	—	—	19	—	—	4.406
78	766	—	5	—	—	—	—	—	771
79	3.399	—	29	52	—	—	—	—	3.480
80	90	—	2	—	—	—	—	—	92
81	2.011	—	526	—	—	—	—	—	2.537
82	24.929	—	7.392	609	—	11	—	—	32.941
83	5.589	—	603	131	—	18	—	—	6.341
84	228.713	401	86.480	8.083	—	3.123	93	—	326.893
85	121.433	3.686	58.269	2.122	—	77	—	—	185.607
86	958	—	78	1	—	—	—	—	437
87	64.117	—	27.686	3.098	—	60	—	—	94.961
88	11	—	1.483	—	—	—	—	—	1.494
89	134	—	7	—	—	—	—	—	141
90	26.416	4	18.454	143	—	9	—	—	45.026
91	2.697	—	7.724	15	—	—	—	—	10.436
92	35.031	—	8.843	15	—	—	—	—	43.889
93	102	—	1	—	—	—	—	—	103
94	227	—	54	—	—	—	—	—	281
95	20	—	14	—	—	—	—	—	34
96	236	—	69	0	—	—	—	—	305
97	5.541	—	224	—	—	—	—	—	5.765
98	5.445	—	1.257	—	—	—	—	—	6.702
99	47.992	125	5.654	322	—	24	—	—	54.117
TOTAL	1.348.484	12.648	331.086	18.090	—	7.700	93	9	1.718.101

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.26 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 8.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	SÃO PAULO								TOTAL DA REGIÃO
	DRF SANTOS	ARF SÃO SEBASTIÃO	DRF SÃO PAULO	DRF CAMPINAS	DRF TAUBATÉ	DRF SOROCABA	DRF RIBEIRÃO PRETO	DRF BAURU	
01	134	–	1.038	–	–	–	–	–	1.172
02	28	–	8	–	–	–	–	–	36
03	19	–	11	–	–	–	–	–	30
04	1.221	–	20	–	–	–	–	–	1.241
05	39	–	5	–	–	–	–	–	44
06	34	–	4	–	–	–	–	–	38
07	17.647	–	105	–	–	–	–	–	17.752
08	5.727	–	1.494	–	–	–	–	–	7.221
09	873	–	1	–	–	–	–	–	874
10	127.591	–	24	–	–	–	–	–	127.615
11	5.335	–	0	–	–	–	–	–	5.335
12	53	–	14	–	–	–	–	–	67
13	19	–	151	–	–	–	–	–	170
14	89	–	0	–	–	–	–	–	89
15	14.565	–	1	–	–	–	–	–	14.566
16	6.513	–	6	–	–	–	–	–	6.519
17	679	–	38	–	–	–	–	–	717
18	11	–	11	–	–	–	–	–	22
19	4	–	4	–	–	–	–	–	8
20	267	–	5	–	–	–	–	–	272
21	3.160	–	29	–	–	–	–	–	3.189
22	756	–	54	–	–	–	–	–	810
23	168	–	0	–	–	–	–	–	168
24	75	–	5	–	–	–	–	–	80
25	2.709	–	3	–	–	–	–	–	2.712
26	3	–	0	–	–	–	–	–	3
27	30.749	11.672	3	–	5	–	–	–	42.429
28	16.093	–	188	–	3	–	–	–	16.284
29	49.696	1.172	1.308	–	–	–	–	–	52.176
30	144	–	2.134	–	–	–	–	–	2.278
31	13.299	–	3	–	–	–	–	–	13.302
32	5.363	–	155	1	23	–	–	–	5.542
33	37	–	818	–	–	–	–	–	855
34	129	–	36	–	–	–	–	–	165
35	183	–	15	–	–	–	–	–	198
36	9	–	9	–	–	–	–	–	18
37	5.297	–	9.375	–	7	–	–	–	14.679
38	71.016	–	2.333	323	7	–	–	–	73.679
39	23.973	–	2.093	266	260	–	–	–	26.592
40	24.824	237	1.202	262	115	–	0	–	26.640
41	807	–	320	–	–	–	–	–	1.127
42	140	–	129	0	19	–	0	–	288
43	–	–	0	–	–	–	–	–	0
44	734	–	596	–	–	–	–	–	1.330
45	14	–	1	–	–	–	–	–	15
46	15	–	0	–	–	–	–	–	15
47	20.018	298	62	–	1.181	–	–	–	21.559
48	1.854	0	435	0	21	–	–	–	2.310
49	382	–	280	0	28	–	–	–	690
50	–	–	5	–	–	–	–	–	5

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.26 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 8.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPITULOS	SÃO PAULO								TOTAL DA REGIÃO
	DRF SANTOS	DRF SÃO SEBASTIÃO	DRF SÃO PAULO	DRF CAMPINAS	DRF TAUBATÉ	DRF SOROCABA	DRF RIBEIRÃO PRETO	DRF BAURU	
51	21.389	–	176	–	196	–	–	–	21.761
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	829	–	2	–	–	–	–	–	831
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	3.633	–	8	–	–	–	–	–	3.641
56	4.046	227	100	–	–	–	–	–	4.373
57	1.954	–	192	–	–	–	–	–	2.146
58	173	–	66	–	–	–	–	–	239
59	374	0	91	3	0	–	1	–	469
60	2.637	–	43	–	–	–	–	–	2.680
61	266	–	76	–	–	–	–	–	342
62	13	–	83	–	–	–	–	–	96
63	524	–	2	–	–	–	–	–	526
64	0	–	33	–	–	–	–	–	33
65	2	–	3.958	–	–	–	–	–	3.960
66	13	–	0	–	–	–	–	–	13
67	–	–	3	–	–	–	–	–	3
68	548	–	253	2	1	–	–	–	804
69	1.019	–	539	282	7	–	–	–	1.847
70	6.347	–	295	43	90	–	–	–	6.776
71	23	–	1.087	–	5	–	–	–	1.115
72	–	–	0	7	–	–	–	–	7
73	140.062	654	11.325	494	4.525	–	0	–	157.060
74	36.940	–	610	20	2	–	–	–	37.572
75	729	–	72	–	–	–	–	–	801
76	34.276	2	1.171	0	931	–	–	–	36.380
77	132	–	0	–	–	–	–	–	132
78	1.861	–	1	–	6	–	–	–	1.868
79	17.157	–	169	17	–	–	–	–	17.343
80	0	–	0	–	–	–	–	–	0
81	865	0	299	–	–	–	–	–	1.164
82	6.124	116	3.812	59	193	–	–	–	10.304
83	251	–	935	156	3	–	–	–	1.345
84	605.946	163	85.659	20.332	2.836	58	1.126	–	716.120
85	160.354	12.478	83.594	7.549	723	1	20	–	264.719
86	30.344	–	727	–	13	–	–	–	31.084
87	82.743	–	55.303	3.339	75	–	–	–	141.460
88	503	–	4.190	–	5.483	–	–	–	10.176
89	908	69	93	–	–	–	–	–	1.070
90	17.882	47	12.330	348	786	–	–	–	31.393
91	60	16	131	–	5	–	0	–	212
92	324	–	2.395	18	–	–	–	–	2.737
93	69	–	27	–	–	–	–	–	96
94	315	–	106	–	–	–	–	–	421
95	1	–	0	–	–	–	–	–	1
96	151	–	1	0	7	–	–	–	159
97	179	–	59	–	–	–	–	–	238
98	445	–	744	0	0	–	–	–	1.189
99	36.252	2.517	13.636	939	92	–	0	–	53.436
TOTAL	1.671.158	29.669	308.928	34.460	17.648	59	1.147	–	2.063.068

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.27 — VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 9.ª REGIÃO FISCAL —

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ					SANTA CATARINA						TOTAL DA REGIÃO
	DRF Curitiba	DRF Paranaguá	DRF Ponta Grossa	ARF Foz do Iguaçu	Total	ARF Imbituba	DRF Florianópolis	DRF Joinvile	ARF Itajaí	ARF São Francisco do Sul	Total	
01	198	206	—	—	404	—	3	—	263	—	266	670
02	—	0	—	—	0	—	—	—	—	—	—	0
03	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
04	—	1.507	—	—	1.507	—	—	—	138	—	138	1.645
05	40	—	—	105	145	—	—	—	—	—	—	145
06	4	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	4
07	—	47	—	265	312	—	—	—	—	—	—	312
08	—	0	—	—	0	—	—	—	—	—	—	2
09	—	0	—	—	0	—	2	—	—	—	2	0
10	—	784	—	1.230	2.014	—	—	—	—	—	—	2.014
11	—	5.054	—	—	5.054	—	—	—	—	—	—	5.054
12	75	212	—	150	437	—	44	—	—	—	44	481
13	—	2	—	—	2	—	4	—	—	—	4	6
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	174	—	470	644	—	—	—	—	—	—	644
16	—	0	—	—	0	—	—	—	—	—	—	0
17	—	0	—	—	0	—	—	—	—	—	—	0
18	—	2	—	—	2	—	—	—	—	—	—	2
19	—	721	—	—	721	—	—	—	—	—	—	721
20	—	1	—	2.192	2.193	—	—	—	—	—	—	2.193
21	—	0	—	—	0	—	—	—	—	—	—	0
22	—	119	—	211	330	—	—	—	—	0	0	330
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	5	—	18	23	—	—	—	—	—	—	—
25	7	20	—	—	27	—	—	0	26	—	26	23
26	—	2.295	—	—	2.295	—	—	—	—	—	—	53
27	—	147	—	—	147	—	—	—	—	—	—	2.295
28	9	10.270	—	—	10.279	—	—	—	—	8.546	8.546	8.693
29	38	3.056	—	—	3.094	—	—	—	5.619	65	5.684	15.963
30	57	81	—	—	138	—	49	—	1.595	—	1.644	4.738
31	2	17.074	—	197	17.273	—	255	1	86	—	342	480
32	4	476	—	—	480	—	—	—	—	2.999	2.999	20.272
33	55	3	—	197	255	—	—	3	1.369	—	1.401	1.881
34	2	66	—	—	68	—	—	—	—	—	—	255
35	7	50	—	—	57	—	29	—	41	—	41	109
36	—	0	—	—	0	—	0	—	1	—	1	58
37	71	41	—	1	113	—	—	—	—	—	2	0
38	16	645	—	—	661	—	15	—	0	—	15	128
39	10	1.813	—	13	1.836	—	0	30	26	601	657	1.318
40	21	126	—	—	147	—	88	2	257	—	347	2.183
41	—	—	—	—	—	—	3	2	14	—	19	166
42	2	7	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—
43	—	0	—	—	0	—	0	—	5	—	5	14
44	0	1.537	—	164	1.701	—	—	—	—	—	—	1.701
45	—	2	—	—	2	—	—	—	—	—	—	2
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	331	—	—	331	—	—	—	—	—	—	331
48	22	507	—	18	547	—	21	5	38	17	—	628
49	285	143	—	30	458	—	51	1	—	—	81	510
50	—	—	—	10	10	—	—	—	—	—	52	10

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.27 — VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 9.ª REGIÃO FISCAL —

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ					SANTA CATARINA						TOTAL DA REGIÃO
	DRF Curitiba	DRF Paranaguá	DRF Ponta Grossa	ARF Foz do Iguaçu	Total	ARF Imbituba	DRF Florianópolis	DRF Joinvile	ARF Itajaí	ARF São Francisco do Sul	Total	
51	—	—	—	—	—	—	4	108	75	—	187	187
52	—	—	—	—	—	—	17	—	80	—	97	97
53	—	135	—	—	135	—	—	—	—	—	—	135
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	3	3
56	—	—	—	—	—	—	—	—	21	—	21	21
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	5	18	—	—	23	—	1	—	11	5	17	40
59	128	33	—	—	161	—	82	—	65	5	156	317
60	0	—	—	—	0	—	—	4	—	—	—	0
61	5	0	—	200	205	—	0	—	—	—	0	205
62	0	15	—	2	17	—	0	—	—	—	0	17
63	—	384	—	—	384	—	—	—	—	6	6	390
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
68	7	143	—	—	150	—	—	0	—	—	0	150
69	—	23	—	4	27	—	—	—	4	0	4	31
70	18	413	—	—	431	—	2	25	8	5	40	471
71	—	1	—	—	1	—	3	—	—	—	3	—
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
73	39	480	—	13	1.430	—	2	22	63	8.414	8.501	9.033
74	—	1.430	—	—	532	—	—	—	27	—	27	1.457
75	—	69	—	0	69	—	—	—	—	—	—	69
76	—	4.914	—	—	4.914	—	—	5	33	—	38	4.952
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	—	554	—	—	554	—	—	—	—	—	—	554
80	—	17	—	—	17	—	—	—	0	—	0	17
81	1	1	—	—	2	—	—	13	—	—	13	15
82	137	898	—	—	1.035	—	98	1	34	10	141	1.176
83	50	150	—	0	200	—	—	7	11	0	18	218
84	15.186	46.419	5.835	2.582	70.022	8.657	7.052	544	40.369	49	56.671	126.693
85	8.111	32.588	—	811	41.510	23.431	8.922	31	2.212	0	34.596	76.106
86	0	62.467	—	—	62.467	—	—	—	—	—	—	62.467
87	379	61.412	—	823	62.614	—	0	—	—	26	26	62.640
88	4.387	—	—	—	4.387	—	3	—	—	—	3	4.390
89	—	2.643	—	—	2.643	—	—	12	2.632	—	2.644	5.287
90	4.003	2.420	—	190	6.613	—	1.825	120	1.623	9	3.577	10.190
91	202	0	—	2	204	—	34	—	—	—	34	238
92	622	49	—	—	671	—	583	2	57	—	642	1.313
93	19	—	—	—	19	—	—	—	—	—	—	19
94	—	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
95	—	—	—	—	18	—	—	—	—	—	—	—
96	—	0	—	—	0	—	—	—	2	—	2	2
97	14	31	—	—	45	—	—	—	—	1	1	46
99	—	4	—	—	4	—	47	—	9	—	56	60
99	76	8.311	—	655	9.042	4.490	178	7	1.282	68	6.025	15.067
TOTAL	34.315	273.565	5.835	10.554	324.269	36.578	19.418	945	58.096	20.329	135.363	460.132

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.28 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 9.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ					SANTA CATARINA						TOTAL DA REGIÃO
	DRF CURITIBA	DRF PARANAGUÁ	DRF PONTA GROSSA	ARF FOZ DO IGUAÇU	TOTAL	ARF IMBITUBA	DRF FLORIANÓPOLIS	DRF JOINVILE	ARF ITAJAI	ARF S. FRANCISCO DO SUL	TOTAL	
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
02	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
03	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
04	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
05	7	–	–	–	7	–	–	–	–	–	–	7
06	1	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	1
07	–	2	–	–	2	–	–	–	–	–	–	2
08	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
09	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	1	1
10	–	10	–	–	10	–	–	–	–	–	–	10
11	–	414	–	–	414	–	–	–	–	–	–	414
12	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
13	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	1	1
14	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
16	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
17	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
18	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
20	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	–	162	–	–	162	–	–	–	–	0	0	162
23	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
24	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	2	5	–	–	7	–	–	–	8	–	8	15
26	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	–	–	–	–	–	–	–	–	121	–	121	121
28	–	328	–	–	328	–	–	–	241	18	259	587
29	6	194	–	–	200	–	7	–	182	–	189	389
30	–	27	–	–	27	–	14	0	32	–	46	73
31	–	67	–	–	67	–	–	–	–	14	14	81
32	3	13	–	–	16	–	5	2	244	–	251	267
33	85	–	–	–	85	–	–	–	–	–	–	85
34	2	12	–	–	14	–	–	–	8	–	8	22
35	5	0	–	–	5	–	–	–	1	–	1	6
36	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	8	12	–	–	20	–	–	–	0	–	0	20
38	1	26	–	–	27	–	0	7	8	–	15	42
39	5	537	–	–	542	–	26	2	130	–	158	700
40	13	74	–	–	87	–	0	2	2	–	4	91
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	1	2	–	–	3	–	–	–	1	–	1	4
43	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	–	1	–	–	1	–	–	–	–	–	–	1
45	–	2	–	–	2	–	–	–	–	–	–	2
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
47	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	2	32	–	–	34	–	7	1	2	5	15	49
49	1	18	–	–	19	–	–	–	–	–	–	19
50	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.28 — IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 9.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPITULOS	PARANA					SANTA CATARINA						TOTAL DA REGIÃO
	DRF CURITIBA	DRF PARANAGUÁ	DRF PONTA GROSSA	ARF FOZ DO IGUAÇU	TOTAL	ARF IMBITUBA	DRF FLORIANÓPOLIS	DRF JOINVILE	ARF ITAJAI	ARF S. FRANCISCO DO SUL	TOTAL	
51	—	—	—	—	—	—	2	59	41	—	102	102
52	—	—	—	—	—	—	—	—	36	—	36	36
53	—	203	—	—	203	—	—	—	—	—	—	203
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	2	2
56	—	—	—	—	—	—	—	—	11	—	11	11
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	5	14	—	—	19	—	1	—	19	5	25	44
59	30	5	—	—	35	—	22	1	19	1	43	78
60	0	—	—	—	0	—	—	—	—	—	—	0
61	5	—	—	—	5	—	0	—	—	—	0	5
62	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	0	—	—	—	0	—	—	—	—	—	—	0
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	0	—	—	—	0	—	—	—	—	—	—	0
68	3	63	—	—	66	—	—	0	—	—	0	66
69	—	1	—	—	1	—	—	—	1	0	1	2
70	3	102	—	—	105	—	2	8	10	5	25	130
71	0	—	—	—	0	—	5	—	—	—	5	5
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	17	124	—	5	146	—	0	10	16	76	102	248
74	0	5	—	—	5	—	—	—	—	—	9	14
75	—	10	—	—	10	—	—	—	—	—	—	10
76	—	0	—	—	0	—	—	—	23	—	23	23
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	—	13	—	—	13	—	—	—	—	—	—	13
80	—	10	—	—	10	—	—	—	—	—	—	10
81	—	0	—	—	0	—	—	1	—	—	1	1
82	53	285	—	—	338	—	42	—	15	—	57	395
83	35	105	—	14	154	—	—	5	—	—	5	159
84	372	2.573	—	—	2.945	—	1.122	126	1.454	20	2.722	5.667
85	84	170	—	—	254	—	19	14	102	0	135	389
86	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
87	16	490	—	73	579	—	—	—	—	8	8	587
88	184	—	—	—	184	—	0	—	—	—	0	184
89	—	8	—	—	8	—	—	—	—	—	—	8
90	226	81	—	1	308	—	85	26	20	0	131	439
91	29	—	—	—	29	—	6	—	—	—	6	35
92	5	2	—	—	7	—	12	0	—	—	12	19
93	4	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	4
94	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
95	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
96	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	2
97	8	21	—	—	29	—	—	—	—	1	1	30
98	—	3	—	—	3	—	6	—	6	—	12	15
99	28	255	—	20	303	—	26	12	32	2	72	375
TOTAL	1.249	6.481	—	113	7.843	—	1.413	276	2.794	155	4.640	12.483

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.29 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 9.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPITULOS	PARANA					SANTA CATARINA						TOTAL DA REGIÃO
	DRF CURITIBA	DRF PARANAGUÁ	DRF PONTA GROSSA	ARF FOZ DO IGUAÇU	TOTAL	ARF IMBITUBA	DRF FLORIANÓPOLIS	DRF JOINVILE	ARF ITAJAI	ARF S. FRANCISCO DO SUL	TOTAL	
01	11	–	–	–	11	–	2	–	–	–	2	13
02	–	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	0
03	–	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	0
04	–	497	–	–	497	–	–	–	–	–	–	497
05	–	–	–	100	100	–	–	–	45	–	45	145
06	–	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	0
07	–	19	–	124	143	–	–	–	–	–	–	143
08	–	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	0
09	–	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	0
10	–	322	–	662	984	–	–	–	–	–	–	984
11	–	737	–	–	737	–	–	–	–	–	–	737
12	–	2	–	22	24	–	–	–	–	–	–	24
13	–	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	0
14	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	–	95	–	255	350	–	–	–	–	–	–	350
16	–	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	0
17	–	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	0
18	–	2	–	–	2	–	–	–	–	–	–	2
19	–	325	–	–	325	–	–	–	–	–	–	325
20	–	1	–	1.864	1.865	–	–	–	–	–	–	1.865
21	–	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	0
22	–	21	–	327	348	–	–	–	–	–	–	348
23	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
24	–	9	–	10	19	–	–	–	–	–	–	19
25	–	2	–	–	2	–	0	0	–	–	0	2
26	–	459	–	–	459	–	–	–	–	–	–	459
27	–	37	–	–	37	–	–	–	–	1.708	1.708	1.745
28	–	1.475	–	–	1.475	–	–	–	826	–	826	2.301
29	–	397	–	–	397	–	0	–	24	–	24	421
30	–	50	–	–	50	–	–	–	–	–	–	50
31	–	621	–	2	623	–	–	–	–	65	65	688
32	–	29	–	–	29	–	0	–	11	28	39	68
33	–	4	–	60	64	–	–	–	–	–	–	64
34	–	5	–	–	5	–	–	–	–	–	–	5
35	–	22	–	–	22	–	0	–	–	–	0	22
36	–	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	0
37	8	0	–	0	8	–	2	–	–	–	2	10
38	1	192	–	–	193	–	0	–	–	138	138	331
39	2	370	–	14	386	–	5	–	–	–	5	391
40	1	17	–	–	18	–	3	–	2	–	5	23
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	0	–	–	–	0	–	0	–	–	–	0	0
43	–	1	–	–	1	–	–	–	–	–	–	1
44	0	1.305	–	90	1.395	–	–	–	–	–	–	1.395
45	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
47	–	66	–	–	66	–	1	–	–	–	1	67
48	3	30	–	5	38	–	3	–	13	3	19	57
49	–	6	–	–	6	–	–	–	–	–	–	6
50	–	–	–	28	28	–	–	–	–	–	–	28

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.29 — IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 9.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPITULOS	PARANÁ					SANTA CATARINA						TOTAL DA REGIÃO
	DRF CURITIBA	DRF PARANAGUÁ	DRF PONTA GROSSA	ARF FOZ DO IGUAÇU	TOTAL	ARF IMBITUBA	DRF FLORIANÓPOLIS	DRF JOINVILE	ARF ITAJAI	ARF S. FRANCISCO DO SUL	TOTAL	
51	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	—	—	—	—	—	—	8	—	—	—	8	8
53	—	11	—	—	11	—	—	—	—	—	—	11
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	0	—	—	0	—	0	—	—	—	0	0
56	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
59	—	9	—	—	9	—	—	—	—	—	—	9
60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	—	1	—	210	211	—	0	—	—	—	0	211
62	—	29	—	2	31	—	0	—	—	6	6	37
63	—	519	—	—	519	—	—	—	—	—	—	519
64	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	—	9	—	—	9	—	—	—	—	—	—	9
69	—	5	—	5	10	—	—	—	—	—	—	10
70	0	17	—	—	17	—	—	—	—	—	—	17
71	—	0	—	—	0	—	—	—	—	—	—	0
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	3	82	—	—	85	—	1	2	11	2.476	2.490	2.575
74	—	311	—	—	311	—	—	—	—	—	—	211
75	—	—	—	0	0	—	—	—	—	—	—	0
76	—	1.474	—	—	1.474	—	—	4	—	—	4	1.478
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	—	153	—	—	153	—	—	—	—	—	—	153
80	—	—	—	—	—	—	—	—	0	—	0	0
81	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	5	88	—	—	93	—	—	—	—	4	4	97
83	0	—	—	0	0	—	—	—	8	0	8	8
84	4.265	12.026	2.157	751	19.199	1.949	1.047	36	11.108	—	14.140	33.339
85	4.725	16.058	—	579	21.362	10.800	3.966	2	1.287	—	16.055	37.417
86	0	9.877	—	—	9.877	—	—	—	—	—	—	9.877
87	104	18.222	—	736	19.062	—	0	—	—	—	0	19.062
88	122	—	—	—	122	—	—	—	184	—	—	122
89	—	180	—	—	180	—	—	13	156	—	197	377
90	486	296	—	26	798	—	234	—	—	—	390	1.188
91	3	—	—	2	5	—	—	—	41	—	—	5
92	331	25	—	—	359	—	305	—	—	—	346	705
93	7	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	7
94	—	29	—	—	29	—	—	—	—	—	—	29
95	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
96	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
97	2	2	—	—	4	—	—	—	—	—	17	17
98	—	0	—	—	0	—	17	—	—	—	2.241	4.303
99	7	1.843	—	212	2.062	2.021	30	—	190	—		
TOTAL	10.086	63.278	2.157	6.087	80.608	14.770	5.624	57	13.906	4.028	38.785	125.393

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.30 — VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 10.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL									TOTAL DA REGIÃO
	DRF P. Alegre	ARF Uruguaiana	DRF Rio Grande	ARF Jaguarão	ARF Santana do Livramento	ARF Chuí	DRF Pelotas	ARF Bagé	ARF Porto Mauá	
01	3.114	1.090	389	284	2.762	1.451	—	471	—	9.561
02	39	—	—	—	11.811	—	—	—	—	11.850
03	90	308	1.121	17	—	205	—	—	—	1.741
04	1.029	76	—	711	8	78	—	—	—	1.902
05	1.051	607	—	71	—	—	—	—	—	1.729
06	179	—	7	—	—	—	—	—	—	186
07	15	41.402	694	—	52	17	—	—	—	42.180
08	25	107.564	—	226	—	585	—	—	23	108.423
09	202	2	140	—	—	—	—	—	—	14.963
10	11.807	3.123	17.440	134	—	319	—	—	—	344
11	9.656	395	141	2.955	1.698	—	—	—	118	32.823
12	2.746	248	1.644	—	—	—	—	—	—	14.963
13	628	—	78	—	—	—	—	—	—	4.638
14	85	—	51	—	—	—	—	—	—	706
15	2.227	4.617	—	1.137	2.122	2.616	—	—	—	136
16	195	41	1.105	—	—	—	—	—	—	12.719
17	1	74	—	10	—	—	—	—	—	1.341
18	0	34	—	162	—	—	—	—	—	85
19	2.126	48	—	—	—	—	—	—	—	2.174
20	1	1.962	—	29	—	—	—	—	—	1.992
21	3	38	—	—	—	—	—	—	—	41
22	433	1.289	2	636	—	—	—	—	—	2.360
23	10	1	17	—	—	—	—	—	—	28
24	18	—	—	—	0	—	—	—	—	18
25	5.139	4.012	8.428	4.153	4.153	624	30	—	—	23.410
26	64	225	—	—	—	—	—	—	—	289
27	3.181	11.858	—	—	—	—	—	—	—	5.039
28	13.222	9.782	17.188	588	—	—	—	—	—	40.780
29	11.374	700	2.262	45	—	—	—	—	—	14.381
30	1.230	—	63	—	—	—	—	—	—	1.323
31	188.706	—	199.905	13	—	—	—	—	—	388.624
32	2.708	6	116	2	—	195	—	—	—	3.027
33	220	—	—	—	—	28	—	—	—	248
34	551	143	524	—	—	—	—	—	—	1.128
35	308	11	186	—	25	27	—	—	—	557
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	1.234	—	86	20	—	—	—	—	—	1.358
38	12.110	2.854	7.297	—	—	18	17	—	—	22.278
39	2.077	4.168	1.885	18	—	—	—	—	—	8.148
40	5.574	848	176	1.079	—	—	—	—	—	7.677
41	1.352	2.513	4.007	1.923	150	—	—	—	—	9.945
42	29	—	3	—	—	—	—	—	—	32
43	—	—	17	—	—	—	—	—	—	17
44	4	2	—	—	—	—	—	—	—	6
45	3	—	92	—	—	—	—	—	—	95
46	0	—	—	—	—	—	—	—	—	0
47	210	—	112	305	—	—	—	—	—	627
48	7.877	207	570	129	—	67	—	—	—	8.850
49	1.638	9.985	3	442	—	91	—	—	—	12.150
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.30 — VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 10.º REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL									TOTAL DA REGIÃO
	DRF P. Alegre	ARF Uruguaiana	DRF Rio Grande	ARF Jaguarão	ARF Santana do Livramento	ARF Chuí	DRF Pelotas	ARF Bagé	ARF Porto Mauá	
51	819	1.627	—	4.849	—	—	—	—	—	7.295
52	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	—	1.130	—	10.570	—	—	—	—	—	11.900
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56	385	1.191	846	—	—	—	—	—	—	2.422
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	23	—	2	—	—	—	—	—	—	25
59	762	4	83	—	—	—	—	—	—	849
60	8	4	1	—	—	—	—	—	—	13
61	97	—	—	—	—	—	—	—	—	97
62	5	—	—	—	—	—	—	—	—	5
63	1.217	—	13	—	—	—	—	—	—	1.230
64	44	—	2	—	—	—	—	—	—	46
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
68	853	29	21	—	—	—	—	—	—	903
69	532	90	—	—	—	—	—	—	—	622
70	846	1.613	91	197	76	2.441	—	—	—	5.264
71	3.768	108	0	—	—	—	—	—	—	3.876
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	20.050	9.368	46.449	490	—	—	236	—	—	76.593
74	2.427	8.177	36.893	—	—	—	—	—	—	47.497
75	856	—	—	—	—	—	—	—	—	856
76	1.836	18	3.737	—	—	—	—	—	—	5.694
77	7	—	—	—	—	—	—	—	—	7
78	40	—	—	—	—	—	—	—	—	40
79	328	—	42	—	—	—	—	—	—	370
80	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
81	79	—	—	—	—	—	—	—	—	79
82	8.655	2.355	650	—	6	—	—	—	—	11.666
83	259	77	141	4	—	—	—	—	—	481
84	291.904	73.560	199.612	200	33	—	1.400	—	—	566.709
85	54.846	7.673	26.062	902	—	—	6.830	—	—	96.313
86	475	—	10.486	—	—	—	—	—	—	10.961
87	31.416	3.662	29.490	—	301	63	12	—	—	64.944
88	121.309	—	—	—	—	—	—		—	121.309
89	1.163	0	1.416	—	—	—	13	—	—	2.592
90	38.285	1.056	2.364	1.058	3	—	5	27	—	42.778
91	33.251	—	11	—	—	—	—	—	—	33.262
92	1.356	3.017	96	1.279	—	—	—	—	—	5.748
93	13	—	208	—	—	—	—	—	—	221
94	43	2	—	—	—	—	—	—	—	45
95	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
96	8	—	0	—	—	—	—	—	—	8
97	363	116	48	—	—	—	0	—	—	527
98	956	339	1	336	—	—	—	—	—	1.632
99	68.873	10.937	5.190	968	42	100	—	274	—	86.384
TOTAL	982.630	326.586	629.734	35.942	20.113	8.925	8.646	778	141	2.013.499

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.31 — IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 10.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL									TOTAL DA REGIÃO
	Porto Alegre DRF	DRF Uruguaiana	DRF Rio Grande	ARF Jaguarão	ARF Santana do Livramento	ARF Chuí	DRF Pelotas	ARF Bagé	ARF Porto Mauá	
01	0	10	—	—	—	0	—	—	—	10
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	—	4	—	—	—	—	—	—	—	4
04	5	37	—	66	1	8	—	—	—	117
05	1	127	—	12	—	—	—	—	—	140
06	0	—	—	—	—	—	—	—	—	0
07	—	2.194	201	—	—	—	—	—	—	2.395
08	—	73	—	11	—	—	—	—	—	84
09	64	0	63	—	—	—	—	—	—	127
10	555	167	—	3	—	—	—	—	—	725
11	724	41	—	10	—	—	—		10	785
12	216	16	1	—	—	—	—	—	—	233
13	202	—	35	—	—	—	—	—	—	237
14	14	—	14	—	—	—	—	—	—	28
15	34	359	—	171	321	392	—	—	—	1.277
16	—	17	—	—	—	—	—	—	—	17
17	—	29	—	2	—	—	—	—	—	31
18	—	18	—	29	—	—	—	—	—	47
19	—	34	—	—	—	—	—	—	—	34
20	1	487	—	6	—	—	—	—	—	494
21	0	21	—	—	—	—	—	—	—	21
22	460	1.078	—	73	—	—	—	—	—	1.611
23	2	0	—	—	—	—	—	—	—	2
24	10	—	—	—	0		—	—	—	10
25	516	143	4	—	—	4	—	—	—	667
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	15	1	—	—	—	—	—	—	—	16
28	953	468	542	59	—	—	—	—	—	2.022
29	1.905	171	1.076	2	—	—	—	—	—	3.154
30	172	—	35	—	—	—	—	—	—	207
31	13	—	34	—	—	—	—	—	—	47
32	681	0	25	0	—	—	—	—	—	706
33	84	—	—	—	—	—	—	—	—	84
34	74	28	105	—	—	—	—	—	—	207
35	107	2	1	—	—	—	—	—	—	110
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	197	—	—	—	—	3	—	—	—	200
38	329	66	108	—	—	—	—	—	—	503
39	910	1.170	551	1	—	—	—	—	—	2.629
40	506	156	123	—	—	—	—	—	—	785
41	73	150	147	64	2	—	—	—	—	436
42	19	—	—	—	—	—	—	—	—	19
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	0	1	—	—	—	—	—	—	—	1
45	2	—	34	—	—	—	—	—	—	36
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	1.270	22	167	6	—	—	—	—	—	1.465
49	208	12	1	—	—	—	—	—	—	221
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.31 — IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 10.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL									TOTAL DA REGIÃO
	DRF Porto Alegre	DRF Uruguaiana	DRF Rio Grande	ARF Jaguarão	ARF Santana do Livramento	ARF Chuí	DRF Pelotas	ARF Bagé	ARF Porto Mauá	
51	167	879	—	56	—	—	—	—	—	1.102
52	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	—	39	—	321	—	—	—	—	—	360
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56	212	613	464	—	—	—	—	—	—	1.289
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	7	—	2	—	—	—	—	—	—	9
59	175	1	2	—	—	—	—	—	—	178
60	2	4	1	—	—	—	—	—	—	7
61	32	—	—	—	—	—	—	—	—	32
62	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	12	—	1	—	—	—	—	—	—	13
65	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
68	353	16	3	—	—	—	—	—	—	372
69	129	32	—	—	—	—	—	—	—	161
70	274	107	29	3	—	—	—	—	—	413
71	91	—	0	—	—	—	—	—	—	91
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	4.182	221	6.586	—	—	—	2	—	—	10.991
74	347	5	12	—	—	—	—	—	—	364
75	146	—	—	—	—	—	—	—	—	146
76	520	13	532	—	—	—	32	—	—	1.097
77	3	—	—	—	—	—	—	—	—	3
78	13	—	—	—	—	—	—	—	—	13
79	16	—	19	—	—	—	—	—	—	35
80	0	—	—	—	—	—	—	—	—	0
81	14	—	—	—	—	—	—	—	—	14
82	3.572	150	176	—	—	—	—	—	—	3.898
83	90	26	38	3	—	—	—	—	—	157
84	32.246	8.008	2.920	18	—	—	24	—	—	43.216
85	6.700	625	1.403	120	—	—	73	—	—	8.921
86	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4
87	2.017	285	182	—	—	—	7	—	—	2.501
88	152	—	—	—	—	—	—	—	—	152
89	0	—	0	—	—	—	0	—	—	0
90	2.564	70	302	53	—	—	1	—	—	2.990
91	5.142	—	11	—	—	—	—	—	—	5.153
92	91	1.116	73	166	—	—	—	—	—	1.446
93	8	0	4	—	—	—	—	—	—	12
94	6	1	—	—	—	—	—	—	—	7
95	0	—	—	—	—	—	—	—	—	0
96	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
97	238	9	27	—	—	—	0	—	—	284
98	59	19	1	33	—	—	—	—	—	113
99	2.204	541	1.525	32	—	0	—	—	—	4.302
TOTAL	72.098	19.893	17.561	1.326	324	407	139	—	10	111.777

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8 3 44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.32 — IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 10.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL									TOTAL DA REGIÃO
	DRF Porto Alegre	ARF Uruguaiana	DRF Rio Grande	ARF Jaguarão	ARF Santana do Livramento	ARF Chuí	DRF Pelotas	ARF Bagé	ARF Porto Mauá	
01	7	132	108	—	78	142	—	—	—	467
02	10	—	—	—	2.952	—	—	—	—	2.962
03	—	164	542	9	—	80	—	—	—	795
04	347	54	—	416	2	46	—	—	—	865
05	—	46	—	—	—	—	—	—	—	46
06	26	—	—	—	—	—	—	—	—	26
07	6	16.537	90	—	22	7	—	—	—	16.662
08	—	40.748	—	113	—	243	—	—	9	41.113
09	0	1	—	—	—	—	—	—	—	1
10	2.797	1.307	10.406	58	—	145	—	—	—	14.713
11	1.304	58	21	555	256	—	—	—	7	2.201
12	31	4	1	—	—	—	—	—	—	36
13	6	—	—	—	—	—	—	—	—	6
14	24	—	9	—	—	—	—	—	—	33
15	1.115	1.724	—	251	445	576	—	—	—	4.111
16	263	39	1.491	—	—	—	—	—	—	1.793
17	1	34	—	6	—	—	—	—	—	41
18	—	12	—	108	—	—	—	—	—	120
19	1.169	8	—	—	—	—	—	—	—	1.177
20	0	1.190	—	18	—	—	—	—	—	1.208
21	0	11	—	—	—	—	—	—	—	11
22	20	792	4	913	—	—	—	—	—	1.729
23	0	0	3	—	—	—	—	—	—	3
24	1	—	—	—	0	—	—	—	—	1
25	361	812	108	1.435	445	235	10	—	—	3.406
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	622	372	—	—	—	—	—	—	—	994
28	1.589	1.272	1.921	126	—	—	—	—	—	4.908
29	81	36	3	20	—	—	—	—	—	140
30	139	—	—	—	—	—	—	—	—	139
31	16.911	—	17.055	7	—	—	—	—	—	33.973
32	385	2	2	1	—	89	—	—	—	479
33	0	—	—	—	—	15	—	—	—	15
34	39	—	—	—	—	—	—	—	—	39
35	84	2	43	—	11	12	—	—	—	152
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	56	—	12	4	—	2	—	—	—	74
38	2.801	953	856	—	—	—	—	—	—	4.610
39	142	78	137	18	—	—	—	—	—	375
40	1.641	193	20	889	—	—	—	—	—	2.743
41	268	1.761	642	959	39	—	—	—	—	3.669
42	2	—	1	—	—	—	—	—	—	3
43	—	—	35	—	—	—	—	—	—	35
44	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
45	0	—	—	—	—	—	—	—	—	0
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	42	—	61	17	—	—	—	—	—	120
48	130	25	31	64	—	37	—	—	—	287
49	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.32 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 10.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL									TOTAL DA REGIÃO
	DRF Porto Alegre	ARF Uruguaiana	DRF Rio Grande	ARF Jaguarão	ARF Santana do Livramento	ARF Chuí	DRF Pelotas	ARF Bagé	ARF Porto Mauá	
51	286	10	–	2.610	–	–	–	–	–	2.912
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	242	–	2.680	–	–	–	–	–	2.922
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	–	43	–	–	–	–	–	–	–	43
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	3	–	–	–	–	–	–	–	–	3
59	155	–	22	–	–	–	–	–	–	177
60	0	–	–	–	–	–	–	–	–	0
61	71	–	–	–	–	–	–	–	–	71
62	4	–	–	–	–	–	–	–	–	4
63	1.279	–	13	–	–	–	–	–	–	1.292
64	25	–	–	–	–	–	–	–	–	25
65	0	–	–	–	–	–	–	–	–	0
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	0	–	–	–	–	–	–	–	–	0
68	36	–	7	0	–	–	–	–	–	43
69	3	–	–	–	–	–	–	–	–	3
70	7	729	–	102	41	1.341	–	–	–	2.220
71	–	49	–	–	–	–	–	–	–	49
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	2.633	1.665	8.132	211	–	–	86	–	–	12.727
74	264	1.222	5.525	–	–	–	–	–	–	7.011
75	2	–	–	–	–	–	–	–	–	2
76	164	–	767	–	–	–	–	–	–	931
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	0	–	–	–	–	–	–	–	–	0
79	40	–	1	–	–	–	–	–	–	41
80	0	–	–	–	–	–	–	–	–	0
81	0	–	–	–	3	–	–	–	–	3
82	185	892	104	–	–	–	–	–	–	1.181
83	68	30	3	–	–	–	–	–	–	101
84	66.929	16.007	76.809	59	3	–	413	–	–	160.220
85	15.724	5.548	9.607	714	–	–	3.021	–	–	34.614
86	734	–	3.198	–	–	–	–	–	–	3.932
87	7.642	2.276	10.478	–	90	43	–	–	–	20.529
88	8.340	–	–	–	–	–	–	–	–	8.340
89	361	–	99	–	–	–	–	–	–	460
90	2.911	406	51	519	0	–	1	–	–	3.888
91	32	–	0	–	–	–	–	–	–	32
92	644	840	–	536	–	–	–	–	–	2.020
93	1	–	97	–	–	–	–	–	–	98
94	22	–	–	–	–	–	–	–	–	22
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	2	–	0	–	–	–	–	–	–	2
97	10	72	6	–	–	–	–	–	–	88
98	805	213	0	152	–	–	–	–	–	1.170
99	1.613	1.730	404	357	16	84	–	6	–	4.210
TOTAL	143.418	100.347	148.925	13.927	4.493	3.997	3.531	6	18	417.870

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.33 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 1.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	DISTRITO FEDERAL			MATO GROSSO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	1.555	—	2.258	1.555	—	2.258
02	4	—	1	—	—	—	4	—	1
03	—	—	—	2	—	1	2	—	1
04	—	—	—	—	—	—	—	—	—
05	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	—	—	—	—	—	—	—	—	—
08	1	—	0	—	—	—	1	—	0
09	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	681	—	305	681	—	305
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	796	—	239	796	—	239
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	1	—	1	—	—	—	1	—	1
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	25	—	43	—	—	—	25	—	43
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	11	—	23	—	—	—	11	—	23
25	—	—	—	191	—	100	191	—	100
26	—	—	—	4.623	—	—	4.623	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	1	—	0	—	—	—	1	—	0
30	9	—	2	—	—	—	9	—	2
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	—	—	—	37	—	11	37	—	11
34	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	0	—	0	—	—	—	0	—	0
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	47	5	3	—	—	—	47	5	5
38	10	—	1	—	—	—	10	—	1
39	4	1	1	—	—	—	4	1	1
40	4	—	3	—	—	—	4	—	3
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	1	—	1	—	—	—	1	—	1
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	—	—	—	715	—	369	715	—	369
45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	10	—	10	—	—	—	10	—	10
49	5	—	—	—	—	—	5	—	—
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.33 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 1.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	DISTRITO FEDERAL			MATO GROSSO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	0	—	0	—	—	0	0	—	0
56	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	1	—	2	—	—	—	1	—	2
59	0	—	0	—	—	—	0	—	0
60	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	0	0	—	—	—	—	0	0	—
62	1	—	1	—	—	—	1	—	1
63	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	—	—	—	—	—	—	—	—	—
69	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70	11	0	4	—	—	—	11	0	4
71	—	—	—	—	—	—	—	—	—
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	11	—	18	—	—	—	11	—	18
74	0	0	—	—	—	—	0	0	—
75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76	2	—	3	—	—	—	2	—	3
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	0	—	0	—	—	—	0	—	0
79	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	8	—	6	—	—	—	8	—	6
83	7	—	11	—	—	—	7	—	11
84	624	3	190	—	—	—	624	3	190
85	672	2	472	—	—	—	672	2	472
86	—	—	—	—	—	—	—	—	—
87	12	—	10	—	—	—	12	—	10
88	124	7	2	—	—	—	124	7	2
89	—	—	—	—	—	—	—	—	—
90	961	8	86	—	—	—	961	8	86
91	0	—	0	—	—	—	0	—	0
92	71	—	27	—	—	—	71	—	27
93	—	—	—	—	—	—	—	—	—
94	—	—	—	—	—	—	—	—	—
95	—	—	—	—	—	—	—	—	—
96	—	—	—	—	—	—	—	—	—
97	—	—	—	—	—	—	—	—	—
98	6	3	—	—	—	—	6	3	—
99	56	—	21	197	—	90	253	—	111
TOTAL	2.700	29	942	8.797	—	3.373	11.497	29	4.315

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.33 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 1.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	DISTRITO FEDERAL			MATO GROSSO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	837	—	126	837	—	126
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	—	—	—	—	—	—	—	—	—
04	—	—	—	—	—	—	—	—	—
05	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	—	—	—	—	—	—	—	—	—
08	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	626	—	297	626	—	297
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	2.138	—	640	2.138	—	640
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	139	—	48	139	—	48
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	1	—	1	—	—	—	1	—	1
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	14	—	22	—	—	—	14	—	22
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	3	—	5	—	—	—	3	—	—
25	—	—	—	392	—	184	392	—	184
26	—	—	—	4.147	—	—	4.147	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	5	—	1	—	—	—	5	—	1
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	3	—	2	—	—	—	3	—	2
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	5	—	1	—	—	—	5	—	1
33	—	—	—	92	—	28	92	—	28
34	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	95	10	8	—	—	—	95	10	8
38	78	—	12	—	—	—	78	—	12
39	6	2	2	—	—	—	6	2	2
40	2	—	1	—	—	—	2	—	1
41	1	—	1	—	—	—	1	—	1
42	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	—	—	—	389	—	201	389	—	201
45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	1	—	0	—	—	—	1	—	0
49	4	—	0	—	—	—	4	—	0
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.33 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 1.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	DISTRITO FEDERAL			MATO GROSSO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	0	—	1	—	—	—	0	—	1
56	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	14	—	12	—	—	—	14	—	12
59	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	29	2	30	—	—	—	29	2	30
62	4	—	4	—	—	—	4	—	4
63	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	8	7	0	—	—	—	8	7	0
68	—	—	—	—	—	—	—	—	—
69	1	—	0	—	—	0	1	—	0
70	0	—	0	—	—	—	0	—	0
71	—	—	—	—	—	—	—	—	—
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	0	-	0	26	14	—	26	14	0
74	—	—	—	43	—	6	43	—	6
75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76	—	—	—	—	—	—	—	—	—
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	2	—	1	—	—	—	2	—	1
83	10	0	4	—	—	—	10	0	4
84	709	5	192	—	—	—	709	5	192
85	2.223	—	1.403	—	—	—	2.223	—	1.403
86	—	—	—	—	—	—	—	—	—
87	8	—	6	—	—	—	8	—	6
88	27	—	2	278	20	—	305	20	2
89	—	—	—	—	—	—	—	—	—
90	2.005	10	277	—	—	—	2.005	10	277
91	4	1	—	—	—	—	4	1	—
92	704	12	353	—	—	—	704	12	353
93	—	—	—	—	—	—	—	—	—
94	—	—	—	—	—	—	—	—	—
95	—	—	—	—	—	—	—	—	—
96	—	—	—	—	—	—	—	—	—
97	3	—	3	—	—	—	3	—	3
98	4	3	—	—	—	—	4	3	—
99	106	7	56	164	—	75	270	7	131
TOTAL	6.079	59	2.400	9.271	34	1.605	15.350	93	4.005

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.33 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 1.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	DISTRITO FEDERAL			MATO GROSSO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	1.723	—	258	1.723	—	258
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	—	—	—	6	—	3	6	—	3
04	—	—	—	—	—	—	—	—	—
05	—	—	—	33	—	18	33	—	18
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	—	—	—	71	—	39	71	—	39
08	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	3.080	—	1.539	3.080	—	1.539
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	6.259	—	1.539	6.259	—	1.539
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	127	—	60	127	—	60
16	1	—	1	—	—	—	1	—	1
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	2	—	2	—	—	—	2	—	2
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	18	—	28	—	—	—	18	—	28
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	11	—	17	—	—	—	11	—	17
25	—	—	—	339	—	156	339	—	156
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	1	—	0	—	—	—	1	—	0
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	1	—	1	—	—	—	1	—	1
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	0	—	0	—	—	—	0	—	0
33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	39	—	6	—	—	—	39	—	6
38	24	—	4	—	—	—	24	—	4
39	9	0	5	—	—	—	9	0	5
40	4	3	1	—	—	—	4	3	1
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	2	0	2	—	—	—	2	0	2
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	0	—	0	1.445	—	718	1.445	—	718
45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	5	—	3	—	—	—	5	—	3
49	14	—	—	—	—	—	14	—	—
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.33 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 1.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	DISTRITO FEDERAL			MATO GROSSO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	0	0	–	–	–	–	0	0	–
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	3	–	3	–	–	–	3	–	3
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	0	0	–	–	–	–	0	0	–
59	3	0	1	–	–	–	3	0	1
60	0	0	–	–	–	–	0	0	–
61	1	1	–	–	–	–	1	1	–
62	0	–	0	–	–	–	0	–	0
63	–	–	–	–	–	–	–	–	–
64	–	–	–	–	–	–	–	–	–
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	0	0	–	–	–	–	0	0	–
67	22	19	–	–	–	–	22	19	–
68	–	–	–	–	–	–	–	–	–
69	–	–	–	–	–	–	–	–	–
70	0	0	0	–	–	–	0	0	0
71	1	–	1	–	–	–	1	–	1
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	37	–	24	–	–	–	37	–	24
74	–	–	–	6	–	1	6	–	1
75	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	12	–	9	–	–	–	12	–	9
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	7	0	3	–	–	–	7	0	3
83	38	–	27	–	–	–	38	–	27
84	3.644	38	1.004	–	–	–	3.644	38	1.004
85	1.785	5	949	–	–	–	1.785	5	949
86	–	–	–	–	–	–	–	–	–
87	10	0	8	–	–	–	10	0	8
88	661	45	1	–	–	–	661	45	1
89	–	–	–	–	–	–	–	–	–
90	805	5	119	–	–	–	805	5	119
91	170	26	–	–	–	–	170	26	–
92	69	0	29	–	–	–	69	0	29
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	8	–	4	–	–	–	8	–	4
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–	–	–	–
97	5	–	7	–	–	–	5	–	7
98	0	0	–	–	–	–	0	0	–
99	74	8	36	72	–	85	146	8	121
TOTAL	7.484	150	2.293	13.161	–	4.416	20.645	150	6.709

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.33 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 1.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	DISTRITO FEDERAL			MATO GROSSO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	772	–	115	772	–	115
02	–	–	–	–	–	–	–	–	–
03	–	–	–	12	–	6	12	–	6
04	–	–	–	–	–	–	–	–	–
05	–	–	–	21	–	15	21	–	15
06	–	–	–	–	–	–	–	–	–
07	–	–	–	33	–	15	33	–	15
08	–	–	–	–	–	–	–	–	–
09	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10	–	–	–	653	–	74	653	–	74
11	–	–	–	–	–	–	–	–	–
12	–	–	–	5.345	–	1.574	5.345	–	1.574
13	–	–	–	–	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	–	–	–	39	–	22	39	–	22
16	–	–	–	–	–	–	–	–	–
17	–	–	–	–	–	–	–	–	–
18	–	–	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	–	–	–	–	–	–	–
20	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	8	–	13	–	–	–	8	–	13
23	–	–	–	–	–	–	–	–	–
24	3	–	5	–	–	–	3	–	5
25	–	–	–	287	–	123	287	–	123
26	–	–	–	2.695	–	–	2.695	–	–
27	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	–	–	–	–	–	–	–	–	–
30	4	–	2	–	–	–	4	–	2
31	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	0	–	0	–	–	–	0	–	0
33	–	–	–	116	–	35	116	–	35
34	0	–	0	–	–	–	0	–	0
35	–	–	–	–	–	–	–	–	–
36	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	63	2	11	–	–	–	63	2	11
38	16	–	2	–	–	–	16	–	2
39	14	–	13	–	–	–	14	–	13
40	7	–	6	–	–	–	7	–	6
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	0	–	0	–	–	–	0	–	0
43	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	1	–	1	797	–	377	798	–	378
45	2	–	1	–	–	–	2	–	1
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–
47	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	18	–	6	–	–	–	18	–	6
49	3	–	0	–	–	–	3	–	0
50	–	–	–	–	–	–	–	–	–

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.33 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 1.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	DISTRITO FEDERAL			MATO GROSSO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	8	—	7	—	—	—	8	—	7
59	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	1	—	1	—	—	—	1	—	1
61	0	0	0	—	—	—	0	0	0
62	1	—	1	—	—	—	1	—	1
63	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	—	—	—	—	—	—	—	—	—
69	10	—	12	—	—	—	10	—	12
70	11	—	4	—	—	—	11	—	4
71	9	—	7	—	—	—	9	—	7
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	6	—	4	—	—	—	6	—	4
74	—	—	—	20	—	3	20	—	3
75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76	—	—	—	—	—	—	—	—	—
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	2	—	1	—	—	—	2	—	1
83	17	—	12	—	—	—	17	—	12
84	4.347	11	547	—	—	—	4.347	11	547
85	361	7	236	—	—	—	361	7	236
86	—	—	—	—	—	—	—	—	—
87	46	—	45	29	—	25	75	—	70
88	702	24	25	140	10	—	842	34	25
89	0	0	—	—	—	—	0	0	—
90	1.365	8	158	—	—	—	1.365	8	158
91	—	—	—	—	—	—	—	—	—
92	183	—	71	—	—	—	183	—	71
93	0	—	0	—	—	—	0	—	0
94	56	—	39	—	—	—	56	—	39
95	—	—	—	—	—	—	—	—	—
96	—	—	—	—	—	—	—	—	—
97	0	0	—	—	—	—	0	0	—
98	—	—	—	—	—	—	—	—	—
99	81	8	58	80	—	41	161	8	99
TOTAL	7.345	60	1.285	11.039	10	2.425	18.384	70	3.713

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.34 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ			AMAZONAS			AMAPÁ			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
02	5	1	—	—	—	—	—	—	—	5	1	—
03	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
04	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
05	0	0	—	10	5	3	—	—	—	10	5	3
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
08	501	3	183	—	—	—	—	—	—	501	3	183
09	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	1.944	—	875	—	—	—	—	—	—	1.944	—	875
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	16	—	—	—	—	—	—	—	—	16	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	0	1	—	—	—	—	—	—	—	0	1	—
17	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
18	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
19	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
20	0	—	0	—	—	—	—	—	—	0	—	0
21	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	705	0	261	—	—	—	—	—	—	705	0	261
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	17	4	—	—	—	—	—	—	—	17	4	—
28	7	2	—	0	0	0	—	—	—	7	2	0
29	71	19	1	25	3	1	—	—	—	96	22	2
30	22	0	11	—	—	—	—	—	—	22	0	11
31	59	—	12	—	—	—	—	—	—	59	—	12
32	0	0	—	0	0	—	—	—	—	0	0	—
33	48	15	0	—	—	—	—	—	—	48	15	0
34	68	2	13	1	1	—	—	—	—	69	3	13
35	20	13	—	—	—	—	—	—	—	20	13	—
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	17	5	0	—	—	—	—	—	—	17	5	0
38	118	12	17	3	1	—	—	—	—	121	13	17
39	147	71	5	32	10	8	—	—	—	179	81	13
40	37	12	15	2	1	—	1	—	1	40	13	16
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	4	2	1	1	1	0	—	—	—	5	3	1
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	36	—	16	—	—	—	—	—	—	36	—	16
45	—	—	—	—	—	—	0	0	—	0	0	—
46	5	—	4	—	—	—	—	—	—	5	—	4
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	196	5	7	—	—	—	—	—	—	196	5	7
49	2	—	1	0	0	0	—	—	—	2	0	1
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.34 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ			AMAZONAS			AMAPÁ			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	4	—	2	304	80	280	—	—	—	308	80	282
52	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	4	1	3	—	—	—	4	1	3
56	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	8	0	6	—	—	—	—	—	—	8	0	6
60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	6	1	5	5	2	6	—	—	—	11	3	11
62	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	959	39	1.896	—	—	—	—	—	—	959	39	1.896
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	1	0	1	—	—	—	—	—	—	1	0	1
66	—	—	—	14	10	—	—	—	—	14	10	—
67	—	—	—	32	27	—	—	—	—	32	27	—
68	4	2	0	—	—	—	12	7	—	16	9	0
69	0	0	—	3	4	—	—	—	—	3	4	—
70	12	6	—	85	46	23	—	—	—	97	52	23
71	0	—	—	5	0	1	—	—	—	5	0	1
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	1.259	48	617	6	3	0	14	8	—	1.279	59	617
74	2	0	1	10	2	3	0	0	—	12	2	4
75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76	32	14	1	—	—	—	—	—	—	32	14	1
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	0	—	0	—	—	—	—	—	—	0	—	0
79	0	0	—	4	1	0	—	—	—	4	1	0
80	0	0	—	1	1	—	—	—	—	1	1	—
81	10	0	4	2	0	0	—	—	—	12	0	4
82	600	24	241	2	1	—	—	—	—	602	25	241
83	22	0	12	5	2	1	2	0	1	29	2	14
84	6.754	491	1.438	499	206	0	495	49	99	7.748	746	1.537
85	419	38	160	5.471	89	347	6	2	2	5.896	129	509
86	1.387	—	279	—	—	—	—	—	—	1.387	—	279
87	11.063	265	3.632	53	11	32	290	8	82	11.406	284	3.746
88	728	2	49	—	—	—	—	—	—	728	2	49
89	1.926	—	135	—	—	—	—	—	—	1.926	—	135
90	473	5	60	507	114	70	6	—	1	986	119	131
91	30	—	17	349	69	95	—	—	—	379	69	112
92	40	1	26	224	49	46	3	—	13	267	50	85
93	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
94	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
95	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
96	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
97	4	0	2	5	11	—	—	—	—	9	11	2
98	0	0	0	1	1	0	—	—	—	1	1	0
99	140	190	82	27	9	3	—	—	—	167	199	85
TOTAL	20.930	1.293	10.090	7.692	761	922	829	74	199	38.451	2.128	11.211

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.34 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 2.ª REGIÃO FISCAL —

1972

b) 2.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ			AMAZONAS			AMAPÁ		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	—	—	—	—	—	—
02	27	7	—	—	—	—	—	—	—
03	24	—	—	—	—	—	—	—	—
04	—	—	—	—	—	—	—	—	—
05	—	—	—	14	3	6	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	0	0	—	—	—	—	—	—	—
08	449	0	166	—	—	—	—	—	—
09	0	0	0	—	—	—	—	—	—
10	381	—	172	—	—	—	273	—	101
11	617	27	150	—	—	—	—	—	—
12	84	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	237	12	118	—	—	—	—	—	—
16	4	6	0	—	—	—	—	—	—
17	0	0	0	—	—	—	—	—	—
18	0	—	0	—	—	—	—	—	—
19	0	1	—	—	—	—	—	—	—
20	2	3	—	—	—	—	—	—	—
21	1	2	0	—	—	—	—	—	—
22	17	14	12	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	1	—	1	—	—	—	—	—	—
25	570	13	191	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	0	—	0	—	—	—	—	—	—
28	271	2	38	—	—	—	1	0	—
29	129	12	11	24	0	3	—	—	—
30	598	—	419	—	—	—	—	—	—
31	286	1	12	—	—	—	—	—	—
32	19	10	1	—	—	—	—	—	—
33	62	18	—	—	—	—	—	—	—
34	2	1	—	4	4	—	—	—	—
35	27	19	—	—	—	—	—	—	—
36	1	1	—	—	—	—	—	—	—
37	11	1	1	—	—	—	—	—	—
38	32	2	6	3	0	0	57	1	14
39	152	68	7	11	4	7	379	31	152
40	158	38	94	5	4	0	47	39	2
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	0	0	—	3	3	—	0	—	0
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	0	—	0	—	—	—	—	—	—
45	0	0	—	—	—	—	—	—	—
46	18	—	6	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	104	12	4	19	12	—	0	0	—
49	123	—	0	0	0	0	0	—	—
50	0	0	—	—	—	—	—	—	—

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.34 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 2.ª REGIÃO FISCAL –

1972

b) 2.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPITULOS	RONDONIA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	316	–	47	316	–	47
02	–	–	–	27	7	–
03	–	–	–	24	–	–
04	–	–	–	–	–	–
05	–	–	–	14	3	6
06	–	–	–	–	–	–
07	–	–	–	0	0	–
08	111	–	41	560	0	207
09	–	–	–	0	0	0
10	–	–	–	654	–	273
11	–	–	–	617	27	150
12	–	–	–	84	–	–
13	–	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–	–
15	–	–	–	237	12	118
16	–	–	–	4	6	0
17	–	–	–	0	0	0
18	–	–	–	0	–	0
19	–	–	–	0	1	–
20	–	–	–	2	3	–
21	–	–	–	1	2	0
22	–	–	–	17	14	12
23	–	–	–	–	–	–
24	–	–	–	1	–	1
25	–	–	–	570	13	191
26	–	–	–	–	–	–
27	–	–	–	0	–	0
28	–	–	–	272	2	38
29	–	–	–	153	12	14
30	–	–	–	598	–	419
31	–	–	–	286	1	12
32	–	–	–	19	10	1
33	–	–	–	62	18	–
34	–	–	–	6	5	–
35	–	–	–	27	19	–
36	–	–	–	1	1	–
37	–	–	–	11	1	1
38	–	–	–	92	3	20
39	–	–	–	542	103	168
40	1.008	–	303	1.218	81	399
41	–	–	–	–	–	–
42	–	–	–	3	3	0
43	–	–	–	–	–	–
44	–	–	–	0	–	0
45	–	–	–	0	0	–
46	–	–	–	18	–	6
47	–	–	–	–	–	–
48	–	–	–	123	24	4
49	–	–	–	123	0	0
50	–	–	–	0	0	–

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.34 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

(Continua) Cr$ 1.000

b) 2.º Trimestre

CAPITULOS	PARÁ			AMAZONAS			AMAPÁ		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	6	–	3	431	111	345	–	–	–
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	2	1	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	13	12	2	–	–	–
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	0	–	0
58	1	–	1	–	–	–	–	–	–
59	47	8	18	0	0	–	0	0	–
60	–	–	–	1	1	1	–	–	–
61	6	1	6	18	13	6	–	–	–
62	0	–	0	–	–	–	–	–	–
63	24	25	–	–	–	–	–	–	–
64	0	0	0	–	–	–	–	–	–
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	29	20	–	–	–	–
67	–	–	–	111	95	–	–	–	–
68	3	0	0	–	–	–	–	–	–
69	0	–	0	3	3	–	7	–	–
70	0	0	0	236	113	147	0	0	–
71	–	–	–	10	2	0	–	–	–
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	1.934	103	770	35	14	0	107	48	11
74	1	1	0	16	5	3	2	1	–
75	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	5	–	4	4	2	–	19	–	7
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	7	2	1	–	–	–
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	6	1	0	–	–	–
82	521	23	201	1	0	–	5	0	2
83	4	0	2	1	5	3	11	7	–
84	7.210	279	1.997	312	144	12	1.129	300	219
85	447	93	131	546	88	132	455	17	216
86	–	–	–	–	–	–	83	28	–
87	10.571	39	3.192	102	45	49	152	52	30
88	2.791	2	194	376	–	26	–	–	–
89	3.181	18	222	5	0	–	–	–	2
90	977	67	23	377	76	60	10	0	–
91	0	–	0	722	142	192	–	–	–
92	13	0	5	332	120	38	1	–	1
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	3	3	–	–	–	–	–	–	–
95	1	0	0	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–	–	–	–
97	28	16	9	20	21	–	–	–	–
98	–	–	–	0	0	0	–	–	–
99	243	17	81	298	44	5	11	3	2
TOTAL	32.424	965	8.268	4.107	1.110	1.038	2.749	527	761

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.34 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPITULOS	RONDÔNIA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	–	–	–	437	111	348
52	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	2	1	–
54	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	13	12	2
56	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	0	–	0
58	–	–	–	1	–	1
59	–	–	–	47	8	18
60	–	–	–	1	1	1
61	–	–	–	24	14	12
62	–	–	–	0	–	0
63	–	–	–	24	25	–
64	–	–	–	0	0	0
65	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	29	20	–
67	–	–	–	111	98	–
68	–	–	–	3	0	0
69	–	–	–	10	3	2
70	–	–	–	236	113	147
71	–	–	–	10	2	0
72	–	–	–	–	–	–
73	–	–	–	2.076	165	781
74	–	–	–	19	7	3
75	–	–	–	–	–	–
76	–	–	–	28	2	11
77	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	7	2	1
80	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	6	1	0
82	–	–	–	527	23	203
83	–	–	–	26	12	5
84	–	–	–	8.651	723	2.228
85	–	–	–	1.448	198	479
86	–	–	–	63	28	–
87	–	–	–	10.825	136	3.271
88	–	–	–	3.167	2	220
89	–	–	–	3.186	18	222
90	–	–	–	1.364	143	85
91	–	–	–	7	142	192
92	–	–	–	346	120	44
93	–	–	–	–	–	–
94	–	–	–	3	3	–
95	–	–	–	1	0	0
96	–	–	–	–	–	–
97	–	–	–	45	37	9
98	–	–	–	0	0	0
99	4	–	1	556	64	89
TOTAL	1.439	–	302	46.719	2.903	10.459

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.34 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ			AMAZONAS			AMAPÁ			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
02	11	3	—	—	—	—	—	—	—	11	3	—
03	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
04	35	—	16	—	—	—	—	—	—	35	—	16
05	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
08	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
09	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
10	1.532	—	689	—	—	—	—	—	—	1.532	—	689
11	439	66	—	—	—	—	—	—	—	439	66	—
12	67	10	—	—	—	—	—	—	—	67	10	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
16	1	1	—	1	1	—	—	—	—	2	2	—
17	13	—	2	—	—	—	—	—	—	13	—	2
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	0	0	—	2	2	—	—	—	—	2	2	—
21	0	0	0	—	—	—	—	—	—	0	0	0
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	816	—	300	—	—	—	—	—	—	816	—	300
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	1	0	—	—	—	—	1	0	—
28	450	—	67	2	0	0	—	—	—	452	0	67
29	43	13	—	63	5	5	11	—	3	117	18	8
30	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	25	12	—	—	—	—	12	—	5	37	12	5
33	73	22	—	—	—	—	—	—	—	73	22	—
34	0	0	0	—	—	—	—	—	—	0	0	0
35	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	0	—	0	—	—	—	—	—	—	0	—	0
38	25	6	0	9	0	2	164	12	48	198	18	50
39	170	103	1	26	11	7	490	41	202	686	155	210
40	18	6	6	3	2	0	18	2	13	39	10	19
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	1	—	1	—	—	—	1	0	—	2	0	1
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	—	—	—	2	1	—	—	—	—	2	1	—
45	0	—	0	—	—	—	—	—	—	0	—	0
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	102	—	20	—	—	—	—	—	—	102	—	20
48	268	1	0	0	0	0	—	—	—	268	1	0
49	25	—	—	0	0	0	—	—	—	25	0	0
50	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1	1	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.34 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ			AMAZONAS			AMAPÁ			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	—	—	—	1.095	388	793	—	—	—	1.095	388	793
52	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
58	0	—	0	—	—	—	—	—	—	0	—	0
59	7	—	4	1	1	—	3	1	1	11	2	5
60	—	—	—	7	6	1	—	—	—	7	6	1
61	0	0	—	47	22	28	—	—	—	47	22	28
62	0	—	0	2	2	—	—	—	—	2	2	—
63	1	—	2	—	—	—	—	—	—	1	—	2
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	8	7	—	84	72	—	—	—	—	92	79	—
68	11	—	5	—	—	—	21	2	9	32	2	14
69	357	—	73	3	3	1	—	—	—	360	3	74
70	1	—	0	390	160	226	3	2	1	394	162	227
71	—	—	—	91	38	12	—	—	—	91	38	12
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	1.019	32	271	48	17	7	50	21	3	1.117	70	281
74	—	—	—	48	19	7	0	—	0	48	19	7
75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76	15	6	0	—	—	—	2	—	2	17	6	2
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	—	—	—	3	1	0	0	0	—	3	1	0
80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	—	—	—	14	1	2	—	—	—	14	1	2
82	61	7	18	2	1	—	5	2	—	68	10	18
83	2	—	1	48	24	10	3	—	2	53	24	13
84	4.758	327	883	886	222	82	374	142	31	6.018	691	996
85	84	2	49	697	111	129	87	26	25	868	139	203
86	—	—	—	—	—	—	24	9	—	24	9	—
87	2.744	82	792	274	11	92	88	35	23	3.106	128	906
88	14	0	1	—	—	—	—	—	—	14	0	1
89	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
90	267	51	13	667	100	153	12	1	1	946	152	167
91	—	—	—	521	108	192	—	—	—	521	108	192
92	9	2	4	462	121	95	0	—	0	471	123	99
93	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
94	1	—	1	—	—	—	3	—	2	4	—	3
95	—	—	—	3	2	—	—	—	—	3	2	—
96	0	0	—	1	1	—	—	—	—	1	1	—
97	14	10	1	37	39	—	—	—	—	51	49	1
98	—	—	—	3	1	0	—	—	—	3	1	0
99	26	177	1	84	19	18	2	1	1	112	197	20
TOTAL	13.514	946	3.223	5.628	1.513	1.862	1.373	297	371	20.515	2.756	5.455

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.34 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ			AMAZONAS			AMAPÁ			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	149	—	—	—	—	—	—	—	—	149	—	—
04	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
05	—	—	—	0	0	0	—	—	—	0	0	0
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
08	198	33	41	—	—	—	—	—	—	198	33	41
09	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	5.963	—	2.684	—	—	—	—	—	—	5.963	—	2.684
11	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
12	33	—	0	—	—	—	—	—	—	33	—	0
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	5	2	—	—	—	—	5	2	—
15	215	11	107	—	—	—	—	—	—	215	11	107
16	0	—	0	—	—	—	—	—	—	0	—	0
17	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
20	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
21	0	0	0	—	—	—	—	—	—	0	0	0
22	14	0	—	41	45	—	—	—	—	55	59	—
23	4	14	—	—	—	—	—	—	—	4	0	—
24	—	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	99	—	37	3	1	0	—	—	—	102	1	37
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	205	—	51	—	—	—	—	—	—	205	—	51
28	195	—	25	4	0	0	—	—	—	199	4	25
29	56	4	—	3	0	0	—	—	—	59	15	0
30	25	15	7	—	—	—	—	—	—	25	0	7
31	693	0	23	—	—	—	—	—	—	693	49	23
32	261	49	4	0	0	0	0	—	0	261	114	4
33	177	114	2	—	—	—	—	—	—	177	53	2
34	1	53	0	0	0	—	—	—	—	1	0	0
35	0	0	—	—	—	—	0	—	0	0	0	0
36	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	—	—
37	2	—	0	—	—	—	—	—	—	2	—	0
38	118	—	1	1	0	0	107	16	24	226	26	25
39	110	10	2	297	123	179	439	156	89	846	327	270
40	26	48	4	1	1	0	44	10	21	71	25	25
41	—	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	0	—	0	5	5	0	0	—	0	5	5	0
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	1	—	0	—	—	—	—	—	—	1	0	0
45	—	0	—	—	—	—	0	0	—	0	0	—
46	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	442	1	4	7	4	0	—	—	—	449	5	4
49	45	1	—	2	1	0	—	—	—	47	2	0
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.34 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 2.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPITULOS	PARA			AMAZONAS			AMAPA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	2	–	1	1.780	595	1.296	–	–	–	1.782	595	1.297
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	7	0	4	–	–	–	7	0	4
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	–	–	–	16	4	5	–	–	–	16	4	5
57	33	10	–	–	–	–	–	–	–	33	10	–
58	1	0	1	0	0	–	–	–	–	1	0	1
59	31	10	0	5	4	–	1	–	0	37	14	0
60	0	0	–	2	1	1	–	–	–	2	1	1
61	1	1	–	116	113	10	–	–	–	117	114	10
62	8	0	8	0	0	–	–	–	–	8	0	8
63	51	27	26	–	–	–	–	–	–	51	27	26
64	–	–	–	3	3	–	–	–	–	3	3	–
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	3	2	–	–	–	–	3	2	–
67	0	0	–	322	270	5	–	–	–	322	270	5
68	5	1	2	1	–	1	36	12	5	42	13	8
69	6	0	7	41	24	25	–	–	–	47	24	32
70	26	9	1	432	171	248	3	1	1	461	181	250
71	0	0	–	591	115	15	–	–	–	591	115	15
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	2.389	109	761	11	3	2	346	32	150	2.726	144	913
74	10	1	2	46	17	11	1	0	0	57	18	13
75	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	17	–	12	2	1	0	–	–	–	19	1	12
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	10	3	2	–	–	–	10	3	2
80	3	–	2	8	5	–	–	–	–	11	5	2
81	0	–	0	11	2	2	–	–	–	11	2	2
82	344	10	157	1	0	0	32	6	7	377	16	164
83	9	0	5	5	2	1	0	0	0	14	2	6
84	2.502	251	438	3.609	675	471	6.059	161	2.553	12.170	1.087	3.462
85	341	53	105	2.628	479	400	902	30	446	3.871	562	951
86	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
87	2.743	64	867	338	109	30	931	64	329	4.012	237	1.226
88	2.074	–	145	0	1	–	–	–	–	2.080	1	145
89	9	–	10	63	4	–	–	–	–	72	4	10
90	501	7	51	716	85	167	12	2	1	1.229	94	219
91	2	0	2	1.418	233	269	–	–	–	1.420	233	271
92	22	0	11	1.428	407	444	–	–	–	1.450	407	455
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	5	2	3	0	–	0	–	–	–	5	2	3
95	0	–	0	–	–	–	–	–	–	0	–	0
96	0	–	0	9	6	–	–	–	–	9	6	0
97	29	12	3	66	39	45	–	–	–	95	51	48
98	1	0	0	8	5	1	–	–	–	9	5	1
99	1.631	279	54	409	215	112	64	–	45	2.104	494	211
TOTAL	21.808	1.213	5.666	14.481	3.775	3.746	8.977	490	3.671	45.266	5.478	13.083

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.35 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 3.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARA			MARANHÃO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	—	—	—	—	—	—
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	201	—	—	—	—	—	201	—	—
04	—	—	—	814	—	269	814	—	269
05	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	—	—	—	—	—	—	—	—	—
08	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	9	—	4	9	—	4
11	202	20	—	2	—	1	204	20	1
12	324	49	—	—	—	—	324	49	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	25	1	—	21	—	10	46	1	10
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	0	—	0	0	—	0
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	25	39	—	—	—	—	25	39	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	0	—	0	—	—	—	0	—	0
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	2.080	7	1	1	0	—	2.081	7	1
28	446	64	65	—	—	—	446	64	65
29	—	—	—	28	—	3	28	—	3
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	0	0	—	—	—	—	0	0	—
33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	0	0	—	3	2	—	3	2	—
35	3	—	3	—	—	—	3	—	3
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	10	—	5	8	3	1	18	3	6
38	193	26	24	2	1	—	195	27	24
39	100	13	33	—	—	—	100	13	33
40	17	5	9	—	—	—	17	5	9
41	0	0	—	—	—	—	0	0	—
42	2	1	—	—	—	—	2	1	—
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	397	—	1	16	3	1	413	3	2
49	2	—	—	—	—	—	2	—	—
50	—	0	—	—	—	—	—	0	—

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.35 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 3.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARÁ			MARANHÃO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	144	–	80	–	–	–	144	–	80
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	0	0	–	–	–	–	0	0	–
60	7	–	11	–	–	–	7	–	11
61	–	–	–	7	–	14	7	–	14
62	–	–	–	–	–	–	–	–	–
63	–	–	–	–	–	–	–	–	–
64	–	–	–	–	–	–	–	–	–
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	6	3	–	–	–	–	6	3	–
69	–	–	–	–	–	–	–	–	–
70	4	0	–	84	8	17	88	8	17
71	–	–	–	–	–	–	–	–	–
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	1.313	204	172	114	17	–	1.427	221	172
74	–	–	–	–	–	–	–	–	–
75	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	75	9	19	–	–	–	75	9	19
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	1	–	0	–	–	–	1	–	0
79	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	3	1	–	–	–	–	3	1	–
82	20	1	6	0	0	–	20	1	6
83	19	7	1	–	–	–	19	7	1
84	6.697	34	2.543	1.729	61	680	8.426	95	3.323
85	1.189	17	517	19	10	–	1.208	27	517
86	288	–	92	3	–	1	291	–	93
87	1.632	6	488	77	–	47	1.709	6	535
88	102	7	–	209	13	1	311	20	1
89	676	–	47	–	–	–	676	–	47
90	782	11	22	217	1	3	999	12	25
91	56	8	–	–	–	–	56	8	–
92	15	5	2	1	–	0	16	5	2
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	4	–	4	–	–	–	4	–	4
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	2	1	–	–	–	–	2	1	–
97	–	–	–	–	–	–	–	–	–
98	–	–	–	–	–	–	–	–	–
99	3.282	19	2.152	525	1	233	3.807	20	2.385
TOTAL	20.344	558	6.405	3.889	120	1.285	24.233	678	7.690

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.35 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 3.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARÁ			MARANHÃO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	—	—	—	—	—	—
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	—	—	—	—	—	—	—	—	—
04	142	—	47	—	—	—	142	—	47
05	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	—	—	—	—	—	—	—	—	—
08	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	132	—	59	132	—	59
11	464	—	256	127	—	70	591	—	326
12	371	32	59	—	—	—	371	32	59
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	194	5	89	—	—	—	194	5	89
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	13	2	—	—	—	—	13	2	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	34	—	19	34	—	19
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	21	32	—	—	—	—	21	32	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	39	10	1	20	8	—	59	18	1
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	25	1	—	—	—	—	25	1	—
28	316	30	60	—	—	—	316	30	60
29	114	13	3	34	5	—	148	18	3
30	23	—	13	1	—	0	24	—	13
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	0	0	—	—	—	—	0	0	—
33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	3	1	0	—	—	—	3	1	0
35	18	—	12	—	—	—	18	—	12
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	45	7	4	3	—	1	48	7	5
38	129	15	17	—	—	—	129	15	17
39	0	—	0	22	3	—	22	3	0
40	25	0	20	—	—	—	25	0	20
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	0	—	0	—	—	—	0	—	0
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	265	0	12	—	—	—	265	0	12
49	3	—	—	—	—	—	3	—	—
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.35 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 3.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPITULOS	CEARA			MARANHÃO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	–	–	–	–	–	–	–	–	–
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	2	–	1	–	–	–	2	–	1
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	22	6	0	–	–	–	22	6	0
60	0	–	0	–	–	–	0	–	0
61	10	–	10	–	–	–	10	–	10
62	–	–	–	–	–	–	–	–	–
63	–	–	–	457	–	938	457	–	938
64	–	–	–	–	–	–	–	–	–
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	41	18	–	–	–	–	41	18	–
69	–	–	–	–	–	–	–	–	–
70	50	9	2	5	–	1	55	9	3
71	–	–	–	–	–	–	–	–	–
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	1.235	181	266	340	51	1	1.575	232	267
74	–	–	–	–	–	–	–	–	–
75	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	79	12	17	–	–	–	79	12	17
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	134	55	1	–	–	–	134	55	1
83	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	7.693	100	2.986	4.950	512	925	12.643	612	3.911
85	122	3	65	335	173	15	457	176	80
86	119	–	44	–	–	–	119	–	44
87	2.096	1	658	–	–	–	2.096	1	658
88	37	3	0	453	13	19	490	16	19
89	1.346	–	94	–	–	–	1.346	–	94
90	568	12	27	62	–	15	630	12	42
91	–	–	–	–	–	–	–	–	–
92	3	3	–	–	–	–	3	3	–
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	–	–	–	2	–	1	2	–	1
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–	–	–	–
97	9	3	–	–	–	–	9	3	–
98	–	–	–	–	–	–	–	–	–
99	349	4	259	2	3	–	351	7	259
TOTAL	16.125	558	5.053	6.979	768	2.064	23.104	1.326	7.117

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8 3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.35 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 3.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARÁ			MARANHÃO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	—	—	—	—	—	—
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	42	—	—	—	—	—	42	—	—
04	499	—	85	224	—	74	723	—	159
05	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	29	—	16	—	—	—	29	—	16
08	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	148	—	53	—	—	—	148	—	53
11	2.728	182	501	69	—	37	2.797	182	538
12	175	—	65	—	—	—	175	—	65
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	410	30	190	—	—	—	410	30	190
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	12	2	—	—	—	—	12	2	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	39	62	—	—	—	—	39	62	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	51	—	19	51	—	19
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	31	6	—	7	—	2	38	6	2
28	1.042	4	168	—	—	—	1.042	4	168
29	—	—	—	58	—	6	58	—	6
30	4	0	2	—	—	—	4	0	2
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	14	—	—	—	—	—	14	—	—
38	149	20	23	63	—	19	212	20	42
39	61	33	—	—	—	—	61	33	—
40	24	1	19	—	—	—	24	1	19
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	83	4	13	40	—	8	123	4	21
49	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.35 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 3.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARÁ			MARANHÃO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	155	—	85	—	—	—	155	—	85
52	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	3	3	—	—	—	—	3	3	—
60	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	276	—	289	—	—	—	276	—	289
62	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	0	0	—	—	—	—	0	0	—
69	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70	3	1	—	16	—	5	19	1	5
71	—	—	—	—	—	—	—	—	—
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	7.855	66	2.309	—	—	—	7.855	66	2.309
74	0	0	—	—	—	—	0	0	—
75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76	—	—	—	—	—	—	—	—	—
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	2	—	1	—	—	—	2	—	1
80	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	73	30	2	—	—	—	73	30	2
83	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	4.258	142	1.357	2.531	213	527	6.789	355	1.884
85	469	16	208	—	—	—	469	16	208
86	253	—	94	31	—	11	284	—	105
87	2.154	8	651	7.378	2	2.212	9.532	10	2.863
88	1.019	7	64	99	7	0	1.118	14	64
89	567	—	40	—	—	—	567	—	40
90	1.046	42	67	22	1	1	1.068	43	68
91	—	—	—	—	—	—	—	—	—
92	1.173	—	623	37	—	11	1.210	—	634
93	—	—	—	—	—	—	—	—	—
94	—	—	—	83	—	46	83	—	46
95	—	—	—	—	—	—	—	—	—
96	—	—	—	—	—	—	—	—	—
97	25	9	—	—	—	—	25	9	—
98	—	—	—	—	—	—	—	—	—
99	40	30	6	—	—	—	40	30	6
TOTAL	24.861	898	6.931	10.709	223	2.978	35.570	921	9.909

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8 3 44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.35 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 3.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARÁ			MARANHÃO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	—	—	—	—	—	—
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	—	—	—	—	—	—	—	—	—
04	120	—	20	161	—	53	281	—	73
05	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	12	—	7	—	—	—	12	—	7
08	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	557	—	236	170	—	77	727	—	313
11	1.683	—	906	801	—	441	2.484	—	1.347
12	13	—	—	—	—	—	13	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	1.060	—	1.403	—	—	—	1.060	—	1.403
17	26	4	—	—	—	—	26	4	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	35	52	—	26	36	—	61	88	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	54	11	—	—	—	—	54	11	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	10	2	—	—	—	—	10	2	—
28	503	17	85	171	—	26	674	17	111
29	61	17	—	75	—	18	136	17	18
30	6	0	2	365	—	256	371	0	258
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	127	—	57	—	—	—	127	—	57
33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	196	—	206	—	—	—	196		206
35	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	138	10	24	7	2	—	145	12	24
39	118	65	0	—	—	—	118	65	0
40	1	1	0	—	—	—	1	1	0
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	375	1	5	—	—	—	375	1	5
49	1	—	—	—	—	—	1	—	—
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.35 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 3.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARÁ			MARANHÃO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	214	–	118	–	–	–	214	–	118
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	1	1	–	–	–	–	1	1	–
59	0	–	0	–	–	–	0	–	0
60	–	–	–	–	–	–	–	–	–
61	609	–	640	–	–	–	609	–	640
62	–	–	–	–	–	–	–	–	–
63	–	–	–	–	–	–	–	–	–
64	–	–	–	–	–	–	–	–	–
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	4	1	1	–	–	–	4	1	1
69	–	–	–	–	–	–	–	–	–
70	2	–	1	15	–	4	17	–	5
71	–	–	–	–	–	–	–	–	–
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	1.926	63	544	8	–	3	1.934	63	547
74	–	–	–	–	–	–	–	–	–
75	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	122	14	42	–	–	–	122	14	42
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	37	17	–	–	–	–	37	17	–
83	0	0	–	–	–	–	0	0	–
84	18.388	146	5.833	9.771	39	2.796	28.159	185	8.629
85	1.152	89	464	–	–	–	1.152	89	464
86	58	–	17	–	–	–	58	–	17
87	9.166	3	2.746	8.937	2	2.678	18.103	5	5.424
88	–	–	–	20	–	1	20	–	1
89	716	–	50	–	–	–	716	–	50
90	631	17	25	12	–	2	643	17	27
91	–	–	–	–	–	–	–	–	–
92	2	–	1	16	–	5	19	–	6
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	–	–	–	55	–	30	55	–	30
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	2	1	–	–	–	–	2	1	–
97	7	3	–	–	–	–	7	3	–
98	–	–	–	–	–	–	–	–	–
99	388	385	180	63	556	21	451	941	201
TOTAL	38.522	920	13.613	20.973	635	6.411	59.195	1.555	20.024

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8 3 44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 4.ª REGIÃO FISCAL —

1972

a) 1.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAIBA			ALAGOAS			RIO GRANDE DO NORTE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	14	—	8	—	—	—	—	—	—
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	39	—	—	—	—	—	—	—	—
04	—	—	—	—	—	—	6	—	2
05	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	—	—	—	—	—	—	—	—	—
08	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	1.663	—	748	3.587	—	1.614	2.192	—	986
11	565	56	28	—	—	—	1.162	—	639
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	40	18	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	57	—	32	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	13	15	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	29	5	—	—	—	—	—	—	—
29	95	18	8	—	—	—	—	—	—
30	0	—	0	—	—	—	449	—	314
31	—	—	—	5.075	—	655	—	—	—
32	4	2	0	—	—	—	—	—	—
33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	15	6	—	—	—	—	—	—	—
35	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	305	41	29	—	—	—	—	—	—
39	72	36	0	—	—	—	—	—	—
40	43	1	8	—	—	—	—	—	—
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	0	0	—	—	—	—	—	—	—
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	0	—	0	—	—	—	—	—	—
45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	23	4	14	—	—	—	—	—	—
49	2	—	—	—	—	—	—	—	—
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 4.ª REGIÃO FISCAL.

1972

a) 1.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1 000

CAPITULOS	PERNAMBUCO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	14	–	6
02	–	–	–	–	–	–
03	12.895	–	–	12.934	–	–
04	2.005	–	702	2.011	–	704
05	–	–	–	–	–	–
06	–	–	–	–	–	–
07	–	–	–	–	–	–
08	675	81	168	675	81	168
09	271	122	–	271	122	–
10	7.677	12	3.466	15.119	12	6.814
11	2.204	205	384	3.931	261	1.051
12	829	101	–	829	101	–
13	–	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–	–
15	865	69	399	905	87	399
16	–	–	–	–	–	–
17	–	–	–	–	–	–
18	–	–	–	–	–	–
19	479	–	263	536	–	295
20	–	–	–	–	–	–
21	0	–	0	0	–	0
22	94	113	21	107	128	21
23	–	–	–	–	–	–
24	1	–	2	1	–	2
25	906	32	55	906	32	55
26	–	–	–	–	–	–
27	129	19	7	129	19	7
28	2.333	391	97	2.362	396	97
29	5.849	509	607	5.944	527	615
30	564	–	347	1.013	–	661
31	6.587	15	660	11.662	15	1.321
32	464	135	0	468	137	0
33	8	5	2	8	5	2
34	30	23	–	51	29	–
35	–	–	–	–	–	–
36	–	–	–	–	–	–
37	251	25	3	251	25	3
38	899	189	28	1.204	230	57
39	1.880	444	515	1.952	480	515
40	245	41	30	288	42	38
41	0	–	–	0	–	–
42	3	–	5	3	0	5
43	–	–	–	–	–	–
44	137	0	75	137	0	75
45	–	–	–	–	–	–
46	–	–	–	–	–	–
47	2.095	–	419	2.095	–	419
48	1.483	495	10	1.506	499	24
49	135	3	–	137	3	–
50	–	–	–	–	–	–

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS			RIO GRANDE DO NORTE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	—	—	—	0	0	—
56	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	2	—	2	—	—	—	0	0	—
59	8	2	—	—	—	—	—	—	—
60	0	0	—	—	—	—	—	—	—
61	0	0	0	—	—	—	—	—	—
62	3	—	4	—	—	—	—	—	—
63	278	—	570	—	—	—	—	—	—
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	—	—	—	—	—	—	—	—	—
69	4	—	6	—	—	—	—	—	—
70	54	17	5	—	—	—	—	—	—
71	0	0	—	0	—	—	—	—	—
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	117	23	31	—	—	—	—	—	—
74	—	—	—	—	—	—	—	—	—
75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76	15	6	0	—	—	—	—	—	—
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	22	7	6	0	—	—	7	3	—
83	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	23.987	151	9.542	—	—	—	562	8	235
85	2.078	18	1.139	—	—	—	102	0	56
86	—	—	—	—	—	—	—	—	—
87	606	—	182	—	—	—	9	—	10
88	—	—	—	—	—	—	—	—	—
89	—	—	—	—	—	—	4.641	—	325
90	379	14	31	—	—	—	—	—	—
91	68	10	—	—	—	—	375	—	—
92	16	1	7	—	—	—	2	—	4
93	—	—	—	—	—	—	—	—	—
94	5	0	5	0	—	—	—	—	—
95	—	—	—	—	—	—	—	—	—
96	0	0	—	—	—	—	—	—	—
97	2	0	2	—	—	—	—	—	—
98	0	—	0	—	—	—	—	—	—
99	555	35	222	—	—	—	—	0	—
TOTAL	31.177	486	12.627	6.662	—	2.269	9.507	11	2.571

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPITULOS	PERNAMBUCO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	0	–	0	0	–	0
52	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–
55	1	0	–	1	0	–
56	531	292	–	531	292	–
57	–	–	–	–	–	–
58	27	0	25	29	0	27
59	46	11	0	54	13	0
60	16	–	32	16	0	32
61	34	0	55	34	0	55
62	12	–	14	15	–	18
63	963	–	1.974	1.241	–	2.544
64	1	0	1	1	–	1
65	–	–	–	–	–	–
66	0	0	–	0	0	–
67	0	0	–	0	0	–
68	3	1	1	3	1	1
69	46	10	17	50	10	23
70	984	143	8	1.038	160	13
71	24	4	5	24	4	5
72	–	–	–	–	–	–
73	1.298	128	349	1.413	151	380
74	13	5	0	13	5	0
75	–	–	–	–	–	–
76	4.200	1.280	277	4.215	1.286	277
77	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–
79	959	48	240	959	48	240
80	–	–	–	–	–	–
81	26	3	–	26	3	–
82	144	35	25	173	45	31
83	7	3	2	7	3	2
84	24.227	1.407	7.261	48.776	1.560	17.036
85	6.402	569	1.716	8.582	587	2.911
86	320	–	118	320	–	118
87	347	42	156	962	42	348
88	552	–	39	552	–	39
89	–	–	–	4.641	–	325
90	1.951	53	265	2.330	67	296
91	807	121	1	1.249	131	1
92	62	1	49	80	2	60
93	–	–	–	–	–	–
94	75	0	115	80	0	120
95	–	–	–	–	–	–
96	3	1	0	3	1	0
97	14	0	10	16	0	12
98	1	1	0	1	1	0
99	738	68	39	1.293	103	261
TOTAL	96.831	7.255	21.065	146.177	7.753	38.532

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS			RIO GRANDE DO NORTE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–
02	–	–	–	–	–	–	–	–	–
03	–	–	–	–	–	–	–	–	–
04	–	–	–	–	–	–	468	–	154
05	–	–	–	–	–	–	–	–	–
06	–	–	–	–	–	–	–	–	–
07	–	–	–	–	–	–	–	–	–
08	–	–	–	–	–	–	–	–	–
09	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10	2.101	–	945	2.906	–	1.308	1.614	–	727
11	–	–	–	–	–	–	216	–	119
12	–	–	–	–	–	–	–	–	–
13	–	–	–	–	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	–	–	–	–	–	–	–	–	–
16	–	–	–	–	–	–	–	–	–
17	–	–	–	–	–	–	–	–	–
18	–	–	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	–	–	–	–	–	–	–
20	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23	–	–	–	–	–	–	–	–	–
24	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	–	–	–	–	–	–	–	–	–
30	–	–	–	–	–	–	–	–	–
31	225	–	–	6.048	–	51	–	–	–
32	–	–	–	–	–	–	–	–	–
33	0	0	–	–	–	–	0	–	–
34	–	–	–	–	–	–	–	–	–
35	–	–	–	–	–	–	–	–	–
36	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	–	–	–	–	–	–	–	–	–
39	–	–	–	–	–	–	–	–	–
40	–	–	–	–	–	–	0	–	–
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	0	0	–	0	0	–	–	–	–
43	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	–	–	–	2	2	–	–	–	–
45	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–
47	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	–	–	–	–	–	–	–	–	–
49	0	0	–	–	–	–	–	–	–
50	–	–	–	–	–	–	–	–	–

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1 000

CAPITULOS	PERNAMBUCO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	–	–	–
02	203	–	51	203	–	51
03	3.040	–	–	3.040	–	–
04	1.827	–	603	2.295	–	757
05	5	–	–	5		–
06	–	–	–	–	–	–
07	143	–	65	143	–	65
08	1.851	–	685	1.851	–	685
09	406	180	–	406	180	–
10	8.285	56	3.780	14.906	56	6.760
11	3.277	203	981	3.493	203	1.080
12	402	50	–	402	50	–
13	–	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–	–
15	580	32	232	580	32	239
16	3	–	4	3	–	4
17	–	–	–	–	–	–
18	–	–	–	–	–	–
19	699	–	385	699	–	385
20	–	–	–	–	–	–
21	2	2	–	2	2	–
22	182	175	54	182	175	54
23	–	–	–	–	–	–
24	–	–	–	–	–	–
25	1.140	46	80	1.140	46	80
26	661	–	–	661	–	–
27	78	0	15	78	0	15
28	2.641	463	43	2.641	463	43
29	11.820	1.105	1.060	11.820	1.105	1.060
30	37	–	22	37	–	22
31	15.543	199	590	21.816	199	641
32	299	87	7	299	87	–
33	2	–	3	2	0	3
34	30	17	1	30	17	1
35	20	13	–	20	13	–
36	–	–	–	–	–	–
37	18	4	0	18	4	0
38	2.283	299	510	2.283	299	510
39	2.242	967	139	2.242	967	139
40	113	30	10	113	30	10
41	0	0	–	0	0	–
42	43	0	–	43	0	–
43	–	–	–	–	–	–
44	520	–	286	522	2	286
45	–	–	–	–	–	–
46	60	–	0	60	–	0
47	–	–	–	–	–	–
48	2.103	485	17	2.103	485	17
49	148	–	4	148	0	4
50	–	–	–	–	–	–

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS			RIO GRANDE DO NORTE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	–	–	–	–	–	–	–	–	–
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	–	–	–	–	–	–	–	–	–
61	0	0	–	0	0	–	–	–	–
62	–	–	–	–	–	–	–	–	–
63	–	–	–	–	–	–	–	–	–
64	–	–	–	–	–	–	–	–	–
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	–	–	–	–	–	–	–	–	–
69	–	–	–	–	–	–	–	–	–
70	–	–	–	–	–	–	–	–	–
71	0	0	–	–	–	–	–	–	–
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	–	–	–	–	–	–	2	–	–
74	–	–	–	–	–	–	–	–	–
75	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	–	–	–	–	–	–	–	–	–
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	13.247	3	5.541	171	39	23	353	10	87
85	263	27	111	19	4	6	27	–	18
86	–	–	–	–	–	–	–	–	–
87	37	–	39	–	–	–	–	–	–
88	–	–	–	–	–	–	759	–	53
89	–	–	–	–	–	–	–	–	–
90	24	0	1	481	–	44	221	–	–
91	–	–	–	–	–	–	–	–	–
92	0	–	–	–	–	–	0	–	–
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	–	–	–	–	–	–	–	–	–
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–	–	–	–
97	0	0	–	0	0	–	–	–	–
98	–	–	–	–	–	–	–	–	–
99	35	0	12	–	–	–	0	–	–
TOTAL	15.932	30	6.649	9.697	45	1.432	3.660	10	1.158

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4.ª REGIÃO FISCAL.

1972

b) 2.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPITULOS	PERNAMBUCO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	4	2	–	4	2	–
52	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–
55	0	–	0	0	–	0
56	9	4	–	9	4	–
57	–	–	–	–	–	–
58	0	–	0	0	–	0
59	76	21	0	76	21	0
60	6	–	12	6	–	12
61	6	–	8	6	0	8
62	3	–	4	3	–	4
63	829	–	1.164	829	–	1.164
64	1	–	2	1	–	2
65	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–
67	0	0	–	0	0	–
68	36	16	2	36	16	2
69	61	22	7	61	22	7
70	170	73	0	170	73	0
71	–	–	–	0	0	–
72	–	–	–	–	–	–
73	4.394	74	1.312	4.396	74	1.312
74	4	1	0	4	1	0
75	12	4	–	12	4	–
76	4.720	1.741	12	4.720	1.741	12
77	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–
79	1.154	87	104	1.154	87	104
80	–	–	–	–	–	–
81	60	11	–	60	11	–
82	174	46	28	174	46	28
83	140	0	8	140	0	8
84	26.676	1.224	9.523	40.447	1.278	15.174
85	7.810	761	1.883	8.119	792	2.018
86	212	8	60	212	8	60
87	1.438	12	440	1.475	12	479
88	3	0	–	762	0	53
89	5	–	5	5	–	5
90	3.484	455	338	4.210	455	383
91	559	83	0	559	83	0
92	140	3	106	140	3	106
93	1	0	0	1	0	0
94	103	0	73	103	0	73
95	–	–	–	–	–	–
96	0	–	0	0	–	–
97	4	0	8	4	0	8
98	0	0	–	0	0	–
99	2.817	203	330	2.852	203	342
TOTAL	115.817	9.264	23.043	145.036	9.349	34.291

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS			RIO GRANDE DO NORTE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–
02	–	–	–	–	–	–	–	–	–
03	–	–	–	–	–	–	–	–	–
04	–	–	–	–	–	–	–	–	–
05	–	–	–	–	–	–	–	–	–
06	–	–	–	–	–	–	–	–	–
07	–	–	–	–	–	–	–	–	–
08	–	–	–	–	–	–	–	–	–
09	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10	–	–	–	2.057	–	925	3.265	–	1.470
11	–	–	–	–	–	–	332	–	182
12	–	–	–	–	–	–	–	–	–
13	–	–	–	–	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	–	–	–	–	–	–	–	–	–
16	–	–	–	–	–	–	–	–	–
17	–	–	–	–	–	–	–	–	–
18	–	–	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	–	–	–	–	–	–	–
20	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23	–	–	–	–	–	–	–	–	–
24	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	–	–	–	–	–	–	5	–	1
29	–	–	–	–	–	–	1	–	0
30	–	–	–	–	–	–	–	–	–
31	849	2	30	5.244	–	49	–	–	–
32	–	–	–	–	–	–	0	–	0
33	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	–	–	–	–	–	–	0	–	0
35	–	–	–	–	–	–	–	–	–
36	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	–	–	–	–	–	–	–	–	–
39	–	–	–	–	–	–	–	–	–
40	–	–	–	–	–	–	–	–	–
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	–	–	–	–	–	–	–	–	–
43	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	6	7	–	–	–	–	–	–	–
45	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–
47	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	–	–	–	–	–	–	4	1	–
49	–	–	–	–	–	–	–	–	–
50	–	–	–	–	–	–	–	–	–

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	PERNAMBUCO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	–	–	–
02	68	–	17	68	–	17
03	5.921	–	–	5.921	–	–
04	1.530	–	506	1.530	–	506
05	–	–	–	–	–	–
06	–	–	–	–	–	–
07	30	–	14	30	–	14
08	1.111	–	412	1.111	–	412
09	274	121	–	274	121	–
10	18.994	41	8.517	24.316	41	10.912
11	1.878	143	146	2.210	143	328
12	659	63	–	659	63	–
13	139	63	–	139	63	–
14	–	–	–	–	–	–
15	2.594	158	1.183	2.594	158	1.183
16	377	–	509	377	–	509
17	–	–	–	–	–	–
18	0	–	0	0	–	0
19	1.163	–	639	1.163	–	639
20	0	–	0	0	–	0
21	2	–	2	2	–	2
22	116	128	28	116	128	28
23	–	–	–	–	–	–
24	1	–	3	1	–	3
25	1.485	35	343	1.485	35	343
26	–	–	–	–	–	–
27	187	7	7	187	7	7
28	5.748	301	741	5.753	301	742
29	11.263	818	1.325	11.264	818	1.325
30	145	–	10	145	–	10
31	15.470	25	1.317	21.363	27	1.390
32	364	103	1	364	103	1
33	2	–	3	2	–	3
34	48	20	3	48	20	3
35	9	7	–	9	7	–
36	0	0	–	0	0	–
37	12	2	0	12	2	0
38	1.603	341	128	1.603	341	128
39	1.404	512	257	1.404	512	257
40	386	34	53	386	34	53
41	0	–	0	0	–	0
42	5	2	1	5	2	1
43	–	–	–	–	–	–
44	395	1	219	403	8	219
45	–	–	–	–	–	–
46	–	–	–	–	–	–
47	2.815	–	795	2.815	–	795
48	2.824	381	1	2.828	382	1
49	182	–	2	182	–	2
50	–	–	–	–	–	–

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS			RIO GRANDE DO NORTE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	—	—	—	—	—	—	0	0	—
62	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	—	—	—	—	—	—	—	—	—
69	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70	—	—	—	—	—	—	2	—	1
71	—	—	—	—	—	—	—	—	—
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	66	18	19	2	1	—	9	—	6
74	7	1	—	—	—	—	—	—	—
75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76	—	—	—	—	—	—	—	—	—
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	—	—	—	—	—	—	22	—	8
83	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	1.444	134	493	28	—	3	368	4	122
85	340	41	119	134	3	111	4	—	2
86	—	—	—	—	—	—	—	—	—
87	—	—	—	—	—	—	—	—	—
88	—	—	—	—	—	—	—	—	—
89	—	—	—	—	—	—	—	—	—
90	125	12	7	7	—	1	64	—	3
91	—	—	—	—	—	—	0	0	—
92	3	2	—	—	—	—	—	—	—
93	—	—	—	—	—	—	—	—	—
94	—	—	—	—	—	—	—	—	—
95	—	—	—	—	—	—	—	—	—
96	—	—	—	—	—	—	—	—	—
97	—	—	—	—	—	—	—	—	—
98	—	—	—	—	—	—	—	—	—
99	—	0	—	—	—	—	757	—	250
TOTAL	2.642	217	668	7.470	4	1.089	4.833	5	2.045

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	PERNAMBUCO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	14	8	–	14	8	–
52	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–
55	4	–	4	4	–	4
56	956	526	–	956	526	–
57	–	–	–	–	–	–
58	5	–	3	5	–	3
59	116	28	–	116	28	–
60	7	–	11	7	–	11
61	76	–	80	76	0	80
62	126	0	133	126	0	133
63	735	–	1.150	735	–	1.150
64	1	0	1	1	0	1
65	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–
68	12	6	–	12	6	–
69	28	5	7	28	5	7
70	252	13	6	254	113	7
71	23	4	1	23	4	1
72	–	–	–	–	–	–
73	9.274	141	2.606	9.351	160	2.631
74	22	5	–	29	6	–
75	29	6	–	29	6	–
76	8.358	3 091	3	8.358	3.091	3
77	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–
79	2.552	144	621	2.552	144	621
80	–	–	–	–	–	–
81	51	7	1	51	7	1
82	226	65	30	248	65	38
83	10	4	14	10	4	14
84	28.307	1.749	7.646	30.145	1.887	8.264
85	5.266	420	2.155	5.744	464	2.387
86	1.298	3	513	1.298	3	513
87	8.874	116	2.767	8.874	116	2.767
88	197	0	14	197	0	14
89	8	–	6	8	–	6
90	2.776	427	225	2.972	439	236
91	1.023	103	52	1 023	103	52
92	398	5	240	401	7	246
93	–	–	–	–	–	–
94	195	0	111	195	0	111
95	0	–	0	0	–	0
96	1	0	0	1	0	0
97	9	0	7	9	0	7
98	1	0	0	1	0	0
99	1.774	242	376	2.531	242	626
TOTAL	152.208	10.324	35.971	167.153	10.750	39.773

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS			RIO GRANDE DO NORTE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–
02	–	–	–	–	–	–	–	–	–
03	–	–	–	–	–	–	–	–	–
04	–	–	–	–	–	–	168	–	55
05	–	–	–	–	–	–	–	–	–
06	–	–	–	–	–	–	–	–	–
07	–	–	–	–	–	–	–	–	–
08	–	–	–	–	–	–	–	–	–
09	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10	1.964	884	–	929	–	418	1.991	–	896
11	–	–	–	–	–	–	1.527	–	840
12	–	–	–	–	–	–	–	–	–
13	–	–	–	–	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	–	–	–	–	–	–	–	–	–
16	–	–	–	–	–	–	–	–	–
17	–	–	–	–	–	–	–	–	–
18	–	–	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	–	–	–	–	–	–	–
20	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23	–	–	–	–	–	–	–	–	–
24	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	–	–	–	–	–	–	–	–	–
30	–	–	–	–	–	–	–	–	–
31	–	–	–	5.291	–	35	–	–	–
32	3	2	–	–	–	–	–	–	–
33	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	–	–	–	–	–	–	–	–	–
35	–	–	–	–	–	–	–	–	–
36	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	6	2	–	–	–	–	–	–	–
39	–	–	–	–	–	–	–	–	–
40	0	0	–	–	–	–	–	–	–
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	–	–	–	–	–	–	–	–	–
43	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–
47	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	34	10	–	–	–	–	–	–	–
49	4	–	–	–	–	–	–	–	–
50	–	–	–	–	–	–	–	–	–

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1 000

CAPITULOS	PERNAMBUCO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	–	–	–
02	–	–	–	–	–	–
03	12.795	–	–	12.795	–	–
04	249	4	81	417	4	136
05	–	–	–	–	–	–
06	–	–	–	–	–	–
07	6	0	3	6	0	3
08	1.589	41	547	1.589	41	547
09	558	251	–	558	251	–
10	8.276	31	3.756	13.160	915	5.070
11	3.575	129	686	5.102	129	1.526
12	191	1	18	191	1	18
13	15	2	–	15	2	–
14	–	–	–	–	–	–
15	740	153	224	740	153	224
16	1	–	2	1	–	2
17	–	–	–	–	–	–
18	0	–	0	0	–	0
19	712	0	400	712	0	400
20	2	–	1	2	–	1
21	4	3	0	4	3	0
22	340	442	31	340	442	31
23	–	–	–	–	–	–
24	2	–	3	2	–	3
25	1.673	83	205	1.673	83	205
26	–	–	–	–	–	–
27	546	74	36	546	74	36
28	4.163	520	264	4.163	520	264
29	9.228	991	857	9.228	991	857
30	120	2	78	120	2	78
31	8.636	9	653	13.927	9	668
32	681	73	165	684	75	165
33	3	1	3	3	1	3
34	290	84	0	290	84	0
35	7	4	–	7	4	–
36	–	–	–	–	–	–
37	78	27	2	78	27	2
38	3.120	122	960	3.126	124	960
39	3.860	1.961	172	3.860	1.961	172
40	422	54	68	422	54	68
41	–	–	–	–	–	–
42	15	5	1	15	5	1
43	–	–	–	–	–	–
44	210	22	94	210	23	94
45	0	0	0	0	0	0
46	–	–	–	–	–	–
47	2.373	–	376	2.373	–	376
48	2.781	652	7	2.815	622	7
49	88	2	5	92	2	5
50	–	–	–	–	–	–

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 4.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPITULOS	PARAIBA			ALAGOAS			RIO GRANDE DO NORTE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	—	—	—	0	0	—	—	—	—
59	36	9	—	—	—	—	1	0	—
60	—	—	—	0	0	—	—	—	—
61	—	—	—	0	0	—	0	0	—
62	—	—	—	—	—	—	0	1	—
63	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	—	—	—	—	—	—	—	—	—
69	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70	—	—	—	—	—	—	—	—	—
71	—	—	—	—	—	—	0	0	—
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	0	0	—	—	—	—	—	—	—
74	—	—	—	—	—	—	—	—	—
75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76	—	—	—	—	—	—	—	—	—
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	17	12	—	—	—	—	—	—	—
84	7.717	40	2.499	1.557	266	6	178	1	38
85	527	40	296	284	23	169	3	—	2
86	—	—	—	—	—	—	—	—	—
87	—	—	—	—	—	—	—	—	—
88	—	—	—	—	—	—	—	—	—
89	—	—	—	—	—	—	1	—	0
90	105	1	14	14	2	—	364	0	—
91	—	—	—	1	0	—	—	—	—
92	2	—	1	—	—	—	1	1	—
93	—	—	—	—	—	—	—	—	—
94	—	—	—	—	—	—	—	—	—
95	—	—	—	—	—	—	—	—	—
96	—	—	—	—	—	—	—	—	—
97	—	—	—	—	—	—	0	0	—
98	—	—	—	0	0	—	—	—	—
99	45	52	24	—	—	—	1	—	—
TOTAL	10.460	1.052	2.834	8.076	291	628	4.235	3	1.831

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4.ª REGIÃO FISCAL.

1972

d) 4.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPITULOS	PERNAMBUCO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	13	7	–	13	7	–
52	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–
54	0	–	0	0	–	0
55	0	0	–	0	0	–
56	2	1	–	2	1	–
57	–	–	–	–	–	–
58	12	0	11	12	0	11
59	73	19	–	110	28	–
60	34	0	53	34	0	53
61	56	0	62	56	0	62
62	55	1	66	55	2	66
63	843	–	889	843	–	889
64	1	–	2	1	–	2
65	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–
68	159	35	1	159	35	1
69	429	91	30	429	91	30
70	462	134	8	462	134	8
71	83	7	41	83	7	41
72	–	–	–	–	–	–
73	2.131	178	337	2.131	178	337
74	76	16	1	76	16	1
75	19	4	–	19	4	–
76	6.366	406	1.994	6.366	406	1.994
77	0	0	–	0	0	–
78	–	–	–	–	–	–
79	2.204	106	555	2.204	106	555
80	0	0	–	0	0	–
81	73	14	–	73	14	–
82	282	111	7	282	111	7
83	38	3	22	55	15	22
84	16.283	1.860	3.916	27.735	2.167	6.459
85	21.879	1.029	8.248	22.693	1.092	8.715
86	400	–	148	400	–	148
87	3.899	236	1.056	3.899	236	1.056
88	77	–	5	77	–	5
89	–	–	–	1	–	0
90	3.827	424	365	4.310	427	379
91	1.495	108	118	1.498	108	118
92	950	7	522	953	8	523
93	0	0	–	0	0	–
94	125	–	89	125	–	89
95	–	–	–	–	–	–
96	12	5	0	12	5	0
97	451	311	6	451	311	6
98	3	0	2	3	0	2
99	2.204	444	336	2.250	496	362
TOTAL	134.365	11.290	28.590	157.139	12.838	33.883

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.37 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 5.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	—	—	—	—	—	—
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	4.750	—	—	623	—	—	5.373	—	—
04	1.750	—	704	—	—	—	1.750	—	704
05	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	77	3	31	—	—	—	77	3	31
08	589	10	188	40	15	—	629	25	188
09	95	42	1	—	—	—	95	42	1
10	29.515	—	13.214	994	—	447	30.509	—	13.661
11	686	50	130	369	37	18	1.055	87	148
12	544	—	234	—	—	—	544	—	234
13	54	24	—	—	—	—	54	24	—
14	146	—	66	—	—	—	146	—	66
15	449	140	72	—	—	—	449	140	72
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	2	—	2	—	—	—	2	—	2
20	60	24	39	5	1	4	65	25	43
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	186	267	17	7	8	—	193	275	17
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	9	2	1	—	—	—	9	2	1
26	725	—	15	—	—	—	725	—	15
27	6.182	3	1.234	—	—	—	6.182	3	1.234
28	1.462	151	196	21	—	3	1.483	151	199
29	2.896	159	389	—	—	—	2.896	159	389
30	15	—	10	—	—	—	15	—	10
31	2.070	—	371	—	—	—	2.070	—	371
32	18	3	4	—	—	—	18	3	4
33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	726	2	144	—	—	—	726	2	144
35	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	8	—	4	—	—	—	8	—	4
37	150	15	10	28	4	—	178	19	10
38	305	11	51	0	—	0	305	11	51
39	3.492	1.865	90	30	15	—	3.522	1.880	90
40	272	17	208	7	—	7	279	17	215
41	1	—	0	—	—	—	1	—	0
42	2	1	0	6	2	—	8	3	0
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	422	—	190	—	—	—	422	—	190
45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	1.360	511	9	93	35	13	1.453	546	22
49	61	—	0	2	—	—	63	—	0
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.37 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 5.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	869	479	—	—	—	—	869	479	—
52	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	2	—	2	—	—	—	2	—	2
55	0	—	0	—	—	—	0	—	0
56	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	74	—	77	0	0	—	74	0	77
59	82	5	34	0	—	0	82	5	34
60	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	127	0	206	5	0	8	132	0	214
62	15	0	17	—	—	—	15	0	17
63	5	0	5	—	—	—	5	0	5
64	2	—	3	0	—	0	2	—	3
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	1	—	1	—	—	—	1	—	1
67	0	0	—	—	—	—	0	0	—
68	4	—	1	3	—	1	7	—	2
69	72	6	38	0	0	—	72	6	38
70	353	98	25	6	—	3	359	98	28
71	2	—	2	—	—	—	2	—	2
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	12.831	392	3.856	352	8	101	13.183	400	3.957
74	84	0	47	0	0	—	84	0	47
75	192	52	7	—	—	—	192	52	7
76	6	1	4	0	0	—	6	1	4
77	1	—	0	—	—	—	1	—	0
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	151	5	41	—	—	—	151	5	41
80	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	2	0	1	—	—	—	2	0	1
82	1.945	322	554	48	18	4	1.993	340	558
83	52	0	8	1	0	0	53	0	8
84	23.018	700	6.778	6.330	120	1.595	29.348	820	8.373
85	9.697	221	1.966	183	13	80	9.880	234	2.046
86	62	9	7	—	—	—	62	9	7
87	2.414	14	743	9	3	2	2.423	17	745
88	191	13	—	7	—	0	198	13	0
89	1.736	—	121	—	—	—	1.736	—	121
90	3.948	41	480	189	7	29	4.137	48	509
91	10	—	9	—	—	—	10	—	9
92	71	7	27	45	0	25	116	7	52
93	—	—	—	—	—	—	—	—	—
94	140	0	94	—	—	—	140	0	94
95	0	—	0	—	—	—	0	—	0
96	1	0	1	—	—	—	1	0	1
97	14	5	4	0	0	—	14	5	4
98	33	6	2	—	—	—	33	6	2
99	3.811	547	1.185	5.821	1	3.063	9.632	548	4.248
TOTAL	121.097	6.293	33.970	15.224	297	5.703	136.321	6.590	39.673

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8 3 44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.37 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 5.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	1	0	0	–	–	–	1	0	0
02	–	–	–	–	–	–	–	–	–
03	1.472	–	–	–	–	–	1.472	–	–
04	1.262	–	480	–	–	–	1.262	–	480
05	–	–	–	–	–	–	–	–	–
06	–	–	–	–	–	–	–	–	–
07	217	3	101	–	–	–	217	3	101
08	596	–	220	–	–	–	596	–	220
09	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10	2.042	16	998	–	–	–	2.042	16	998
11	293	3	158	–	–	–	293	3	158
12	479	0	213	–	–	–	479	0	213
13	74	19	–	–	–	–	74	19	–
14	106	–	48	–	–	–	106	–	48
15	554	106	187	–	–	–	554	106	187
16	–	–	–	–	–	–	–	–	–
17	–	–	–	–	–	–	–	–	–
18	0	–	0	–	–	–	0	–	0
19	–	–	–	–	–	–	–	–	–
20	21	5	13	–	–	–	21	5	13
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	48	60	–	–	–	–	48	60	–
23	–	–	–	–	–	–	–	–	–
24	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	426	19	82	–	–	–	426	19	82
26	1.095	–	–	–	–	–	1.095	–	–
27	113	15	3	–	–	–	113	15	3
28	91	23	5	–	–	–	91	23	5
29	1.861	312	1	–	–	–	1.861	312	1
30	19	0	9	–	–	–	19	0	9
31	5	0	–	–	–	–	5	0	–
32	13	4	3	–	–	–	13	4	3
33	0	–	0	–	–	–	0	–	0
34	525	15	91	–	–	–	525	15	91
35	0	0	–	–	–	–	0	0	–
36	61	–	34	–	–	–	61	–	34
37	91	4	9	–	–	–	91	4	9
38	4.114	3	921	–	–	–	4.114	3	921
39	788	154	155	–	–	–	788	154	155
40	389	14	251	–	–	–	389	14	251
41	0	–	–	–	–	–	0	–	–
42	0	–	0	–	–	–	0	–	0
43	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	0	0	0	–	–	–	0	0	0
45	1	0	–	–	–	–	1	0	–
46	0	–	0	–	–	–	0	–	0
47	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	443	52	32	–	–	–	443	52	32
49	371	0	2	–	–	–	371	0	2
50	–	–	–	–	–	–	–	–	–

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.37 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 5.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	2.178	1.198	–	–	–	–	2.178	1.198	–
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	0	–	0	–	–	–	0	–	0
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	425	234	0	–	–	–	425	234	0
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	68	23	3	–	–	–	68	23	3
59	69	12	5	–	–	–	69	12	5
60	–	–	–	–	–	–	–	–	–
61	46	0	50	–	–	–	46	0	50
62	11	0	13	–	–	–	11	0	13
63	–	0	–	–	–	–	–	0	–
64	18	–	14	–	–	–	18	–	14
65	1	–	0	–	–	–	1	–	0
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	8	–	5	–	–	–	8	–	5
69	84	91	6	–	–	–	84	91	6
70	113	14	65	–	–	–	113	14	65
71	0	0	–	–	–	–	0	0	–
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	15.070	253	5.612	–	–	–	15.070	253	5.612
74	5	0	3	–	–	–	5	0	3
75	7	–	1	–	–	–	7	–	1
76	7	0	4	–	–	–	7	0	4
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	8	–	3	–	–	–	8	–	3
82	1.685	245	520	–	–	–	1.685	245	520
83	133	0	33	–	–	–	133	0	33
84	45.084	318	16.655	3	1	–	45.087	319	16.655
85	6.902	67	3.280	–	–	–	6.902	67	3.280
86	–	–	–	–	–	–	–	–	–
87	1.322	11	486	–	–	–	1.322	11	486
88	207	10	5	–	–	–	207	10	5
89	52	–	4	–	–	–	52	–	4
90	2.451	57	309	–	–	–	2.451	57	309
91	19	0	13	4	1	–	23	1	13
92	225	12	156	–	–	–	225	12	156
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	41	1	28	–	–	–	41	1	28
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	7	1	1	–	–	–	7	1	1
97	10	3	2	–	–	–	10	3	2
98	99	20	1	–	–	–	99	20	1
99	1.320	447	133	–	–	–	1.320	447	133
TOTAL	95.246	3.844	31.428	7	2	–	95.253	3.846	31.428

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.41.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.37 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 5.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPITULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	0	0	—	—	—	—	0	0	—
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	1.947	—	—	—	—	—	1.947	—	—
04	—	—	—	—	—	—	—	—	—
05	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	111	50	—	—	—	—	111	50	—
08	484	—	180	—	—	—	484	—	180
09	161	65	—	—	—	—	161	65	—
10	299	—	166	1.528	—	688	1.827	—	854
11	1.122	116	96	—	—	—	1.122	116	96
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	6	1	—	—	—	—	6	1	—
14	5	—	2	—	—	—	5	—	2
15	529	224	23	—	—	—	529	224	23
16	20	27	—	—	—	—	20	27	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	31	6	20	—	—	—	31	6	20
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	304	467	—	—	—	—	304	467	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	1	—	2	—	—	—	1	—	2
25	1.347	23	91	—	—	—	1.347	23	91
26	1.248	—	249	—	—	—	1.248	—	249
27	4.105	20	801	—	—	—	4.105	20	801
28	3.132	368	405	—	—	—	3.132	368	405
29	7.364	978	6	—	—	—	7.364	978	6
30	10	3	2	—	—	—	10	3	2
31	514	—	5	—	—	—	514	—	5
32	69	20	10	—	—	—	69	20	10
33	0	—	0	—	—	—	0	—	0
34	297	26	36	—	—	—	297	26	36
35	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	117	—	64	—	—	—	117	—	64
37	175	17	23	—	—	—	175	17	23
38	4.553	109	1.054	—	—	—	4.553	109	1.054
39	1.010	496	36	—	—	—	1.010	486	36
40	212	6	171	—	—	—	212	6	171
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	2	—	2	—	—	—	2	—	2
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	0	—	—	—	—	—	0	—	—
46	0	—	0	—	—	—	0	—	0
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	1.414	286	52	0	0	—	1.414	286	52
49	73	—	15	—	—	—	73	—	15
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.37 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 5.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	2.293	1.261	–	–	–	–	2.293	1.261	–
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	0	–	0	–	–	–	0	–	0
58	0	0	0	–	–	–	0	0	0
59	48	20	1	–	–	–	48	20	1
60	–	–	–	–	–	–	–	–	–
61	19	–	21	–	–	–	19	–	21
62	7	–	8	–	–	–	7	–	8
63	–	–	–	–	–	–	–	–	–
64	0	–	0	–	–	–	0	–	0
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	12	1	5	–	–	–	12	1	5
69	47	16	6	–	–	–	47	16	6
70	463	66	50	–	–	–	463	66	50
71	1	–	1	–	–	–	1	–	1
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	14.215	341	5.484	–	–	–	14.215	341	5.484
74	91	0	42	–	–	–	91	0	42
75	72	22	–	–	–	–	72	22	–
76	9	0	5	–	–	–	9	0	5
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	372	74	38	–	–	–	372	74	38
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	0	–	0	–	–	–	0	–	0
82	3.253	413	1.053	–	–	–	3.253	413	1.053
83	113	1	50	–	–	–	113	1	50
84	31.305	799	9.753	29	6	–	31.334	805	9.753
85	18.568	109	10.118	–	–	–	18.568	109	10.118
86	70	–	26	–	–	–	70	–	26
87	4.937	157	1.604	–	–	–	4.937	157	1.604
88	1.462	–	103	–	–	–	1.462	–	103
89	4.970	–	347	–	–	–	4.970	–	347
90	6.040	68	896	0	0	–	6.040	68	896
91	52	5	20	–	–	–	52	5	20
92	213	5	100	97	–	53	310	5	153
93	7	–	5	–	–	–	7	–	5
94	6	0	4	–	–	–	6	0	4
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–	–	–	–
97	29	12	2	–	–	–	29	12	2
98	95	15	15	–	–	–	95	15	15
99	3.158	158	1.031	–	–	–	3.158	158	1.031
TOTAL	122.589	6.851	34.299	1.654	6	741	124.243	6.857	35.040

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.37 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 5.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	1	0	—	—	—	—	1	0	—
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	3.650	—	—	—	—	—	3.650	—	—
04	92	—	111	—	—	—	92	—	111
05	1	—	0	—	—	—	1	—	0
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	797	359	—	—	—	—	797	359	—
08	2.131	678	110	—	—	—	2.131	678	110
09	343	146	—	—	—	—	343	146	—
10	15.036	14	6.795	3.026	—	1.362	18.062	14	8.157
11	1.485	43	380	—	—	—	1.485	43	380
12	310	46	—	—	—	—	310	46	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	77	—	35	—	—	—	77	—	35
15	965	216	217	—	—	—	965	216	217
16	10	13	—	—	—	—	10	13	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	1	1	0	—	—	—	1	1	0
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	9	2	6	—	—	—	9	2	6
21	1	—	1	—	—	—	1	—	1
22	578	853	16	—	—	—	578	853	16
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	23	4	5	—	—	—	23	4	5
25	2.372	110	90	—	—	—	2.372	110	90
26	3.387	—	483	—	—	—	3.387	—	483
27	6.015	64	1.134	—	—	—	6.015	64	1.134
28	2.890	265	336	—	—	—	2.890	265	336
29	7.640	951	358	—	—	—	7.640	951	358
30	5	—	2	—	—	—	5	—	2
31	6.016	1	571	—	—	—	6.016	1	571
32	194	26	62	—	—	—	194	26	62
33	1	0	2	—	—	—	1	0	2
34	789	4	156	—	—	—	789	4	156
35	9	6	0	—	—	—	9	6	0
36	90	—	50	—	—	—	90	—	50
37	285	22	16	—	—	—	285	22	16
38	6.216	117	1.412	—	—	—	6.216	117	1.412
39	304	68	43	—	—	—	304	68	43
40	401	26	238	—	—	—	401	26	238
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	3	—	2	—	—	—	3	—	2
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	413	—	186	—	—	—	413	—	186
45	1	0	—	—	—	—	1	0	—
46	0	0	—	—	—	—	0	0	—
47	1.041	—	208	—	—	—	1.041	—	208
48	2.664	693	10	—	—	—	2.664	693	10
49	44	0	0	—	—	—	44	0	0
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.37 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 5.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	3.078	1.605	88	–	–	–	3.078	1.605	88
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	0	0	–	–	–	–	0	0	–
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	79	30	0	–	–	–	79	30	0
59	208	38	29	–	–	–	208	38	29
60	–	–	–	–	–	–	–	–	–
61	54	0	60	–	–	–	54	0	60
62	8	–	9	–	–	–	8	–	9
63	–	–	–	–	–	–	–	–	–
64	3	0	4	–	–	–	3	0	4
65	0	–	0	–	–	–	0	–	0
66	0	0	0	–	–	–	0	0	0
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	8	2	1	–	–	–	8	2	1
69	16	1	13	–	–	–	16	1	13
70	168	35	8	–	–	–	168	35	8
71	1	0	0	–	–	–	1	0	0
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	8.512	197	1.332	–	–	–	8.512	197	1.332
74	299	1	138	–	–	–	299	1	138
75	70	19	2	–	–	–	70	19	2
76	2	0	1	–	–	–	2	0	1
77	6	–	3	–	–	–	6	–	3
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	0	–	0	–	–	–	0	–	0
80	0	0	0	–	–	–	0	0	0
81	3	0	1	–	–	–	3	0	1
82	1.973	227	656	–	–	–	1.973	227	656
83	25	6	1	–	–	–	25	6	1
84	56.954	1.093	20.012	5	2	–	56.959	1.095	20.012
85	6.379	453	2.449	–	–	–	6.379	453	2.449
86	74	–	27	–	–	–	74	–	27
87	3.026	8	1.057	–	–	–	3.026	8	1.057
88	292	0	20	–	–	–	292	0	20
89	15.531	6	1.082	–	–	–	15.531	6	1.082
90	3.893	25	511	3	–	–	3.896	25	511
91	32	0	33	–	–	–	32	0	33
92	192	9	87	–	–	–	192	9	87
93	1	–	1	–	–	–	1	–	1
94	203	2	96	–	–	–	203	2	96
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	0	–	0	–	–	–	0	–	0
97	6	2	5	–	–	–	6	2	5
98	163	18	28	–	–	–	163	18	28
99	59.549	793	1.763	–	–	–	59.549	1.793	1.763
TOTAL	227.098	9.300	42.552	3.034	2	1.362	230.132	9.302	43.914

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8 3 44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.38 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 6.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	MINAS GERAIS			CAPÍTULOS	MINAS GERAIS		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	51	–	–	–
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	–	–	–	54	–	–	–
05	–	–	–	55	4	4	–
06	–	–	–	56	–	–	–
07	–	–	–	57	–	–	–
08	–	–	–	58	–	–	20
09	–	–	–	59	1	0	1
10	–	–	–	60	–	–	–
11	–	–	–	61	–	–	–
12	6	–	–	62	0	0	–
13	–	–	–	63	–	–	–
14	–	–	–	64	–	–	–
15	–	–	–	65	–	–	–
16	–	–	–	66	–	–	–
17	–	–	–	67	–	–	–
18	–	–	–	68	170	60	–
19	–	–	–	69	217	3	98
20	–	–	–	70	162	36	1
21	–	–	–	71	64	3	16
22	–	–	–	72	–	–	–
23	–	–	–	73	798	133	191
24	–	–	–	74	23	9	3
25	60	–	9	75	128	23	22
26	–	–	–	76	3	2	–
27	1	0	–	77	–	–	–
28	52	–	3	78	–	–	–
29	21	5	0	79	291	–	87
30	–	–	–	80	–	–	–
31	–	–	–	81	206	35	9
32	9	1	3	82	738	33	287
33	–	–	–	83	5	2	–
34	0	–	0	84	12.923	913	3.992
35	3	–	1	85	2.918	562	562
36	–	–	–	86	–	–	–
37	9	2	–	87	1.152	206	227
38	224	46	23	88	737	27	28
39	10	9	2	89	–	–	–
40	143	75	25	90	1.649	97	193
41	–	–	–	91	164	21	2
42	0	0	–	92	1.132	2	692
43	–	–	–	93	–	–	–
44	–	–	–	94	–	–	–
45	0	0	–	95	–	–	–
46	–	–	–	96	–	–	–
47	–	–	–	97	–	–	–
48	11	–	1	98	24	1	13
49	7	3	–	99	108	29	28
50	–	–	–	TOTAL	24.173	2.342	6.539

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.38 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 6.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

Cr$ 1 000

CAPITULOS	MINAS GERAIS			CAPITULOS	MINAS GERAIS		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	51	–	–	–
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	–	–	–	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	1	0	–	56	–	–	–
07	–	–	–	57	–	–	–
08	–	–	–	58	–	–	–
09	0	0	–	59	8	0	4
10	–	–	–	60	–	–	–
11	–	–	–	61	0	0	–
12	8	–	–	62	–	–	–
13	–	–	–	63	–	–	–
14	–	–	–	64	0	0	–
15	–	–	–	65	–	–	–
16	–	–	–	66	0	0	–
17	–	–	–	67	0	0	–
18	–	–	–	68	290	85	53
19	–	–	–	69	145	4	54
20	–	–	–	70	247	44	–
21	–	–	–	71	44	4	–
22	–	–	–	72	–	–	–
23	–	–	–	73	1.420	199	107
24	–	–	–	74	33	15	3
25	–	–	–	75	157	32	16
26	–	–	–	76	1	0	–
27	2	1	–	77	–	–	–
28	15	4	0	78	–	–	–
29	4	1	0	79	298	–	90
30	–	0	–	80	–	–	–
31	–	–	–	81	337	49	25
32	9	2	0	82	1.046	74	391
33	–	–	–	83	6	5	–
34	4	–	1	84	9.017	1.360	2.197
35	–	0	–	85	3.787	714	653
36	–	–	–	86	19	0	3
37	15	2	–	87	2.130	423	350
38	159	32	23	88	17.135	703	498
39	6	6	1	89	–	–	–
40	268	211	7	90	2.915	83	388
41	–	–	–	91	290	43	–
42	1	0	–	92	52	–	27
43	–	–	–	93	–	–	–
44	–	–	–	94	–	–	–
45	0	0	–	95	–	–	–
46	–	–	–	96	–	–	–
47	–	–	–	97	2	1	–
48	9	1	0	98	79	0	56
49	3	0	0	99	930	75	241
50	–	–	–	TOTAL	40.575	4.173	5.198

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.38 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 6.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	MINAS GERAIS			CAPÍTULOS	MINAS GERAIS		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	20	11	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	0	0	—
09	—	—	—	59	3	0	1
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	0	0	—
12	32	—	—	62	1	1	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	1	0	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	388	196	1
19	—	—	—	69	8	—	4
20	—	—	—	70	85	16	1
21	—	—	—	71	16	3	1
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	2.577	691	494
24	—	—	—	74	56	29	1
25	35	—	5	75	122	38	0
26	0	—	—	76	11	0	6
27	—	—	—	77	—	—	—
28	8	—	0	78	0	—	0
29	19	2	1	79	—	—	—
30	—	—	—	80	0	—	0
31	—	—	—	81	371	76	0
32	3	1	0	82	1.298	37	456
33	—	—	—	83	8	3	3
34	—	—	—	84	10.471	2.123	2.060
35	0	0	0	85	3.289	735	494
36	—	—	—	86	—	—	—
37	24	—	3	87	2.532	964	—
38	252	54	36	88	7.206	470	42
39	37	8	23	89	—	—	—
40	445	295	46	90	1.509	77	193
41	—	—	—	91	365	54	1
42	28	8	4	92	63	7	15
43	—	—	—	93	9	4	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	0	0	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	2	2	—
48	6	1	0	98	33	5	19
49	1	0	—	99	90	34	21
50	—	—	—	TOTAL	31.422	5.943	3.931

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.38 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 6.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	MINAS GERAIS			CAPÍTULOS	MINAS GERAIS		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	6	–	–	51	–	–	–
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	2	0	–	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	2	0	–	56	104	57	–
07	–	–	–	57	–	–	–
08	–	–	–	58	0	–	0
09	–	–	–	59	16	8	–
10	–	–	–	60	–	–	–
11	212	21	–	61	4	4	–
12	33	5	–	62	–	–	–
13	–	–	–	63	–	–	–
14	–	–	–	64	–	–	–
15	–	–	–	65	–	–	–
16	–	–	–	66	–	–	–
17	–	–	–	67	–	–	–
18	–	–	–	68	217	70	34
19	–	–	–	69	21	0	10
20	–	–	–	70	217	38	3
21	2	0	–	71	56	5	41
22	–	–	–	72	–	–	–
23	–	–	–	73	907	332	57
24	–	–	–	74	27	7	7
25	33	–	5	75	127	15	24
26	–	–	–	76	1	1	–
27	0	0	0	77	–	–	–
28	36	5	1	78	–	–	–
29	8	1	0	79	–	–	–
30	99	–	–	80	–	–	–
31	–	–	–	81	320	20	52
32	1	1	–	82	623	71	205
33	–	–	–	83	15	3	7
34	–	–	–	84	27.903	1.617	9.025
35	0	0	–	85	2.922	429	582
36	–	–	–	86	2	0	–
37	56	–	17	87	4.500	626	820
38	148	21	20	88	7.096	487	10
39	41	19	16	89	1.310	–	92
40	432	298	37	90	1.669	131	149
41	–	–	–	91	1.068	160	0
42	8	7	–	92	165	56	4
43	–	–	–	93	–	–	–
44	0	–	0	94	–	–	–
45	1	0	0	95	–	–	–
46	–	–	–	96	–	–	–
47	–	–	–	97	62	0	43
48	9	2	1	98	18	19	–
49	14	1	2	99	856	83	879
50	–	–	–	TOTAL	51.375	4.891	11.947

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.39 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 7.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA			RIO DE JANEIRO			ESPÍRITO SANTO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	518	11	62	—	—	—	—	—	—	518	11	62
02	52	0	21	—	—	—	—	—	—	52	0	21
03	21.057	165	0	—	—	—	—	—	—	21.057	165	0
04	6.317	16	2.193	—	—	—	—	—	—	6.317	16	2.193
05	371	71	—	—	—	—	—	—	—	371	71	—
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	6.864	765	2.312	—	—	—	131	8	49	6.995	773	2.361
08	12.106	922	3.646	—	—	—	—	—	—	12.106	922	3.646
09	573	153	64	—	—	—	—	—	—	573	153	64
10	33.209	1.338	13.981	4.465	—	2.009	1.148	14	521	38.822	1.352	16.511
11	6.964	543	1.257	—	—	—	8	—	4	6.972	543	1.261
12	4.742	584	17	—	—	—	—	—	—	4.742	584	17
13	1.243	250	1	—	—	—	—	—	—	1.243	250	1
14	107	45	3	—	—	—	1	0	—	108	45	3
15	11.665	1.518	3.746	—	—	—	105	6	42	11.770	1.524	3.788
16	154	42	193	—	—	—	—	—	—	154	42	193
17	314	43	98	—	—	—	—	—	—	314	43	98
18	1	—	2	—	—	—	—	—	—	1	—	2
19	10	2	2	—	—	—	—	—	—	10	2	2
20	311	95	158	—	—	—	—	—	—	311	95	158
21	18	1	29	—	—	—	—	—	—	18	1	29
22	2.863	3.272	956	—	—	—	1.773	1.205	—	4.636	4.477	956
23	505	85	—	—	—	—	—	—	—	505	85	—
24	415	226	45	—	—	—	—	—	—	415	226	45
25	5.381	357	971	—	—	—	408	—	—	5.789	357	971
26	4.809	160	—	—	—	—	—	—	—	4.809	160	—
27	29.776	8.455	1.750	—	—	—	31.704	—	6.340	61.480	8.455	8.090
28	18.710	2.395	1.448	—	—	—	208	33	4	18.918	2.428	1.452
29	65.541	11.241	1.365	0	—	0	42	8	—	65.583	11.249	1.365
30	3.745	598	299	—	—	—	—	—	—	3.745	598	299
31	630	28	—	—	—	—	110	—	6	740	28	6
32	9.649	2.077	657	—	—	—	—	—	—	9.649	2.077	657
33	1.169	395	50	—	—	—	—	—	—	1.169	395	50
34	4.385	481	759	—	—	—	—	—	—	4.385	481	759
35	282	106	19	—	—	—	—	—	—	282	106	19
36	183	0	100	—	—	—	—	—	—	183	0	100
37	15.613	1.066	604	—	—	—	—	—	—	15.613	1.066	604
38	32.945	2.844	4.070	82	—	25	33	—	12	33.060	2.844	4.107
39	16.688	2.976	5.741	—	—	—	322	—	145	17.010	2.976	5.886
40	3.886	860	1.237	—	—	—	99	17	67	3.985	877	1.304
41	84	8	19	—	—	—	—	—	—	84	8	19
42	88	60	26	—	—	—	—	—	—	88	60	26
43	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—
44	158	80	2	—	—	—	7.609	17	3.406	7.767	97	3.408
45	607	85	13	—	—	—	—	—	—	607	85	13
46	3	0	5	—	—	—	—	—	—	3	0	5
47	7.261	—	1.478	395	—	79	—	—	—	7.656	—	1.557
48	42.824	3.372	1.135	—	—	—	39	—	26	42.863	3.372	1.161
49	15.418	220	180	12	—	—	1	—	0	15.431	220	180
50	42	56	11	—	—	—	—	—	—	42	56	11

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.39 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 7.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA			RIO DE JANEIRO			ESPÍRITO SANTO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	1.403	771	0	0	–	0	–	–	–	1.403	771	0
52	42	18	0	–	–	–	–	–	–	42	18	0
53	336	101	5	–	–	–	–	–	–	336	101	5
54	59	21	–	–	–	–	–	–	–	59	21	–
55	799	38	499	–	–	–	–	–	–	799	38	499
56	3.466	1.554	112	18	10	–	–	–	–	3.484	1.564	112
57	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
58	120	55	78	–	–	–	–	–	–	120	55	78
59	955	366	31	–	–	–	8	–	3	963	366	34
60	138	96	9	–	–	–	–	–	–	138	96	9
61	254	232	77	–	–	–	–	–	–	254	232	77
62	122	83	97	–	–	–	–	–	–	122	83	97
63	340	–	696	–	–	–	–	–	–	340	–	696
64	58	46	3	–	–	–	–	–	–	58	46	3
65	2	3	0	–	–	–	–	–	–	2	3	0
66	14	–	10	–	–	–	–	–	–	14	–	10
67	148	93	60	–	–	–	–	–	–	148	93	60
68	902	245	133	–	–	–	2	1	–	904	246	133
69	1.550	323	295	1.008	–	454	7.805	–	2.284	10.363	323	3.033
70	2.837	1.194	54	–	–	–	–	–	–	2.837	1.194	54
71	2.220	100	368	–	–	–	169	–	–	2.389	100	368
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	55.806	4.253	19.152	9.426	3	3.605	39.493	244	9.876	104.725	4.500	32.633
74	14.838	210	2.545	509	–	96	15.368	1	2.308	30.715	211	4.949
75	2.680	174	935	2	–	0	664	99	–	3.346	273	935
76	6.763	395	2.159	–	–	–	–	–	–	6.763	395	2.159
77	126	18	6	–	–	–	–	–	–	126	18	6
78	111	5	29	–	–	–	1.079	141	183	1.190	146	212
79	5.102	126	1.395	929	–	279	1.088	60	266	7.119	186	1.940
80	23	9	1	–	–	–	–	–	–	23	9	1
81	1.053	243	45	–	–	–	44	2	5	1.097	245	50
82	5.950	1.839	1.004	–	–	–	445	171	26	6.395	2.010	1.030
83	975	263	64	100	–	41	19	–	27	1.094	263	132
84	301.497	20.130	68.973	20.197	54	8.352	83.190	285	32.314	404.884	20.469	109.639
85	106.147	8.291	41.769	19.286	4	8.300	15.798	5	8.132	141.231	8.300	58.201
86	2.432	11	704	–	–	–	989	–	353	3.421	11	1.057
87	41.336	8.631	15.149	–	–	–	3.879	15	3.193	45.215	8.646	18.342
88	12.527	22	852	–	–	–	–	–	–	12.527	22	852
89	67.709	35	5.682	–	–	–	–	–	–	67.709	35	5.682
90	57.382	6.969	5.199	494	0	74	1.200	190	117	59.076	7.159	5.390
91	2.354	369	106	–	–	–	1	–	1	2.355	369	107
92	6.787	1.152	2.157	–	–	–	198	73	–	6.985	1.225	2.157
93	116	0	88	–	–	–	–	–	–	116	0	88
94	519	45	581	–	–	–	21	–	10	540	45	591
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	131	46	54	–	–	–	–	–	–	131	46	54
97	317	178	69	–	–	–	29	20	–	346	198	69
98	1.974	983	140	–	–	–	–	–	–	1.974	983	140
99	38.538	3,102	12.366	1.493	27	320	112	1	58	40.133	3.130	12.744
TOTAL	1.139.218	108.995	234.476	58.406	98	23.636	215.342	2.616	69.776	1.412.966	111.709	327.888

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.39 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 7.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA			RIO DE JANEIRO			ESPÍRITO SANTO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	608	15	20	–	–	–	–	–	–	608	15	20
02	158	4	52	–	–	–	–	–	–	158	4	52
03	8.354	86	3	–	–	–	–	–	–	8.354	86	3
04	2.374	138	810	–	–	–	–	–	–	2.374	138	810
05	428	79	15	–	–	–	–	–	–	428	79	15
06	8	1	0	–	–	–	–	–	–	8	1	0
07	11.412	1.967	3.192	–	–	–	476	21	195	11.888	1.988	3.387
08	17.063	210	5.984	–	–	–	120	–	44	17.183	210	6.028
09	637	213	12	–	–	–	14	6	–	651	219	12
10	3.889	30	1.700	–	–	–	3.040	–	1.471	6.929	30	3.171
11	7.855	712	1.286	–	–	–	–	–	–	7.855	712	1.286
12	1.446	124	9	–	–	–	–	–	–	1.446	124	9
13	1.505	314	1	–	–	–	–	–	–	1.505	314	1
14	168	71	4	–	–	–	–	–	–	168	71	4
15	14.766	2.490	4.381	–	–	–	1.008	213	284	15.774	2.703	4.665
16	347	139	322	–	–	–	–	–	–	347	139	322
17	435	69	24	–	–	–	–	–	–	435	69	24
18	19	2	13	–	–	–	–	–	–	19	2	13
19	2.275	6	1.248	–	–	–	447	–	246	2.722	6	1.494
20	809	206	447	–	–	–	–	–	–	809	206	447
21	363	2	325	–	–	–	–	–	–	363	2	325
22	8.762	6.501	2.365	–	–	–	1.553	949	–	10.315	7.450	2.365
23	492	83	0	–	–	–	–	–	–	492	83	0
24	219	107	246	–	–	–	–	–	–	219	107	246
25	5.018	360	914	140	–	29	292	–	–	5.450	360	943
26	3.189	52	–	–	–	–	4	–	–	3.193	52	–
27	70.967	715	11.732	1	–	0	22.865	–	4.573	93.833	715	16.305
28	21.959	1.847	2.638	108	–	21	1.792	71	377	23.859	1.918	3.036
29	78.185	12.655	1.447	–	–	–	164	25	–	78.349	12.680	1.447
30	2.645	658	69	–	–	–	–	–	–	2.645	658	69
31	587	13	4	–	–	–	120	–	6	707	13	10
32	11.949	2.623	734	–	–	–	–	–	–	11.949	2.623	734
33	2.524	1.071	328	–	–	–	–	–	–	2.524	1.071	328
34	4.180	631	532	–	–	–	0	–	0	4.180	631	532
35	325	135	1	–	–	–	–	–	–	325	135	1
36	113	–	66	1	–	1	–	–	–	114	–	67
37	16.568	1.289	537	11	–	–	10	–	3	16.589	1.289	540
38	35.044	4.296	3.370	183	–	46	1.070	18	393	36.297	4.314	3.809
39	14.521	4.148	2.882	41	6	0	1.455	654	0	16.017	4.808	2.882
40	3.873	1.076	978	119	–	102	1.377	1	1.073	5.369	1.077	2.153
41	33	8	11	–	–	–	–	–	–	33	8	11
42	140	83	39	0	–	0	0	–	0	140	83	39
43	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	383	52	182	–	–	–	2.124	–	956	2.507	52	1.138
45	391	60	3	–	–	–	–	–	–	391	60	3
46	29	9	2	–	–	–	–	–	–	29	9	2
47	7.017	20	1.384	–	–	–	–	–	–	7.017	20	1.384
48	42.097	3.248	2.813	–	–	–	45	–	20	42.142	3.248	2.833
49	13.391	416	313	10	–	–	64	–	7	13.465	416	320
50	38	57	2	–	–	–	–	–	–	38	57	2

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.39 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 7.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	GUANABARA			RIO DE JANEIRO			ESPÍRITO SANTO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	1.691	654	278	–	–	–	–	–	–	1.691	654	278
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	348	157	–	–	–	–	–	–	–	348	157	–
54	89	39	–	–	–	–	–	–	–	89	39	–
55	767	231	379	–	–	–	–	–	–	767	231	379
56	4.448	1.379	79	–	–	–	–	–	–	4.448	1.379	79
57	2.835	–	1.316	–	–	–	–	–	–	2.835	–	1.316
58	2.078	152	101	–	–	–	–	–	–	2.078	152	101
59	630	229	46	2	–	1	133	1	47	765	230	94
60	158	93	27	0	–	–	–	–	–	158	93	27
61	950	474	488	–	–	–	–	–	–	950	474	488
62	103	22	95	–	–	–	–	–	–	103	22	95
63	235	–	249	–	–	–	–	–	–	235	–	249
64	32	25	13	–	–	–	–	–	–	32	25	13
65	2	0	2	–	–	–	–	–	–	2	0	2
66	0	–	1	–	–	–	–	–	–	0	–	1
67	237	202	–	–	–	–	–	–	–	237	202	–
68	1.217	231	184	–	–	–	129	–	52	1.346	231	236
69	1.824	311	485	752	–	347	9.529	24	1.961	12.105	335	2.793
70	4.430	1.901	152	–	–	–	5.241	1	1.938	9.671	1.902	2.090
71	3.459	193	11	–	–	–	3.431	39	–	6.890	232	11
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	95.740	5.137	30.077	21.916	–	7.652	15.323	90	3.825	132.979	5.227	41.554
74	26.853	160	4.430	129	–	71	31.041	–	4.674	58.023	160	9.175
75	13.203	519	8.853	–	–	–	145	22	–	13.348	541	8.883
76	14.863	451	5.045	114	–	80	–	–	–	14.977	451	5.125
77	59	9	2	–	–	–	769	135	–	828	144	2
78	369	98	21	0	–	–	440	22	110	809	118	131
79	7.854	67	2.334	–	–	–	1.412	71	353	9.266	138	2.687
80	133	76	0	–	–	–	–	–	–	133	76	0
81	1.805	217	291	–	–	–	108	2	17	1.913	219	308
82	6.861	2.228	903	18	–	8	323	58	81	7.202	2.286	992
83	1.736	449	286	26	–	14	0	0	–	1.762	449	300
84	378.125	25.688	92.741	30.054	4	11.431	140.620	203	57.038	549.799	25.895	161.210
85	147.928	11.318	58.600	2.485	–	940	12.215	45	6.405	162.628	11.363	66.145
86	2.245	11	714	–	–	–	2.160	–	786	4.405	11	1.500
87	101.510	4.839	34.979	78	–	43	471	6	281	102.059	4.845	35.303
88	30.278	66	2.042	–	–	–	–	–	–	30.278	66	2.042
89	46.547	–	3.575	77.174	–	4.764	–	–	–	123.721	–	8.339
90	73.140	10.446	5.782	271	–	94	2.151	201	209	75.562	10.647	6.085
91	3.575	548	240	20	–	2	7	1	6	3.602	549	248
92	8.115	1.339	2.649	11	4	–	–	–	–	8.126	1.343	2.649
93	16.527	4	7.617	–	–	–	–	–	–	16.527	4	7.617
94	269	55	236	–	–	–	–	–	–	269	55	236
95	63	15	0	–	–	–	–	–	–	63	15	0
96	194	74	23	–	–	–	–	–	–	194	74	23
97	825	466	327	–	–	–	22	15	–	847	481	327
98	2.862	1.782	64	1	–	1	–	–	–	2.863	1.782	65
99	83.156	6.823	22.538	1.977	–	1.009	14.111	1.090	4.952	99.244	7.913	28.559
TOTAL	1.510.926	128.287	341.925	135.642	14	28.716	277.821	3.983	92.383	1.924.389	132.284	461.024

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.39 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 7.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA			RIO DE JANEIRO			ESPÍRITO SANTO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	11	—	1	—	—	—	—	—	—	11	—	1
02	3	1	—	—	—	—	—	—	—	3	1	—
03	8.481	73	—	—	—	—	227	—	—	8.708	73	—
04	3.824	85	1.256	—	—	—	—	—	—	3.824	85	1.256
05	666	130	—	—	—	—	—	—	—	666	130	—
06	33	3	2	—	—	—	—	—	—	33	3	2
07	21.324	5.331	4.327	210	95	—	78	4	31	21.612	5.430	4.358
08	12.282	718	3.835	—	—	—	22	—	12	12.304	718	3.847
09	988	342	9	—	—	—	—	—	—	988	342	9
10	1.709	45	835	2.962	—	1.333	2.879	—	1.313	7.550	45	3.481
11	9.784	530	1.878	—	—	—	—	—	—	9.784	530	1.878
12	2.567	343	3	—	—	—	—	—	—	2.567	343	3
13	2.063	520	4	—	—	—	47	7	—	2.110	527	4
14	106	48	—	—	—	—	—	—	—	106	48	—
15	21.730	2.164	7.766	97	40	4	1.603	278	328	23.430	2.482	8.098
16	454	240	381	—	—	—	—	—	—	454	240	381
17	454	70	16	—	—	—	—	—	—	454	70	16
18	57	6	42	—	—	—	—	—	—	57	6	42
19	3	—	2	—	—	—	—	—	—	3	—	2
20	295	110	142	—	—	—	38	8	24	333	118	166
21	154	7	121	—	—	—	—	—	—	154	7	121
22	3.319	2.865	1.687	98	113	—	1.378	846	—	4.795	3.824	1.687
23	69	12	—	—	—	—	30	5	—	99	17	—
24	1.733	946	58	—	—	—	—	—	—	1.733	946	58
25	5.930	472	523	3	—	1	—	—	—	5.933	472	524
26	1.880	393	—	—	—	—	—	—	—	1.880	393	—
27	45.569	1.027	8.206	2.645	—	529	16.655	—	3.331	64.869	1.027	12.066
28	25.967	1.744	3.432	1.807	105	323	4.105	264	383	31.879	2.113	4.118
29	95.188	12.757	4.803	345	55	—	700	109	—	96.233	12.921	4.803
30	3.576	711	496	0	—	—	—	—	—	3.576	711	496
31	1.193	31	15	—	—	0	—	—	—	1.193	31	15
32	11.535	2.258	333	—	—	—	0	—	0	11.535	2.258	333
33	3.221	1.585	230	—	—	—	—	—	—	3.221	1.585	230
34	5.596	957	427	—	—	—	13	3	0	5.609	960	427
35	354	120	1	—	—	—	0	—	0	354	120	1
36	15	—	9	—	—	—	—	—	—	15	—	9
37	11.585	1.163	336	—	—	—	—	—	—	11.585	1.163	336
38	52.265	5.402	7.153	891	—	398	770	39	92	53.926	5.441	7.643
39	13.715	4.325	1.175	107	34	2	1.108	498	0	14.930	4857	1.177
40	5.236	1.225	1.015	98	—	70	306	—	260	5.640	1.225	1.345
41	45	—	32	—	—	—	—	—	—	45	—	32
42	113	89	11	1	—	0	—	—	—	114	89	11
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	1.152	476	165	—	—	—	—	—	—	1.152	476	165
45	816	127	5	—	—	—	—	—	—	816	127	5
46	13	—	11	—	—	—	—	—	—	13	—	11
47	3.159	3	629	—	—	—	—	—	—	3.159	3	629
48	39.147	3.753	1.023	—	—	—	—	—	—	39.147	3.753	1.023
49	32.350	264	14.525	14	—	—	1	—	—	32.365	264	14.525
50	18	28	—	—	—	—	—	—	—	18	28	—

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.39 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 7.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	GUANABARA			RIO DE JANEIRO			ESPÍRITO SANTO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	1.323	697	37	–	–	–	–	–	–	1.323	697	37
52	5	3	–	–	–	–	–	–	–	5	3	–
53	362	155	7	–	–	–	–	–	–	362	155	7
54	5	5	–	–	–	–	–	–	–	5	5	–
55	1.120	122	918	–	–	–	–	–	–	1.120	122	918
56	4.685	1.267	19	–	–	–	–	–	–	4.685	1.267	19
57	2.972	–	1.338	–	–	–	–	–	–	2.972	–	1.338
58	402	179	129	–	–	–	–	–	–	402	179	129
59	925	283	229	3	–	1	11	–	4	939	283	234
60	66	24	9	–	–	–	–	–	–	66	24	9
61	430	290	167	–	–	–	–	–	–	430	290	167
62	92	37	37	0	–	0	–	–	–	92	37	37
63	1.308	–	1.373	–	–	–	–	–	–	1.308	–	1.373
64	37	28	8	–	–	–	–	–	–	37	28	8
65	8	–	6	–	–	–	–	–	–	8	–	6
66	38	21	6	–	–	–	–	–	–	38	21	6
67	429	362	1	–	–	–	–	–	–	429	362	1
68	1.256	226	335	194	–	107	8	–	4	1.458	226	446
69	1.569	319	405	5.996	–	1.833	116	–	52	7.681	319	2.290
70	4.198	2.078	238	–	–	–	–	–	–	4.198	2.078	238
71	3.677	189	153	1.184	–	–	1.101	–	–	5.962	189	153
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	72.765	4.827	16.596	26.527	66	8.355	16.003	319	3.870	115.295	5.212	28.821
74	8.243	272	1.609	35.924	–	5.395	40.372	–	6.018	84.539	272	13.022
75	1.941	108	697	214	28	11	786	118	–	2.941	254	708
76	1.527	398	251	–	–	–	–	–	–	1.527	398	251
77	17	5	–	–	–	–	389	58	–	406	63	–
78	416	19	61	–	–	–	–	–	–	416	19	61
79	10.282	117	2.940	–	–	–	273	14	68	10.555	131	3.008
80	17	6	–	–	–	–	–	–	–	17	6	–
81	972	237	30	3	–	1	3	–	0	978	237	31
82	9.056	2.525	1.151	1	–	1	16	7	–	9.073	2.532	1.152
83	805	252	102	1	–	1	–	–	–	806	252	103
84	357.240	25.057	92.908	47.409	62	17.415	73.374	27	24.602	478.023	25.146	134.925
85	132.505	11.183	51.446	8.165	–	4.124	1.127	–	609	141.797	11.183	56.179
86	6.790	24	2.486	1.158	–	403	157	–	59	8.105	24	2.948
87	118.488	4.947	36.730	2.643	–	720	759	–	249	121.890	4.947	37.699
88	15.631	117	979	–	–	–	–	–	–	15.631	117	979
89	4.501	2	904	305	–	21	–	–	–	4.806	2	925
90	75.198	10.596	5.805	1.643	1	246	453	79	41	77.294	10.676	6.092
91	5.064	832	172	675	100	3	4	2	–	5.743	934	175
92	6.237	1.184	1.687	–	–	–	–	–	–	6.237	1.184	1.687
93	4.470	8	2.391	37	–	28	–	–	–	4.507	8	2.419
94	694	40	163	–	–	–	–	–	–	694	40	163
95	106	37	2	–	–	–	–	–	–	106	37	2
96	212	111	5	–	–	–	–	–	–	212	111	5
97	1.154	421	832	–	–	–	–	–	–	1.154	425	832
98	1.558	975	25	–	–	–	–	–	–	1.558	975	25
99	76.614	6.026	11.132	4.689	–	1.613	7.590	115	978	88.893	6.141	13.723
TOTAL	1.389.157	130.110	303.439	146.049	699	42.938	172.562	2.899	42.206	1.707.768	133.669	388.635

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.39 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 7.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA			RIO DE JANEIRO			ESPÍRITO SANTO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	202	4	83	—	—	—	—	—	—	202	4	83
02	226	29	52	—	—	—	—	—	—	226	29	52
03	18.991	354	9	—	—	—	833	—	—	19.824	354	9
04	1.114	78	532	—	—	—	—	—	—	1.114	78	532
05	851	97	187	—	—	—	—	—	—	851	97	187
06	12	2	—	—	—	—	—	—	—	12	2	—
07	14.573	5.298	1.072	—	—	—	377	28	145	14.950	5.326	1.217
08	34.561	8.493	4.584	—	—	—	186	—	73	34.747	8.493	4.657
09	1.133	404	0	—	—	—	128	38	—	1.261	442	0
10	63.756	34	28.651	—	—	—	2.263	—	1.090	66.019	34	29.741
11	7.776	379	1.739	—	—	—	—	—	—	7.776	379	1.739
12	1.481	96	1	—	—	—	65	—	—	1.546	96	1
13	1.696	369	9	—	—	—	—	—	—	1.696	369	9
14	89	35	4	—	—	—	—	—	—	89	35	4
15	16.593	1.998	5.617	—	—	—	2.326	503	528	18.919	2.501	6.145
16	523	266	438	—	—	—	—	—	—	523	266	438
17	832	133	62	—	—	—	—	—	—	832	133	62
18	28	13	10	—	—	—	—	—	—	28	13	10
19	432	7	235	—	—	—	—	—	—	432	7	235
20	1.017	371	357	—	—	—	8	2	5	1.025	373	362
21	156	8	119	—	—	—	—	—	—	156	8	119
22	17.694	14.136	8.060	—	—	—	3.420	3.678	—	21.114	17.814	8.060
23	624	89	1	—	—	—	8	1	—	632	90	1
24	197	88	125	—	—	—	—	—	—	197	88	125
25	6.670	387	1.588	—	—	—	—	—	—	6.670	387	1.588
26	384	—	1	—	—	—	125	—	—	509	—	1
27	34.457	1.335	5.690	5	—	1	22.513	1	4.502	56.975	1.336	10.193
28	22.483	1.786	2.648	380	53	20	8.061	624	736	30.924	2.465	3.404
29	83.497	12.979	2.618	—	—	—	1.144	203	—	84.641	13.182	2.618
30	3.324	591	470	0	—	0	—	—	—	3.324	591	470
31	1.251	32	2	—	—	—	—	—	—	1.251	32	2
32	14.264	2.732	818	—	—	—	8	1	0	14.272	2.733	818
33	1.605	721	75	—	—	—	—	—	—	1.605	721	75
34	5.440	837	529	—	—	—	3	2	—	5.443	839	529
35	372	119	2	—	—	—	1	1	—	373	120	2
36	21	1	13	—	—	—	—	—	—	21	1	13
37	17.400	1.934	437	—	—	—	26	9	1	17.426	1.943	438
38	46.359	4.678	6.095	54	—	15	669	38	81	47.082	4.716	6.191
39	15.888	5.361	725	—	—	—	982	261	175	16.870	5.622	900
40	12.164	1.231	4.198	—	—	—	3.667	28	1.307	15.831	1.259	5.505
41	100	0	49	—	—	—	—	—	—	100	0	49
42	162	106	28	—	—	—	1	—	0	163	106	28
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	108	51	13	19	—	16	—	—	—	127	51	29
45	1.023	152	5	—	—	—	—	—	—	1.023	152	5
46	162	17	72	—	—	—	—	—	—	162	17	72
47	5.992	10	1.188	—	—	—	—	—	—	5.992	10	1.188
48	50.290	5.604	960	—	—	—	386	—	60	50.676	5.604	1.020
49	23.081	674	162	15	—	—	144	—	31	23.240	674	193
50	5	—	3	—	—	—	—	—	—	5	—	3

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.39 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 7.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	GUANABARA			RIO DE JANEIRO			ESPÍRITO SANTO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	1.562	759	102	–	–	–	–	–	–	1.562	759	102
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	361	292	–	–	–	–	–	–	–	361	292	–
54	119	33	20	–	–	–	–	–	–	119	33	20
55	580	287	195	–	–	–	–	–	–	580	287	195
56	5.214	1.196	32	–	–	–	–	–	–	5.214	1.196	32
57	109	–	78	–	–	–	–	–	–	109	–	78
58	440	225	94	–	–	–	–	–	–	440	225	94
59	1.219	527	28	–	–	–	75	–	35	1.294	527	63
60	104	59	10	–	–	–	–	–	–	104	59	10
61	1.409	422	1.534	–	–	–	23	24	–	1.432	446	1.534
62	185	99	62	–	–	–	–	–	–	185	99	62
63	204	–	218	–	–	–	–	–	–	204	–	218
64	28	27	1	–	–	–	–	–	–	28	27	1
65	0	0	0	–	–	–	–	–	–	0	0	0
66	1	0	0	–	–	–	–	–	–	1	0	0
67	335	286	0	–	–	–	–	–	–	335	286	0
68	1.498	414	272	282	–	56	1	–	0	1.754	414	328
69	1.615	621	251	755	–	340	1.534	64	440	3.904	685	1.031
70	4.872	2.210	75	0	–	0	13	0	0	4.885	2.216	75
71	3.027	316	85	–	–	–	7.540	–	–	10.567	316	85
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	75.926	4.715	17.868	24.014	–	5.368	18.588	455	5.747	118.528	5.170	28.983
74	12.250	348	2,370	81	–	37	64.242	–	9.637	73.573	348	12.044
75	1.248	214	19	25	–	9	494	74	–	1.767	288	28
76	7.497	457	2.393	–	–	–	–	–	–	7.497	457	2.393
77	169	15	27	–	–	–	1.670	250	43	1.839	265	70
78	58	3	14	–	–	–	96	29	–	154	32	14
79	6.985	75	2.000	2.382	–	715	2.390	120	598	11.757	195	3.313
80	23	10	0	–	–	–	–	–	–	23	10	0
81	753	184	23	–	–	–	369	17	48	1.122	201	71
82	6.920	2.589	643	–	–	–	155	–	63	7.075	2.589	706
83	1.560	410	316	–	–	–	87	–	23	1.647	410	339
84	379.977	25.437	99.219	24.555	7	9.869	159.650	121	73.072	564.182	25.565	182.160
85	121.278	12.913	52.861	1.341	–	679	19.294	140	10.085	141.913	13.053	63.625
86	2.142	20	771	288	–	79	2.815	–	933	5.245	20	1.783
87	55.378	4.282	20.536	117	–	62	706	–	286	56.201	4.282	20.884
88	55.039	35	3.836	–	–	–	–	–	–	55.039	35	3.836
89	16.154	3	1.561	–	–	–	–	–	–	16.154	3	1.561
90	96.729	14.347	5.760	1.004	–	146	2.544	31	323	100.277	14.378	6.229
91	8.115	1.342	106	–	–	–	1.175	176	1	9.290	1.518	107
92	11.695	1.910	4.060	–	–	–	–	–	–	11.695	1.910	4.060
93	105.257	3	71.510	–	–	–	–	–	–	105.257	3	71.510
94	356	33	207	–	–	–	–	–	–	356	33	207
95	77	31	0	–	–	–	–	–	–	77	31	0
96	232	98	19	–	–	–	–	–	–	232	98	19
97	1.173	754	426	–	–	–	–	–	–	1.173	754	426
98	1.534	800	125	2	–	1	0	–	0	1.536	800	126
99	83.954	5.006	23.777	4.830	27	1.192	10.901	113	1.715	99.685	5.146	26.684
TOTAL	1.606.431	157.906	393.840	60.149	89	18.605	341.706	7.038	111.783	2.008.286	165.033	524.228

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.40 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 8.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	SÃO PAULO			CAPÍTULOS	SÃO PAULO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO		VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	5.354	8	69	51	27.154	10.398	2.990
02	45	27	—	52	39	20	—
03	33.616	158	3	53	658	109	270
04	1.737	246	628	54	155	49	—
05	2.099	259	1	55	3.159	420	1.500
06	67	9	7	56	17.334	9.277	39
07	8.574	980	2.941	57	66	36	—
08	7.417	714	2.312	58	1.523	803	1
09	235	94	4	59	2.385	976	135
10	5.663	570	1.059	60	265	131	298
11	14.479	1.238	1.823	61	402	378	74
12	8.687	822	7	62	61	63	1
13	1.597	335	4	63	68	20	1
14	196	69	19	64	9	1	7
15	4.224	978	621	65	5.636	19	419
16	1.333	257	1.547	66	70	48	—
17	373	90	114	67	86	72	0
18	92	76	3	68	6.243	2.304	217
19	18	9	1	69	3.882	727	701
20	211	148	19	70	15.307	4.156	731
21	151	110	21	71	4.828	225	219
22	6.151	5.708	97	72	—	0	0
23	2.398	282	22	73	234.689	35.775	36.757
24	10	0	11	74	58.109	1.132	8.217
25	25.776	1.143	662	75	5.174	855	91
26	1.527	127	2	76	34.608	2.483	10.146
27	51.738	428	9.905	77	4.619	707	44
28	57.030	9.334	2.456	78	2.152	172	479
29	152.376	19.848	6.435	79	12.864	586	3.628
30	4.651	846	528	80	74	30	0
31	50.789	72	3.935	81	2.473	340	160
32	29.863	8.485	553	82	18.885	7.247	1.005
33	2.407	995	14	83	4.858	1.365	226
34	9.407	2.033	83	84	658.410	64.600	153.940
35	825	323	5	85	172.323	31.964	51.996
36	16	12	5	86	2.497	85	790
37	27.995	3.179	2.372	87	99.262	18.141	24.091
38	55.884	6.976	7.332	88	33.351	67	2.268
39	76.611	26.595	7.178	89	9.050	11	625
40	32.797	6.254	4.946	90	67.168	7.785	5.674
41	1.346	328	166	91	2.912	779	22
42	277	100	31	92	17.955	7.413	110
43	476	12	0	93	68	5	27
44	624	285	181	94	72	45	1
45	764	139	1	95	33	7	0
46	94	80	—	96	177	86	2
47	37.230	16	7.607	97	1.050	810	52
48	68.575	6.402	302	98	2.367	1.414	111
49	15.590	226	30	99	139.826	5.656	2.715
50	11	15	—	TOTAL	2.483.771	327.232	376.837

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.40 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 8.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	SÃO PAULO			CAPÍTULOS	SÃO PAULO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO		VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	4.178	15	141	51	37.075	15.609	3.448
02	103	—	26	52	17	8	—
03	6.907	111	5	53	178	92	64
04	1.030	262	208	54	416	131	—
05	2.634	475	2	55	854	153	359
06	48	—	7	56	16.238	6.905	1.645
07	11.194	1.712	3.258	57	4.230	115	1.850
08	4.969	393	1.594	58	988	405	23
09	771	281	13	59	2.488	943	99
10	8.524	70	2.784	60	446	6	672
11	12.669	725	1.600	61	490	495	7
12	4.937	517	6	62	109	103	13
13	1.920	368	7	63	21	—	22
14	286	83	42	64	14	14	1
15	11.879	2.850	2.217	65	507	15	314
16	1.909	257	2.283	66	237	153	13
17	869	223	210	67	234	198	0
18	44	28	9	68	5.382	2.191	219
19	58	35	0	69	2.854	477	162
20	361	194	72	70	24.051	5.519	1.393
21	109	89	1	71	960	175	2
22	7.500	7.511	247	72	—	—	—
23	2.786	264	82	73	206.808	32.220	43.264
24	13	18	13	74	73.896	780	10.867
25	28.790	1.496	401	75	5.936	1.023	28
26	7.411	280	—	76	28.213	3.057	7.396
27	35.538	486	6.619	77	6.067	1.211	25
28	75.201	8.471	4.729	78	3.200	339	588
29	202.812	23.390	12.956	79	18.327	1.038	4.420
30	4.716	454	676	80	28	8	0
31	51.381	167	1.294	81	3.039	474	255
32	28.738	7.154	1.111	82	18.054	6.854	948
33	7.835	1.411	755	83	4.865	1.347	212
34	11.072	2.408	5	84	641.715	74.330	145.965
35	2.454	525	157	85	180.819	34.809	51.207
36	3	2	—	86	11.976	101	4.611
37	31.841	4.858	2.997	87	142.695	22.138	36.921
38	67.859	7.367	11.176	88	24.411	276	1.433
39	82.750	30.033	5.498	89	922	28	142
40	39.149	8.613	7.902	90	72.435	7.856	5.136
41	929	290	99	91	6.096	1.218	42
42	533	231	55	92	18.899	7.947	260
43	1.099	0	0	93	129	27	34
44	601	140	246	94	186	90	41
45	1.282	204	11	95	16	3	0
46	3	2	0	96	70	31	9
47	29.879	294	5.807	97	1.165	808	97
48	29.025	5.296	904	98	1.128	692	21
49	25.261	327	219	99	68.386	8.822	7.549
50	13	16	0	TOTAL	2.491.141	382.068	410.221

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.40 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 8.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPITULOS	SÃO PAULO			CAPITULOS	SÃO PAULO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO		VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	8.282	29	693	51	39.884	15.163	4.208
02	38	10	3	52	118	53	–
03	8.087	168	11	53	711	317	109
04	987	307	323	54	194	67	–
05	3.474	548	4	55	1.614	268	718
06	31	0	3	56	13.974	6.182	1.263
07	16.853	4.652	2.952	57	671	6	296
08	10.025	2.223	1.646	58	1.023	577	50
09	601	241	5	59	3.915	1.338	218
10	158.114	55	69.978	60	468	161	482
11	9.550	487	587	61	833	759	132
12	2.860	120	16	62	324	283	52
13	1.901	356	44	63	502	4	503
14	213	81	16	64	46	33	20
15	16.345	1.874	5.556	65	2.159	22	1.809
16	1.806	843	1.504	66	316	221	0
17	892	248	164	67	1.654	1.406	2
18	105	86	3	68	6.101	2.362	225
19	92	48	2	69	4.934	1.022	793
20	373	186	107	70	29.427	5.564	2.474
21	206	141	15	71	24.016	982	526
22	6.988	6.945	190	72	5	–	7
23	2.741	302	61	73	208.887	39.458	32.987
24	24	19	30	74	62.709	1.393	9.070
25	39.461	1.272	748	75	7.427	1.271	128
26	3.495	156	0	76	41.113	5.834	9.790
27	67.672	477	13.041	77	8.089	1.199	44
28	66.866	7.537	4.651	78	2.642	157	640
29	301.856	29.805	14.564	79	15.931	835	3.868
30	8.723	1.682	480	80	105	35	0
31	141.512	487	4.337	81	5.197	872	315
32	38.671	9.337	1.418	82	25.671	9.170	1.904
33	4.375	2.325	51	83	6.064	1.487	634
34	14.318	3.161	24	84	835.451	96.193	186.933
35	1.830	517	29	85	275.273	58.875	70.224
36	44	10	18	86	36.764	135	13.116
37	52.251	4.461	3.588	87	167.722	25.541	47.550
38	131.990	10.186	27.240	88	74.067	846	4.330
39	89.913	34.764	7.442	89	304	98	13
40	49.123	11.555	6.688	90	135.655	15.870	9.736
41	1.337	237	271	91	22.086	4.359	121
42	627	336	103	92	30.022	11.162	1.732
43	882	3	–	93	47	27	0
44	1.219	103	804	94	1.156	61	325
45	1.201	214	3	95	46	10	0
46	41	35	0	96	383	98	117
47	28.664	1.394	4.516	97	2.179	1.810	40
48	64.458	7.049	827	98	4.155	1.876	579
49	44.738	657	328	99	82.307	32.256	14.440
50	50	23	5	TOTAL	3.590.246	505.471	597.612

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.40 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 8.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPITULOS	SÃO PAULO			CAPITULOS	SÃO PAULO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO		VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	6.368	73	269	51	41.774	10.307	11.115
02	76	23	7	52	184	83	–
03	18.265	466	11	53	1.846	334	388
04	919	551	82	54	245	73	–
05	2.941	480	37	55	2.113	431	1.064
06	59	1	21	56	13.693	5.329	1.426
07	27.890	3.902	8.601	57	15	7	–
08	36.129	11.921	1.669	58	1.104	560	165
09	2.899	576	852	59	4.269	1.046	17
10	126.657	99	53.794	60	1.008	184	1.228
11	12.877	763	1.325	61	1.112	1.079	129
12	7.295	217	38	62	294	279	30
13	2.113	437	115	63	1	0	0
14	191	69	12	64	71	80	5
15	17.026	1.895	6.172	65	1.754	59	1.418
16	1.656	1.072	1.185	66	486	341	0
17	865	258	220	67	1.995	1.604	1
18	308	255	7	68	5.009	2.015	143
19	100	49	5	69	4.065	1.110	191
20	658	430	74	70	28.250	6.520	2.178
21	3.894	142	3.132	71	10.922	603	368
22	32.106	28.590	276	72	0	–	–
23	2.304	379	3	73	273.940	47.154	44.052
24	25	23	26	74	65.722	1.749	9.418
25	35.016	1.852	901	75	6.104	915	554
26	3.761	526	1	76	43.332	7.233	9.048
27	68.491	532	12.859	77	8.617	1.289	23
28	76.835	9.546	4.453	78	1.169	103	155
29	280.434	34.474	18.221	79	21.722	1.081	5.427
30	5.984	1.179	594	80	59	19	0
31	108.483	340	3.736	81	5.577	851	434
32	58.093	13.655	2.460	82	36.795	9.670	6.447
33	4.454	2.505	35	83	7.258	2.142	273
34	13.795	2.981	53	84	932.048	91.770	229.283
35	1.664	481	7	85	307.523	89.950	91.292
36	23	16	0	86	37.856	116	12.567
37	43.394	3.260	5.722	87	132.150	29.141	32.806
38	129.092	9.368	27.931	88	34.832	303	2.145
39	93.383	35.153	6.474	89	3.798	4	290
40	45.230	10.287	7.104	90	118.448	13.485	10.847
41	2.399	267	891	91	20.580	4.080	87
42	564	361	99	92	41.415	17.267	635
43	6.683	3	0	93	120	44	35
44	360	124	99	94	231	85	84
45	2.628	416	0	95	41	14	1
46	90	32	15	96	224	90	31
47	24.615	1.422	3.629	97	2.503	2.337	49
48	66.814	7.327	277	98	4.559	2.720	475
49	35.860	725	113	99	66.786	7.283	23.732
50	8	6	–	TOTAL	3.705.500	523.336	678.398

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.41 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 9.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ			SANTA CATARINA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–
02	–	–	–	–	–	–	–	–	–
03	–	–	–	–	–	–	–	–	–
04	–	–	–	138	–	45	138	–	45
05	19	–	34	–	–	–	19	–	34
06	4	1	–	–	–	–	4	1	–
07	133	2	58	–	–	–	133	2	58
08	–	–	–	–	–	–	–	–	–
09	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10	249	–	105	–	–	–	249	–	105
11	1.466	109	171	–	–	–	1.466	109	171
12	105	–	–	44	–	–	149	–	–
13	2	–	0	–	–	–	2	–	0
14	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	129	–	64	–	–	–	129	–	64
16	–	–	–	–	–	–	–	–	–
17	0	–	0	–	–	–	0	–	0
18	–	–	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	–	–	–	–	–	–	–
20	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	37	–	56	–	–	–	37	–	56
23	–	–	–	–	–	–	–	–	–
24	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	–	–	–	0	–	0	0	–	0
26	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	147	–	37	3.119	–	623	3.266	–	660
28	1.131	145	89	610	119	–	1.741	264	89
29	382	57	3	444	66	–	826	123	3
30	27	–	19	111	0	–	138	0	19
31	1.337	–	60	357	–	29	1.694	–	89
32	33	–	10	353	69	–	386	69	10
33	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	56	12	–	6	1	–	62	13	–
35	0	0	–	0	0	–	0	0	–
36	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	38	8	2	–	–	–	38	8	2
38	29	8	0	9	3	0	38	11	0
39	205	49	61	51	16	0	256	65	61
40	9	6	–	14	2	2	23	8	2
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	–	–	–	5	1	0	5	1	0
43	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	763	–	619	–	–	–	673	–	619
45	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–
47	331	–	66	–	–	–	331	–	66
48	195	7	0	38	9	3	233	16	3
49	68	0	–	8	–	–	76	0	–
50	10	–	7	–	–	–	10	–	7

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.41 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 9.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	PARANÁ			SANTA CATARINA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	—	—	—	23	12	—	23	12	—
52	—	—	—	17	8	—	17	8	—
53	5	—	11	—	—	—	5	—	11
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	—	—	—	2	2	0	2	2	0
56	—	—	—	21	11	—	21	11	—
57	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	19	18	1	7	13	—	26	31	1
59	28	5	—	61	15	—	89	20	—
60	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	59	—	62	0	0	—	59	0	62
62	12	—	25	—	—	—	12	—	25
63	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	10	4	0	—	—	—	10	4	0
69	2	—	3	4	1	—	6	1	3
70	80	12	7	5	5	—	85	17	7
71	0	0	0	3	5	—	3	5	0
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	82	15	32	5.617	1	1.686	5.699	16	1.718
74	158	1	23	9	3	—	167	4	23
75	69	10	—	—	—	—	69	10	—
76	—	—	—	1	—	1	1	—	1
77	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	107	—	32	—	—	—	107	—	32
80	3	0	—	0	—	0	3	0	0
81	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	84	28	9	50	18	4	134	46	13
83	37	25	—	0	—	0	37	25	0
84	20.131	502	5.157	14.481	1.071	3.092	34.612	1.663	8.249
85	3.764	56	2.041	13.256	27	6.240	17.020	83	8.281
86	18.699	—	3.751	—	—	—	18.699	—	3.751
87	11.834	57	3.647	—	—	—	11.834	57	3.647
88	1.082	75	1	—	—	—	1.082	75	1
89	2.608	4	178	—	—	—	2.608	4	178
90	1.355	59	152	1.642	40	155	2.997	99	307
91	30	0	5	5	1	—	35	1	5
92	5	—	3	70	11	41	75	11	44
93	9	4	—	—	—	—	9	4	—
94	17	—	28	—	—	—	17	—	28
95	—	—	—	—	—	—	—	—	—
96	—	—	—	2	2	—	2	2	—
97	15	11	—	—	—	—	15	11	—
98	—	—	—	11	7	—	11	7	—
99	1.085	13	374	4.610	9	2.042	5.695	22	2.416
TOTAL	68.294	1.391	17.003	45.204	1.559	13.963	113.498	2.941	30.966

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.41 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 9.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ			SANTA CATARINA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	1	–	1	1	–	1
02	0	–	0	–	–	–	0	–	0
03	0	–	0	–	–	–	0	–	0
04	482	–	159	–	–	–	482	–	159
05	40	2	27	–	–	–	40	2	27
06	–	–	0	–	–	–	–	–	0
07	139	–	63	–	–	–	139	–	63
08	0	–	0	–	–	–	0	–	0
09	0	–	–	2	1	–	2	1	–
10	106	–	48	–	–	–	106	–	48
11	1.371	83	345	–	–	–	1.371	83	345
12	178	–	23	–	–	–	178	–	23
13	–	–	–	–	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	25	–	14	–	–	–	25	–	14
16	–	–	–	–	–	–	–	–	–
17	0	–	0	–	–	–	0	–	0
18	1	–	1	–	–	–	1	–	1
19	221	–	100	–	–	–	221	–	100
20	1.824	–	1.551	–	–	–	1.824	–	1.551
21	0	–	0	–	–	–	0	–	0
22	40	–	61	–	–	–	40	–	61
23	–	–	–	–	–	–	–	–	–
24	3	–	5	–	–	–	3	–	5
25	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	–	–	–	1.217	–	243	1.217	–	243
28	2.732	145	333	1.067	48	129	3.799	193	462
29	1.292	42	261	476	70	2	1.768	112	263
30	54	27	31	18	7	–	72	34	31
31	2.182	30	76	1.312	–	34	3.494	30	110
32	417	3	19	347	59	7	764	62	26
33	1	–	1	–	–	–	1	–	1
34	2	1	2	31	6	–	33	7	2
35	0	–	0	0	–	0	0	–	0
36	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	9	–	3	15	–	2	24	–	5
38	68	15	1	379	1	54	447	16	55
39	777	155	233	119	53	5	896	208	238
40	32	18	8	3	0	3	35	18	11
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	–	–	–	–	–	–	–	–	–
43	0	–	1	–	–	–	0	–	1
44	210	–	178	–	–	–	210	–	178
45	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–
47	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	138	6	14	33	3	13	171	9	27
49	117	–	–	12	–	–	129	–	–
50	–	–	21	–	–	–	–	–	21

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.41 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 9.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	PARANÁ			SANTA CATARINA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	–	–	–	31	17	–	31	17	–
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	68	106	–	–	–	–	68	106	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	1	0	0	1	0	0
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	0	–	0	–	–	–	0	–	0
59	24	5	0	23	6	–	47	11	0
60	0	0	–	–	–	–	0	0	–
61	0	0	1	–	–	–	0	0	1
62	3	–	4	–	–	0	3	–	10
63	117	–	239	6	–	–	123	–	239
64	–	–	–	–	–	–	–	–	–
65	–	0	–	–	–	–	–	0	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	17	8	–	–	–	–	17	8	–
69	5	–	0	–	–	–	5	–	0
70	29	6	4	2	2	–	31	8	4
71	–	–	–	–	–	–	–	–	–
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	95	44	1	17	0	9	112	44	10
74	653	4	94	–	–	–	653	4	94
75	0	–	0	–	–	–	0	–	0
76	4.914	–	1.474	33	23	–	4.947	23	1.474
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	67	2	18	–	–	–	67	2	18
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	1	0	–	–	–	–	1	0	–
82	219	70	25	36	15	–	255	85	25
83	31	22	–	11	–	8	42	22	8
84	14.788	670	4.308	8.875	346	2.781	23.663	1.022	7.089
85	19.516	53	10.285	10.134	14	4.581	29.650	67	14.866
86	26.633	–	2.419	–	–	–	26.633	–	2.419
87	19.195	80	6.203	0	–	0	19.195	80	6.203
88	817	57	–	3	0	–	820	57	–
89	14	–	1	2.632	–	184	2.646	–	185
90	1.315	64	212	350	47	30	1.665	111	242
91	18	4	0	15	3	–	33	7	0
92	152	–	84	–	–	–	152	–	84
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	1	–	1	–	–	–	1	–	1
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–	–	–	–
97	8	5	1	–	–	–	8	5	1
98	0	–	0	10	2	–	10	2	0
99	1.039	55	270	581	21	54	1.620	76	324
TOTAL	102.200	1.788	29.229	27.792	744	8.146	129.992	2.532	37.375

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8 3 44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.41 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 9.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ			SANTA CATARINA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	198	—	11	0	—	0	198	—	11
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	1	—	0	—	—	—	1	—	0
04	956	—	316	—	—	—	956	—	316
05	29	—	19	—	—	—	29	—	19
06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	40	—	22	—	—	—	40	—	22
08	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09	0	—	0	—	—	—	0	—	0
10	903	10	439	—	—	—	903	10	439
11	1.350	164	148	—	—	—	1.350	164	148
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	4	1	—	4	1	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	208	—	113	—	—	—	208	—	113
16	0	—	0	—	—	—	0	—	0
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	1	—	1	—	—	—	1	—	1
19	31	—	14	—	—	—	31	—	14
20	369	—	314	—	—	—	369	—	314
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	101	0	517	—	—	—	101	0	157
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	18	—	10	—	—	—	18	—	10
25	27	7	2	0	0	0	27	7	2
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	1.849	121	370	1.849	121	370
28	4.382	29	728	2.238	49	361	6.620	78	1.089
29	826	68	77	381	2	22	1.207	70	99
30	57	—	—	5	2	—	62	2	—
31	10.584	23	383	1.089	14	28	11.673	37	411
32	—	—	—	369	68	2	369	68	2
33	83	12	24	—	—	—	83	12	24
34	8	—	2	4	1	—	12	1	2
35	7	5	—	—	—	—	7	5	—
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	40	7	3	—	—	—	40	7	3
38	64	4	7	162	2	57	226	6	64
39	204	86	18	28	15	0	232	101	18
40	22	5	9	0	0	—	22	5	9
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	2	1	—	—	—	—	2	1	—
43	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	693	1	578	—	—	—	693	1	578
45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	162	4	10	9	3	1	171	7	11
49	72	1	—	1	—	—	73	1	—
50	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.41 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 9.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ			SANTA CATARINA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	–	–	–	89	48	–	89	48	–
52	–	–	–	73	25	8	73	25	8
53	62	97	–	–	–	–	62	97	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	4	3	–	1	1	–	5	4	–
59	46	8	8	15	6	–	61	14	8
60	–	–	–	–	–	–	–	–	–
61	12	–	13	–	–	–	12	–	13
62	2	–	2	–	–	–	2	–	2
63	146	–	153	–	–	–	146	–	153
64	–	–	1	–	–	–	–	–	1
65	1	–	–	–	–	–	1	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	71	38	–	–	–	–	71	38	–
69	20	1	1	–	–	–	20	1	1
70	60	12	0	0	0	–	60	12	0
71	–	–	–	–	–	–	–	–	–
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	143	26	48	2.664	8	794	2.807	34	842
74	619	–	94	10	1	–	629	1	94
75	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	–	–	–	1	–	1	1	–	1
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	143	4	39	–	–	–	143	4	39
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	13	1	–	13	1	–
82	360	94	58	48	21	0	408	115	58
83	24	17	0	0	–	0	24	17	0
84	17.360	786	4.772	11.452	564	3.039	28.812	1.350	7.811
85	13.974	35	6.462	4.343	25	1.959	18.317	60	8.421
86	190	–	77	–	–	–	190	–	77
87	21.562	8	6.517	–	–	–	21.562	8	6.517
88	2.055	22	121	–	–	–	2.055	22	121
89	21	4	1	–	–	–	21	4	1
90	1.834	92	220	476	34	62	2.310	126	282
91	12	3	–	6	1	–	18	4	–
92	17	5	1	1	–	0	18	5	1
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	–	–	–	–	–	–	–	–	–
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	0	–	0	–	–	–	0	–	0
97	–	–	–	–	–	–	–	–	–
98	–	–	–	35	3	17	35	3	17
99	6.876	49	1.409	738	22	126	7.614	71	1.535
TOTAL	87.052	1.731	23.402	26.194	1.038	6.847	113.186	2.769	30.249

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.41 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 9.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ			SANTA CATARINA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	206	–	–	265	–	1	471	–	1
02	0	–	0	–	–	–	0	–	0
03	0	–	0	–	–	–	0	–	0
04	69	–	22	–	–	–	69	–	22
05	57	5	20	–	–	–	57	5	20
06	–	–	–	–	–	–	–	–	–
07	0	–	0	–	–	–	0	–	0
08	0	–	0	–	–	–	0	–	0
09	0	–	0	–	–	–	0	–	0
10	756	–	392	–	–	–	756	–	392
11	867	58	73	–	–	–	867	58	73
12	154	–	1	–	–	–	154	–	1
13	–	–	–	–	–	–	–	–	–
14	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	282	–	159	–	–	–	282	–	159
16	0	–	0	–	–	–	0	–	0
17	0	–	0	–	–	–	0	–	0
18	0	–	0	–	–	–	0	–	0
19	469	–	211	–	–	–	469	–	211
20	0	–	0	–	–	–	0	–	0
21	0	–	–	–	–	–	0	–	–
22	152	162	74	0	0	–	152	162	74
23	–	–	–	–	–	–	–	–	–
24	2	–	4	–	–	–	2	–	4
25	–	–	–	26	8	–	26	8	–
26	2.295	–	459	–	–	–	2.295	–	459
27	–	–	–	2.361	–	472	2.361	–	472
28	2.034	9	325	1.769	43	336	3.803	52	661
29	594	33	56	343	51	0	937	84	56
30	0	–	0	208	37	–	208	37	0
31	3.170	14	104	241	–	2	3.411	14	106
32	30	13	0	332	55	2	362	68	2
33	171	73	39	–	–	–	171	73	39
34	2	1	1	–	–	–	2	1	1
35	50	–	22	1	1	–	51	1	22
36	0	–	0	–	–	–	0	–	0
37	26	5	0	0	0	–	26	5	0
38	500	–	185	107	9	27	607	9	212
39	650	252	74	149	74	0	799	326	74
40	84	58	1	2	2	–	86	60	1
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	7	2	0	–	–	–	7	2	0
43	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	35	–	20	–	–	–	35	–	20
45	2	2	–	–	–	–	2	2	–
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–
47	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	52	17	14	1	0	–	53	17	14
49	201	18	6	31	–	–	232	18	6
50	–	–	–	–	–	–	–	–	–

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.41 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 9.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ			SANTA CATARINA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	–	–	–	44	25	–	44	25	–
52	–	–	–	7	3	–	7	3	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	0	–	–	–	–	–	0
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	–	–	–	9	9	–	9	9	–
59	63	17	1	57	16	–	120	33	1
60	–	–	–	–	–	–	–	–	–
61	134	5	135	0	–	0	134	5	135
62	–	–	0	0	–	0	0	–	0
63	121	–	127	–	–	–	121	–	127
64	–	–	–	–	–	–	–	–	–
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	1	0	–	–	–	–	1	0	–
68	52	16	9	0	0	–	52	16	9
69	0	0	–	0	0	–	0	0	–
70	262	75	6	33	18	–	295	93	6
71	1	–	0	–	–	–	1	–	0
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	212	61	4	203	93	1	415	154	5
74	0	0	–	8	5	–	8	5	–
75	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	0	0	–	3	0	2	3	0	2
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	237	7	64	–	–	–	237	7	64
80	14	10	–	–	–	–	14	10	–
81	1	0	–	–	–	–	1	0	–
82	372	146	1	7	3	–	379	149	1
83	108	76	0	7	5	–	115	81	0
84	17.743	905	4.964	21.863	741	5.228	39.606	1.646	10.192
85	4.256	110	2.574	6.863	69	3.275	11.119	179	5.849
86	16.945	–	3.630	–	–	–	16.945	–	3.630
87	10.023	434	2.695	26	8	–	10.049	442	2.695
88	433	30	–	–	–	–	433	30	–
89	–	–	–	12	–	13	12	–	13
90	2.109	93	214	1.109	19	146	3.218	112	360
91	144	22	–	8	1	–	152	23	–
92	497	2	271	571	1	305	1.068	3	576
93	10	–	7	–	–	–	10	–	7
94	–	–	–	–	–	–	–	–	–
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–	–	–	–
97	22	13	3	1	1	–	23	14	3
98	4	3	0	–	–	–	4	3	0
99	42	186	9	96	11	19	138	197	28
TOTAL	66.723	2.933	16.976	36.763	1.308	9.829	103.486	4.241	26.806

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.42 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 10.ª REGIÃO FISCAL

1972

a) 1.º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL			CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	1.655	2	68	51	1.775	259	718
02	–	–	–	52	–	–	–
03	208	1	63	53	3.098	182	810
04	93	9	34	54	–	–	–
05	252	43	6	55	–	–	–
06	140	–	16	56	1.002	532	19
07	14.295	102	6.355	57	–	–	–
08	24.675	0	9.098	58	9	3	1
09	85	38	–	59	131	47	18
10	5.709	448	999	60	4	1	–
11	4.251	226	826	61	28	28	1
12	1.566	59	–	62	–	–	–
13	204	81	0	63	3	–	3
14	–	–	–	64	6	5	–
15	3.473	478	851	65	–	–	–
16	6	2	7	66	–	–	–
17	8	0	6	67	–	–	–
18	18	5	11	68	166	25	25
19	327	–	180	69	185	43	2
20	217	35	180	70	1.218	103	495
21	1	0	0	71	712	21	48
22	672	225	755	72	–	–	–
23	–	–	–	73	16.351	2.378	2.330
24	8	4	–	74	12.649	73	1.859
25	7.703	198	833	75	305	50	–
26	34	–	–	76	2.726	256	730
27	1.893	1	378	77	–	–	–
28	5.131	506	538	78	6	2	–
29	2.723	609	18	79	112	7	5
30	162	48	17	80	1	0	0
31	153.652	0	18.068	81	20	3	0
32	904	259	79	82	2.612	911	241
33	21	7	–	83	68	29	5
34	215	44	–	84	116.458	11.013	28.099
35	197	23	12	85	11.144	1.659	3.471
36	–	–	–	86	6.509	2	1.527
37	220	25	17	87	23.194	1.027	6.692
38	4.501	92	690	88	7.766	–	544
39	1.647	862	62	89	241	–	72
40	1.723	235	759	90	8.728	540	864
41	2.087	95	1.029	91	4.516	731	13
42	11	6	0	92	1.010	243	395
43	–	–	–	93	13	6	6
44	0	–	–	94	14	6	3
45	0	0	–	95	0	0	–
46	–	–	–	96	1	1	0
47	217	–	–	97	226	75	77
48	3.011	489	15	98	139	17	69
49	1.071	38	0	99	4.303	1.428	747
50	–	–	–	TOTAL	472.435	27.001	91.859

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.42 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 10.ª REGIÃO FISCAL

1972

b) 2.º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL			CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	2.606	7	146	51	1.842	311	701
02	3.048	–	762	52	–	–	–
03	95	–	52	53	716	16	199
04	919	31	358	54	–	–	–
05	200	49	38	55	–	–	–
06	44	0	10	56	492	248	24
07	15.878	1.398	5.769	57	–	–	–
08	31.487	8	11.589	58	5	2	0
09	56	26	–	59	231	49	60
10	3.793	206	859	60	9	6	0
11	3.274	184	486	61	36	–	30
12	1.103	19	2	62	0	–	0
13	187	43	–	63	315	–	331
14	–	–	–	64	2	1	0
15	2.543	267	818	65	–	1	–
16	907	0	1.224	66	–	–	–
17	–	–	–	67	1	1	0
18	32	5	20	68	308	139	8
19	892	–	491	69	96	30	–
20	102	29	56	70	1.114	86	465
21	2	0	0	71	957	6	–
22	219	160	118	72	–	–	–
23	0	–	0	73	22.203	2.384	4.994
24	10	6	–	74	5.891	71	1.347
25	6.192	106	1.388	75	93	13	0
26	149	–	–	76	1.029	332	30
27	1.079	7	210	77	–	–	–
28	6.493	388	866	78	0	–	0
29	2.773	630	68	79	40	16	–
30	630	72	66	80	0	–	0
31	100.065	6	6.555	81	–	–	–
32	623	214	34	82	2.752	1.077	116
33	95	28	15	83	123	61	5
34	194	38	1	84	155.210	8.464	49.394
35	97	45	18	85	16.286	2.290	5.292
36	–	–	–	86	523	2	211
37	495	79	28	87	10.431	22	3.134
38	5.833	121	1.213	88	42.183	37	2.916
39	1.548	558	80	89	224	0	66
40	2.130	227	871	90	13.608	890	1.068
41	1.886	138	935	91	6.839	1.058	2
42	5	3	1	92	1.814	384	735
43	–	–	–	93	2	1	..
44	2	1	–	94	6	1	2
45	54	21	–	95	–	..	–
46	–	–	–	96	2	0	0
47	132	–	41	97	87	55	7
48	1.435	263	31	98	513	16	340
49	5.853	32	1	99	62.655	286	1.798
50	–	–	–	TOTAL	558.878	34.071	108.714

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.42 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 10.ª REGIÃO FISCAL

1972

c) 3.º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL			CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	3.331	—	199	51	1.323	173	556
02	7.514	—	1.878	52	—	—	—
03	130	0	70	53	637	71	141
04	542	21	310	54	—	—	—
05	631	10	1	55	—	—	—
06	—	—	—	56	375	205	—
07	3.817	438	1.285	57	—	—	—
08	23.382	14	9.748	58	7	3	1
09	75	25	—	59	229	32	61
10	8.076	31	6.076	60	—	—	—
11	3.016	157	316	61	1	1	0
12	787	100	1	62	1	1	0
13	129	55	—	63	594	—	624
14	46	12	9	64	22	6	10
15	1.445	195	353	65	—	—	—
16	398	2	534	66	—	—	—
17	13	2	9	67	0	0	—
18	52	16	30	68	283	139	8
19	348	—	191	69	80	19	0
20	722	198	404	70	1.188	128	456
21	25	14	7	71	1.271	12	1
22	175	136	58	72	—	—	—
23	10	2	—	73	15.176	2.736	1.951
24	0	0	1	74	6.945	159	979
25	3.885	169	522	75	68	11	—
26	—	—	—	76	1.063	303	51
27	295	1	58	77	7	3	—
28	11.910	413	1.401	78	5	2	—
29	4.181	1.057	25	79	13	7	—
30	224	18	8	80	0	0	—
31	66.582	3	4.641	81	36	6	—
32	629	90	143	82	2.144	840	87
33	62	19	—	83	71	15	21
34	310	62	—	84	126.326	8.306	37.720
35	94	12	46	85	20.926	1.572	7.856
36	—	—	—	86	1.249	—	468
37	340	42	21	87	23.949	495	8.045
38	5.390	167	937	88	42.030	31	2.911
39	1.963	501	169	89	35	0	10
40	1.451	112	572	90	8.027	566	831
41	1.447	114	363	91	8.133	1.239	1
42	9	5	1	92	1.071	175	392
43	17	—	35	93	111	2	51
44	4	—	2	94	4	—	3
45	41	15	0	95	—	—	—
46	—	—	—	96	4	1	1
47	278	—	79	97	43	25	2
48	2.750	385	206	98	504	44	489
49	1.475	77	—	99	3.556	662	737
50	—	—	—	TOTAL	425.508	22.680	93.173

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.42 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 10.ª REGIÃO FISCAL

1972

d) 4.º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL			CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	1.969	1	54	51	2.355	359	937
02	1.288	–	322	52	–	–	–
03	1.308	3	610	53	7.449	91	1.772
04	348	56	163	54	–	–	–
05	646	38	1	55	–	–	–
06	2	–	0	56	553	304	–
07	8.190	457	3.253	57	–	–	–
08	28.879	62	10.678	58	4	1	1
09	128	38	1	59	258	50	38
10	15.245	40	6.749	60	0	0	–
11	4.422	218	573	61	32	3	31
12	1.182	55	33	62	4	1	4
13	186	58	6	63	318	–	334
14	90	16	24	64	16	1	15
15	5.258	337	2.089	65	0	–	0
16	30	13	28	66	–	–	–
17	64	29	26	67	–	–	–
18	94	21	59	68	146	69	4
19	607	34	315	69	261	69	1
20	951	232	568	70	1.744	96	804
21	13	7	4	71	936	52	–
22	1.294	1.090	798	72	–	–	–
23	18	0	3	73	22.863	3.493	3.452
24	–	–	–	74	19.012	61	2.826
25	5.630	194	663	75	391	72	2
26	106	–	–	76	876	206	120
27	1.772	7	348	77	0	0	–
28	17.246	715	2.103	78	29	9	–
29	4.704	858	29	79	205	5	36
30	307	69	48	80	–	–	–
31	68.325	38	4.709	81	23	5	–
32	871	143	223	82	4.158	1.070	740
33	70	30	0	83	219	52	70
34	499	63	38	84	168.715	15.435	47.007
35	169	30	70	85	47.977	3.400	17.995
36	–	–	–	86	2.680	–	1.724
37	303	54	8	87	7.370	657	2.468
38	6.554	123	1.770	88	29.330	84	1.969
39	2.690	706	94	89	2.092	0	312
40	2.373	211	541	90	12.415	994	1.125
41	4.525	89	1.342	91	13.774	2.125	16
42	7	5	1	92	2.053	644	478
43	–	–	–	93	95	3	41
44	0	0	0	94	21	0	14
45	–	–	–	95	0	–	–
46	–	–	–	96	1	0	1
47	–	–	–	97	171	109	2
48	1.654	328	35	98	477	35	272
49	3.760	74	0	99	15.870	1.926	928
50	–	–	–	TOTAL	558.670	38.025	123.984

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.1 — IMPOSTO INTEGRAL

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	387	158	—	51	120.588	59.158	—
02	223	98	—	52	485	222	—
03	2.971	1.498	—	53	3.206	1.947	—
04	1.606	1.636	—	54	1.210	418	—
05	10.782	2.177	—	55	1.238	1.094	—
06	101	19	—	56	73.378	34.781	—
07	53.638	23.866	—	57	211	166	—
08	68.672	23.175	—	58	5.422	3.057	—
09	8.621	3.354	—	59	16.669	6.768	—
10	11.080	3.266	—	60	922	754	—
11	25.100	2.911	—	61	4.030	4.302	—
12	21.806	3.368	—	62	956	972	—
13	14.279	3.186	—	63	152	117	—
14	861	381	—	64	258	270	—
15	36.938	14.577	—	65	5.278	152	—
16	2.279	3.128	—	66	1.150	806	—
17	4.067	1.103	—	67	5.631	4.810	—
18	545	461	—	68	25.522	10.909	—
19	300	185	—	69	16.184	5.787	—
20	1.931	1.367	—	70	84.545	30.628	—
21	659	499	—	71	13.149	2.944	—
22	85.699	84.925	—	72	1	0	—
23	9.123	1.493	—	73	551.668	160.528	—
24	2.235	1.305	—	74	18.749	6.321	—
25	32.053	8.051	—	75	31.167	5.767	—
26	4.705	1.690	—	76	65.084	24.114	—
27	31.016	7.107	—	77	28.146	4.272	—
28	242.076	46.340	—	78	1.963	483	—
29	960.293	174.295	—	79	6.409	1.740	—
30	21.849	6.932	—	80	480	211	—
31	38.123	1.540	—	81	14.913	3.540	—
32	184.951	48.670	—	82	107.716	46.912	—
33	22.095	11.257	—	83	24.507	8.065	—
34	63.267	13.896	—	84	1.252.300	413.412	—
35	7.512	2.453	—	85	515.401	233.341	—
36	60	43	—	86	1.779	564	—
37	88.251	20.653	—	87	191.219	111.854	—
38	222.690	50.894	—	88	55.902	3.917	—
39	307.968	130.267	—	89	1.269	217	—
40	79.516	42.495	—	90	397.440	92.756	—
41	3.188	1.196	—	91	110.320	19.875	—
42	2.050	1.388	—	92	117.798	50.135	—
43	25	18	—	93	261	140	—
44	2.298	1.358	—	94	661	467	—
45	8.401	1.425	—	95	358	119	—
46	198	166	—	96	1.220	660	—
47	15.657	3.157	—	97	8.940	7.782	—
48	107.858	46.537	—	98	18.601	11.406	—
49	10.116	3.726	—	99	183.711	80.191	—
50	153	204	—	TOTAL	6.908.435	2.265.741	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.2 – MANDADO DE SEGURANÇA

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	51	11	–	17
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	816	4	441
04	–	–	–	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	–	–	–	56	136	–	78
07	2.864	–	1.259	57	–	–	–
08	19	–	6	58	–	–	–
09	–	–	–	59	5	0	2
10	–	–	–	60	–	–	–
11	–	–	–	61	–	–	–
12	–	–	–	62	–	–	–
13	–	–	–	63	–	–	–
14	–	–	–	64	–	–	–
15	1.831	11	927	65	–	–	–
16	–	–	–	66	–	–	–
17	–	–	–	67	–	–	–
18	–	–	–	68	3	–	1
19	–	–	–	69	242	0	100
20	–	–	–	70	0	–	0
21	–	–	–	71	–	–	–
22	–	–	–	72	–	–	–
23	–	–	–	73	4.574	0	712
24	–	–	–	74	97	–	15
25	–	–	–	75	–	–	–
26	–	–	–	76	–	–	–
27	–	–	–	77	–	–	–
28	369	33	43	78	–	–	–
29	283	9	45	79	220	11	55
30	44	0	20	80	–	–	–
31	–	–	..	81	–	–	–
32	545	0	291	82	281	0	130
33	–	–	–	83	0	–	0
34	–	–	–	84	37.775	43	18.582
35	–	–	–	85	1.743	50	871
36	–	–	–	86	–	–	–
37	37.335	26	7.466	87	11.573	0	7.413
38	313	–	126	88	2.781	–	195
39	12.848	4	5.923	89	–	–	–
40	8	0	8	90	1.406	22	168
41	–	–	–	91	–	–	–
42	–	–	–	92	–	–	–
43	–	–	–	93	–	–	–
44	–	–	–	94	–	–	–
45	0	–	0	95	–	–	–
46	–	–	–	96	0	–	0
47	–	–	–	97	–	–	–
48	42	0	22	98	0	0	–
49	–	–	–	99	836	83	170
50	–	–	–	TOTAL	118.919	878	45.117

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.3 — SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	46	—	13	51	252	—	138
02	—	—	—	52	17	—	7
03	—	—	—	53	639	—	128
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	320	—	336
06	—	—	—	56	2	—	1
07	593	—	267	57	—	—	—
08	1.695	—	640	58	—	—	—
09	—	—	—	59	140	—	101
10	—	—	—	60	0	—	0
11	24	—	2	61	251	—	264
12	—	—	—	62	18	—	19
13	—	—	—	63	4	—	4
14	—	—	—	64	5	—	9
15	812	3	420	65	2	—	2
16	—	—	—	66	0	—	0
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	149	—	45
19	—	—	—	69	117	—	38
20	—	—	—	70	40	—	22
21	—	—	—	71	23	—	15
22	6	—	9	72	—	—	—
23	—	—	—	73	24.794	—	9.421
24	—	—	—	74	944	—	219
25	109	—	18	75	7	—	2
26	—	—	—	76	20.851	—	8.551
27	382	7	82	77	—	—	—
28	2.316	—	736	78	15	—	10
29	1.587	—	237	79	4	—	2
30	35	—	15	80	1	—	0
31	—	—	—	81	211	—	67
32	83	—	43	82	2.021	97	798
33	—	—	—	83	146	—	97
34	1	—	1	84	320.694	42	92.769
35	31	—	16	85	33.522	102	13.473
36	0	—	0	86	1.936	—	1.063
37	6.225	0	1.269	87	27.043	7	13.329
38	1.081	1	411	88	12.033	44	797
39	2.504	—	1.637	89	86.909	—	5.506
40	1.139	1	959	90	25.379	4	4.152
41	—	—	—	91	451	—	166
42	41	—	41	92	585	—	270
43	—	—	—	93	0	—	0
44	842	—	381	94	127	—	69
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	0	—	0
47	1.005	—	201	97	690	—	667
48	168	—	103	98	103	—	72
49	8	—	5	99	16.430	1	3.030
50	—	—	—	TOTAL	597.608	309	163.165

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.4 — REDUÇÃO PELO C.P.A.

Cr$ 1.000

CAPITULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPITULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	15	—	4	51	3.607	1.169	2.712
02	19	2	3	52	—	—	—
03	3	1	—	53	—	—	—
04	16	3	9	54	7	—	3
05	22	7	9	55	2.352	355	942
06	—	—	—	56	4.735	682	1.922
07	661	76	218	57	—	—	—
08	374	29	121	58	—	—	—
09	—	—	—	59	0	0	0
10	86	39	9	60	5	3	3
11	8.496	849	646	61	82	41	45
12	23	2	0	62	2	2	—
13	24	8	2	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	1.544	128	580	65	—	—	—
16	6	2	7	66	31	11	11
17	2	0	0	67	7	1	5
18	—	—	—	68	45	6	11
19	—	—	—	69	40	20	26
20	—	—	—	70	1.018	350	648
21	1	0	0	71	720	146	128
22	56	76	12	72	—	—	—
23	—	—	—	73	137.758	25.536	33.771
24	5	3	5	74	2.380	177	640
25	849	59	237	75	64	6	2
26	—	—	—	76	24.902	3.783	5.463
27	8	—	1	77	—	—	—
28	13.087	1.117	1.993	78	1.405	201	221
29	1.310	160	255	79	25.801	1.185	6.588
30	41	12	2	80	—	—	—
31	2.532	32	479	81	32	4	5
32	6.539	1.076	1.827	82	348	126	38
33	—	—	—	83	87	24	14
34	—	—	—	84	423.063	64.544	67.900
35	—	—	—	85	49.840	9.928	10.010
36	—	—	—	86	35	—	4
37	1.050	68	40	87	69.610	10.223	10.925
38	4.841	517	920	88	2	—	—
39	33.556	5.595	11.365	89	—	—	—
40	1.150	162	716	90	2.562	332	613
41	23	2	14	91	1.902	381	749
42	1	1	0	92	2.007	410	878
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	0	0	—
45	—	—	—	95	0	—	—
46	70	10	15	96	—	—	—
47	2.016	—	403	97	1	1	0
48	97	26	12	98	34	2	41
49	0	0	0	99	21.356	3.720	5.561
50	—	—	—	TOTAL	854.322	133.406	169.688

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.5 — REDUÇÃO PELA NOTA 164 DA TARIFA ADUANEIRA

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	7	—	4
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	71	—	32
35	—	—	—	85	2	—	1
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	52	—	29
50	—	—	—	TOTAL	132	—	66

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.6 – REDUÇÃO PELA NOTA 183 DA TARIFA ADUANEIRA

Cr$ 1.000

CAPITULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPITULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	51	–	–	–
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	–	–	–	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	–	–	–	56	–	–	–
07	–	–	–	57	–	–	–
08	–	–	–	58	–	–	–
09	–	–	–	59	–	–	–
10	–	–	–	60	–	–	–
11	–	–	–	61	–	–	–
12	–	–	–	62	–	–	–
13	–	–	–	63	–	–	–
14	–	–	–	64	–	–	–
15	–	–	–	65	–	–	–
16	–	–	–	66	–	–	–
17	–	–	–	67	–	–	–
18	–	–	–	68	–	–	–
19	–	–	–	69	–	–	–
20	–	–	–	70	–	–	–
21	–	–	–	71	–	–	–
22	–	–	–	72	–	–	–
23	–	–	–	73	–	–	–
24	–	–	–	74	–	–	–
25	–	–	–	75	–	–	–
26	–	–	–	76	–	–	–
27	–	–	–	77	–	–	–
28	–	–	–	78	–	–	–
29	–	–	–	79	–	–	–
30	–	–	–	80	–	–	–
31	–	–	–	81	–	–	–
32	–	–	–	82	–	–	–
33	–	–	–	83	–	–	–
34	–	–	–	84	–	–	–
35	–	–	–	85	–	–	–
36	–	–	–	86	–	–	–
37	–	–	–	87	–	–	–
38	–	–	–	88	–	–	–
39	–	–	–	89	–	–	–
40	–	–	–	90	–	–	–
41	–	–	–	91	–	–	–
42	–	–	–	92	–	–	–
43	–	–	–	93	–	–	–
44	–	–	–	94	–	–	–
45	–	–	–	95	–	–	–
46	–	–	–	96	–	–	–
47	–	–	–	97	–	–	–
48	–	–	–	98	–	–	–
49	–	–	–	99	130	0	42
50	–	–	–	TOTAL	130	0	42

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.7 — REDUÇÃO PELO G.A.T.T.

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	23	—	8	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	38.411	3.842	4.615	61	—	—	—
12	208	21	10	62	—	—	—
13	82	28	8	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	589	122	30	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	73	11	4
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	5	1	0
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	2.964	445	145
28	3 573	361	250	78	—	—	—
29	25	1	4	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	21	1	2
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	42	6	2
34	—	—	—	84	3	1	0
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	100	11	4	87	—	—	—
38	225	27	10	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	47	2	5
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	192	48	10	96	—	—	—
47	—	—	—	97	357	141	18
48	925	230	46	98	—	—	—
49	—	—	—	99	1.078	106	54
50	—	—	—	TOTAL	48.943	5.405	5.225

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.8 – REDUÇÃO PELA ALALC

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	97	5	31	51	1.139	55	570
02	25	3	3	52	–	–	–
03	138	64	11	53	1.021	141	210
04	1.124	153	545	54	–	–	–
05	454	111	51	55	4.013	521	1.685
06	–	–	–	56	–	–	–
07	41.572	3.556	15.322	57	–	–	–
08	2.964	194	1.073	58	–	–	–
09	181	44	31	59	–	–	–
10	2.699	714	580	60	–	–	–
11	203	26	52	61	–	–	–
12	408	21	28	62	–	–	–
13	106	15	3	63	–	–	–
14	543	136	106	64	–	–	–
15	61.044	4.050	22.650	65	–	–	–
16	130	55	120	66	–	–	–
17	106	37	53	67	–	–	–
18	212	51	130	68	–	–	–
19	19	9	5	69	22	11	15
20	3.977	906	2.435	70	69	23	38
21	52	28	15	71	–	–	–
22	2.758	1.511	2.693	72	–	–	–
23	1	0	0	73	10.181	1.265	2.139
24	32	19	30	74	156	–	23
25	2.350	297	783	75	–	–	–
26	–	–	–	76	56	6	12
27	328	49	16	77	44	7	2
28	11.377	585	1.755	78	5.116	407	2.022
29	7.836	675	1.837	79	33.175	1.694	8.424
30	67	13	6	80	–	–	–
31	–	–	–	81	1.967	99	210
32	336	12	48	82	1.338	273	318
33	19	2	3	83	–	–	–
34	–	–	–	84	68.566	4.503	19.217
35	507	28	138	85	22.668	1.717	10.308
36	–	–	–	86	–	–	–
37	14.247	715	731	87	35	9	34
38	29.850	1.590	3.180	88	–	–	–
39	917	147	494	89	–	–	–
40	4.656	515	270	90	2.235	120	583
41	3.191	376	1.644	91	33	1	17
42	106	25	10	92	5.079	1.228	2.153
43	–	–	–	93	–	–	–
44	2	1	1	94	–	–	–
45	–	–	–	95	–	–	–
46	–	–	–	96	–	–	–
47	–	–	–	97	33	13	8
48	896	19	228	98	413	37	241
49	–	–	–	99	19.597	1.157	1.699
50	–	–	–	TOTAL	373.493	33.969	107.363

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.9 — REDUÇÃO POR OUTROS ACORDOS INTERNACIONAIS

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	231	—	35	78	—	—	—
29	0	—	0	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
36	—	—	—	85	—	—	—
35	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	0	—	0
50	—	—	—	TOTAL	231	—	35

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.10 – ISENÇÃO PELA NOTA 191 DA TARIFA ADUANEIRA

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	51	–	–	–
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	–	–	–	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	–	–	–	56	–	–	–
07	–	–	–	57	–	–	–
08	–	–	–	58	–	–	–
09	–	–	–	59	–	–	–
10	–	–	–	60	–	–	–
11	–	–	–	61	–	–	–
12	–	–	–	62	–	–	–
13	–	–	–	63	–	–	–
14	–	–	–	64	–	–	–
15	–	–	–	65	–	–	–
16	–	–	–	66	–	–	–
17	–	–	–	67	–	–	–
18	–	–	–	68	–	–	–
19	–	–	–	69	–	–	–
20	–	–	–	70	–	–	–
21	–	–	–	71	–	–	–
22	–	–	–	72	–	–	–
23	–	–	–	73	–	–	–
24	–	–	–	74	–	–	–
25	–	–	–	75	–	–	–
26	–	–	–	76	–	–	–
27	–	–	–	77	–	–	–
28	–	–	–	78	–	–	–
29	–	–	–	79	–	–	–
30	–	–	–	80	–	–	–
31	–	–	–	81	–	–	–
32	–	–	–	82	–	–	–
33	–	–	–	83	–	–	–
34	–	–	–	84	20	–	9
35	–	–	–	85	–	–	–
36	–	–	–	86	–	–	–
37	–	–	–	87	–	–	–
38	–	–	–	88	–	–	–
39	–	–	–	89	–	–	–
40	0	–	0	90	–	–	–
41	–	–	–	91	–	–	–
42	–	–	–	92	–	–	–
43	–	–	–	93	–	–	–
44	–	–	–	94	–	–	–
45	–	–	–	95	–	–	–
46	–	–	–	96	–	–	–
47	–	–	–	97	–	–	–
48	–	–	–	98	–	–	–
49	–	–	–	99	–	–	–
50	–	–	–	TOTAL	20	–	9

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.11 — ISENÇÃO PELO G.A.T.T.

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	51	—	—	—
02	6	—	2	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	37	—	16	57	—	—	—
08	1.438	—	533	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	72	—	27	87	—	—	—
38	—	—	—	88	5	—	0
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	5.265	—	—
50	—	—	—	TOTAL	6.823	—	578

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.12 – ISENÇÃO PELA ALALC

Cr$ 1.000

CAPITULOS	Valor Tributável	Imposo Pago	Imposto Dispensado	CAPITULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	8.704	–	3.285	51	3.709	–	2.041
02	71	–	26	52	–	–	–
03	1.022	–	557	53	–	–	–
04	–	–	–	54	–	–	–
05	200	–	153	55	–	–	–
06	–	–	–	56	–	–	–
07	40.560	–	20.225	57	–	–	–
08	172.785	–	65.140	58	–	–	–
09	160	–	59	59	–	–	–
10	159.534	–	67.587	60	11	–	2
11	23.880	–	3.295	61	86	–	90
12	13.131	–	3.353	62	40	–	34
13	349	–	103	63	–	–	–
14	–	–	–	64	–	–	–
15	938	–	445	65	4.136	–	3.417
16	3.064	–	3.969	66	–	–	–
17	778	–	703	67	–	–	–
18	–	–	–	68	17	–	14
19	–	–	–	69	0	–	0
20	2.193	–	1.864	70	5.553	–	3.054
21	–	–	–	71	1.864	–	0
22	208	–	323	72	–	–	–
23	2.778	–	164	73	36.293	–	5.974
24	18	–	10	74	2.135	–	282
25	10.380	–	3.325	75	–	–	–
26	400	–	0	76	–	–	–
27	922	–	161	77	–	–	–
28	18.713	–	4.774	78	–	–	–
29	25	–	1	79	18.253	–	5.401
30	–	–	–	80	–	–	–
31	3.920	–	7	81	–	–	–
32	5.031	–	1.508	82	–	–	–
33	603	–	172	83	0	–	0
34	217	–	80	84	4.277	–	1.243
35	–	–	–	85	10.936	–	8.286
36	–	–	–	86	12	–	5
37	274	–	40	87	749	–	323
38	742	–	260	88	51	–	4
39	0	–	0	89	–	–	–
40	1.085	–	890	90	443	–	78
41	156	–	107	91	–	–	–
42	–	–	–	92	–	–	–
43	–	–	–	93	–	–	–
44	3.456	–	1.745	94	–	–	–
45	–	–	–	95	–	–	–
46	–	–	–	96	–	–	–
47	872	–	174	97	–	–	–
48	7.923	–	1.064	98	–	–	–
49	2	–	–	99	88.430	–	5.744
50	–	–	–	TOTAL	681.121	–	221.849

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.13 — ISENÇÃO POR OUTROS ACORDOS INTERNACIONAIS

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	1	—	0	51	0	—	0
02	7	—	3	52	—	—	—
03	22	—	12	53	10	—	12
04	58	—	70	54	0	—	0
05	—	—	—	55	9	—	9
06	2	—	0	56	1	—	2
07	70	—	59	57	4	—	4
08	29	—	16	58	2.242	—	476
09	8	—	10	59	8	—	4
10	1	—	1	60	27	—	40
11	4	—	2	61	303	—	354
12	1	—	0	62	98	—	139
13	—	—	—	63	16	—	22
14	—	—	—	64	7	—	6
15	7	—	3	65	2	—	2
16	272	—	406	66	0	—	0
17	18	—	13	67	64	—	61
18	76	—	66	68	6	—	1
19	22	—	17	69	252	—	358
20	101	—	89	70	238	—	223
21	116	—	136	71	40	—	28
22	8.096	—	12.158	72	—	—	—
23	0	—	0	73	124	—	98
24	221	—	347	74	26	—	15
25	—	—	—	75	—	—	—
26	6	—	1	76	29	—	26
27	0	—	0	77	—	—	—
28	3	—	0	78	—	—	—
29	4	—	2	79	—	—	—
30	92	—	44	80	—	—	—
31	136	—	15	81	1	—	0
32	7	—	4	82	174	—	116
33	100	—	153	83	55	—	61
34	42	—	45	84	1.817	—	902
35	0	—	0	85	5.972	—	7.949
36	9	—	2	86	30	—	11
37	50	—	16	87	12.486	—	5.012
38	705	—	243	88	49	—	3
39	27	—	29	89	39	—	14
40	53	—	44	90	2.079	—	400
41	68	—	14	91	8	—	9
42	17	—	17	92	1.534	—	1.174
43	0	—	1	93	103.822	—	70.671
44	33	—	23	94	1.178	—	1.238
45	1	—	3	95	0	—	0
46	1	—	1	96	0	—	0
47	—	—	—	97	167	—	239
48	746	—	553	98	17	—	16
49	317	—	350	99	2.632	—	4.145
50	—	—	—	TOTAL	147.115	—	108.808

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.14 — IMUNIDADE CONSTITUCIONAL

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	172	–	67	51	–	–	–
02	43	–	19	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	17	–	21	54	–	–	–
05	1	–	0	55	–	–	–
06	–	–	–	56	–	–	–
07	–	–	–	57	–	–	–
08	–	–	–	58	–	–	–
09	–	–	–	59	2	–	0
10	272	–	101	60	–	–	–
11	–	–	–	61	42	–	44
12	–	–	–	62	6	–	6
13	–	–	–	63	–	–	–
14	–	–	–	64	–	–	–
15	–	–	–	65	–	–	–
16	6	–	9	66	–	–	–
17	10	–	8	67	–	–	–
18	–	–	–	68	14	–	8
19	–	–	–	69	0	–	0
20	–	–	–	70	22	–	5
21	151	–	129	71	0	–	0
22	23	–	27	72	–	–	–
23	–	–	–	73	919	–	253
24	64	–	53	74	3	–	3
25	–	–	–	75	–	–	–
26	–	–	–	76	8	–	6
27	7.612	–	1.532	77	–	–	–
28	5	–	1	78	–	–	–
29	182	–	27	79	–	–	–
30	854	–	182	80	–	–	–
31	22	–	3	81	12	–	2
32	0	–	0	82	70	–	37
33	–	–	–	83	3	–	2
34	0	–	0	84	10.018	–	2.771
35	2	–	1	85	2.425	–	1.134
36	–	–	–	86	–	–	–
37	601	–	64	87	1.253	–	646
38	479	–	108	88	8.404	–	587
39	14	–	14	89	2.490	–	174
40	74	–	62	90	6.547	–	1.030
41	–	–	–	91	0	–	0
42	16	–	16	92	84	–	37
43	–	–	–	93	111	–	51
44	–	–	–	94	20	–	14
45	0	–	0	95	–	–	–
46	–	–	–	96	–	–	14
47	–	–	–	97	13	–	20
48	58	–	27	98	2	–	1
49	122	–	126	99	410	–	185
50	–	–	–	TOTAL	43.678	–	9.693

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.15 – ISENÇÕES NOMINAIS

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	1.016	–	339	51	3	–	2
02	113	–	45	52	–	–	–
03	15	–	8	53	2	–	11
04	15.124	–	5.434	54	–	–	–
05	–	–	–	55	4	–	4
06	0	–	0	56	0	–	0
07	608	–	274	57	–	–	–
08	124	–	46	58	10	–	9
09	1	–	1	59	161	–	117
10	3.482	–	1.551	60	52	–	102
11	6.198	–	3.309	61	1.147	–	1.731
12	207	–	65	62	65	–	84
13	13	–	1	63	629	–	672
14	0	–	0	64	10	–	9
15	308	–	158	65	2	–	2
16	47	–	72	66	0	–	1
17	138	–	169	67	0	–	0
18	15	–	14	68	229	–	88
19	4.417	–	2.373	69	171	–	114
20	34	–	33	70	765	–	405
21	409	–	363	71	33	–	11
22	535	–	767	72	–	–	–
23	5	–	1	73	32.459	–	10.177
24	113	–	178	74	243	–	48
25	1.659	–	905	75	8	–	2
26	–	–	–	76	2.361	–	985
27	6.105	–	1.221	77	2	–	0
28	4.763	–	1.015	78	0	–	0
29	1.485	–	294	79	2	–	1
30	4.026	–	1.358	80	3	–	0
31	29	–	3	81	91	–	19
32	84	–	40	82	1.136	–	562
33	247	–	381	83	682	–	453
34	124	–	98	84	104.670	–	31.755
35	20	–	9	85	60.636	–	30.460
36	103	–	58	86	96.738	–	22.241
37	1.412	–	243	87	23.794	–	18.441
38	8.434	–	2.717	88	49.593	–	3.497
39	427	–	362	89	12.753	–	2.201
40	791	–	401	90	123.261	–	16.881
41	0	–	0	91	266	–	187
42	50	–	49	92	3.819	–	1.787
43	–	–	–	93	21.920	–	10.564
44	17	–	9	94	924	–	612
45	15	–	8	95	2	–	2
46	0	–	0	96	7	–	3
47	305	–	61	97	817	–	781
48	2.984	–	1.379	98	25	–	17
49	21.059	–	14.677	99	28.181	–	6.805
50	28	–	16	TOTAL	654.765	–	202.348

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.16 — ISENÇÃO PELO C.P.A.

Cr$ 1.000

CAPITULOS	Valor Trbutável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPITULOS	Valor Trbutável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	238	—	52	51	159	—	88
02	7.680	—	1.919	52	—	—	—
03	237	—	—	53	7.383	—	1.954
04	4	—	2	54	—	—	—
05	—	—	—	55	2	—	2
06	—	—	—	56	1	—	1
07	—	—	—	57	10.509	—	4.728
08	143	—	53	58	66	—	24
09	—	—	—	59	400	—	120
10	276.781	—	127.568	60	—	—	—
11	41	—	6	61	23	—	23
12	2.435	—	731	62	—	—	—
13	—	—	—	63	144	—	152
14	—	—	—	64	—	—	—
15	32.431	—	17.677	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	316	—	152
19	—	—	—	69	2.315	—	778
20	1	—	1	70	5.475	—	2.061
21	—	—	—	71	6	—	4
22	2	—	2	72	—	—	—
23	20	—	3	73	400.015	—	139.703
24	1	—	1	74	486.011	—	73.133
25	25.973	—	5.553	75	157	—	42
26	5.955	—	1.191	76	12.589	—	4.470
27	334.085	—	66.501	77	0	—	—
28	123.236	—	21.678	78	1	—	1
29	224.938	—	45.608	79	18.121	—	5.502
30	4.013	—	1.513	80	—	—	—
31	575.805	—	50.328	81	14	—	4
32	7.603	—	3.284	82	9.439	—	4.220
33	—	—	—	83	1.397	—	424
34	4	—	1	84	713.403	—	249.637
35	7	—	4	85	318.965	—	133.557
36	12	—	0	86	43.506	—	16.471
37	5.094	—	1.870	87	559.333	—	174.579
38	219.840	—	77.457	88	2.683	—	196
39	1.612	—	1.106	89	15.055	—	1.219
40	92.759	—	23.955	90	34.556	—	6.663
41	5.055	—	1.224	91	18	—	19
42	52	—	21	92	14	—	5
43	—	—	—	93	—	—	—
44	2.056	—	1.747	94	—	—	—
45	20	—	12	95	7	—	1
46	—	—	—	96	9	—	5
47	125.234	—	25.671	97	—	—	—
48	654	—	493	98	49	—	25
49	222	—	59	99	103.887	—	38.232
50	—	—	—	TOTAL	4.819.310	—	1.333.788

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.17 – ISENÇÃO A EMPRESAS AÉREAS

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Trbutável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Trbutável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	51	–	–	–
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	–	–	–	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	–	–	–	56	–	–	–
07	–	–	–	57	–	–	–
08	–	–	–	58	0	–	–
09	–	–	–	59	146	–	67
10	–	–	–	60	–	–	–
11	–	–	–	61	0	–	0
12	–	–	–	62	2	–	2
13	–	–	–	63	–	–	–
14	–	–	–	64	–	–	–
15	–	–	–	65	–	–	–
16	–	–	–	66	–	–	–
17	–	–	–	67	–	–	–
18	0	–	0	68	28	–	13
19	–	–	–	69	–	–	–
20	–	–	–	70	6	–	3
21	–	–	–	71	–	–	–
22	–	–	–	72	–	–	–
23	–	–	–	73	2.121	–	1.124
24	–	–	–	74	3	–	1
25	5	–	1	75	–	–	–
26	–	–	–	76	495	–	192
27	48	–	3	77	–	–	–
28	10	–	0	78	–	–	–
29	67	–	20	79	–	–	–
30	–	–	–	80	–	–	–
31	–	–	–	81	–	–	–
32	108	–	56	82	791	–	358
33	–	–	0	83	35	–	18
34	190	–	56	84	22.659	–	3.382
35	7	–	4	85	11.919	–	5.956
36	–	–	–	86	78	–	29
37	218	–	60	87	838	–	316
38	1.319	–	308	88	199.995	–	13.996
39	5	–	2	89	–	–	–
40	1.421	–	1.131	90	9.642	–	1.670
41	1	–	–	91	12	–	12
42	19	–	19	92	21	–	6
43	–	–	–	93	–	–	–
44	10	–	8	94	1.138	–	80
45	–	–	–	95	2	–	0
46	–	–	–	96	1	–	0
47	464	–	93	97	0	–	0
48	–	–	–	98	22	–	14
49	4	–	4	99	43.426	–	1.502
50	–	–	–	TOTAL	297.276	–	305.506

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.18 – ISENÇÃO À PETROBRÁS

Cr$ 1 000

CAPÍTULOS	Valor Trbutável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Trbutável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	51	–	–	–
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	768	–	256	54	0	–	0
05	–	–	–	55	–	–	–
06	–	–	–	56	0	–	0
07	–	–	–	57	0	–	0
08	154	–	58	58	4	–	5
09	–	–	–	59	329	–	149
10	–	–	–	60	–	–	–
11	–	–	–	61	0	–	0
12	–	–	–	62	3	–	3
13	–	–	–	63	–	–	–
14	334	–	151	64	2	–	1
15	–	–	–	65	1	–	0
16	–	–	–	66	–	–	–
17	–	–	–	67	–	–	–
18	–	–	–	68	57	–	26
19	–	–	–	69	97	–	50
20	–	–	–	70	311	–	154
21	–	–	–	71	123	–	201
22	5	–	3	72	–	–	–
23	–	–	–	73	61.402	–	20.904
24	–	–	–	74	1.238	–	392
25	1.095	–	251	75	99	–	22
26	100	–	15	76	47	–	25
27	65.776	–	13.184	77	–	–	–
28	1.922	–	299	78	3	–	2
29	42.933	–	7.704	79	0	–	0
30	3	–	2	80	0	–	0
31	–	–	–	81	20	–	7
32	266	–	106	82	8.144	–	3.316
33	0	–	0	83	647	–	341
34	7.153	–	2.206	84	120.309	–	55.062
35	1	–	0	85	17.850	–	8.432
36	312	–	176	86	9	–	3
37	275	–	66	87	5.282	–	3.517
38	51.197	–	12.553	88	45	–	4
39	12.479	–	6.762	89	31.740	–	2.223
40	4.764	–	2.000	90	19.554	–	3.470
41	–	–	–	91	137	–	104
42	15	–	19	92	13	–	4
43	–	–	–	93	8	–	6
44	1	–	1	94	–	–	–
45	0	–	0	95	–	–	–
46	–	–	–	96	38	–	52
47	257	–	51	97	–	–	–
48	281	–	34	98	103	–	65
49	68	–	23	99	45.512	–	11.441
50	–	–	–	TOTAL	542.405	–	162.969

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 9.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.19 — ISENÇÃO À ELETROBRÁS

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Trbutável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Trbutável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	204	—	112
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	282	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	0	—	0	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	3.401	—	1.219
35	—	—	—	85	776	—	373
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	37	—	39
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	263	—	36
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	619	—	1.581
50	—	—	—	TOTAL	5.382	—	3.360

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.20 – ISENÇÃO À SUDENE

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	51	2	–	1
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	–	–	–	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	–	–	–	56	–	–	–
07	–	–	–	57	–	–	–
08	–	–	–	58	–	–	–
09	–	–	–	59	0	–	0
10	–	–	–	60	–	–	–
11	–	–	–	61	–	–	–
12	–	–	–	62	8	–	12
13	–	–	–	63	3	–	1
14	–	–	–	64	–	–	–
15	–	–	–	65	–	–	–
16	–	–	–	66	–	–	–
17	–	–	–	67	–	–	–
18	–	–	–	68	4	–	2
19	1	–	1	69	22	–	12
20	–	–	–	70	13	–	5
21	–	–	–	71	–	–	–
22	–	–	–	72	–	–	–
23	–	–	–	73	34	–	19
24	–	–	–	74	0	–	0
25	0	–	0	75	–	–	–
26	–	–	–	76	–	–	–
27	–	–	–	77	–	–	–
28	51	–	10	78	–	–	–
29	63	–	10	79	–	–	–
30	1	–	1	80	–	–	–
31	–	–	–	81	–	–	–
32	–	–	–	82	103	–	34
33	–	–	–	83	13	–	7
34	84	–	17	84	32.020	–	10.917
35	18	–	12	85	1.233	–	737
36	–	–	–	86	12	–	8
37	–	–	–	87	445	–	150
38	2	–	0	88	–	–	–
39	13	–	11	89	–	–	–
40	14	–	12	90	1.382	–	247
41	–	–	–	91	–	–	–
42	0	–	0	92	3	–	2
43	–	–	–	93	–	–	–
44	–	–	–	94	12	–	8
45	0	–	0	95	–	–	–
46	–	–	–	96	–	–	–
47	–	–	–	97	13	–	10
48	28	–	5	98	–	–	–
49	9	–	2	99	580	–	139
50	–	–	–	TOTAL	36.191	–	12.379

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.21 — ISENÇÃO À SUDAM

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	51	10	–	6
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	468	–	154	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	–	–	–	56	–	–	–
07	–	–	–	57	0	–	0
08	–	–	–	58	2	–	2
09	–	–	–	59	18	–	14
10	–	–	–	60	–	–	–
11	–	–	–	61	9	–	9
12	0	–	0	62	6	–	6
13	–	–	–	63	24	–	29
14	–	–	–	64	–	–	–
15	–	–	–	65	–	–	–
16	0	–	0	66	–	–	–
17	13	–	2	67	–	–	–
18	–	–	–	68	16	–	6
19	–	–	–	69	365	–	76
20	0	–	0	70	2	–	2
21	0	–	0	71	0	–	0
22	–	–	–	72	–	–	–
23	–	–	–	73	586	–	280
24	–	–	–	74	3	–	2
25	105	–	39	75	–	–	–
26	–	–	–	76	41	–	22
27	–	–	–	77	–	–	–
28	1	–	1	78	0	–	0
29	73	–	11	79	–	–	–
30	626	–	432	80	3	–	2
31	0	–	0	81	0	–	0
32	7	–	4	82	121	–	50
33	1	–	1	83	9	–	5
34	0	–	0	84	14.306	–	5.497
35	0	–	0	85	1.703	–	900
36	–	–	–	86	1.383	–	277
37	7	–	1	87	5.396	–	1.760
38	3	–	1	88	2.426	–	170
39	17	–	14	89	4.846	–	340
40	50	–	35	90	163	–	36
41	–	–	–	91	2	–	2
42	0	–	0	92	42	–	22
43	–	–	–	93	–	–	–
44	35	–	16	94	1	–	1
45	0	–	0	95	–	–	–
46	12	–	10	96	0	–	0
47	–	–	–	97	14	–	13
48	5	–	4	98	0	–	0
49	72	–	0	99	239	–	128
50	–	–	–	TOTAL	33.231	–	10.382

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.22 – ISENÇÃO À SUDEPE

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	51	–	–	–
02	–	–	–	52	–	–	–
03	1	–	0	53	–	–	–
04	–	–	–	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	–	–	–	56	–	–	–
07	–	–	–	57	–	–	–
08	–	–	–	58	–	–	–
09	–	–	–	59	0	–	0
10	–	–	–	60	–	–	–
11	–	–	–	61	–	–	–
12	–	–	–	62	–	–	–
13	–	–	–	63	–	–	–
14	–	–	–	64	–	–	–
15	–	–	–	65	–	–	–
16	–	–	–	66	–	–	–
17	–	–	–	67	–	–	–
18	–	–	–	68	1	–	1
19	–	–	–	69	–	–	–
20	–	–	–	70	7	–	0
21	–	–	–	71	–	–	–
22	–	–	–	72	–	–	–
23	–	–	–	73	87	–	41
24	–	–	–	74	0	–	0
25	–	–	–	75	–	–	–
26	–	–	–	76	–	–	–
27	–	–	–	77	–	–	–
28	–	–	–	78	–	–	–
29	–	–	–	79	–	–	–
30	–	–	–	80	–	–	–
31	–	–	–	81	–	–	–
32	–	–	–	82	0	–	–
33	–	–	–	83	–	–	–
34	–	–	–	84	13.486	–	5.846
35	0	–	0	85	152	–	36
36	–	–	–	86	–	–	–
37	–	–	–	87	7	–	4
38	–	–	–	88	–	–	–
39	–	–	–	89	2.641	–	185
40	2	–	1	90	24	–	4
41	–	–	–	91	–	–	–
42	–	–	–	92	–	–	–
43	–	–	–	93	–	–	–
44	–	–	–	94	–	–	–
45	–	–	–	95	–	–	–
46	–	–	–	96	–	–	–
47	–	–	–	97	–	–	–
48	8	–	1	98	–	–	–
49	–	–	–	99	31	–	15
50	–	–	–	TOTAL	16.453	–	6.140

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8 3 44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.23 — ISENÇÃO POR LEIS ESPECIAIS OU ESPECÍFICAS

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	2.256	—	729	51	1.398	—	857
02	4.616	—	1.153	52	1	—	0
03	904	—	395	53	20	—	7
04	13.472	—	4.870	54	4	—	2
05	465	—	212	55	947	—	988
06	287	—	68	56	1.628	—	917
07	18.532	—	8.234	57	1	—	0
08	4.043	—	1.509	58	243	—	264
09	109	—	60	59	981	—	454
10	133.247	—	62.269	60	206	—	379
11	20.198	—	9.461	61	1.583	—	1.767
12	1.292	—	526	62	311	—	345
13	34	—	12	63	8.466	—	12.605
14	—	—	—	64	67	—	70
15	3.228	—	1.631	65	650	—	552
16	4.346	—	5.840	66	5	—	3
17	9	—	6	67	2	—	2
18	2	—	2	68	3.723	—	1.483
19	4.700	—	2.583	69	32.135	—	9.837
20	64	—	111	70	30.521	—	5.467
21	3.716	—	3.158	71	2.772	—	1.322
22	560	—	227	72	—	—	—
23	18	—	3	73	236.008	—	84.545
24	9	—	11	74	44.820	—	8.818
25	3.985	—	1.176	75	16.131	—	11.308
26	3	—	0	76	14.420	—	4.856
27	67.604	—	13.559	77	82	—	25
28	12.961	—	2.489	78	47	—	16
29	45.981	—	8.546	79	8.483	—	2.555
30	3.069	—	1.697	80	5	—	1
31	33.491	—	2.223	81	3.905	—	1.080
32	2.662	—	1.348	82	21.601	—	9.461
33	5.488	—	974	83	1.624	—	846
34	1.162	—	542	84	2.900.584	—	1.048.277
35	93	—	64	85	672.974	—	323.253
36	203	—	112	86	41.481	—	12.637
37	28.233	—	4.572	87	161.704	—	71.497
38	21.830	—	6.603	88	115.119	—	8.062
39	6.677	—	3.879	89	104.215	—	8.465
40	17.451	—	8.996	90	140.639	—	28.337
41	521	—	238	91	725	—	459
42	178	—	157	92	22.398	—	11.682
43	17	—	35	93	910	—	546
44	1.810	—	1.177	94	583	—	372
45	46	—	19	95	0	—	0
46	137	—	79	96	168	—	123
47	6.100	—	1.326	97	433	—	335
48	8.481	—	3.456	98	871	—	549
49	1.136	—	334	99	157.703	—	65.095
50	42	—	33	TOTAL	5.238.765	—	1.907.245

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.24 – TRÂNSITO ADUANEIRO

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	51	541	–	297
02	68	–	17	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	16	–	6	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	–	–	–	56	33	–	18
07	18	–	10	57	174	–	145
08	4	–	1	58	–	–	–
09	–	–	–	59	5	–	2
10	1	–	1	60	6	–	7
11	66	–	36	61	85	–	89
12	4	–	0	62	57	–	59
13	10	–	2	63	0	–	1
14	–	–	–	64	6	–	4
15	71	–	24	65	0	–	0
16	355	–	478	66	22	–	16
17	9	–	1	67	–	–	–
18	–	–	–	68	62	–	29
19	2	–	1	69	57	–	16
20	11	–	2	70	64	–	23
21	–	–	–	71	–	–	–
22	6	–	6	72	–	–	–
23	–	–	–	73	2.675	–	1.111
24	–	–	–	74	291	–	104
25	128	–	25	75	–	–	–
26	–	–	–	76	51	–	33
27	2	–	0	77	–	–	–
28	5	–	27	78	–	–	–
29	101	–	19	79	795	–	247
30	57	–	30	80	–	–	–
31	24	–	4	81	2	–	1
32	67	–	27	82	2.030	–	809
33	–	–	–	83	48	–	32
34	0	–	0	84	33.688	–	11.552
35	–	–	–	85	7.427	8	4.851
36	1	–	1	86	442	–	91
37	54	–	30	87	8.345	–	3.810
38	672	–	90	88	–	–	–
39	76	–	64	89	88	–	37
40	424	–	194	90	6.827	5	1 040
41	–	–	–	91	–	–	–
42	–	–	–	92	2.964	–	1.709
43	–	–	–	93	4	–	3
44	7	–	5	94	–	–	–
45	–	–	–	95	–	–	–
46	12	–	10	96	–	–	–
47	–	–	–	97	70	–	51
48	32	–	25	98	32	–	18
49	15	–	6	99	1.886	–	2.537
50	–	–	–	TOTAL	71.193	13	29.884

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.25 — IMPORTAÇÕES VINCULADAS À EXPORTAÇÃO

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	51	38.950	1	21.444
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	3.666	—	1.014
04	—	—	—	54	68	—	20
05	68	—	13	55	2.005	—	1.680
06	—	—	—	56	3.295	—	1.724
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	17	—	7
09	1.334	—	801	59	221	—	152
10	—	—	—	60	1.510	—	2.340
11	—	—	—	61	22	—	44
12	—	—	—	62	—	—	—
13	0	—	0	63	—	—	—
14	28	—	13	64	16	—	11
15	2	—	2	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	558	1	254
19	—	—	—	69	11	—	3
20	—	—	—	70	650	—	223
21	—	—	—	71	369	4	214
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	45.155	150	15.593
24	—	—	—	74	2.643	60	570
25	695	—	185	75	167	1	50
26	11	3	3	76	71.124	—	26.453
27	8	—	1	77	194	—	39
28	10.252	65	2.813	78	—	—	—
29	8.205	39	1.764	79	4.661	—	1.405
30	8	—	5	80	0	—	0
31	306	—	1	81	1.794	29	332
32	1.168	13	337	82	182	0	74
33	—	—	—	83	300	—	229
34	224	3	47	84	48.475	54	22.830
35	367	—	167	85	63.508	42	39.146
36	—	—	—	86	472	—	233
37	1.447	—	290	87	10.972	—	7.752
38	2.769	—	752	88	—	—	—
39	17.854	12	7.641	89	—	—	—
40	4.555	2	1.544	90	821	—	202
41	4.019	—	1.663	91	1.110	—	168
42	66	—	68	92	394	—	182
43	—	—	—	93	—	—	—
44	10.963	—	5.090	94	19	—	13
45	0	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	230	—	123
47	1.693	—	341	97	—	—	—
48	2.926	29	1.492	98	2.045	—	1.797
49	698	—	363	99	7.339	67	6.880
50	—	—	—	TOTAL	382.629	575	178.597

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.26 – ENTREPOSTO ADUANEIRO

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	51	–	–	–
02	–	–	–	52	–	–	–
03	–	–	–	53	–	–	–
04	–	–	–	54	–	–	–
05	–	–	–	55	–	–	–
06	–	–	–	56	–	–	–
07	–	–	–	57	–	–	–
08	–	–	–	58	–	–	–
09	–	–	–	59	2	–	1
10	–	–	–	60	–	–	–
11	–	–	–	61	–	–	–
12	–	–	–	62	–	–	–
13	–	–	–	63	–	–	–
14	–	–	–	64	–	–	–
15	–	–	–	65	–	–	–
16	–	–	–	66	–	–	–
17	–	–	–	67	–	–	–
18	–	–	–	68	2	–	0
19	–	–	–	69	–	–	–
20	–	–	–	70	–	–	–
21	–	–	–	71	–	–	–
22	–	–	–	72	–	–	–
23	–	–	–	73	10	–	6
24	–	–	–	74	4	–	2
25	–	–	–	75	–	–	–
26	–	–	–	76	19	–	7
27	–	–	–	77	–	–	–
28	49	5	2	78	–	–	–
29	–	–	–	79	–	–	–
30	–	–	–	80	–	–	–
31	–	–	–	81	–	–	–
32	8	–	4	82	23	–	10
33	–	–	–	83	–	–	–
34	–	–	–	84	7.527	–	1.868
35	–	–	–	85	497	–	234
36	–	–	–	86	–	–	–
37	7	–	3	87	181	–	132
38	1	–	0	88	2.530	–	177
39	–	–	–	89	4	–	0
40	18	–	15	90	219	–	32
41	–	–	–	91	–	–	–
42	–	–	–	92	8	–	7
43	–	–	–	93	–	–	–
44	–	–	–	94	7	–	4
45	–	–	–	95	–	–	–
46	–	–	–	96	–	–	–
47	–	–	–	97	–	–	–
48	–	–	–	98	–	–	–
49	–	–	–	99	9.200	–	4.005
50	0	–	0	TOTAL	20.318	5	6.589

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8 3 44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.27 — ENTREPOSTO INDUSTRIAL

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	0	—	0
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	34	—	20
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	56	—	30
24	—	—	—	74	0	—	0
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	12	—	5
33	—	—	—	83	43	—	30
34	—	—	—	84	11.064	—	2.012
35	—	—	—	85	4.419	—	2.511
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	92	—	96	89	—	—	—
40	39	—	34	90	146	—	66
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	19	—	6
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	0	—	0	98	—	—	—
49	0	—	0	99	92	—	29
50	—	—	—	TOTAL	16.016	—	4.839

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA : Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.44.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.28 – LIVRE PELA TARIFA ADUANEIRA

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	27.847	–	–	51	64	–	–
02	–	–	–	52	–	–	–
03	168.986	–	–	53	–	–	–
04	523	–	–	54	–	–	–
05	3.390	–	–	55	146	–	–
06	61	–	–	56	–	–	–
07	16	–	–	57	–	–	–
08	137	–	–	58	–	–	–
09	–	–	–	59	1	–	–
10	1.896	–	–	60	–	–	–
11	2.867	–	–	61	85	–	–
12	18.795	–	–	62	–	–	–
13	–	–	–	63	–	–	–
14	–	–	–	64	0	–	–
15	106	–	–	65	–	–	–
16	7	–	–	66	–	–	–
17	–	–	–	67	–	–	–
18	–	–	–	68	2	–	–
19	17	–	–	69	–	–	–
20	–	–	–	70	0	–	–
21	0	–	–	71	52.327	–	–
22	0	–	–	72	5	–	–
23	–	–	–	73	14.815	–	–
24	2	–	–	74	431	–	–
25	109.875	–	–	75	–	–	–
26	36.294	–	–	76	8	–	–
27	12.233	–	–	77	–	–	–
28	16.463	–	–	78	–	–	–
29	34.858	–	–	79	–	–	–
30	6.647	–	–	80	–	–	–
31	187.552	–	–	81	–	–	–
32	26	–	–	82	11	–	–
33	16	–	–	83	159	–	–
34	0	–	–	84	50.225	–	–
35	123	–	–	85	12	–	–
36	–	–	–	86	5	–	–
37	33.648	–	–	87	40	–	–
38	5.237	–	–	88	–	–	–
39	329	–	–	89	–	–	–
40	12	–	–	90	32.540	–	–
41	0	–	–	91	–	–	–
42	43	–	–	92	0	–	–
43	9.117	–	–	93	1	–	–
44	–	–	–	94	3	–	–
45	249	–	–	95	–	–	–
46	101	–	–	96	–	–	–
47	0	–	–	97	–	–	–
48	295.157	–	–	98	0	–	–
49	168.068	–	–	99	57.384	–	–
50	–	–	–	TOTAL	1.396.962	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

8.3.43.29 — REGIME ADUANEIRO NÃO IDENTIFICADO

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	CAPÍTULOS	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	51	1.499	913	6
02	—	—	—	52	—	—	—
03	27	16	1	53	60	22	—
04	4	3	2	54	—	—	—
05	44	9	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	360	73	0
07	799	77	258	57	33	10	—
08	1.026	142	246	58	34	15	—
09	20	8	—	59	18	4	3
10	122	23	2	60	12	13	—
11	2.527	253	42	61	8	7	3
12	1	1	—	62	0	1	—
13	206	65	3	63	—	—	—
14	69	17	9	64	—	—	—
15	1.603	364	345	65	—	—	—
16	496	—	670	66	—	—	—
17	34	33	1	67	—	—	—
18	6	3	2	68	74	25	6
19	—	—	—	69	25	31	0
20	89	19	31	70	113	28	0
21	—	—	—	71	9	5	0
22	495	392	3	72	—	—	—
23	42	7	—	73	13.579	2.610	176
24	35	113	1	74	4	2	0
25	136	37	4	75	104	21	0
26	—	—	—	76	677	141	45
27	16.016	7.595	0	77	1.174	176	—
28	2.734	626	0	78	222	11	9
29	4.117	1.890	48	79	558	20	82
30	58	19	0	80	—	—	—
31	1.418	25	—	81	13	4	0
32	766	153	1	82	1.760	1.124	7
33	119	29	7	83	53	13	0
34	106	32	13	84	24.419	9.840	526
35	150	29	—	85	12.156	1.214	8.224
36	—	—	—	86	—	—	—
37	1.192	128	38	87	3.443	277	2.605
38	2.120	244	9	88	20	2	0
39	38.140	19.296	976	89	9.016	1	632
40	231	112	21	90	2.262	663	37
41	0	0	—	91	205	28	6
42	13	12	—	92	244	87	1
43	—	—	—	93	—	—	—
44	4	3	0	94	0	0	—
45	80	12	0	95	21	1	—
46	546	136	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	301	476	2
48	640	176	50	98	18	13	2
49	30	39	1	99	54.029	1.105	106
50	—	—	—	TOTAL	202.784	51.114	15.263

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.44.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.44 — DISCRIMINAÇÃO DOS CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

CAPÍTULOS	MERCADORIAS
01	Animais Vivos
02	Carnes e Miúdos Comestíveis
03	Peixes, Crustáceos e Moluscos
04	Leite e Produtos lácteos; Ovos de Aves; Mel Natural
05	Produtos de Origem Animal, não Especificados nem Compreendidos em outra Parte da Nomenclatura
06	Plantas Vivas e Produtos da Floricultura
07	Legumes e Hortaliças, Plantas, Raízes e Tubérculos alimentícios
08	Frutos Comestíveis, Cascas de Frutas Cítricas e de Melões
09	Café, Chá, Mate e Especiarias
10	Cereais
11	Produtos da Indústria de Moagem, Malte, Amidos e Féculas, Glúten; Inulina
12	Sementes e Frutos Oleaginosos, Grãos, Sementes e Frutos Diversos; Plantas Industriais e Medicinais; Palhas e Forragens
13	Matérias-primas Vegetais para Tinturaria ou Cortume; Gomas, Resinas e outros Sucos e Extratos Vegetais
14	Matérias para Trançaria e Entalhe e outros Produtos de Origem Vegetal, não Especificados nem Compreendidos em Outra Parte
15	Gorduras e Óleos (Animais e Vegetais); Produtos de sua Dissociação; Gorduras Alimentícias Elaboradas; Ceras de Origem Animal e Vegetal
16	Preparações de Carnes, de Peixes, de Crustáceos e de Moluscos
17	Açúcares e Produtos de Confeitaria
18	Cacau e suas Preparações
19	Preparações à Base de Cereais, Farinhas, Amidos ou Féculas; Produtos de Pastelaria
20	Preparações de Legumes, de Hortaliças, de Frutas e de outras Plantas ou Partes de Plantas
21	Preparações Alimentícias Diversas
22	Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres
23	Resíduos e Desperdícios da Indústria Alimentícia; Alimentos preparados para Animais
24	Fumo
25	Sal; Enxofre, Terras e Pedras; Gessos; Cal e Cimentos
26	Minérios Metalúrgicos, Escórias e Cinzas
27	Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos de sua Destilação; Matérias Betuminosas; Ceras Minerais
28	Produtos Químicos Inorgânicos, Compostos Inorgânicos ou Orgânicos de Metais Preciosos, de Elementos Radiativos, de Metais das Terras Raras e de Isótopos
29	Produtos Químicos Orgânicos
30	Produtos Farmacêuticos
31	Fertilizantes
32	Extratos Tanantes e Tintoriais; Taninos e seus Derivados; Matérias Corantes, Tintas e Vernizes, Másticues, Tintas de Escrever de Impressão
33	Óleos Essenciais e Resinóides; Produtos de Perfumaria ou de Toucador e Cosméticos
34	Sabões, Produtos Orgânicos Tenso-Ativos, Preparações para Lixívias, Preparações Lubrificantes, Ceras Artificais, Ceras Preparadas, Produtos para Lustrar e Polir, Velas e Artigos Semelhantes, Pastas para Modelar e Ceras para Arte Dentária
35	Matérias Albuminóides e Colas
36	Pólvoras e Explosivos; Artigos de Pirotecnia; Fósforos; Ligas Pirofóricas; Matérias Inflamáveis
37	Produtos para Fotografia e Cinematografia
38	Produtos Diversos das Indústrias Químicas
39	Matérias Plásticas Artificiais, Éteres e Ésteres da Celulose, Resinas Artificiais e Manufaturas desta Matérias
40	Borracha Natural ou Sintética, Substituto da Borracha e Manufaturas de Borracha
41	Peles e Couros
42	Manufaturas de Couro; Artigos de Seleiro e de Correeiro, Artigos de Viagem, Bolsas e Artigos Semelhantes, Tripas Manufaturadas
43	Peleteria e suas Manufaturas; Peleteria Artificial
44	Madeira e Manufaturas de Madeira; Carvão Vegetal
45	Cortiça e Manufaturas de Cortiça
46	Manufaturas de Espartaria e Cestaria
47	Matérias Utilizadas na Fabricação de Papel
48	Papel, Cartolina e Cartão; Manufaturas de Pasta de Celulose, de Papel, de Cartolina e de Cartão
49	Artigos de Livraria e Produtos das Artes Gráficas
50	Seda, Borra de Seda e Resíduos de Borra de Seda

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.44 — DISCRIMINAÇÃO DOS CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

CAPÍTULOS	MERCADORIAS
51	Têxteis Sintéticos e Artificiais, Contínuos
52	Têxteis Metálicos e Metalizados
53	Lãs, Pelos e Crinas
54	Linho e Rami
55	Algodão
56	Têxteis Sintéticos e Artificiais, Descontínuos
57	Outras Fibras Têxteis Vegetais; Fios de Papel e Tecidos de Fios de Papel
58	Tapetes e Tapeçaria; Veludos, Pelúcias, Tecidos "Bouclés" e Tecidos de "Chenille"; Fitas; Passamarias; Tules e Tecidos de Malha de Nós (Redes); Rendas e Guipuras; Bordados
59	Pastas e Feltros; Cordoalha e Artigos de Cordoalha; Tecidos Especiais, Tecidos Impregnados ou Revestidos; Artigos de Matérias Têxteis para Usos Técnicos
60	Tecidos e Artigos de Malharia e Ponto de Meia
61	Vestuário e seus Acessórios, de Tecidos
62	Outros Artigos Confeccionados com Tecidos
63	Roupas Usadas, Trapos e Farrapos
64	Calçados, Perneiras, Polainas e Artigos Semelhantes, Parte destes Artigos
65	Chapéus e Artigos de Uso Semelhante e suas Partes
66	Guarda-chuvas, Guarda-sóis, Sombrinhas, Bengalas, Chicotes, Rebenques e suas Partes
67	Penas e Penugem Preparadas e Artigos de Penas ou de Penugem; Flores Artificiais; Artigos de Cabelos; Leques
68	Manufaturas de Pedras, Gêsso, Cimento, Amianto, Mica e Matérias Análogas
69	Produtos de Cerâmica
70	Vidro e Manufaturas de Vidro
71	Pérolas Naturais, Pedras Preciosas, Semipreciosas e Semelhantes; Metais Preciosos, Folheados de Metais Preciosos e Manufaturas destas Matérias; Bijuterias de Fantasia
72	Moedas
73	Ferro fundido, ferro e aço
74	Cobre
75	Níquel
76	Alumínio
77	Magnésio e Berilo (Glucínio)
78	Chumbo
79	Zinco
80	Estanho
81	Outros Metais Comuns
82	Ferramentas; Artigos de Cutelaria e Talheres, de Metais Comuns
83	Manufaturas Diversas, de Metais Comuns
84	Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos
85	Máquina e Aparelhos Elétricos e Objetos Destinados a Usos Eletrotécnicos
86	Veículos e Material para Vias Férreas, Aparelhos não Elétricos de Sinalização para Vias de Comunicação
87	Veículos Automóveis, Tratores, Velocípedes, Motocicletas e outros veículos Terrestre
88	Navegação Aérea
89	Navegação Marítima e Fluvial
90	Instrumentos e Aparelhos de Ótica, de Fotografia e de Cinematografia, de Medida, de Verificação e de Precisão; Instrumentos e Aparelhos Médico-Cirúrgicos
91	Relojoaria
92	Instrumentos de Música; Aparelhos para Registro e Reprodução do Som ou para Registro e Reprodução em Televisão, por Processo Magnético, de Imagens e Som; Partes e Acessórios destes Instrumentos e Aparelhos
93	Armas e Munições
94	Móveis; Mobiliário Médico-Cirúrgico; Artigos de Colchoaria e Semelhantes
95	Matérias para Entalhe ou Moldagem Trabalhadas, inclusive Manufaturas
96	Escovas, Pincéis, Vassouras, Espanadores, Borlas, Penéiras e Crivos
97	Brinquedos, Jogos, Artigos para Divertimento e para Esporte
98	Manufaturas Diversas
99	Objetos de Arte, de Coleção e Antiguidades

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 — IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	1.276	300	—	1.425	178	—	1.124	246	—
Pará	1.276	300	—	1.423	177	—	1.124	246	—
Amazonas	—	—	—	2	1	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	220	—	—	1.867	—	—	4.739	47	—
Ceará	220	—	—	1.867	—	—	4.739	47	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	879	160	—	824	161	—	2.031	127	—
Pernambuco	728	112	—	820	120	—	1.859	75	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	4	41	—	—	—	—
Paraíba	151	48	—	—	—	—	172	52	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	2.350	—	—	6.256	—	—	1.404	—	—
Bahia	2.350	—	—	6.256	—	—	1.404	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	0	0	—	—	—	—	1	—	—
Minas Gerais	0	0	—	—	—	—	1	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	27.636	12.294	—	108.932	10.437	0	468.036	13.555	—
Guanabara	27.636	12.294	—	108.932	10.437	0	464.691	13.555	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	3.345	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	131.170	1.628	—	313.246	1.776	—	302.762	1.576	—
São Paulo	131.170	1.628	—	313.246	1.776	—	302.762	1.576	—
9.ª REGIÃO FISCAL	276	28	—	—	—	—	267	—	—
Paraná	276	28	—	—	—	—	267	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	19.185	466	—	16.578	472	—	13.894	471	—
Rio Grande do Sul	19.185	466	—	16.578	472	—	13.894	471	—
BRASIL	182.992	14.876	—	449.128	13.024	—	794.253	16.023	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 — IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

b) 4.º Trimestre e Total do Ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	1	—	—	1	—	—
Distrito Federal	1	—	—	1	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	1.191	67	—	5.016	791	—
Pará	1.191	67	—	5.014	790	—
Amazonas	—	—	—	2	1	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	4.226	28	—	11.052	75	—
Ceará	4.226	28	—	11.052	75	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	1.501	25	—	5.235	473	—
Pernambuco	1.501	25	—	4.908	332	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	4	41	—
Paraíba	—	—	—	323	100	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	1.377	—	—	11.387	—	—
Bahia	1.377	—	—	11.387	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	1	—	—
Minas Gerais	—	—	—	1	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	396.097	22.087	—	1.000.701	58.373	0
Guanabara	396.097	22.087	—	997.356	58.373	0
R'o de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	3.345	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	386.217	1.825	—	1.133.395	6.805	1
São Paulo	386.217	1.825	—	1.133.395	6.805	1
9.ª REGIÃO FISCAL	542	160	—	1.085	188	—
Paraná	542	160	—	1.085	188	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	16.526	527	330	66.183	1.936	330
Rio Grande do Sul	16.526	527	330	66.183	1.936	330
BRASIL	807.678	24.719	330	2.234.056	68.641	331

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 – IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.1 – IMPOSTO INTEGRAL

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	2.209	1.061	–
Guanabara	–	–	–	–	–	–	2.209	1.061	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
São Paulo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BRASIL	–	–	–	–	–	–	2.209	1.061	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 — IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.1 — IMPOSTO INTEGRAL

b) 4.º Trimestre e Total do Ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	4	97	—	2.213	1.158	—
Guanabara	4	97	—	2.213	1.158	—
R'o de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4	97	—	2.213	1.158	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 — IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.2. — IMPORTAÇÕES SUJEITAS AO IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	1.276	300	—	1.112	178	—	1.124	246	—
Pará	1.276	300	—	1.110	177	—	1.124	246	—
Amazonas	—	—	—	2	1	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	206	—	—	1.867	—	—	4.739	47	—
Ceará	206	—	—	1.867	—	—	4.739	47	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	534	160	—	473	161	—	2.031	127	—
Pernambuco	383	112	—	471	120	—	1.859	75	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	4	41	—	—	—	—
Paraíba	151	48	—	—	—	—	172	52	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	1.028	—	—	2.937	—	—	1.404	—	—
Bahia	1.028	—	—	2.937	—	—	1.404	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	0	—	—	—	—	—	1	—	—
Minas Gerais	0	—	—	—	—	—	1	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	27.636	12.294	—	103.882	10.437	0	465.802	12.494	—
Guanabara	27.636	12.294	—	103.882	10.437	0	462.457	12.494	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	3.345	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	131.171	1.628	—	313.246	1.776	1	302.762	1.576	—
São Paulo	131.171	1.628	—	313.246	1.776	1	302.762	1.576	—
9.ª REGIÃO FISCAL	276	28	—	—	—	—	267	—	—
Paraná	276	28	—	—	—	—	267	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	19.185	466	—	11.103	472	—	9.984	471	—
Rio Grande do Sul	19.185	466	—	11.103	472	—	9.984	471	—
BRASIL	181.312	14.876	—	434.643	13.024	1	788.114	14.961	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 — IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.2. — IMPORTAÇÕES SUJEITAS AO IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

b) 4.º Trimestre e Total do Ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	1	—	—	1	—	—
Distrito Federal	1	—	—	1	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	1.191	67	—	4.703	791	—
Pará	1.191	67	—	4.701	790	—
Amazonas	—	—	—	2	1	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	4.226	28	—	11.038	75	—
Ceará	4.226	28	—	11.038	75	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	1.501	25	—	4.541	473	—
Pernambuco	1.501	25	—	4.214	332	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	4	41	—
Paraíba	—	—	—	323	100	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	1.377	—	—	6.766	—	—
Bahia	1.377	—	—	6.766	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	1	—	—
Minas Gerais	—	—	—	1	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	395.786	21.990	—	993.106	57.215	—
Guanabara	395.786	21.990	—	989.761	57.215	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	3.345	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	282.931	1.825	—	1.030.110	6.805	1
São Paulo	282.931	1.825	—	1.030.110	6.805	1
9.ª REGIÃO FISCAL	542	160	—	1.085	188	—
Paraná	542	160	—	1.085	188	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	16.526	527	330	56.798	1.936	—
Rio Grande do Sul	16.526	527	330	56.798	1.936	—
BRASIL	704.081	24.622	330	2.108.149	67.483	1

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 – IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.3 – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Guanabara	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
São Paulo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BRASIL	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 — IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.3 — SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

b) 4.º Trimestre e Total do Ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	307	0	—	307	0	—
Guanabara	307	0	—	307	0	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
BRASIL	307	0	—	307	0	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 – IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.4 – ISENÇÃO PELA ALALC

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	345	–	–	274	–	–	–	–	–
Pernambuco	345	–	–	274	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Guanabara	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
São Paulo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BRASIL	345	–	–	274	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 — IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.4 — ISENÇÃO PELA ALALC

b) 4.º Trimestre e Total do Ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	619	—	—
Pernambuco	—	—	—	619	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Guanabara	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
B R A S I L	—	—	—	619	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 – IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.5 – ISENÇÕES NOMINAIS

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	75	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	75	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Guanabara	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
São Paulo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BRASIL	–	–	–	75	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 – IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.5 – ISENÇÕES NOMINAIS

b) 4.º Trimestre e Total do Ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	75	–	–
Pernambuco	–	–	–	75	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Guanabara	–	–	–	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
São Paulo	–	–	–	–	–	–
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–
B R A S I L	–	–	–	75	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 – IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.6 – ISENÇÃO A EMPRESAS AÉREAS

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	313	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	313	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	7	–	–	–	–	–
Guanabara	–	–	–	7	–	–	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
São Paulo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BRASIL	–	–	–	320	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 – IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.6 – ISENÇÃO A EMPRESAS AÉREAS

b) 4.º Trimestre e Total do Ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	313	–	–
Pará	–	–	–	313	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	7	–	–
Guanabara	–	–	–	7	–	–
R'o de Janeiro	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	311	–	–	311	–	–
São Paulo	311	–	–	311	–	–
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–
B R A S I L	311	–	–	631	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 — IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.7 — ISENÇÃO À PETROBRAS

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	5.043	—	—	25	—	—
Guanabara	—	—	—	5.043	—	—	25	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	0	—	—	—	—	—	3.910	—	—
Rio Grande do Sul	0	—	—	—	—	—	3.910	—	—
BRASIL	0	—	—	5.043	—	—	3.935	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 — IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.7 — ISENÇÃO À PETROBRÁS

b) 4.º Trimestre e Total do Ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—		
Mato Grosso	—	—	—	—		
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	5.068	—	—
Guanabara	—	—	—	5.068	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	102.975	—	—	102.975	—	—
São Paulo	102.975	—	—	102.975	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	3.910	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	3.910	—	—
B R A S I L	102.975	—	—	111.953	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 — IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.8 — ISENÇÃO POR LEIS ESPECIAIS OU ESPECÍFICAS

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	1.322	—	—	3.299	—	—	—	—	—
Bahia	1.322	—	—	3.299	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guanabara	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	5.475	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	5.475	—	—	—	—	—
BRASIL	1.322	—	—	8.774	—	—	—	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 — IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.8 — ISENÇÃO POR LEIS ESPECIAIS OU ESPECÍFICAS

b) 4.º Trimestre e Total do Ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Nôrte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	4.621	—	—
Bahia	—	—	—	4.621	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Guanabara	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	5.475	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	5.475		
B R A S I L	—	—	—	10.096	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4 – IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.9 – REGIME ADUANEIRO NÃO IDENTIFICADO

a) 1.º, 2.º e 3.º Trimestres

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3.ª REGIÃO FISCAL	13	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	13	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
7.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Guanabara	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
São Paulo	–	–	–	–	–	–	–	–	–
9.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10.ª REGIÃO FISCAL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BRASIL	13	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.4. — IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VINCULADO À IMPORTAÇÃO

8.4.2. — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES FISCAIS

1972

8.4.2.9 — REGIME ADUANEIRO NÃO IDENTIFICADO

b) 4.º Trimestre e Total do Ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	4.º TRIMESTRE			TOTAL DO ANO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	13	—	—
Ceará	—	—	—	13	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
5.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
6.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
7.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Guanabara	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
8.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—	—	—
9.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
10.ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
B R A S I L	—	—	—	13	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

BALANÇO

9 – BALANÇO

9.1 – DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO POR REGIÕES FISCAIS

1971 – 1972

(Continua) Cr$ 1 000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DAS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO					
	TOTAL DO ATIVO		DISPONIVEL		REALIZAVEL	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
1.ª REGIÃO	38.529.460	54.772.512	153.502	173.641	33.434.894	45.266.965
Mato Grosso	1.521.224	2.439.427	32.434	60.562	1.070.188	1.673.020
Goiás	2.041.646	3.132.669	37.448	59.930	1.414.905	2.076.394
Distrito Federal	34.966.590	49.200.416	83.620	53.149	30.949.801	41.516.651
2.ª REGIÃO	4.582.132	6.149.920	89.280	129.466	3.001.274	4.059.717
Rondônia	135.798	152.671	5.826	6.676	85.324	91.063
Acre	175.561	257.403	8.249	6.711	95.417	166.095
Amazonas	1.415.259	1.699.735	23.884	29.126	721.672	1.091.527
Roraima	46.912	52.942	5.242	6.644	37.605	37.025
Pará	2.753.256	3.912.681	42.948	77.530	2.015.626	2.613.406
Amapá	55.346	74.488	3.131	2.779	45.630	60.601
3.ª REGIÃO	6.772.827	8.872.522	265.793	381.464	4.115.282	5.452.792
Maranhão	845.038	1.237.465	34.624	74.419	615.431	691.138
Piauí	537.738	688.599	22.852	27.319	361.471	466.075
Ceará	5.390.031	6.946.458	208.317	279.726	3.138.380	4.295.579
4.ª REGIÃO	7.955.062	13.082.331	220.906	281.716	4.745.315	6.937.628
Rio Grande do Norte	717.369	1.007.541	17.464	20.476	485.449	690.140
Paraíba	1.352.711	1.953.788	31.105	29.116	840.208	1.225.098
Pernambuco	4.975.916	8.821.885	147.824	205.626	2.809.673	4.087.702
Alagoas	909.066	1.299.117	24.513	26.498	610.985	934.688
5.ª REGIÃO	7.563.446	11.776.238	139.200	203.165	4.068.038	6.187.120
Sergipe	590.126	810.173	13.971	25.349	329.948	484.480
Bahia	6.973.320	10.966.065	125.229	177.816	3.738.090	5.702.640
6.ª REGIÃO	16.953.229	29.922.510	214.603	309.806	10.014.250	12.249.232
Minas Gerais	16.953.229	29.922.510	214.603	309.806	10.014.250	12.249.232
7.ª REGIÃO	57.726.617	94.128.460	794.194	1.409.034	25.318.066	37.033.228
Espírito Santo	1.464.886	2.286.795	32.343	42.398	962.518	1.355.245
Rio de Janeiro	2.411.962	3.333.419	66.404	82.269	1.820.117	2.579.460
Guanabara	53.849.769	88.508.246	695.447	1.284.367	22.535.431	33.098.523
8.ª REGIÃO	105.594.100	186.066.943	1.693.757	2.967.880	43.614.699	62.065.305
São Paulo	105.594.100	186.066.943	1.693.757	2.967.880	43.614.699	62.065.305
9.ª REGIÃO	13.616.160	20.294.463	293.354	290.011	8.566.917	12.773.660
Paraná	10.326.423	15.334.005	234.832	219.673	6.015.007	9.028.253
Santa Catarina	3.289.737	4.960.458	57.522	70.338	2.551.910	3.745.407
10.ª REGIÃO	14.451.145	22.540.404	281.947	432.044	9.167.856	12.312.553
Rio Grande do Sul	14.451.145	22.540.404	281.947	432.044	9.167.856	12.312.553
BRASIL	273.744.178	449.626.303	4.145.536	6.578.227	146.246.591	204.338.200

9 — BALANÇO

9.1 — DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO POR REGIÕES FISCAIS

1971 — 1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DAS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO					
	IMOBILIZADO		RESULTADO PENDENTE		COMPENSAÇÃO	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
1.ª REGIÃO	213.038	287.172	31.914	41.602	4.696.112	9.003.132
Mato Grosso	30.803	41.870	16.851	19.276	370.948	643.799
Goiás	32.376	37.912	1.720	2.698	555.197	955.735
Distrito Federal	149.859	207.390	13.343	19.628	3.769.967	7.403.598
2.ª REGIÃO	84.860	124.882	38.467	34.155	1.368.251	1.801.700
Rondônia	1.216	2.013	361	365	43.071	52.554
Acre	1.733	2.673	1.623	2.335	68.539	79.589
Amazonas	11.982	16.006	6.857	8.800	650.864	554.276
Roraima	1.201	1.485	330	544	2.534	7.244
Pará	67.938	101.838	29.283	22.097	597.461	1.097.810
Amapá	790	867	13	14	5.782	10.227
3.ª REGIÃO	98.185	133.516	27.037	27.664	2.266.530	2.877.086
Maranhão	12.789	15.922	5.766	9.544	176.428	446.442
Piauí	16.291	19.910	6.548	463	130.596	174.832
Ceará	69.105	97.684	14.723	17.657	1.959.506	2.255.812
4.ª REGIÃO	133.089	164.546	59.554	74.686	2.798.198	5.623.755
Rio Grande do Norte	9.565	11.951	6.757	8.721	198.134	276.253
Paraíba	18.665	26.216	2.577	3.022	460.156	670.336
Pernambuco	90.358	111.087	38.504	47.840	1.890.557	4.369.630
Alagoas	14.501	15.292	11.716	15.103	247.351	307.536
5.ª REGIÃO	132.984	156.765	92.190	124.319	3.131.034	5.104.869
Sergipe	8.326	9.394	4.510	3.265	233.371	287.685
Bahia	124.658	147.371	87.680	121.054	2.897.663	4.817.184
6.ª REGIÃO	368.211	499.456	65.829	103.007	6.290.336	16.761.009
Minas Gerais	368.211	499.456	65.829	103.007	6.290.336	16.761.009
7.ª REGIÃO	640.281	712.977	472.497	509.535	30.501.579	54.463.686
Espírito Santo	28.187	35.834	2.890	3.825	438.948	849.493
Rio de Janeiro	36.276	46.397	31.472	34.183	457.693	591.110
Guanabara	575.818	630,746	438.135	471.527	29.604.938	53.023.083
8.ª REGIÃO	1.699.031	2.298.897	621.505	915.446	57.765.108	119.839.415
São Paulo	1.699.031	2.298.897	621.505	915.446	57.765.108	119.839.415
9.ª REGIÃO	230.968	264.168	98.774	67.674	4.427.147	6.898.950
Paraná	191.359	211.136	79.431	40.065	3.805.794	5.834.878
Santa Catarina	39.609	53.032	19.343	27.609	621.353	1.064.072
10.ª REGIÃO	233.455	315.743	63.756	82.183	4.704.131	9.397.881
Rio Grande do Sul	233.455	315.743	63.756	82.183	4.704.131	9.397.881
BRASIL	3.834.102	4.958.122	1.571.523	1.980.271	117.946.426	231.771.483

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

9 — BALANÇO

9.2 — DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO POR REGIÕES FISCAIS

1971 — 1972

(Continua) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DAS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO				
	TOTAL DO PASSIVO		NÃO EXIGIVEL		EXIGIVEL
	1971	1972	1971	1972	1971
1.ª REGIÃO	38.529.460	54.772.516	3.295.849	5.258.995	27.633.318
Mato Grosso	1.521.224	2.439.427	27.569	56.101	1.091.456
Goiás	2.041.646	3.132.669	44.172	57.059	1.419.367
Distrito Federal	34.966.590	49.200.416	3.224.108	5.145.835	25.122.495
2.ª REGIÃO	4.582.132	6.149.920	377.310	421.004	2.748.831
Rondônia	135.798	152.071	206	288	87.639
Acre	175.561	257.403	2.092	6.569	98.691
Amazonas	1.415.259	1.899.735	37.218	40.587	701.281
Roraima	46.912	52.942	1.356	2.255	42.361
Pará	2.753.256	3.912.681	336.342	371.159	1.770.287
Amapá	55.346	74.488	96	146	48.572
3.ª REGIÃO	6.772.827	8.872.522	561.830	863.448	3.728.241
Maranhão	845.038	1.237.465	17.071	17.774	631.339
Piauí	537.759	688.599	14.007	21.112	377.797
Ceará	5.390.031	6.946.458	530.752	824.562	2.719.105
4.ª REGIÃO	7.955.062	13.082.331	155.623	226.067	4.888.247
Rio Grande do Norte	717.369	1.007.541	6.131	14.036	489.021
Paraíba	1.352.711	1.953.788	14.006	26.687	565.065
Pernambuco	4.975.916	8.821.885	121.658	169.270	2.906.339
Alagoas	909.066	1.299.117	13.828	18.074	927.820
5.ª REGIÃO	7.563.446	11.776.238	306.081	370.307	3.978.828
Sergipe	590.126	810.173	12.371	15.462	336.077
Bahia	6.973.320	10.966.065	293.710	354.845	3.642.751
6.ª REGIÃO	16.953.229	29.922.510	564.809	772.633	10.003.338
Minas Gerais	16.953.229	29.922.510	564.809	772.633	10.003.338
7.ª REGIÃO	57.726.617	94.128.460	1.140.295	1.399.119	25.520.160
Espírito Santo	1.464.886	2.286.795	38.090	40.640	984.051
Rio de Janeiro	2.411.962	3.333.419	51.052	53.014	1.859.014
Guanabara	53.849.769	88.508.246	1.051.153	1.305.465	22.677.085
8.ª REGIÃO	105.594.100	188.086.943	3.088.646	4.152.070	43.865.488
São Paulo	105.594.100	188.086.943	3.088.646	4.152.070	43.865.488
9.ª REGIÃO	13.616.160	20.294.463	299.507	337.435	8.708.204
Paraná	10.326.423	15.334.005	221.979	264.745	6.158.164
Santa Catarina	3.289.737	4.960.458	77.528	72.690	2.552.040
10.ª REGIÃO	14.451.145	22.540.404	420.379	524.176	9.214.084
Rio Grande do Sul	14.451.145	22.540.404	420.379	524.176	9.214.084
B R A S I L	273.744.178	449.626.303	10.210.329	14.337.254	140.288.739

9 — BALANÇO

9.2 — DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO POR REGIÕES FISCAIS

1971 — 1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DAS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO				
	EXIGIVEL	RESULTADO PENDENTE		COMPENSAÇÃO	
	1972	1971	1972	1971	1972
1.ª REGIÃO	37.106.257	2.904.181	3.404.128	4.696.112	9.003.132
Mato Grosso	1.709.381	31.251	30.146	370.948	643.799
Goiás	2.094.684	22.910	25.191	555.197	955.735
Distrito Federal	33.302.192	2.850.020	3.348.791	3.769.967	7.403.598
2.ª REGIÃO	3.808.376	87.740	118.840	1.368.251	1.801.700
Rondônia	92.941	4.882	6.888	43.071	52.554
Acre	163.925	6.239	7.320	68.539	79.589
Amazonas	1.081.396	25.896	23.476	650.864	554.276
Roraima	42.519	661	924	2.534	7.244
Pará	2.365.377	49.166	78.335	597.461	1.097.810
Amapá	62.218	896	1.897	5.782	10.227
3.ª REGIÃO	4.910.365	216.226	221.623	2.266.530	2.877.086
Maranhão	745.171	20.200	28.078	176.428	446.442
Piauí	483.313	15.358	9.342	130.596	174.832
Ceará	3.681.881	180.668	184.203	1.959.506	2.255.812
4.ª REGIÃO	7.091.511	114.994	138.998	2.796.198	5.623.755
Rio Grande do Norte	689.779	24.083	27.473	198.134	276.253
Paraíba	1.237.095	13.481	19.670	460.156	670.336
Pernambuco	4.217.359	57.363	65.626	1.890.557	4.369.630
Alagoas	947.278	20.067	26.229	247.351	307.536
5.ª REGIÃO	6.100.485	147.503	200.577	3.131.034	5.104.869
Sergipe	501.472	8.307	5.554	233.371	287.685
Bahia	5.599.013	139.196	195.023	2.897.663	4.817.184
6.ª REGIÃO	12.261.307	94.746	127.561	6.290.336	16.761.009
Minas Gerais	12.261.307	94.746	127.561	6.290.336	16.761.009
7.ª REGIÃO	37.663.409	564.583	602.246	30.501.579	54.463.686
Espírito Santo	1.390.415	3.787	6.247	438.948	849.493
Rio de Janeiro	2.641.117	44.203	48.178	457.693	591.110
Guanabara	33.631.877	516.593	547.821	29.604.938	53.023.083
8.ª REGIÃO	62.852.137	874.859	1.243.321	57.765.108	119.839.415
São Paulo	62.852.137	874.859	1.243.321	57.765.108	119.839.415
9.ª REGIÃO	12.908.728	181.302	149.350	4.427.147	6.898.950
Paraná	9.150.558	142.486	83.824	3.805.794	5.834.878
Santa Catarina	3.758.170	38.816	65.526	621.353	1.064.072
10.ª REGIÃO	12.454.244	112.551	164.103	4.704.131	9.397.881
Rio Grande do Sul	12.454.244	112.551	164.103	4.704.131	9.397.881
BRASIL	197.156.819	5.298.684	6.370.747	117.946.426	231.771.483

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

CAIXA EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10 – CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.1 – CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS –

1933 – 1972

ANOS	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Cr$ 1.000)			%	
	Caixa	Empréstimos	Depósitos	Caixa S/Depósitos	Empréstimos s/Depósitos
1933	801	6.879	6.344	12,6	108,4
1934	775	7.406	7.318	10,6	101,2
1935	759	7.752	7.766	9,8	99,8
1936	761	7.717	8.332	9,1	92,6
1937	1.063	8.599	8.812	12,1	97,6
1938	1.245	9.941	11.665	10,7	85,2
1939	1.116	11.281	12.522	8,9	90,1
1940	1.090	12.836	13.664	8,0	93,9
1941	1.337	15.894	16.531	8,1	96,1
1942	2.108	18.206	21.540	9,8	84,5
1943	2.438	28.756	31.570	7,7	91,1
1944	2.800	40.106	39.703	7,1	101,0
1945	3.213	43.860	45.285	7,1	96,9
1946	3.673	46.276	48.767	7,5	92,8
1947	3.516	46.538	51.808	6,8	89,8
1948	3.962	51.309	57.217	6,9	89,7
1949	4.683	62.418	64.026	7,3	97,5
1950	6.064	88.018	84.800	7,2	103,8
1951	6.858	105.624	104.257	6,6	101,3
1952	7.747	126.257	128.161	6,0	98,5
1953	9.133	159.287	146.098	6,3	109,0
1954	10.073	203.377	177.089	5,7	114,8
1955	12.240	224.115	209.949	5,8	106,7
1956	13.360	286.331	260.192	5,1	110,0
1957	15.298	371.878	348.076	4,4	106,8
1958	20.083	419.159	377.831	5,3	110,9
1959	27.596	504.225	529.610	5,2	95,2
1960	36.786	776.104	753.825	4,9	103,0
1961	53.083	1.277.765	1.183.433	4,5	108,0
1962	102.101	2.214.553	2.195.303	4,6	100,9
1963	174.942	3.575.711	3.447.994	5,1	103,7
1964	327.986	8.221.458	7.902.032	4,2	104,0
1965	443.051	14.270.662	16.091.205	2,8	88,7
1966	497.035	11.606.385	14.402.870	3,5	80,6
1967	654.313	17.278.239	19.404.520	3,4	89,0
1968	1.010.199	23.838.167	27.427.296	3,7	86,9
1969	1.001.543	32.851.132	33.227.299	3,0	98,9
1970	1.157.705	44.164.292	42.186.311	2,7	104,7
1971	1.161.130	62.168.136	56.539.360	2,1	109,9
1972	1.439.953	84.964.319	75.052.371	1,9	113,2

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

EMPRÉSTIMOS - DEPÓSITOS - CAIXA

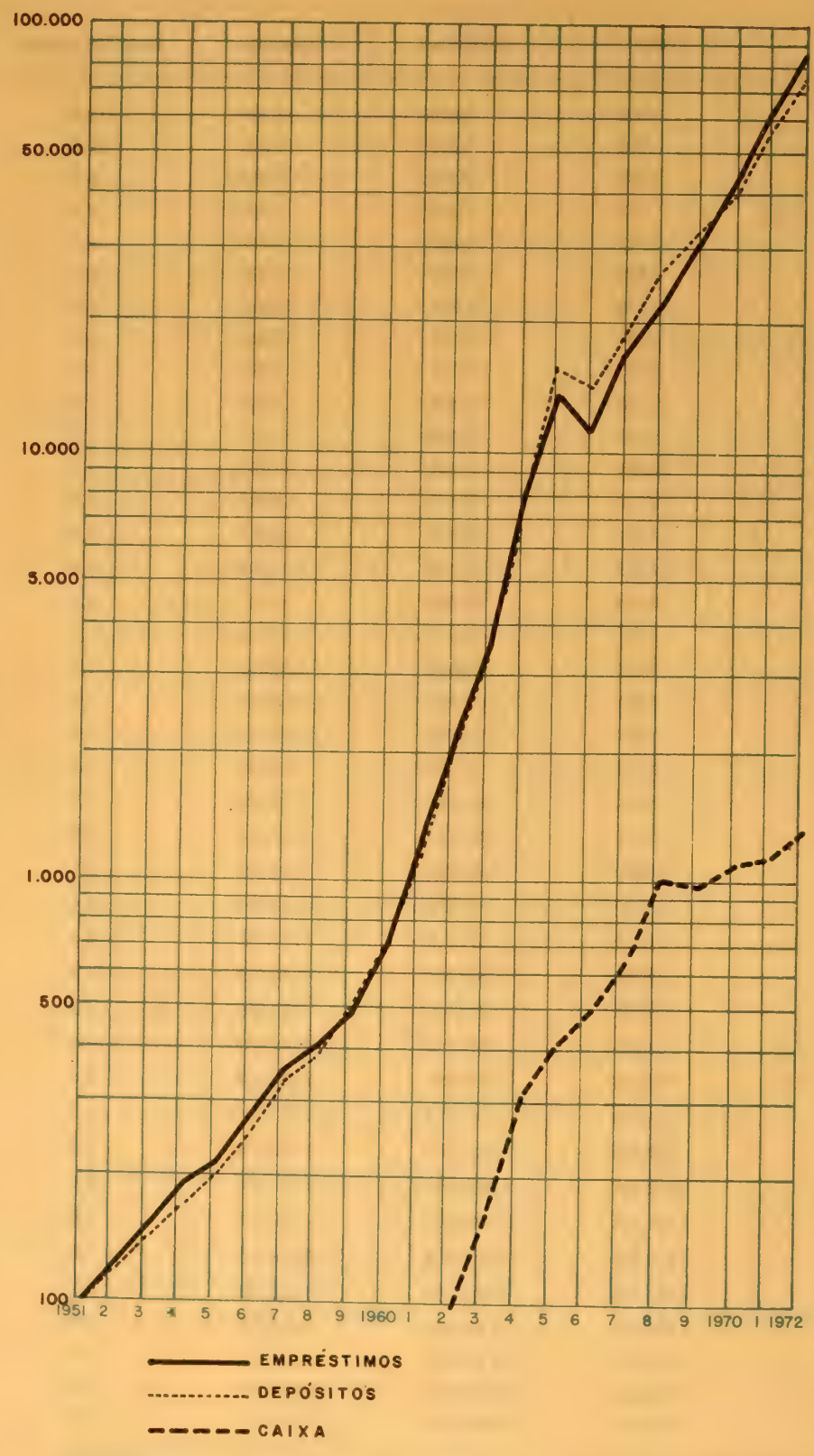

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

10 – CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.2 – CAIXA POR CATEGORIA DE BANCO E REGIÕES FISCAIS – 1971 – 1972

(Continua) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DAS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO					
	TOTAL GERAL		BANCOS OFICIAIS FEDERAIS			
			TOTAL		DO BRASIL S/A	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
1.ª REGIÃO	58.346	84.159	30.927	47.225	28.003	44.801
Mato Grosso	18.656	30.358	9.481	16.374	9.045	15.770
Goiás	21.799	31.502	11.567	18.548	9.221	16.809
Distrito Federal	17.891	22.299	9.859	12.303	9.737	12.222
2.ª REGIÃO	28.362	47.954	15.095	20.804	8.362	11.600
Rondônia	1.870	2.854	1.477	1.802	1.435	1.675
Acre	2.534	3.808	1.828	1.990	1.017	188
Amazonas	5.885	10.403	2.387	2.960	540	1.107
Roraima	1.197	385	1.130	152	1.065	123
Pará	15.721	28.768	7.173	12.178	3.258	6.935
Amapá	1.155	1.736	1.100	1.722	1.047	1.572
3.ª REGIÃO	39.197	54.812	16.183	22.467	11.336	15.599
Maranhão	11.692	15.064	5.865	6.239	4.033	4.656
Piauí	4.687	7.620	2.977	4.882	2.451	4.381
Ceará	22.818	32.128	7.341	11.366	4.852	9.562
4.ª REGIÃO	65.201	87.885	18.984	33.216	15.432	28.836
Rio Grande do Norte	6.680	12.281	2.401	3.062	1.780	2.153
Paraíba	9.898	17.165	4.078	11.727	2.803	10.321
Pernambuco	41.076	47.730	9.932	14.388	8.514	12.767
Alagoas	7.547	10.709	2.573	4.039	2.335	3.595
5.ª REGIÃO	60.684	74.496	20.175	22.818	19.175	21.707
Sergipe	5.539	9.972	1.674	2.814	1.500	2.446
Bahia	55.145	64.524	18.301	20.004	17.675	19.261
6.ª REGIÃO	69.877	79.252	13.382	19.512	12.790	18.942
Minas Gerais	69.877	79.252	13.382	19.512	12.790	18.942
7.ª REGIÃO	208.218	273.801	9.543	7.908	9.745	7.680
Espírito Santo	18.465	16.163	1.468	1.285	1.466	1.285
Rio de Janeiro	33.296	43.095	3.201	4.846	3.201	4.846
Guanabara	156.457	214.543	5.174	1.777	5.078	1.489
8.ª REGIÃO	454.484	511.543	68.559	48.371	68.167	47.694
São Paulo	454.484	511.543	68.559	48.371	68.167	47.694
9.ª REGIÃO	89.364	120.771	15.173	30.187	15.173	30.187
Paraná	68.381	84.356	9.866	16.358	9.866	16.358
Santa Catarina	20.983	36.415	5.307	13.829	5.307	13.829
10.ª REGIÃO	87.397	105.280	30.375	38.905	30.178	38.830
Rio Grande do Sul	87.397	105.280	30.375	38.905	30.178	38.830
BRASIL	1.161.130	1.439.953	238.696	291.433	218.361	268.816

10 – CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.2 – CAIXA POR CATEGORIA DE BANCO E REGIÕES FISCAIS – 1971 – 1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DAS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO					
	BANCOS OFICIAIS FEDERAIS DO NORDESTE S/A E DA AMAZÔNIA S/A		BANCOS OFICIAIS ESTADUAIS		BANCOS PRIVADOS	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
1.ª REGIÃO	2.924	2.424	7.120	13.806	20.299	23.128
Mato Grosso	436	604	1.312	3.961	7.863	10.023
Goiás	2.366	1.739	3.587	5.702	6.625	7.252
Distrito Federal	122	81	2.221	4.143	5.811	5.853
2.ª REGIÃO	6.733	9.204	2.715	8.271	10.552	18.879
Rondônia	42	127	103	62	290	990
Acre	811	1.802	701	1.291	5	527
Amazonas	1.847	1.853	1.250	1.958	2.248	5.485
Roraima	65	29	67	233	–	–
Pará	3.915	5.243	594	4.727	7.954	11.863
Amapá	53	150	–	–	55	14
3.ª REGIÃO	4.847	3.888	6.945	9.329	16.069	22.996
Maranhão	1.832	1.583	2.912	5.281	2.915	3.544
Piauí	526	501	701	1.157	1.009	1.581
Ceará	2.489	1.804	3.332	2.891	12.145	17.871
4.ª REGIÃO	3.552	4.380	9.258	15.184	36.959	39.485
Rio Grande do Norte	621	909	1.308	4.155	2.971	5.064
Paraíba	1.275	1.406	2.733	2.778	3.087	2.660
Pernambuco	1.418	1.621	4.199	4.786	26.945	28.556
Alagoas	238	444	1.018	3.465	3.956	3.205
5.ª REGIÃO	1.000	1.111	12.936	12.500	27.573	39.178
Sergipe	374	368	641	1.202	3.024	5.956
Bahia	626	743	12.295	11.298	24.549	33.222
6.ª REGIÃO	592	570	11.746	17.053	44.749	42.687
Minas Gerais	592	570	11.746	17.053	44.749	42.687
7.ª REGIÃO	98	288	67.401	74.178	130.974	191.715
Espírito Santo	–	–	13.337	11.539	3.660	3.339
Rio de Janeiro	–	–	9.166	11.042	20.929	27.207
Guanabara	98	288	44.898	51.597	106.385	161.169
8.ª REGIÃO	392	677	74.005	89.120	311.920	374.052
São Paulo	392	677	74.005	89.120	311.920	374.052
9.ª REGIÃO	–	–	18.782	21.762	55.409	68.822
Paraná	–	–	13.091	14.526	45.424	53.472
Santa Catarina	–	–	5.691	7.236	9.985	15.350
10.ª REGIÃO	197	75	19.757	20.362	37.265	46.013
Rio Grande do Sul	197	75	19.757	20.362	37.265	46.013
BRASIL	20.335	22.617	230.665	281.565	691.769	866.955

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

10 — CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.3 — EMPRÉSTIMOS POR CATEGORIA DE BANCO E REGIÕES FISCAIS —

1971 — 1972

(Continua) Cr$ 1 000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DE EMPRÉSTIMOS EM 31 DE DEZEMBRO					
	TOTAL GERAL		BANCOS OFICIAIS FEDERAIS			
			TOTAL		DO BRASIL S/A	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
1.ª REGIÃO	6.204.682	7.010.493	5.213.407	5.530.006	5.127.362	5.379.504
Mato Grosso	741.020	1.216.002	414.795	744.114	378.467	679.068
Goiás	1.079.283	1.520.544	690.309	990.557	651.783	930.789
Distrito Federal	4.384.379	4.273.947	4.108.303	3.795.335	4.099.112	3.769.647
2.ª REGIÃO	1.079.734	1.755.914	630.443	974.633	280.100	445.301
Rondônia	54.393	52.166	46.553	42.241	21.813	17.516
Acre	68.773	124.731	55.793	98.187	19.481	59.168
Amazonas	400.563	606.583	144.627	249.264	90.925	133.165
Roraima	13.781	26.185	9.605	17.218	7.326	11.912
Pará	528.552	923.817	361.934	546.698	131.839	211.884
Amapá	13.672	22.432	11.931	21.025	8.716	11.656
3.ª REGIÃO	1.657.652	2.331.190	1.170.674	1.599.865	659.443	938.518
Maranhão	299.815	408.971	234.540	310.659	140.771	179.844
Piauí	243.992	324.087	173.257	227.926	135.637	170.415
Ceará	1.113.845	1.598.132	762.877	1.061.280	413.037	586.259
4.ª REGIÃO	3.551.507	5.023.871	2.110.479	2.858.469	1.317.131	1.823.511
Rio Grande do Norte	368.241	540.418	272.453	385.843	178.926	254.294
Paraíba	651.337	868.125	441.167	599.467	290.455	390.349
Pernambuco	2.081.501	2.947.829	1.123.417	1.481.421	625.053	858.918
Alagoas	450.428	667.499	273.442	391.738	219.695	319.950
5.ª REGIÃO	2.728.396	3.909.484	1.292.526	1.845.054	876.662	1.209.268
Sergipe	271.224	409.283	186.561	285.172	117.129	196.173
Bahia	2.457.172	3.500.201	1.105.965	1.559.882	759.533	1.013.095
6.ª REGIÃO	4.439.154	6.101.403	1.862.494	2.503.794	1.736.612	2.315.488
Minas Gerais	4.439.154	6.101.403	1.862.494	2.503.794	1.736.612	2.315.488
7.ª REGIÃO	9.509.957	12.779.457	3.042.853	3.972.626	3.005.213	3.890.044
Espírito Santo	555.210	806.502	223.216	315.897	223.216	315.897
Rio de Janeiro	977.476	1.312.202	453.947	657.017	453.947	657.017
Guanabara	7.977.271	10.660.753	2.365.690	2.999.712	2.328.050	2.917.130
8.ª REGIÃO	21.096.201	29.790.579	5.379.914	7.163.104	5.318.780	7.016.717
São Paulo	21.096.201	29.790.579	5.379.914	7.163.104	5.318.780	7.016.717
9.ª REGIÃO	5.166.142	7.821.085	2.391.622	3.542.517	2.391.622	3.542.517
Paraná	3.912.341	6.162.159	1.685.264	2.640.578	1.685.264	2.640.578
Santa Catarina	1.253.801	1.658.926	706.358	901.939	706.358	901.939
10.ª REGIÃO	6.734.711	8.440.843	4.551.577	5.276.697	4.519.767	5.196.928
Rio Grande do Sul	6.734.711	8.440.843	4.551.577	5.276.697	4.519.767	5.196.928
BRASIL	62.168.136	84.964.319	27.645.989	35.266.765	25.262.694	31.755.796

10 – CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.3 – EMPRÉSTIMOS POR CATEGORIA DE BANCO E REGIÕES FISCAIS –

1971 – 1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DE EMPRÉSTIMOS EM 31 DE DEZEMBRO					
	BANCOS OFICIAIS FEDERAIS DO NORDESTE S/A E DA AMAZÔNIA S/A		BANCOS OFICIAIS ESTADUAIS		BANCOS PRIVADOS	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
1.ª REGIÃO	86.045	150.502	496.831	802.641	494.444	677.846
Mato Grosso	38.328	65.046	103.857	169.993	222.368	301.895
Goiás	38.526	59.768	217.364	301.121	171.610	228.866
Distrito Federal	9.191	25.688	175.610	331.527	100.466	147.085
2.ª REGIÃO	350.343	529.332	186.827	409.946	262.464	371.335
Rondônia	24.740	24.725	1.222	2.149	6.618	7.776
Acre	36.312	39.019	11.721	23.401	1.259	3.143
Amazonas	53.702	116.099	151.887	202.809	104.049	154.510
Roraima	2.279	5.306	4.176	8.967	–	–
Pará	230.095	334.814	17.821	172.620	148.797	204.499
Amapá	3.215	9.369	–	–	1.741	1.407
3.ª REGIÃO	481.229	663.347	261.910	378.697	225.068	352.628
Maranhão	93.769	130.815	37.812	57.929	27.463	40.383
Piauí	37.620	57.511	59.096	76.921	11.639	19.240
Ceará	349.840	475.021	165.002	243.847	185.966	293.005
4.ª REGIÃO	793.348	1.034.958	634.299	993.851	806.729	1.171.551
Rio Grande do Norte	93.527	131.549	59.339	108.206	36.449	46.369
Paraíba	150.712	209.118	165.408	205.202	44.762	63.456
Pernambuco	495.362	622.503	293.630	495.280	664.454	971.128
Alagoas	53.747	71.788	115.922	185.163	61.064	90.598
5.ª REGIÃO	415.864	635.786	542.019	833.662	893.851	1.230.768
Sergipe	69.432	88.999	33.270	55.014	51.393	69.097
Bahia	346.432	546.787	508.749	778.648	842.458	1.161.671
6.ª REGIÃO	125.882	188.306	953.884	1.210.006	1.622.776	2.387.603
Minas Gerais	125.882	188.306	953.884	1.210.006	1.622.776	2.387.603
7.ª REGIÃO	37.640	82.582	1.969.158	2.641.296	4.497.946	6.165.535
Espírito Santo	–	–	248.175	379.349	83.819	111.256
Rio de Janeiro	–	–	205.878	271.193	317.651	383.992
Guanabara	37.640	82.582	1.515.105	1.990.754	4.096.476	5.670.287
8.ª REGIÃO	61.134	146.387	3.607.519	4.884.807	12.108.768	17.742.668
São Paulo	61.134	146.387	3.607.519	4.884.807	12.108.768	17.742.668
9.ª REGIÃO	–	–	822.450	1.192.477	1.952.070	3.086.091
Paraná	–	–	527.078	773.734	1.699.999	2.747.847
Santa Catarina	–	–	295.372	418.743	252.071	338.244
10.ª REGIÃO	31.810	79.769	708.479	1.101.885	1.474.655	2.062.261
Rio Grande do Sul	31.810	79.769	708.479	1.101.885	1.474.655	2.062.261
BRASIL	2.383.295	3.510.969	10.183.376	14.449.268	24.338.771	35.248.286

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

10 – CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.4 – DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO POR CATEGORIA DE BANCOS E REGIÕES FISCAIS –

1971 – 1972

(Continua) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DOS DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO EM 31 DE DEZEMBRO					
	BANCOS OFICIAIS FEDERAIS					
	TOTAL GERAL		TOTAL		DO BRASIL S/A	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
1.ª REGIÃO	7.537.711	10.300.396	6.670.652	8.932.156	6.661.050	8.906.339
Mato Grosso	340.028	581.548	118.040	188.123	115.407	175.712
Goiás	455.207	647.884	158.951	185.822	153.923	176.071
Distrito Federal	6.742.476	9.070.954	6.393.661	8.558.211	6.391.660	8.554.556
2.ª REGIÃO	817.583	1.120.009	447.884	472.678	352.850	354.131
Rondônia	44.752	51.957	28.923	29.843	23.175	23.037
Acre	37.848	52.060	24.221	30.741	19.802	22.617
Amazonas	283.815	328.211	125.585	103.242	107.243	80.529
Roraima	30.672	29.170	26.168	16.457	23.697	13.422
Pará	388.886	611.717	217.353	248.292	154.540	173.338
Amapá	31.610	49.894	25.634	44.103	24.333	41.188
3.ª REGIÃO	846.668	1.096.527	418.221	477.928	357.713	264.108
Maranhão	175.417	230.907	96.595	76.153	87.659	56.773
Piauí	150.148	126.977	63.854	48.208	57.055	41.555
Ceará	521.103	738.643	257.772	353.567	212.999	165.780
4.ª REGIÃO	1.873.841	2.360.378	817.473	833.510	665.019	599.509
Rio Grande do Norte	161.081	210.071	77.209	91.925	65.392	70.692
Paraíba	227.767	288.579	118.123	134.780	98.571	102.646
Pernambuco	1.274.423	1.595.377	518.959	517.446	403.085	348.630
Alagoas	210.570	266.351	103.182	89.359	97.971	77.541
5.ª REGIÃO	1.358.117	1.776.022	546.424	490.606	491.290	399.274
Sergipe	132.070	182.172	63.647	76.414	56.870	66.455
Bahia	1.226.039	1.593.850	482.777	414.194	434.420	332.819
6.ª REGIÃO	2.526.234	3.287.056	762.930	803.301	749.089	780.624
Minas Gerais	2.526.234	3.287.056	762.930	803.301	749.089	780.624
7.ª REGIÃO	12.044.251	15.108.778	5.480.072	6.259.926	5.458.487	6.198.446
Espírito Santo	347.358	504.040	120.762	139.513	120.762	139.513
Rio de Janeiro	1.107.446	1.417.872	323.745	322.027	323.745	322.027
Guanabara	10.589.447	13.186.864	5.035.565	5.798.386	5.013.980	5.736.906
8.ª REGIÃO	18.469.613	24.837.738	4.080.086	3.512.760	4.036.283	3.412.098
São Paulo	18.469.613	24.837.738	4.080.086	3.512.760	4.036.283	3.412.098
9.ª REGIÃO	3.015.439	4.037.475	808.434	777.563	808.434	777.563
Paraná	2.291.376	3.116.120	550.048	545.525	550.048	545.525
Santa Catarina	724.063	921.355	258.386	232.038	258.386	232.038
10.ª REGIÃO	3.025.500	3.311.616	1.356.816	1.064.615	1.349.970	1.050.906
Rio Grande do Sul	3.025.500	3.311.616	1.356.816	1.064.615	1.349.970	1.050.906
BRASIL	51.514.957	67.235.983	21.388.992	23.625.045	20.930.185	22.743.098

10 — CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.4 — DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO POR CATEGORIA DE BANCOS E REGIÕES FISCAIS —

1971 — 1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DOS DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO EM 31 DE DEZEMBRO					
	BANCOS OFICIAIS FEDERAIS DO NORDESTE S/A E DA AMAZÔNIA S/A		BANCOS OFICIAIS ESTADUAIS		BANCOS PRIVADOS	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
1.ª REGIÃO	9.602	25.817	310.477	509.829	556.582	858.401
Mato Grosso	2.573	12.411	37.188	73.691	184.800	319.734
Goiás	5.028	9.751	101.378	167.058	195.878	295.004
Distrito Federal	2.001	3.655	171.911	269.080	176.904	243.663
2.ª REGIÃO	95.034	118.547	81.424	233.365	288.275	413.966
Rondônia	5.748	6.806	491	1.333	15.338	20.781
Acre	4.359	8.124	9.958	13.179	3.669	8.140
Amazonas	18.342	22.713	48.847	51.196	109.383	173.773
Roraima	2.471	3.035	4.504	9.713	—	—
Pará	62.813	74.954	17.624	157.944	153.909	205.481
Amapá	1.301	2.915	—	—	5.976	5.791
3.ª REGIÃO	60.508	213.820	174.383	263.441	254.064	355.158
Maranhão	8.936	19.380	38.483	97.437	40.339	57.317
Piauí	6.799	6.653	59.136	45.104	27.158	33.665
Ceará	44.773	187.787	76.764	120.900	186.567	264.176
4.ª REGIÃO	152.454	234.001	274.797	432.945	781.571	1.093.923
Rio Grande do Norte	11.817	21.233	34.141	54.769	49.731	63.377
Paraíba	19.552	32.134	42.215	61.731	67.429	92.068
Pernambuco	115.874	168.816	156.344	239.329	599.120	838.602
Alagoas	5.211	11.818	42.097	77.116	65.291	99.876
5.ª REGIÃO	55.134	91.334	211.569	358.483	600.124	926.931
Sergipe	6.777	9.959	18.857	32.881	49.574	72.877
Bahia	48.357	81.375	192.712	325.602	550.550	854.054
6.ª REGIÃO	13.841	22.677	477.625	707.552	1.285.679	1.776.203
Minas Gerais	13.841	22.677	477.625	707.552	1.285.679	1.776.203
7.ª REGIÃO	21.585	61.480	1.579.268	2.182.830	4.984.911	6.666.020
Espírito Santo	—	—	130.165	210.494	96.431	154.033
Rio de Janeiro	—	—	213.114	291.155	570.587	804.690
Guanabara	21.585	61.480	1.235.989	1.681.181	4.317.893	5.707.297
8.ª REGIÃO	43.823	100.662	2.693.136	3.806.538	11.696.391	17.518.440
São Paulo	43.823	100.662	2.693.136	3.806.538	11.696.391	17.518.440
9.ª REGIÃO	—	—	607.540	803.127	1.599.465	2.456.785
Paraná	—	—	421.153	562.379	1.320.175	2.008.216
Santa Catarina	—	—	186.387	240.748	279.290	448.569
10.ª REGIÃO	6.846	14.009	448.144	722.135	1.220.540	1.524.866
Rio Grande do Sul	6.846	14.009	448.144	722.135	1.220.540	1.524.866
BRASIL	458.827	882.347	6.858.363	10.020.245	23.267.602	33.590.693

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

10 — CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.5 — DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO POR CATEGORIA DE BANCO E REGIÕES FISCAIS —

1971 — 1972

(Continua) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DE DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO EM 31 DE DEZEMBRO					
	BANCOS OFICIAIS FEDERAIS					
	TOTAL GERAL		TOTAL		DO BRASIL S/A	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
1.ª REGIÃO	62.729	92.078	4.352	11.157	4.352	11.157
Mato Grosso	24.689	48.759	2.773	3.457	2.773	3.457
Goiás	26.588	25.179	1.407	2.570	1.407	2.570
Distrito Federal	11.452	18.140	172	5.130	172	5.130
2.ª REGIÃO	452.549	483.990	421.600	424.351	2.069	2.337
Rondônia	74	543	74	80	74	80
Acre	625	946	315	672	315	672
Amazonas	13.265	21.967	423	406	415	406
Roraima	254	302	254	302	254	302
Pará	438.318	460.180	420.521	422.839	998	825
Amapá	13	52	13	52	13	52
3.ª REGIÃO	967.709	867.980	947.990	831.595	3.223	4.073
Maranhão	3.472	8.879	636	1.286	620	864
Piauí	2.158	2.715	714	958	707	947
Ceará	962.079	856.392	946.640	829.351	1.890	2.262
4.ª REGIÃO	74.099	89.803	4.726	6.967	4.383	5.377
Rio Grande do Norte	8.237	10.759	813	808	799	758
Paraíba	6.601	11.291	1.505	2.670	1.195	1.383
Pernambuco	52.949	54.171	2.088	3.030	2.073	2.788
Alagoas	6.312	13.582	320	459	318	448
5.ª REGIÃO	102.883	181.113	5.975	11.564	5.532	10.210
Sergipe	14.495	23.713	661	847	656	846
Bahia	88.388	157.401	5.314	10.717	4.876	9.364
6.ª REGIÃO	188.361	245.688	12.736	17.535	12.720	17.512
Minas Gerais	188.361	245.688	12.736	17.535	12.720	17.512
7.ª REGIÃO	891.531	1.961.186	291.131	392.688	291.131	392.688
Espírito Santo	18.155	48.467	1.448	9.706	1.448	9.706
Rio de Janeiro	64.665	133.789	4.743	5.188	4.743	5.188
Guanabara	808.711	1.778.910	284.940	377.794	284.940	377.794
8.ª REGIÃO	1.925.525	3.116.313	52.407	60.469	52.407	60.469
São Paulo	1.925.525	3.116.313	52.407	60.469	52.407	60.469
9.ª REGIÃO	150.764	313.515	14.269	15.280	14.269	15.280
Paraná	134.271	283.361	9.306	10.491	9.306	10.491
Santa Catarina	16.493	30.154	4.963	4.789	4.963	4.789
10.ª REGIÃO	208.253	464.716	15.756	16.348	15.756	16.348
Rio Grande do Sul	208.253	464.716	15.756	16.348	15.756	16.348
BRASIL	5.024.403	7.816.388	1.770.942	1.787.954	405.844	535.451

10 — CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.5 — DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO POR CATEGORIA DE BANCO E REGIÕES FISCAIS —

1971 — 1972

(Conclusão) Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DE DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO EM 31 DE DEZEMBRO					
	BANCOS OFICIAIS FEDERAIS DO NORDESTE S/A E DA AMAZÔNIA S/A		BANCOS OFICIAIS ESTADUAIS		BANCOS PRIVADOS	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
1.ª REGIÃO	—	—	29.691	28.692	28.686	52.229
Mato Grosso	—	—	5.107	8.649	16.809	36.653
Goiás	—	—	18.522	13.675	6.659	8.934
Distrito Federal	—	—	6.062	6.368	5.218	6.642
2.ª REGIÃO	419.531	422.014	4.220	9.863	20.729	49.776
Rondônia	—	—	—	450	—	13
Acre	—	—	310	123	—	151
Amazonas	8	—	1.849	1.794	10.993	19.767
Roraima	—	—	—	—	—	—
Pará	419.523	422.014	2.061	7.496	15.736	29.845
Amapá	—	—	—	—	—	—
3.ª REGIÃO	944.767	827.522	2.112	5.412	17.607	30.979
Maranhão	10	422	289	1.504	2.547	6.089
Piauí	7	11	940	1.537	504	220
Ceará	944.750	827.089	883	2.371	14.556	24.670
4.ª REGIÃO	341	1.590	8.552	13.816	60.821	69.020
Rio Grande do Norte	14	50	3.658	5.034	3.766	4.917
Paraíba	310	1.287	354	408	4.742	8.213
Pernambuco	15	242	3.454	4.366	47.407	46.775
Alagoas	2	11	1.086	4.008	4.906	9.115
5.ª REGIÃO	443	1.354	18.288	48.835	78.620	120.714
Sergipe	5	1	911	3.147	12.923	19.718
Bahia	438	1.353	17.377	45.688	65.697	100.996
6.ª REGIÃO	16	23	66.855	115.407	108.770	112.746
Minas Gerais	16	23	66.855	115.407	108.770	112.746
7.ª REGIÃO	—	—	134.438	247.566	465.962	1.320.932
Espírito Santo	—	—	10.033	27.923	6.674	10.858
Rio de Janeiro	—	—	12.656	52.370	47.266	76.231
Guanabara	—	—	111.749	167.273	412.022	1.233.843
8.ª REGIÃO	—	—	226.041	570.818	1.647.077	2.485.026
São Paulo	—	—	226.041	570.818	1.647.077	2.485.026
9.ª REGIÃO	—	—	15.096	29.918	121.399	268.317
Paraná	—	—	12.986	25.269	111.979	247.601
Santa Catarina	—	—	2.110	4.649	9.420	20.716
10.ª REGIÃO	—	—	42.416	154.028	150.081	294.340
Rio Grande do Sul	—	—	42.416	154.028	150.081	294.340
BRASIL	1.365.098	1.252.503	547.709	1.224.355	2.705.752	4.804.079

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

BALANÇO MERCANTIL

11 – BALANÇO MERCANTIL

11.1 – EVOLUÇÃO DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – 1948 – 1972

ANOS	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL					
			Cr$ 1.000		US$ 1.000		+ ou – na exp.	% do valor em US$ da exp. sobre o da imp.
	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.		
1948	6.803.617	4.658.408	20.985	21.697	1.120.987	1.180.461	+ 59.474	105,3
1949	7.179.049	3.744.053	20.648	20.153	1.102.996	1.096.468	– 6.528	99,4
1950	8.967.894	3.819.083	20.313	24.913	1.085.119	1.355.467	+ 270.348	124,9
1951	10.994.491	4.851.889	377.198	32.514	1.987.091	1.769.002	– 218.089	89,0
1952	11.394.706	4.100.109	37.179	26.065	1.981.855	1.418.117	– 563.738	71,6
1953	11.792.027	4.377.808	25.152	32.047	1.318.667	1.539.120	+ 220.453	116,7
1954	13.445.456	4.289.556	55.239	42.968	1.633.539	1.561.836	– 71.703	95,6
1955	13.945.384	6.186.066	60.226	54.521	1.306.835	1.423.246	+ 116.411	108,9
1956	13.948.199	5.751.304	71.597	59.472	1.233.879	1.481.978	+ 248.099	120,1
1957	13.513.462	7.712.685	86.452	60.657	1.488.826	1.391.607	– 97.219	93,5
1958	14.202.592	8.297.439	103.323	63.753	1.352.881	1.242.985	– 109.896	91,9
1959	14.346.619	9.884.302	161.284	109.450	1.374.473	1.281.969	– 92.504	93,3
1960	15.609.773	10.607.865	201.219	147.123	1.462.138	1.268.802	– 193.336	86,8
1961	15.858.510	12.714.702	299.357	245.151	1.460.093	1.402.970	– 57.123	96,1
1962	16.785.930	12.360.972	511.677	307.130	1.475.047	1.214.185	– 260.862	82,3
1963	17.666.190	14.139.433	782.220	549.501	1.486.848	1.406.480	– 80.368	94,6
1964	18.174.281	14.586.690	1.242.891	1.177.498	1.263.451	1.429.790	+ 166.339	113,2
1965	16.633.286	19.681.872	1.929.647	2.214.843	1.096.423	1.595.479	+ 499.056	145,5
1966	19.392.354	20.103.379	3.264.773	3.813.540	1.496.215	1.741.442	+ 245.227	116,4
1967	19.041.844	21.143.935	4.291.938	4.264.737	1.667.429	1.653.751	– 13.678	99,1
1968	23.647.771	23.487.217	6.826.201	6.177.932	2.131.859	1.881.344	– 250.515	88,2
1969	24.621.174	30.204.744	8.981.975	9.214.219	2.264.656	2.311.169	+ 46.513	102,1
1970	28.073.605	39.969.585	12.903.608	10.844.715	2.849.243	2.738.922	– 110.321	96,1
1971	32.921.952	43.824.280	19.218.408	15.373.766	3.701.449	2.903.856	– 797.593	78,5
1972	36.487.342	45.693.828	28.060.426	23.588.387	4.783.273	3.991.219	– 792.054	83,4

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

EVOLUÇÃO DA BALANÇA COMERCIAL DO BRASIL

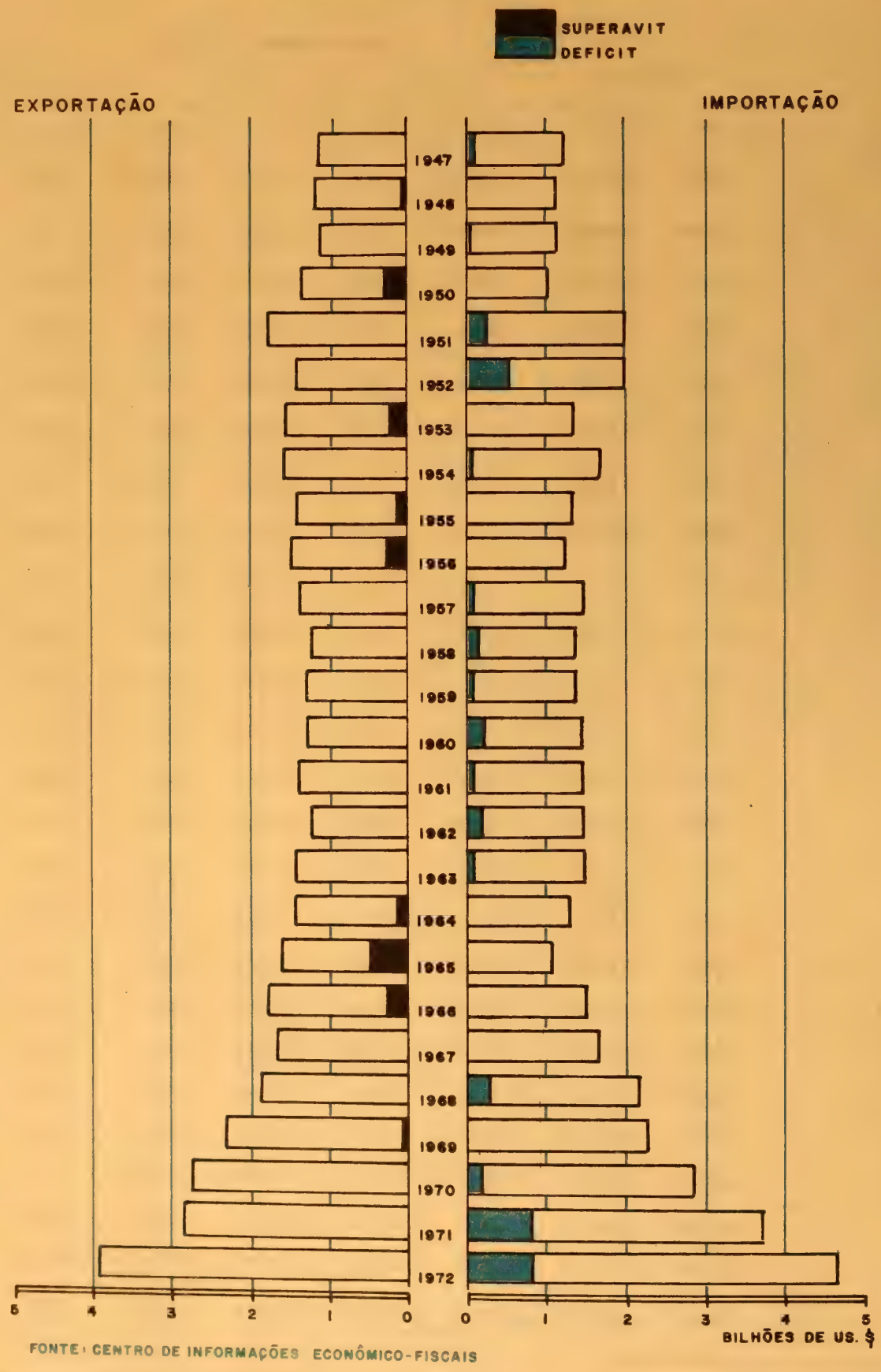

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

EXPORTAÇÃO

12 — EXPORTAÇÃO

12.1 — EXPORTAÇÃO SEGUNDO AS SEÇÕES DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1972

SEÇÕES	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Cr$ 1.000	US$ 1 000
Animais vivos e produtos do reino animal	253.910	1.488.155	252.132
Produtos do reino vegetal	2.649.948	7.175.584	1.214.700
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal	293.356	656.717	111.480
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	5.478.186	5.570.213	941.438
Produtos minerais	34.122.779	1.903.516	322.262
Produtos das indústrias químicas e indústrias conexas	58.910	372.312	63.054
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose; resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural e sintética; substitutos da borracha e manufaturas de borracha	11.149	66.372	11.225
Peles, couros; peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de correeiro e de seleiro, artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	42.968	452.737	76.344
Madeiras e manufaturas de madeiras; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria	835.887	710.545	120.106
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	238.857	210.211	35.467
Matérias têxteis e suas manufaturas	569.022	2.188.602	371.002
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificais; artefatos de cabelos; leques	12.044	328.791	55.463
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidro e artigos de vidro	33.619	93.696	15.853
Pérolas naturais; pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia, moedas	1.936	153.191	25.871
Metais comuns e manufaturas destes metais	741.232	648.081	109.534
Máquinas e aparelhos; material elétrico	44.339	826.151	139.629
Material de transporte	37.527	451.739	76.396
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para registro e reprodução de som ou para registro e reprodução em televisão, por processo magnético de imagem e som	859	27.392	4.619
Armas e munições	495	20.998	3.553
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte	3.355	40.021	6.748
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	0	82	14
Transações especiais	263.447	203.281	34.119
TOTAL	45.693.838	23.588.387	3.991.219

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

12 — EXPORTAÇÃO

12.2 — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1971 — 1972

MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Café em grão	1.034.266	1.050.156	4.101.950	5.842.290	772.479	989.218
Açúcar de cana	1.261.222	2.534.910	1.247.807	2.382.702	152.951	403.548
Hematita	31.020.373	30.512.459	801.652	1.367.537	237.327	231.707
Algodão em rama	226.806	284.223	733.499	1.110.993	137.140	188.702
Carne congelada de boi	84.677	148.342	483.106	924.437	92.114	156.574
Farelo de soja	872.222	1.343.447	817.836	866.182	78.070	145.920
Soja (fava)	213.426	1.037.273	128.983	755.735	24.309	127.928
Óleos vegetais, exclusive óleos essenciais e mamona (Palma Christi)	214.196	150.342	354.383	259.896	67.510	99.800
Veículos, seus pertences e acessórios	11.923	37.148	134.672	404.170	24.663	68.553
Café solúvel	23.243	34.245	268.588	401.701	49.695	67.898
Cacau — amêndoas	119.071	102.254	326.735	350.849	61.681	59.156
Óleo de mamona (Palma Christi ou rícino)	134.966	127.182	212.946	319.029	39.951	53.817
Conservas e preparações de carne bovina	34.313	36.144	270.573	299.819	50.948	50.507
Fumo em folha	60.168	63.128	194.025	273.718	36.462	46.159
Suco de laranja	77.334	87.156	192.546	246.319	35.859	41.499
Cacau — manteiga	21.131	27.333	128.898	196.005	24.335	33.134
Calçados de couro de uso comum	3.396	6.598	81.929	192.067	15.562	32.358
Maq. de escritórios, seus pertences e acessórios	2.311	1.934	144.286	133.841	27.366	30.946
Minérios e manganês	1.797.039	1.174.682	197.190	161.321	37.706	27.262
Sisal ou agave	139.420	145.355	77.119	128.691	14.632	21.795
Mentol	1.564	2.226	89.430	128.176	17.133	21.781
Castanhas do Pará	24.538	37.577	74.317	119.818	14.037	20.229
Camarões	4.357	6.702	58.669	105.727	11.048	17.955
Lagosta	2.513	2.630	67.725	96.492	12.836	16.354
Óleo de soja purificado	6.589	59.443	11.997	85.724	2.218	14.536
Farelo de amendoim	200.527	168.488	85.339	84.358	16.690	14.434
Semente de amendoim	35.666	55.923	46.141	80.675	8.813	13.650
Pimenta em grão	17.325	14.297	79.297	75.640	14.943	12.707
Carne de vitela fresca ou refrigerada	76	7.285	452	74.074	78	12.631
Couros e peles de bovinos e eqüinos em bruto e preparados	23.912	24.618	6.340	67.882	33.416	11.489
Cera de carnaúba	12.717	12.600	55.725	66.312	10.604	11.223
Extrato de carne	860	1.430	33.707	65.159	6.391	10.985
Farelo de algodão	116.709	137.737	41.326	61.324	7.833	10.337
Outras mercadorias	6.025.430	6.258.561	4.224.578	5.859.724	767.051	926.427
BRASIL	43.824.286	45.693.828	15.373.766	23.588.387	2.903.856	3.991.219

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

12 – EXPORTAÇÃO

12.3 – EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS

1971 – 1972

(Continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1.000		VALOR A BORDO NO BRASIL US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO – ALALC	2.834.202	2.460.116	1.880.714	2.410.530	354.713	407.843
Argentina	2.356.376	1.554.419	1.061.493	912.058	200.581	154.425
Bolívia	12.962	54.248	71.172	139.838	13.261	23.653
Chile	64.960	187.155	168.909	324.336	31.645	54.941
Colômbia	19.871	12.068	45.764	69.060	8.687	11.696
Equador	1.751	19.339	8.001	23.416	1.500	3.956
México	99.124	30.412	115.374	203.848	21.786	34.446
Paraguai	43.128	61.515	114.032	189.620	21.503	31.908
Peru	13.201	54.660	61.037	190.330	11.427	32.157
Uruguai	187.015	430.255	173.602	210.812	32.723	35.708
Venezuela	35.814	56.045	61.330	147.202	11.600	24.953
MERCADO COMUM CENTRO-AMERICANO – MCCA	3.269	10.850	6.258	23.188	1.186	3.899
Costa Rica	455	460	1.114	3.848	211	648
Guatemala	69	3.222	1.195	4.679	228	791
Honduras	2.176	339	1.946	1.667	375	281
Nicarágua	537	5.857	768	4.180	144	698
Salvador, El	32	952	1.235	8.814	229	1.481
DEMAIS PAISES DA AMERICA LATINA	38.102	16.320	36.946	94.681	6.944	16.024
Haiti	41	32	221	305	40	51
Panamá	32.409	13.067	22.115	77.164	4.196	13.056
República Dominicana	5.652	3.221	14.610	17.212	2.708	2.917
ASSOCIAÇÃO DE LIVRE COMÉRCIO DO CARIBE – CARIFTA	65.718	134.480	14.921	52.372	2.755	8.818
Antígua e Dep	12	28	88	208	16	35
Barbados	718	567	1.727	2.292	315	386
Dominica, Ilha	3	9	271	56	49	9
Granada, Ilha	24	74	172	478	31	82
Guiana	117	387	824	2.648	155	443
Jamaica	578	4.348	3.587	25.614	656	4.305
Montserrat, Ilha	2	8	12	63	2	11
Santa Lúcia, Ilha	4	11	31	100	5	17
São Cristovão Nev. Ang.	4	1	29	10	5	2
São Vicente, Ilha	10	28	57	212	11	36
Trinidad-Tobago	64.246	129.021	8.123	20.691	1.510	3.491
CANADÁ	262.905	166.938	227.626	297.631	42.820	50.326
Canadá	262.905	166.938	227.626	297.631	42.820	50.326

12 — EXPORTAÇÃO

12.3 — EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS

1971 — 1972

(Continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
ESTADOS UNIDOS	4.514.950	4.555.787	4.031.396	5.506.268	759.965	931.232
Estados Unidos	4.448.090	4.476.992	3.973.825	5.423.517	749.151	917.256
Porto Rico	66.860	78.795	57.571	82.751	10.814	13.976
DEMAIS PAÍSES DA AMÉRICA	681.197	906.713	56.779	104.342	10.653	17.660
Antilhas Holandesas	492.151	397.665	31.751	40.137	6.065	6.807
Bahamas, Ilhas	180.048	499.208	18.963	54.111	3.452	9.148
Belice	2	1.414	12	3.146	2	530
Bermudas	94	43	902	445	170	74
Caiman, Ilhas	6	4	40	30	7	5
Guadalupe e Dep.	2	3	64	86	12	15
Guiana Francesa	430	438	625	1.317	119	221
Martinica	994	2	422	9	79	1
Suriname	7.451	7.931	3.675	4.852	687	824
Virgeñs, Ilhas (Britânicas)	16	0	125	1	23	0
Virgens, Ilhas (USA)	3	5	200	208	37	35
EUROPA ORIENTAL	1.148.794	1.507.554	681.257	1.258.350	128.925	214.170
Alemanha Oriental	168.020	203.020	105.620	243.880	19.722	41.484
Bulgária	60.019	86.477	35.303	73.636	6.705	12.403
Hungria	97.477	76.288	66.132	88.232	12.301	14.982
Polônia	375.021	447.849	126.990	268.230	24.056	45.359
Rumânia	104.878	35.647	60.870	35.690	11.601	6.003
Tchecoslováquia	256.934	296.991	51.208	85.854	9.741	14.525
U.R.S.S.	86.445	361.282	235.134	462.828	44.799	79.414
COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA — CEE	16.796.133	17.940.762	4.192.216	6.685.922	793.766	1.131.268
Alemanha Ocidental	8.537.576	8.565.329	1.359.000	1.991.469	256.374	336.612
Bélgica — Luxemburgo	1.849.118	1.409.594	335.166	461.193	63.197	78.050
França	2.479.673	2.744.700	507.072	822.507	95.752	139.068
Itália	2.372.275	2.743.752	1.064.880	1.591.054	202.684	269.534
Países Baixos	1.557.491	2.477.387	926.098	1.819.699	175.759	308.004
ASSOCIAÇÃO EUROPÉIA DE LIVRE COMÉRCIO — AELC	4.369.972	4.573.247	1.586.346	2.722.988	298.882	461.120
Áustria	1.605.883	1.206.381	95.199	112.932	17.936	19.077
Dinamarca	82.116	162.429	201.842	321.801	37.768	54.376
Noruega	374.202	426.708	137.339	284.120	25.908	48.067
Portugal	229.510	229.821	99.789	355.040	18.970	60.415
Reino Unido	1.993.865	2.434.071	669.929	1.064.324	126.624	180.110
Suécia	67.382	79.034	286.427	392.006	53.829	66.396
Suíça	17.014	34.803	95.821	192.765	17.847	32.679

12 — EXPORTAÇÃO

12.3 — EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS

1971 — 1972

(Continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAISES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
DEMAIS PAISES DA EUROPA OCIDENTAL	2.253.510	2.228.832	773.741	1.358.037	146.397	229.488
Andorra	12	14	72	98	14	16
Chipre	738	1.602	2.297	6.844	420	1.155
Espanha	1.809.721	1.705.128	497.031	850.226	94.356	144.075
Feroe, Ilhas	—	1	—	7	—	1
Finlândia	64.862	57.795	61.863	167.075	11.262	28.021
Gibraltar	33	49	93	245	17	42
Grécia	10.737	36.283	34.287	43.897	6.488	7.392
Irlanda	34.490	34.180	24.231	30.948	4.567	5.227
Islândia	1.981	1.538	6.083	8.792	1.142	1.490
Iugoslávia	68.632	126.244	113.991	189.035	21.770	31.793
Malta	692	1.766	1.366	5.855	253	999
Turquia	261.412	297.232	32.427	54.985	6.102	9.277
CHINA CONTINENTAL	—	445.762	—	415.580	—	70.050
China Continental	—	445.762	—	415.580	—	70.050
ÁSIA, EXCLUIDO ORIENTE MÉDIO E CHINA CONTINENTAL	10.077.318	9.937.097	1.176.580	1.788.222	223.575	302.349
Afeganistão	16	89	60	672	11	114
Birmânia	0	106	5	107	1	18
Camboja	—	10	—	25	—	4
Ceilão	10.022	75.321	3.914	63.943	782	10.776
China — Taiwan	22.362	63.061	70.159	134.329	13.239	22.627
Coréia do Norte	—	28.502	—	21.209	—	3.576
Coréia do Sul	671	1.030	2.999	4.521	566	763
Filipinas	681	1.947	8.022	13.893	1.500	2.354
Hong-Kong	33.709	21.420	109.003	93.440	20.809	15.779
India	481	12.748	5.544	13.265	1.057	2.214
Indonésia	788	646	3.194	5.298	599	892
Japão	9.789.061	9.440.936	834.634	1.062.744	158.388	180.006
Lebuan	1	—	21	—	4	—
Macau	1	—	14	—	3	—
Malásia	39.279	13.307	19.202	20.402	3.750	3.472
Paquistão	64	151.966	841	200.284	154	35.598
Singapura	9.503	33.160	11.767	36.228	2.221	6.193
Tailândia	9.013	9.724	29.336	41.167	5.436	6.937
Timor Português	2	5	11	21	2	4
Vietname do Sul	161.664	83.119	77.854	67.668	15.053	11.223
ORIENTE MÉDIO	174.710	197.873	185.450	299.700	34.860	50.519
Arábia Saudita	157	77	516	1.134	96	192
Bahrein, Ilha	1	3	12	21	2	4
Catar	—	1	—	10	—	2
Coveite	15	383	65	887	12	150
Iemen	2	0	11	3	2	0
Irã	12.927	27.505	8.391	40.929	1.531	6.894

12 – EXPORTAÇÃO

12.3 – EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS

1971 – 1972

(Continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Iraque	42.386	26.834	21.092	23.088	3.972	3.907
Israel	31.340	18.624	62.057	75.220	11.495	12.707
Jordânia	460	13.013	2.910	18.067	530	3.094
Líbano	40.513	21.383	59.920	45.643	11.312	7.683
Mascate e Omã	–	0	–	4	–	1
Omã	9	16	54	105	10	18
Rep. Árabe Unida	20.867	55.590	12.365	57.091	2.338	9.612
Síria	26.033	34.444	18.063	37.498	3.560	6.255
ÁFRICA, EXCLUÍDO O ORIENTE MÉDIO	370.303	284.218	363.622	478.619	69.011	80.780
África Espanhola do Norte	90	–	252	–	50	–
Alto Volta	–	14	–	35	–	6
Angola	387	785	3.968	10.711	743	1.813
Argélia	45.793	61.840	78.092	69.729	14.756	11.585
Burundi	0	–	16	–	3	–
Cabo Verde	0	–	0	–	0	–
Camarões	173	157	355	492	67	84
Congo Brazzaville	0	5	3	33	1	5
Congo, Rep. Dem. do	772	1.260	974	4.473	182	751
Costa do Marfim	30.271	82	12.113	383	2.325	65
Daomé	–	13	–	63	–	11
Etiópia	1.006	1.300	3.502	3.799	632	632
Fezzan	0	–	10	–	2	–
Gabão	0	1	1	6	0	1
Gâmbia	27	–	167	–	31	–
Gana	18.961	672	8.710	5.057	1.672	853
Guiné Portuguesa	3	8	12	60	2	10
Guiné	2	–	23	–	4	–
Libéria	43	621	25.053	7.760	4.581	1.289
Líbia	748	5.395	353	1.322	68	224
Madagascar	48.243	65	18.579	156	3.560	27
Malauí	12	0	80	1	15	0
Marrocos	78.039	64.162	47.791	81.360	9.288	13.874
Maurício e Dep.	1	3	25	105	5	18
Moçambique	708	2.525	3.529	8.377	666	1.410
Nigéria	419	2.286	2.510	5.975	460	1.004
Quênia	48	25	577	202	108	34
República Centro-Africana	0	–	0	–	0	–
Reunião	15.894	–	5.923	–	1.173	–
Ruanda	–	1	–	4	–	1
São Tomé e Príncipe	0	–	2	–	0	–

12 — EXPORTAÇÃO

12.3 — EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS

1971 — 1972

(Conclusão)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Senegal	43.370	9.770	18.920	8.625	3.598	1.468
Seichelles, Ilhas	—	6	—	42	—	7
Serra Leoa	1	6	104	108	19	19
Somália	—	7.997	—	9.322	—	1.586
Sul-Africana, Rep.	48.797	47.721	105.829	171.281	20.082	28.969
Sudão	—	12.617	—	14.646	—	2.491
Tanzânia	48	10	39	193	8	32
Territ. Fr. Afars Is	—	2	—	15	—	3
Togo	0	2	2	11	0	2
Tunísia	36.251	64.624	24.905	71.989	4.674	12.118
Uganda	2	0	12	13	2	2
Zâmbia	194	243	1.191	2.271	234	386
OCEANIA	15.528	9.476	37.877	33.593	7.194	5.664
Austrália	14.792	8.820	35.524	29.147	6.743	4.916
Guam	17	8	130	76	24	13
Nova Caledônia	37	0	102	10	19	2
Nova Guiné	21	25	51	145	10	24
Novas Hébridas	—	3	—	11	—	2
Nova Zelândia	456	535	1.927	3.661	371	616
Pacific. Pos. USA	0	28	1	202	0	34
Pacific. Ilhas Territ. USA	—	14	—	96	—	16
Papua, Territ. de	0	27	1	162	0	27
Pitcaim	200	—	120	—	23	—
Polinésia Francesa	—	1	—	7	—	1
Samoa Ocidental	5	6	19	34	4	6
Território Alta Comis. p/ Oc.	—	1	—	6	—	1
Tonga, Ilha	—	0	—	2	—	0
Viti-Fidji, Ilha	0	5	2	34	0	6
Prov. Nav. e Aeronaves	217.675	254.802	122.031	58.304	22.210	9.799
Não Declarados	—	1	—	60	—	10
TOTAL	43.824.286	45.093.828	15.373.766	23.588.387	2.903.856	3.891.819

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

12 — EXPORTAÇÃO

12.4 — EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA —

1971 — 1972

(Continua)

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
BAHIA	691.449	1.073.941	810.915	1.079.455	152.964	182.208
Camamu	19.217	21.971	814	1.057	154	181
Ilhéus	110.709	84.664	307.596	296.686	58.099	50.040
Salvador	561.419	967.289	497.944	780.647	93.854	131.807
Salvador (aeroporto)	104	17	4.561	1.065	857	180
MINAS GERAIS	8	214	1.357	22.101	242	3.701
Belo Horizonte (aeroporto)	8	214	1.357	22.101	242	3.701
ESPÍRITO SANTO	28.482.908	28.419.129	1.443.297	1.604.159	274.230	271.728
Vitória	28.482.908	28.419.128	1.443.297	1.604.117	274.230	271.721
Vitória (aeroporto)	—	1	—	42	—	7
RIO DE JANEIRO	233.106	241.416	111.357	94.016	20.849	15.875
Angra dos Reis	233.106	241.301	111.357	93.989	20.849	15.870
Niterói	—	115	—	27	—	5
GUANABARA	3.316.873	3.234.116	1.258.336	1.895.104	236.671	320.558
Rio de Janeiro	3.312.306	3.228.604	1.049.129	1.596.571	197.122	270.124
Rio de Janeiro (aeroporto)	4.567	5.512	209.207	298.533	39.549	50.434
SÃO PAULO	2.897.459	3.652.956	5.439.157	9.332.199	1.027.617	1.579.844
Campinas	2.476	—	103.811	—	19.568	—
Campinas (aeroporto)	—	5.210	—	260.834	—	43.953
Iguape	277	11	456	4	83	1
Santos	2.706.903	3.571.262	5.104.011	8.813.162	964.309	1.492.350
Santos (aeroporto)	3.470	3.822	213.223	245.315	40.499	41.364
São Sebastião	184.334	72.651	17.656	12.884	3.158	2.176
PARANÁ	1.951.870	1.575.941	2.546.316	3.493.486	478.815	591.385
Antonina	82.654	57.791	50.515	40.431	9.589	6.841
Curitiba (aeroporto)	6	3	915	466	170	79
Foz do Iguaçu	116.770	107.761	142.390	201.381	26.963	33.930
Foz do Iguaçu (aeroporto)	—	0	—	5	—	1
Guaíra	7	6	24	20	4	3
Paranaguá	1.750.671	1.409.151	2.351.051	3.250.357	441.909	550.391
Porto Mendes	0	—	1	—	0	—
Santo Antonio	1.762	1.229	970	826	180	140
SANTA CATARINA	336.366	305.045	231.268	325.022	43.934	54.898
Florianópolis	6.621	252	4.180	320	823	55
Florianópolis (aeroporto)	0	1	18	33	3	6
Henrique Lage	30.260	26.600	6.926	5.770	1.354	964
Itajaí	156.279	150.523	132.517	207.922	25.169	35.127
Joinvile	—	0	—	2	—	0
São Francisco do Sul	143.206	127.669	87.627	110.975	16.585	18.746
TERRITÓRIO DE RONDÔNIA	67	989	737	4.873	139	817
Guajará-Mirim	67	928	737	4.562	139	764
Porto Velho	—	61	—	311	—	53
ACRE	1	3	5	23	1	4
Brasiléia	1	3	5	23	1	4
AMAZONAS	44.968	59.124	80.979	99.215	15.404	16.800
Benjamin Constant	1.981	3.193	324	697	62	118
Itacoatiara	3.337	5.958	4.356	8.523	837	1.447
Manaus	39.080	49.229	68.620	81.252	13.033	13.740
Manaus (aeroporto)	260	257	7.303	7.443	1.401	1.275
Parintins	310	487	376	1.300	71	220
PARÁ	188.845	245.067	211.863	277.673	39.936	46.806
Belém	187.667	242.331	203.950	270.596	38.424	45.606
Belém (aeroporto)	78	18	6.694	2.107	1.279	358
Óbidos	402	1.081	889	4.397	171	744
Santarém	698	1.637	330	573	62	98
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	1.770.376	1.147.600	204.604	172.999	39.055	29.228
Macapá	1.770.376	1.147.600	204.604	172.999	39.055	29.228

12 — EXPORTAÇÃO

12.4 — EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDENCIA —

1971 — 1972

(Conclusão)

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
MARANHÃO	16.311	37.673	5.358	12.797	1.029	2.179
São Luiz	16.311	37.673	5.337	12.797	1.025	2.179
São Luiz (aeroporto)	0	—	21	—	4	—
PIAUÍ	1.361	0	2.887	1	555	0
Parnaíba	1.361	—	2.884	—	555	—
Parnaíba (aeroporto)	0	0	3	1	0	0
CEARÁ	104.872	113.415	289.037	396.757	54.169	67.282
Fortaleza	104.846	113.347	283.321	393.517	53.043	66.735
Fortaleza (aeroporto)	26	68	5.716	3.240	1.126	547
RIO GRANDE DO NORTE	10.565	20.574	29.381	33.534	5.569	5.681
Areia Branca	—	12	—	830	—	140
Natal	10.565	20.561	29.376	32.685	5.568	5.538
Natal (aeroporto)	—	1	5	19	1	3
PARAIBA	72.156	64.143	75.380	88.398	14.149	15.111
Cabedelo	72.156	64.143	75.380	88.398	14.149	15.111
PERNAMBUCO	909.167	1.376.270	523.078	1.116.019	99.110	188.717
Recife	909.092	1.376.157	518.727	1.108.607	98.305	187.453
Recife (aeroporto)	75	113	4.351	7.412	805	1.264
ALAGOAS	574.511	635.018	275.783	403.751	52.728	68.467
Maceió	574.511	635.018	275.783	403.751	52.728	68.467
SERGIPE	693.079	986.774	122.939	87.867	23.044	14.881
Aracaju	693.079	986.774	122.939	87.867	23.044	14.881
RIO GRANDE DO SUL	1.444.058	2.363.964	1.615.243	2.881.003	305.971	486.651
Aceguá	904	2.279	567	10.869	109	1.847
Chuí	5.039	8.157	7.492	6.828	1.415	1.152
Jaguarão	64.691	29.605	64.327	46.399	12.057	7.849
Santana do Livramento	32.917	51.713	69.752	72.311	13.289	12.195
Mauá	49	9	158	25	31	4
Pelotas	4.755	152	2.004	873	382	146
Pelotas (aeroporto)	0	—	16	—	3	—
Porto Alegre	493.618	751.111	344.481	686.994	64.905	116.004
Porto Alegre (aeroporto)	1.182	2.552	57.089	108.551	10.867	18.337
Porto Lucena	504	448	2.474	2.419	449	417
Quaraí	12.474	5.808	6.148	6.153	1.154	1.035
Rio Grande	668.114	1.357.083	822.184	1.614.424	156.384	272.770
Santa Vitória do Palmar	82	—	59	—	12	—
São Borja	—	150	—	124	—	21
Tramandaí	30	41	116	208	21	36
Uruguaiana	159.699	154.858	238.366	324.825	44.893	54.838
MATO GROSSO	83.909	140.453	94.412	167.855	17.660	28.385
Bela Vista	18	222	135	855	26	144
Corumbá	75.266	130.031	73.564	130.452	13.755	22.087
Corumbá (aeroporto)	6	827	188	2.437	36	404
Ponta Porã	8.612	8.832	20.448	32.563	3.829	5.491
Porto Murtinho	7	541	77	1.548	14	259
DISTRITO FEDERAL	1	3	77	80	15	13
Brasília (aeroporto)	1	3	77	80	15	13
BRASIL	43.824.286	45.693.828	15.373.766	23.588.387	2.903.856	3.991.219

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PORTOS EXPORTADORES

(% DO VALOR EM US $ - 1972)

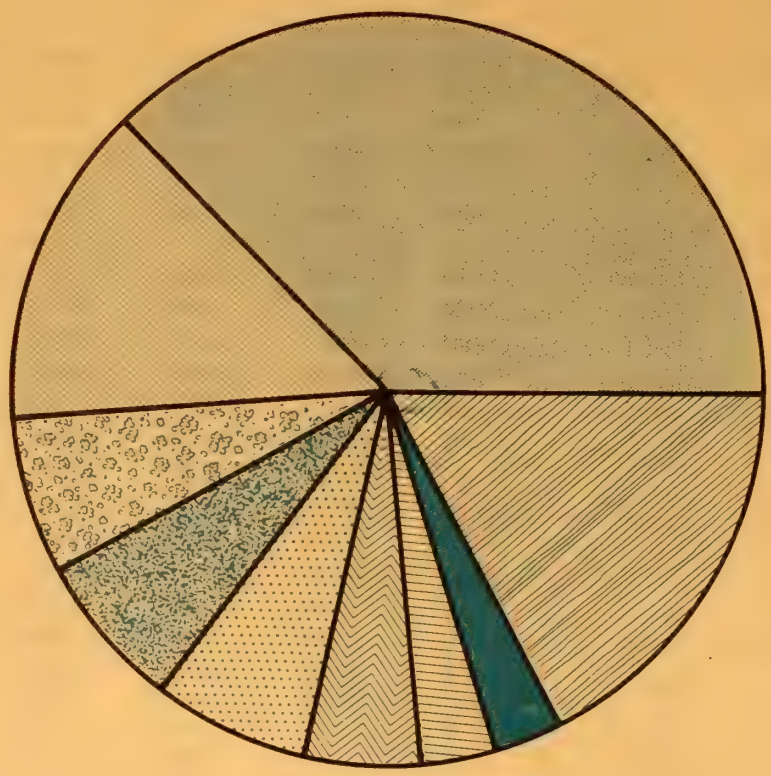

LEGENDA	PORTO	%	LEGENDA	PORTO	%
	SANTOS	37,39		RECIFE	4,70
	PARANAGUÁ	13,79		SALVADOR	3,30
	RIO GRANDE	6,83		PORTO ALEGRE	2,91
	VITORIA	6,81		DEMAIS	17,50
	GUANABARA	6,77			

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

12 – EXPORTAÇÃO

12.5 – EXPORTAÇÃO POR PAISES DE DESTINO –

1971 – 1972

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Afeganistão	16	89	60	672	11	114
África Esp. do Norte	90	–	252	–	50	–
Alemanha Ocidental	8.537.576	8.565.329	1.359.000	1.991.469	256.374	336.612
Alemanha Oriental	168.020	230.020	105.620	243.880	19.722	41.484
Alto Volta	–	14	–	35	–	6
Andorra	12	14	72	98	14	16
Angola	387	785	3.968	10.711	743	1.813
Antígua e Dep.	12	28	88	208	16	35
Antilhas Holandesas	492.151	397.665	31.751	40.137	6.065	6.807
Arábia Saudita	157	77	516	1.134	96	192
Argélia	45.793	61.840	78.092	69.729	14.756	11.585
Argentina	2.356.376	1.554.419	1.061.493	912.058	200.581	154.425
Austrália	14.792	8.820	35.524	29.147	6.743	4.916
Áustria	1.605.883	1.206.381	95.199	112.932	17.936	19.077
Bahamas, Ilhas	180.048	499.208	18.963	54.111	3.452	9.148
Bahrein, Ilha	1	3	12	21	2	4
Barbados	718	567	1.727	2.292	315	386
Bélgica – Luxemburgo	1.849.118	1.409.594	335.166	461.193	63.197	78.050
Belice	2	1.414	12	3.146	2	530
Bermudas	94	43	902	445	170	74
Birmânia	0	106	5	107	1	18
Bolívia	12.962	54.248	71.172	139.828	13.261	23.653
Botsuvana	–	0	–	0	–	0
Bulgária	60.019	86.477	35.303	73.636	6.705	12.403
Burundi	0	–	16	–	3	–
Cabo Verde	0	–	0	–	0	–
Caiman, Ilhas	6	4	40	30	7	5
Camarões	173	157	355	492	67	84
Camboja	–	10	–	25	–	4
Canadá	262.905	166.938	227.626	297.631	42.620	50.326
Catar	–	1	–	10	–	2
Ceilão	10.022	75.321	3.914	63.943	782	10.776
Chile	64.960	187.155	168.909	324.336	31.645	54.941
China Continental	–	445.762	–	415.580	–	70.050
China-Taiwan	22.362	63.061	70.159	134.329	13.239	22.627
Chipre	738	1.602	2.297	6.844	420	1.155
Colômbia	19.871	12.068	45.764	69.080	8.687	11.696
Congo Brazzaville	0	5	3	33	1	5
Congo, Rep. Democrática do	772	1.260	974	4.473	182	751
Coréia do Norte	–	28.502	–	21.209	–	3.576
Coréia do Sul	671	1.030	2.999	4.521	566	762
Costa do Marfim	30.271	82	12.113	383	2.325	65
Costa Rica	455	480	1.114	3.848	211	648
Coveite	15	383	65	887	12	150
Daomé	–	13	–	63	–	11
Dinamarca	82.116	162.429	201.842	321.801	37.768	54.376
Dominica, Ilha	3	9	271	56	49	9
Equador	1.751	19.339	8.001	23.416	1.500	3.956
Espanha	1.809.721	1.705.128	497.031	850.226	94.356	144.075
Estados Unidos	4.448.090	4.476.902	3.973.825	5.423.517	749.151	917.256
Etiópia	1.006	1.300	3.502	3.799	632	632
Feroe	–	1	–	7	–	1
Fezzan	0	–	10	–	2	–
Filipinas	681	1.947	8.022	13.893	1.500	2.354
Finlândia	64.862	87.795	61.863	167.075	11.262	28.021
França	2.479.873	2.744.700	507.072	822.507	95.732	139.068
Gabão	0	1	1	6	0	1
Gâmbia	27	–	167	–	31	–
Gana	18.961	672	8.710	5.057	1.672	853
Gibraltar	33	49	93	245	17	42
Granada, Ilha	24	74	172	478	31	82
Grécia	10.737	36.283	34.287	43.897	6.488	7.392

12 — EXPORTAÇÃO

12.5 — EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO —

1971 — 1972

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Guadalupe e Dep.	2	3	64	86	12	15
Guam	17	8	130	76	24	13
Guatemala	69	3.222	1.195	4.679	228	791
Guiana Francesa	430	438	625	1.317	119	221
Guiana	117	387	824	2.648	155	443
Guiné	2	—	23	—	4	—
Guiné Portuguesa	3	8	12	60	2	10
Haiti	41	32	221	305	40	51
Honduras	2.176	339	1.946	1.667	375	281
Hong-Kong	33.709	21.420	109.003	93.446	20.809	15.779
Hungria	97.477	76.288	66.132	88.232	12.301	14.982
Iemen	2	0	11	3	2	0
Índia	481	12.748	5.544	13.265	1.057	2.214
Indonésia	788	646	3.194	5.298	599	892
Irã	12.927	27.505	8.391	40.929	1.531	6.894
Iraque	42.386	26.834	21.092	23.088	3.972	3.907
Irlanda	34.490	34.180	24.231	30.948	4.567	5.227
Islândia	1.981	1.538	6.083	8.792	1.142	1.490
Israel	31.340	18.624	62.057	75.220	11.495	12.707
Itália	2.372.275	2.743.752	1.064.880	1.591.054	202.684	269.534
Iugoslávia	68.632	126.244	113.991	189.035	21.776	31.793
Jamaica	578	4.346	3.587	25.614	656	4.305
Japão	9.789.061	9.440.936	834.634	1.062.744	158.388	180.006
Jordânia	460	13.013	2.910	18.067	530	3.094
Lebuan	1	—	21	—	4	—
Líbano	40.513	21.383	59.920	45.643	11.312	7.683
Libéria	43	621	25.053	7.760	4.581	1.289
Líbia	748	5.395	353	1.322	68	224
Macau	1	—	14	—	3	—
Madagascar	48.243	65	18.579	156	3.560	27
Malásia	39.279	13.307	19.202	20.402	3.750	3.472
Malauí	12	0	80	1	15	0
Malta	892	1.766	1.366	5.885	253	999
Marrocos	78.039	64.162	47.791	81.360	9.288	13.874
Martinica	994	2	422	9	79	1
Mascate e Omã	—	0	—	4	—	1
Maurício e Dep.	1	3	25	105	5	18
México	99.124	30.412	115.374	203.848	21.786	34.446
Moçambique	708	2.525	3.529	8.377	666	1.410
Montserrat, Ilha	2	8	12	63	2	11
Nicarágua	537	5.857	768	4.180	144	698
Nigéria	419	2.286	2.510	5.975	460	1.004
Noruega	374.202	426.708	137.339	284.120	25.908	48.067
Nova Caledônia	37	0	102	10	19	2
Nova Guiné	21	25	51	145	10	24
Novas Hébridas	—	3	—	11	—	2
Nova Zelândia	456	535	1.927	3.661	371	616
Omã	9	16	54	105	10	18
Pacífico Pos. (USA)	0	28	1	202	0	34
Pacífico, Ilhas Terr. (USA)	—	14	—	96	—	16
Países Baixos	1.557.491	2.477.387	926.098	1.819.699	175.759	308.004
Panamá	32.409	13.067	22.115	77.164	4.196	13.056
Paquistão	64	151.966	841	209.284	154	35.598
Papua, Territ.	0	27	1	162	0	27
Paraguai	43.128	61.515	114.032	189.620	21.503	31.908
Peru	13.201	54.660	61.037	190.330	11.427	32.157
Pitcaim	200	—	120	—	23	—
Polônia	375.021	447.849	126.990	268.230	24.056	45.359
Polinésia Francesa	—	1	—	7	—	1
Portugal	229.510	229.821	99.789	355.040	18.970	60.415

12 – EXPORTAÇÃO

12.5 – EXPORTAÇÃO POR PAISES DE DESTINO –

1971 – 1972

(Conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Porto Rico	66.860	78.795	57.571	82.751	10.814	13.976
Quênia	48	25	577	202	108	34
Reino Unido	1.993.865	2.434.071	669.929	1.064.324	126.624	180.110
República Árabe Unida	20.867	55.590	12.365	57.091	2.338	9.612
República Centro Africana	0	–	0	–	0	–
República Dominicana	5.652	3.221	14.610	17.212	2.708	2.917
Reunião	15.894	–	5.923	–	1.173	–
Ruanda	–	1	–	4	–	1
Rumânia	104.878	35.647	60.870	35.690	11.601	6.003
Salvador, El	32	952	1.235	8.814	228	1.481
Samoa Ocidental	5	6	19	34	4	6
São Cristóvão, Nevis, Anguilla	4	1	29	10	5	2
São Vicente	10	28	57	212	11	36
Santa Lúcia, Ilha	4	11	31	100	5	17
São Tomé e Príncipe	0	–	2	–	0	–
Seichelles, Ilhas	–	6	–	42	–	7
Senegal	43.370	9.770	18.920	8.625	3.598	1.468
Serra Leoa	1	6	104	108	19	19
Singapura	9.503	33.160	11.767	36.228	2.221	6.193
Síria	26.033	34.444	18.063	37.498	3.560	6.255
Somália	–	7.997	–	9.322	–	1.586
Sul Africana, Rep.	48.797	47.721	105.829	171.281	20.082	28.969
Sudão	–	12.617	–	14.646	–	2.491
Suécia	67.382	79.034	286.427	392.006	53.829	66.396
Suíça	17.014	34.803	95.821	192.765	17.847	32.679
Suriname	7.451	7.931	3.675	4.852	687	824
Tailândia	9.013	9.724	29.336	41.167	5.436	6.937
Tanzânia	48	10	39	193	8	32
Território Fr. Afars IS	–	2	–	15	–	3
Território Alta Comissão p/Oc.	–	1	–	6	–	1
Tchecoslováquia	256.934	296.991	51.208	85.854	9.741	14.525
Timor Português	2	5	11	21	2	4
Togo	0	2	2	11	0	2
Tonga, Ilha	–	0	–	2	–	0
Trinidad-Tobago	64.246	129.021	8.123	20.691	1.510	3.492
Tunísia	36.251	64.624	24.905	71.989	4.674	12.118
Turquia	261.412	297.232	32.427	54.985	6.102	9.277
Uganda	2	0	12	13	2	2
Uruguai	187.015	430.255	173.602	210.812	32.723	35.708
U.R.S.S.	86.445	361.282	235.134	462.828	44.799	79.414
Venezuela	35.814	56.045	61.330	147.202	11.600	24.953
Vietname do Sul	161.664	83.119	77.854	67.668	15.053	11.223
Virgens, Ilhas (Britânicas)	16	0	125	1	23	0
Virgens, Ilhas (USA)	3	5	200	208	37	35
Viti-Fidji, Ilhas	0	8	2	34	0	6
Zâmbia	194	243	1.191	2.271	234	386
Aprov. Navios e Aeronaves	217.675	254.802	122.031	58.304	22.210	9.799
Não declarados	–	1	–	60	–	10
TOTAL	43.824.286	45.693.828	15.373.766	23.588.387	2.903.856	3.991.219

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

EXPORTAÇÃO

MAIORES IMPORTADORES DO BRASIL

1972

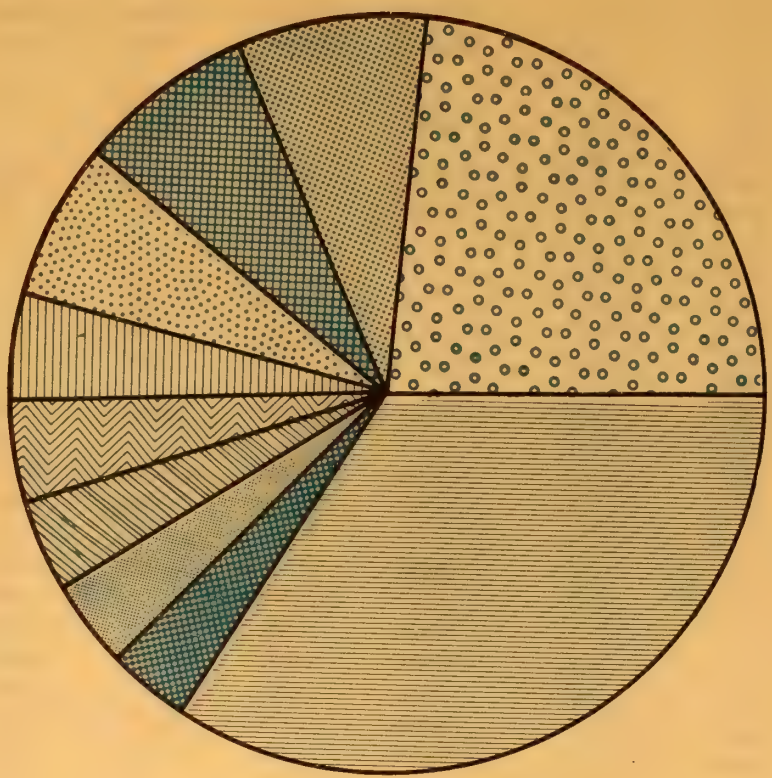

LEGENDA	PAÍS	%	LEGENDA	PAÍS	%
	EEUU	23,00		JAPÃO	4,51
	ALEMANHA OCID.	8,42		ARGENTINA	3,82
	PAÍSES BAIXOS	7,72		ESPANHA	3,61
	ITALIA	6,75		FRANÇA	3,48
	REINO UNIDO	4,51		DEMAIS PAÍSES	34,13

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

IMPORTAÇÃO

13 — IMPORTAÇÃO

13.1 — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR CATEGORIAS CAMBIAIS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA —

1971 — 1972

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR EM US$ 1.000			
			FOB		CIF	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Importação sem cobertura cambial	1.439.306	972.865	732.868	888.626	798.377	958.697
Financiamentos	1.291.824	765.857	657.581	774.461	712.522	833.450
Particulares	124.961	168.475	272.486	414.996	292.681	444.246
Alemanha Ocidental	14.363	26.804	45.537	95.343	48.583	101.434
Alemanha Oriental	2.192	487	2.397	1.036	2.855	1.130
Argentina	37	19	170	99	176	101
Austrália	—	79	—	88	—	96
Áustria	162	266	285	1.370	311	1.458
Bélgica — Luxemburgo	699	919	3.181	2.512	3.416	2.814
Canadá	62	829	411	1.242	426	1.303
China Continental	500	—	152	—	186	—
Dinamarca	8.938	4.957	11.895	12.909	13.497	13.937
Espanha	266	21.256	390	3.944	438	4.308
Estados Unidos	39.136	28.792	74.259	112.025	77.458	118.062
Finlândia	431	712	841	3.564	962	3.850
França	18.974	8.952	41.379	34.595	45.374	37.542
Hungria	—	63	—	85	—	94
Itália	5.570	4.402	12.671	28.228	13.657	29.521
Japão	5.392	43.735	19.919	47.669	21.166	53.918
México	532	—	913	—	976	—
Noruega	244	21	899	140	942	145
Países Baixos	358	2.351	1.723	7.916	1.832	8.499
Polônia	122	87	160	103	189	118
Reino-Unido	21.577	15.605	39.269	40.261	42.852	42.493
Suécia	2.520	1.372	7.145	5.078	7.706	5.424
Suíça	1.767	2.069	7.367	11.474	7.915	12.154
Tchecoslováquia	728	4.229	1.058	4.696	1.218	5.138
U.R.S.S.	391	469	465	619	526	707
Governamentais	1.166.863	597.382	385.095	359.465	419.841	389.204
Alemanha Ocidental	13.791	14.675	24.207	40.977	26.564	43.843
Alemanha Oriental	5.503	2.869	11.465	5.231	12.705	5.995
Argentina	—	105	—	296	—	316
Áustria	320	7.055	369	14.066	401	15.537
Bélgica — Luxemburgo	120	2	479	88	514	91
Canadá	401.499	213.504	28.498	18.550	31.736	20.761
China — Taiwan	2.516	36	1.641	33	1.770	39
Dinamarca	112	92	504	566	562	635
Espanha	27.406	128.690	16.821	24.161	18.039	25.968
Estados Unidos	531.621	118.296	128.364	85.079	140.724	90.843
a) Acordo do Trigo (Lei Americana 480)	373.145	—	23.242	—	28.528	—
b) Crédito AID-Empréstimo Programa	4.540	265	6.931	1.200	7.429	1.272
c) Trigo Financiado pelo G.S.M. 4	—	—	—	—	—	—
d) Outros	153.936	118.031	98.191	83.879	104.767	89.571
França	13.291	6.355	14.241	20.600	15.965	22.773
Hungria	144	21	2.405	274	2.546	290
Índia	2	—	5	—	5	—
Itália	4.563	17.508	13.793	33.954	14.758	37.237
Iugoslávia	3	1	11.733	5	11.739	5
Japão	24.620	44.313	30.002	51.256	32.482	57.823

13 — IMPORTAÇÃO

13.1 — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR CATEGORIAS CAMBIAIS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA —

1971 — 1972

(Conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR EM US$ 1.000			
			FOB		CIF	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
México	4.192	—	973	—	1.119	—
Noruega	37	328	119	563	130	663
Países Baixos	67	459	1.041	319	1.088	352
Polônia	74.943	25.953	42.352	21.671	43.914	22.041
Reino Unido	43.147	10.076	44.628	24.814	50.795	26.298
Rumânia	3.331	366	4.206	320	4.373	367
Sul Africana, Rep.	—	150	—	58	—	64
Suécia	2.189	3.180	4.445	8.211	4.724	8.670
Suíça	261	1.064	1.007	4.678	1.092	5.049
Tchecoslováquia	1.185	2.284	1.686	3.391	1.857	3.738
U. R. S. S.	12.000	0	111	0	239	1
Investimentos Diretos	333	51.776	1.594	16.805	1.694	17.868
Alemanha Ocidental	32	74	239	127	250	131
Argentina	—	155	—	184	—	187
Dinamarca	77	2	434	68	456	70
Estados Unidos	57	48.454	360	13.906	382	14.696
Itália	—	247	—	595	—	627
Japão	167	1.611	561	255	606	309
Reino Unido	—	1.231	—	1.637	—	1.815
Suécia	—	2	—	33	—	33
Comércio Fronteiriço	15.662	64.899	826	5.500	861	5.537
Bolívia	2.355	11.829	70	3.447	105	3.484
Paraguai	13.307	53.070	756	2.053	756	2.053
Doações	91.255	59.550	22.447	18.509	27.782	22.890
Alemanha Ocidental	2.009	1.831	1.555	2.909	1.745	3.208
Estados Unidos	88.662	57.114	20.331	14.813	25.390	18.653
França	1	23	72	30	75	33
Países Baixos	145	110	146	37	166	63
Panamá	0	0	1	0	1	0
Reino Unido	3	18	26	14	30	22
Suíça	46	71	64	166	74	186
Outros	389	383	252	540	301	725
Outras sem cobertura cambial	40.232	30.783	50.420	73.351	55.518	78.952
Alemanha Ocidental	1.853	1.439	4.467	4.030	4.936	4.613
Argentina	409	616	4.744	8.970	5.064	9.353
Estados Unidos	29.950	12.961	25.908	29.185	28.746	31.660
França	240	271	2.167	2.275	2.314	2.514
Japão	1.325	475	936	990	1.139	1.420
Reino Unido	2.582	457	3.955	5.117	4.333	5.540
Suíça	859	37	1.244	366	1.356	426
Outras	3.014	14.527	6.999	22.418	7.630	23.426
Importação com cobertura cambial	31.482.646	37.514.477	2.514.525	3.343.722	2.903.072	3.824.576
TOTAL	32.931.952	38.487.342	3.247.393	4.232.348	3.701.449	4.783.273

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

13 — IMPORTAÇÃO

13.2 — IMPORTAÇÃO SEGUNDO AS SEÇÕES DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS —

1972

SEÇÕES	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Cr$ 1.000	US$ 1.000
Animais vivos e produtos do reino animal	56.340	304.380	52.003
Produtos do reino vegetal	2.315.431	1.597.094	272.104
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal	77.423	163.309	27.702
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	42.838	141.455	23.970
Produtos minerais	29.058.784	4.058.852	697.393
Produtos das indústrias químicas e indústrias conexas	4.283.893	4.082.104	693.663
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose; resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural e sintética; substitutos da borracha e manufaturas de borracha	217.845	685.557	116.775
Peles; couros; peleteria e manufaturas destas matérias; artigo de correeiro e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	4.802	30.452	5.157
Madeiras e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria	59.983	39.093	6.701
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	416.787	744.456	127.087
Matérias têxteis e suas manufaturas	43.060	431.867	73.617
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de pena; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques	384	21.705	3.678
Manufaturas de pedras; gêsso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidro e artigos de vidro	55.523	226.534	38.598
Pérolas naturais; pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturados destas matérias; bijuterias de fantasias; moedas	205	102.450	17.400
Metais comuns e manufaturas destes metais	1.384.305	2.959.345	504.162
Máquinas e aparelhos; material elétrico	352.071	8.771.492	1.493.695
Material de transporte	87.967	2.116.273	360.093
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelho para registro e reprodução de som ou para registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagem e som	10.999	1.220.290	207.613
Armas e munições	492	21.582	3.664
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte	1.838	55.609	9.439
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	76	11.218	1.905
Transações Especiais	10.304	275.300	46.840
TOTAL	38.487.342	28.069.426	4.783.873

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS IMPORTAÇÕES POR ATIVIDADES — 1972

(NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS)

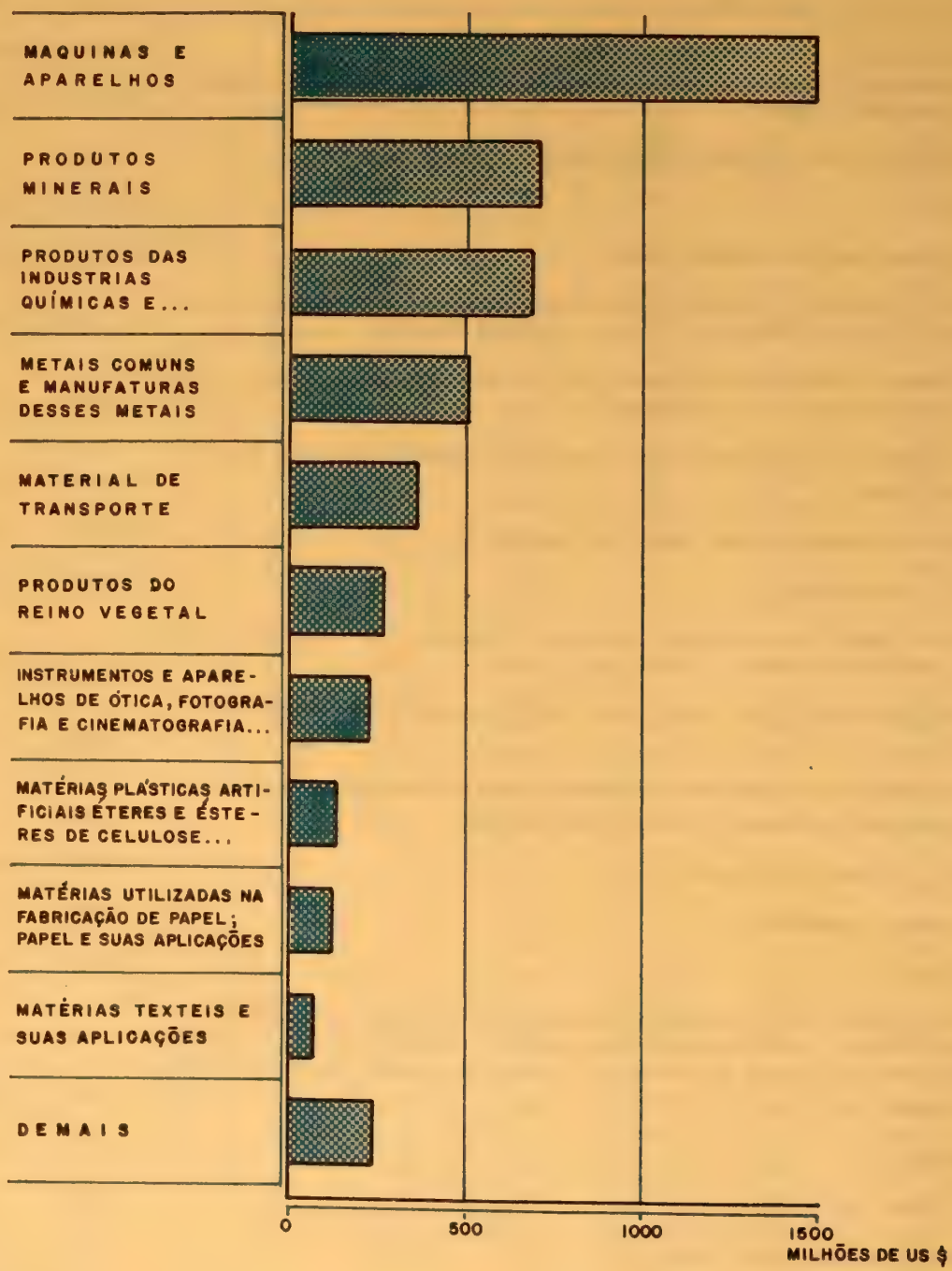

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

13 — IMPORTAÇÃO

13.3 — IMPORTAÇÃO SEGUNDO SEÇÕES E CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1971 — 1972

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		FOB US$ 1.000		CIF US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
TOTAL GERAL	32.921.952	38.487.342	3.247.393	4.232.348	3.701.449	4.783.273
I — ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL	66.597	56.340	49.793	47.515	54.057	52.003
Animais vivos	3.293	6.214	4.124	6.688	4.781	7.683
Carnes e miúdos comestíveis	6.734	1.625	4.254	1.245	4.320	1.350
Peixes, crustáceos e moluscos	39.505	34.792	27.453	28.831	29.679	31.084
Leite e produtos lácteos; ovos de aves, mel natural	16.099	12.641	10.567	8.045	11.733	9.051
Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outra parte da nomenclatura	966	1.068	3.395	2.706	3.544	2.835
II — PRODUTOS DO REINO VEGETAL	2.181.840	2.315.431	206.829	236.333	241.617	272.104
Plantas vivas e produtos da floricultura	34	45	83	107	111	140
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios	72.370	80.665	23.017	27.023	25.805	30.240
Frutos comestíveis, cascas de frutas cítricas e de melões	173.344	189.014	42.133	45.713	49.415	51.978
Café, chá, mate e especiarias	2.028	1.862	1.459	1.685	1.631	1.874
Cereais	1.786.784	1.885.445	113.757	131.900	132.738	152.585
Produtos da indústria de moagem; malte, amido e féculas; gluten; inulina	136.272	126.382	16.349	17.648	20.883	21.856
Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palhas e forragens	7.772	29.712	6.515	9.132	7.186	10.016
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	2.710	1.918	3.089	2.795	3.367	3.037
Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte	526	388	427	330	481	378
III — GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS); PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTICIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	75.591	77.423	22.801	25.382	24.795	27.702
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	75.591	77.423	22.801	25.382	24.795	27.702
IV — PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTICIAS; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; FUMO OU TABACO	45.243	42.838	15.903	19.803	19.330	23.970
Preparações de carnes, peixes, crustáceos e de moluscos	1.370	1.113	1.503	1.603	1.606	1.731
Açúcares e produtos de confeitaria	1.613	2.286	450	764	564	935
Cacau e suas preparações	70	104	96	164	108	191
Preparações à base de cereais, farinhas, amido ou féculas; produtos de pastelaria	19.428	19.113	3.704	3.330	4.803	4.537
Preparações de legumes, de hortaliça, de frutas e de outras plantas ou partes de plantas	2.310	2.846	986	1.447	1.095	1.556
Preparações alimentícias diversas	129	140	126	178	149	209
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	7.775	11.340	6.135	10.110	7.514	12.223
Resíduos e desperdícios da indústria alimentícia; alimentos preparados para animais	12.528	5.729	2.838	1.817	3.419	2.182
Fumo	20	167	65	370	72	406
V — PRODUTOS MINERAIS	25.226.695	29.058.784	406.111	506.316	571.770	697.395
Sal; enxofre; terras e pedras; gessos, cal e cimentos	1.315.077	1.541.975	23.979	28.648	36.098	38.667
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas	39.909	52.084	5.086	10.317	6.121	11.606
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	23.871.709	27.464.725	377.046	469.351	529.551	647.122

13 — IMPORTAÇÃO

13.3 — IMPORTAÇÃO SEGUNDO SEÇÕES E CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1971 — 1972

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		FOB US$ 1.000		CIF US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
VI — PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E INDÚSTRIAS CONEXAS	2.833.000	4.283.895	428.123	610.972	487.473	693.663
Produtos químicoos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras e de isótopos	451.443	564.008	66.325	72.202	79.450	87.692
Produtos químicos orgânicos	375.571	555.179	165.940	212.795	180.889	234.661
Produtos farmacêuticos	299	430	4.691	7.769	4.954	8.204
Fertilizantes	1.820.238	2.925.278	58.639	129.903	76.937	156.873
Extratos tanantes e tinturiais; taninos e seus derivados; matérias corantes, tintas e vernizes másticques, tintas de escrever e para impressão	17.791	33.046	29.621	42.930	31.530	46.015
Óleos essenciais resinóides; produtos de perfumaria, ou de toucador e comésticos	306	464	2.772	4.100	2.926	4.334
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lixívias, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para lustrar e polir, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar e ceras para arte dentária	14.450	17.466	8.742	11.419	10.150	12.990
Matérias albuminóides e colas	826	1.287	1.331	1.533	1.457	1.726
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotécnica; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis	10	28	104	107	122	128
Produtos para fotografias e cinematografia	2.693	3.700	23.141	30.601	24.479	32.473
Produtos diversos das indústrias químicas	149.373	183.009	66.817	97.613	74.579	108.567
VII — MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS; ÉTERES E ÉSTERES DA CELULOSE; RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA; SUBSTITUTOS DA BORRACHA E MANUFATURAS DE BORRACHA	218.232	217.845	94.412	100.311	109.621	116.775
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias	169.997	174.723	61.679	65.990	73.426	78.987
Borracha natural ou sintética, substituto da borracha e manufaturas de borracha	48.235	43.122	32.733	34.321	36.195	37.788
VIII — PELES; COUROS; PELETERIA E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; ARTIGOS DE CORREEIRO E DE SELEIRO; ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES; TRIPAS MANUFATURADAS	2.419	4.802	2.820	4.720	3.030	5.157
Peles e couros	1.714	4.007	1.610	3.051	1.669	3.288
Manufaturas de couro; artigos de seleiro e de correeiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhante, tripas manufaturadas	142	212	660	1.078	766	1.240
Peleteria e suas manufaturas; peleteria artificial	563	583	550	591	595	629
IX — MADEIRAS E MANUFATURAS DE MADEIRA; CARVÃO VEGETAL; CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS; MANUFATURAS DE ESPARTARIA E DE TRANÇARIA	19.480	59.983	3.204	5.699	3.931	6.701
Madeiras e manufaturas de madeira; carvão vegetal	15.419	55.908	2.010	4.474	2.412	5.146
Cortiça e manufaturas de cortiça	4.041	4.046	1.153	1.169	1.469	1.483
Manufaturas de espartaria e cestaria	20	29	41	56	50	72
X — MATÉRIAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL; PAPEL E SUAS APLICAÇÕES	317.501	416.787	83.199	107.257	98.158	127.087
Matérias utilizadas na fabricação de papel	96.540	150.017	16.754	23.601	20.315	28.971
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão	215.358	259.635	49.911	62.129	59.018	73.897
Artigos de livraria e produtos das artes gráficas	5.603	7.135	16.534	21.527	18.825	24.219

13 — IMPORTAÇÃO

13.3 — IMPORTAÇÃO SEGUNDO SEÇÕES E CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1971 — 1972

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		FOB US$ 1.000		CIF US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
XI — MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS	35.589	43.060	56.776	66.003	63.142	73.617
Seda, borra de seda e resíduos de borra de seda .	2	9	74	77	79	83
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos	12.465	14.586	26.456	30.597	29.399	33.858
Têxteis metálicos e metalizados	13	9	105	80	111	88
Lãs, pelos e crinas	1.025	1.557	1.592	2.951	1.639	3.048
Linho e rami	211	243	193	222	207	236
Algodão	4.882	1.935	4.447	2.526	4.760	2.690
Têxteis sintéticos e artificiais, descontínuos	13.705	16.677	11.440	14.323	13.165	16.471
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel	515	5.319	154	1.902	194	2.199
Tapetes e tapeçaria; veludos, pelúcias, tecidos "Bouclés" e tecidos de "Chenille"; fitas; passamanarias; tules e tecidos de malhas de nós (rede); rendas e guipuras; bordados	123	179	929	1.252	998	1.350
Pastas e feltros; cordoalhas e artigos de cordoalha; tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para uso técnico .	655	658	2.618	3.545	2.842	3.857
Tecidos e artigos de malharia e ponto de meia ..	49	91	460	806	506	908
Vestuários e seus acessórios, de tecidos	745	701	5.590	5.348	6.140	6.164
Outros artigos confeccionados com tecidos	267	77	1.047	421	1.204	473
Roupas usadas, trapos e farrapos	932	1.039	1.671	1.953	1.880	2.194
XII — CALÇADOS; CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE; GUARDA-CHUVAS E SOMBRINHAS; PENAS PREPARADAS E ARTIGOS DE PENAS, FLORES ARTIFICIAIS; ARTEFATOS DE CABELOS; LEQUES	245	384	1.423	3.141	1.583	3.678
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos	28	37	59	136	71	174
Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes	82	86	883	967	954	1.044
Guarda-chuvas, guarda-sóis, sombrinhas, bengalas, chicotes, rebenques e suas partes	84	124	252	412	282	338
Penas e penugem preparadas e artigos de penas ou de penugens; flores artificiais; artigos de cabelos; leques	51	137	229	1.626	286	1.921
XIII — MANUFATURAS DE PEDRAS; GESSO; CIMENTO; AMIANTO; MICA E MATÉRIAS ANÁLOGAS; PRODUTOS CERÂMICOS; VIDRO E ARTIGOS DE VIDRO	51.266	55.523	22.981	33.235	26.784	38.598
Manufaturas de pedras, gesso, amianto, cimento, mica e matérias análogas	4.212	2.794	4.706	5.381	5.130	5.849
Produtos de cerâmica	22.140	20.138	7.359	8.430	8.874	10.106
Vidro e manufaturas de vidro	24.914	32.591	10.916	19.424	12.780	22.643
XIV — PÉROLAS NATURAIS, PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES; METAIS PRECIOSOS, FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; BIJUTERIAS DE FANTASIA, MOEDAS .	107	205	12.392	17.070	12.647	17.406
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia	107	205	12.392	17.069	12.647	17.405
Moedas	—	0	—	1	—	1

13 — IMPORTAÇÃO

13.3 — IMPORTAÇÃO SEGUNDO SEÇÕES E CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

1971 — 1972

(Conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		FOB US$ 1.000		CIF US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
XV — METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS	1.477.771	1.384.305	428.772	459.487	475.986	504.162
Ferro fundido e aço	1.289.829	1.158.277	256.466	254.632	294.460	288.456
Cobre	72.416	86.342	83.439	98.123	86.225	101.281
Níquel	3.278	2.976	10.897	9.548	11.654	9.935
Alumínio	39.052	57.996	24.796	33.293	26.861	36.265
Magnésio e berilo (glucínio)	6.826	7.583	4.600	5.241	4.958	5.621
Chumbo	8.335	8.476	2.141	2.196	2.356	2.426
Zinco	50.698	54.294	15.866	20.324	17.238	21.943
Estanho	12	39	55	86	59	93
Outros metais comuns	760	964	4.143	4.059	4.271	4.248
Ferramentas; artigos de cutelaria e talheres, de metais comuns	4.574	5.214	22.077	27.093	23.267	28.516
Manufaturas diversas, de metais comuns	1.991	2.144	4.292	4.892	4.637	5.378
XVI — MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO	269.307	352.071	962.025	1.391.003	1.034.636	1.493.695
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	230.197	297.096	751.547	1.069.987	810.567	1.150.679
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a usos eletrotécnicos	39.110	54.975	210.478	321.016	224.069	343.016
XVII — MATERIAL DE TRANSPORTE	70.304	87.967	276.816	343.122	288.214	360.093
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização, não elétricos, para vias de comunicação	11.087	7.760	30.719	30.350	32.324	31.872
Veículos: automóveis, tratores, velocípides, motocicletas e outros veículos terrestres	52.647	72.386	114.602	176.013	122.789	189.098
Navegação aérea	1.015	1.231	71.952	90.484	72.709	91.585
Navegação marítima e fluvial	5.555	6.590	59.543	46.275	60.392	47.538
XVIII — INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO E DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; RELOJOARIA; INSTRUMENTOS DE MÚSICA, APARELHOS PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO DE SOM OU PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO EM TELEVISÃO, POR PROCESSO MAGNÉTICO, DE IMAGEM E SOM	6.903	10.999	134.915	196.644	142.457	207.613
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos	4.956	8.041	99.721	139.904	105.076	147.600
Relojoaria	160	254	18.304	26.535	19.037	27.540
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e a reprodução de som ou para o registro e a reprodução em televisão, por processo magnético, de imagem e som; partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos	1.787	2.704	16.890	30.205	18.344	32.473
XIX — ARMAS E MUNIÇÕES	47	482	860	3.443	989	3.664
Armas e munições	47	482	860	3.443	989	3.664
XX — MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE	1.152	1.838	5.817	8.309	6.548	9.439
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; artigos de colchoaria e semelhantes	88	141	267	630	303	748
Matérias para entalhe ou modelagem, trabalhadas, inclusive manufaturas	3	3	58	75	64	84
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos	29	41	246	304	265	336
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento e para esporte	501	1.039	1.903	2.538	2.231	2.994
Manufaturas diversas	531	614	3.343	4.762	3.685	5.277
XXI — OBJETOS DE ARTE E OBJETOS PARA COLEÇÕES E ANTIGUIDADES	36	76	315	1.851	344	1.905
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	36	76	315	1.851	344	1.905
TRANSAÇÕES ESPECIAIS	22.627	16.304	31.106	44.732	34.327	46.846

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

13 — IMPORTAÇÃO

13.4 — IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO EM BRUTO OU CRU —

1962 — 1972

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		% DO VALOR TOTAL		VALOR MÉDIO
		Cr$ 1 000	US$ 1 000	Cr$ 1 000	US$ 1 000	US$ t
1962	9.961.203	58.952	174.195	11,52	11,81	17
1963	10.374.470	87.741	176.362	11,22	11,86	17
1964	10.803.348	170.708	170.366	13,73	13,48	16
1965	10.247.324	281.137	156.440	14,57	14,27	15
1966	11.322.486	365.353	164.573	11,19	10,99	15
1967	10.559.327	451.549	172.412	10,52	10,34	16
1968	12.524.719	636.381	199.479	9,32	9,36	16
1969	13.370.636	790.102	200.411	8,80	8,89	15
1970	15.796.648	1.094.986	243.273	8,49	8,54	15
1971	18.730.780	1.880.072	363.463	9,78	9,82	19
1972	22.940.613	2.832.748	487.115	10,10	10,18	21

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

13 — IMPORTAÇÃO

13.5 — IMPORTAÇÃO DE TRIGO EM GRÃO —

1962 — 1972

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		% DO VALOR TOTAL		VALOR MÉDIO
		Cr$ 1 000	US$ 1.000	Cr$ 1.000	US$ 1.000	US$ t
1962	2.191.849	57.546	160.953	11,25	10,91	73
1963	2.175.627	91.931	164.004	11,75	11,03	75
1964	2.609.016	232.431	209.560	18,70	16,59	80
1965	1.876.292	253.672	135.899	13,15	12,39	72
1966	2.380.659	372.451	167.771	11,41	11,21	70
1967	2.428.872	458.623	178.107	10,69	10,68	73
1968	2.614.303	576.378	181.678	8,44	8,52	69
1969	2.355.599	645.666	161.963	7,19	7,19	69
1970	1.957.827	578.078	127.236	4,48	4,47	65
1971	1.710.521	646.523	124.450	3,36	3,36	73
1972	1.796.757	827.745	141.168	2,95	2,95	79

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

IMPORTAÇÃO

PETRÓLEO EM BRUTO OU CRU
E TRIGO EM GRÃO

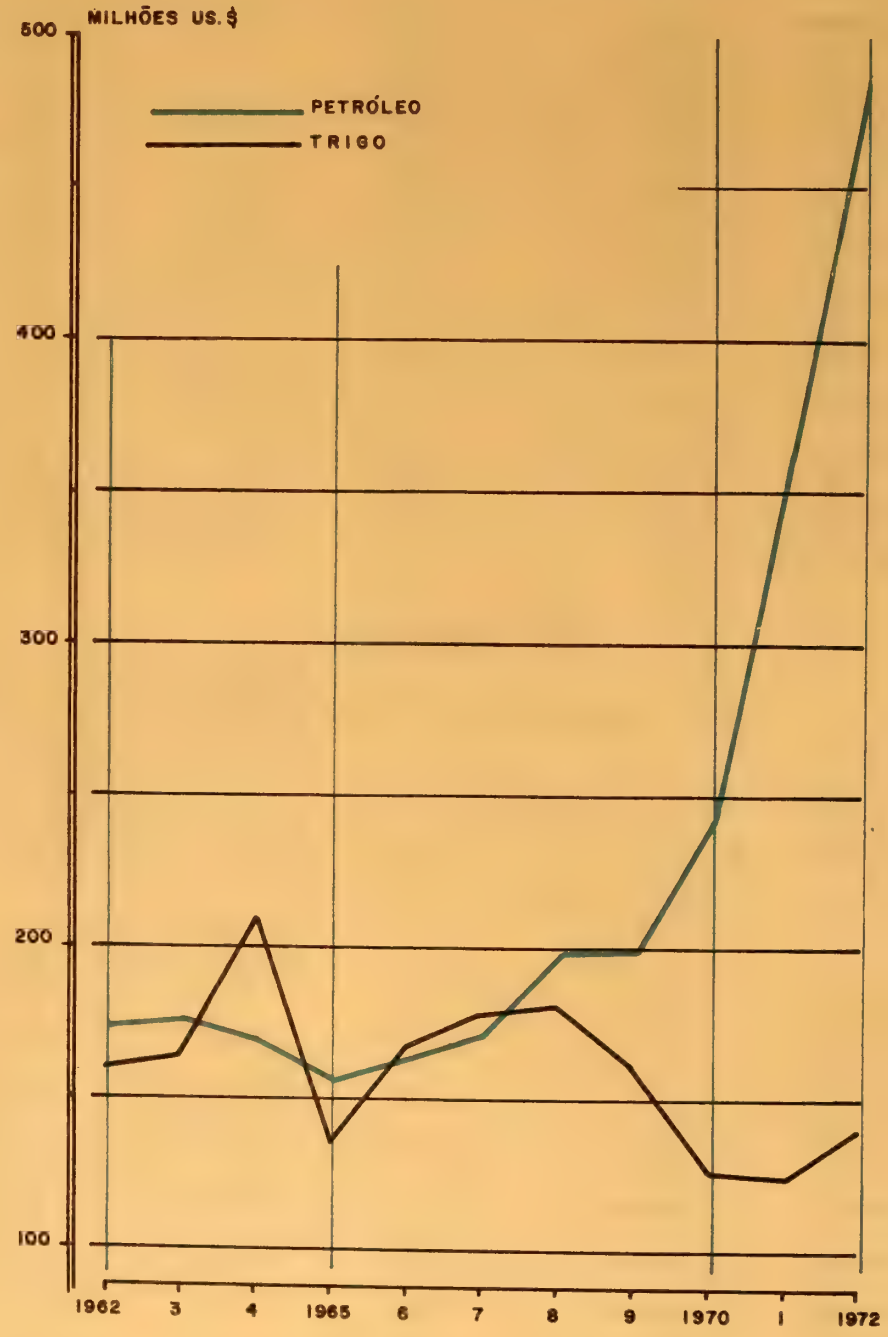

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

13 – IMPORTAÇÃO

13.6 – IMPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS –

1971 – 1972

(Continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO – ALALC	3.922.647	4.217.602	1.596.191	2.294.534	300.238	392.373
Argentina	666.214	1.437.887	681.685	1.272.170	131.684	217.631
Bolívia	4.202	196.690	8.567	69.141	1.665	11.762
Chile	159.026	80.884	168.754	133.753	32.559	22.888
Colômbia	36.844	33.324	21.802	28.023	4.132	4.791
Equador	472	94.595	7.102	20.965	1.397	3.537
México	126.889	208.648	187.365	257.269	32.000	43.853
Paraguai	23.666	81.229	13.629	37.002	2.657	6.252
Peru	31.796	30.676	76.140	89.189	14.718	15.169
Uruguai	224.160	82.794	134.689	73.912	26.101	12.589
Venezuela	2.649.378	1.970.965	316.458	313.110	62.325	53.901
MERCADO COMUM CENTRO-AMERICANO – MCCA	734	285	1.935	1.401	367	242
Costa Rica	3	4	33	66	7	11
Guatemala	2	1	262	255	50	44
Honduras	471	214	861	505	162	85
Nicarágua	258	66	779	575	148	102
RESTO DA AMÉRICA LATINA	1.213	1.562	85.578	149.740	16.277	24.016
Haiti	1	–	29	–	5	–
Panamá	1.212	1.561	85.546	149.711	16.271	24.011
Rep. Dominicana	0	1	3	29	1	5
ASSOCIAÇÃO DE LIVRE COMÉRCIO DO CARIBE – CARIFTA	468.108	368.375	84.679	78.797	16.551	13.629
Guiana	183	4.077	1.388	3.316	266	575
Jamaica	3	83	36	201	7	34
Trinidad-Tobago	467.922	364.215	83.255	75.280	16.278	13.020
CANADÁ	723.443	771.659	522.069	587.287	99.859	100.146
Canadá	723.443	771.659	522.069	587.287	99.859	100.146
ESTADOS UNIDOS	5.821.039	6.395.606	5.499.054	7.861.270	1.063.952	1.339.329
Estados Unidos	5.819.474	6.369.599	5.488.205	7.825.938	1.061.865	1.333.368
Porto Rico	1.565	26.007	10.849	35.332	2.087	5.961
RESTO DA AMÉRICA	318.547	356.327	79.891	102.439	15.385	17.548
Antilhas Holandesas	317.976	354.487	73.732	87.115	14.188	14.917
Bahamas	565	1.638	5.512	13.397	1.075	2.303
Bermudas	4	18	601	1.201	113	206
Guiana Francesa	1	1	31	108	6	18
Suriname	1	183	15	618	3	104
EUROPA ORIENTAL	404.606	441.883	571.667	531.823	109.786	90.492
Alemanha Oriental	78.867	66.335	136.674	103.682	26.153	17.715
Búlgaria	61.624	65.571	22.803	28.275	4.220	4.728
Hungria	5.187	8.249	24.578	27.417	4.751	4.636
Polônia	107.287	165.708	260.789	195.631	50.090	33.296
Rumânia	39.046	40.864	40.964	16.366	8.045	2.800
Tchecoslováquia	17.274	21.868	63.702	115.439	12.214	19.615
U. R. S. S.	95.321	73.288	22.157	45.013	4.313	7.702
COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA – CEE	1.702.494	1.974.282	4.496.469	7.189.929	863.152	1.225.517
Alemanha Ocidental	795.072	971.818	2.475.088	3.831.883	474.929	653.179
Bélgica – Luxemburgo	162.831	159.822	304.983	417.602	58.831	71.127
França	270.270	221.807	759.966	1.081.238	145.777	184.366
Itália	143.444	174.461	644.170	1.176.979	123.640	200.795
Países Baixos	330.877	446.374	312.262	682.227	59.975	116.150
ASSOCIAÇÃO EUROPÉIA DE LIVRE COMÉRCIO – AELC	425.329	495.777	2.308.633	3.116.109	443.368	530.636
Áustria	14.636	17.857	58.540	164.175	11.222	27.956
Dinamarca	27.596	30.970	139.975	192.857	26.839	33.001
Noruega	58.476	90.696	148.959	223.628	28.732	38.137
Portugal	60.973	30.848	64.667	96.081	12.401	16.273
Reino Unido	182.247	200.356	1.126.036	1.289.191	216.285	219.516
Suécia	67.765	92.633	394.439	558.649	75.727	95.199
Suíça	13.636	32.417	376.017	591.528	72.212	100.524
RESTO DA EUROPA OCIDENTAL	215.150	437.402	448.574	613.202	85.805	104.410
Espanha	128.134	310.983	256.266	426.156	48.818	72.540
Finlândia	80.758	74.312	106.797	146.955	20.443	25.028
Grécia	1.505	1.384	3.057	4.582	569	728
Irlanda	98	130	0.135	10.201	1.184	1.747

13 — IMPORTAÇÃO

13.6 — IMPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS —

1971 — 1972

(Conclusão)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Islândia	2.397	2.539	9.582	12.108	1.864	2.099
Iugoslávia	1.030	19.455	63.856	6.258	12.399	1.072
Turquia	1.228	28.593	2.881	7.142	528	1.196
CHINA CONTINENTAL	264	755	402	1.348	77	227
China Continental	264	755	402	1.348	77	227
ÁSIA, EXCLUÍDO ORIENTE MÉDIO E CHINA CONTINENTAL	662.970	552.572	1.461.712	2.284.351	280.483	387.152
Afeganistão	0	—	2	—	0	—
Birmânia	—	7.432	—	2.791	—	496
Ceilão	10	—	27	—	5	—
China — Taiwan	4.301	1.487	15.051	9.866	2.896	1.676
Coréia do Sul	39	11.101	791	11.949	149	2.059
Filipinas	15.708	3.004	4.161	1.210	806	203
Hong-Kong	920	1.076	24.344	40.592	4.652	6.899
Índia	1.478	461	7.861	2.838	1.537	481
Indonésia	—	0	—	2	—	0
Japão	619.515	508.186	1.356.522	2.157.778	260.421	365.575
Macau	4	5	137	102	26	17
Malásia	10.463	6.488	26.785	17.815	5.092	3.026
Paquistão	27	4.469	301	11.383	59	1.942
Singapura	10.073	8.770	25.125	27.807	4.722	4.740
Tailândia	427	93	573	218	112	38
Vietname do Sul	5	—	32	—	6	—
ORIENTE MÉDIO	14.169.846	18.210.777	1.416.077	2.194.722	272.817	377.448
Arábia Saudita	6.908.993	10.565.877	685.098	1.276.332	131.241	219.610
Bahrein	52.468	—	.7656	—	1.415	—
Catar	476.594	235.431	52.724	26.846	10.067	4.649
Coveite	1.873.386	2.057.782	179.327	236.253	34.341	40.721
Iemen do Sul	67.922	—	9.204	—	1.720	—
Irã	380.176	146.544	41.797	19.101	8.337	3.205
Iraque	3.051.504	4.822.230	304.705	566.294	58.942	97.198
Israel	75.103	28.466	21.987	20.860	4.244	3.546
Líbano	48	12.796	286	5.659	55	968
Omã	388.136	332.480	37.209	41.677	7.396	7.266
Rep. Árabe Unida	895.516	9.165	76.084	1.667	15.059	279
Síria	—	6	—	33	—	6
ÁFRICA, EXCLUÍDO ORIENTE MÉDIO	4.046.416	4.158.656	627.840	1.000.010	120.911	170.987
Angola	6.426	4.501	6.088	4.217	1.137	729
Argélia	1.876.432	1.733.229	208.760	258.663	40.028	44.539
Congo Brazzav.	—	56.470	—	12.597	—	2.135
Congo, Rep. Democ. do	7.105	10.410	30.665	51.752	5.881	8.757
Etiópia	53	36	95	84	18	14
Gabão	3.500	204.655	1.461	27.978	295	4.701
Gâmbia	10	—	197	—	37	—
Gana	150	1.000	149	2.803	28	498
Líbia	607.551	803.904	73.846	114.594	14.234	19.703
Madagascar	21	26	31	33	6	6
Malaui	2	—	55	—	11	—
Mali	—	1	—	22	—	4
Marrocos	32.848	148.597	2.884	32.924	550	5.679
Moçambique	510	155	1.675	204	313	35
Nigéria	1.434.070	1.020.369	160.390	138.447	31.192	23.809
Quênia	10	24	65	216	12	36
Senegal	61	—	219	—	43	—
Seicheles	40	82	147	425	29	72
Sudão	25	—	127	—	24	—
Sul-Africana, República	8.905	40.214	22.216	45.935	4.231	7.813
Tunísia	50.123	89.931	10.686	17.195	2.082	2.929
Zâmbia	18.574	45.052	108.084	291.921	20.760	49.528
OCEÂNIA	39.146	103.732	17.637	53.464	3.421	9.121
Austrália	39.092	103.661	17.157	52.935	3.330	9.032
Nova Zelândia	54	71	480	529	91	89
TOTAL	32.921.952	38.487.342	19.218.408	28.060.426	3.701.449	4.783.273

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

13 — IMPORTAÇÃO

13.7 — IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO —

1971 — 1972

(Continua)

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
TERRITÓRIO DE RONDÔNIA	—	8.573	—	18.604	—	3.132
Guajará-Mirim	—	8.573	—	18.604	—	3.132
AMAZONAS	444.277	607.544	373.675	615.509	71.240	104.810
Manaus	443.948	607.189	352.758	584.162	67.445	99.287
Manaus — Aeroporto	329	355	20.917	31.347	3.795	5.523
PARÁ	125.970	137.575	153.926	203.093	29.337	34.670
Belém	123.416	137.457	148.848	199.967	28.388	34.098
Belém — Aeroporto	2.554	118	5.078	3.126	941	572
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	6.464	3.040	33.739	22.971	6.636	3.960
Macapá	6.464	3.040	33.739	22.971	6.636	3.960
MARANHÃO	26.521	25.249	35.285	55.688	6.762	9.454
São Luís	26.521	25.248	35.247	55.622	6.755	9.442
São Luís — Aeroporto	0	1	38	66	7	12
CEARÁ	232.267	258.217	102.415	157.484	19.659	26.876
Fortaleza	230.889	258.215	96.855	157.221	18.620	26.829
Fortaleza — Aeroporto	1.378	2	5.560	263	1.039	47
RIO GRANDE DO NORTE	33.471	28.005	95.359	36.067	18.809	6.294
Areia Branca	15.011	2.877	70.427	17.604	14.043	3.122
Natal	18.460	25.128	24.901	18.458	4.760	3.171
Natal — Aeroporto	0	0	31	5	6	1
PARAÍBA	15.738	31.194	119.345	67.386	22.754	11.595
Cabedelo	15.728	31.194	119.191	67.327	22.726	11.585
João Pessoa — Aeroporto	10	0	154	59	28	10
PERNAMBUCO	388.178	469.487	389.314	522.928	75.242	89.045
Recife	386.281	466.972	375.909	516.332	72.766	87.877
Recife — Aeroporto	1.897	2.515	13.405	6.596	2.476	1.168
ALAGOAS	76.677	135.385	21.434	47.087	4.158	8.005
Maceió	76.671	135.385	21.291	47.087	4.132	8.005
Maceió — Aeroporto	6	0	143	0	26	0
SERGIPE	13.660	14.853	12.562	7.341	2.413	1.255
Aracaju	13.660	14.853	12.560	7.310	2.413	1.250
Aracaju — Aeroporto	0	0	2	31	0	5
BAHIA	411.792	496.163	458.649	656.028	87.162	111.868
Salvador	411.037	495.411	448.697	648.549	85.305	110.552
Salvador — Aeroporto	755	752	9.952	7.479	1.857	1.316
MINAS GERAIS	1.517	7.175	51.023	145.802	9.948	24.710
Belo Horizonte — Aeroporto	1.517	7.175	51.023	145.802	9.948	24.710
ESPÍRITO SANTO	664.333	975.323	600.256	1.284.381	117.152	218.022
Vitória	646.205	974.862	600.513	1.281.036	115.483	217.440
Vitória — Aeroporto	18.128	461	8.743	3.345	1.669	582
RIO DE JANEIRO	149.410	85.158	140.931	168.579	29.133	28.749
Angra dos Reis	103.471	35.058	102.465	139.513	19.934	23.782
Niterói	45.939	50.100	47.466	29.066	9.199	4.967

13 – IMPORTAÇÃO

13.7 – IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO –

1971 – 1972

(Conclusão)

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
GUANABARA	12.039.786	13.050.151	5.359.743	7.241.598	1.034.206	1.234.187
Rio de Janeiro	12.014.781	12.983.343	4.711.041	6.425.406	909.341	1.096.683
Rio de Janeiro – Aeroporto	24.985	66.808	648.702	816.192	124.865	137.504
SÃO PAULO	13.590.428	16.734.497	9.405.351	13.678.984	1.810.559	2.332.315
Campinas – Aeroporto	4.359	3.426	107.532	246.458	20.707	41.804
Santos	7.309.177	7.257.139	7.757.148	10.838.509	1.491.286	1.846.638
São Paulo – Aeroporto	9.169	13.473	860.321	1.350.775	167.604	229.932
São Sebastião	6.267.723	9.460.459	680.350	1.243.242	130.962	213.941
PARANÁ	74.439	107.317	165.202	315.974	31.488	53.862
Curitiba – Aeroporto	788	959	12.119	31.455	2.297	5.365
Foz do Iguaçu	2.136	4.695	5.476	10.339	1.064	1.764
Paranaguá	71.515	101.663	147.607	274.180	28.127	46.733
SANTA CATARINA	27.488	57.973	86.001	143.502	16.456	24.511
Florianópolis	62	68	2.942	6.659	567	1.127
Florianópolis – Aeroporto	5	35	1.019	4.063	191	694
Henrique Lage – Imbituba	1.017	3.528	12.875	44.772	2.367	7.694
Itajaí	6.115	11.987	50.972	63.358	9.791	10.780
Joinvile	7	13	258	939	50	159
São Francisco do Sul	20.282	42.342	17.935	23.711	3.490	4.057
RIO GRANDE DO SUL	4.572.200	5.157.307	1.558.332	2.597.350	301.133	443.307
Bajé	101	492	395	846	73	142
Chuí	5.825	8.787	6.158	8.434	1.198	1.434
Jaguarão	67.174	49.594	41.829	41.916	8.081	7.156
Jaguarão – Aeroporto	6.151	–	2.394	–	493	–
Livramento	25.575	13.840	26.986	13.006	5.332	2.221
Mauá	–	196	–	173	–	29
Pelotas	38	543	1.428	8.917	269	1.497
Pelotas – Aeroporto	65	0	673	30	135	5
Porto Alegre	398.437	649.642	492.034	714.583	95.176	122.028
Porto Alegre – Aeroporto	410	750	143.106	277.507	27.035	47.089
Quaraí	–	1	–	16	–	3
Rio Grande	829.129	1.312.394	310.586	771.871	60.287	131.592
Tramandaí	3.124.008	2.941.636	304.840	379.636	59.079	65.390
Uruguaiana	115.287	179.432	227.903	380.416	43.975	64.721
MATO GROSSO	25.313	96.909	13.559	50.900	2.597	8.669
Bela Vista	423	959	956	3.353	184	564
Corumbá	7.304	24.173	7.728	25.355	1.486	4.371
Corumbá – Aeroporto	1.517	–	740	–	138	–
Ponta Porã	13.942	64.380	3.680	21.177	703	3.563
Porto Murtinho	2.127	7.397	455	1.015	86	171
GOIÁS	–	1	–	52	–	9
Goiânia – Aeroporto	–	1	–	52	–	9
DISTRITO FEDERAL	2.043	246	24.307	23.118	4.615	3.968
Brasília – Aeroporto	2.043	246	24.307	23.118	4.615	3.968
B R A S I L	32.921.952	38.487.342	19.218.408	28.060.426	3.701.449	4.783.273

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

IMPORTAÇÃO

PORTOS DE DESTINO

1972

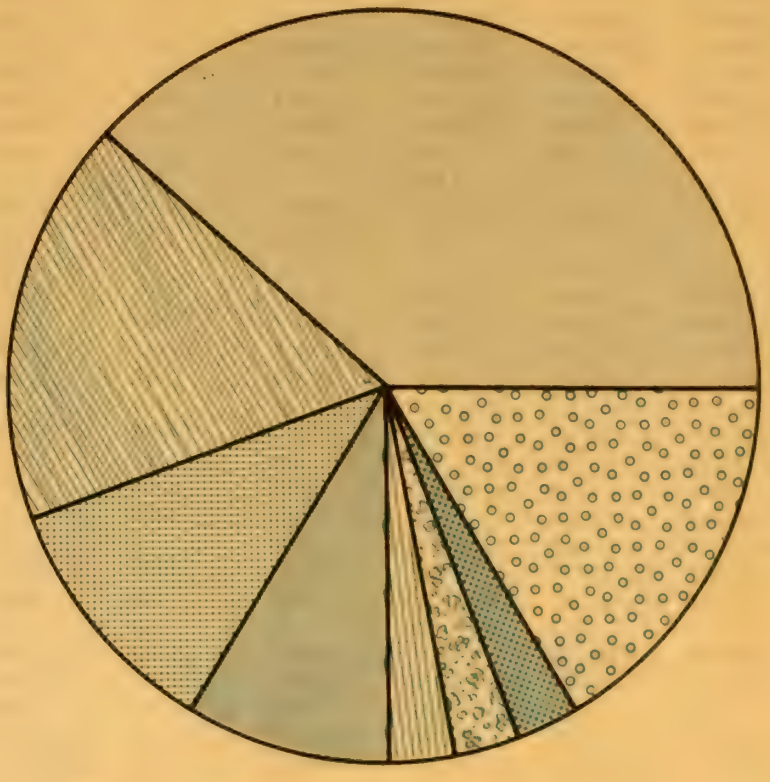

LEGENDA	PORTO	%	LEGENDA	PORTO	%
	SANTOS	38,61		S.SEBASTIÃO	4,47
	GB (PORTO)	22,95		GB(AEROPORTO)	2,87
	S.PAULO(AEROPOR.)	4,80		RIO GRANDE	2,75
	VITORIA	4,54		DEMAIS	19,21

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

13 — IMPORTAÇÃO

13.8 — IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA —

1971 — 1972

(Continua)

PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR EM Cr$ 1.000		VALOR EM US$ 1.000			
					FOB		CIF	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Afeganistão	0	—	2	—	0	—	0	—
Alemanha Ocidental	795.072	971.817	2.475.088	3.831.884	432.218	600.220	474.929	653.179
Alemanha Oriental	78.867	66.335	136.674	103.681	22.975	15.500	26.153	17.715
Angola	6.426	4.502	6.088	4.217	923	618	1.137	729
Antilhas Holandesas	317.976	354.487	73.732	87.115	11.838	12.582	14.188	14.917
Arábia Saudita	6.908.993	10.565.877	685.098	1.276.332	84.608	143.733	131.241	219.610
Argélia	1.876.432	1.733.229	208.760	258.663	32.641	37.704	40.028	44.539
Argentina	666.214	1.437.887	681.685	1.272.170	120.094	196.988	131.684	217.631
Austrália	39.092	103.662	17.157	52.935	2.478	6.559	3.330	9.032
Áustria	14.636	17.857	58.540	164.176	10.157	25.510	11.222	27.985
Bahamas	565	1.638	5.512	13.397	1.027	2.153	1.075	2.303
Bahrein	52.468	—	7.656	—	793	—	1.415	—
Bélgica-Luxemburgo	162.831	159.822	304.983	417.602	52.695	63.746	58.831	71.127
Bermudas	4	19	601	1.200	107	192	113	205
Birmânia	—	7.432	—	2.791	—	421	—	496
Bolívia	4.202	196.690	8.567	69.141	1.590	10.803	1.665	11.762
Bulgária	61.624	65.571	22.803	28.275	3.765	4.227	4.220	4.728
Canadá	723.443	771.659	522.069	587.287	87.951	86.864	99.859	100.146
Catar	476.594	235.431	52.724	26.846	5.824	3.215	10.067	4.649
Ceilão	10	—	27	—	4	—	5	—
Chile	159.026	80.884	168.754	133.753	28.573	20.726	32.559	22.888
China Continental	264	755	402	1.348	63	188	77	227
China-Taiwan	4.301	1.487	15.051	9.866	2.595	1.416	2.896	1.676
Colômbia	36.844	33.324	21.802	28.023	3.665	4.413	4.132	4.791
Congo Brazzav	—	56.470	—	12.597	—	1.778	—	2.135
Congo, Rep. Dem. do	7.105	10.410	30.665	51.752	5.630	8.420	5.881	8.757
Coréia do Sul	39	11.101	791	11.949	132	1.765	149	2.059
Costa Rica	3	3	33	66	5	10	7	11
Coveite	1.873.386	2.057.783	179.327	236.253	23.549	27.420	34.341	40.721
Dinamarca	27.596	30.970	139.975	192.857	23.903	30.176	26.839	33.001
Equador	472	94.595	7.102	20.965	1.310	2.900	1.397	3.537
Espanha	128.134	310.983	256.266	426.155	45.165	66.243	48.818	72.540
Estados Unidos	5.819.474	6.369.599	5.488.205	7.825.938	952.874	1.206.299	1.061.865	1.333.368
Etiópia	53	36	95	84	14	12	18	14
Filipinas	15.708	3.004	4.161	1.211	407	112	806	203
Finlândia	80.758	74.312	106.797	146.955	17.660	21.739	20.443	25.028
França	270.270	221.807	759.966	1.081.238	131.064	167.352	145.777	184.267
Gabão	3.500	204.655	1.461	27.978	240	3.905	295	4.701
Gâmbia	10	—	197	—	15	—	37	—
Gana	150	1.000	149	2.803	22	461	28	498
Grécia	1.505	1.384	3.057	4.382	489	636	569	728
Guatemala	2	1	262	255	47	41	50	44
Guiana	183	4.077	1.388	3.316	234	507	266	575
Guiana Francesa	1	1	31	108	6	18	6	18
Haiti	1	—	29	—	5	—	5	—
Honduras	471	214	861	505	134	58	162	85
Hong-Kong	920	1.076	24.344	40.592	4.174	6.064	4.652	6.899
Hungria	5.187	8.248	24.578	27.417	4.337	4.047	4.751	4.636
Iemen do Sul	67.922	—	9.204	—	1.335	—	1.720	—
India	1.478	461	7.861	2.838	1.397	422	1.537	481
Indonésia	—	0	—	2	—	0	—	0
Irã	380.176	146.544	41.797	19.101	4.885	1.945	8.337	3.205
Iraque	3.051.504	4.822.231	304.705	566.294	36.870	63.509	58.942	97.198
Irlanda	98	136	6.135	10.201	1.143	1.677	1.184	1.747
Islândia	2.397	2.539	9.582	12.108	1.686	1.897	1.864	2.099

13 — IMPORTAÇÃO

13.8 — IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA —

1971 — 1972

(Conclusão)

PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR EM Cr$ 1.000		VALOR EM US$ 1 000			
					FOB		CIF	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Israel	73.103	28.466	21.987	20.860	3.407	3.149	4.244	3.546
Itália	143.444	174.461	644.170	1.176.979	114.007	185.023	123.640	200.795
Iugoslávia	1.030	19.455	63.856	6.258	12.326	879	12.309	1.072
Jamaica	3	83	36	201	6	29	7	34
Japão	619.515	508.186	1.356.522	2.157.778	230.788	322.094	260.421	365.575
Líbano	48	12.796	286	5.659	41	852	55	968
Líbia	607.551	803.904	73.846	114.594	12.828	16.635	14.234	19.703
Macau	4	5	137	102	24	16	26	17
Madagascar	21	26	31	33	4	4	6	6
Malásia	10.463	6.488	26.785	17.815	4.523	2.591	9.092	3.026
Malaui	2	—	55	—	4	—	11	—
Mali	—	1	—	22	—	3	—	4
Marrocos	32.848	148.597	2.884	32.924	344	4.702	550	5.679
México	126.889	208.648	167.365	257.269	29.237	39.866	32.000	43.853
Moçambique	510	155	1.675	204	294	27	313	35
Nicarágua	258	66	779	575	131	80	148	102
Nigéria	1.434.070	1.020.369	160.390	138.447	25.886	20.837	31.192	23.809
Noruega	58.477	90.696	148.959	223.628	25.814	34.267	28.732	38.137
Nova Zelândia	54	71	480	529	85	78	91	89
Omã	388.136	332.480	37.209	41.677	3.812	4.290	7.396	7.266
Países Baixos	330.877	446.374	312.262	682.227	52.337	104.127	59.975	116.151
Panamá	1.212	1.561	85.586	149.711	15.212	22.218	16.271	24.011
Paquistão	27	4.469	301	11.383	50	1.668	59	1.942
Paraguai	23.666	81.229	13.629	37.002	2.516	6.234	2.657	6.252
Peru	31.796	30.676	76.140	89.189	13.715	14.185	14.718	15.169
Polônia	107.287	165.707	260.789	195.631	47.414	31.268	50.090	33.296
Porto Rico	1.565	26.007	10.849	35.332	1.971	5.520	2.087	5.961
Portugal	60.973	30.848	64.667	96.081	10.434	14.309	12.401	16.273
Quênia	10	24	65	216	9	29	12	36
Reino Unido	182.246	200.356	1.126.036	1.289.191	193.090	202.525	210.235	219.516
Rep. Árabe Unida	895.516	9.165	76.084	1.667	6.380	210	15.059	280
Rep. Dominicana	0	1	3	29	0	5	1	5
Rumânia	39.046	40.864	40.964	16.366	7.290	2.242	8.045	2.800
Seicheles	40	82	147	425	24	60	29	72
Senegal	61	—	219	—	39	—	43	—
Singapura	10.073	8.770	25.125	27.807	4.161	4.207	4.722	4.740
Síria	—	6	—	33	—	5	—	6
Sudão	25	—	127	—	22	—	24	—
Suécia	67.765	92.633	394.439	558.649	70.131	88.314	75.727	93.199
Suíça	13.636	32.416	376.017	591.528	68.452	94.898	72.212	100.524
Sul-Africana, Rep.	8.905	40.214	22.216	45.935	3.853	6.967	4.231	7.713
Suriname	1	183	15	618	3	100	3	104
Tailândia	427	93	573	218	85	31	112	37
Tchecoslováquia	17.274	21.868	63.702	115.439	10.753	17.587	12.214	19.615
Trinidad-Tobago	467.922	364.215	83.255	75.280	13.417	10.802	16.278	13.020
Tunísia	50.123	89.931	10.686	17.195	1.713	2.372	2.082	2.929
Turquia	1.228	28.593	2.881	7.142	458	864	528	1.196
U. R. S. S.	95.321	73.288	22.157	45.013	3.197	6.713	4.313	7.702
Uruguai	224.160	82.794	134.689	73.912	24.090	11.953	26.101	12.599
Vietname do Sul	5	—	32	—	6	—	6	—
Venezuela	2.649.378	1.970.965	316.458	313.110	46.230	42.011	62.325	53.901
Zâmbia	18.574	45.052	108.084	291.921	20.248	48.221	20.760	49.528
TOTAL	32.921.952	38.487.342	19.218.408	28.060.426	3.247.393	4.232.348	3.701.449	4.783.273

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

13 — IMPORTAÇÃO

13.9 — IMPORTAÇÃO EFETIVA PELA ZONA FRANCA DE MANAUS —

1972

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (kg)	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1,00	VALOR EM US$ 1,00 FOB	VALOR EM US$ 1,00 CIF
SEÇÃO I — Animais vivos e produtos do reino animal	2.680.679	16.778.792	2.239.633	2.855.725
Animais vivos	157	53.662	9.000	9.284
Carnes e miúdos comestíveis	567.919	2.625.813	353.412	423.121
Peixes, crustáceos e moluscos	89.481	835.811	128.994	141.681
Leite e produtos lácteos; ovos de aves, mel natural	2.023.093	13.263.042	1.748.174	2.281.560
Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outra parte da nomenclatura	29	464	53	79
SEÇÃO II — Produtos do reino vegetal	21.897.066	12.980.626	1.670.382	2.222.604
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios	352.405	735.634	88.298	123.358
Frutos comestíveis, cascas de frutas cítricas e de melões	173.749	679.161	89.105	113.690
Café, chá, mate e especiarias	5.085	76.880	11.479	13.017
Cereais	20.995.464	10.959.442	1.419.359	1.882.237
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; gluten inulina	364.084	437.594	48.485	74.812
Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos plantas industriais e medicinais; palhas e forragens	968	12.848	1.975	2.167
Matérias-primas; vegetais para tinturaria ou curtume, gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	3.000	18.973	2.969	3.228
Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte	2.311	60.094	8.712	10.095
SEÇÃO III — Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	547.412	2.003.318	292.333	339.070
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	547.412	2.003.318	292.333	339.070
SEÇÃO IV — Produtos das indústrias alimentícias, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, fumos ou tabaco	959.575	4.080.167	560.681	696.746
Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos	123.277	969.796	146.300	165.238
Açúcares e produtos de confeitaria	26.832	198.044	28.318	33.945
Cacau e suas preparações	16.708	319.696	47.158	54.916
Preparações à base decereais, farinhas, amidos ou féculas; produtos de pastelaria	530.023	1.416.847	179.382	242.239
Preparações de legumes, de hortaliças, de frutas e de outras plantas ou partes de plantas	178.494	702.218	97.179	120.123
Preparações alimentícias diversas	25.467	160.954	22.274	27.249
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	56.481	249.725	30.775	42.194
Resíduos e desperdícios da indústria alimentícia; alimentos preparados para animais	2.293	62.887	9.295	10.842
SEÇÃO V — Produtos minerais	554.956.848	80.553.837	11.537.017	13.806.790
Sal; enxofre, terras e pedras; gessos; cal e cimentos	142.207.165	17.397.708	1.859.191	2.951.626
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas	600.346	10.901.935	1.814.906	1.877.563
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	412.149.335	52.254.194	7.862.920	8.977.601

13 — IMPORTAÇÃO

13.9 — IMPORTAÇÃO EFETIVA PELA ZONA FRANCA DE MANAUS — 1972

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (kg)	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1,00	VALOR EM US$ 1,00 FOB	VALOR EM US$ 1,00 CIF
SEÇÃO VI — Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	1.632.916	6.936.960	1.010.012	1.183.226
Produtos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras e de isótopos	426.151	562.372	75.860	96.258
Produtos químicos orgânicos	105.786	358.474	46.703	60.236
Produtos farmacêuticos	3.448	77.335	11.467	13.306
Fertilizantes	1	146	24	26
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; materiais corantes, tintas e vernizes; mástiques, tintas de escrever e para impressão	64.328	600.266	86.436	102.513
Óleos essenciais resinóides; produtos de perfumaria, ou de toucador e cosméticos	2.674	105.023	16.013	17.764
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lixívias, preparações lubrificantes, ceras artificiais. ceras preparadas, produtos para lustrar e polir, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar e ceras para arte dentária	178.810	1.045.877	146.655	178.361
Materiais albuminóides e colas	470.670	772.267	99.538	132.687
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotécnica, fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis	1.377	39.728	5.988	6.741
Produtos para fotografia e cinematografia	24.273	2.010.300	323.149	342.157
Produtos diversos das indústrias químicas	353.398	1.365.172	198.159	233.177
SEÇÃO VII — Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias, borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha	732.886	6.724.497	950.946	1.139.666
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias	637.114	4.837.078	673.756	818.199
Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha	95.772	1.887.419	277.190	321.467
SEÇÃO VIII — Peles, couros, peleteria e manufaturas destas matérias, artigos de correeiro e de seleiro, artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes, tripas manufaturadas	156.286	4.819.781	695.241	817.760
Peles e couros	3.645	26.822	3.555	4.486
Manufaturas de couro, artigos de seleiro e de correeiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes, tripas manufaturadas	152.641	4.792.959	691.686	813.274
SEÇÃO IX — Madeira e manufaturas de madeira, carvão vegetal, cortiça e suas manufaturas, manufaturas de espartaria e trançaria	366.876	1.430.333	229.260	253.226
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal	361.100	1.282.089	206.343	224.406
Cortiça e manufaturas de cortiça	423	16.010	2.292	2.870
Manufatura de espartaria e cestaria	5.353	151.334	20.625	25.950
SEÇÃO X — Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	1.401.208	3.469.342	471.405	592.127
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão	1.391.308	3.196.562	435.339	545.915
Artigos de livraria e produtos das artes gráficas	9.900	272.780	36.066	46.212
SEÇÃO XI — Materiais têxteis e suas manufaturas	2.964.743	74.626.366	11.593.037	12.750.652
Seda, borra de seda, resíduos de borra de seda	3.252	258.267	42.253	44.294
Têxteis sintéticos e artificiais, contínuos	915.693	26.540.992	4.172.746	4.533.656
Lãs, pelos e crinas	9.317	1.110.081	180.812	190.242
Linho e rami	504	65.930	10.843	11.195
Algodão	473.246	5.147.150	838.237	878.133
Têxteis sintéticos e artificiais, descontínuos	20.970	880.117	139.041	150.952
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel	836.115	1.961.868	295.523	331.353

13 — IMPORTAÇÃO

13.9 — IMPORTAÇÃO EFETIVA PELA ZONA FRANCA DE MANAUS — 1972

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (kg)	VALOR NO BRASIL A BORDO Cr$ 1,00	VALOR EM US$ 1,00 FOB	VALOR EM US$ 1,00 CIF
Tapetes e tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "Bouclés" e tecidos de "Chenille", fitas, passamanarias, tules e tecidos de malhas de nós (rede), rendas e guipuras, bordados	78.783	2.750.584	418.620	464.369
Pastas e feltros; cordoalha e artigos de cordoalha, tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para uso técnico	26.538	449.496	66.265	76.497
Tecidos e artigos de malharia e ponto de meia	30.060	2.801.454	421.894	472.191
Vestuários e seus acessórios, de tecidos	463.510	29.889.422	4.577.355	5.124.112
Outros artigos confeccionados com tecidos	50.263	1.715.828	263.564	291.619
Roupas usadas, trapos e farrapos	56.192	1.055.177	165.884	182.239
SEÇÃO XII — Calçados, chapéus e artigos de uso semelhante, guarda-chuvas e sombrinhas, penas preparadas e artigos de penas, flores artificiais, artefatos de cabelos, leques	114.600	8.519.440	1.227.699	1.448.821
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos	22.606	699.277	96.644	118.728
Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes	1.978	126.635	18.704	21.422
Guarda-chuvas, guarda-sois, sombrinhas, bengalas, chicotes, rebenques e suas partes	48.288	1.993.923	230.191	337.248
Penas e penugem preparadas e artigos de penas ou de penugens; flores artificiais; artigos de cabelos; leques	41.728	5.699.605	882.160	971.423
SEÇÃO XIII — Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto e matérias análogas, produtos cerâmicos, vidro e artigos de vidro	1.299.073	6.177.507	857.001	1.049.167
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas	151.048	1.065.657	150.661	179.417
Produtos de cerâmica	964.538	2.559.302	338.257	436.534
Vidro e manufaturas de vidro	183.487	2.552.548	368.083	433.216
SEÇÃO XIV — Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias, bijuterias de fantasias, moedas	19.316	24.399.004	4.073.463	4.129.705
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia	19.316	24.399.004	4.073.463	4.129.705
SEÇÃO XV — Metais comuns e manufaturas destes metais	7.681.739	30.556.930	4.563.809	5.200.093
Ferro fundido e aço	6.067.125	15.995.207	2.286.621	2.722.725
Cobre	12.752	465.441	71.030	78.616
Níquel	1	2.251	329	374
Alumínio	1.383.358	8.558.689	1.344.555	1.458.860
Chumbo	27	132	20	22
Zinco	39.374	187.706	26.094	31.648
Estanho	164	19.960	2.201	3.334
Outros metais comuns	1.239	30.626	4.656	5.154
Ferramentas; artigos de cutelaria e talheres, de metais comuns	127.991	4.268.767	675.435	724.934
Manufaturas diversas, de metais comuns	49.708	1.028.151	152.868	174.426
SEÇÃO XVI — Máquinas e aparelhos, material elétrico	4.977.909	161.000.562	24.993.688	27.343.408
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	3.662.356	87.635.102	13.759.938	14.899.856
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a usos eletrotécnicos	1.315.553	73.365.460	11.233.750	12.443.552

13 — IMPORTAÇÃO

13.9 — IMPORTAÇÃO EFETIVA PELA ZONA FRANCA DE MANAUS — 1972

(Conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (kg)	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1,00	VALOR EM US$ 1,00 FOB	VALOR EM US$ 1,00 CIF
SEÇÃO XVII — Material de transporte	4.163.070	65.121.112	10.054.774	11.093.450
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização, não elétricos, para vias de comunicação	7.148	86.436	14.108	14.938
Veículos: automóveis, tratores, velocípedes, motocicletas e outros veículos terrestres	3.989.157	58.266.340	9.038.924	9.935.134
Navegação aérea	644	125.902	19.730	21.104
Navegação marítima e fluvial	166.121	6.642.434	982.012	1.122.274
SEÇÃO XVIII — Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e cinematografia, de medida, de verificação e de precisão, instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos: relojoaria; instrumentos de música, aparelhos para registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução, em televisão, por procedimento magnético, de imagens e som	590.702	91.798.333	14.770.478	15.597.285
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos	202.241	27.303.293	4.326.910	4.624.547
Relojoaria	55.105	36.186.658	6.039.819	6.159.740
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e a reprodução do som ou para o registro e a reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e som, partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos	333.356	28.308.382	4.403.749	4.812.998
SEÇÃO XIX — Armas e munições	3.285	44.021	6.815	7.251
Armas e munições	3.285	44.021	6.815	7.251
SEÇÃO XX — Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte	356.790	12.993.199	1.941.119	2.200.703
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; artigos de colchoaria e semelhantes	87.230	965.664	139.303	168.015
Matérias para entalhe ou modelagem, trabalhadas, inclusive manufaturas	991	79.359	12.514	13.590
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos	4.042	234.536	35.241	39.692
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento e para esporte	195.931	6.226.832	888.168	1.049.685
Manufaturas diversas	68.596	5.486.808	865.893	929.721
SEÇÃO XXI — Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	1.138	28.476	4.214	4.938
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	1.138	28.476	4.214	4.938
SEÇÃO 00 — Transações especiais	39.283	446.210	59.025	77.095
00 — Transações especiais	39.283	446.210	59.025	77.095
TOTAL	607.543.398	615.508.813	93.802.032	104.809.708

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

13 — IMPORTAÇÃO

13.10 — CUSTO E FRETE DAS MERCADORIAS IMPORTADAS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA, PORTOS DE DESTINO E BANDEIRAS DE TRANSPORTE

1971 — 1972

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	VALOR EM US$ 1.000				% DO FRETE SOBRE O VALOR A BORDO NO BRASIL	
	Custo no País de Procedência		Frete e outras Despesas			
	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Estados Unidos	952.874	1.206.299	108.991	127.069	10,26	9,52
Arábia Saudita	84.608	143.733	46.633	75.877	35,53	34,55
Alemanha Ocidental	432.218	600.220	42.711	52.959	8,99	8,10
Japão	230.788	322.094	29.633	43.481	11,37	11,89
Iraque	36.870	63.509	22.072	33.689	37.44	34,66
Argentina	120.094	196.988	11.590	20.643	8,80	9,48
Reino Unido	195.090	202.525	21.145	16.991	9,77	7,74
França	131.064	167.352	14.713	16.915	10,09	9,17
Itália	114.007	185.023	9.643	15.772	7,79	7,85
Coveite	23.549	27.420	10.792	13.301	31,42	32,66
Canadá	87.951	86.864	11.908	13.282	11,92	13,26
Outros Países	838.280	1.030.321	124.225	120.946	12,91	10,51
TOTAL	3.247.393	4.232.348	454.056	550.925	12,27	11,52
PORTOS DE DESTINO						
Santos	1.324.730	1.661.698	166.555	184.940	11,17	10,01
Rio de Janeiro	782.928	957.116	126.413	139.566	13,90	12,73
S. Sebastão	91.810	148.599	39.151	65.342	29,90	30,54
Vitória	105.320	197.142	10.163	20.298	8,80	9,33
Tramandaí	40.002	45.969	19.078	19.422	32,29	29,70
São Paulo (aeroporto)	156.144	212.146	11.460	17.786	6,84	7,74
Rio Grande	51.669	116.464	8.618	15.129	14,30	11,50
Porto Alegre	83.810	108.841	11.365	13.187	11,94	10,81
Recife	63.574	77.053	9.192	10.825	12,63	12,32
Salvador	76.660	99.988	8.646	10.564	10,14	9,55
Rio de Janeiro (aeroporto)	116.837	127.493	8.028	10.012	6,43	7,28
Outros Portos	353.909	479.839	35.387	43.855	9,09	8,37
TOTAL	3.247.393	4.232.348	454.056	550.926	12,27	11,52
BANDEIRAS DE TRANSPORTE						
Meios de Transporte Nacionais	1.062.572	1.616.327	106.973	147.811	9,15	8,38
Meios de Transporte Fretados	813.527	696.403	169.937	199.325	17,28	18,19
Americana	256.526	288.737	28.373	25.645	9,96	8,16
Norueguesa	125.278	128.461	22.593	24.216	15,28	15,86
Alemã	188.864	236.172	19.960	22.345	9,56	8,64
Holandesa	135.436	167.971	17.466	21.527	11,42	10,28
Liberiana	59.043	81.235	13.140	16.286	18,20	16,70
Argentina	47.540	107.820	6.829	12.664	12,56	10,51
Inglesa	87.925	108.629	12.348	12.041	12,31	9,98
Japonesa	67.357	86.166	8.772	10.988	11,52	11,31
Grega	45.123	56.001	6.517	9.056	12,62	13,92
Outras Bandeiras	358.202	658.426	41.148	49.022	9,34	10,06
TOTAL	3.247.393	4.232.348	454.056	550.926	12,27	11,52

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

CAPA: OFICINA DE COMUNICAÇÃO

edgral
EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA.

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
55109
COM. INVENTARIO
PORT. 114/78

Biblioteca do Ministério da Fazenda
473/76
336.2058
B823
c

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO 5
70.000 - BRASÍLIA - D. F. - BRASIL

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
55109
COM. INVENTARIO
PORT. 114/76

COLE AQUI O ENDEREÇO ANTIGO
E PREENCHA O NOVO ABAIXO

NOME	
CARGO	
ENTIDADE/EMPRESA	
ENDEREÇO	CEP
CIDADE	ESTADO

Biblioteca do Ministério da Fazenda

473/76

336.2058
B823
c

Brasil.Centro de Informações Econômico-Fiscais.

AUTOR

Anuário econômico-fiscal

TÍTULO

1974

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

1013/75

336.2058
B823
c

Brasil. Centro de Informações Econômico-Fiscais.
Anuário Econômico-Fiscal.
1973.